PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - SMLIC
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS - SULIC
COORDENAÇÃO DE EDITAIS - COEDI
UASG: 980301

EDITAL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90023/2025
PROCESSO Nº 023032/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – SENADOR HÉLIO CAMPOS, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: 1.146.786,85 (um milhão, cento e quarenta e seis mil, setecentos e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).

Data da Concorrência e Horário da Disputa de Preços:
14/01/2026 às 10:00 horas (horário de Brasília (DF)

Critério de Julgamento das Propostas:
Menor Preço.

Modo De Disputa:
Aberto

Regime de Execução:
Empreitada por Preço Unitário

Demais Informações:
E-mail: concorrencia.pmbv@prefeitura.boavista.br
Contato Telefônico: (95) 3621-1756/1748.

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - SMLIC

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS - SULIC

COORDENAÇÃO DE EDITAIS - COEDI

UASG: 980301

PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR**, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, inscrito no C.G.C./MF sob o nº 05.943.030/0001 – 55, com sede no Palácio 9 de Julho, situada na rua General Penha Brasil nº 1011, nesta cidade, torna pública a realização da licitação**,** na modalidade **CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA,** cujo critério de julgamento das propostas será: **MENOR PREÇO**, e o **regime de execução** ocorrerá por **Empreitada por Preço Unitário,** a ser realizada as **10h:00 min.** (Horário de Brasília), no dia **14/01/2025**, regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, pela Lei Complementar nº 123/2006, pelo Decreto Municipal nº 083/2025, pela IN SEGES/ME nº 73/2022 e demais condições fixadas neste instrumento convocatório.

1 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – A Concorrência será realizada em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases;
1.2 –A licitação será conduzida pelo (a) Agente de Contratação do Município de Boa Vista/RR, o(a) Sr. (a) **FRANCISCO JHONATTAN DOS SANTOS TIMÓTEO,** designado pelo Decreto 187/P, publicado no DOM nº 6324 de 04 de abril de 2025, com o auxílio da equipe de apoio, por meio de Sistema Eletrônico **www.gov.br/compras.**

2 – OBJETO

2.1 O objeto da presente licitação é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – SENADOR HÉLIO CAMPOS, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no **Termo de Referência** (Anexo I deste Edital) e seus anexos;
2.2 A licitação será realizada em **um ITEM**.

3 – ÁREA SOLICITANTE

Secretaria Municipal de Saúde – SMSA.

4 – CONSULTAS, ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

4.1 – Cópia deste instrumento convocatório estará disponível nos sítios eletrônicos: **www.gov.br/compras; http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes; e www.gov.br/pncp.**
4.1.1 – Os licitantes e demais interessados deverão acompanhar o andamento da licitação e as devidas publicações nos sítios eletrônicos: **www.gov.br/compras** e **www.gov.br/pncp; no Diário Oficial da União (DOU), no Diário Oficial do Estado de Roraima (DOE); no Diário Oficial do Município de Boa Vista (DOM); e no Jornal Folha de Boa Vista https://www.folhabv.com.br;** com vista a possíveis alterações e avisos.
4.2 – Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei de Licitações e Contratos Administrativos ou para solicitar esclarecimento sobre os

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

seus termos, devendo protocolar o pedido **até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame**, **conforme o art. 164 da Lei Federal n. 14.133/2021 c/c o art. 56 do Decreto Municipal 083/E de 2025, inciso II,** de forma eletrônica, por meio do endereço eletrônico: **concorrencia.pmbv@prefeitura.boavista.br;**

4.2.1- A inobservância do prazo legal citado no **subitem 4.2** decairá o direito de impugnação e do pedido de esclarecimentos aos termos deste edital.

4.3 – O agente de contratação ou a comissão de contratação responderá as solicitações de esclarecimentos e impugnações aos editais até o último dia útil anterior à data prevista da abertura do certame;

4.3.1 – As respostas das solicitações de esclarecimentos e impugnações serão divulgadas no sistema eletrônico que operacionalizar o certame licitatório.

4.4 – Os pedidos de esclarecimentos e impugnações não possuem efeito suspensivo, salvo se expressamente requerido na impugnação e desde que concedido, excepcionalmente, mediante justificativa, pelo Agente de Contratação;

4.5 – Caso o agente de contratação verifique a impossibilidade de responder o esclarecimento ou a impugnação no prazo previsto no **subitem 4.3**, poderá adiar a data de abertura do certame ou suspendê-lo;

4.6 – O Agente de Contratação requisitará, quando necessário, o auxílio e subsídios formais dos responsáveis pela elaboração do edital e seus anexos, da área técnica ou do órgão de assessoramento jurídico competente, conforme o caso;

4.7 – As modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas, conforme o § 1º do art. 55 da Lei Federal n. 14.133/2021;

4.8 – O Município não se responsabiliza pelos pedidos de esclarecimentos e impugnações apresentadas em endereço eletrônico diverso do indicado no **subitem 4.2** deste edital, ou fora do prazo legal.

5 – DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1 – Poderão participar desta licitação: Pessoa jurídica; Consórcio de pessoas jurídicas; Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, que se enquadrem nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações; do ramo pertinente ao objeto licitado e que estejam previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras);

5.1.1 – Será admitida a participação de empresas em recuperação judicial, desde que amparadas em certidão emitida pela instância judicial competente afirmando que a respectiva está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório;

5.1.2 - Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

5.1.3 – O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros;

5.1.4 – É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação,

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados;

5.1.5 – A não observância do disposto no **item 5.1.4** poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação;

5.1.6 - Será concedido tratamento diferenciado e favorecido para as Microempresas - ME Empresas de Pequeno Porte-EPP, conforme as disposições constantes na Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que observado:

a) se o valor estimado do item não ultrapassar a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como Empresa de Pequeno Porte- EPP (art.4º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021);

b) se as Empresas de Pequeno Porte - EPP, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como Empresa de Pequeno Porte-EPP (art.4º, §2º, da Lei nº 14.133/2021).

5.1.6.1 - Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato na aplicação dos limites previstos nas alíneas "a" e "b", do item 5.1.6.

5.2 – Não poderá participar da presente licitação empresa:

a) aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) Anexo(s);

b) autor do anteprojeto, do Termo de Referência ou do Projeto Executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

c) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do Termo de Referência ou do Projeto Executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

d) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

e) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

f) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

g) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

h) agente público do órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º, do artigo 9º, da Lei nº 14.133, de 2021;

i) Vedada a participação de cooperativas nessa licitação, visto que, pela natureza do serviço, há a necessidade de subordinação jurídica entre o obreiro e o contratado, bem como de pessoalidade e habitualidade conforme justificado no **item 4.7 do Termo de Referência** (Anexo I deste Edital);

j) Que se declarar ME/EPP e estiver inclusa em alguma das hipóteses previstas no art. 3º, §4º da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações;

k) Pessoa(s) **Física**(s), conforme justificativa apresentada no **item 4.8 do Termo de Referência** (Anexo I deste Edital);

l) Sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da licitação;

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

m) empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
5.2.1 - O impedimento de que trata a **alínea "d"** será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante;
5.2.2 - A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem as **alíneas "b"** e **"c"** poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade;
5.2.3 - Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;
5.2.4 - O disposto nas **alíneas "b"** e **"c"** não impede a licitação ou a contratação de obra ou serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do Termo de Referência e do Projeto Executivo, nas contratações integradas, e do Projeto Executivo, nos demais regimes de execução;
5.2.5 - A vedação de que trata a **alínea "h"** estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.
5.3 – A observância das vedações constantes no **item 5.2**, suas alíneas e subitens é de inteira responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento, enquadra-se, no que couber, nas infrações previstas § 2º do art. 60 do Decreto Municipal nº 083/E, de 11 de agosto de 2025, sujeitas às sanções administrativas indicadas no § 3º do mencionado dispositivo normativo municipal, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades, conforme o caso.
5.4 - Deverão ser observadas as demais regras constantes no **Termo de Referência** (Anexo I deste Edital).

6 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

6.1 – Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento;
6.1.1 - Após a divulgação do edital nos meios eletrônicos, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta **com o preço**, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
6.2 - No cadastramento da proposta inicial, o licitante **declarará**, em campo próprio do sistema, que:
6.2.1 - Está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus Anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
6.2.2 - Inexistem fatos impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar a superveniência de ocorrência impeditiva;
6.2.3 – Cumpre com o disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;
6.2.4 - Está ciente em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

6.2.5 – Observa os incisos III e IV, do artigo 1º e cumpre o disposto no inciso III, do artigo 5º, todos da Constituição Federal, que veda o tratamento desumano e degradante;
6.2.6 - Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
6.2.7 – Cumpre a reserva de cargos prevista em Lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.
6.3 - O fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que não ultrapassou o limite de faturamento e cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, sendo apto a usufruir do tratamento diferenciado previsto nos artigos 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123/2006, bem como de que não possui contratos com a Administração Pública cujo os valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para enquadramento como empresa de pequeno porte;
6.4 - A falsidade das declarações de que tratam os **itens 6.2 e 6.3** sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, e neste Edital;
6.5 - Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública;
6.6 - Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances;
6.7 - Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances;
6.8 - Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão;
6.9 - O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso;
6.10 - O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
6.10.1 – Valor do **ITEM**;
6.10.2 – Descrição detalhada do objeto.
6.10.3 – Demais elementos exigidos no Termo de Referência, se houver.
6.11 -Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante;
6.11.1 - O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo **inferior** ao máximo previsto para contratação.
6.12 - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;
6.13 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto;
6.14 - Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses;
6.15 - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente;
6.16 - A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais,

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição;
6.16.1 - O prazo de validade da proposta será de no mínimo **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação (art. 90, §3º, e art. 155, VI, da Lei nº 14.133/2021);
6.16.2 - A proposta que não apresentar o prazo de validade, será considerada válida por no mínimo **60 (sessenta)** dias;
6.16.3 - Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
6.17 - Deverão ser observadas as demais regras constantes no **Termo de Referência** (Anexo I deste Edital).

7 – DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1 - A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital;
7.2 - Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inseridos no sistema, até a data e horário definidos no edital para abertura da sessão pública;
7.3 - O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre **o(a) Agente de Contratação** e os licitantes;
7.4 - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro;
7.5 - O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário do item**;
7.6 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital;
7.7 - O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.;
7.8 – A proposta e os lances deverão referir-se à integralidade do **ITEM**.
7.8.1 - Os valores deverão ser expressos em moeda corrente do país, com 2 (duas) casas decimais;
7.8.2 - Para efeito de julgamento, serão desconsiderados os valores a partir da terceira casa decimal, caso apresentado.
7.9 - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances;
7.10 - O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R$ 100,00 (cem reais)**;
7.11 – O licitante poderá, **uma única vez**, excluir seu último lance ofertado, **no intervalo de quinze segundos** após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível;
7.12– O procedimento seguirá o modo de disputa **ABERTO.**
7.12.1 – Por se tratar de **modo de disputa aberto**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
7.12.1.1– A etapa de lances da sessão pública terá **duração de dez minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos **dois minutos** do período de duração da sessão pública;

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

7.12.1.2 - A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o **subitem anterior**, será de **dois minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários;
7.12.1.3 - Não havendo novos lances na forma estabelecida **nos itens anteriores**, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação, sem prejuízo da aplicação do desempate ficto, conforme disposto neste edital, quando for o caso;
7.12.1.4 - Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos **5% (cinco por cento)**, o(a) Agente de Contratação, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da **disputa aberta**, para a definição das demais colocações;
7.12.1.5 - Após o reinício previsto no **item supra**, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
7.13 - Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores;
7.14 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;
7.15 - Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante;
7.16- No caso de desconexão com o(a) Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva da **Concorrência**, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances;
7.17 - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) Agente de Contratação persistir por tempo **superior a dez minutos**, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas **vinte e quatro horas** da comunicação do fato pelo(a) Agente de Contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação;
7.18 - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta;
7.19 - Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances);
7.19.1 - Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, nesta ordem:
a) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
c) desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
d) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
7.19.2 - Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
a) empresas estabelecidas no Estado de Roraima;
b) empresas brasileiras;
c) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
d) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
7.19.3 - Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em Lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por **sorteio**, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados,

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

vedado qualquer outro processo, nos termos do § 2º do artigo 28 da IN SEGES/ME nº 73, de 2022, incluído pela IN SEGES/MGI nº 79, de 2024.

7.20 – O Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas conforme o art. 61 da Lei Federal n. 14.133/2021, observadas as disposições deste edital;

7.20.1 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;

7.20.2 - O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes;

7.20.3 - O (a) Agente de Contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo mínimo de **24 (vinte e quatro) horas**, envie, por meio do sistema, a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, e, se necessário, os documentos complementares;

7.20.3.1 - É facultado ao (à) Agente de Contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.20.4 - A planilha de composição de preços indicando os quantitativos e custos unitários, bem como com o detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), quando couber, deverá ser encaminhada nos termos do **item 8**, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor negociado, observadas as exigências contidas no **termo de referência** (Anexo I deste Edital) e os critérios de exequibilidade nos termos da Lei.

7.20.5 - Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.21 - Após a negociação do preço, o(a) Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1 – Encerrada a etapa de negociação, **o(a) Agente de Contratação** verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no artigo 14, da Lei nº 14.133/2021, demais legislações correlatas, e no **item 5.2** e **subitens** do presente edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros, nos termos do artigo 91, §4º, da Lei nº 14.1333/2021:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

8.2 - A consulta aos cadastros será realizada no nome e no CNPJ da empresa licitante;

8.2.1 - A consulta no CNEP quanto às sanções previstas na Lei nº 8.429/1992, também ocorrerá no nome e no CPF do sócio majoritário da empresa licitante, se houver, por força do art. 12 da citada Lei.

8.3 - Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, **o(a) Agente de Contratação** diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*);

8.3.1 - A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º);

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

8.3.2 - O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º);
8.3.3 - Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
8.4 - Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o(a) **Agente de Contratação** examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos;
8.5 – Será **desclassificada** a proposta vencedora que, nos termos do artigo 59, da Lei nº 14.1333/2021:
a) contiver vícios insanáveis;
b) não obedecer às especificações técnicas contidas no **Termo de Referência** (Anexo I deste Edital);
c) apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
e) apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus Anexos, desde que insanável.
8.7 – A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada;
8.8 – Serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores à **75% (setenta e cinco por cento)** do valor orçado pela Administração Pública Municipal no caso se **obras e serviços de engenharia e arquitetura**, conforme o § 4º do art. 59 da Lei Federal n. 14.133/2021 c/c o art. 62 do Decreto Municipal n. 083/E, de 11 de agosto de 2025;
8.8.1 - O Agente de contratação poderá realizar diligências para permitir que o licitante mais bem classificado comprove a exequibilidade de sua proposta antes de eventual desclassificação, conforme o disposto no inciso IV do caput e § 1º do art. 59 da Lei Federal n. 14.133/2021, observadas as seguintes disposições do art. 62 do Decreto Municipal n. 083/E, de 11 de agosto de 2025;
8.8.2 – O licitante interessado é responsável pela comprovação da exequibilidade de sua proposta na fase de julgamento ou inexequibilidade da proposta de seu concorrente quando suscitada em recurso;
8.8.3 – A análise da exequibilidade da proposta será realizada pelas respectivas áreas técnicas ou órgãos competentes, responsáveis pela elaboração do pelo anteprojeto, projeto básico, projeto executivo e/ou o orçamento da obra ou serviço de engenharia e arquitetura, conforme o caso.
8.9 - Nas contratações de **obras e serviços de engenharia e arquitetura**, será exigida garantia adicional do licitante mais bem classificado cuja proposta for **inferior a 85% (oitenta e cinco por cento)** do valor orçado pela Administração Pública Municipal, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, conforme o § 5º do art. 59 da Lei Federal n. 14.133/2021, observadas as disposições do art. 64 do Decreto Municipal n. 083/E, de 11 de agosto de 2025.
8.9.1 - A garantia adicional **será prestada obrigatoriamente por caução em dinheiro** ou em **títulos da dívida pública** emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia, o qual deverá ser repassada a **CONTA 51.553-1, AGÊNCIA 3797-4, BANCO DO BRASIL**.
8.9.2 – Aceita a proposta do licitante mais bem classificado provisoriamente, após a análise da proposta, o agente de contratação convocará este licitante para prestar a garantia adicional e comprová-la no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, por meio do sistema.
8.9.2.1 – A garantia adicional será devolvida ao licitante nas seguintes situações:
a) Ao licitante vencedor, após 10 (dez) dias da celebração do contrato administrativo;
b) Aos demais licitantes inabilitados que prestarem a garantia adicional, sua devolução será realizada em até 10 (dez) dias após a homologação do certame.

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

8.10 - Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
8.10.1 – O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
8.10.2 – Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
8.11 – O(a) Agente de Contratação encaminhará a proposta adequada ao último lance ofertado na etapa de negociação pela arrematante e a planilha de composição de preços e demais solicitadas neste edital, **à Secretaria Municipal demandante**, **para análise e parecer quanto à disposição dos preços e custos apresentados**, considerando o atendimento das especificações do objeto, que determinará a aceitabilidade ou a recusa das mesmas, devidamente fundamentada;
8.12 - A desclassificação da proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, acompanhado em tempo real por todos os participantes;
8.13 - Encerrada a fase de julgamento, após a verificação de conformidade da proposta, **o(a) Agente de Contratação**, verificará a documentação de habilitação do licitante conforme disposições neste Edital.

9 – DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1 – Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação **apenas pelo licitante vencedor**, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento, devendo ser apresentada pelo licitante, **exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico Compras.Gov**, no prazo e no campo específicos estabelecidos neste Edital, sob pena de inabilitação. (art. 63, inciso II, da Lei nº 14.133/2021);
9.2 - Serão exigidos para fins de **habilitação**, os documentos previstos no **item 9, subitens e alíneas do Termo de Referência** (Anexo I deste Edital) necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021;
9.2.1 - A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF ou por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.
9.2.1.1-A consulta a registros cadastrais oficiais, tais como o Sistema de Cadastramento de Fornecedores – SICAF, será considerada como procedimento secundário e subsidiário, devendo ser realizada apenas se o licitante **declarar expressamente** que os documentos exigidos no sistema Compras.Gov encontram-se atualizados e constantes em seu cadastro, dentro do prazo de validade.
9.3 – Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência para:
a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.
9.3.1 - Na análise dos documentos de habilitação, o(a) Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

9.4 – Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original ou em fotocópias (nos termos do Art. 3º, II da Lei 13.726/2018), bem como os licitantes poderão solicitar à SMLIC nos dias que antecedem a abertura da sessão a certificação "Confere com original" das documentações apresentadas, reservando-se o direito de, a qualquer momento, exigir os originais para comparação e comprovação de sua autenticidade;

9.5 - Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação e as demais exigidas neste edital e anexos, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, sob pena de inabilitação (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);

9.6 - Considerando que na presente contratação a avaliação prévia do local de execução é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização da **obra e/ou do serviço**, assegurado a ele o direito de realização de **vistoria técnica**, nos termos estabelecidos no **Termo de Referência** (Anexo I deste Edital). (art. 63, §2º, 3º e 4º, da Lei nº 14.133/2021);

9.6.1 - O licitante que optar por realizar vistoria técnica deverá observar as informações constantes no **item 9.7 do Termo de Referência** (Anexo I deste Edital), para realização do agendamento e adoção de demais atos necessários;

9.6.2 - Caso o licitante opte por **não realizar vistoria**, deverá apresentar **declaração formal assinada** pelo seu responsável técnico ou por pessoa por ele indicada, que possua condições técnicas de se responsabilizar pela execução dos serviços a serem contratados, acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação, conforme disposto no **item 9.7 do Termo de Referência** (Anexo I deste edital);

9.6.3 - Deverão ser observadas as demais regras constantes no **Termo de Referência** (Anexo I deste Edital).

9.7 - A habilitação será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos;

9.7.1 - Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º);

9.7.2 - É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, *caput*);

9.7.3 - A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação, quando esse fizer composição dos documentos de habilitação, conforme **subitem 9.2.1.1**. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único);

9.7.4 - A verificação pelo(a) **Agente de Contratação**, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.8 - Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo **MÍNIMO, DUAS HORAS**, a contar da convocação do(a) Agente de Contratação;

9.8.1 - É facultado ao(à) Agente de Contratação **prorrogar o prazo** estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo, por igual período previsto no **item 9.8** do Edital.

9.8.1.1 - O não cumprimento do prazo estabelecido para a entrega da documentação, ou a apresentação de documentação incompleta ou irregular, implicará na inabilitação do licitante, sem prejuízo de outras sanções previstas neste edital e na legislação aplicável.

9.9 - A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor. Ainda, os registros cadastrais oficiais, como o SICAF, poderão ser utilizados como fonte de consulta subsidiária, exclusivamente para verificar informações complementares às apresentadas pelo licitante, desde que haja manifestação expressa do mesmo nesse sentido;

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

9.9.1 - Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
9.10 - Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o(a) Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no **subitem 9.8**;
9.11 - Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o **subitem anterior**.
9.12 – Todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante, com o número do CNPJ e, preferencialmente, com endereço respectivo, observando-se ainda o seguinte:
a) se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar com o número do CNPJ da **matriz**, ou;
b) se o licitante for a **filial**, todos os documentos deverão estar com o número do CNPJ da **filial**, **exceto** quanto à Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, por constar no corpo das certidões supra, serem válidas para **matriz** e **filiais**, assim como quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos **centralizado**, devendo, desta forma, apresentar o documento comprobatório de autorização para a **centralização**, ou;
c) se o licitante for à **matriz** e o **executor do objeto** for à **filial**, os documentos deverão ser apresentados com o número de CNPJ da **matriz** e da **filial**, simultaneamente. A mesma situação fica configurada quando o licitante for à **filial** e o **executor do objeto** for a **matriz,** observando-se o disposto na **alínea "a"** deste item, quanto à centralização de recolhimentos dos encargos;
d) serão dispensados da apresentação de documentos com o número do CNPJ da **filial** aqueles documentos que, pela própria natureza, forem emitidos somente em nome da **matriz**.
9.13 – O Agente de Contratação encaminhará os documentos de habilitação referentes à qualificação técnica **à Secretaria Municipal de Obras – SMO**, para análise e parecer das exigências técnicas dispostas no **item 9.3, subitens e alíneas do Termo de Referência** (Anexo I deste Edital);
9.13.1 - Após a manifestação da Secretaria demandante, o(a) Agente de Contratação fará a conferência das demais documentações e procederá com o julgamento da fase habilitatória.
9.14 - Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no edital, o licitante será declarado vencedor.

10 – DOS RECURSOS

10.1 – Dos atos da Administração decorrentes da aplicação da Lei nº 14.133/2021 caberá a interposição de **recurso**, no **prazo de 03 (três) dias úteis**, contado da data de intimação ou da lavratura da ata, em face dos atos indicados nas alíneas do inciso I do art. 165 da Lei Federal n. 14.133/2021, observadas as disposições dos arts. 67 a 71 do Decreto Municipal n. 083/E, de 11 de agosto de 2025;
10.1.1 - Caberá o **pedido de reconsideração**, no **prazo de 3 (três) dias úteis**, contado da data de intimação, relativamente a ato do qual não caiba recurso hierárquico, de acordo com o inciso II do art. 165 da Lei Federal n. 14.133/2021.
10.2 – Quando o recurso apresentado impugnar o **julgamento das propostas** ou o **ato de habilitação ou inabilitação** do licitante, serão observadas as seguintes disposições:
10.2.1 - Qualquer licitante poderá, no prazo de **até 10 (dez) minutos**, de forma imediata, **após o término** do **julgamento das propostas** e **do ato de habilitação ou inabilitação**, em campo próprio

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

do sistema, **manifestar sua intenção de recorrer**, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor;

10.2.2 - As **razões do recurso** deverão ser apresentadas em momento único, em campo próprio no sistema, no **prazo de 03 (três) dias úteis**, contados a partir da data de intimação ou de lavratura da ata de **habilitação ou inabilitação**;

10.2.3 - A apreciação do recurso dar-se-á em fase única.

10.3 Os demais licitantes ficarão intimados para se desejarem, apresentar suas **contrarrazões**, no **prazo de 03(três) dias úteis**, contado da data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso;

10.4 - O recurso de que trata o **subitem 10.1 e alíneas** deste edital será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no **prazo de 03 (três) dias úteis**, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a **autoridade superior**, a qual deverá proferir sua decisão no **prazo de 10 (dez) dias úteis**, contado do recebimento dos autos;

10.5 - Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses, o qual deverá solicitar os respectivos por meio do endereço eletrônico: **concorrencia.pmbv@prefeitura.boavista.br;**

10.6 - O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não possam ser aproveitados;

10.7 Cabe **pedido de reconsideração**, no **prazo de 3 (três) dias úteis**, contado da data de intimação, relativamente a ato do qual não caiba recurso hierárquico, conforme o inciso II do art. 165 da Lei Federal n. 14.133/2021 c/c o inciso II do art. 67 do Decreto Municipal 083/E de 2025, observadas as condições previstas nos incisos I à IV e parágrafo único;

10.8 – O recurso e o pedido de reconsideração terão **efeito suspensivo** do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente, nos termos do artigo 168 da Lei nº 14.133/2021;

10.9 - O licitante será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações cometidas na fase recursal;

10.9.1 – Fraudar a licitação (inciso IX do art. 155 da Lei Federal n. 14.133/2021);

10.9.2 – Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza (inciso X do art. 155 da Lei Federal n. 14.133/2021);

10.9.3 – praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação (inciso XI do art. 155 da Lei Federal n. 14.133/2021);

10.9.4 – Praticar os atos lesivos previstos entre as alíneas “a” e “d” do inciso IV do art. 5º da Lei Federal n. 12.846/2013 (inciso XII do art. 155 da Lei Federal n. 14.133/2021);

10.9.5 - o licitante será responsabilizado administrativamente por litigância de má-fé quando:

a) – Deduzir pretensão ou defesa contra texto expresso de lei ou fato incontroverso;

b) – Alterar a verdade dos fatos;

c) – usar do processo para conseguir objetivo ilegal;

d) – Opuser resistência injustificada ao andamento do processo;

e) – Proceder de modo temerário em qualquer incidente ou ato do processo;

f) – Interpuser recurso ou pedido de reconsideração com intuito manifestamente protelatório;

g) – Interpuser pedido de reconsideração sucessivos, conforme o parágrafo único do art. 70 deste decreto;

h) - Serão aplicadas ao licitante responsável pelas infrações de que trata o **item 10.9.5** as seguintes sanções administrativas previstas no art. 71 do Decreto Municipal 083/E de 2025, parágrafos 2º à 5º.

10.10. Da aplicação das sanções previstas no **item 17.2** deste edital caberá recurso, conforme disposto nos **subitens 17.12 e 17.13**.

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

11 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1 - Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado para a **Secretaria Municipal de Controle e Transparência – SMCT**, ou seja, o órgão de Controle Interno da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional, como terceira linha defesa de que trata o inciso III do art. 169 da Lei Federal n. 14.133/2021, para análise técnica dos procedimentos licitatórios realizados, considerando o artigo 72 do Decreto Municipal nº 083/E 2025, no que tange:
Parágrafo único. A análise técnica, de que trata o caput deste artigo, **será dispensada** quando a contratação, oriunda de procedimento licitatório, inexigibilidade ou dispensa de licitação, não ultrapassar o valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais);
11.2. Após o processo licitatório será encaminhado à autoridade máxima do órgão ou entidade demandante responsável pela contratação para **adjudicar** o objeto e **homologar** a licitação (artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.1333/2021 c/c art. 78, ambos do Decreto Municipal nº 083/2025);
11.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

12 – DO CONTRATO

12.1 - Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, a **Secretaria demandante** convocará o adjudicatário para assinatura do contrato, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, conforme estabelecido no **Termo de Referência** (Anexo I deste Edital), sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 c/c com o Decreto Municipal nº 083/2025 e em outras legislações aplicáveis;
12.1.1 - O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração;
12.1.2 - Na hipótese de o vencedor da licitação **não assinar** o contrato ou **não aceitar** ou **não retirar** o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para celebrar a contratação ou instrumento equivalente, nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 c/c com o Decreto Municipal nº 083/2025 e em outras legislações aplicáveis;
12.1.3 - Caso **nenhum dos licitantes aceitar** a contratação nos termos do **item 12.1.2**, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital de licitação, poderá:
a) convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço ou inferior ao desconto do adjudicatário;
b) adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
12.1.4 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação;
12.1.4.1 - A regra do **item 12.2.4** não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados na forma da **alínea "a"**, do **item 12.2.3**.

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

12.1.5 - Será facultada à Administração a convocação dos demais licitantes classificados para a contratação de **remanescente de obra**, **de serviço ou de fornecimento** em consequência de **rescisão contratual**, observados os mesmos critérios estabelecidos nos **subitens 12.2.2 e 12.2.3**.
12.2 - É vedada a subcontratação, cedência ou transferência da totalidade dos serviços da execução do objeto, a terceiro, conforme **item 17.4 do Termo de Referência** (Anexo I deste Edital);
12.2.1 - A subcontratação parcial apenas será aceita com prévia e expressa anuência da CONTRATANTE, respeitando o limite máximo de até 30% (trinta por cento) do valor total, sob pena de extinção, conforme **item 17.5 do Termo de Referência** (Anexo I deste Edital).
12.3 - A vigência do contrato será de **300 (trezentos) dia**, contados da data de emissão da Ordem de Serviço emitida pela CONTRATANTE, podendo ser prorrogado nos termos do art. 105 da lei 14.133/21, sendo este encerrado a partir da emissão do termo de recebimento definitivo da obra, conforme definido no **item 11, subitem 11.4 do Termo de Referência** (Anexo I deste Edital);
12.4 - Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, devendo essa proibição constar expressamente do Edital de Licitação. (art. 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021);
12.5 - Deverão ser observadas as demais regras constantes no **Termo de Referência** (Anexo I deste Edital) e na **Minuta de Contrato** (Anexo II deste Edital).

13 – DA GARANTIA DO CONTRATO

13.1 - Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, no percentual e condições descritas no **item 10 do Termo de Referência** (Anexo I deste Edital) e nas **Cláusulas do Contrato** (Anexo II deste Edital);
13.2 - A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

14 – EXECUÇÃO DO OBJETO/ GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

14.1 – A execução dos serviços será iniciada em **até 10 (dez) dias úteis**, contados da emissão da Ordem de Serviço emitida pela CONTRATANTE;
14.1.1 - O prazo de execução do objeto será de **150 (cento e cinquenta) dias,** podendo ser prorrogado nos termos do art. 115 da Lei 14.133/21;
14.1.2- Caso não seja possível executar o objeto no prazo estipulado no **subitem 14.1.1**, a empresa deverá comunicar à Contratante, as razões respectivas, para que seja analisada a possibilidade de prorrogação do prazo, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
14.2 – Além das previstas neste edital deverão ser observadas as regras estabelecidas no art. 140 da Lei 14.133/2021, no **Termo de Referência** (Anexo I deste Edital) e na **Minuta do Contrato** (Anexo, II deste Edital), para execução do objeto;
14.3 – As atividades de gestão e de fiscalização dos contratos deverão ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática e exercidas por agentes públicos, por equipe de fiscalização ou por agente público único, de acordo com a complexidade da contratação, assegurada a distinção das atividades, conforme regras estabelecidas no **Termo de Referência** (Anexo I deste Edital) e na **Minuta do Contrato** (Anexo II deste Edital).

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

15 – PAGAMENTO

15.1 – O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado conforme as formas, condições e prazos estabelecidos no **item 12 e subitens do Termo de Referência** (Anexo I deste Edital).

16 - DO REAJUSTE

16.1 - Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contados da data da elaboração do orçamento estimado – 10 de julho de 2025**.** (art. 25, § 7º c/c art. 92, inciso V e § 3º, todos da Lei nº 14.133/2021);
16.2- Após o interregno de um ano, os preços poderão ser reajustados, se houver solicitação ou ressalva ao direito de reajuste pelo contratado, até antes da celebração do aditamento de vigência, sendo considerado o silêncio como renúncia ou preclusão lógica;
16.3 - Em caso de solicitação de reajuste pelo contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, **Índice Nacional da Construção Civil –INCC, da Fundação Getúlio Vargas**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade;
16.4 - Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor;
16.5 - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo;
16.6 - O reajuste será realizado por apostilamento, sem obrigatoriedade de remessa dos autos para consulta jurídica à Procuradoria Geral do Município;
16.7 – Deverão ser observadas as demais regras estabelecidas no **item 13 e subitens do Termo de Referência** (Anexo I deste Edital) e na **Minuta do Contrato** (Anexo II deste Edital).

17 – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1 – O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pela prática das infrações dispostas no artigo 155, e incisos, da Lei nº 14.133/2021c/c com o Decreto Municipal nº 083/2025 e em outras legislações aplicáveis;
17.2 - Serão aplicadas, ao(s) responsável(eis) pelas infrações administrativas, garantida a prévia defesa, as seguintes sanções, observados os dispositivos contantes no §1º, do artigo 156, da Lei nº 14.133/2021, e sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
a) advertência;
b) multa;
c) impedimento de licitar e contratar;
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;
17.3 - A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados à Administração;
17.4 – Na aplicação das sanções serão observadas:
a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
17.5 - A sanção de multa, não poderá ser inferior a **0,5% (cinco décimos por cento)** nem superior a **30% (trinta por cento)** do valor do contrato licitado e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no artigo 155, da Lei nº 14.1333/2021;
17.5.1 - No caso de infrações cometidas na fase licitatória, para aplicação da sanção de multa serão observados os percentuais definidos no **item 17.5** e na Lei nº 14.133/2021, levando em consideração o princípio da razoabilidade;
17.5.2 – Nos demais casos, para a aplicação de sanção de multa, serão observados os percentuais estabelecidos pela autoridade máxima do órgão ou entidade demandante, discriminadas no **item 16, subitens e alíneas do Termo de Referência** (Anexo I deste Edital), bem como a regra estabelecida no **item 17.5** e o princípio da razoabilidade.
17.6 - Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação;
17.7 - As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa;
17.8 – A sanção de advertência será aplicada exclusivamente pela infração administrativa discriminada no inciso I, do artigo 155, da Lei nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
17.9 – A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII, do caput**,** do art. 155, da Lei nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do **Município de Boa Vista/RR**, pelo **prazo máximo de 3 (três) anos**;
17.10 - A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII, do **caput,** do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII, do caput**,** do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos;
17.11 - A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir;
17.12 - Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos;
17.13 - Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento;

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

17.14 - O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente;
17.15 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente;
17.16 - Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.1333/2021ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei;
17.17 - A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei nº 14.133/2021 ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia;
17.18 - No caso de aplicação de sanção de impedimento de contratar ou de declaração de inidoneidade enquanto ainda em curso prazo decorrente de sanção anteriormente imposta importará no somatório dos períodos, não sendo admitido qualquer tipo de compensação ou redução, exceto nos casos de reabilitação nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021;
17.19 - Será admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente, com o disposto nos incisos I ao V, do artigo 163, da Lei nº 14.133/2021;
17.20 - A sanção pelas infrações previstas nos incisos VIII e XII do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável;
17.21 - Ficará a cargo da SMLIC a abertura de processo para fins de apuração e aplicação das sanções cabíveis, nos casos de infrações cometidas pelos licitantes, na fase de licitação, observadas as regras contidas no art.155 ao 163, da Lei nº 14.133/2021 c/c o art. 71, §6º, do Decreto Municipal nº 083/2025;
17.21.1 - Nos demais casos, caberá à autoridade máxima do órgão ou entidade demandante realizar todo o procedimento para abertura de processo para apuração e aplicação das penalizações previstas em Lei.
17.22 - A SMLIC e a autoridade máxima do órgão ou entidade demandante, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, deverão informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por eles aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP). (art. 161 da Lei nº 14.1333/2021 c/c art. 71, §6º, do Decreto Municipal nº 083/2025);
17.23 - Deverão ser observadas as demais regras estabelecidas no **Termo de Referência** (Anexo I deste Edital) e na **Minuta do Contrato** (Anexo II deste Edital).

18 – DA EXTINÇÃO

18.1 - A extinção contratual ocorrerá imediata e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial quando ocorrerem as situações previstas artigo 155, inciso I, II e II e artigo 137 da Lei 14.133/21 na forma prescrita nos artigos 137, 138 e 139, do mencionado Diploma Legal;

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

18.2 - O não cumprimento ou o cumprimento irregular das cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dálo por rescindido, mediante notificação através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem ônus de qualquer espécie para a Administração.

19 – DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 – O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do proponente, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis;
19.2 – Toda a documentação apresentada neste instrumento convocatório e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido;
19.3 – O (a) Agente de Contratação, no interesse da administração, poderá adotar medidas saneadoras durante o certame e, em especial, na sessão da Concorrência, relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligências junto aos licitantes, destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, conforme disposto nos incisos I e II do art. 64, da Lei Federal nº 14.133, de 2021 c/c art. 13, inciso VI do Decreto Municipal 083/E de 2025;
19.3.1 - Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento referente as propostas de preços e os documentos de habilitação, o seu reinício somente poderá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24h (vinte e quatro horas) de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata;
19.3.2 – Se houver solicitação de documentos em diligências, deverão ser apresentados via sistema;
19.3.3 – O não cumprimento da diligência poderá ensejar a inabilitação do licitante ou a desclassificação da proposta.
19.4 – A participação do licitante nesta licitação implica o conhecimento integral dos termos e condições inseridos neste instrumento convocatório, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria;
19.5 – A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo o Município **revogá-la**, no todo ou em parte, por razões de conveniência e oportunidade, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado ou **anulá-la** por ilegalidade insanável, de ofício ou por provocação de terceiros mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado na SMLIC para conhecimento dos participantes da licitação;
19.6 – Qualquer modificação no presente edital será divulgada pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas;
19.7 – Em casos de equívocos de digitação no texto do presente edital ou em seus anexos, será publicado um adendo retificador e/ou esclarecedor, contendo as devidas correções para melhor compreensão dos licitantes, evitando possíveis desentendimentos;
19.8 – Fica o licitante ciente que a simples apresentação da proposta implica na aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital, não podendo invocar nenhum desconhecimento, como elemento impeditivo da formulação de sua proposta ou do perfeito cumprimento do ajuste;

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

19.9 – Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo(a) Agente de Contratação;
19.10 - O licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus Anexos. E em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus Anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital;
19.11- Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF;
19.12 - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação;
19.13 - Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;
19.14 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração;
19.15 – Fica eleito o foro da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, para solucionar quaisquer questões oriundas desta licitação;
19.16 – Constituem anexos deste instrumento convocatório, dele fazendo parte integrante:
OFÍCIO 107952-SMO/GAB/2025 – NUP: 00000.9.587746/2025
a) Anexo I – Termo de Referência e seus Anexos;
b) Anexo II- Minuta Contratual
c) Anexo III – Modelo Proposta de Preço.

Data Constante No Sistema.

Elaborado:

Assinatura Eletrônica
Cleice Mendonça da Silva
Técnico/SMLIC
Mat. 960552-1

Ratificado:

Assinatura Eletrônica
Edimir Alvares Ribeiro Neto
Secretário Municipal de Licitações e Compras/SMLIC

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

Secretaria Municipal de Obras - SMO
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS – SMO-SP

PREFEITURA DE BOAVISTA

TERMO DE REFERÊNCIA 023/2025

1 DA INTRODUÇÃO

1.1 Em cumprimento ao artigo 6°, inciso XXV, da Lei n° 14.133/21, elaboramos este Termo de Referência para que seja realizada a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, por meio de licitação, para execução das obras de **AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – SENADOR HÉLIO CAMPOS, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.**

1.2 O Termo de Referência foi elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, obtidos como referência os custos unitários dos sistemas **SINAPI/CEF** e **PESQUISA DE MERCADO**, com o intuito de assegurar a viabilidade técnica e financeira do empreendimento.

1.3 Visa, ainda, a possibilitar a avaliação do custo e a definição dos métodos e dos prazos de execução, através de orçamento detalhado, fundamentado em quantitativos propriamente avaliados.

1.4 **Critério de Julgamento:** As propostas serão julgadas pelo critério de menor preço, conforme art. 33, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.5 **Regime de Execução:** Empreitada por preço unitário.

1.6 **Prazo de execução:** O prazo de execução do objeto será de **150 (cento e cinquenta) dias**, podendo ser prorrogado nos termos do art. 115 da Lei 14.133/21.

1.7 **Valor estimando:**

Valor Total: **R$ 1.146.786,85** (um milhão, cento e quarenta e seis mil, setecentos e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).

1.8 O código CATMAT/CATSERV da referida obra é:

ITEM	CATSERV	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	5622	**AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – SENADOR HÉLIO CAMPOS, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR**	Unid.	1,00

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

Secretaria Municipal de Obras - SMO
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS – SMO-SP

PREFEITURA DE BOAVISTA

2 DO OBJETO

2.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – SENADOR HÉLIO CAMPOS, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR, conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físicos Financeiro, Memorial Descritivo, Composição Analítica do BDI, Composição Analítica de Leis Sociais, Composições de Custos Unitário e Projetos Técnicos de Arquitetura e Engenharia, que passam a ser parte integrante deste Termo de Referência.

2.2 Dadas as características das obras a serem executadas, esse objeto classifica-se como **obra**, conforme art. 6º, inciso XII.

2.2.1 Para fins de cadastro junto ao sistema compras.net.gov o tipo de objeto deve ser descrito como obra especial.

2.3 O presente objeto contempla a execução da obra no seguinte local:

ESTABELECIMENTO	OBRA	LOCALIZAÇÃO
UNDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE IV - UBS SEM. HÉLIO CAMPOS	**AMPLIAÇÃO/CONSTRUÇÃO**	RUA PEDRO ALDEMAR BANTIM, Nº 28, BAIRRO SENADOR HÉLIO CAMPOS, BOA VISTA - RR

3 DA JUSTIFICATIVA DO PROJETO

3.1 A UBS Sen. Hélio Campos teve sua inauguração nos anos 90, e desde então não passou por melhorias na estrutura física. Essa UBS atende uma população com um pouco mais de 22.000 habitantes e possui 04 equipes de Saúde da Família - eSF, mas não possui equipe de Saúde Bucal - eSB.

3.2 A unidade possui uma área de 250,97m², sedo 142,39m² o térreo e 108,58m² o pavimento superior. É composta por área de espera, direção, triagem, farmácia, sala de vacina, 03 consultórios, expurgo, copa, DML, banheiros, sala de ACS, sala de reunião. Por ser uma edificação com 02 pavimentos, a parte superior tem seu acesso mais restrito ao público pois não tem acessibilidade. Com isso, apenas parte da edificação oferece os serviços de saúde.

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

Secretaria Municipal de Obras - SMO
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS – SMO-SP

PREFEITURA DE BOAVISTA

3.3 Diante do exposto, a ampliação da UBS é de grande importância, pois proporcionará qualidade nos atendimentos aos usuários bem como conforto e dignidade aos profissionais atuantes na unidade e também implantar novos serviços de saúde.

3.4 Sendo assim, o projeto justifica-se pela necessidade de implementar políticas públicas voltadas para a área da saúde básica à população que reside no bairro Senador Hélio Campos e bairros adjacentes. Assim, a ampliação da UBS, irá facilitar e agilizar o acesso ao atendimento básico de saúde, bem como proporcionar uma melhor qualidade de vida aos que residem nesses bairros.

4 CONSIDERAÇÕES GERAIS

4.1 Os serviços deverão ser executados nos termos do Memorial Descritivo, Especificações Técnicas, Planilhas Orçamentárias e demais anexos, que passam a ser parte integrante deste Termo de Referência.

4.2 **Será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio**, atendidas as condições previstas no artigo 15 da Lei nº 14.133/21 e no presente Termo de Referência, **desde que observadas**:

4.2.1 comprovação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados;

4.2.2 indicação da empresa líder do consórcio, que será responsável por sua representação perante a Administração;

4.2.3 admissão, para efeito de habilitação técnica, do somatório dos quantitativos de cada consorciado;

4.2.4 impedimento de a empresa consorciada participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada;

4.2.5 responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato.

4.3 Antes da celebração do contrato a licitante declarada vencedora deverá promover a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido no subitem “4.2.1”. (art. 15, §3º, da Lei nº 14.133/2021)

4.4 **Não haverá limitação** do número máximo de empresas consorciadas.

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

Secretaria Municipal de Obras - SMO
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS – SMO-SP

PREFEITURA DE BOAVISTA

4.5 A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

4.6 Em caso de apresentação por licitante de atestado de desempenho anterior emitido em favor de consórcio do qual tenha feito parte, se o atestado ou o contrato de constituição do consórcio não identificar a atividade desempenhada por cada consorciado individualmente, serão adotados os seguintes critérios na avaliação de sua qualificação técnica:

4.6.1 Caso o atestado tenha sido emitido em favor de consórcio homogêneo, as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada empresa consorciada na proporção quantitativa de sua participação no consórcio, salvo nas licitações para contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, em que todas as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada uma das empresas consorciadas;

4.6.2 Caso o atestado tenha sido emitido em favor de consórcio heterogêneo, as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada consorciado de acordo com os respectivos campos de atuação, inclusive nas licitações para contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual.

4.6.3 Na hipótese do art. 67 § 10 da Lei nº 14.133/2021, para fins de comprovação do percentual de participação do consorciado, caso este não conste expressamente do atestado ou da certidão, deverá ser juntada ao atestado ou à certidão cópia do instrumento de constituição do consórcio.

4.7 **Será vedada a participação de cooperativas** nessa licitação, visto que, pela natureza do serviço, há a necessidade de subordinação jurídica entre o obreiro e o contratado, bem como de pessoalidade e habitualidade.

4.8 **Não será permitida a participação de pessoas físicas nessa licitação**, devido a contratação exigir estrutura mínima, como equipamentos, instalações, equipe de profissionais e corpo técnico para a execução do objeto, os quais são incompatíveis com a natureza profissional da pessoa física, conforme demonstrado no estudo técnico preliminar (Instrução Normativa SEGES/ME nº 116/2021).

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

Secretaria Municipal de Obras - SMO
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS – SMO-SP

PREFEITURA DE BOAVISTA

4.9 **Será admitida a participação de Microempresas-ME e Empresas de Pequeno Porte-EPP** e concedidos os benefícios constantes no artigo 4º, caput, da Lei nº 14.133/2021 e nos artigos 42 a 49, da Lei Complementar nº 123/2006.

4.9.1 A obtenção de benefícios a que se refere o **item 4.9.** fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

4.9.2 Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato na aplicação dos limites previstos no **item 4.9.1.**

4.9.3 A licitante deverá apresentar declaração de que não tenha celebrado contratos com a Administração pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

5 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas decorrentes com a contratação do objeto deste Termo de Referência ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade orçamentária: **020802**

Funcional Programática: **10.122.0032.2091**

Elemento de despesa: **4.4.90.51.00**

Fonte: **SUS/RP – PROPOSTA Nº 13464.6360001/23-083**

Valor da Proposta: R$ 427.572,00 (quatrocentos e vinte e sete mil, quinhentos e setenta e dois reais).

Fonte de Recurso: 1.500.1002 – Recursos Próprios

Valor de Contrapartida: R$ 719.214,85 (setecentos e dezenove mil, duzentos e quatorze reais e oitenta e cinco centavos).

Valor Total: R$ 1.146.786,85 (um milhão, cento e quarenta e seis mil, setecentos e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).

6 DO VALOR ESTIMADO

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

6.1 De acordo com o levantamento dos serviços a serem executados, relacionados na Planilha Orçamentária, considerando os materiais, mão-de-obra com leis sociais e trabalhistas, transporte, alimentação, uniformes, EPI (Equipamento de Proteção Individual) e BDI (Beneficio e Despesas Indiretas), o valor estimado para obras/serviços objeto deste Termo de Referência é **R$ 1.146.786,85** (um milhão, cento e quarenta e seis mil, setecentos e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).

7 DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1 Durante a execução do objeto, a **CONTRATADA** deverá:

7.1.1 Executar as atividades descritas no orçamento básico e especificações técnicas dentro do prazo estabelecido pelo cronograma físico-financeiro, sob pena das sanções legais;

7.1.2 Respeitar rigorosamente a legislação vigente, em especial:

a) Às normas e especificações constantes do Edital, no presente Termo de Referência, no Memorial Descritivo, nas Especificações de Técnicas e nos Projetos Técnicos de Arquitetura e Engenharia;

b) Às normas da ABNT;

c) Às disposições legais da União, do Governo do Estado de Roraima e do Município de Boa Vista;

d) Aos regulamentos das empresas concessionárias do Estado de Roraima;

e) Às prescrições e recomendações dos fabricantes dos equipamentos;

f) Às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT;

g) Às normas e legislações ambientais vigentes;

h) Às normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho.

7.1.3 Apresentar à FISCALIZAÇÃO as licenças necessárias conforme legislação vigente;

7.1.4 Fazer visita técnica ao local dos serviços acompanhado da FISCALIZAÇÃO da CONTRATANTE, antes de apresentar quaisquer boletins de medições;

7.1.5 Apresentar, anexo às medições, os seguintes elementos: relatório fotográfico; diário de obras atualizado, contendo a descrição detalhada de efetivo de funcionários da CONTRATADA locado na obra; relação de equipamentos e informação do tempo, indicando, em caso de chuva, a hora do início e do seu término; memória de cálculo detalhada de todos os

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

itens objeto da medição; planta iluminada indicando os serviços contemplados na respectiva medição, com todas as medidas necessárias e de acordo com a planilha de medição;

7.1.6 FORNECER e fiscalizar a utilização de equipamentos de proteção individual (EPI), equipamentos de proteção coletiva (EPC) e uniformes;

7.1.7 Devolver à FISCALIZAÇÃO e/ou aplicar mediante autorização por escrito, quaisquer materiais, equipamentos e/ou serviços passíveis de reutilização;

7.1.8 Solicitar previamente junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, o LICENCIAMENTO AMBIENTAL (LICENÇA DE INSTALAÇÃO), conforme legislação em vigor, de responsabilidade e ônus da empresa CONTRATADA. O Licenciamento Ambiental será obrigatório e condicionante a ordem de serviços, a qual deverá ser apresentada junto à Secretaria Municipal de Obras;

7.1.9 Apresentar junto à Secretaria Municipal de Obras "**PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL"**, aprovado previamente pela SEMMA, tal exigência é **obrigatória** para a emissão da ordem de serviço, conforme o Art. 40, § 4º c/c Art. 55, § 6º, da Lei Municipal nº 2.004/2019;

7.1.10 Fornecer os materiais e/ou serviços conforme as exigências específicas no Termo de Referência, em perfeitas condições de utilização;

7.1.11 Substituir os materiais e/ou serviços do objeto fornecido que se apresentarem em desacordo com as características e especificações exigidas, sem ônus para a CONTRATANTE;

7.1.12 Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos necessários, atendendo às reclamações formuladas e cumprindo todas as orientações da mesma, visando fiel desempenho do serviço;

7.1.13 Manter durante todo o período de vigência do presente contrato todas as condições que ensejaram a sua habilitação;

7.1.14 Efetuar imediata correção das deficiências apontadas pela contratante com relação à execução dos serviços e/ou aquisição dos materiais contratados;

7.1.15 Entregar os serviços e/ou materiais do objeto do projeto no local especificado neste instrumento, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e preço determinado na proposta e na quantidade solicitada pela CONTRATANTE;

7.1.16 Manter preposto aceito pela CONTRATANTE para representá-lo durante o período de execução do Contrato;

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

Secretaria Municipal de Obras - SMO
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS – SMO-SP

7.1.17 Retirar a Nota de Empenho emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação (SMPOFTI), advinda da licitação, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da comunicação realizada pela CONTRATANTE;

7.1.18 Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela CONTRATANTE, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;

7.1.19 As metas físico-financeiras, projetos, locais de execução, não podem ser alteradas em hipótese alguma, sem a expressa e escrita anuência da CONTRATANTE;

7.1.20 Instalar e manter em bom estado de conservação, a placa de identificação da obra, sendo o local definido pela FISCALIZAÇÃO;

7.1.21 As empresas reunidas em consórcio e vencedora do certame, deverá apresentar à CONTRATANTE, no ato da assinatura do contrato, o ato de constituição e registro do consórcio;

7.1.22 Qualquer alteração na composição do consórcio, inclusive quanto à indicação da empresa líder, deverá ser previamente autorizada pela CONTRATANTE, a fim de se verificar se permanecem válidas as condições de habilitação do consórcio, não se admitindo a inclusão posterior de empresa que não seja uma de suas componentes originais;

7.1.23 Demais obrigações estão expressas no "Memorial Descritivo e Especificações Técnicas", que é parte integrante deste Termo de Referência, além das previstas em contrato.

7.1.24 Permitir livre acesso aos seus documentos e registros contábeis, referentes ao objeto contratado, para os servidores do órgão ou entidade pública concedente e dos órgãos de controle interno e externo, em atendimento Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33 de 2023.

7.2 Caberá à CONTRATANTE:

7.2.1 Emitir através do setor competente, a Ordem de Serviço, devendo fazê-lo em no máximo 10 (dez) dias úteis**,** contados a partir da assinatura do contrato;

7.2.2 A Ordem de Serviço só será emitida após a CONTRATADA apresentar a Licença de Instalação prevista no subitem "7.1.8"; e o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Construção Civil previsto no subitem "7.1.9";

7.2.2.1 Caso a Licença de Instalação não esteja pronta, o prazo de emissão da Ordem de Serviço estabelecido no **subitem 7.2.1**, excepcionalmente, poderá ser prorrogado, desde que esteja devidamente comprovado que a CONTRATADA deu entrada no pedido da Licença de Instalação emitida pela SEMMA;

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

Secretaria Municipal de Obras - SMO
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS – SMO-SP

PREFEITURA DE BOAVISTA

7.2.3 Promover, por intermédio do fiscal indicado, a fiscalização, acompanhamento, conferência e avaliação da execução dos serviços objeto do Termo de Referência**;**

7.2.4 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, no que concerne a execução dos serviços;

7.2.5 Observar se durante a vigência do Contrato estão sendo mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Termo de Referência;

7.2.6 Providenciar a lavratura dos Termos de Recebimento Provisório e Definitivo da Obra/Serviços;

7.2.7 Permitir aos funcionários da CONTRATADA, devidamente credenciados, encarregados da prestação dos serviços objeto deste Termo de Referência, completo e livre acesso aos locais da execução dos serviços, possibilitando-lhes executá-los e procederem às verificações técnicas necessárias;

7.2.8 Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da CONTRATADA;

7.2.9 Comunicar prontamente à CONTRATADA toda e qualquer anormalidade verificada que interfira na execução dos serviços, a fim de que qualquer falha seja sanada em tempo hábil;

7.2.10 Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com a Cláusula Décima Segunda deste Termo de Referência;

7.2.11 Estarão disponíveis na página oficial eletrônica da Prefeitura Municipal de Boa Vista (https://boavista.rr.gov.br/) os arquivos digitais contendo o conjunto de projetos de engenharia e arquitetura, bem como especificações técnicas, planilhas e demais anexos objeto desta licitação.

7.2.12 Permitir o livre acesso aos servidores do órgão CONCEDENTE e dos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo e lugar, aos processos, documentos e informações referentes ao Convênio ora firmado, bem como aos locais de execução do respectivo objeto, em atendimento a Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33 de 2023;

7.2.13 Facilitar a supervisão e a fiscalização do órgão CONCEDENTE, permitindo-lhe efetuar acompanhamento in loco e fornecendo, sempre que solicitado, as informações e os documentos relacionados com a execução do objeto do Convênio, especialmente no que se refere ao exame da documentação relativa à licitação realizada e ao contrato celebrado.

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

8 DOS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

8.1 A proposta de preços da LICITANTE deverá atender aos requisitos descritos no presente Termo de Referência.

8.2 A PROPOSTA DE PREÇO será elaborada considerando-se que as obras serão executadas pelo regime de **Empreitada por Preço Unitário** e serão apresentadas digitalmente, identificadas com a Razão social e CNPJ da empresa, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como nome do proponente ou de seu representante legal, CPF, RG e cargo na empresa, devidamente assinados pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e responsável(eis) técnico (s) do **item 9.3.3**. O valor total da proposta de preços, será apresentado em moeda nacional, em algarismos e por extenso, com apenas 02 (duas) casas decimais, prevalecendo, em caso de discrepância, o valor por extenso;

8.3 Se o preço unitário e o preço global indicados pela empresa LICITANTE não corresponderem entre si, apenas o preço unitário será considerado, e o total será corrigido de forma a conferir com aquele (preço unitário), considerando-se para a Proposta o valor corrigido. Ocorrendo divergências entre os preços do Orçamento Detalhado e do Cronograma Físico-financeiro serão considerados os primeiros;

8.4 Caso haja divergência entre o custo unitário (Preço unitário sem BDI) apresentado na Planilha Orçamentária e aquele apresentado na composição de custos unitários ambos da LICITANTE, prevalecerá sempre esse último;

8.5 O critério de julgamento será por **Menor Preço,** sob regime de execução de **Empreitada por Preço Unitário**;

8.6 No preço proposto serão computadas todas as despesas para a execução das obras/serviços. O preço proposto considerará a totalidade dos custos e despesas do objeto do presente Termo de Referência e todas as despesas com instalação do canteiro de obra, mobilizações e desmobilizações de instalações provisórias, limpeza final da obra, sinalização, energia, água, esgoto, mão de obra, materiais, máquinas e equipamentos, encargos das leis trabalhistas e sociais, todos os custos diretos e indiretos, impostos, taxas, fretes, remuneração, despesas fiscais e financeiras, e quaisquer despesas extras e necessárias não especificadas neste Termo de Referência, mas julgadas essenciais ao cumprimento do objeto da licitação, inclusive

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

alvará de construção e, se necessário o alvará de demolição. Nenhuma reivindicação para pagamento adicional será considerada se decorrer de erro ou má interpretação do objeto da licitação;

8.7 Apresentada a proposta de preços, a omissão de qualquer despesa necessária à perfeita execução da obra proposta será interpretada como existente ou incluída nos preços, não podendo o licitante pleitear acréscimos após o início da sessão pública;

8.8 As licitantes arcarão com todos os custos relativos à apresentação de suas propostas. A CONTRATANTE em nenhuma hipótese será responsável por tais custos, quaisquer que sejam os procedimentos seguidos na licitação ou em seus resultados;

8.9 Apresentar Planilha Orçamentária com todos os preços unitários e preço total em moeda nacional, em algarismos, com apenas 02(duas) casas decimais, nela incluso colunas de preços unitários com e sem BDI, que deverá ser apresentada na forma eletrônica, identificadas com os dados da empresa licitante, onde conste o número do CNPJ, devidamente assinados pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e responsável(eis) técnico (s) do **item 9.3.3**.

8.10 Apresentar composições dos custos unitários de todos os itens, bem como, as composições de custo unitário auxiliar e lista de equipamentos e/ou insumos, para efeito do julgamento das propostas, em observação ao art. 18, inciso IV da Lei 14.133/21, devidamente assinados pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e responsável(eis) técnico (s) do **item 9.3.3**.

8.10.1 As composições de custo unitário deverão apresentar a descrição e quantificação de cada insumo e/ou composições auxiliares empregadas para executar uma unidade de serviço, devendo conter os nomes dos seus elementos, as unidades de quantificação e os indicadores de consumo e produtividade (coeficientes).

8.11 Apresentar cronograma físico-financeiro obedecendo à discriminação da planilha orçamentária, com prazo global em dias consecutivos, em que a CONTRATADA se compromete a executar o serviço, não sendo permitido prazo superior ao estabelecido neste Termo de Referência, que deverá ser apresentada na forma eletrônica, identificadas com os dados da empresa licitante, onde conste o número do CNPJ, devidamente assinados pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e responsável(eis) técnico (s) do **item 9.3.3**.

8.12 Apresentar composição analítica detalhada do BDI e Leis sociais de empregados mensalistas e horistas, resultando na clareza da formação dos preços dos itens que compõem a planilha orçamentária, em atenção ao Acórdão 2622/2013 – TCU, que deverá ser apresentada na forma eletrônica, identificadas com os dados da empresa licitante, onde conste o número do

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

CNPJ, devidamente assinados pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e responsável(eis) técnico (s) do **item 9.3.3.**

a) Em atenção ao Decreto nº 7.983, de 08 de abril de 2013, na Planilha Orçamentária foram usados como referência os custos unitários do SINAPI/CEF e PESQUISA DE MERCADO, portanto, não serão aceitas propostas de preços contendo preços unitários superiores aos preços unitários informados no ORÇAMENTO BÁSICO;

b) Não serão aceitas propostas de preços contendo custos relativos aos tributos IRPJ e CSLL, seja na composição do BDI, seja como item específico da Planilha Orçamentária, conforme determina o item 9.1 do Acórdão 950/2007-TCU;

c) O valor de BDI constante no Orçamento Básico, é composta conforme diretriz do Acórdão 2622/2013 – TCU. Cada licitante poderá preencher a sua própria planilha de composição analítica do BDI, de acordo com os seus custos próprios e obedecendo a legislação em vigor, de modo a demonstrar analiticamente a composição do BDI utilizado na formação do preço total da sua proposta;

d) Na composição do BDI, as empresas licitantes sujeitas ao regime de tributação de incidência não cumulativa de **PIS** e **COFINS** deverão apresentar demonstrativo de apuração de contribuições sociais comprovando que os percentuais dos referidos tributos adotados na taxa de BDI correspondem à média dos percentuais efetivamente recolhidos em virtude do direito de compensação dos critérios previstos no artigo 3º da Lei nº 10.637/2002 e da Lei nº 10.833/2003, de forma a garantir que os preços contratados pela Administração Pública refletiam os benefícios tributários concedidos pela legislação tributária, sob pena de desclassificação da proposta de preços;

e) Na composição do BDI, as empresas licitantes optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de **ISS**, **PIS** e **COFINS** devidamente discriminados na sua composição do BDI, demonstrando que sejam compatíveis com as alíquotas a que a empresa está obrigada a recolher, previstas no Anexo IV da Lei Complementar nº 123/2006, bem como que a composição de encargos sociais não inclua os gastos, relativos às contribuições que essas empresas estão dispensadas de recolhimento (SESI, SENAI, SEBRAE, etc.), conforme dispõe o art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar, sob pena de desclassificação da proposta de preços;

8.13 Deverá apresentar na proposta de preços, prazo de garantia, não inferior a 05 (cinco) anos, que serão contados a partir da data do Termo de Recebimento Definitivo da obra/serviços,

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

emitido pela CONTRATANTE, nos termos do artigo 618, "Caput", da Lei nº 10.406 de 10/01/2002 (Código Civil Brasileiro);

8.14 Deverá apresentar declaração de que todos os materiais a serem utilizados na execução da obra/serviços são de primeira qualidade - "Classe A" e estão em conformidade com as normas estabelecidas pela ABNT, com certificação pelo INMETRO;

8.15 As propostas deverão ser datadas e assinadas por quem tenha poderes para este fim, com base nos incisos IV e VIII, do art. 1º da Resolução nº. 282/CONFEA, artigos 13 e 14, da Lei nº. 5194, de 24 de dezembro de 1966.

8.16 Caso se verifique na proposta preços da LICITANTE a ocorrência de itens com preços unitários e/ou preço global superiores aos orçados pela Secretaria Municipal de Obras, neles incluídos o BDI e Leis Sociais, será considerada a proposta "**INACEITÁVEL**" e ocasionará a imediata **DESCLASSIFICAÇÃO** da proposta;

8.17 Após a análise das propostas de preços, estas serão desclassificadas, com base no artigo 59 da Lei n.º 14.133/21 e conforme parecer expedido pela **Secretaria Municipal de Obras**;

8.18 **A Secretaria Municipal de Obras,** reserva-se o direito de solicitar das LICITANTES, para efeito de análise e caso entenda necessário, a apresentação das seguintes informações:

a) Relação da marca e do modelo dos materiais considerados na composição dos preços ofertados.

8.19 Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Termo de Referência, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, preço ou vantagem baseados nas ofertas das demais LICITANTES;

8.20 A Concorrência Eletrônica será realizada em item único, sendo apurado o valor da proposta por meio da tabela denominada Planilha Orçamentária, que deverá ser disponibilizada em formato .xls ou .xlsx, devendo o licitante oferecer proposta na forma indicada, de modo que permita a cópia dos dados inseridos com a finalidade de facilitar a análise da referida proposta.

8.21 **A Administração, para fins de aferir a exequibilidade das propostas, poderá exigir do licitante que ela seja demonstrada, ou, se preferir, poderá realizar diligências, na forma prevista no art. 59, IV e V, § 2°, combinados com os § 1°, § 3° e § 4° do inciso V, todos da lei 14.133/21**.

9 DA HABILITAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

9.1 Para habilitação dos licitantes, serão exigidos os requisitos descritos no presente Termo de Referência.

9.2 HABILITAÇÃO JURÍDICA

9.2.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos, nos termos dos artigos 62 a 70, da Lei n°. 14.133/21, e demais legislações correlatas:

a) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou **sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

c) Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

d) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

e) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.2.2 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.3 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.3.1 Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA (Lei nº 5.194/66) e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU (Lei nº 12.378/2010), na qual constem todos os seus responsáveis técnicos, com jurisdição sobre o domicílio da sede da LICITANTE;

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

Secretaria Municipal de Obras - SMO
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS – SMO-SP

PREFEITURA DE BOAVISTA

9.3.2 **Certidão de Registro de Pessoa Física** emitida pelo CREA/CAU/CFT da jurisdição do domicilio do profissional, em nome de cada integrante da Equipe Técnica do subitem **9.3.3**, onde conste atribuição compatível com a área de atuação indicada pela licitante;

9.3.3 Comprovação da LICITANTE de possuir, na data de abertura da sessão pública, **Engenheiro(s) civil(is), Arquiteto (s) ou modalidade equivalente** , detentor(es) de acervo(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA/CAU/CFT da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo Conselho Regional correspondente, que comprove ter o profissional executado obra ou serviços pertinente e compatível com o objeto da licitação (ou similares), conforme Art. 67, inciso I, da Lei 14.133/21, a seguir relacionados:

SERVIÇO	UND.	QUANT.	QUANT. EXIGIDA
TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA	M²	310,38	155,00
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS	M²	400,44	200,00
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE	M²	533,97	266,00
CONCRETAGEM DE VIGAS, PILARES, LAJES E BLOCOS	M³	35,04	17,50

* A quantidade exigida corresponde a **50%** dos quantitativos dos itens de maior relevância da obra/serviço, em consonância com o Art. 67, § 1º e § 2º da Lei 14.133/21 e Acórdão TCU 737/2012.

a) Somente serão aceitos atestado(s) e/ou certidão(es) fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente certificados pelo CREA/CAU/CFT da região onde foram executados os serviços;

b) Apresentar somente o(s) atestado(s) e/ou certidão(ões) necessário(s) e suficiente(s) para a comprovação do exigido, e GRIFAR os itens que comprovarão as exigências, bem com listar os mesmo com as respectivas páginas, para fins de facilitar a análise e julgamento da técnica;

c) No caso de duas ou mais licitantes distintas apresentarem atestados de um mesmo profissional, como comprovação de qualificação técnica, ambas serão inabilitadas.

9.3.4 Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação (ou similar), através da apresentação de atestado(s) de capacidade técnica-operacional emitidos em nome da empresa licitante, acompanhado(s) da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT ou Certidão de Acervo Operacional – CAO, que comprove(m) que a licitante tenha executado para órgãos ou entidade da Administração Pública direta ou indireta

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

federal, estadual, distrital, municipal ou ainda para empresas privadas, obras/serviços com as seguintes características e quantidades:

SERVIÇO	UND.	QUANT.	QUANT. EXIGIDA
TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA	M²	310,38	155,00
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS	M²	400,44	200,00
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE	M²	533,97	266,00
CONCRETAGEM DE VIGAS, PILARES, LAJES E BLOCOS	M³	35,04	17,50

* A quantidade exigida corresponde a **50%** dos quantitativos dos itens de maior relevância da obra/serviço, em consonância com o Art. 67, § 1º e § 2º da Lei 14.133/21 e Acórdão TCU 737/2012.

9.3.4.1 Os atestados para a comprovação de aptidão técnico-operacional (**item 9.3.4**) somente serão aceitos se estiverem em nome da LICITANTE, salvo nos casos de fusão, cisão, incorporação ou alteração da razão social, quando devem ser apresentados os documentos comprobatórios, contendo todas as condições dessas transações, em especial as que se referem ao acervo técnico que deverão ser consideradas na LICITAÇÃO.

9.3.5 Declaração da licitante indicando o(s) responsável(eis) técnico(s) que acompanhará(ão) a execução dos serviços, destacando o nome, CPF, e registro no CREA/CAU/CFT do profissional, os responsáveis técnicos deverão ser necessariamente aqueles apresentados para atender à exigência do **subitem 9.3.3**, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela administração, em conformidade com o §6º do art. 67 da Lei nº 14.133/21.

9.3.5.1 Em se tratando de profissional (is) que não pertença (m) ao quadro permanente da licitante, como responsável técnico, deverá ser apresentada declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação, de forma consentânea ao posicionamento jurisprudencial da Corte de Contas no Acórdão n. 2607/2011 – Plenário.

9.3.6 Declaração de que executará o(s) serviço(s) de acordo com os projetos, especificações técnicas e planilha orçamentária, que alocará os equipamentos, pessoal técnico especializado e materiais necessários, e que tomará todas as medidas para assegurar um controle adequado da qualidade, prevenir e mitigar o impacto sobre o meio ambiente, sobre os usuários e moradores vizinhos.

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

9.3.7 Declaração de que apresentará à fiscalização, relatório consubstanciado, com dados essenciais dos levantamentos e ensaios tecnológicos, para a avaliação da qualidade dos serviços executados em suas diversas fases, sempre que se fizer necessário ou de acordo com previsão no projeto/medição dos serviços.

9.3.8 Declaração que executará o controle tecnológico, conforme previsto nas especificações técnicas e normas técnicas relacionadas, e sempre que solicitado pela fiscalização.

9.3.9 Declaração comprovando que recebeu todas as peças relativas à licitação: editais, orçamentos, cronogramas, memoriais, especificações, plantas gráficas e outros materiais pertinentes à licitação, assinada por seu(s) representante(s) legal (is) e seus responsáveis técnicos.

9.3.10 A licitante deverá apresentar DECLARAÇÃO formal, assinada pelo responsável técnico, sob as penalidades da Lei, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades existentes, inerentes a natureza dos serviços a serem executados (condições dos locais para a execução do objeto), assumindo total RESPONSABILIDADE por esta declaração, ficando impedida, de no futuro, pleitear qualquer desconhecimento do local, alterações contratuais, de natureza técnica e/ou financeira.

9.3.11 Admitir-se-á, para efeito de qualificação técnica indicada nos **itens 9.3.3 e 9.3.4**, o somatório dos atestados apresentados.

9.3.12 A não apresentação de toda a documentação necessária para a análise da qualificação técnica será motivo de inabilitação da LICITANTE, pois não poderá ser incorporada posteriormente.

9.4 DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

9.4.1 **Certidão negativa de falência** expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor (art. 69, inciso II, da Lei 14.133/2021);

9.4.2 O atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil.

9.4.3 Apresentação de capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

9.4.3.1 Será estabelecido para o consórcio acréscimo de **30% (trinta por cento)** sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico financeira (artigo 15, §1º, da Lei nº 14.133/2021).

9.4.3.2 O acréscimo previsto no **subitem 9.4.5.1** não se aplica aos consórcios compostos, em sua totalidade, de microempresas e pequenas empresas, assim definidas em Lei.

9.4.4 Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes em conformidade com o modelo constante do edital.

9.5 DA REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (**CNPJ**);

b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (**RFB**) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (**PGFN**), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (**DAU**) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (**FGTS**);

d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

e) Prova de inscrição no **cadastro de contribuintes Municipal ou Estadual,** relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

f) Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

g) Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

h) Caso o fornecedor seja considerado **isento** dos tributos Municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de **declaração da Fazenda** respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

i) Declaração do licitante de que **não possui, em seu quadro de pessoal, empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre** e, de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7.º da Constituição Federal.

9.6 OUTROS DOCUMENTOS

a) Declaração do licitante de que atende aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da Lei (art. 63, I, da Lei 14.133/2021);

b) Declaração do licitante de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em Lei e em outras normas específicas (art. 63, IV, da Lei 14.133/2021);

c) Declaração do licitante de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data de entrega das propostas (art. 63, §1º, da Lei 14.133/2021).

9.7 DA VISTORIA TÉCNICA

9.7.1 É facultado e **recomendável** às licitantes realizarem vistoria no local onde serão executados os serviços, ocasião em que serão sanadas as dúvidas porventura existentes, não cabendo nenhuma alegação posterior por desconhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos.

9.7.2 A não realização da visita não admitirá à licitante qualquer futura alegação de óbice, dificuldade ou custo não previsto para a execução do objeto ou obrigação decorrente desta licitação.

9.7.3 A vistoria deverá ser agendada com, pelo menos, 01 (um) dia de antecedência junto à Secretaria Municipal de Obras, **pelo telefone (95) 3621-4420** no horário das 08:00 às 14:00 horas, e no máximo até o 2º (segundo) dia útil anterior à data marcada para a abertura da sessão pública.

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

9.7.4 Independente da opção pela realização ou não da vistoria, a licitante deverá apresentar a declaração do subitem **9.3.10**.

9.7.5 O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o 2º dia útil anterior à data prevista para abertura da sessão pública.

9.7.6 Para a vistoria o licitante, ou o seu representante legal, deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para o ato.

9.7.7 Eventuais dúvidas decorrentes da realização da vistoria deverão ser encaminhadas, por meio do e-mail **smou.pu@boavista.rr.gov.br**, respeitados os prazos do **item 9.7.3**.

9.7.8 A não realização de vistoria não poderá ser alegada como fundamento para o inadimplemento total ou parcial de obrigações previstas em quaisquer documentos integrantes do instrumento convocatório.

10 DA GARANTIA DO CONTRATO

10.1 A CONTRATADA deverá apresentar à CONTRATANTE, no ato da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor atualizado do contrato, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, conforme determinam os artigos 96, 97, 98, 99, 100, 101 e 102 da Lei n. 14.133/21.

10.2 A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

a) prejuízo advindo do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

b) prejuízos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

c) as multas moratórias e punitivas aplicadas pela CONTRATANTE à CONTRATADA;

d) obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias de qualquer natureza, não honradas pela CONTRATADA.

10.3 Não serão aceitas garantias na modalidade seguro-garantia em cujos termos não constem expressamente os eventos indicados nas alíneas “a” a “d” do item anterior.

10.4 A garantia em dinheiro deverá ser efetuada no Banco do Brasil, em conta específica com correção monetária, em favor do MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

Secretaria Municipal de Obras - SMO
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS – SMO-SP

PREFEITURA DE BOAVISTA

10.5 A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia, conforme o item 10.1, acarretará a aplicação de multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, até o máximo de 5% (cinco por cento).

10.6 O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a CONTRATANTE a promover a retenção dos pagamentos devidos à CONTRATADA, até o limite de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, a título de garantia.

a) A retenção efetuada com base no item 10.1 não gera direito a nenhum tipo de compensação financeira à CONTRATADA;

b) A CONTRATADA, a qualquer tempo, poderá substituir a retenção efetuada com base no item 10.1 por quaisquer das modalidades de garantia, caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro garantia ou fiança bancária.

10.7 O garantidor deverá declarar expressamente que tem plena ciência dos termos do edital e das cláusulas contratuais.

10.8 O garantidor não é parte interessada para figurar em processo administrativo instaurado pela CONTRATANTE com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à CONTRATADA.

10.9 Será considerada extinta a garantia:

a) com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da CONTRATANTE, mediante termo circunstanciado, de que a CONTRATADA cumpriu todas as cláusulas do contrato;

b) com a extinção do contrato.

10.10 Isenção de Responsabilidade da Garantia

a) A CONTRATANTE não executará a garantia na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

a.1) caso fortuito ou força maior;

a.2) alteração, sem prévio conhecimento da seguradora ou do fiador, das obrigações contratuais;

a.3) descumprimento das obrigações pela CONTRATADA decorrentes de atos ou fatos praticados pela CONTRATANTE;

a.4) atos ilícitos dolosos praticados por servidores da CONTRATANTE.

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

b) Caberá à própria CONTRATANTE apurar a isenção da responsabilidade prevista nos itens a.3 e a.4 deste Termo de Referência, não sendo a entidade garantidora parte no processo instaurado pela CONTRATANTE;

c) Não serão aceitas garantias que incluam outras isenções de responsabilidade que não as previstas neste item.

10.11 Para efeitos da execução da garantia, os inadimplementos contratuais deverão ser comunicados pelo CONTRATANTE à CONTRATADA e/ou à Instituição Garantidora, no prazo máximo de 90 (noventa) dias após o término de vigência do contrato.

11 DOS PRAZOS

11.1 A assinatura do contrato ou a retirada do instrumento equivalente deverá ocorrer no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da convocação da CONTRATANTE, nos termos do artigo 90 da Lei 14.133/21.

11.2 A execução dos serviços será iniciada em até 10 (dez) dias úteis, contados da emissão da Ordem de Serviço emitida pela CONTRATANTE.

11.3 O prazo de execução do objeto será de **150 (cento e cinquenta) dias**, podendo ser prorrogado nos termos do art. 115 da Lei 14.133/21.

11.4 A vigência do contrato será de **210 (duzentos e dez) dias**, contados da data de emissão da Ordem de Serviço emitida pela CONTRATANTE, podendo ser prorrogado nos termos do art. 105 da lei 14.133/21, sendo este encerrado a partir da emissão do termo de recebimento definitivo da obra.

12 DO PAGAMENTO

12.1 A CONTRATADA deverá apresentar mensalmente, para fins de aprovação pela FISCALIZAÇÃO, o BMS – Boletim Mensal de Medição dos Serviços e anexos descritos no **subitem 7.1.5** deste Termo de Referência, relativo aos serviços executados até o último dia útil do mês de referência, de acordo com as instruções a serem fornecidas pela CONTRATANTE;

12.2 Aprovado o Boletim de Medição e anexos, estará a contratada habilitada a emitir a fatura correspondente, que será processada e paga pela CONTRATANTE, de acordo com o prazo contratual;

12.3 Os pagamentos de serviços relacionados à Administração Local deverão ser proporcionais à execução financeira da obra, conforme orientação do Acórdão nº 3.103/2010 –

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

Secretaria Municipal de Obras - SMO
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS – SMO-SP

Plenário do TCU, evitando-se, assim desembolsos indevidos para remuneração da Administração Local;

12.4 Apresentar, mensalmente, as faturas dos serviços executados e os comprovantes de recolhimento do INSS, FGTS e outras obrigações trabalhistas e dos tributos devidos e decorrentes dos serviços ora contratados, indicando a dedução do valor correspondente ao ISS na própria fatura mensal para posterior recolhimento à Prefeitura Municipal de Boa Vista – RR;

12.5 O prazo para pagamento de serviços e aquisições, é de até 30 (trinta) dias após a liquidação da Nota Fiscal/faturas.

12.6 A CONTRATADA deverá a cada faturamento apresentar uma via impressa e, ainda, uma via em arquivo eletrônico – CD-R ou DVD, que será anexado ao processo, contendo a fatura, boletim de medição e cronograma físico-financeiro, na forma de Planilha Eletrônica Tipo .XLS OU .XLSX, para melhor análise dos fiscais e da Controladoria Geral do Município - CGM.

12.7 O pagamento está condicionado a apresentação e validade da garantia.

13 DO REAJUSTE

13.1 Os preços apresentados na proposta serão fixos e irreajustáveis, salvo na hipótese de o prazo de execução da obra/serviços exceder a 12 (doze) meses, **contados da data da elaboração do orçamento estimado – 10 de julho de 2025 -** (art. 25, § 7°, da lei 14.133/21), desde que a CONTRATADA não tenha dado causa ao atraso no cronograma físico-financeiro da obra, que poderá ser reajustado de acordo com a variação do **Índice Nacional da Construção Civil –INCC, da Fundação Getúlio Vargas,** podendo, entretanto, ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos (art. 92, V, c/c § 3°, da lei 14.133/21).

13.2 No caso de reajuste, a CONTRATADA deverá formalizar o pedido a CONTRATANTE, que se reserva o direito de analisar e conceder o acréscimo pretendido.

13.3 Para o cálculo do reajuste aplicar-se-á a seguinte fórmula:

$$R = \frac{(I - Io)}{I_0} \times V$$

onde:

R – Valor do reajuste procurado para a respectiva parcela da obra;

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

Secretaria Municipal de Obras - SMO
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS – SMO-SP

PREFEITURA DE BOAVISTA

V – Valor da parcela a ser reajustada;

I – Índice Nacional da Construção Civil – INCC – publicado pela Fundação Getúlio Vargas, referente ao mês em que se completar um ano da data da apresentação da proposta (para o primeiro reajuste), que será a data-base do reajuste. No caso de reajustes posteriores, será o índice referente ao mesmo mês do ano seguinte, sempre 12 meses posterior em relação a Io.

I_0 – Índice da coluna citada, referente ao mês da apresentação da proposta.

14 DAS ALTERAÇÕES

14.1 Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer dos fatos estipulados no art. 124, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores;

14.2 A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos, em conformidade com o art. 124, inciso I, e suas alíneas, c/c com os art. 125 e 126 da Lei nº 14.133/2021.

15 DA EXTINÇÃO

15.1 A extinção contratual ocorrerá imediata e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial quando ocorrerem as situações previstas artigo 155, inciso I, II e II e artigo 137 da Lei 14.133/21 na forma prescrita nos artigos 137, 138 e 139, do mencionado Diploma Legal;

15.2 O não cumprimento ou o cumprimento irregular das cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem ônus de qualquer espécie para a Administração.

16 DAS PENALIDADES

16.1 O descumprimento pela CONTRATADA, de quaisquer das cláusulas e/ou condições estabelecidas neste instrumento, ocasionando a inexecução total ou parcial do acordado,

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

Secretaria Municipal de Obras - SMO
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS – SMO-SP

ensejará, garantida a prévia defesa, a extinção do contrato, na forma prescrita no artigo 137 da Lei nº 14.133/21.

16.2 Com fundamento nos artigos 156 e 162 da Lei nº 14.133/21, que assegura o contraditório e ampla defesa, a CONTRATADA ficará sujeita, pela inexecução total ou parcial do contrato, por atraso injustificado, assim considerado pela CONTRATANTE, as seguintes sanções:

a) Advertência, exclusivamente quando do cometimento, pela CONTRATADA, da infração administrativa prevista no art. 155, inciso I, da Lei nº 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

b) Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de Boa Vista – RR e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública por um período de até 05 (cinco) anos;

d) Multas.

16.3 As penalidades serão aplicadas, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, de acordo com o quadro abaixo:

Ocorrência	Penalidades que poderão ser aplicadas
O atraso injustificado no cumprimento do objeto contratado ou de prazos estipulados.	Multa diária de 0,50% (cinquenta centésimos por cento) sobre o valor total contratado ou, se for o caso, sobre o valor correspondente à parte executada com atraso, limitada a 30 (trinta) dias. Após o trigésimo dia e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto, sem prejuízo da extinção unilateral do contrato.
Comportar-se de modo inidôneo.	Multa de 10% (dez por cento) aplicada sobre o valor do contrato.
Fizer declaração falsa.	Multa de 10% (dez por cento) aplicada sobre o valor do contrato.
Apresentar documentação falsa.	Multa de 10% (dez por cento) aplicada sobre o valor do contrato.

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

Secretaria Municipal de Obras - SMO
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS – SMO-SP

PREFEITURA DE BOAVISTA

Cometer fraude fiscal.	Multa de 10% (dez por cento) aplicada sobre o valor do contrato.
Inexecução total.	Multa de 10% (dez por cento) aplicada sobre o valor do contrato.
Inexecução parcial.	Multa de 10% (dez por cento) aplicada sobre a parcela do contrato não executada.
Deixar de executar qualquer obrigação pactuada ou prevista em lei e no Edital do Certame, onde não se comine outra penalidade.	Multa diária de 0,50% (cinquenta centésimos por cento) sobre o valor total contratado, limitada a 30 (trinta) dias. Após o trigésimo dia e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto, sem prejuízo da extinção unilateral do contrato.

16.4 A CONTRATADA, quando não puder cumprir os prazos estipulados para a execução dos serviços, total ou parcialmente, deverá apresentar justificativa por escrito, devidamente comprovada, acompanhada de pedido de prorrogação, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições deste contrato, ou que impeça a sua execução, por fato ou ato de terceiro reconhecido pela CONTRATADA em documento contemporâneo à sua ocorrência.

16.5 Solicitação de prorrogação, com a indicação do novo prazo de entrega/execução, deverá ser encaminhada ao CONTRATANTE até o vencimento do prazo de entrega, ficando a critério do CONTRATANTE a sua aceitação.

16.6 Vencido o prazo proposto e aceito pela CONTRATANTE, sem prestação do serviço, total ou parcialmente, a CONTRATANTE oficiará à CONTRATADA comunicando-lhe a data-limite para a regularização de sua prestação. A partir dessa data considerar-se-á inadimplência, sendo-lhe aplicadas as sanções cabíveis.

16.7 As multas devidas e/ou prejuízos causados ao CONTRATANTE, pela CONTRATADA, serão deduzidas de pleno direito de valores devidos ou, caso a CONTRATADA inadimplente não tiver crédito a receber, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da notificação, para recolhimento da multa através do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, em favor do MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ou cobrados judicialmente.

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

16.7.1 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

16.8 O pedido de prorrogação extemporâneo ou não justificado da CONTRATADA na forma disposta neste Termo de Referência será prontamente indeferido pela CONTRATANTE, sujeitando-se a CONTRATADA às sanções previstas em lei e no contrato.

16.9 A aplicação de multas, bem como a extinção contratual, não impede que a CONTRATANTE aplique à CONTRATADA faltosa as demais sanções previstas no art. 156 da Lei n. 14.133/21 (advertência, suspensão temporária ou declaração de inidoneidade).

16.10 A aplicação da penalidade de "Advertência" (art. 156, I), prescinde de contraditório e a ampla defesa.

16.10.1 A aplicação da penalidade de "Multa" (art. 156, II), será facultado à CONTRATADA a apresentação de defesa (art. 157) no prazo de 15 dias úteis, a contar da data da intimação.

16.10.2 Na aplicação das demais penalidades (art. 156, III e IV), será necessária a abertura de "processo de responsabilização".

16.11 A aplicação das aludidas multas não impede que a CONTRATANTE rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções cabíveis.

16.12 A recusa injustificada da Adjudicatária em assinar o Contrato, após devidamente convocada, dentro do prazo estabelecido pela CONTRATANTE, equivale à inexecução total do contrato, sujeitando-a às penalidades acima estabelecidas;

16.13 A aplicação de qualquer penalidade não exclui a aplicação da multa;

16.14 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à CONTRATANTE, observado o princípio da proporcionalidade;

16.15 Caso a CONTRATANTE determine, a multa deverá ser recolhida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

17 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 A FISCALIZAÇÃO será exercida por Engenheiro(s) Civil(is), Arquiteto(s), Tecnólogo(s) em Construção Civil e/ou Técnico(s) em Edificação(ões) da CONTRATANTE,

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

Secretaria Municipal de Obras - SMO
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS – SMO-SP

nomeado(s) através de Portaria expedida pela Secretaria Municipal de Obras, o qual representará a CONTRATANTE perante a CONTRATADA.

17.2 Aplicam-se ainda, no que couber, a disposição constante da Lei n° 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

17.3 O contrato deverá ser publicado, por meio de extrato no Diário Oficial do Município de Boa Vista, nos termos do parágrafo único, do Art. 91 da Lei n° 14.133/21.

17.4 É vedada a subcontratação, cedência ou transferência da totalidade dos serviços da execução do objeto, a terceiro.

17.5 A subcontratação parcial apenas será aceita com prévia e expressa anuência da CONTRATANTE, respeitando o limite máximo de até 30% (trinta por cento) do valor total, sob pena de extinção.

17.6 Os casos omissos e as dúvidas que surgirem quando da execução do contrato, serão resolvidas entre as partes contratantes por meio de procedimentos administrativos.

18 ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO I – DECLARAÇÕES, JUSTIFICATIVAS E LICENÇA;
ANEXO II – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO;
ANEXO III – VOLUME ORÇAMENTÁRIO;
ANEXO IV – MAPA DE DMT;
ANEXO V - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA;
ANEXO VI – RRT E ART;
ANEXO VII - PROJETOS EXECUTIVOS;

Boa Vista – RR, *data constante no sistema*.

(Assinatura Eletrônica)
DENISON ALMEIDA DE SOUZA
Arquiteto e Urbanista CAU 93681-2
PMBV/SMOU/PU - matrícula nº 42533
Superintendência de Projetos e Urbanização – SMO/PU

Aprovo:

(Assinatura Eletrônica)
FELIPE DE SOUZA MENEZES
Secretário Municipal de Obras

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

Secretaria Municipal de Obras - SMO
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS – SMO-SP

TR – 023/2025 – ANEXO I

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

CAER

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: Patrimônio dos Brasileiros"

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE TÉCNICA N°012/2025

A fim de fazer prova junto a Caixa Econômica Federal e outras Instituições Federais, a COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA – CAER **DECLARA** que **há** viabilidade de Fornecimento, Operação e Manutenção de serviço básico do Sistema de Abastecimento de Água, bem como Guarda, Operação e Manutenção de Equipamento para atender **a Reforma e Ampliação das Unidades Básicas de Saúde, no Município de Boa Vista/RR**.

2) SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

2.1) Ampliação da Unidade Básica de Saúde Sayonara Maria Dantas Licarião Matos, bairro Senador Hélio Campos

Conforme consulta efetuado junto ao setor comercial da CAER, foi verificado que existe uma ligação de água cadastrada no endereço citado (Matrícula Nº 613355), ou seja, na Avenida Raimundo Rodrigues Coelho, Nº 2280, bairro Senador Hélio Campos.

Sendo assim, **É VIÁVEL** o atendimento através da ligação de água existente na rede pública de água tratada para atender a **Ampliação da Unidade Básica de Saúde Sayonara Maria Dantas Licarião Matos,** localizada na Avenida Rodrigues Coelho, nº 2280, bairro Senador Hélio Campos, no Município de Boa Vista/RR.

2.2) Ampliação da Unidade Básica de Saúde no Jóquei Clube

Conforme consulta efetuado junto ao setor comercial da CAER, foi verificado que existe uma ligação de água cadastrada no endereço citado (Matrícula Nº 1298208), ou seja, na Rua José Airton de Almeida, Nº 422, bairro Jóquei Clube.

Sendo assim, **É VIÁVEL** o atendimento através da ligação de água existente na rede pública de água tratada para atender a **Ampliação da Unidade Básica de Saúde no Jóquei Clube,** localizada na Rua José Airton de Almeida, Nº 422, bairro Jóquei Clube, no Município de Boa Vista/RR.

2.3) Ampliação da Unidade Básica de Saúde Aygara Motta Pereira, Bairro Cidade Satélite

Conforme consulta efetuado junto ao setor comercial da CAER, foi verificado que existe uma ligação de água cadastrada no endereço citado (Matrícula Nº 902950)

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

ou seja, na Rua José Lacerda, Nº 256, bairro Cidade Satélite.

Sendo assim, **É VIÁVEL** o atendimento através da ligação de água existente na rede pública de água tratada para atender A **Ampliação da Unidade Básica de Saúde Aygara Motta Pereira, Bairro Cidade Satélite,** localizada na Rua José Lacerda, Nº 256, bairro Cidade Satélite, no Município de Boa Vista/RR.

2.4) Ampliação da Unidade Básica de Saúde Lupércio Lima Ferreira, Bairro Pintolândia

Conforme consulta efetuado junto ao setor comercial da CAER, foi verificado que existe uma ligação de água cadastrada no endereço citado (Matrícula Nº 920355), ou seja, na Rua Laura Pinheiro Maia, s/Nº, bairro Pintolândia.

Sendo assim, **É VIÁVEL** o atendimento através da ligação de água existente na rede pública de água tratada para atender a **Ampliação da Unidade Básica de Saúde Lupércio Lima Ferreira,** localizada na Rua Laura Pinheiro Maia com a Avenida Nazaré Filgueiras, bairro Pintolândia, no Município de Boa Vista/RR.

2.5) Ampliação da Unidade Básica de Saúde, Bairro Raiar do Sol

Conforme consulta efetuado junto ao setor comercial da CAER, foi verificado que existe uma ligação de água cadastrada no endereço citado (Matrícula Nº 713058), ou seja, na Rua das Estrelas, Nº 672, bairro Raiar do Sol.

Sendo assim, **É VIÁVEL** o atendimento através da ligação de água existente na rede pública de água tratada para atender a **Ampliação da Unidade Básica de Saúde no Bairro Raiar do Sol,** localizada na Rua das Estrelas, Nº 672, bairro Raiar do Sol, no Município de Boa Vista/RR.

2.6) Ampliação da Unidade Básica de Saúde, Bairro Senador Hélio Campos

Conforme consulta efetuado junto ao setor comercial da CAER, foi verificado que existe uma ligação de água cadastrada no endereço citado (Matrícula Nº 713031), ou seja, na Rua Pedro Aldemar Bantim, Nº 28, bairro Senador Hélio Campos.

Sendo assim, **É VIÁVEL** o atendimento através da ligação de água existente na rede pública de água tratada para atender a **Ampliação da Unidade Básica de Saúde no Bairro Senador Hélio Campos,** localizada na Rua Pedro Aldemar Bantim, Nº 28, bairro Senador Hélio Campos, no Município de Boa Vista/RR

2.7) Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde no bairro Sílvio Leite

Conforme consulta efetuado junto ao setor comercial da CAER, foi verificado que existe uma ligação de água cadastrada no endereço citado (Matrícula Nº 1060627), ou seja na Rua Vicente Tavares Melo, Nº 600, bairro Sílvio Leite

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

CAER

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: Patrimônio dos Brasileiros"

Sendo assim, **É VIÁVEL** o atendimento através da ligação de água existente na rede pública de água tratada para atender a **Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde no bairro Sílvio Leite**, localizada na Rua Vicente Tavares de Melo, nº 600, bairro Sílvio Leite, no Município de Boa Vista/RR.

2.8) Ampliação da Unidade Básica de Saúde, Bairro Tancredo Neves

Conforme consulta efetuado junto ao setor comercial da CAER, foi verificado que existe uma ligação de água cadastrada no endereço citado (Matrícula Nº 1164147), ou seja, na Avenida São Sebastião com a Rua Ruth Pinheiro, bairro Tancredo Neves.

Sendo **assim**, **É VIÁVEL** o atendimento através da ligação de água existente na rede pública de água tratada para atender a **Ampliação da Unidade Básica de Saúde no bairro Tancredo Neves**, localizada na Avenida São Sebastião com a Rua Ruth Pinheiro, bairro Tancredo Neves, no Município de Boa Vista/RR.

Atenciosamente,

Boa Vista- RR, 28 de janeiro de 2025.

DEUSDEDITH FERREIRA ARAÚJO
Diretor de Tecnologia e Gestão dos Sistemas de Águas – DTA

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

CAER

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA

"AMAZÔNIA: Patrimônio dos Brasileiros"

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE TÉCNICA Nº 07/2025

A fim de fazer prova junto a Caixa Econômica Federal e outras instituições Federais, a COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA – CAER, através de sua Diretoria de Engenharia e Gestão Ambiental – DEA, informa que verificou a solicitação do **Ofício nº 2346 - SMO/PU/2025,** que se refere à viabilidade de atendimento com serviços de coleta de esgoto para atender os serviços de **REFORMA/AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE,** no Município de Boa Vista/RR.

SISTEMA DE COLETA DE ESGOTO

3.1) Ampliação da Unidade Básica de Saúde Sayonara Maria Dantas Licarião Matos, bairro Senador Hélio Campos

Conforme consulta efetuado junto ao setor comercial da CAER, foi verificado que existe uma ligação de esgoto cadastrada (Matrícula Nº 613355), na Avenida Raimundo Rodrigues Coelho, Nº 2280, bairro Senador Hélio Campos.

Sendo assim, **É VIÁVEL** o atendimento através da ligação de esgoto existente na rede pública de esgoto para atender **Ampliação da Unidade Básica de Saúde Sayonara Maria Dantas Licarião Matos,** localizada na Avenida Rodrigues Coelho, nº 2280, bairro Senador Hélio Campos, no Município de Boa Vista/RR.

3.2) Ampliação da Unidade Básica de Saúde no Jóquei Clube

Conforme consulta efetuado junto ao setor comercial da CAER, foi verificado que existe uma ligação de esgoto cadastrada no endereço citado (Matrícula Nº 1298208), ou seja, na Rua José Airton de Almeida, Nº 422, bairro Jóquei Clube.

Sendo assim, **É VIÁVEL** o atendimento através da ligação de esgoto existente na rede pública de esgoto para atender Ampliação da Unidade Básica de Saúde no Jóquei Clube, localizada na Rua José Airton de Almeida, Nº 422, bairro Jóquei Clube, no Município de Boa Vista/RR.

3.4) Ampliação da Unidade Básica de Saúde Lupércio Lima Ferreira, Bairro Pintolândia

Conforme consulta efetuado junto ao setor comercial da CAER, foi verificado que existe uma ligação de esgoto cadastrada no endereço citado (Matrícula 920355), ou seja,

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

na Rua Laura Pinheiro Maia, s/nº, bairro Pintolândia.

Sendo assim, **É VIÁVEL** o atendimento através da ligação de esgoto existente na rede de esgoto para atender a **Ampliação da Unidade Básica de Saúde Lupércio Lima Ferreira,** localizada na Rua Laura Pinheiro Maia com a Avenida Nazaré Filgueiras, bairro Pintolândia, no Município de Boa Vista/RR.

3.5) Ampliação da Unidade Básica de Saúde, Bairro Raiar do Sol

Conforme consulta efetuado junto ao setor comercial da CAER, foi verificado que existe uma ligação de esgoto cadastrada no endereço citado (Matrícula 713058), ou seja, na Rua das Estrelas, Nº 672, bairro Raiar do Sol.

Sendo assim, **É VIÁVEL** o atendimento através da ligação de esgoto existente na rede de esgoto para atender a **Ampliação da Unidade Básica de Saúde no Bairro Raiar do Sol,** localizada na Rua das Estrelas, Nº 672, bairro Raiar do Sol, no Município de Boa Vista/RR.

3.6) Ampliação da Unidade Básica de Saúde, Bairro Senador Hélio Campos

Analisando a localização do citado empreendimento foi verificado que **existe rede coletora de esgoto** na Rua Pedro Aldemar Bantim e também na Rua Thereza Magalhães Brasil, no bairro Senador Hélio Campos.

Sendo assim, **É VIÁVEL** o atendimento através de uma ligação de esgoto na rede de esgoto existente para atender a **Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde no bairro Senador Hélio Campos**, localizada na Rua Pedro Aldemar Bantim, Nº 28, bairro Senador Hélio Campos, município de Boa Vista, Roraima.

3.7) Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde no bairro Sílvio Leite

De acordo com o cadastro técnico da rede coletora de esgoto existe rede coletora na Rua Vicente Tavares de Melo e foi verificado que existe uma ligação de esgoto cadastrada no endereço citado, conforme matrícula Nº 1060627.

Sendo assim, **É VIÁVEL** o atendimento através da ligação de esgoto existente para atender a **Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde no bairro Sílvio Leite,** localizada na Rua Vicente Tavares de Melo, Nº 600, bairro Sílvio Leite, no Município de Boa Vista/RR.

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

CAER

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA

"AMAZÔNIA: Patrimônio dos Brasileiros"

3.8) Ampliação da Unidade Básica de Saúde, Bairro Tancredo Neves

Conforme consulta efetuado junto ao setor comercial da CAER, foi verificado que existe uma ligação de esgoto cadastrada no endereço citado (Matrícula Nº 1164147), ou seja, na Rua Ruth Pinheiro, bairro Tancredo Neves.

Sendo assim, **É VIÁVEL** o atendimento através da ligação de esgoto existente na rede de esgoto para atender a **Ampliação da Unidade Básica de Saúde no bairro Tancredo Neves**, localizada na Avenida São Sebastião com a Rua Ruth Pinheiro, bairro Tancredo Neves, no Município de Boa Vista/RR.

É o nosso parecer, estando à disposição para qualquer esclarecimento pelos telefones (95) 4009-6127 e 4009-6128.

Atenciosamente,

Boa Vista - RR, 27 de janeiro de 2025.

Elizangela de Sousa Rodrigues
Diretora de Engenharia e Gestão
Ambiental - DEA

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

CAER

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA

"AMAZÔNIA: Patrimônio dos Brasileiros"

DECLARAÇÃO DE INVIABILIDADE TÉCNICA Nº 08/2025

A fim de fazer prova junto a Caixa Econômica Federal e outras instituições Federais, a COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA – CAER, através de sua Diretoria de Engenharia e Gestão Ambiental – DEA, informa que verificou a solicitação do **Ofício nº 2346 - SMO/PU/2025,** que se refere à viabilidade de atendimento com serviços de coleta de esgoto para atender os serviços de **REFORMA/AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE,** no Município de Boa Vista/RR.

SISTEMA DE COLETA DE ESGOTO

3.3) Ampliação da Unidade Básica de Saúde Aygara Motta Pereira, Bairro Cidade Satélite

Analisando a localização do citado empreendimento foi verificado que não existe rede coletora de esgoto nessa região do bairro Cidade Satélite, nem previsão futura para a expansão do sistema de esgotamento sanitário para essa parte do bairro.

Sendo assim, **NÃO É VIÁVEL o atendimento do empreendimento através de um sistema público de esgotamento sanitário**, referente a **Ampliação da Unidade Básica de Saúde Aygara Motta Pereira, localizada na Rua José Lacerda, nº 256, bairro Cidade Satélite, no Município de Boa Vista/RR**

Nesse caso, o empreendedor deverá dar uma solução para o esgoto sanitário adotando um sistema de esgotamento sanitário isolado para atender o empreendimento citado. Tais como fossa séptica, seguida de filtro anaeróbio e sumidouro, desde que o solo apresente condições favoráveis, ou outra alternativa para o tratamento gerado nesse empreendimento.

No entanto, enfatizamos que a CAER não fiscalizará a obra de instalação desse sistema isolado, nem fará a manutenção dessa fossa, filtro e sumidouro, ou outro sistema de tratamento de esgoto, construído pelo empreendedor

Cabe ao engenheiro responsável pelo projeto, os dimensionamentos dessas unidades, conforme normas NBR 7229 e NBR 13969, nas suas últimas versões. Observando a necessidade de manter, a partir da laje de fundo do sumidouro, uma distância vertical mínima de 1,5 m do lençol freático.

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

CAER

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA

"AMAZÔNIA: Patrimônio dos Brasileiros"

É o nosso parecer, estando à disposição para qualquer esclarecimento pelos telefones (95) 4009-6127 e 4009-6128.

Atenciosamente,

Boa Vista - RR, 27 de janeiro de 2025.

Elizangela de Sousa Rodrigues
Diretora de Engenharia e Gestão
Ambiental - DEA

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

Secretaria Municipal de Obras - SMO
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS – SMO-SP

PREFEITURA DE BOA VISTA

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE EM ACESSIBILIDADE

Eu, Ohana Pereira da Silva, portador do documento de identidade RG nº 376555-5 expedido pela SSP/RR, inscrito no CPF n º 025.812.022-38, na qualidade de representante legal da Prefeitura Municipal de Boa Vista/RR, com Sede no Palácio 9 de Julho, situada na Rua General Penha Brasil, nº 1011, Bairro São Francisco, na capital Boa Vista, inscrita no CNPJ sob o nº 05.943.030/0001-55, DECLARO, que serão garantidos os meios necessários para acesso de pessoas com deficiência ao projeto com recursos elaborado da Proposta **nº 13464.6360001/23-063,** cujo objeto trata-se da **Ampliação da Unidade Básica de Saúde Senador Helio Campos do Município de Boa Vista – RR** nos termos da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 e demais legislações e normativas aplicáveis.

DECLARO, outrossim, sob as penas da lei, estar plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e deter plenos poderes e informações para firmá-la.

Boa Vista/RR, *data constante no sistema*.

(Assinatura Eletrônica)
Ohana Pereira Silva
Arquiteta e Urbanista CAU/RR A175661-3

De acordo:

(Assinatura Eletrônica)
Carlos Anderson Uchoa Mariano
Secretário Adjunto- Secretaria Municipal de Obras

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

Secretaria Municipal de Obras - SMO
Superintendência de Projetos – SMO-SP

PREFEITURA DE BOA VISTA

DECLARAÇÃO DE VALIDADE DA UTILIZAÇÃO DE COMPOSIÇÃO SINAPI

Nº DA PROPOSTA: 13464.630001/23-083

OBJETO: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SENADOR HÉLIO CAMPOS, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR

A fim de fazer Prova junto à Caixa Econômica Federal – CEF, o responsável técnico **MANOEL VICTOR HILARIO RIBEIRO SILVA**, Engenheiro Civil, CREA 0918453674RR, declara e verifica que a especificidade local justifica a manutenção dos itens cujos referencias de preços tenham origem de preços classificados como “AS” (Atribuídos São Paulo).

Boa Vista-RR, *data constante no sistema*.

(Assinatura Eletrônica)
MANOEL VICTOR HILARIO RIBEIRO SILVA
Engenheiro Civil CREA 0918453674RR

gov.br
Documento assinado digitalmente
MANOEL VICTOR HILARIO RIBEIRO SILVA
Data: 17/10/2025 14:35:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

Secretaria Municipal de Obras - SMO
Superintendência de Projetos – SMO-SP

PREFEITURA DE BOAVISTA

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que a elaboração da planilha orçamentária com base na tabela SINAPI SEM DESONERAÇÃO apresenta um preço total de **R$ 1.146.786,85 (um milhão, cento e quarenta e seis mil, setecentos e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos)** para os serviços quantificados na planilha, enquanto que, na planilha orçamentária com base na tabela SINAPI COM DESONERAÇÃO o preço total foi orçado em **R$ 1.161.246,68 (um milhão, cento e sessenta e um mil, duzentos e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos),** apresentando assim uma diferença de R$ 14.459,83 (Quatorze mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e três centavos), com isso foi decidido à utilização da planilha com base no **SINAPI SEM DESONERAÇÃO**.

Sendo assim, declaro que a planilha mais adequada para a Administração Municipal para execução do **AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SENADOR HÉLIO CAMPOS, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR**.

Boa Vista – RR, *(data constante na assinatura)*.

(Assinatura eletrônica)
MANOEL VICTOR HILARIO RIBEIRO SILVA
Engenheiro Civil
CREA 0918453674

gov.br
Documento assinado digitalmente
MANOEL VICTOR HILARIO RIBEIRO SILVA
Data: 17/10/2025 14:51:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

Secretaria Municipal de Obras - SMO
Superintendência de Projetos – SMO-SP

PREFEITURA DE BOA VISTA

JUSTIFICATIVA – APRESENTAÇÃO DE COTAÇÕES EM NÚMERO INFERIOR A TRÊS UNIDADES VÁLIDAS

Referente: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SENADOR H. CAMPOS, EM BOA VISTA - RR

O município de Boa Vista – RR, por meio da Secretaria Municipal de Obras, em tempo, esclarece que durante a confecção da planilha orçamentária, que culminou no custo total do objeto ora citado, houve a necessidade de se utilizar da pesquisa de mercado para coleta dos preços unitários de insumos e/ou serviços não disponíveis no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI. Este artifício, conforme Decreto Federal 7.983/2013, art. 6º, pode ser utilizado sempre que as tabelas de referência não possibilitarem meios para obtenção dos preços necessários à formação das composições de custos unitários e, consequentemente, a formação da planilha orçamentária de referência.

Dito isso, passemos aos itens que possuem cotações em número inferior a três. As cotações que possuem apenas um ou dois fornecedores são as com código PM 3, PM 4, PM 8, PM 12, PM 22, PM 24, PM 25, PM 26, PM 27, PM28.

Para todos estes itens, bem como para os que não foram citados, foram consultados pelo menos três fornecedores ou distribuidores em estabelecimentos comerciais de Boa Vista/RR, e procuras realizadas via internet através de e-mails e sites. Contudo, por questões internas (indisponibilidade, falta de material, falta de pessoal para confecção da cotação e etc.), nem todos os fornecedores consultados forneceram as cotações solicitadas.

Portanto, visando dar continuidade ao processo de elaboração da planilha orçamentária de referência – partindo do princípio que não tivemos resposta positiva dos fornecedores até a data da confecção e assinatura do projeto básico e que os serviços que contemplam as cotações somam menos de 5% do valor total do orçamento – esta administração optou por confeccionar as composições de custos unitários com serviços e/ou insumos para os quais só havia uma ou duas cotações válidas no mercado local.

Boa Vista – RR, *(data constante na assinatura)*.

(Assinatura eletrônica)
Manoel Victor
Engenheiro Civil
CREA 0918453674

Documento assinado digitalmente
gov.br
MANOEL VICTOR HILARIO RIBEIRO SILVA
Data: 17/10/2025 14:35:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

"BRASIL – DO CABURAÍ AO CHUÍ"
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA Nº. 025/2025

(A presente autorização prévia não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A **Prefeitura Municipal de Boa Vista,** com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº. 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA.

NOME FANTASIA: *.**

CPF / CNPJ Nº: 05.943.030/0001-55.

ENDEREÇO: RUA GENERAL PENHA BRASIL, S/N°, BAIRRO SÃO FRANCISCO, BOA VISTA – RR.

ATIVIDADE: SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICIPIO.

LOCALIZAÇÃO: DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR.

VALIDADE: 02 ANOS.

PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 010834/2025 – SMO.

A "SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS" está autorizada a iniciar o estudo de viabilidade ambiental referente à atividade **"SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BOA VISTA – RR"**, conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada as exigências e recomendações no verso desta Autorização.

Boa Vista, RR, 22 de abril de 2025.

Assinatura Eletrônica
SANDRO BARBOT AROSO MAIA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Assinatura Eletrônica
ROBSON RODRIGUES LOPES
Gerente – Mat. 27023
SPA

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

EXIGÊNCIAS E RECOMENDAÇÕES

1. Conforme Resolução CONAMA n°. 06 de 24 de janeiro de 1986, a publicação dos pedidos de licenciamento, em quaisquer de suas modalidades, sua renovação e a respectiva concessão de licença deverá ser encaminhado para a publicação, no primeiro caderno do jornal, em corpo sete ou superior, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, subsequentes à data do requerimento e/ou da concessão da licença, sob pena de invalidade da mesma;
2. Esta autorização é intransferível a terceiros e deve estar de fácil visibilidade pelos órgãos fiscalizadores;
3. O uso desta Autorização está restrito somente para iniciar o estudo de viabilidade ambiental referente a **"SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICIPIO DE BOA VISTA – RR, conforme quadro abaixo:**

UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS	ENDEREÇO
Senador Hélio Campos	Rua Pedro Aldemar Bantim, nº 28 – Senado Hélio Campos
Aygara Motta Pereira	Rua José Lacerda, nº 256 – Cidade Satélite
Sayonara Maria Dantas	Av. Raimundo Rodrigues Coelho, nº 2280 – Senador Hélio Campos
Lupércio Lima Ferreira	Rua Laura Pinheiro Maia com Rua Margarida Caland de Paiva e Avenida Nazaré Filgueiras, quadra nº 172 - Pintolândia
Raiar do Sol	Rua das Estrelas nº 672 – Raiar do Sol
Tancredo Neves	Av. São Sebastião com Ruth Pinheiro – Tancredo Neves
Arminda Gomes	Rua José Airton de Almeida – Joquei Clube
Silvio Leite	Rua Vicente Tavares de Melo, nº 600 – Tancredo Neves

4. **Emitida com base na Análise Ambiental nº. 101-LIC/2025 de 22/04/2025;**
5. Quando devidamente aprovado o empreendimento, a execução dos serviços deverá ser plenamente protegida contra riscos de acidentes, com a instalação de sinalizadores, placas de advertência, observando as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);
6. Solicitar previamente a Secretaria Municipal de Meio Ambiente a autorização para toda e qualquer alteração no projeto;
7. O pedido de renovação desta Autorização Prévia deverá ser formalizado nesta Secretaria no mínimo de 120 (cento e vinte) dias antes do seu vencimento;

NO CASO DE DESOBEDIÊNCIA DE UM DOS ITENS ANTERIORES O REQUERENTE ESTARÁ SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NO ART. 19 DA RESOLUÇÃO CONAMA Nº. 237/97.
ESTA AUTORIZAÇÃO NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI QUAISQUER ALVARÁS OU CERTIDÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, NEM EXCLUI AS DEMAIS LICENÇAS AMBIENTAIS.
NO CASO DO NÃO CUMPRIMENTO DE QUALQUER ITEM ACIMA A AUTORIZAÇÃO PERDERÁ AUTOMATICAMENTE A SUA VALIDADE E, SERÁ RENOVADA SOMENTE APÓS NOVA AVALIAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.
O NÃO CUMPRIMENTO DAS CONDICIONANTES POR PARTE DO EMPREENDEDOR ACARRETERÁ EM CANCELAMENTO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, INDEPENDENTE DAS MEDIDAS CÍVEIS, ADMINSTRATIVAS E CRIMINAIS CABÍVEIS.

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

OFÍCIO N°: 23909-EMHUR/DIR/DIROP/2025
NUP: 9. 144877/2025

Boa Vista-RR, 25 de março de 2025

Ao Senhor
FELIPE DE SOUZA MENEZES
Secretário Municipal de Obras – SMO

Assunto: OFÍCIO Nº 19138 - SMO/PU/2025.

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo, em atenção ao OFÍCIO Nº 19138 - SMO/PU/2025 - NUP: 9.115785/2025, encaminho, conforme Despacho n° 025/2025, as matrículas das UBS especificada no Oficio acima referenciado.

Ressalto, conforme despacho anexo, que para a área da UBS Senador Hélio Campos, será realizado o levantamento topográfico do lote, confecção das peças técnicas (planta e memorial descritivo), uma vez que o lote está inserido em uma área maior que pertencente ao Estado de Roraima, e que será incluir na lista de imóveis que estão sendo permutados entre o Município de Boa Vista e o Estado de Roraima.

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente
ELKA SANTOS
Diretora de Operações - EMHUR

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL – EMHUR

DESPACHO Nº: 025/2025
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SMO
OFÍCIO Nº 19138 - SMO/PU/2025 - NUP 9.115785/2025
ASSUNTO: MATRÍCULAS UBSs

À DIROP/EMHUR

Senhora Diretora,

Em atenção a solicitação do OFÍCIO Nº 19138-SMO/PU/2025, encaminho a seguinte documentação:

- Matrícula n° 38028, referente a UBS Arminda Gomes;
- Matrícula n° 76375, referente a UBS Sayonara Maria Dantas Licarião Matos;
- Matrícula n° 115747, referente a UBS Aygara Motta Pereira;
- Matrícula n° 115766, referente a UBS Tancredo Neves.

Ressalto ainda que não constam dados individuais para o lote onde se encontra a UBS Senador Hélio Campos, onde de acordo com mapa cadastral fornecido pela SEPF, trata-se de área não cadastrada, inserida em área maior pertencente ao Estada de Roraima.

Retorno os autos para conhecimento da situação, informando que para a UBS Senador Hélio Campos, será realizado o levantamento topográfico do lote, confecção das peças técnicas (planta e memorial descritivo), o parcelamento (desdobramento) do lote da UBS da área maior que pertencente ao Estado e incluir na lista de imóveis que estão sendo permutados entre o Município de Boa Vista e o Estado de Roraima.

Boa vista, 21 de março de 2025.

ASSINADO ELETRONICAMENTE
Fablinne Silva Saldanha
Chefe do DH/EMHUR
CFT-BR 52773485220

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

Valide aqui
este documento

CNM:096552.2.0038028-48

JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA

COMARCA DE BOA VISTA - RR

SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO 2-REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
38.028	001

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/6ZEVK-9LY96-49TYY-T9UAU

MATRÍCULA - REGISTRO E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES

MATRÍCULA Nº 38028.
IMÓVEL: Lote de terras urbano nº 575, da Quadra nº 826 (Institucional), Zona 12, Loteamento Cidade Jardim III, Bairro Jóquei Clube, nesta Cidade, com os seguintes limites e metragens: Frente com a Rua CJ-10, medindo 5,00 mais 171,76 0mais 5,00 metros de canto morto; Fundos com a Rua CJ-11 e parte da Quadra nº 764, medindo 5,00 mais 45,46 mais 55,62 mais 56,86 mais 123,46 mais 5,00 metros; lado Direito com a Rua CJ-09, medindo 5,00 mais 78,00 mais 5,00 metros de canto morto e lado Esquerdo com a Rua CJ-07, medindo 5,00 mais 50,00 mais 5,00 metros de canto morto, ou seja, a área de 11.284,17m². Proprietária: URBAN DO BRASIL AGROPECUÁRIA LTDA., com sede nesta Cidade, CNPJ nº 03.115.043/0001-00. Registro anterior: Matrícula nº 32296 e R-3, do livro nº 2/Registro Geral, desta Serventia. Dou fé. Boa Vista-RR, 08 de setembro de 2008.

Alessandra Franço
Escrevente Substituta

AV-1-38028. ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL. De acordo com petição de 26 de agosto de 2008, acompanhada de fotocópia autenticada da 14ª Alteração Contratual da Sociedade Limitada, sob a Denominação Social datada de 04 de julho de 2008, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado de Roraima, sob o nº 444041, em 14.07.2008, documentos esses que ficam aqui arquivados, a proprietária do imóvel objeto desta Matrícula, URBAN DO BRASIL AGROPECUÁRIA LTDA., já qualificada, teve a sua denominação social alterada para URBAN DO BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede nesta Cidade, CNPJ nº 03.115.043/0001-00, conforme consta dos referidos documentos. Dou fé. Boa Vista-RR, 08 de setembro de 2008.

Alessandra Franço
Escrevente Substituta

R-2-38028. TRANSFERÊNCIA DE DOMÍNIO. Transmitente: URBAN DO BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede nesta Cidade, CNPJ nº 03.115.043/0001-00. Adquirente: MUNICÍPIO DE BOA VISTA, CNPJ nº 05.943.030/0001-55. Título: Petição de 14 de março de 2008, documento esse que fica arquivado nesta Serventia. O presente registro foi feito em cumprimento ao que dispõe o Artigo 102, da Lei nº 244/91. Valor estimado: R$11.284,17. Ficam aqui arquivadas a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros do Ministério da Fazenda nº 086002008-27001010, válida até 02.06.2009, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, válida até 13.07.2009, expedidas pelo sistema eletrônico, e a guia relativa ao pagamento do imposto de transmissão sobre bens imóveis-ITBI. Dou fé. Boa Vista-RR, 27 de abril de 2009.

Alessandra Franço
Escrevente Substituta

AV-3-38028. DESAFETAÇÃO. De acordo com Ofício nº 487/2010/GAB/EMHUR, acompanhado de fotocópia do Diário Oficial do Município de Boa Vista nº 2488, de 06 de julho de 2009, que publicou a Lei nº 1.153, de 25.06.2009, documentos esses que ficam arquivados nesta Serventia, o imóvel objeto desta Matrícula, foi desafetada de sua primitiva destinação de Área Institucional, para tornar bem público disponível, conforme

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

NUP: 00000.9.614344/2025

CNM:096552.2.0038028-48

4

Valide aqui
este documento

VERSO FICHA Nº 001

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/6ZEVK-9LY96-49TYY-T9UAU

MATRÍCULA - REGISTRO E AVERBAÇÕES	ANOTAÇÕES

consta sob referidos documentos. Dou fé. Boa Vista–RR, 14 de dezembro de 2010.

Siney A. Garcia de Menezes
Escrevente Substituta

AV–4–38028. DESMEMBRAMENTO. De acordo com Ofício nº 487/2010/GAB/EMHUR, acompanhada de Planta e Memorial Descritivo, expedidos pela EMHUR–Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Município de Boa Vista–RR, documentos esses que ficam aqui arquivados, foi desmembrado do imóvel objeto desta Matrícula, o Lote de terras urbano que recebeu o nº 339 (parte do lote nº 575), da Quadra nº 826, Zona 12, Bairro Jóquei Clube, nesta Cidade, com os seguintes limites e metragens: Frente com a Rua CJ–07, medindo 5,00 mais 50,00 mais 5,00 metros; Fundos com os lotes nºs 575 e 369, medindo 60,00 metros; Lado Direito com a Rua CJ–10, medindo 5,00 mais 28,75 metros e Lado Esquerdo com a Rua CJ–11, medindo 5,00 mais 28,75 metros, ou seja, a área total de 2.000,00m². Dou fé. Boa Vista–RR, 14 de dezembro de 2010.

Siney A. Garcia de Menezes
Escrevente Substituta

AV–5–38028. DESMEMBRAMENTO. De acordo com Ofício nº 487/2010/GAB/EMHUR, acompanhada de Planta e Memorial Descritivo, expedidos pela EMHUR–Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Município de Boa Vista–RR, documentos esses que ficam aqui arquivados, foi desmembrado do imóvel objeto desta Matrícula, o Lote de terras urbano que recebeu o nº 369 (parte do lote nº 575), da Quadra nº 826, Zona 12, Bairro Jóquei Clube, nesta Cidade, com os seguintes limites e metragens: Frente com a Rua CJ–10, medindo 30,00 metros; Fundos com parte do lote nº 575, medindo 30,00 metros; Lado Direito com parte do lote nº 575, medindo 30,00 metros e Lado Esquerdo com parte do lote nº 339, medindo 30,00 metros, ou seja, a área total de 900,00m². Dou fé. Boa Vista–RR, 14 de dezembro de 2010.

Siney A. Garcia de Menezes
Escrevente Substituta

AV–6–38028. ÁREA REMANESCENTE. De acordo com Ofício nº 487/2010/GAB/EMHUR, acompanhada de Planta e Memorial Descritivo, expedidos pela EMHUR–Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Município de Boa Vista–RR, documentos esses que ficam aqui arquivados, a área remanescente do imóvel objeto desta Matrícula, passou a ter a seguinte caracterização: Lote de terras urbano nº 575, da Quadra nº 826, Zona 12, Bairro Jóquei Clube, nesta Cidade, com os seguintes limites e metragens: Frente com a Rua CJ–10, medindo 5,00 mais 113,01 metros; Fundos com a Rua CJ–11 e lote nº 117, medindo 5,00 mais 45,46 mais 55,62 mais 56,86 mais 94,71 metros; Lado Direito com a Rua CJ–09, medindo 5,00 mais 78,00 mais 5,00 metros e Lado Esquerdo com os lotes nºs 369 e 339, medindo 30,00 mais 30,00 mais 30,00 metros, ou seja, a área total de 8.384,17m². Dou fé. Boa Vista–RR, 14 de dezembro de 2010.

Siney A. Garcia de Menezes
Escrevente Substituta

AV–7–38028. Encerramento Parcial. Fica encerrada a presente Matrícula, com referência ao Lote de terras urbano nº 575, da Quadra nº 826, Zona 12, Bairro Jóquei Clube, nesta Cidade, por ter sido objeto de permuta, conforme se vê na Matrícula nº 49617, aberta nesta data. Dou fé. Boa Vista–RR, 22 de dezembro de 2010.

Siney A. Garcia de Menezes
Escrevente Substituta

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

NUP: 00000.9.614344/2025
CNM:096552.2.00
5

JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA

COMARCA DE BOA VISTA - RR
SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO 2-REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
38.028	02

Valide aqui
este documento

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL — MATRÍCULA Nº 38.028 — FICHA 02

MATRÍCULA - REGISTRO E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES

AV-8-38028. Encerramento Parcial. Fica encerrada a presente Matrícula, com referência ao Lote de terras urbano nº 339 (parte do lote nº 575), da Quadra nº 826, Zona 12, Bairro Jóquei Clube, nesta Cidade, por ter sido doado a SINCICATO DOS POLICIAIS CIVIS DO ESTADO DE RORAIMA, objeto da Matrícula nº 53191, aberta nesta data. Dou fé. Boa Vista-RR, 14 de março de 2012. Dousilete Ferreira da Silva

Dousilete Ferreira da Silva
Escrevente Substituta

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/6ZEVK-9LY96-49TYY-T9UAU

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA - REGISTRO E AVERBAÇÕES | ANOTAÇÕES

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BOA VISTA-RR

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº **38028**, do Livro de Registro desta Serventia, **até as 14:14h de hoje**, a qual foi extraída pelo processo reprográfico, nos termos do artigo 19, §1, da lei 6.015/73, cujo teor, supra mencionado está conforme o original. Dou fé. Boa Vista-RR, 24 de março de 2025. Eu NICOLE MARIA BORGES JORGE, Escrevente Autorizada, a digitei, conferi, subscrevo e assino digitalmente. A presente Certidão é parte complementar e inseparável da referida matrícula, objeto do Requerimento de Certidão nº 399073.

NICOLE MARIA BORGES JORGE
Escrevente Autorizada
MIRLY RODRIGUES MARTINS
Delegatária Interina

SELOS NºS 00000965520300334573FA3, emitido em: 24/03/2025. Valor das custas: Emolumento: R$ 0,00, FUNDEJURR: R$ 0,00, FISCALIZAÇÃO: R$ 0,00, FECOM: R$ 0,00, ISSQN: R$ 0,00, Selo: R$ 0,00, Valor total: R$ 0,00. Consulte em: https://selororaima.com.br/autenticidade-no-user.

VALIDADE: 30(TRINTA) DIAS. QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDA ESTA CERTIDÃO.

VERSO FICHA Nº

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/6ZEVK-9LY96-49TYY-T9UAU

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

Valide aqui
este documento

CNM 096552.2.0076375-49

JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA

COMARCA DE BOA VISTA - RR
SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Nerli F. Albernaz
OFICIAL

MATRÍCULA	FICHA
76.375	01

FICHA 01 | 76.375 | MATRÍCULA Nº | LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES	ANOTAÇÕES

MATRÍCULA Nº 76375.

IMÓVEL: Lote de terras urbano nº 14, da Quadra nº 387, Loteamento Área 02, Bairro Senador Hélio Campos, Zona 14, nesta Cidade, com os seguintes limites e metragens: Frente com a Rua S-28, medindo 36,06 mais 5,00 metros; Fundos com parte do lote nº 15, medindo 41,70 metros; lado Direito com a Avenida Raimundo Rodrigues Coelho (Av. N-17), medindo 44,41 mais 5,00 metros e lado Esquerdo com o lote nº 13, medindo 50,60 metros, ou seja, a área de 2.050,29m². **Proprietário**: ESTADO DE RORAIMA, CNPJ nº 84.012.012/000126 Registro anterior: Matrícula nº 75596 e R-2, do livro nº 2/Registro Geral, desta Serventia. Dou fé. Boa Vista-RR, 18 de janeiro de 2016.

Stephanie Kraff F. Rodrigues
Escrevente Substituta

R-1-76375. Protocolo nº 257.728 de 30/07/2024, livro 1-AD. ATO PRATICADO: REGISTRO DE DOAÇÃO. **Doador**: ESTADO DE RORAIMA, com sede à Praça do Centro Cívico, nº 350 - Palácio da Fronteira, Bairro Centro, nesta Cidade, CNPJ nº 84.012.012/0001-26, endereço eletrônico: não declarado, representada por seu Governador, ANTONIO OLIVERIO GARCIA DE ALMEIDA, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado à Avenida Capitão Júlio Bezerra, nº 1852, Bairro Nossa Senhora Aparecida, nesta Cidade, CI nº 1090939-SSP/GO e CPF nº 306.826.141-49, endereço eletrônico: não declarado. **Donatário**: MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, com sede à Rua General Penha Brasil, nº 1011, Palácio 09 de Julho, Bairro São Francisco, nesta Cidade, CNPJ nº 05.943.030/0001-55, endereço eletrônico: não declarado, representada por sua Procuradora Geral, MARCELA MEDEIROS QUEIROZ FRANCO, brasileira, divorciada, advogada, residente e domiciliada à Rua Anisio Teixeira, nº 988, Bairro Paraviana, nesta Cidade, CI nº 433-OAB/RR e CPF nº 055.037.156-75, endereço eletrônico: adv_marcela@hotmail.com, conforme Decreto de Nomeação, nº 005/P, de 04 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 5286, de 04 de janeiro de 2021. **Título**: Escritura Pública de Doação lavrada em 01 de julho de 2024, às fls. 190/191 e verso, do livro nº 0691, do Cartório Loureiro - 1º Ofício de Notas local, acompanhado de Ofício nº 50596/24/GAB/EMHUR, expedido pela Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR e Certidão Negativa de Débitos Municipais, válida até 30.10.2024, constando a inscrição imobiliária nº 01.14.387.0014.001.0. **Dos valores**: Valor venal constante no título R$43.978,74; Valor para fins de cálculo do Imposto sobre Transmissão "causa mortis" e Doação - ITCMD, dado pela Secretaria de Estado da Fazenda-SEFAZ: Não incide ITCD, nos termos do Art. 75, inciso I, alínea "a" do Código Tributário Estadual, lei nº 59 de 28.12.1993 e Valor para fins de emolumentos: Isento. Consta do título que o doador possui outros bens necessários ao seu sustento e que a presente doação foi feita da parte disponível dos mesmos. Consta também que foram dispensadas as Certidões Negativa de Débitos Municipais, de feitos e ajuizados das Justiça Estadual e Federal, e Negativa de Débitos Trabalhistas. Certifico que foi consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, com

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/4CLQW-76WEY-K4BTH-TDBB9

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

CNM
096552.2.0076375-49

Valide aqui
este documento

VERSO FICHA Nº 01

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES	ANOTAÇÕES

resultado negativo, conforme Código Hash: 822f. 53f9. c617. 3ce4. 81bd. 3e4f. f4c8. bc41. 49d6. f2a4 e 00a4. b118. f56d. eb07. 7683. 0a55. 2d1a. 2032. f671. 1c4a. O presente registro foi feito com fulcro no Art. 167, I, "33", Lei 6.015/73. Dou fé. Boa Vista-RR, 06 de agosto de 2024.

Stephanie Kraff F. Rodrigues Reis
Escrevente Júnior

SELO Nº 00000965520300183721 1A9, emitido em: 06/08/2024. Valor das custas: Emolumento: R$ 0,00, FUNDEJURR: R$0,00, FISCALIZAÇÃO: R$ 0,00, FECOM: R$ 0,00, ISSQN: R$ 0,00, Selo: R$ 0,00, Valor total: R$ 0,00. Consulte em: https://selororaima.com.br/autenticidade-no-user.

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BOA VISTA-RR

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº **76375**, do Livro de Registro desta Serventia, **até as 14:18h de hoje**, a qual foi extraída pelo processo reprográfico, nos termos do artigo 19, §1, da lei 6.015/73, cujo teor, supra mencionado está conforme o original. Dou fé. Boa Vista-RR, 24 de março de 2025. Eu NICOLE MARIA BORGES JORGE, Escrevente Autorizada, a digitei, conferi, subscrevo e assino digitalmente. A presente Certidão é parte complementar e inseparável da referida matrícula, objeto do Requerimento de Certidão nº 399074.

NICOLE MARIA BORGES JORGE
Escrevente Autorizada
MIRLY RODRIGUES MARTINS
Delegatária Interina

SELOS NºS 00000965520300334574722, emitido em: 24/03/2025. Valor das custas: Emolumento: R$ 0,00, FUNDEJURR: R$ 0,00, FISCALIZAÇÃO: R$ 0,00, FECOM: R$ 0,00, ISSQN: R$ 0,00, Selo: R$ 0,00, Valor total: R$ 0,00. Consulte em: https://selororaima.com.br/autenticidade-no-user.

VALIDADE: 30(TRINTA) DIAS. QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDA ESTA CERTIDÃO.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/4CLQW-76WEY-K4BTH-TDBB9

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

Valide aqui
este documento

CNM:096552.2.0115747-79

JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA

COMARCA DE BOA VISTA - RR
SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO 2-REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
115.747	01

FICHA 01 | 115.747 | MATRÍCULA Nº

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTRO E AVERBAÇÕES	ANOTAÇÕES

MATRÍCULA Nº 115747.
Protocolo nº 252.760 de 26/03/2024, livro 1-AC. **IMÓVEL**: Lote de terras urbano nº 129 Desd. (antiga parte do lote nº 270), da Quadra nº 72 (Institucional), Loteamento Cidade Satélite II, Bairro Cidade Satélite, Zona 15, nesta Cidade, com os seguintes limites e metragens: Frente com a Rua José Lacerda (antiga Rua J), medindo 34,00 mais 5,00 metros; Fundos com parte do lote nº 270 Rem., medindo 30,50 metros; Lado Direito com parte do lote nº 184 Desd, medindo 44,30 metros e Lado Esquerdo com a Rua Capela, medindo 48,00 mais 5,00 metros, ou seja, a área total de 1.586,42m², conforme planta e memorial descritivo, cuja fotocópia fica arquivada nesta Serventia. **Proprietário**: MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, CNPJ nº 05.943.030/0001-55. **Registro anterior**: Matrícula nº 34160 e AV-2, do livro nº 2/Registro Geral, desta Serventia. A presente Matrícula foi aberta de acordo com o Art. 176, §1º, I, da Lei 6.015/1973. Dou fé. Boa Vista-RR, 03 de abril de 2024.

Annabelly Monteiro Pena
Escrevente Sênior

SELO Nº 00000965520300100072A53, emitido em: 04/04/2024. Valor das custas: Emolumento: R$ 0,00, FUNDEJURR: R$0,00, FISCALIZAÇÃO: R$ 0,00, FECOM: R$ 0,00, ISSQN: R$ 0,00, Selo: R$ 0,00, Valor total: R$ 0,00. Consulte em: https://selororaima.com.br/autenticidade-no-user.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/D4QJ2-CD33B-M4XWE-27V2S

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

CNM:096552.2.0115747-79

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA - REGISTRO E AVERBAÇÕES	ANOTAÇÕES

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BOA VISTA-RR

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº **115747**, do Livro de Registro desta Serventia, **até as 14:22h de hoje**, a qual foi extraída pelo processo reprográfico, nos termos do artigo 19, §1, da lei 6.015/73, cujo teor, supra mencionado está conforme o original. Dou fé. Boa Vista-RR, 24 de março de 2025. Eu NICOLE MARIA BORGES JORGE, Escrevente Autorizada, a digitei, conferi, subscrevo e assino digitalmente. A presente Certidão é parte complementar e inseparável da referida matrícula, objeto do Requerimento de Certidão nº 399075.

NICOLE MARIA BORGES JORGE
Escrevente Autorizada
MIRLY RODRIGUES MARTINS
Delegatária Interina

SELOS NºS 00000965520300334575FD3, emitido em: 24/03/2025. Valor das custas: Emolumento: R$ 0,00, FUNDEJURR: R$ 0,00, FISCALIZAÇÃO: R$ 0,00, FECOM: R$ 0,00, ISSQN: R$ 0,00, Selo: R$ 0,00, Valor total: R$ 0,00. Consulte em: https://selororaima.com.br/autenticidade-no-user.

VALIDADE: 30(TRINTA) DIAS. QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDA ESTA CERTIDÃO.

VERSO FICHA Nº

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/D4QJ2-CD33B-M4XWE-27V2S

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

Pedido de Certidão nº 399.076

Valide aqui
este documento

CNM:096552.2.0115766-22

JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA

COMARCA DE BOA VISTA - RR
SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO 2-REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
115.766	01

FICHA 01 | MATRÍCULA Nº 115.766 | LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTRO E AVERBAÇÕES	ANOTAÇÕES

MATRÍCULA Nº 115766.

Protocolo nº 252.883 de 28/03/2024, livro 1-AC. **IMÓVEL**: Lote de terras urbano nº 405 (antiga parte do lote nº 332), da Quadra nº 350 (Institucional), Bairro Tancredo Neves, Zona 10, nesta Cidade, com os seguintes limites e metragens: Frente com a Rua Ruth Pinheiro, medindo 19,00 mais 5,00 metros; Fundos com parte do lote nº 332 Rem., medindo 8,45 metros; Lado Direito com parte do lote nº 332 Rem., medindo 30,00 mais 14,90 mais 23,80 metros e Lado Esquerdo com a Avenida São Sebastião, medindo 48,70 mais 5,00 metros, ou seja, a área total de 803,30m², conforme planta e memorial descritivo, cuja fotocópia fica arquivada nesta Serventia. **Proprietário**: MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, CNPJ nº 05.943.030/0001-55. **Registro anterior**: Matrícula nº 115765 e AV-1, do livro nº 2/Registro Geral, desta Serventia. A presente Matrícula foi aberta de acordo com o Art. 176, §1º, I, da Lei 6.015/1973. Dou fé. Boa Vista-RR, 05 de abril de 2024.

Annabelly Monteiro Pena
Escrevente Sênior

SELO Nº 00000965520300100225 9FE, emitido em: 08/04/2024. Valor das custas: Emolumento: R$ 0,00, FUNDEJURR: R$0,00, FISCALIZAÇÃO: R$ 0,00, FECOM: R$ 0,00, ISSQN: R$ 0,00, Selo: R$ 0,00, Valor total: R$ 0,00. Consulte em: https://selororaima.com.br/autenticidade-no-user.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/EPJTN-M5RCJ-FMCP5-FBX2K

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

Valide aqui
este documento

VERSO FICHA Nº

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/EPJTN-M5RCJ-FMCP5-FBX2K

MATRÍCULA - REGISTRO E AVERBAÇÕES	ANOTAÇÕES

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BOA VISTA-RR

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº **115766**, do Livro de Registro desta Serventia, **até as 14:26h de hoje**, a qual foi extraída pelo processo reprográfico, nos termos do artigo 19, §1, da lei 6.015/73, cujo teor, supra mencionado está conforme o original. Dou fé. Boa Vista-RR, 24 de março de 2025. Eu NICOLE MARIA BORGES JORGE, Escrevente Autorizada, a digitei, conferi, subscrevo e assino digitalmente. A presente Certidão é parte complementar e inseparável da referida matrícula, objeto do Requerimento de Certidão nº 399076.

NICOLE MARIA BORGES JORGE
Escrevente Autorizada
MIRLY RODRIGUES MARTINS
Delegatária Interina

SELOS NºS 00000965520300334576DAF, emitido em: 24/03/2025. Valor das custas: Emolumento: R$ 0,00, FUNDEJURR: R$ 0,00, FISCALIZAÇÃO: R$ 0,00, FECOM: R$ 0,00, ISSQN: R$ 0,00, Selo: R$ 0,00, Valor total: R$ 0,00. Consulte em: https://selororaima.com.br/autenticidade-no-user.

VALIDADE: 30(TRINTA) DIAS. QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDA ESTA CERTIDÃO.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
COORDENAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS – CAP'S

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO- LTA DEFINITIVO 026/2025

NUP. PROCESSO Nº 11181/2025

IDENTIFICAÇÃO	
Nome / Razão Social	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VISTA.
Nome Fantasia	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SENADOR HELIO CAMPOS - UBS
CPF / CNPJ	05.943.030/0001-55
Endereço	RUA PEDRO ALDEMAR BANTIN COM A RUA TEREZA MAGALHAES BRASIL- SENADOR HELIO CAMPOS - BOA VISTA - RR
CEP/Município	69316528 / BOA VISTA – RR
Fone / E-mail	(95) 3621-4400 / smou@boavista.rr.gov.br
Responsável Legal	ARQUITETO(A) E URBANISTA, ANA CLAUDIA DE ARAUJO SILVA, CAU/BR 00A1362810

1. OBJETIVO

Este Laudo Técnico tem como o objetivo verificar a conformidade do processo **Nº 11181/2025** em relação a Resolução da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no que diz respeito as diretrizes preconizadas da RDC n° 50, de 21/02/2002 e RDC n° 51, de 06/10/2011, e demais normas que regem a matéria.

Conforme os CNES 2566605 constante nos autos do nup do processo especificado em epígrafe, segue a emissão do Parecer Técnico analisado pela equipe multidisciplinar nomeada no Projeto Básico de Arquitetura (PBA) desse conceituado departamento, formulada nos termos do Art. 13 da RDC n° 51/2011, em atenção ao pedido da empresa acima qualificada

2. OBJETO

PROJETO DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SENADOR HELIO CAMPOS – UBS.

3. LOCALIZAÇÃO

O Empreendimento será instalado na RUA PEDRO ALDEMAR BANTIN COM A RUA TEREZA MAGALHAES BRASIL- SENADOR HELIO CAMPOS - BOA VISTA – RR.

.

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
COORDENAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS – CAP'S

4. ANÁLISE PROCESSUAL

Documentação Básica exigida conforme norma		Em Conformidade		
		SIM	NÃO	Observação
Requerimento de análise de PBA		X		
Projeto Básico de Arquitetura PBA	Anotação de Responsabilidade Técnica - RRT	X		
	Relatório Técnico	X		
	Representação Gráfica	X		

4.1. ANÁLISE DO REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – RRT

O presente Projeto Arquitetônico de Ampliação da Unidade Básica de Saúde – UBS, tem como área, 464,57m² foi registrado no dia 07/01/2025 no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR, conforme RRT n° 15104880, sob a responsabilidade técnica da Arquiteta e Urbanista, OHANA PEREIRA DA SILVA, CAU/BR 00A1362810.

Após a análise da RRT foi verificado que **está** em conformidade com o Art. 14 da RDC 51 de 6 de Outubro de 2011.

4.2. ANÁLISE DO RELATÓRIO TÉCNICO

O Relatório Técnico apresentado possibilita o entendimento da Proposta Assistencial de Saúde em questão.

As atividades desenvolvidas na Unidade Básica de Saúde do Estabelecimento Assistencial de Saúde **está** em consonância com as exigências do item 1.2.2.1.2. Relatório Técnico da RDC 50 de 21 de Fevereiro de 2002.

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
COORDENAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS – CAP'S

4.3. ANÁLISE DA REPRESENTAÇÃO GRÁFICA

Após a nova análise do projeto arquitetônico verificamos estar em concordância com as normas pertinentes e atende o art. 11, §1 e o art. 19 da RDC 51/2011 em relações aos itens;

I.	Adequação de Projeto físico;
II.	Funcionalidade do edifício;
III.	Dimensionamento dos ambientes;
IV.	Instalações ordinárias e especiais; e
V.	Especificações básicas dos matérias.

4.3.1 ACESSIBILIDADE:

O Projeto atende os requisitos mínimos da NBR 9050/2020.

5. EMBASAMENTO LEGAL

RDC n° 50/2002 – Dispõe sobre normas para projetos de estabelecimentos assistenciais de saúde;

RDC n° 51/2011 – Dispõe sobre requisitos mínimos para análise de projetos físicos de estabelecimentos de saúde;

NBR 9050/2020 ABNT – Dispõe sobre acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos;

NBR 6492/1994 ABNT – Dispõe sobre representação de projetos de arquitetura;

RDC Nº 306/2004- ANVISA - Dispõe sobre o Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde.

RDC 222/2018/ANVISA - Regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde e dá outras providências.

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
COORDENAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS – CAP'S

6. PRESSUPOSTOS E RESSALVAS

a) Metodologicamente, a análise da comissão multidisciplinar foi definida com aplicação simplificada do regulamento de avaliação, considerando-se tratar-se de projeto físico de estabelecimento de saúde classificado em atividades de baixa complexidade de atenção básica, com fulcro na competência que lhe confere o art. 7º da RDC n° 51/2011.

b) Tomou-se de boa-fé as informações prestadas pelo AUTOR DOS PROJETOS E DO RELATORIO TECNICO.

7. PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

Após a análise do PROCESSO **Nº 11181/2025**, referente ao Projeto Básico de Arquitetura (PBA) para a Construção de Unidade Básica de Saúde – UBS, de interesse da Prefeitura Municipal de Boa Vista – PMBV no estado de Roraima, verificamos que a mesma **atende**, com as ressalvas descritas as exigências mínimas das normas pertinentes de saúde no que diz respeito a adequação de projeto físico, funcionalidade do edifício e dimensionamento dos ambientes, atendendo as especificações contidas no embasamento legal desta análise.

Salientamos que está aprovação não exime a necessidade de apreciação do projeto pelos demais órgãos locais competentes.

Deverão ser mantidos arquivados no estabelecimento, em copias digitais e impressas o Projeto Básico de Arquitetura – PBA e este parecer.

Caso a Unidade Básica de Saúde necessite passar por novas adequações, reformas ou ampliações, o projeto com as alterações deverá ser encaminhada para esse Departamento de Vigilância Sanitária – DEVISA, para nova análise.

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
COORDENAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS – CAP'S

8. ENCERRAMENTO

Segue o presente trabalho elaborado em 5 (cinco) laudas, preenchidas somente no anverso, datadas e assinadas por todos os membros da equipe multidisciplinar.

Boa Vista, 22 de Abril de 2025.

Robson Nunes Sampaio
Analista Municipal – Eng. Civil
Mat. 27.031 / CREA RJ 139804/D

João Neto de Sousa da Silva
Diretor Geral DEVISA
Mat. 130.670

Fabricio Medeiros Souza
Fiscal Sanitário
Mat. 26.586

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

Secretaria Municipal de Obras - SMO
Superintendência de Projetos – SMO-SP

PREFEITURA DE BOAVISTA

PLANO DE SUSTENTABILIDADE

1. APRESENTAÇÃO

OBJETO: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SENADOR H. CAMPOS, EM BOA VISTA - RR

PROPOSTA: 13464.630001/23-083

2. OBJETIVOS DO CONVÊNIO

Com a execução da ampliação da Unidade Básica de Saúde Senador H. Campos, localizada no município de Boa Vista/RR, a Prefeitura objetiva:

Ampliação da Unidade de Atenção Primária à Saúde: A ampliação da UBS visa ampliar a capacidade de atendimento da rede pública municipal de saúde, garantindo maior acesso da população aos serviços básicos. Com a nova estrutura, será possível acolher um número maior de usuários, reduzir filas e tempos de espera, e promover um atendimento mais humanizado e eficiente, contribuindo para a melhoria dos indicadores de saúde da região.

3. IMPACTOS SÓCIOECONÔMICOS

Melhoria na Qualidade do Atendimento em Saúde: A ampliação da UBS permitirá a reestruturação de fluxos internos e a criação de novos espaços funcionais, como consultórios médicos e odontológicos, salas de vacinação, triagem, curativos e coleta de exames, entre outros. Essa modernização assegura um atendimento mais rápido e resolutivo, reduzindo encaminhamentos desnecessários para unidades de média e alta complexidade. O acesso facilitado e de melhor qualidade à atenção primária reflete diretamente na prevenção de doenças e na promoção da saúde.

Fortalecimento da Atenção Básica e Inclusão em Saúde: A ampliação contempla a adequação dos ambientes às normas de acessibilidade e vigilância sanitária, garantindo mais conforto, segurança e inclusão para os usuários e profissionais. Isso é especialmente importante para públicos vulneráveis, como pessoas com deficiência, idosos, gestantes e crianças, assegurando que todos tenham acesso igualitário a serviços essenciais de saúde.

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

Redução de Demandas Reprimidas e Melhoria dos Indicadores de Saúde: Com a expansão da capacidade física e funcional da unidade, haverá redução significativa das filas de espera por consultas e procedimentos, bem como ampliação da cobertura de programas de saúde da família, controle de hipertensão, diabetes, pré-natal e imunização. Esses avanços contribuem diretamente para a melhoria dos indicadores de saúde da população, como a redução da mortalidade infantil, o controle de doenças crônicas e o aumento da expectativa e qualidade de vida.

Geração de Empregos Diretos e Indiretos e Estímulo à Economia Local: Durante a execução da obra, haverá a geração de empregos diretos na construção civil e indiretos em setores como transporte, alimentação e comércio de materiais. Após a conclusão, a ampliação da unidade poderá demandar a contratação de novos profissionais de saúde e apoio, fortalecendo o mercado de trabalho local. A melhoria na saúde pública também favorece a produtividade dos trabalhadores, reduz o absenteísmo por doenças e impacta positivamente o desempenho econômico da comunidade.

Valorização do Território e Promoção do Bem-Estar Coletivo: A presença de uma UBS moderna, acessível e bem estruturada valoriza o bairro e melhora a percepção da qualidade de vida entre os moradores. O acesso à saúde torna-se mais próximo e efetivo, fortalecendo o vínculo da população com os serviços públicos e promovendo um sentimento de pertencimento, cuidado e segurança. Essa valorização do território contribui para a coesão social e para a construção de comunidades mais saudáveis e participativas.

4. DURABILIDADE E MANUTENÇÃO DO OBJETO

O objeto terá durabilidade de 20 anos.

5. RISCOS E MEDIDAS PREVENTIVAS

CATEGORIA DO RISCO	RISCO	Sim	Não	Não se aplica	MEDIDAS PREVENTIVAS
FINANCEIRO	Insuficiência de recurso financeiro para		x		

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Superintendência de Projetos – SMO-SP

	manutenção/reparo do objeto				
HUMANO/TÉCNICO	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/ operacionalizar a execução do projeto		x		
	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/ operacionalizar a manutenção do objeto concluído		x		
AMBIENTAL	Ocorrências de danos no objeto causados por fenômenos ou desastres naturais		x		
	Ocorrências de possíveis danos ambientais causados pela execução ou entrega do objeto		x		
TEMPO	Ausência ou insuficiência do prazo de garantia		x		
	Cancelamento de condições e garantias contratuais por perda de prazos.		x		
MATERIAL	Inexistência de assistência técnica especializada na região		x		
	Entrega do objeto defeituoso ou inacabado		x		
FUNCIONALIDADE	Perda de utilidade/funcionalidade antes do término da expetativa de vida útil do objeto		x		
OUTROS			x		

Equipe técnica de fiscalização da prefeitura de Boa Vista-RR, para acompanhar e avaliar a entrega do objeto;

Previsão de despesas no Orçamento Anual Municipal;

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

Exigência de determinada especificação técnica e grau de qualidade do material/equipamento no contrato;

6. ÓRGÃOS E ENTIDADES RESPONSÁVEIS

A Secretaria Municipal de obras do município de Boa Vista-RR, responsável pela elaboração e acompanhamento da execução do plano.

Boa Vista-RR, *data constante no sistema*.

(Assinatura Eletrônica)
Carlos Anderson Uchoa Mariano
Secretário Municipal de Obras – Adjunto

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

Secretaria Municipal de Obras - SMO
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS – SMO-SP

TR – 023/2025 – ANEXO II

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

Secretaria Municipal de Obras - SMO
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS – SMO-SP

PREFEITURA DE BOAVISTA

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

EMENDA: 13464.6360001/23-083

OBJETO: Ampliação da Unidade Básica de Saúde do Bairro Senador Hélio Campos, no Município de Boa Vista – RR.

Objetivo: Este relatório tem por objetivo mostrar a situação atual da referida UBS na qual receberá um projeto de ampliação. A mesma está localizada Rua Pedro Aldemar Bantin, 28 – Senador Hélio Campos, CEP 69316-528, Boa Vista – RR.

1. LOCALIZAÇÃO



Imagem 01 - Localização. Fonte: Google Maps, 2025.
Coordenadas geográficas: 2°47’34.1” N, 60°44’30.3” W

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

Secretaria Municipal de Obras - SMO
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS – SMO-SP

PREFEITURA DE BOAVISTA

02 – UBS existente



Imagem 02



Imagem 03

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

Secretaria Municipal de Obras - SMO
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS – SMO-SP

PREFEITURA DE BOAVISTA



Imagem 04

03 – Área do terreno a ser implantada a ampliação da UBS



Imagem 05

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

Secretaria Municipal de Obras - SMO
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS – SMO-SP

PREFEITURA DE BOAVISTA



Imagem 06



Imagem 07

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

Secretaria Municipal de Obras - SMO
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS – SMO-SP

PREFEITURA DE BOAVISTA



Imagem 08

Boa Vista-RR, Março de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
ANA CLAUDIA DE ARAUJO SILVA
Data: 08/04/2025 14:23:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANA CLÁUDIA DE ARAÚJO SILVA
Arquiteta e Urbanista – CAU A136281-0
PMBV/SMO-PU

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

Secretaria Municipal de Obras - SMO
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS – SMO-SP

TR – 023/2025 – ANEXO III

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	MUNICÍPIO DE BOA VISTA	AMPLIAÇÃO DA UBS SEM. HELIO CAMPOS

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
BOA VISTA	05-25 (N DES.)	AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SENADOR H. CAMPOS, EM	BOA VISTA/RR	23,54%	15,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SENADOR H. CAMPOS, EM BOA VISTA - RR									**1.146.786,85**	
1.			**AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SENADOR H. CAMPOS, EM BOA VISTA - RR**					**-**	**1.146.786,85**	
1.1.			**EQUIPE TÉCNICA DE ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**					**-**	**177.569,65**	
1.1.0.1.	PMBV	BV001	EQUIPE TÉCNICA DE ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	UN	1,00	143.734,54	BDI 1	177.569,65	177.569,65	RA
1.2.			**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**-**	**66.027,41**	
1.2.0.1.	PMBV	BV38	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 74209/1 - 01/2020)	M2	6,00	515,64	BDI 1	637,02	3.822,12	RA
1.2.0.2.	PMBV	BV49	CONJUNTO DE CONTÊINERES PARA CANTEIRO DE OBRAS COM DEPÓSITO, ESCRITÓRIO E 2 SANITÁRIOS, INCLUSIVE BOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	MÊS	5,00	2.495,00	BDI 1	3.082,32	15.411,60	RA
1.2.0.3.	SINAPI	98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	M2	66,00	87,60	BDI 1	108,22	7.142,52	RA
1.2.0.4.	SINAPI	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	101,00	61,65	BDI 1	76,16	7.692,16	RA
1.2.0.5.	PMBV	BV40	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE EXECUÇÃO DE CENTRAL DE ARMADURA EM CANTEIRO DE OBRAS, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_01/2024_PE (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 104901 - 02/2024)	M2	18,00	588,12	BDI 1	726,56	13.078,08	RA
1.2.0.6.	PMBV	BV41	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE EXECUÇÃO DE CENTRAL DE FÔRMAS, PRODUÇÃO DE ARGAMASSA OU CONCRETO EM CANTEIRO DE OBRAS, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_01/2024_PE (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 104902 - 02/2024)	M2	18,00	564,77	BDI 1	697,72	12.558,96	RA
1.2.0.7.	SINAPI	101498	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 16 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	UN	1,00	2.097,54	BDI 1	2.591,30	2.591,30	RA
1.2.0.8.	SINAPI	100599	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL DE 150 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_04/2025	UN	1,00	701,55	BDI 1	866,69	866,69	RA
1.2.0.9.	PMBV	BV42	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM CANTEIRO DE OBRAS, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SEINFRA C2851 - V028)	UN	1,00	2.318,26	BDI 1	2.863,98	2.863,98	RA
1.3.			**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**					**-**	**811,97**	
1.3.0.1.	SINAPI	97647	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	14,30	3,95	BDI 1	4,88	69,78	RA
1.3.0.2.	SINAPI	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	14,30	8,53	BDI 1	10,54	150,72	RA
1.3.0.3.	SINAPI	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	1,89	10,63	BDI 1	13,13	24,82	RA
1.3.0.4.	SINAPI	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	1,26	27,46	BDI 1	33,92	42,74	RA

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	MUNICÍPIO DE BOA VISTA	AMPLIAÇÃO DA UBS SEM. HELIO CAMPOS

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
BOA VISTA	05-25 (N DES.)	AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SENADOR H. CAMPOS, EM	BOA VISTA/RR	23,54%	15,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	↓ RECURSO
AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SENADOR H. CAMPOS, EM BOA VISTA - RR									**1.146.786,85**	
1.3.0.5.	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	2,57	62,27	BDI 1	76,93	197,71	RA
1.3.0.6.	PMBV	BV01	REMOÇÃO DE BANCADAS DE GRANITOU OU MARMORE. REFERÊNCIA ORSE 8387	M2	2,64	27,99	BDI 1	34,58	91,29	RA
1.3.0.7.	SINAPI	100984	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 18 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	3,78	9,63	BDI 1	11,90	44,98	RA
1.3.0.8.	SINAPI	95877	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	75,67	2,03	BDI 1	2,51	189,93	RA
1.4.			**MOVIMENTO DE TERRA**					**-**	**9.597,78**	
1.4.1.			**FUNDAÇÕES**					**-**	**9.597,78**	
1.4.1.1.	SINAPI	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	56,28	103,65	BDI 1	128,05	7.206,65	RA
1.4.1.2.	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	4,08	113,88	BDI 1	140,69	574,02	RA
1.4.1.3.	SINAPI	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	36,32	7,12	BDI 1	8,80	319,62	RA
1.4.1.4.	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	42,70	28,39	BDI 1	35,07	1.497,49	RA
1.5.			**INFRAESTRUTURA**					**-**	**76.940,28**	
1.5.1.			**CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - SAPATAS**					**-**	**40.733,53**	
1.5.1.1.	SINAPI	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	36,32	61,78	BDI 1	76,32	2.771,94	RA
1.5.1.2.	SINAPI	96535	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	45,94	136,39	BDI 1	168,50	7.740,89	RA
1.5.1.3.	SINAPI	104919	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	313,00	14,96	BDI 1	18,48	5.784,24	RA
1.5.1.4.	PMBV	BV02	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 96558 - 12/2024)	M3	11,77	1.499,34	BDI 1	1.852,28	21.801,34	RA
1.5.1.5.	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	45,94	46,43	BDI 1	57,36	2.635,12	RA
1.5.2.			**CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGA BALDRAME**					**-**	**36.206,75**	
1.5.2.1.	SINAPI	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	20,42	61,78	BDI 1	76,32	1.558,45	RA

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	MUNICÍPIO DE BOA VISTA	AMPLIAÇÃO DA UBS SEM. HELIO CAMPOS

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
BOA VISTA	05-25 (N DES.)	AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SENADOR H. CAMPOS, EM	BOA VISTA/RR	23,54%	15,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	↓ RECURSO
AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SENADOR H. CAMPOS, EM BOA VISTA - RR									**1.146.786,85**	
1.5.2.2.	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	81,24	66,43	BDI 1	82,07	6.667,37	RA
1.5.2.3.	SINAPI	104916	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	109,00	19,45	BDI 1	24,03	2.619,27	RA
1.5.2.4.	SINAPI	104919	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	436,00	14,96	BDI 1	18,48	8.057,28	RA
1.5.2.5.	SINAPI	104920	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	23,00	12,66	BDI 1	15,64	359,72	RA
1.5.2.6.	PMBV	BV03	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 96557 - 12/2024)	M3	6,87	1.447,44	BDI 1	1.788,17	12.284,73	RA
1.5.2.7.	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	81,24	46,43	BDI 1	57,36	4.659,93	RA
1.6.			**SUPERESTRUTURA**					**-**	**80.396,85**	
1.6.1.			**CONCRETO ARMADO - PILARES**					**-**	**39.574,37**	
1.6.1.1.	SINAPI	92427	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	151,46	71,58	BDI 1	88,43	13.393,61	RA
1.6.1.2.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	199,00	16,49	BDI 1	20,37	4.053,63	RA
1.6.1.3.	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	538,00	13,04	BDI 1	16,11	8.667,18	RA
1.6.1.4.	SINAPI	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	56,00	10,93	BDI 1	13,50	756,00	RA
1.6.1.5.	SINAPI	103672	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	7,77	1.323,46	BDI 1	1.635,00	12.703,95	RA
1.6.2.			**CONCRETO ARMADO - VIGAS**					**-**	**40.822,48**	
1.6.2.1.	SINAPI	92463	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	102,75	118,17	BDI 1	145,99	15.000,47	RA
1.6.2.2.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	136,00	16,49	BDI 1	20,37	2.770,32	RA

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	MUNICÍPIO DE BOA VISTA	AMPLIAÇÃO DA UBS SEM. HELIO CAMPOS

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
BOA VISTA	05-25 (N DES.)	AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SENADOR H. CAMPOS, EM	BOA VISTA/RR	23,54%	15,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SENADOR H. CAMPOS, EM BOA VISTA - RR									**1.146.786,85**	
1.6.2.3.	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	552,00	13,04	BDI 1	16,11	8.892,72	RA
1.6.2.4.	SINAPI	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	2,00	10,93	BDI 1	13,50	27,00	RA
1.6.2.5.	SINAPI	103675	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	8,63	1.325,51	BDI 1	1.637,54	14.131,97	RA
1.7.			**ESTRUTURA METÁLICA**					-	**75.755,56**	
1.7.0.1.	PMBV	BV04	ESTRUTURA METÁLICA PARA VÃOS DE ATÉ 20M - INSTALAÇÃO E MONTAGEM (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SEDOP 071360 - 05/2022 E SINAPI 92616 - 11/2022)	KG	3.932,23	4,71	BDI 1	5,82	22.885,58	RA
1.7.0.2.	Cotação	PM48	PERFIL "U" SIMPLES, EM CHAPA DOBRADA DE ACO LAMINADO, E = 3 MM, H = 125 MM, L = 50 MM (5,07 KG/M)	KG	1.167,87	8,45	BDI 1	10,44	12.192,56	RA
1.7.0.3.	Cotação	PM 5	CANTONEIRA DE ABAS IGUAIS 1"X1/8"	KG	545,39	9,56	BDI 1	11,81	6.441,06	RA
1.7.0.4.	Cotação	PM 6	PERFIL UDC 127 X 50 X 15 X 2,25	KG	1.257,30	10,59	BDI 1	13,08	16.445,48	RA
1.7.0.5.	Cotação	PM 7	BARRA REDONDA 5/16" (8MM)	KG	132,19	11,72	BDI 1	14,48	1.914,11	RA
1.7.0.6.	Cotação	PM 9	ESTICADOR 3/8" (10MM)	UN	40,00	9,50	BDI 1	11,74	469,60	RA
1.7.0.7.	Cotação	PM49	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 3/8" (9,53 MM) 74,69 KG/M2	KG	450,00	8,37	BDI 1	10,34	4.653,00	RA
1.7.0.8.	SINAPI	92804	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	KG	45,41	9,43	BDI 1	11,65	529,03	RA
1.7.0.9.	Cotação	PM 14	METALON 50X20	M	329,10	5,92	BDI 1	7,31	2.405,72	RA
1.7.0.10.	SINAPI	100719	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	329,10	9,67	BDI 1	11,95	3.932,75	RA
1.7.0.11.	SINAPI	100739	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	329,10	9,56	BDI 1	11,81	3.886,67	RA
1.8.			**COBERTURA E FORRO**					-	**118.137,61**	
1.8.0.1.	SINAPI	94216	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	310,38	203,24	BDI 1	251,08	77.930,21	RA
1.8.0.2.	PMBV	BV05	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 20, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 94229 - 12/2024)	M	14,70	164,52	BDI 1	203,25	2.987,78	RA
1.8.0.3.	PMBV	BV06	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 20, CORTE DE 34 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 94231 - 12/2024)	M	46,90	32,15	BDI 1	39,72	1.862,87	RA
1.8.0.4.	PMBV	BV07	CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO (MADEIRIT) DE 14 X 10 CM, FUNDIDO NO LOCAL (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 71623 - 01/2020	M	43,60	50,58	BDI 1	62,49	2.724,56	RA

Av:
Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	MUNICÍPIO DE BOA VISTA	AMPLIAÇÃO DA UBS SEM. HELIO CAMPOS

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
BOA VISTA	05-25 (N DES.)	AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SENADOR H. CAMPOS, EM	BOA VISTA/RR	23,54%	15,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO ↓
AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SENADOR H. CAMPOS, EM BOA VISTA - RR									**1.146.786,85**	
1.8.0.5.	PMBV	BV08	CUMEEIRA PARA TELHA DE TERMOACUSTICA ONDULADA, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. (REFERÊNCIA SINAPI 94223 AF_07/2019)	M	17,65	33,10	BDI 1	40,89	721,71	RA
1.8.0.6.	SINAPI	96114	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2	206,18	83,56	BDI 1	103,23	21.283,96	RA
1.8.0.7.	SINAPI	88494	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	206,18	23,79	BDI 1	29,39	6.059,63	RA
1.8.0.8.	SINAPI	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	206,18	17,93	BDI 1	22,15	4.566,89	RA
1.9.			**SISTEMA DE VEDAÇÃO**					**-**	**251.045,04**	
1.9.1.			**ELEMENTOS VAZADOS**					**-**	**6.097,64**	
1.9.1.1.	PMBV	BV09	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO, COBOGO, 30X30CM (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 101161 - 09/2024)	M2	12,60	391,73	BDI 1	483,94	6.097,64	RA
1.9.2.			**ALVENARIA DE VEDAÇÃO**					**-**	**51.236,31**	
1.9.2.1.	SINAPI-I	10527	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, CADA PAINEL COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M, INCLUINDO DIAGONAL, BARRAS DE LIGACAO, SAPATAS OU RODIZIOS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM (NAO INCLUI INSTALACAO)	MXMES	48,00	29,80	BDI 1	36,81	1.766,88	RA
1.9.2.2.	SINAPI	97064	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO "TORRE" (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_03/2024	M	24,00	27,26	BDI 1	33,68	808,32	RA
1.9.2.3.	SINAPI	103360	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	400,44	89,30	BDI 1	110,32	44.176,54	RA
1.9.2.4.	PMBV	BV10	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM COLHER (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 93201 - 03/2024)	M	25,70	7,96	BDI 1	9,83	252,63	RA
1.9.2.5.	SINAPI	105024	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	M	37,80	59,80	BDI 1	73,88	2.792,66	RA
1.9.2.6.	SINAPI	105030	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	M	24,00	48,54	BDI 1	59,97	1.439,28	RA
1.9.3.			**REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO**					**-**	**89.638,76**	
1.9.3.1.	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	812,88	6,14	BDI 1	7,59	6.169,76	RA
1.9.3.2.	SINAPI	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	107,49	8,94	BDI 1	11,04	1.186,69	RA

Av:
Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	MUNICÍPIO DE BOA VISTA	AMPLIAÇÃO DA UBS SEM. HELIO CAMPOS

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
BOA VISTA	05-25 (N DES.)	AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SENADOR H. CAMPOS, EM	BOA VISTA/RR	23,54%	15,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SENADOR H. CAMPOS, EM BOA VISTA - RR									**1.146.786,85**	
1.9.3.3.	SINAPI	87535	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	294,68	38,87	BDI 1	48,02	14.150,53	RA
1.9.3.4.	SINAPI	104233	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022	M2	101,06	44,19	BDI 1	54,59	5.516,87	RA
1.9.3.5.	SINAPI	104951	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	524,63	39,59	BDI 1	48,91	25.659,65	RA
1.9.3.6.	SINAPI	87271	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	183,65	87,49	BDI 1	108,09	19.850,73	RA
1.9.3.7.	SINAPI	104611	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	117,46	117,87	BDI 1	145,62	17.104,53	RA
1.9.4.			**PINTURA**					**-**	**104.072,33**	
1.9.4.1.	SINAPI	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	1.870,69	4,03	BDI 1	4,98	9.316,04	RA
1.9.4.2.	SINAPI	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	1.127,30	20,02	BDI 1	24,73	27.878,13	RA
1.9.4.3.	SINAPI	96135	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	M2	743,39	33,14	BDI 1	40,94	30.434,39	RA
1.9.4.4.	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	1.870,69	15,25	BDI 1	18,84	35.243,80	RA
1.9.4.5.	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	20,92	46,43	BDI 1	57,36	1.199,97	RA
1.10.			**ESQUADRIAS**					**-**	**38.532,16**	
1.10.1.			**PORTAS DE MADEIRA**					**-**	**16.207,95**	
1.10.1.1.	PMBV	BV11	KIT PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA 3,50CM, INCLUSIVE DOBRADIÇA, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO, BARRA HORIZONTAL EM AÇO INOX, L=40CM E CHAPA METÁLICA INOX PARA PROTEÇÃO INFERIOR (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 90843 E SEINFRA C4621 - 08/2022)	UN	4,00	1.294,11	BDI 1	1.598,74	6.394,96	RA
1.10.1.2.	SINAPI	90790	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 80X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	11,00	722,11	BDI 1	892,09	9.812,99	RA

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	MUNICÍPIO DE BOA VISTA	AMPLIAÇÃO DA UBS SEM. HELIO CAMPOS

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
BOA VISTA	05-25 (N DES.)	AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SENADOR H. CAMPOS, EM	BOA VISTA/RR	23,54%	15,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	↓ RECURSO
AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SENADOR H. CAMPOS, EM BOA VISTA - RR									**1.146.786,85**	
1.10.2.			**PORTA DE VIDRO**					**-**	**5.771,53**	
1.10.2.1.	PMBV	BV12	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 1,10X210 CM, ESPESSURA DD 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. REFER. SINAPI 102185 AF_01/2021	UN	1,00	4.671,79	BDI 1	5.771,53	5.771,53	RA
1.10.3.			**JANELA DE ALUMÍNIO**					**-**	**16.552,68**	
1.10.3.1.	SINAPI	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	26,25	356,55	BDI 1	440,48	11.562,60	RA
1.10.3.2.	SINAPI	101965	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	24,00	168,30	BDI 1	207,92	4.990,08	RA
1.11.			**SISTEMA DE PISO**					**-**	**117.326,04**	
1.11.1.			**PAVIMENTAÇÃO INTERNA**					**-**	**83.745,20**	
1.11.1.1.	PMBV	BV13	ATERRO MANUAL COM BARRO OU ARGILA, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO MECANIZADA (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 94342 - 02/2019)	M3	44,24	49,20	BDI 1	60,78	2.688,91	RA
1.11.1.2.	SINAPI	96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_01/2024	M3	11,64	1.166,57	BDI 1	1.441,18	16.775,34	RA
1.11.1.3.	SINAPI	87630	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	208,88	58,25	BDI 1	71,96	15.031,00	RA
1.11.1.4.	SINAPI	87745	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	23,98	72,14	BDI 1	89,12	2.137,10	RA
1.11.1.5.	SINAPI	97113	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	M2	232,86	3,47	BDI 1	4,29	998,97	RA
1.11.1.6.	SINAPI	87261	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_02/2023_PE	M2	13,90	185,91	BDI 1	229,67	3.192,41	RA
1.11.1.7.	SINAPI	87262	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_02/2023_PE	M2	28,80	169,76	BDI 1	209,72	6.039,94	RA
1.11.1.8.	SINAPI	87263	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	M2	190,16	156,99	BDI 1	193,95	36.881,53	RA
1.11.2.			**PAVIMENTAÇÃO EXTERNA**					**-**	**33.580,84**	

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	MUNICÍPIO DE BOA VISTA	AMPLIAÇÃO DA UBS SEM. HELIO CAMPOS

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
BOA VISTA	05-25 (N DES.)	AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SENADOR H. CAMPOS, EM	BOA VISTA/RR	23,54%	15,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	↓ RECURSO
AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SENADOR H. CAMPOS, EM BOA VISTA - RR									**1.146.786,85**	
1.11.2.1.	PMBV	BV13	ATERRO MANUAL COM BARRO OU ARGILA, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO MECANIZADA (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 94342 - 02/2019)	M3	27,79	49,20	BDI 1	60,78	1.689,08	RA
1.11.2.2.	SINAPI	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	13,86	1.290,31	BDI 1	1.594,05	22.093,53	RA
1.11.2.3.	SINAPI	104658	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	M2	4,62	263,54	BDI 1	325,58	1.504,18	RA
1.11.2.4.	SINAPI	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	57,63	23,89	BDI 1	29,51	1.700,66	RA
1.11.2.5.	SINAPI	103946	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024	M2	182,21	22,85	BDI 1	28,23	5.143,79	RA
1.11.2.6.	PMBV	BV22	CAMADA DE BRITA1, COM ESPESSURA ESTIMADA EM 3 CM, ESPALHADA MANUALMENTE. REF. ORSE 2656	M3	2,74	428,24	BDI 1	529,05	1.449,60	RA
1.12.			**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**					**-**	**14.793,66**	
1.12.1.			**CAIXAS DE PASSAGEM**					**-**	**5.734,40**	
1.12.1.1.	SINAPI	97906	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	8,00	580,22	BDI 1	716,80	5.734,40	RA
1.12.2.			**PVC ACESSÓRIOS**					**-**	**539,38**	
1.12.2.1.	SINAPI	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4,00	47,92	BDI 1	59,20	236,80	RA
1.12.2.2.	PMBV	BV14	SIFAO PLASTICO EXTENSIVEL UNIVERSAL, TIPO COPO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REFE. SINAPI 86882 AF_01/2020	UN	9,00	18,22	BDI 1	22,51	202,59	RA
1.12.2.3.	SINAPI	86879	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	9,00	8,99	BDI 1	11,11	99,99	RA
1.12.3.			**TUBULAÇÕES E CONEXÕES**					**-**	**7.137,69**	
1.12.3.1.	SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	3,40	22,66	BDI 1	27,99	95,17	RA
1.12.3.2.	SINAPI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	47,30	28,17	BDI 1	34,80	1.646,04	RA
1.12.3.3.	SINAPI	89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	7,60	34,95	BDI 1	43,18	328,17	RA
1.12.3.4.	SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	70,10	39,25	BDI 1	48,49	3.399,15	RA

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	MUNICÍPIO DE BOA VISTA	AMPLIAÇÃO DA UBS SEM. HELIO CAMPOS

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
BOA VISTA	05-25 (N DES.)	AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SENADOR H. CAMPOS, EM	BOA VISTA/RR	23,54%	15,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	↓ RECURSO
AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SENADOR H. CAMPOS, EM BOA VISTA - RR									**1.146.786,85**	
1.12.3.5.	SINAPI	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	14,00	15,07	BDI 1	18,62	260,68	RA
1.12.3.6.	SINAPI	89739	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	22,28	BDI 1	27,52	27,52	RA
1.12.3.7.	PMBV	BV16	JOELHO 90 GRAUS, PVC, COM BOLSA E ANEL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 89724 - 12/2024)	UN	9,00	14,15	BDI 1	17,48	157,32	RA
1.12.3.8.	PMBV	BV15	JOELHO 90 GRAUS, PVC, COM BOLSA E ANEL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 89724 - 12/2024)	UN	4,00	13,72	BDI 1	16,95	67,80	RA
1.12.3.9.	SINAPI	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	15,00	14,41	BDI 1	17,80	267,00	RA
1.12.3.10.	SINAPI	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	25,90	BDI 1	32,00	96,00	RA
1.12.3.11.	SINAPI	89827	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	8,00	17,47	BDI 1	21,58	172,64	RA
1.12.3.12.	PMBV	BV52	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 89549 - 10/2024)	UN	2,00	14,87	BDI 1	18,37	36,74	RA
1.12.3.13.	PMBV	BV53	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 89834 - 12/2024)	UN	2,00	43,54	BDI 1	53,79	107,58	RA
1.12.3.14.	SINAPI	89784	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	23,03	BDI 1	28,45	28,45	RA
1.12.3.15.	SINAPI	89796	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	40,31	BDI 1	49,80	49,80	RA
1.12.3.16.	SINAPI	89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	9,00	13,13	BDI 1	16,22	145,98	RA

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	MUNICÍPIO DE BOA VISTA	AMPLIAÇÃO DA UBS SEM. HELIO CAMPOS

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
BOA VISTA	05-25 (N DES.)	AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SENADOR H. CAMPOS, EM	BOA VISTA/RR	23,54%	15,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	↓ RECURSO
AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SENADOR H. CAMPOS, EM BOA VISTA - RR									**1.146.786,85**	
1.12.3.17.	SINAPI	89733	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4,00	22,15	BDI 1	27,36	109,44	RA
1.12.3.18.	SINAPI-I	301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	7,00	2,50	BDI 1	3,09	21,63	RA
1.12.3.19.	SINAPI-I	296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	UN	59,00	1,41	BDI 1	1,74	102,66	RA
1.12.3.20.	SINAPI-I	297	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 5688)	UN	7,00	2,07	BDI 1	2,56	17,92	RA
1.12.4.			**VENTILAÇÃO**					**-**	**1.382,19**	
1.12.4.1.	SINAPI	89802	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	3,00	9,29	BDI 1	11,48	34,44	RA
1.12.4.2.	SINAPI	89801	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	16,00	8,63	BDI 1	10,66	170,56	RA
1.12.4.3.	SINAPI	89798	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	36,00	12,74	BDI 1	15,74	566,64	RA
1.12.4.4.	SINAPI	89825	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	13,00	15,32	BDI 1	18,93	246,09	RA
1.12.4.5.	SINAPI	89827	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	4,00	17,47	BDI 1	21,58	86,32	RA
1.12.4.6.	SINAPI	104348	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	4,00	10,06	BDI 1	12,43	49,72	RA
1.12.4.7.	SINAPI	89829	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	3,00	33,27	BDI 1	41,10	123,30	RA
1.12.4.8.	SINAPI-I	296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	UN	56,00	1,41	BDI 1	1,74	97,44	RA
1.12.4.9.	SINAPI-I	297	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 5688)	UN	3,00	2,07	BDI 1	2,56	7,68	RA
1.13.			**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**					**-**	**17.843,56**	
1.13.1.			**ALIMENTAÇÃO**					**-**	**769,97**	
1.13.1.1.	SINAPI	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	91,44	BDI 1	112,96	225,92	RA
1.13.1.2.	SINAPI	89352	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	34,79	BDI 1	42,98	42,98	RA

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	MUNICÍPIO DE BOA VISTA	AMPLIAÇÃO DA UBS SEM. HELIO CAMPOS

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
BOA VISTA	05-25 (N DES.)	AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SENADOR H. CAMPOS, EM	BOA VISTA/RR	23,54%	15,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	↓ RECURSO
AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SENADOR H. CAMPOS, EM BOA VISTA - RR									**1.146.786,85**	
1.13.1.3.	SINAPI	94656	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	2,00	3,39	BDI 1	4,19	8,38	RA
1.13.1.4.	SINAPI	104001	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	13,39	BDI 1	16,54	33,08	RA
1.13.1.5.	SINAPI	89489	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	7,47	BDI 1	9,23	36,92	RA
1.13.1.6.	SINAPI	89503	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	20,94	BDI 1	25,87	103,48	RA
1.13.1.7.	SINAPI	94648	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	M	7,60	6,46	BDI 1	7,98	60,65	RA
1.13.1.8.	SINAPI	94651	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	M	10,10	20,72	BDI 1	25,60	258,56	RA
1.13.2.			**ÁGUA FRIA - DISTRIBUIÇÃO COBERTURA**					**-**	**2.809,45**	
1.13.2.1.	PMBV	BV17	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 32 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.REF SINAPI 103958 AF_06/2022	UN	2,00	12,86	BDI 1	15,89	31,78	RA
1.13.2.2.	SINAPI	89416	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	14,25	BDI 1	17,60	35,20	RA
1.13.2.3.	SINAPI	103987	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	23,36	BDI 1	28,86	86,58	RA
1.13.2.4.	SINAPI	95676	CAIXA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO COM DN 20 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024	UN	1,00	151,03	BDI 1	186,58	186,58	RA
1.13.2.5.	SINAPI	103995	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	14,72	BDI 1	18,19	36,38	RA
1.13.2.6.	SINAPI	89403	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	28,20	19,00	BDI 1	23,47	661,85	RA
1.13.2.7.	SINAPI	103979	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	33,40	29,41	BDI 1	36,33	1.213,42	RA
1.13.2.8.	SINAPI	89443	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	17,26	BDI 1	21,32	63,96	RA

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	MUNICÍPIO DE BOA VISTA	AMPLIAÇÃO DA UBS SEM. HELIO CAMPOS

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
BOA VISTA	05-25 (N DES.)	AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SENADOR H. CAMPOS, EM	BOA VISTA/RR	23,54%	15,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	↓ RECURSO
AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SENADOR H. CAMPOS, EM BOA VISTA - RR									**1.146.786,85**	
1.13.2.9.	SINAPI	104004	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	29,12	BDI 1	35,97	35,97	RA
1.13.2.10.	PMBV	BV18	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REF. SINAPI 104006 AF_06/2022	UN	13,00	28,50	BDI 1	35,21	457,73	RA
1.13.3.			**ÁGUA FRIA - DISTRIBUIÇÃO PAREDES**					-	**8.397,73**	
1.13.3.1.	PMBV	BV19	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REF. SINAPI 100860	UN	4,00	137,99	BDI 1	170,47	681,88	RA
1.13.3.2.	SINAPI	86911	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	80,55	BDI 1	99,51	497,55	RA
1.13.3.3.	SINAPI	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	13,00	68,80	BDI 1	85,00	1.105,00	RA
1.13.3.4.	SINAPI	86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	510,27	BDI 1	630,39	2.521,56	RA
1.13.3.5.	SINAPI	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	4,00	44,48	BDI 1	54,95	219,80	RA
1.13.3.6.	SINAPI	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	18,00	91,44	BDI 1	112,96	2.033,28	RA
1.13.3.7.	SINAPI	86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	16,00	10,23	BDI 1	12,64	202,24	RA
1.13.3.8.	SINAPI	89429	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	38,00	6,27	BDI 1	7,75	294,50	RA
1.13.3.9.	SINAPI	89489	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	8,00	7,47	BDI 1	9,23	73,84	RA
1.13.3.10.	SINAPI	103956	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	18,00	13,98	BDI 1	17,27	310,86	RA
1.13.3.11.	SINAPI	89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	59,30	4,95	BDI 1	6,12	362,92	RA
1.13.3.12.	SINAPI	89617	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10,00	7,63	BDI 1	9,43	94,30	RA
1.13.4.			**ÁGUA FRIA - PVC SOLDÁVEL AZUL C/ BUCHA LATÃO**					-	**473,49**	
1.13.4.1.	SINAPI	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	15,86	BDI 1	19,59	58,77	RA

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	MUNICÍPIO DE BOA VISTA	AMPLIAÇÃO DA UBS SEM. HELIO CAMPOS

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
BOA VISTA	05-25 (N DES.)	AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SENADOR H. CAMPOS, EM	BOA VISTA/RR	23,54%	15,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	↓ RECURSO
AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SENADOR H. CAMPOS, EM BOA VISTA - RR									**1.146.786,85**	
1.13.4.2.	SINAPI	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	23,00	12,87	BDI 1	15,90	365,70	RA
1.13.4.3.	SINAPI	89396	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	19,84	BDI 1	24,51	49,02	RA
1.13.5.			**RESERVATÓRIO 5000 LITROS**					**-**	**5.392,92**	
1.13.5.1.	PMBV	BV20	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 5000 LITROS, INCLUSIVE TORNEIRA DE BOIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 102610 - 12/2024)	UN	1,00	4.365,32	BDI 1	5.392,92	5.392,92	RA
1.14.			**BANCADAS, LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS**					**-**	**19.607,63**	
1.14.0.1.	PMBV	BV21	BANCADA DE GRANITO, ESP 3CM, FIXADO COM TUBO DE AÇO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SEINFRA C0358)	M2	5,36	844,90	BDI 1	1.043,79	5.594,71	RA
1.14.0.2.	PMBV	BV37	RODABANCA PARA BANCADA EM GRANITO PRETO, H=10CM, ESP. 2CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SETOP BAN-ROD-010 - 03/2022)	M	10,10	80,00	BDI 1	98,83	998,18	RA
1.14.0.3.	PMBV	BV50	TESTEIRA EM GRANITO, H=10CM E ESP.=2CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: ORSE 9719 - 04/2022)	M	6,30	99,27	BDI 1	122,64	772,63	RA
1.14.0.4.	SINAPI	86935	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	331,26	BDI 1	409,24	818,48	RA
1.14.0.5.	SINAPI	95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	88,13	BDI 1	108,88	435,52	RA
1.14.0.6.	PMBV	BV44	TOALHEIRO PLÁSTICO TIPO DISPENSER (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: ORSE 1301004064 - 01/20201)	UN	4,00	92,80	BDI 1	114,65	458,60	RA
1.14.0.7.	PMBV	BV45	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 95544 - 07/2022)	UN	4,00	91,24	BDI 1	112,72	450,88	RA
1.14.0.8.	PMBV	BV46	ESPELHO EM CRISTAL INCOLOR, ESP.=4MM, APLICADO EM PAREDE (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SBC 150160 - 06/2022)	M2	0,70	543,09	BDI 1	670,93	469,65	RA
1.14.0.9.	PMBV	BV47	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 50CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 100866 - 10/2024)	UN	8,00	306,65	BDI 1	378,84	3.030,72	RA
1.14.0.10.	SINAPI	100867	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	359,46	BDI 1	444,08	1.776,32	RA
1.14.0.11.	SINAPI	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00	373,48	BDI 1	461,40	3.691,20	RA
1.14.0.12.	PMBV	BV48	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE AMBIENTE, EM PVC, COM ESCRITA EM BRAILLE (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: ORSE 7321 - 10/2018)	UN	19,00	47,32	BDI 1	58,46	1.110,74	RA
1.15.			**INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS**					**-**	**1.421,38**	

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	MUNICÍPIO DE BOA VISTA	AMPLIAÇÃO DA UBS SEM. HELIO CAMPOS

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
BOA VISTA	05-25 (N DES.)	AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SENADOR H. CAMPOS, EM	BOA VISTA/RR	23,54%	15,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	↓ RECURSO
AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SENADOR H. CAMPOS, EM BOA VISTA - RR									**1.146.786,85**	
1.15.1.			**CAIXA DE PASSAGEM**					**-**	**628,08**	
1.15.1.1.	SINAPI	97883	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,5 M. AF_12/2020	UN	1,00	508,40	BDI 1	628,08	628,08	RA
1.15.2.			**PVC PLUVIAL**					**-**	**793,30**	
1.15.2.1.	SINAPI	89580	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	7,60	63,73	BDI 1	78,73	598,35	RA
1.15.2.2.	SINAPI	104064	CURVA LONGA, 90 GRAUS, PVC OCRE, JUNTA ELÁSTICA, DN 150 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO. AF_06/2022	UN	1,00	157,80	BDI 1	194,95	194,95	RA
1.16.			**INSTALAÇÕES DE DRENO**					**-**	**3.637,98**	
1.16.1.			**CAIXA DE PASSAGEM**					**-**	**829,48**	
1.16.1.1.	SINAPI	97881	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	4,00	167,86	BDI 1	207,37	829,48	RA
1.16.2.			**PVC RÍGIDO**					**-**	**2.808,50**	
1.16.2.1.	SINAPI	89494	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	16,00	11,71	BDI 1	14,47	231,52	RA
1.16.2.2.	SINAPI	89496	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	18,00	9,94	BDI 1	12,28	221,04	RA
1.16.2.3.	SINAPI	104316	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	77,10	23,65	BDI 1	29,22	2.252,86	RA
1.16.2.4.	SINAPI	104324	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	6,00	13,91	BDI 1	17,18	103,08	RA
1.17.			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					**-**	**58.878,09**	
1.17.1.			**CAIXA DE PASSAGEM**					**-**	**2.080,36**	
1.17.1.1.	SINAPI	97886	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	5,00	210,10	BDI 1	259,56	1.297,80	RA
1.17.1.2.	SINAPI	97888	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M. AF_12/2020	UN	1,00	633,45	BDI 1	782,56	782,56	RA
1.17.2.			**DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO**					**-**	**4.177,17**	
1.17.2.1.	SINAPI	93660	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	45,56	BDI 1	56,28	56,28	RA
1.17.2.2.	SINAPI	93661	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	12,00	47,05	BDI 1	58,13	697,56	RA
1.17.2.3.	SINAPI	101896	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 200A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	521,45	BDI 1	644,20	1.288,40	RA
1.17.2.4.	PMBV	BV29	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 100 A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 101895 - 12/2024)	UN	2,00	217,92	BDI 1	269,22	538,44	RA

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	MUNICÍPIO DE BOA VISTA	AMPLIAÇÃO DA UBS SEM. HELIO CAMPOS

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
BOA VISTA	05-25 (N DES.)	AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SENADOR H. CAMPOS, EM	BOA VISTA/RR	23,54%	15,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SENADOR H. CAMPOS, EM BOA VISTA - RR									**1.146.786,85**	
1.17.2.5.	SINAPI	93670	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	63,38	BDI 1	78,30	156,60	RA
1.17.2.6.	SINAPI	93671	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	68,26	BDI 1	84,33	168,66	RA
1.17.2.7.	SINAPI	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	9,00	9,66	BDI 1	11,93	107,37	RA
1.17.2.8.	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	10,41	BDI 1	12,86	38,58	RA
1.17.2.9.	SINAPI	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	11,70	BDI 1	14,45	14,45	RA
1.17.2.10.	PMBV	BV30	INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO - DPS (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 93655 - 10/2024)	UN	12,00	57,25	BDI 1	70,73	848,76	RA
1.17.2.11.	PMBV	BV31	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 101895 - 10/2024)	UN	1,00	212,13	BDI 1	262,07	262,07	RA
1.17.3.			**QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO**					**-**	**3.111,79**	
1.17.3.1.	SINAPI	101879	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	508,18	BDI 1	627,81	627,81	RA
1.17.3.2.	SINAPI	101882	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 225A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	1.176,24	BDI 1	1.453,13	1.453,13	RA
1.17.3.3.	SINAPI	101881	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	834,43	BDI 1	1.030,85	1.030,85	RA
1.17.4.			**CABO UNIPOLAR - COBRE**					**-**	**27.118,33**	
1.17.4.1.	SINAPI	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	363,40	3,37	BDI 1	4,16	1.511,74	RA
1.17.4.2.	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	832,80	4,88	BDI 1	6,03	5.021,78	RA
1.17.4.3.	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	688,70	7,52	BDI 1	9,29	6.398,02	RA
1.17.4.4.	SINAPI	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	343,30	10,49	BDI 1	12,96	4.449,17	RA

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	MUNICÍPIO DE BOA VISTA	AMPLIAÇÃO DA UBS SEM. HELIO CAMPOS

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
BOA VISTA	05-25 (N DES.)	AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SENADOR H. CAMPOS, EM	BOA VISTA/RR	23,54%	15,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	↓ RECURSO
AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SENADOR H. CAMPOS, EM BOA VISTA - RR									**1.146.786,85**	
1.17.4.5.	SINAPI	91935	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	28,10	28,37	BDI 1	35,05	984,91	RA
1.17.4.6.	SINAPI	92984	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	112,50	30,87	BDI 1	38,14	4.290,75	RA
1.17.4.7.	SINAPI	92988	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	1,90	61,81	BDI 1	76,36	145,08	RA
1.17.4.8.	SINAPI	92992	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	31,60	110,58	BDI 1	136,61	4.316,88	RA
1.17.5.			**CAIXA PVC**					**-**	**4.025,50**	
1.17.5.1.	SINAPI	91936	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	67,00	20,14	BDI 1	24,88	1.666,96	RA
1.17.5.2.	SINAPI	91939	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	18,00	36,73	BDI 1	45,38	816,84	RA
1.17.5.3.	SINAPI	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	44,00	13,48	BDI 1	16,65	732,60	RA
1.17.5.4.	SINAPI	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	31,00	21,13	BDI 1	26,10	809,10	RA
1.17.6.			**ELETRODUTO**					**-**	**7.867,51**	
1.17.6.1.	SINAPI	91863	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	382,60	11,83	BDI 1	14,61	5.589,79	RA
1.17.6.2.	SINAPI	91871	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2,40	15,32	BDI 1	18,93	45,43	RA
1.17.6.3.	SINAPI	91864	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	46,90	15,69	BDI 1	19,38	908,92	RA
1.17.6.4.	SINAPI	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	28,70	10,52	BDI 1	13,00	373,10	RA
1.17.6.5.	SINAPI	97668	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	62,60	12,29	BDI 1	15,18	950,27	RA
1.17.7.			**ELETRODUTO PVC RÍGIDO - ACESSÓRIOS**					**-**	**2.441,81**	
1.17.7.1.	SINAPI	91893	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20,00	19,05	BDI 1	23,53	470,60	RA

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	MUNICÍPIO DE BOA VISTA	AMPLIAÇÃO DA UBS SEM. HELIO CAMPOS

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
BOA VISTA	05-25 (N DES.)	AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SENADOR H. CAMPOS, EM	BOA VISTA/RR	23,54%	15,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	↓ RECURSO
AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SENADOR H. CAMPOS, EM BOA VISTA - RR									**1.146.786,85**	
1.17.7.2.	SINAPI	91890	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	89,00	15,44	BDI 1	19,07	1.697,23	RA
1.17.7.3.	SINAPI	91876	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6,00	11,47	BDI 1	14,17	85,02	RA
1.17.7.4.	SINAPI	91875	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	16,00	9,56	BDI 1	11,81	188,96	RA
1.17.8.			**ALARME AUDIOVISUAL**					**-**	**1.078,40**	
1.17.8.1.	PMBV	BV32	ALARME DE EMERGÊNCIA PARA IDOSO E DEFICIENTE (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SBC 060493 - 06/2022)	UN	4,00	218,23	BDI 1	269,60	1.078,40	RA
1.17.9.			**LÂMPADAS LED**					**-**	**2.934,27**	
1.17.9.1.	PMBV	BV33	LUMINÁRIA COMPACTA HP, COM LED DE 20 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 103782 - 10/2024)	UN	54,00	40,29	BDI 1	49,77	2.687,58	RA
1.17.9.2.	PMBV	BV34	LUMINÁRIA COMPACTA HP, COM LED DE 30 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 103782 - 10/2024)	UN	3,00	42,00	BDI 1	51,89	155,67	RA
1.17.9.3.	SINAPI	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	3,00	24,56	BDI 1	30,34	91,02	RA
1.17.10.			**TOMADAS E INTERRUPTORES**					**-**	**4.042,95**	
1.17.10.1.	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	18,00	32,06	BDI 1	39,61	712,98	RA
1.17.10.2.	SINAPI	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	65,19	BDI 1	80,54	80,54	RA
1.17.10.3.	PMBV	BV35	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" ALTO (2,00 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 91945 - 12/2024)	UN	10,00	14,87	BDI 1	18,37	183,70	RA
1.17.10.4.	SINAPI	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8,00	49,74	BDI 1	61,45	491,60	RA
1.17.10.5.	PMBV	BV36	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" BAIXO, PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 91945 - 12/2024)	UN	4,00	14,87	BDI 1	18,37	73,48	RA
1.17.10.6.	SINAPI	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	29,00	33,53	BDI 1	41,42	1.201,18	RA
1.17.10.7.	SINAPI	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	11,00	51,51	BDI 1	63,64	700,04	RA
1.17.10.8.	SINAPI	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8,00	38,05	BDI 1	47,01	376,08	RA
1.17.10.9.	SINAPI	91997	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	3,00	40,06	BDI 1	49,49	148,47	RA

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	MUNICÍPIO DE BOA VISTA	AMPLIAÇÃO DA UBS SEM. HELIO CAMPOS

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
BOA VISTA	05-25 (N DES.)	AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SENADOR H. CAMPOS, EM	BOA VISTA/RR	23,54%	15,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SENADOR H. CAMPOS, EM BOA VISTA - RR									**1.146.786,85**	
1.17.10.10.	SINAPI	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	60,61	BDI 1	74,88	74,88	RA
1.18.			**CABEAMENTO**					**-**	**15.239,61**	
1.18.1.			**CABEAMENTO ESTRUTURADO**					**-**	**12.144,75**	
1.18.1.1.	PMBV	BV23	RACK 8U - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SBC 059639 - 08/2024)	UN	1,00	741,75	BDI 1	916,36	916,36	RA
1.18.1.2.	PMBV	BV25	CONECTOR RJ 45 MACHO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: IOPES 160807 - 10/2024)	UN	2,00	18,54	BDI 1	22,90	45,80	RA
1.18.1.3.	PMBV	BV24	PATCH CORDS CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SBC 059442 - 06/2022)	UN	18,00	45,52	BDI 1	56,24	1.012,32	RA
1.18.1.4.	SINAPI	98302	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	1,00	1.270,45	BDI 1	1.569,51	1.569,51	RA
1.18.1.5.	PMBV	BV26	SWITCH 24 PORTAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SBC 059085 - 06/2022)	UN	2,00	571,20	BDI 1	705,66	1.411,32	RA
1.18.1.6.	SINAPI	98307	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	2,00	45,28	BDI 1	55,94	111,88	RA
1.18.1.7.	PMBV	BV27	TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO), DOIS MÓDULOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 98306 - 09/2022)	UN	10,00	74,88	BDI 1	92,51	925,10	RA
1.18.1.8.	PMBV	BV28	CABO UTP, CAT5 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SBC 59436 - 06/2022)	M	222,00	21,74	BDI 1	26,86	5.962,92	RA
1.18.1.9.	SINAPI	98297	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	18,00	8,52	BDI 1	10,53	189,54	RA
1.18.2.			**CAIXA PVC**					**-**	**641,18**	
1.18.2.1.	SINAPI	91939	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	36,73	BDI 1	45,38	45,38	RA
1.18.2.2.	SINAPI	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	21,13	BDI 1	26,10	26,10	RA
1.18.2.3.	SINAPI	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	10,00	13,48	BDI 1	16,65	166,50	RA
1.18.2.4.	SINAPI	91942	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8,00	40,80	BDI 1	50,40	403,20	RA
1.18.3.			**ELETRODUTO**					**-**	**1.559,02**	
1.18.3.1.	SINAPI	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1,70	10,52	BDI 1	13,00	22,10	RA
1.18.3.2.	SINAPI	91845	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	4,90	8,34	BDI 1	10,30	50,47	RA

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	MUNICÍPIO DE BOA VISTA	AMPLIAÇÃO DA UBS SEM. HELIO CAMPOS

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
BOA VISTA	05-25 (N DES.)	AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SENADOR H. CAMPOS, EM	BOA VISTA/RR	23,54%	15,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SENADOR H. CAMPOS, EM BOA VISTA - RR									**1.146.786,85**	
1.18.3.3.	SINAPI	91864	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	76,70	15,69	BDI 1	19,38	1.486,45	RA
1.18.4.			**ELETRODUTO PVC RÍGIDO - ACESSÓRIOS**					**-**	**894,66**	
1.18.4.1.	SINAPI	91876	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	10,00	11,47	BDI 1	14,17	141,70	RA
1.18.4.2.	SINAPI	91893	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	32,00	19,05	BDI 1	23,53	752,96	RA
1.19.			**SERVIÇOS FINAIS**					**-**	**3.224,59**	
1.19.1.			**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**					**-**	**3.224,59**	
1.19.1.1.	PMBV	BV51	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM BRONZE, DIMENSÕES 35X50CM, COM LETRA EM ALTO RELEVO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: CAERN 1210022 - 05/2018 E SEDOP 241319 - 11/2019)	M2	1,00	1.950,60	BDI 1	2.409,77	2.409,77	RA
1.19.1.2.	SINAPI	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	311,00	2,12	BDI 1	2,62	814,82	RA

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

BOA VISTA/RR
Local

terça-feira, 22 de julho de 2025
Data

Responsável Técnico
Nome: MANOEL VICTOR
CREA/CAU: 0918453674
ART/RRT: 0

Documento assinado digitalmente
gov.br
MANOEL VICTOR HILARIO RIBEIRO SILVA
Data: 17/10/2025 14:28:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

CAIXA

Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TRANSFEREGOV	PROPONENTE / TOMADOR
0	0	MUNICÍPIO DE BOA VISTA

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

AMPLIAÇÃO DA UBS SEM. HELIO CAMPOS / AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SENADOR H. CAMPOS, EM BOA VISTA - RR

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA
Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,00%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,23%
Lucro	L	7,40%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	**23,54%**

–

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

BOA VISTA/RR
Local

terça-feira, 22 de julho de 2025
Data

Responsável Técnico
Nome: MANOEL VICTOR
CREA/CAU: 0918453674
ART/RRT: 0

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

CAIXA

Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TRANSFEREGOV	PROPONENTE / TOMADOR
0	0	MUNICÍPIO DE BOA VISTA

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

AMPLIAÇÃO DA UBS SEM. HELIO CAMPOS / AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SENADOR H. CAMPOS, EM BOA VISTA - RR

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,00%

BDI 2

TIPO DE OBRA

Fornecimento de Materiais e Equipamentos (aquisição indireta - em conjunto com licitação de obras)

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	1,50%
Seguro e Garantia	SG	0,30%
Risco	R	0,56%
Despesas Financeiras	DF	0,85%
Lucro	L	3,99%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	**15,00%**

–

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

BOA VISTA/RR
Local

terça-feira, 22 de julho de 2025
Data

Responsável Técnico
Nome: MANOEL VICTOR
CREA/CAU: 0918453674
ART/RRT: 0

Documento assinado digitalmente
gov.br
MANOEL VICTOR HILARIO RIBEIRO SILVA
Data: 17/10/2025 14:25:54-0300

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

CAIXA

COMPOSIÇÕES

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT DESONERADO	CUSTO UNIT NÃO DESONER.
PMBV	**BV001**	**EQUIPE TÉCNICA DE ADMINISTRAÇÃO DE OBRA**	**UN**		**130.333,96**	**143.734,54**
PMBV	AUX. 01	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (JORNADA DE 4H/DIA)	MES	5	11.174,33	12.473,48
SINAPI	93572	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	5	7.030,04	7.801,74
PMBV	AUX. 02	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (2 VIGIAS)	MÊS	5	7.415,45	7.972,75
PMBV	AUX. 03	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRAS JUNIOR PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	MÊS	0,2	11.174,33	12.473,48
PMBV	**AUX. 01**	**ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (JORNADA DE 4H/DIA)**	**MES**		**11.174,33**	**12.473,48**
SINAPI	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	95,036051	117,58	131,25
PMBV	**AUX. 02**	**VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (2 VIGIAS)**	**MÊS**		**7.415,45**	**7.972,75**
SINAPI	100289	VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	348,307127	21,29	22,89
PMBV	**AUX. 03**	**ENGENHEIRO CIVIL DE OBRAS JUNIOR PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**	**MÊS**		**11.174,33**	**12.473,48**
SINAPI	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	95,036051	117,58	131,25
PMBV	**BV38**	**PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 74209/1 - 01/2020)**	**M2**		**509,75**	**515,64**
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	29,42	32,00
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	21,51	23,13
SINAPI	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,01	689,96	696,25
SINAPI-I	4417	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1	4,49	4,49
SINAPI-I	4491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	4	6,03	6,03
COTAÇÃO	PM29	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	M²	1	400,00	400,00
SINAPI-I	5075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,11	16,53	16,53
PMBV	**BV39**	**CONSTRUÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 73805/2015)**	**M2**		**742,79**	**762,78**
SINAPI	92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	1,454359	16,78	17,21
PMBV	AUX. 04	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E=4 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 94210 - 08/2024).	M2	1,454359	42,89	43,47
SINAPI	100666	JANELA DE MADEIRA PINUS/EUCALIPTO/ TAUARI/ VIROLA OU EQUIVALENTE, CAIXA DO BATENTE/ MARCO 10 CM, COM DUAS FOLHAS DE ABRIR TIPO VENEZIANAS E 2 FOLHAS GUILHOTINAS PARA VIDRO (VIDROS NÃO INCLUSOS), COM GUARNIÇÃO/ ALIZAR E FERRAGENS, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS E ESPUMA EXPANSIVA, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	0,051283	645,11	651,11
SINAPI	90820	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	0,07692	289,31	293,48
SINAPI	90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	0,1282	316,99	322,01
SINAPI	94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	0,05	689,34	694,98
PMBV	AUX. 05	CABO DE COBRE NU 16 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 72251 - 11/2014)	M	0,19230769	27,27	27,88
SINAPI	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0,15384615	9,49	9,66
SINAPI	91862	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	0,51282051	9,58	10,08
SINAPI	91911	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	0,15384615	18,10	19,37
SINAPI	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1,28205128	3,27	3,37
SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	0,76923077	4,74	4,88
SINAPI	91945	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" ALTO (2,00 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	0,05128205	14,44	15,32
SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	0,12820513	30,36	32,06
SINAPI	97610	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	0,20512821	16,45	17,01
SINAPI	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	0,17948718	31,79	33,53
SINAPI	96985	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	0,02564103	84,87	86,04
SINAPI	95469	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	0,02564103	279,01	280,87
SINAPI	86904	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	0,02564103	139,50	140,81
SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	0,15384615	21,38	22,66
SINAPI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	0,1253	26,78	28,17

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	0,15384615	37,30	39,25
SINAPI	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	0,05128205	13,81	14,41
SINAPI	89748	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	0,05128205	38,83	39,67
SINAPI	89796	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	0,02564103	39,19	40,31
SINAPI	89482	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	UN	0,02564103	36,83	37,79
PMBV	AUX. 06	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014 (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 89957 - 02/2024)	UN	0,1025641	144,60	154,39
SINAPI	91173	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM PAREDE. AF_09/2023_PS	M	1,02564103	4,32	4,57
PMBV	AUX. 07	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017 (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 96995 - 07/2023)	M3	0,006	51,59	55,47
SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	5,66153846	14,75	15,25
SINAPI	87247	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	0,23076923	78,44	80,16
SINAPI	98458	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_03/2024	M2	2,83076923	95,52	98,65
SINAPI	101906	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	0,02564103	786,44	788,44
SINAPI	96111	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2	0,76923	62,52	63,99

PMBV	AUX. 04	**TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E=4 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 94210 - 08/2024).**	M2		42,89	43,47
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,166	21,51	23,13
SINAPI	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,128	29,15	31,70
SINAPI-I	1607	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	CJ	1,26	0,29	0,29
SINAPI-I	4302	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	UN	1,26	4,37	4,37
SINAPI-I	7190	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 4 MM, DE 1,22 X 0,50 M (SEM AMIANTO)	UN	1,357	21,91	21,91

PMBV	AUX. 05	**CABO DE COBRE NU 16 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 72251 - 11/2014)**	M		27,27	27,88
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,13	23,26	25,07
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,13	32,28	35,18
SINAPI-I	857	CABO DE COBRE NU 16 MM2 MEIO-DURO	M	1,02	19,67	19,67

PMBV	AUX. 06	**PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014 (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 89957 - 02/2024)**	UN		144,60	154,39
SINAPI	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	2,14	23,58	25,24
SINAPI	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,18	9,37	10,04
SINAPI	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	15,24	15,86
SINAPI	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,89	12,87	13,75
SINAPI	90443	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	2,14	8,30	9,03
SINAPI	90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	2,14	18,06	19,22

PMBV	AUX. 07	**REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017 (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 96995 - 07/2023)**	M3		51,59	55,47
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,3986	21,51	23,13

PMBV	BV40	**COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE EXECUÇÃO DE CENTRAL DE ARMADURA EM CANTEIRO DE OBRAS, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_01/2024_PE (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 104901 - 02/2024)**	M2		572,16	588,12
SINAPI-I	35275	PILAR QUADRADO NAO APARELHADO *15 X 15* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1,0416	66,72	66,72
SINAPI	91845	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	0,863	8,02	8,34
SINAPI	91925	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	0,4671	3,94	4,04
SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	5,7911	5,32	5,46
SINAPI	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	0,1041	17,01	18,05
SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	0,052	30,36	32,06
SINAPI	91997	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	0,1041	37,97	40,06

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
SINAPI	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	0,1041	57,31	60,61
SINAPI	92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	1,075	16,78	17,21
SINAPI	92555	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 3 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	0,2083	847,32	881,96
SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0,0868	10,18	10,41
SINAPI	93661	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0,026	46,61	47,05
SINAPI	93668	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0,052	58,85	59,52
SINAPI	93672	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0,013	74,53	76,45
SINAPI	94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	1,075	77,84	78,45
SINAPI	95727	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	M	0,7067	21,21	22,43
SINAPI	97610	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	0,1562	16,45	17,01
SINAPI	98445	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃO. AF_03/2024	M2	1,0416	110,07	114,34
SINAPI	101879	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0,013	505,40	508,18
SINAPI	101908	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	0,1041	257,60	259,60
PMBV	**BV41**	**COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE EXECUÇÃO DE CENTRAL DE FÔRMAS, PRODUÇÃO DE ARGAMASSA OU CONCRETO EM CANTEIRO DE OBRAS, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_01/2024_PE (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 104902 - 02/2024)**	**M2**		**548,67**	**564,77**
SINAPI-I	35275	PILAR QUADRADO NAO APARELHADO *15 X 15* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,6722	66,72	66,72
SINAPI	91845	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	0,0719	8,02	8,34
SINAPI	91925	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	0,1754	3,94	4,04
SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1,0803	5,32	5,46
SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	0,0336	30,36	32,06
SINAPI	91997	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	0,0336	37,97	40,06
SINAPI	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	0,0336	57,31	60,61
SINAPI	92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	0,969	16,78	17,21
SINAPI	92555	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 3 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	0,1848	847,32	881,96
SINAPI	92556	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 4 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	0,0504	1.042,93	1.088,78
SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0,056	10,18	10,41
SINAPI	93661	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0,0336	46,61	47,05
SINAPI	93672	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0,0084	74,53	76,45
SINAPI	94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	0,969	77,84	78,45
SINAPI	95727	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	M	0,2494	21,21	22,43
SINAPI	97610	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	0,0672	16,45	17,01
SINAPI	98441	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, SEM VÃO. AF_03/2024	M2	1,3554	94,68	98,06
SINAPI	98446	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², COM VÃO. AF_03/2024	M2	0,1115	139,09	145,21
SINAPI	101879	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0,0084	505,40	508,18
SINAPI	101908	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	0,1344	257,60	259,60
PMBV	**BV42**	**INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM CANTEIRO DE OBRAS, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SEINFRA C2851 - V028)**	**UN**		**2.311,73**	**2.318,26**
cotação	PM30	CAIXA PARA HIDROMETRO CONCRETO PRE MOLDADO, *0,24 M X 0,45 M X 0,30* M (L X C X A)	UNIDADE	1	136,35	136,35
SINAPI-I	9836	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	10	13,67	13,67
SINAPI	95635	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC 25 MM (3/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	UN	1	201,43	207,96

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
COTAÇÃO	PM 1	LIGAÇÃO DE ÁGUA COM CORTE DE PAVIMENTAÇÃO	UN	1	741,63	741,63
COTAÇÃO	PM 2	INSTALACAO RAMAL DE ESGOTO	UN	1	1.095,62	1.095,62
PMBV	**03-00-01**	**REMOÇÃO DE PINTURA VELHA EM GRADES DE FERRO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SBC 022029 - 08/2024)**	**M2**		**13,42**	**14,43**
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,624	21,51	23,13
PMBV	**03-00-02**	**DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE CONTRAPISO E LASTRO, OU PISO E RODAPÉ DE ALTA RESISTÊNCIA (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: CPOS 03.07.030 - 04/2024)**	**M3**		**12,56**	**13,51**
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2	21,51	23,13
SINAPI	5795	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016	CHP	0,2	28,21	30,31
SINAPI	5952	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016	CHI	0,1	26,26	28,36
PMBV	**03-00-03**	**RETIRADA DE PILAR DE MADEIRA (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SEDOP 020862 - 10/2023)**	**UN**		**57,68**	**62,38**
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,96	29,85	32,46
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,35	21,51	23,13
PMBV	**BV02**	**CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 96558 - 12/2024)**	**M3**		**1.496,39**	**1.499,34**
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,587	29,85	32,46
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,881	21,51	23,13
SINAPI	90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	0,133	0,53	0,53
SINAPI	90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	0,161	1,44	1,44
SINAPI-I	1527	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	M3	1,26	1.158,43	1.158,43
PMBV	**BV03**	**CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 96557 - 12/2024)**	**M3**		**1.445,75**	**1.447,44**
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,334	29,85	32,46
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,501	21,51	23,13
SINAPI	90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	0,075	0,53	0,53
SINAPI	90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	0,092	1,44	1,44
SINAPI-I	1527	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	M3	1,23	1.158,43	1.158,43
PMBV	**BV04**	**ESTRUTURA METÁLICA PARA VÃOS DE ATÉ 20M - INSTALAÇÃO E MONTAGEM (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SEDOP 071360 - 05/2022 E SINAPI 92616 - 11/2022)**	**KG**		**4,36**	**4,71**
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0814815	21,51	23,13
SINAPI	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0814815	29,64	32,22
COTAÇÃO	PM31	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	0,0023119	51,84	51,84
SINAPI	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,0022	25,90	28,12
SINAPI	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,0016	27,05	29,27
PMBV	**BV05**	**CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 20, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 94229 - 12/2024)**	**M**		**162,05**	**164,52**
SINAPI	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,0183	25,90	28,12
SINAPI	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,0132	27,05	29,27
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,633	21,51	23,13
SINAPI	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,539	29,15	31,70
COTAÇÃO	PM 12	CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 20, E = 0,95 MM (7,60 KG/M2)	KG	7,98	9,98	9,98
SINAPI-I	5061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,025	16,25	16,25
COTAÇÃO	PM32	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	KG	0,0049	72,61	72,61
SINAPI-I	142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	0,161	38,03	38,03
COTAÇÃO	PM33	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	KG	0,18	252,27	252,27
PMBV	**BV06**	**RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 20, CORTE DE 34 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 94231 - 12/2024)**	**M**		**31,46**	**32,15**
SINAPI	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,0183	25,90	28,12
SINAPI	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,0132	27,05	29,27
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,207	21,51	23,13
SINAPI	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,112	29,15	31,70
SINAPI-I	5061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,006	16,25	16,25
COTAÇÃO	PM32	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	KG	0,0012	72,61	72,61
COTAÇÃO	PM 12	CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 20, E = 0,95 MM (7,60 KG/M2)	KG	0,39	9,98	9,98
SINAPI-I	142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	0,198	38,03	38,03
COTAÇÃO	PM33	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	KG	0,045	252,27	252,27

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
PMBV	**BV07**	**CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO (MADEIRIT) DE 14 X 10 CM, FUNDIDO NO LOCAL (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 71623 - 01/2020**	**M**		**48,66**	**50,58**
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,13	29,42	32,00
SINAPI	94969	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	0,014	790,00	795,43
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3	29,85	32,46
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,45	21,51	23,13
SINAPI-I	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,011	20,07	20,07
SINAPI-I	1346	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 10 MM	M2	0,2	55,92	55,92
SINAPI-I	5075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,02	16,53	16,53
SINAPI-I	10567	TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,18	6,81	6,81
SINAPI-I	6189	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,13	17,03	17,03
PMBV	**BV09**	**ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO, COBOGO, 30X30CM (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 101161 - 09/2024)**	**M2**		**384,66**	**391,73**
SINAPI	100489	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	M3	0,01	985,24	990,55
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,055	29,85	32,46
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,028	21,51	23,13
COTAÇÃO	PM 13	ELEMENTO VAZADO 30X30CM TRIÂNGULO	UN	10,4058273	28,00	28,00
PMBV	**BV10**	**FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM COLHER (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 93201 - 03/2024)**	**M**		**7,50**	**7,96**
SINAPI	87294	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	M3	0,0035	683,69	691,10
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	29,85	32,46
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,03	21,51	23,13
PMBV	**BV11**	**KIT PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA 3,50CM, INCLUSIVE DOBRADIÇA, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO, BARRA HORIZONTAL EM AÇO INOX, L=40CM E CHAPA METÁLICA INOX PARA PROTEÇÃO INFERIOR (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 90843 E SEINFRA C4621 - 08/2022)**	**UN**		**1.282,84**	**1.294,11**
SINAPI	90797	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, E BATENTE METÁLICO, 90X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1	651,53	659,84
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9485	29,85	32,46
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2988	21,51	23,13
COTAÇÃO	PM34	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	UNIDADE	6	18,49	18,49
COTAÇÃO	PM35	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UNIDADE	0,67	190,46	190,46
SINAPI-I	12759	CHAPA ACO INOX AISI 304 NUMERO 9 (E = 4 MM), ACABAMENTO NUMERO 1 (LAMINADO A QUENTE, FOSCO)	M2	0,32	1.106,77	1.106,77
COTAÇÃO	PM36	COLA A BASE DE RESINA SINTETICA PARA CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO E OUTROS	KG	0,1	38,84	38,84
PMBV	**BV13**	**ATERRO MANUAL COM BARRO OU ARGILA, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO MECANIZADA (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 94342 - 02/2019)**	**M3**		**46,67**	**49,20**
SINAPI	91534	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,254	31,26	34,05
SINAPI	91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,274	39,46	42,25
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,659	21,51	23,13
COTAÇÃO	PM 3	ARGILA PARA ATERRO/REATERRO, INCLUSO ESCAVAÇAO E CARGA NA JAZIDA	M3	1,25	11,00	11,00
PMBV	**BV16**	**JOELHO 90 GRAUS, PVC, COM BOLSA E ANEL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 89724 - 12/2024)**	**UN**		**13,60**	**14,15**
SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,127	22,29	24,07
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,127	29,13	31,73
SINAPI-I	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0099	53,70	53,70
SINAPI-I	3526	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1	2,81	2,81
SINAPI-I	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	0,0071	1,99	1,99
SINAPI-I	20083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,015	60,84	60,84
SINAPI-I	296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	UN	2	1,41	1,41
PMBV	**BV15**	**JOELHO 90 GRAUS, PVC, COM BOLSA E ANEL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 89724 - 12/2024)**	**UN**		**13,17**	**13,72**
SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,127	22,29	24,07
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,127	29,13	31,73
SINAPI-I	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0099	53,70	53,70
SINAPI-I	10835	JOELHO PVC, COM BOLSA E ANEL, 90 GRAUS, DN 40 X *38* MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1	5,20	5,20
SINAPI-I	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	0,0071	1,99	1,99
SINAPI-I	20083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,015	60,84	60,84
PMBV	**BV53**	**JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 89834 - 12/2024)**	**UN**		**42,27**	**43,54**

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2896	22,29	24,07
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2896	29,13	31,73
SINAPI-I	301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	2	2,50	2,50
SINAPI-I	296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	UN	1	1,41	1,41
SINAPI-I	3659	JUNCAO SIMPLES DE REDUCAO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1	17,16	17,16
SINAPI-I	20078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	UN	0,1725	22,16	22,16
PMBV	**BV52**	**REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 89549 - 10/2024)**	**UN**		**14,65**	**14,87**
SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0516	22,29	24,07
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0516	29,13	31,73
SINAPI-I	296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	UN	1	1,41	1,41
SINAPI-I	297	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 5688)	UN	1	2,07	2,07
SINAPI-I	20078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	UN	0,0625	22,16	22,16
SINAPI-I	20042	REDUCAO EXCENTRICA PVC, DN 75 X 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1	7,14	7,14
PMBV	**12-00-06**	**TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 104342 - 09/2022)**	**UN**		**32,10**	**33,01**
SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2082	22,29	24,07
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2082	29,13	31,73
SINAPI-I	296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	UN	1	1,41	1,41
SINAPI-I	297	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 5688)	UN	2	2,07	2,07
SINAPI-I	20078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	UN	0,1	22,16	22,16
COTAÇÃO	PM 15	TE SANITARIO, PVC, DN 75 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1	13,64	13,64
PMBV	**BV14**	**SIFAO PLASTICO EXTENSIVEL UNIVERSAL, TIPO COPO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REFE. SINAPI 86882 AF_01/2020**	**UN**		**17,80**	**18,22**
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1356	29,13	31,73
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0427	21,51	23,13
SINAPI-I	3146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,042	2,86	2,86
SINAPI-I	20262	SIFAO PLASTICO EXTENSIVEL UNIVERSAL, TIPO COPO	UN	1	12,82	12,82
PMBV	**BV20**	**CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 5000 LITROS, INCLUSIVE TORNEIRA DE BOIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 102610 - 12/2024)**	**UN**		**4.363,84**	**4.365,32**
SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,337	22,29	24,07
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,337	29,13	31,73
SINAPI-I	11825	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 1", AGUA FRIA, COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	UN	1	46,52	46,52
COTAÇÃO	PM 16	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 5000 LITROS, COM TAMPA	UN	1	4.300,00	4.300,00
PMBV	**BV29**	**DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 100 A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 101895 - 12/2024)**	**UN**		**211,68**	**217,92**
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,3232	23,26	25,07
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,3232	32,28	35,18
COTAÇÃO	PM 18	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 100A	UN	1	127,46	127,46
SINAPI-I	1579	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 70 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M10	UN	3	3,58	3,58
PMBV	**BV30**	**INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO - DPS (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 93655 - 10/2024)**	**UN**		**56,94**	**57,25**
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0663	23,26	25,07
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0663	32,28	35,18
SINAPI-I	39465	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *20* KA (TIPO AC)	UN	1	52,57	52,57
SINAPI-I	1571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	UN	1	0,69	0,69
PMBV	**BV31**	**DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 101895 - 10/2024)**	**UN**		**205,89**	**212,13**
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,3232	23,26	25,07
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,3232	32,28	35,18
COTAÇÃO	PM 18	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 100A	UN	1	127,46	127,46
SINAPI-I	1577	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 35 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	UN	3	1,65	1,65
PMBV	**BV32**	**ALARME DE EMERGÊNCIA PARA IDOSO E DEFICIENTE (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SBC 060493 - 06/2022)**	**UN**		**213,52**	**218,23**
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	23,26	25,07
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	32,28	35,18
COTAÇÃO	PM 19	ALARME DE EMERGÊNCIA AUDIVISUAL PARA PNE	UN	1	157,98	157,98
PMBV	**BV33**	**LUMINÁRIA COMPACTA HP, COM LED DE 20 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 103782 - 10/2024)**	**UN**		**38,62**	**40,29**
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1509375	23,26	25,07
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4829999	32,28	35,18

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
COTAÇÃO	PM37	LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	UNIDADE	1	6,56	6,56
SINAPI-I	39387	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	UN	1	12,96	12,96
PMBV	**BV34**	**LUMINÁRIA COMPACTA HP, COM LED DE 30 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 103782 - 10/2024)**	**UN**		**40,33**	**42,00**
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1509375	23,26	25,07
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4829999	32,28	35,18
COTAÇÃO	PM37	LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	UNIDADE	1	6,56	6,56
COTAÇÃO	PM 21	LÂMPADA LED 30W, 6500K, BIVOLT	UN	1	14,67	14,67
PMBV	**BV35**	**SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" ALTO (2,00 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 91945 - 12/2024)**	**UN**		**13,99**	**14,87**
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,187	23,26	25,07
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,187	32,28	35,18
SINAPI-I	38091	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	1	2,23	2,23
SINAPI-I	38099	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	UN	1	1,39	1,39
PMBV	**BV36**	**SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" BAIXO, PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 91945 - 12/2024)**	**UN**		**13,99**	**14,87**
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,187	23,26	25,07
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,187	32,28	35,18
SINAPI-I	38091	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	1	2,23	2,23
SINAPI-I	38099	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	UN	1	1,39	1,39
PMBV	**BV23**	**RACK 8U - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SBC 059639 - 08/2024)**	**UN**		**736,93**	**741,75**
SINAPI	88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,978	21,42	23,04
SINAPI	88266	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,978	35,73	39,03
COTAÇÃO	PM 22	RACK 8U	UN	1	681,05	681,05
PMBV	**19-00-02**	**CAIXA 20X20X10 CM, METÁLICA, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 92865 - 12/2024)**	**UN**		**40,48**	**41,52**
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,222	23,26	25,07
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,222	32,28	35,18
COTAÇÃO	PM38	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 20 X 20 X 10 CM	UNIDADE	1	28,16	28,16
PMBV	**BV25**	**CONECTOR RJ 45 MACHO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: IOPES 160807 - 10/2024)**	**UN**		**17,37**	**18,54**
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25	23,26	25,07
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25	32,28	35,18
SINAPI-I	39603	CONECTOR MACHO RJ 45, CATEGORIA 6 (CAT 6) PARA CABOS	UN	1	3,49	3,49
PMBV	**BV24**	**PATCH CORDS CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SBC 059442 - 06/2022)**	**UN**		**43,81**	**45,52**
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,587	32,28	35,18
SINAPI-I	39606	PATCH CORD (CABO DE REDE), CATEGORIA 6 (CAT 6) UTP, 23 AWG, 4 PARES, EXTENSAO DE 1,50 M	UN	1	24,87	24,87
PMBV	**BV26**	**SWITCH 24 PORTAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SBC 059085 - 06/2022)**	**UN**		**566,38**	**571,20**
SINAPI	88266	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,978	35,73	39,03
SINAPI	88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,978	21,42	23,04
COTAÇÃO	PM 23	SWITCH 24 PORTAS	UN	1	510,50	510,50
PMBV	**BV27**	**TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO), DOIS MÓDULOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 98306 - 09/2022)**	**UN**		**73,91**	**74,88**
SINAPI-I	38083	TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	1	32,87	32,87
SINAPI-I	38104	TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E (APENAS MODULO)	UN	1	29,60	29,60
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2062	23,26	25,07
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2062	32,28	35,18
PMBV	**BV28**	**CABO UTP, CAT5 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SBC 59436 - 06/2022)**	**M**		**20,27**	**21,74**
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,312	32,28	35,18
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,312	23,26	25,07
SINAPI-I	43971	CABO DE REDE, PAR TRANCADO U/UTP, 4 PARES, CATEGORIA 5E (CAT 5E), ISOLAMENTO PVC (CMX)	M	1	2,95	2,95
PMBV	**BV21**	**BANCADA DE GRANITO, ESP 3CM, FIXADO COM TUBO DE AÇO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SEINFRA C0358)**	**M2**		**839,66**	**844,90**
SINAPI	88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2	31,07	33,82
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2	21,51	23,13
COTAÇÃO	PM39	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1", E = 3,38 MM, PESO 2,50 KG/M (NBR 5580)	M	0,9	35,23	35,23
COTAÇÃO	PM40	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	M²	1	716,98	716,98
SINAPI-I	37329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	KG	0,0398	202,82	202,82
SINAPI-I	4823	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	KG	0,5925	33,46	33,46

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
PMBV	**BV37**	**RODABANCA PARA BANCADA EM GRANITO PRETO, H=10CM, ESP. 2CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SETOP BAN-ROD-010 - 03/2022)**	**M**		**79,38**	**80,00**
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1833	29,85	32,46
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0917	21,51	23,13
COTAÇÃO	PM41	RODAPE OU RODABANCADA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, H= 10 CM, E= *2,0* CM	M	1	70,70	70,70
SINAPI-I	34353	ARGAMASSA COLANTE AC II	KG	0,408	3,05	3,05
PMBV	**BV50**	**TESTEIRA EM GRANITO, H=10CM E ESP.=2CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: ORSE 9719 - 04/2022)**	**M**		**97,58**	**99,27**
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4	29,85	32,46
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4	21,51	23,13
COTAÇÃO	PM40	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	M²	0,1	716,98	716,98
SINAPI-I	4823	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	KG	0,16	33,46	33,46
PMBV	**BV44**	**TOALHEIRO PLÁSTICO TIPO DISPENSER (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: ORSE 1301004064 - 01/20201)**	**UN**		**91,74**	**92,80**
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25	29,85	32,46
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25	21,51	23,13
SINAPI-I	37401	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	UN	1	78,91	78,91
PMBV	**BV45**	**PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 95544 - 07/2022)**	**UN**		**90,26**	**91,24**
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3162	29,13	31,73
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0996	21,51	23,13
SINAPI-I	37400	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	UN	1	78,91	78,91
PMBV	**BV46**	**ESPELHO EM CRISTAL INCOLOR, ESP.=4MM, APLICADO EM PAREDE (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SBC 150160 - 06/2022)**	**M2**		**540,10**	**543,09**
SINAPI	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,807	27,16	29,45
SINAPI	88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,706	21,42	23,04
SINAPI-I	11186	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	M2	1	503,07	503,07
PMBV	**BV47**	**BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 50CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 100866 - 10/2024)**	**UN**		**303,69**	**306,65**
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9485	29,13	31,73
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2988	21,51	23,13
COTAÇÃO	PM35	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UNIDADE	0,83333333	190,46	190,46
COTAÇÃO	PM43	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	UNIDADE	6	18,49	18,49
PMBV	**BV48**	**PLACA DE SINALIZAÇÃO DE AMBIENTE, EM PVC, COM ESCRITA EM BRAILLE (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: ORSE 7321 - 10/2018)**	**UN**		**46,80**	**47,32**
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2	29,85	32,46
COTAÇÃO	PM44	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UNIDADE	1	40,83	40,83
PMBV	**AUX. 08**	**DEMOLIÇÃO MANUAL DE LASTRO DE CONCRETO SIMPLES, ESP. 5,00CM (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: FDE 02.50.002 - 04/2023)**	**M3**		**279,63**	**300,69**
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	13	21,51	23,13
PMBV	**BV51**	**PLACA DE INAUGURAÇÃO EM BRONZE, DIMENSÕES 35X50CM, COM LETRA EM ALTO RELEVO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: CAERN 1210022 - 05/2018 E SEDOP 241319 - 11/2019)**	**M2**		**1.948,48**	**1.950,60**
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	29,85	32,46
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	21,51	23,13
COTAÇÃO	PM45	PLACA DE INAUGURACAO EM BRONZE *35X 50*CM	UNIDADE	1	1.920,01	1.920,01
COTAÇÃO	PM46	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	UNIDADE	4	0,70	0,70
PMBV	**BV01**	**REMOÇÃO DE BANCADAS DE GRANITOU OU MARMORE. REFERÊNCIA ORSE 8387**	**M2**		**25,98**	**27,99**
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	29,85	32,46
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	21,51	23,13
PMBV	**BV08**	**CUMEEIRA PARA TELHA DE TERMOACUSTICA ONDULADA, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. (REFERÊNCIA SINAPI 94223 AF_07/2019)**	**M**		**32,81**	**33,10**
SINAPI	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,0026	25,90	28,12
SINAPI	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,0018	27,05	29,27
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,073	21,51	23,13
SINAPI	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,06	29,15	31,70
SINAPI-I	11029	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4" X 30 CM PARA FIXACAO DE TELHA METALICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDACAO	CJ	2,075	2,16	2,16
COTAÇÃO	PM47	TELHA TRAPEZOIDAL EM ACO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM	M²	0,5	49,84	49,84
PMBV	**BV12**	**PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 1,10X210 CM, ESPESSURA DD 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. REFER. SINAPI 102185 AF_01/2021**	**UN**		**4.645,67**	**4.671,79**
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,57	21,51	23,13

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
SINAPI	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,76	27,16	29,45
SINAPI-I	3104	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO DOBRADICA INF., DOBRADICA SUP., PIVO PARA DOBRADICA INF., PIVO PARA DOBRADICA SUP., FECHADURA CENTRAL EM ZAMC. CROMADO, CONTRA FECHADURA DE PRESSAO	CJ	2	144,05	144,05
SINAPI-I	11499	MOLA HIDRAULICA DE PISO, PARA PORTAS DE ATE 1100 MM E PESO DE ATE 120 KG, COM CORPO EM ACO INOX	UN	2	776,32	776,32
SINAPI-I	5031	VIDRO TEMPERADO INCOLOR PARA PORTA DE ABRIR, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO)	M2	4,62	536,80	536,80
PMBV	**BV17**	**BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 32 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.REF SINAPI 103958 AF_06/2022**	**UN**		**12,45**	**12,86**
SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0924	22,29	24,07
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0924	29,13	31,73
SINAPI-I	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0188	53,70	53,70
SINAPI-I	820	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 50 X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1	5,09	5,09
SINAPI-I	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	0,0206	1,99	1,99
SINAPI-I	20083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,026	60,84	60,84
PMBV	**BV18**	**TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REF. SINAPI 104006 AF_06/2022**	**UN**		**27,49**	**28,50**
SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2311	22,29	24,07
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2311	29,13	31,73
SINAPI-I	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0176	53,70	53,70
SINAPI-I	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	0,0661	1,99	1,99
SINAPI-I	20083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0225	60,84	60,84
SINAPI-I	7130	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1	13,18	13,18
PMBV	**BV19**	**DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REF. SINAPI 100860**	**UN**		**136,60**	**137,99**
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4467	29,13	31,73
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1407	21,51	23,13
SINAPI-I	3146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,021	2,86	2,86
SINAPI-I	1370	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2"	UN	1	120,51	120,51
PMBV	**BV22**	**CAMADA DE BRITA1, COM ESPESSURA ESTIMADA EM 3 CM, ESPALHADA MANUALMENTE. REF. ORSE 2656**	**M3**		**425,00**	**428,24**
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	21,51	23,13
SINAPI-I	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	1,2	318,32	318,32
PMBV	**BV49**	**CONJUNTO DE CONTÊINERES PARA CANTEIRO DE OBRAS COM DEPÓSITO, ESCRITÓRIO E 2 SANITÁRIOS, INCLUSIVE BOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO**	**MÊS**		**2.495,00**	**2.495,00**
COTAÇÃO	PM26	CONTÊINER DEPÓSITO METÁLICO 3,00 X 1,50 X 2,00 - INCLUSIVE BOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	MÊS	1	375,00	375,00
COTAÇÃO	PM27	CONTÊINER ESCRITÓRIO ALIANÇA AMARELO 6,00 X 2,45 X 2,50 - INCLUSIVE BOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	MÊS	1	1.800,00	1.800,00
COTAÇÃO	PM28	CONTÊINER CONTÊINER SANITÁRIO METÁLICO 1,00 X 1,00 X 2,50 - INCLUSIVE BOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	MÊS	1	320,00	320,00

Data

Responsável Técnico:
CREA/CAU:

Documento assinado digitalmente
gov.br
MANOEL VICTOR HILARIO RIBEIRO SILVA
Data: 17/10/2025 14:25:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

CAIXA

COTAÇÕES

ÍNDICES DE RETROAÇÃO:

ÍNDICE	NOME DO ÍNDICE	DESCRIÇÃO	DATA BASE	ÍNDICE DT BASE	DT COTAÇÃO	ÍNDICE DT COT.	COEFICIENTE
I001							#DIV/0!
I002							#DIV/0!
I003							#DIV/0!

EMPRESAS FORNECEDORAS:

EMPRESAS	CNPJ	NOME	FONE	CONTATO
E001	05.939.467/0001-15	COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTO DE RORAIMA (CAER)	(95) 2121-2209	SITE
E002	10.372.892/0001-05	ESPARTA EMPREEDIMENTOS E EXPLORAÇÃO	(95) 98102-1500	
E003	55.886.166/0001-49	EMPREENDIMENTOS BATISTA AZEVEDO LTDA	(95) 99145-0263	
E004	84.054.329/0001-25	BRASFERRO COM. IND. IMP. E EXP. LTDA		
E005	29.628.340/0001-43	PERIN 4V MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	(95) 3198-3300	
E006	33.711.181/0001-13	ACO & FERRO RORAIMA IND. DE FERRO LTDA.	(95) 3625-1400	
E007	30.395.559/0001-29	FRANCISCO ALEXANDRE MIRANDA EUFRASIO LTDA (GALPÃO DO AÇO)	(95) 3224-0115	
E008	13.720.889/0004-76	ACO DANTAS	(92) 82592100	
E009	06.185.371/0004-14	PAU BRASIL MADEIREIRA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - EIR	(95) 3625-4020	
E010	14.658.966/0001-25	AMAZON TELHA MATRIZ		
E011	27.058.743/0001-79	H. DE J. A. LINS - LTDA (CASA DO BLOCO)	(95) 99157-7264	
E012	34.861.065/0001-43	PREMOARTE A D DA SILVA	(95) 99164-1628	
E013	10.159.093/0001-55	VIMEZER		
E014	13.085.476/0001-14	BRASMOL COM SERV IMP E EXP LTDA		
E015	29.815.600/0002-70	BW ELÉTRICA COMÉRCIO LTDA	(95) 2121-3558	
E016	34.880.764/0001-30	RORAIMA ELÉTRICA	(95) 99155-5060	
E017	19.511.687/0001-58	PONTO DO ELETRICISTA	(95) 99130-0852	
E018	05.570.714/0001-59	KABUM COMERCIO ELETRÔNICO S/A	SITE	
E019	10.498.304/0001-84	MULTISEG COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	SITE	
E020	15.430.669/0001-90	ZIG FERRAMENTAS LTDA	SITE	
E021	05.950.456/0001-36	L. M. SGUARIO E SILVA & CIA. LTDA	(95) 98127-03-03	
E022	05.664.312/0001-13	WAN INFORMATICA E TECNOLOGIA	(95) 3224-1075	
E023	03.007.331/0001-41	EMPRESA DO GRUPO MERCADO LIVRE	SITE	
E024	14.674.898/0001-98	ELETRON WATTS	(95) 3623-3488	JUNIOR
E025	08.955.479/0006-36	EASYTECH	(95) 3626-9136	ABNER
E026	24.595.073/0001-31	ALUMIFORROS INDUSTRIA LTDA	(95) 99125-9800	
E027	14.890.659/0001-75	LOC OBRA LOCADORA DE EQUIPAMENTOS	(95) 98116-0903	
E028	17.229.433/0001-16	SIGMA ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS E COMERCIO - CASA DO CONSTRUTOR		
E029		AS - ATRIBUIDO SÃO PAULO		

COTAÇÕES:

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	PM 1	LIGAÇÃO DE ÁGUA COM CORTE DE PAVIMENTAÇÃO	UN	741,63	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E001	COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTO DE RORAIMA (CAER)		741,63	08/07/2025
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	PM 2	INSTALACAO RAMAL DE ESGOTO	UN	1.095,62	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E001	COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTO DE RORAIMA (CAER)		1.095,62	14/10/2024
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	PM 3	ARGILA PARA ATERRO/REATERRO, INCLUSO ESCAVAÇAO E CARGA NA JAZIDA	M3	11,00	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E002	ESPARTA EMPREEDIMENTOS E EXPLORAÇÃO		10,00	26/03/2024
	E003	EMPREENDIMENTOS BATISTA AZEVEDO LTDA		12,00	26/03/2025
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	PM 4	PERFIL U 75 X 38 X 3,00	KG	10,62	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E006	ACO & FERRO RORAIMA IND. DE FERRO LTDA.		10,62	10/01/2025
	OBSERVAÇÕES:	OBS.: O VALOR DA COTAÇÃO É POR PEÇA DE 6M. PORTANTO, NA COTAÇÃO O VALOR FOI DIVIDIDO POR 6 E, TAMBÉM, PELO PESO/M DO ITEM			

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	PM 5	CANTONEIRA DE ABAS IGUAIS 1"X1/8"	KG	9,56	

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

EMPRESA	NOME DA EMPRESA	COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
E004	BRASFERRO COM. IND. IMP. E EXP. LTDA	9,60	11/12/2024
E005	PERIN 4V MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	9,56	18/12/2024
E006	ACO & FERRO RORAIMA IND. DE FERRO LTDA.	7,86	04/11/2024
OBSERVAÇÕES:	OBS.: O VALOR DA COTAÇÃO É POR PEÇA DE 6M. PORTANTO, NA COTAÇÃO O VALOR FOI DIVIDIDO POR 6 E, TAMBÉM, PELO PESO/M DO ITEM		

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	**PM 6**	**PERFIL UDC 127 X 50 X 15 X 2,25**	**KG**	**10,59**	
EMPRESA	NOME DA EMPRESA			COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
E004	BRASFERRO COM. IND. IMP. E EXP. LTDA			10,84	11/12/2024
E005	PERIN 4V MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA			10,59	18/12/2024
E007	FRANCISCO ALEXANDRE MIRANDA EUFRASIO LTDA (GALPÃO DO AÇO)			8,76	18/12/2024
OBSERVAÇÕES:	OBS.: O VALOR DA COTAÇÃO É POR PEÇA DE 6M. PORTANTO, NA COTAÇÃO O VALOR FOI DIVIDIDO POR 6 E, TAMBÉM, PELO PESO/M DO ITEM				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	**PM 7**	**BARRA REDONDA 5/16" (8MM)**	**KG**	**11,72**	
EMPRESA	NOME DA EMPRESA			COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
E004	BRASFERRO COM. IND. IMP. E EXP. LTDA			11,72	17/12/2024
E007	FRANCISCO ALEXANDRE MIRANDA EUFRASIO LTDA (GALPÃO DO AÇO)			11,06	10/02/2025
E013	VIMEZER			12,18	07/02/2025
OBSERVAÇÕES:	OBS.: O VALOR DA COTAÇÃO É POR PEÇA DE 6M. PORTANTO, NA COTAÇÃO O VALOR FOI DIVIDIDO POR 6 E, TAMBÉM, PELO PESO/M DO ITEM				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	**PM 8**	**PERFIL UDC 100X40X15X2,65MM**	**KG**	**10,51**	
EMPRESA	NOME DA EMPRESA			COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
E006	ACO & FERRO RORAIMA IND. DE FERRO LTDA.			10,42	09/12/2024
E004	BRASFERRO COM. IND. IMP. E EXP. LTDA			10,59	02/01/2025
OBSERVAÇÕES:	OBS.: O VALOR DA COTAÇÃO É POR PEÇA DE 6M. PORTANTO, NA COTAÇÃO O VALOR FOI DIVIDIDO POR 6 E, TAMBÉM, PELO PESO/M DO ITEM				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	**PM 9**	**ESTICADOR 3/8" (10MM)**	**UN**	**9,50**	
EMPRESA	NOME DA EMPRESA			COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
E004	BRASFERRO COM. IND. IMP. E EXP. LTDA			9,41	11/12/2024
E009	PAU BRASIL MADEIREIRA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - EIR			12,95	30/12/2024
E005	PERIN 4V MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA			9,50	30/12/2024
OBSERVAÇÕES:					

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
_COTAÇÃO	**PM 12**	**CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 20, E = 0,95 MM (7,60 KG/M2)**	**KG**	**9,98**	
EMPRESA	NOME DA EMPRESA			COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
E029	AS - ATRIBUIDO SÃO PAULO			9,98	23/12/2024
OBSERVAÇÕES:					

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	**PM 13**	**ELEMENTO VAZADO 30X30CM TRIÂNGULO**	**UN**	**28,00**	
EMPRESA	NOME DA EMPRESA			COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
E010	AMAZON TELHA MATRIZ			28,00	17/12/2024
E011	H. DE J. A. LINS - LTDA (CASA DO BLOCO)			30,00	18/12/2024
E012	PREMOARTE A D DA SILVA			20,00	18/12/2024
OBSERVAÇÕES:					

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	**PM 14**	**METALON 50X20**	**M**	**5,92**	
EMPRESA	NOME DA EMPRESA			COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
E005	PERIN 4V MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA			5,92	03/01/2025
E013	VIMEZER			5,92	06/01/2025
E004	BRASFERRO COM. IND. IMP. E EXP. LTDA			6,12	06/01/2025
OBSERVAÇÕES:	O VALOR TOTAL FOI DIVIDO POR 6, POIS A PEÇA VEM COM 6M				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	**PM 15**	**TE SANITARIO, PVC, DN 75 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL**	**UN**	**13,64**	
EMPRESA	NOME DA EMPRESA			COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
E014	BRASMOL COM SERV IMP E EXP LTDA			13,17	30/01/2025
E009	PAU BRASIL MADEIREIRA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - EIR			13,64	30/01/2025
E005	PERIN 4V MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA			20,45	30/01/2025
OBSERVAÇÕES:					

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	**PM 16**	**CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 5000 LITROS, COM TAMPA**	**UN**	**4.300,00**	
EMPRESA	NOME DA EMPRESA			COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
E014	BRASMOL COM SERV IMP E EXP LTDA			4408,05	30/01/2025
E009	PAU BRASIL MADEIREIRA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - EIR			3788,17	30/01/2025
E005	PERIN 4V MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA			4.300,00	30/01/2025
OBSERVAÇÕES:					

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	**PM 17**	**DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 80A**	**UN**	**125,15**	
EMPRESA	NOME DA EMPRESA			COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
E015	BW ELÉTRICA COMÉRCIO LTDA			125,15	12/06/2025

'lai
Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

E016	RORAIMA ELÉTRICA		125,95	20/05/2025
E017	PONTO DO ELETRICISTA		97,96	14/06/2025
OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	**PM 18**	**DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 100A**	**UN**	**127,46**	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E015	BW ELÉTRICA COMÉRCIO LTDA		137,09	12/06/2025
	E016	RORAIMA ELÉTRICA		122,95	09/06/2025
	E017	PONTO DO ELETRICISTA		127,46	14/06/2025
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	**PM 19**	**ALARME DE EMERGÊNCIA AUDIVISUAL PARA PNE**	**UN**	**157,98**	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E015	BW ELÉTRICA COMÉRCIO LTDA		157,98	11/06/2025
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	**PM 21**	**LÂMPADA LED 30W, 6500K, BIVOLT**	**UN**	**14,67**	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E015	BW ELÉTRICA COMÉRCIO LTDA		12,90	31/01/2025
	E013	VIMEZER		15,00	31/01/2025
	E009	PAU BRASIL MADEIREIRA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - EIR		14,67	31/01/2025
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	**PM 22**	**RACK 8U**	**UN**	**681,05**	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E022	WAN INFORMATICA E TECNOLOGIA		719,00	02/01/2025
	E023	EMPRESA DO GRUPO MERCADO LIVRE		643,09	07/01/2025
	OBSERVAÇÕES:	INCLUSO O VALOR DO FRETE PARA AS EMPRESAS QUE NÃO SÃO LOCAIS			

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	**PM 23**	**SWITCH 24 PORTAS**	**UN**	**510,50**	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E022	WAN INFORMATICA E TECNOLOGIA		899,00	17/12/2024
	E024	ELETRON WATTS		510,50	07/01/2025
	E025	EASYTECH		399,00	07/01/2025
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	**PM 24**	**PORTA DE ABRIR, 4 FOLHAS (2 FIXAS E 2 MÓVEIS), DE VIDRO, 2,40X2,10M. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO**	**UN**	**7.636,37**	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E026	ALUMIFORROS INDUSTRIA LTDA		7.636,37	30/01/2025
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	**PM 25**	**TORNEIRA ALAVANCADA DE MESA PARA LAVATORIO, METALICA CROMADA, COM MISTURADOR MONOCOMANDO, BICA BAIXA**	**UN**	**271,25**	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E009	PAU BRASIL MADEIREIRA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - EIR		243,33	04/02/2025
	E014	BRASMOL COM SERV IMP E EXP LTDA		299,17	05/02/2025
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	**PM26**	**CONTÊINER DEPÓSITO METÁLICO 3,00 X 1,50 X 2,00 - INCLUSIVE BOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO**	**MÊS**	**375,00**	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E027	LOC OBRA LOCADORA DE EQUIPAMENTOS		380,00	
	E028	SIGMA ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS E COMERCIO - CASA DO CONSTRUTOR		370,00	
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	**PM27**	**CONTÊINER ESCRITÓRIO ALIANÇA AMARELO 6,00 X 2,45 X 2,50 - INCLUSIVE BOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO**	**MÊS**	**1.800,00**	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E027	LOC OBRA LOCADORA DE EQUIPAMENTOS		1.800,00	
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	**PM28**	**CONTÊINER CONTÊINER SANITÁRIO METÁLICO 1,00 X 1,00 X 2,50 - INCLUSIVE BOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO**	**MÊS**	**320,00**	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E027	LOC OBRA LOCADORA DE EQUIPAMENTOS		320,00	
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

COTAÇÃO	PM29	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	M²	400,00	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E029	AS - ATRIBUIDO SÃO PAULO		400,00	05/25
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	PM30	CAIXA PARA HIDROMETRO CONCRETO PRE MOLDADO, *0,24 M X 0,45 M X 0,30* M (L X C X A)	UNIDADE	136,35	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E029	AS - ATRIBUIDO SÃO PAULO		136,35	05/25
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	PM31	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	51,84	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E029	AS - ATRIBUIDO SÃO PAULO		51,84	05/25
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	PM32	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	KG	72,61	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E029	AS - ATRIBUIDO SÃO PAULO		72,61	05/25
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	PM33	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	KG	252,27	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E029	AS - ATRIBUIDO SÃO PAULO		252,27	05/25
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	PM34	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	UNIDADE	18,49	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E029	AS - ATRIBUIDO SÃO PAULO		18,49	05/25
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	PM35	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UNIDADE	190,46	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E029	AS - ATRIBUIDO SÃO PAULO		190,46	05/25
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	PM36	COLA A BASE DE RESINA SINTETICA PARA CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO E OUTROS	KG	38,84	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E029	AS - ATRIBUIDO SÃO PAULO		38,84	05/25
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	PM37	LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	UNIDADE	6,56	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E029	AS - ATRIBUIDO SÃO PAULO		6,56	05/25
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	PM38	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 20 X 20 X 10 CM	UNIDADE	28,16	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E029	AS - ATRIBUIDO SÃO PAULO		28,16	05/25
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	PM39	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1", E = 3,38 MM, PESO 2,50 KG/M (NBR 5580)	M	35,23	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E029	AS - ATRIBUIDO SÃO PAULO		35,23	05/25

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

OBSERVAÇÕES:	

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	PM40	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	M²	716,98	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E029	AS - ATRIBUIDO SÃO PAULO		716,98	05/25
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	PM41	RODAPE OU RODABANCADA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, H= 10 CM, E= *2,0* CM	M	70,70	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E029	AS - ATRIBUIDO SÃO PAULO		70,70	05/25
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	PM42	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UNIDADE	190,46	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E029	AS - ATRIBUIDO SÃO PAULO		190,46	05/25
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	PM43	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	UNIDADE	18,49	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E029	AS - ATRIBUIDO SÃO PAULO		18,49	05/25
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	PM44	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UNIDADE	40,83	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
_	E029	AS - ATRIBUIDO SÃO PAULO		40,83	05/25
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	PM45	PLACA DE INAUGURACAO EM BRONZE *35X 50*CM	UNIDADE	1.920,01	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E029	AS - ATRIBUIDO SÃO PAULO		1.920,01	05/25
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	PM46	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	UNIDADE	0,70	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E029	AS - ATRIBUIDO SÃO PAULO		0,70	05/25
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	PM47	TELHA TRAPEZOIDAL EM ACO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM	M²	49,84	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E029	AS - ATRIBUIDO SÃO PAULO		49,84	05/25
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	PM48	PERFIL "U" SIMPLES, EM CHAPA DOBRADA DE ACO LAMINADO, E = 3 MM, H = 125 MM, L = 50 MM (5,07 KG/M)	KG	8,45	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E029	AS - ATRIBUIDO SÃO PAULO		8,45	05/25
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	PM49	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 3/8" (9,53 MM) 74,69 KG/M2	KG	8,37	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E029	AS - ATRIBUIDO SÃO PAULO		8,37	05/25

'la
Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

OBSERVAÇÕES:	

Data

Resp. Pesquisa de Mercado:

Documento assinado digitalmente
gov.br
MANOEL VICTOR HILARIO RIBEIRO SILVA
Data: 17/10/2025 14:25:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

CAIXA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
(SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TGOV	PROPONENTE TOMADOR	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
0	0	MUNICÍPIO DE BOA VISTA	AMPLIAÇÃO DA UBS SEM. HELIO CAMPOS	AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SENADOR H. CAMPOS, EM BC

Item	Descrição	Valor (R$)	Parcelas:	1 02/26	2 03/26	3 04/26	4 05/26	5 06/26	6 07/26	7 08/26	8 09/26	9 10/26	10 11/26	11 12/26	12 01/27
1.	**AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚ**	**1.146.786,85**	% Período:	12,81%	17,02%	36,81%	26,17%	7,19%							
1.1.	EQUIPE TÉCNICA DE ADMINISTRAÇÃO DA	177.569,65	% Período:	13,71%	15,81%	39,12%	27,50%	3,86%							
				13,71%	15,81%	39,12%	27,50%	3,86%							
1.2.	SERVIÇOS PRELIMINARES	66.027,41	% Período:	100,00%											
				100,00%											
1.3.	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	811,97	% Período:	100,00%											
				100,00%											
1.4.	MOVIMENTO DE TERRA	9.597,78	% Período:	100,00%											
				100,00%											
1.5.	INFRAESTRUTURA	76.940,28	% Período:	60,00%	40,00%										
				60,00%	40,00%										
1.6.	SUPERESTRUTURA	80.396,85	% Período:		60,00%	40,00%									
					60,00%	40,00%									
1.7.	ESTRUTURA METÁLICA	75.755,56	% Período:			80,00%	20,00%								
						80,00%	20,00%								
1.8.	COBERTURA E FORRO	118.137,61	% Período:			80,00%	20,00%								
						80,00%	20,00%								
1.9.	SISTEMA DE VEDAÇÃO	251.045,04	% Período:		30,00%	50,00%	20,00%								
					30,00%	50,00%	20,00%								
1.10.	ESQUADRIAS	38.532,16	% Período:				100,00%								
							100,00%								
1.11.	SISTEMA DE PISO	117.326,04	% Período:			20,00%	80,00%								
						20,00%	80,00%								
1.12.	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	14.793,66	% Período:		25,00%	25,00%	25,00%	25,00%							
					25,00%	25,00%	25,00%	25,00%							
1.13.	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	17.843,56	% Período:		25,00%	25,00%	25,00%	25,00%							
					25,00%	25,00%	25,00%	25,00%							
1.14.	BANCADAS, LOUÇAS, ACESSÓRIOS E MET	19.607,63	% Período:				80,00%	20,00%							
							80,00%	20,00%							
1.15.	INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS	1.421,38	% Período:				100,00%								
							100,00%								
1.16.	INSTALAÇÕES DE DRENO	3.637,98	% Período:			100,00%									
						100,00%									
1.17.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	58.878,09	% Período:					100,00%							
								100,00%							
1.18.	CABEAMENTO	15.239,61	% Período:		25,00%	25,00%	25,00%	25,00%							
					25,00%	25,00%	25,00%	25,00%							
1.19.	SERVIÇOS FINAIS	3.224,59	% Período:		25,00%	25,00%	25,00%	25,00%							
					25,00%	25,00%	25,00%	25,00%							
2.		**-**	% Período:					100,00%							
								100,00%							

Total: R$ 1.146.786,85

		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Período:	%:	12,81%	17,02%	36,81%	26,17%	7,19%							
	Repasse:	54.787,91	72.770,41	157.391,99	111.888,52	30.733,17							
	Contrapartida:	92.158,22	122.406,44	264.747,59	188.206,62	51.695,98							
	Outros:	-	-	-	-	-							
	Investimento:	**146.946,13**	**195.176,85**	**422.139,58**	**300.095,13**	**82.429,16**							

Av:
Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

CAIXA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
(SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TGOV	PROPONENTE TOMADOR	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
0	0	MUNICÍPIO DE BOA VISTA	AMPLIAÇÃO DA UBS SEM. HELIO CAMPOS	AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SENADOR H. CAMPOS, EM BC

Item	Descrição	Valor (R$)	Parcelas:	1 02/26	2 03/26	3 04/26	4 05/26	5 06/26	6 07/26	7 08/26	8 09/26	9 10/26	10 11/26	11 12/26	12 01/27
Acumulado:			%:	12,81%	29,83%	66,64%	92,81%	100,00%							
			Repasse:	54.787,91	127.558,32	284.950,31	396.838,83	427.572,00							
			Contrapartida:	92.158,22	214.564,66	479.312,25	667.518,87	719.214,85							
			Outros:	-	-	-	-	-							
			Investimento:	**146.946,13**	**342.122,98**	**764.262,56**	**1.064.357,69**	**1.146.786,85**							

BOA VISTA/RR
Local

terça-feira, 22 de julho de 2025
Data

Responsável Técnico
Nome: MANOEL VICTOR
CREA/CAU: 0918453674
ART/RRT:

Documento assinado digitalmente
gov.br
MANOEL VICTOR HILARIO RIBEIRO SILVA
Data: 17/10/2025 14:25:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

CURVA ABC

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	% Individual	% Acumulada	Classificação
AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SENADOR H. CAMPOS, EM BOA VISTA - RR							1.146.786,85			
1.8.0.1.	SINAPI	94216	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	310,38	251,08	77.930,21	8,0405%	8,04%	A
1.9.2.3.	SINAPI	103360	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	400,44	110,32	44.176,54	4,5580%	12,60%	A
1.11.1.8.	SINAPI	87263	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	M2	190,16	193,95	36.881,53	3,8053%	16,40%	A
1.9.4.4.	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	1.870,69	18,84	35.243,80	3,6363%	20,04%	A
1.9.4.3.	SINAPI	96135	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	M2	743,39	40,94	30.434,39	3,1401%	23,18%	A
1.9.4.2.	SINAPI	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	1.127,30	24,73	27.878,13	2,8764%	26,06%	A
1.9.3.5.	SINAPI	104951	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	524,63	48,91	25.659,65	2,6475%	28,70%	A
1.7.0.1.	PMBV	BV04	ESTRUTURA METÁLICA PARA VÃOS DE ATÉ 20M - INSTALAÇÃO E MONTAGEM (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SEDOP 071360 - 05/2022 E SINAPI 92616 - 11/2022)	KG	3.932,23	5,82	22.885,58	2,3612%	31,07%	A
1.11.2.2.	SINAPI	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	13,86	1.594,05	22.093,53	2,2795%	33,34%	A
1.5.1.4.	PMBV	BV02	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 96558 - 12/2024)	M3	11,77	1.852,28	21.801,34	2,2494%	35,59%	A
1.8.0.6.	SINAPI	96114	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2	206,18	103,23	21.283,96	2,1960%	37,79%	A
1.9.3.6.	SINAPI	87271	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	183,65	108,09	19.850,73	2,0481%	39,84%	A
1.9.3.7.	SINAPI	104611	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	117,46	145,62	17.104,53	1,7648%	41,60%	A
1.11.1.2.	SINAPI	96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_01/2024	M3	11,64	1.441,18	16.775,34	1,7308%	43,33%	A
1.7.0.4.	Cotação	PM 6	PERFIL UDC 127 X 50 X 15 X 2,25	KG	1.257,30	13,08	16.445,48	1,6968%	45,03%	A
1.2.0.2.	PMBV	BV49	CONJUNTO DE CONTÊINERES PARA CANTEIRO DE OBRAS COM DEPÓSITO, ESCRITÓRIO E 2 SANITÁRIOS, INCLUSIVE BOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	MÊS	5,00	3.082,32	15.411,60	1,5901%	46,62%	A
1.11.1.3.	SINAPI	87630	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	208,88	71,96	15.031,00	1,5508%	48,17%	A
1.6.2.1.	SINAPI	92463	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	102,75	145,99	15.000,47	1,5477%	49,72%	A
1.9.3.3.	SINAPI	87535	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	294,68	48,02	14.150,53	1,4600%	51,18%	B
1.6.2.5.	SINAPI	103675	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	8,63	1.637,54	14.131,97	1,4581%	52,64%	B
1.6.1.1.	SINAPI	92427	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	151,46	88,43	13.393,61	1,3819%	54,02%	B
1.2.0.5.	PMBV	BV40	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE EXECUÇÃO DE CENTRAL DE ARMADURA EM CANTEIRO DE OBRAS, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_01/2024_PE (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 104901 - 02/2024)	M2	18,00	726,56	13.078,08	1,3493%	55,37%	B
1.6.1.5.	SINAPI	103672	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	7,77	1.635,00	12.703,95	1,3107%	56,68%	B
1.2.0.6.	PMBV	BV41	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE EXECUÇÃO DE CENTRAL DE FÔRMAS, PRODUÇÃO DE ARGAMASSA OU CONCRETO EM CANTEIRO DE OBRAS, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_01/2024_PE (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 104902 - 02/2024)	M2	18,00	697,72	12.558,96	1,2958%	57,98%	B
1.5.2.6.	PMBV	BV03	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 96557 - 12/2024)	M3	6,87	1.788,17	12.284,73	1,2675%	59,24%	B
1.7.0.2.	Cotação	PM48	PERFIL "U" SIMPLES, EM CHAPA DOBRADA DE ACO LAMINADO, E = 3 MM, H = 125 MM, L = 50 MM (5,07 KG/M)	KG	1.167,87	10,44	12.192,56	1,2580%	60,50%	B
1.10.3.1.	SINAPI	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	26,25	440,48	11.562,60	1,1930%	61,69%	B
1.10.1.2.	SINAPI	90790	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 80X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	11,00	892,09	9.812,99	1,0125%	62,71%	B
1.9.4.1.	SINAPI	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	1.870,69	4,98	9.316,04	0,9612%	63,67%	B
1.6.2.3.	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	552,00	16,11	8.892,72	0,9175%	64,58%	B
1.6.1.3.	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	538,00	16,11	8.667,18	0,8942%	65,48%	B
1.5.2.4.	SINAPI	104919	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	436,00	18,48	8.057,28	0,8313%	66,31%	B
1.5.1.2.	SINAPI	96535	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	45,94	168,50	7.740,89	0,7987%	67,11%	B
1.2.0.4.	SINAPI	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	101,00	76,16	7.692,16	0,7936%	67,90%	B
1.4.1.1.	SINAPI	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	56,28	128,05	7.206,65	0,7436%	68,65%	B
1.2.0.3.	SINAPI	98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	M2	66,00	108,22	7.142,52	0,7369%	69,38%	B
1.5.2.2.	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	81,24	82,07	6.667,37	0,6879%	70,07%	B
1.7.0.3.	Cotação	PM 5	CANTONEIRA DE ABAS IGUAIS 1"X1/8"	KG	545,39	11,81	6.441,06	0,6646%	70,74%	B
1.17.4.3.	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	688,70	9,29	6.398,02	0,6601%	71,40%	B
1.10.1.1.	PMBV	BV11	KIT PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA 3,50CM, INCLUSIVE DOBRADIÇA, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO, BARRA HORIZONTAL EM AÇO INOX, L=40CM E CHAPA METÁLICA INOX PARA PROTEÇÃO INFERIOR (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 90843 E SEINFRA C4621 - 08/2022)	UN	4,00	1.598,74	6.394,96	0,6598%	72,06%	B
1.9.3.1.	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	812,88	7,59	6.169,76	0,6366%	72,69%	B

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

1.9.1.1.	PMBV	BV09	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO, COBOGO, 30X30CM (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 101161 - 09/2024)	M2	12,60	483,94	6.097,64	0,6291%	73,32%	B
1.8.0.7.	SINAPI	88494	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	206,18	29,39	6.059,63	0,6252%	73,95%	B
1.11.1.7.	SINAPI	87262	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_02/2023_PE	M2	28,80	209,72	6.039,94	0,6232%	74,57%	B
1.18.1.8.	PMBV	BV28	CABO UTP, CAT5 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SBC 59436 - 06/2022)	M	222,00	26,86	5.962,92	0,6152%	75,18%	B
1.5.1.3.	SINAPI	104919	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	313,00	18,48	5.784,24	0,5968%	75,78%	B
1.10.2.1.	PMBV	BV12	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 1,10X210 CM, ESPESSURA DD 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. REFER. SINAPI 102185 AF_01/2021	UN	1,00	5.771,53	5.771,53	0,5955%	76,38%	B
1.12.1.1.	SINAPI	97906	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	8,00	716,80	5.734,40	0,5917%	76,97%	B
1.14.0.1.	PMBV	BV21	BANCADA DE GRANITO, ESP 3CM, FIXADO COM TUBO DE AÇO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SEINFRA C0358)	M2	5,36	1.043,79	5.594,71	0,5772%	77,55%	B
1.17.6.1.	SINAPI	91863	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	382,60	14,61	5.589,79	0,5767%	78,12%	B
1.9.3.4.	SINAPI	104233	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022	M2	101,06	54,59	5.516,87	0,5692%	78,69%	B
1.13.5.1.	PMBV	BV20	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 5000 LITROS, INCLUSIVE TORNEIRA DE BOIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 102610 - 12/2024)	UN	1,00	5.392,92	5.392,92	0,5564%	79,25%	B
1.11.2.5.	SINAPI	103946	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024	M2	182,21	28,23	5.143,79	0,5307%	79,78%	B
1.17.4.2.	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	832,80	6,03	5.021,78	0,5181%	80,30%	B
1.10.3.2.	SINAPI	101965	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	24,00	207,92	4.990,08	0,5149%	80,81%	B
1.5.2.7.	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	81,24	57,36	4.659,93	0,4808%	81,29%	B
1.7.0.7.	Cotação	PM49	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 3/8" (9,53 MM) 74,69 KG/M2	KG	450,00	10,34	4.653,00	0,4801%	81,77%	B
1.8.0.8.	SINAPI	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	206,18	22,15	4.566,89	0,4712%	82,24%	B
1.17.4.4.	SINAPI	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	343,30	12,96	4.449,17	0,4590%	82,70%	B
1.17.4.8.	SINAPI	92992	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	31,60	136,61	4.316,88	0,4454%	83,15%	B
1.17.4.6.	SINAPI	92984	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	112,50	38,14	4.290,75	0,4427%	83,59%	B
1.6.1.2.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	199,00	20,37	4.053,63	0,4182%	84,01%	B
1.7.0.10.	SINAPI	100719	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	329,10	11,95	3.932,75	0,4058%	84,42%	B
1.7.0.11.	SINAPI	100739	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	329,10	11,81	3.886,67	0,4010%	84,82%	B
1.2.0.1.	PMBV	BV38	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 74209/1 - 01/2020)	M2	6,00	637,02	3.822,12	0,3944%	85,21%	B
1.14.0.11.	SINAPI	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00	461,40	3.691,20	0,3808%	85,59%	B
1.12.3.4.	SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	70,10	48,49	3.399,15	0,3507%	85,94%	B
1.11.1.6.	SINAPI	87261	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_02/2023_PE	M2	13,90	229,67	3.192,41	0,3294%	86,27%	B
1.14.0.9.	PMBV	BV47	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 50CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 100866 - 10/2024)	UN	8,00	378,84	3.030,72	0,3127%	86,58%	B
1.8.0.2.	PMBV	BV05	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 20, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 94229 - 12/2024)	M	14,70	203,25	2.987,78	0,3083%	86,89%	B
1.2.0.9.	PMBV	BV42	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM CANTEIRO DE OBRAS, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SEINFRA C2851 - V028)	UN	1,00	2.863,98	2.863,98	0,2955%	87,19%	B
1.9.2.5.	SINAPI	105024	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	M	37,80	73,88	2.792,66	0,2881%	87,48%	B
1.5.1.1.	SINAPI	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	36,32	76,32	2.771,94	0,2860%	87,76%	B
1.6.2.2.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	136,00	20,37	2.770,32	0,2858%	88,05%	B
1.8.0.4.	PMBV	BV07	CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO (MADEIRIT) DE 14 X 10 CM, FUNDIDO NO LOCAL (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 71623 - 01/2020	M	43,60	62,49	2.724,56	0,2811%	88,33%	B
1.11.1.1.	PMBV	BV13	ATERRO MANUAL COM BARRO OU ARGILA, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO MECANIZADA (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 94342 - 02/2019)	M3	44,24	60,78	2.688,91	0,2774%	88,61%	B
1.17.9.1.	PMBV	BV33	LUMINÁRIA COMPACTA HP, COM LED DE 20 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 103782 - 10/2024)	UN	54,00	49,77	2.687,58	0,2773%	88,88%	B
1.5.1.5.	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	45,94	57,36	2.635,12	0,2719%	89,16%	B
1.5.2.3.	SINAPI	104916	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	109,00	24,03	2.619,27	0,2702%	89,43%	B
1.2.0.7.	SINAPI	101498	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 16 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	UN	1,00	2.591,30	2.591,30	0,2674%	89,69%	B
1.13.3.4.	SINAPI	86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	630,39	2.521,56	0,2602%	89,95%	B
1.19.1.1.	PMBV	BV51	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM BRONZE, DIMENSÕES 35X50CM, COM LETRA EM ALTO RELEVO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: CAERN 1210022 - 05/2018 E SEDOP 241319 - 11/2019)	M2	1,00	2.409,77	2.409,77	0,2486%	90,20%	C
1.7.0.9.	Cotação	PM 14	METALON 50X20	M	329,10	7,31	2.405,72	0,2482%	90,45%	C
1.16.2.3.	SINAPI	104316	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	77,10	29,22	2.252,86	0,2324%	90,68%	C
1.11.1.4.	SINAPI	87745	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	23,98	89,12	2.137,10	0,2205%	90,90%	C
1.13.3.6.	SINAPI	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	18,00	112,96	2.033,28	0,2098%	91,11%	C
1.7.0.5.	Cotação	PM 7	BARRA REDONDA 5/16" (8MM)	KG	132,19	14,48	1.914,11	0,1975%	91,31%	C
1.8.0.3.	PMBV	BV06	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 20, CORTE DE 34 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 94231 - 12/2024)	M	46,90	39,72	1.862,87	0,1922%	91,50%	C

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

1.14.0.10.	SINAPI	100867	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	444,08	1.776,32	0,1833%	91,69%	C
1.9.2.1.	SINAPI-I	10527	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, CADA PAINEL COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M, INCLUINDO DIAGONAL, BARRAS DE LIGACAO, SAPATAS OU RODIZIOS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM (NAO INCLUI INSTALACAO)	MXMES	48,00	36,81	1.766,88	0,1823%	91,87%	C
1.11.2.4.	SINAPI	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	57,63	29,51	1.700,66	0,1755%	92,04%	C
1.17.7.2.	SINAPI	91890	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	89,00	19,07	1.697,23	0,1751%	92,22%	C
1.11.2.1.	PMBV	BV13	ATERRO MANUAL COM BARRO OU ARGILA, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO MECANIZADA (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 94342 - 02/2019)	M3	27,79	60,78	1.689,08	0,1743%	92,39%	C
1.17.5.1.	SINAPI	91936	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	67,00	24,88	1.666,96	0,1720%	92,57%	C
1.12.3.2.	SINAPI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	47,30	34,80	1.646,04	0,1698%	92,74%	C
1.18.1.4.	SINAPI	98302	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	1,00	1.569,51	1.569,51	0,1619%	92,90%	C
1.5.2.1.	SINAPI	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	20,42	76,32	1.558,45	0,1608%	93,06%	C
1.17.4.1.	SINAPI	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	363,40	4,16	1.511,74	0,1560%	93,21%	C
1.11.2.3.	SINAPI	104658	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	M2	4,62	325,58	1.504,18	0,1552%	93,37%	C
1.4.1.4.	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	42,70	35,07	1.497,49	0,1545%	93,52%	C
1.18.3.3.	SINAPI	91864	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	76,70	19,38	1.486,45	0,1534%	93,68%	C
1.17.3.2.	SINAPI	101882	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 225A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	1.453,13	1.453,13	0,1499%	93,83%	C
1.11.2.6.	PMBV	BV22	CAMADA DE BRITA1, COM ESPESSURA ESTIMADA EM 3 CM, ESPALHADA MANUALMENTE. REF. ORSE 2656	M3	2,74	529,05	1.449,60	0,1496%	93,98%	C
1.9.2.6.	SINAPI	105030	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	M	24,00	59,97	1.439,28	0,1485%	94,12%	C
1.18.1.5.	PMBV	BV26	SWITCH 24 PORTAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SBC 059085 - 06/2022)	UN	2,00	705,66	1.411,32	0,1456%	94,27%	C
1.17.1.1.	SINAPI	97886	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	5,00	259,56	1.297,80	0,1339%	94,40%	C
1.17.2.3.	SINAPI	101896	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 200A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	644,20	1.288,40	0,1329%	94,54%	C
1.13.2.7.	SINAPI	103979	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	33,40	36,33	1.213,42	0,1252%	94,66%	C
1.17.10.6.	SINAPI	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	29,00	41,42	1.201,18	0,1239%	94,79%	C
1.9.4.5.	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	20,92	57,36	1.199,97	0,1238%	94,91%	C
1.9.3.2.	SINAPI	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	107,49	11,04	1.186,69	0,1224%	95,03%	C
1.14.0.12.	PMBV	BV48	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE AMBIENTE, EM PVC, COM ESCRITA EM BRAILLE (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: ORSE 7321 - 10/2018)	UN	19,00	58,46	1.110,74	0,1146%	95,15%	C
1.13.3.3.	SINAPI	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	13,00	85,00	1.105,00	0,1140%	95,26%	C
1.17.8.1.	PMBV	BV32	ALARME DE EMERGÊNCIA PARA IDOSO E DEFICIENTE (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SBC 060493 - 06/2022)	UN	4,00	269,60	1.078,40	0,1113%	95,37%	C
1.17.3.3.	SINAPI	101881	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	1.030,85	1.030,85	0,1064%	95,48%	C
1.18.1.3.	PMBV	BV24	PATCH CORDS CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SBC 059442 - 06/2022)	UN	18,00	56,24	1.012,32	0,1044%	95,58%	C
1.11.1.5.	SINAPI	97113	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	M2	232,86	4,29	998,97	0,1031%	95,69%	C
1.14.0.2.	PMBV	BV37	RODABANCA PARA BANCADA EM GRANITO PRETO, H=10CM, ESP. 2CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SETOP BAN-ROD-010 - 03/2022)	M	10,10	98,83	998,18	0,1030%	95,79%	C
1.17.4.5.	SINAPI	91935	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	28,10	35,05	984,91	0,1016%	95,89%	C
1.17.6.5.	SINAPI	97668	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	62,60	15,18	950,27	0,0980%	95,99%	C
1.18.1.7.	PMBV	BV27	TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO), DOIS MÓDULOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 98306 - 09/2022)	UN	10,00	92,51	925,10	0,0954%	96,08%	C
1.18.1.1.	PMBV	BV23	RACK 8U - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SBC 059639 - 08/2024)	UN	1,00	916,36	916,36	0,0945%	96,18%	C
1.17.6.3.	SINAPI	91864	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	46,90	19,38	908,92	0,0938%	96,27%	C
1.2.0.8.	SINAPI	100599	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL DE 150 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_04/2025	UN	1,00	866,69	866,69	0,0894%	96,36%	C
1.17.2.10.	PMBV	BV30	INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO - DPS (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 93655 - 10/2024)	UN	12,00	70,73	848,76	0,0876%	96,45%	C
1.16.1.1.	SINAPI	97881	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	4,00	207,37	829,48	0,0856%	96,54%	C
1.14.0.4.	SINAPI	86935	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	409,24	818,48	0,0844%	96,62%	C
1.17.5.2.	SINAPI	91939	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	18,00	45,38	816,84	0,0843%	96,70%	C
1.19.1.2.	SINAPI	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	311,00	2,62	814,82	0,0841%	96,79%	C
1.17.5.4.	SINAPI	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	31,00	26,10	809,10	0,0835%	96,87%	C
1.9.2.2.	SINAPI	97064	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO "TORRE" (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_03/2024	M	24,00	33,68	808,32	0,0834%	96,96%	C
1.17.1.2.	SINAPI	97888	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M. AF_12/2020	UN	1,00	782,56	782,56	0,0807%	97,04%	C
1.14.0.3.	PMBV	BV50	TESTEIRA EM GRANITO, H=10CM E ESP.=2CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: ORSE 9719 - 04/2022)	M	6,30	122,64	772,63	0,0797%	97,12%	C
1.6.1.4.	SINAPI	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	56,00	13,50	756,00	0,0780%	97,19%	C
1.18.4.2.	SINAPI	91893	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	32,00	23,53	752,96	0,0777%	97,27%	C
1.17.5.3.	SINAPI	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	44,00	16,65	732,60	0,0756%	97,35%	C

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

1.8.0.5.	PMBV	BV08	CUMEEIRA PARA TELHA DE TERMOACUSTICA ONDULADA, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. (REFERÊNCIA SINAPI 94223 AF_07/2019)	M	17,65	40,89	721,71	0,0745%	97,42%	C
1.17.10.1.	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	18,00	39,61	712,98	0,0736%	97,49%	C
1.17.10.7.	SINAPI	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	11,00	63,64	700,04	0,0722%	97,57%	C
1.17.2.2.	SINAPI	93661	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	12,00	58,13	697,56	0,0720%	97,64%	C
1.13.3.1.	PMBV	BV19	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REF. SINAPI 100860	UN	4,00	170,47	681,88	0,0704%	97,71%	C
1.13.2.6.	SINAPI	89403	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	28,20	23,47	661,85	0,0683%	97,78%	C
1.15.1.1.	SINAPI	97883	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,5 M. AF_12/2020	UN	1,00	628,08	628,08	0,0648%	97,84%	C
1.17.3.1.	SINAPI	101879	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	627,81	627,81	0,0648%	97,91%	C
1.15.2.1.	SINAPI	89580	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	7,60	78,73	598,35	0,0617%	97,97%	C
1.4.1.2.	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	4,08	140,69	574,02	0,0592%	98,03%	C
1.12.4.3.	SINAPI	89798	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	36,00	15,74	566,64	0,0585%	98,09%	C
1.17.2.4.	PMBV	BV29	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 100 A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 101895 - 12/2024)	UN	2,00	269,22	538,44	0,0556%	98,14%	C
1.7.0.8.	SINAPI	92804	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	KG	45,41	11,65	529,03	0,0546%	98,20%	C
1.13.3.2.	SINAPI	86911	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	99,51	497,55	0,0513%	98,25%	C
1.17.10.4.	SINAPI	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8,00	61,45	491,60	0,0507%	98,30%	C
1.17.7.1.	SINAPI	91893	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20,00	23,53	470,60	0,0486%	98,35%	C
1.14.0.8.	PMBV	BV46	ESPELHO EM CRISTAL INCOLOR, ESP.=4MM, APLICADO EM PAREDE (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SBC 150160 - 06/2022)	M2	0,70	670,93	469,65	0,0485%	98,40%	C
1.7.0.6.	Cotação	PM 9	ESTICADOR 3/8" (10MM)	UN	40,00	11,74	469,60	0,0485%	98,44%	C
1.14.0.6.	PMBV	BV44	TOALHEIRO PLÁSTICO TIPO DISPENSER (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: ORSE 1301004064 - 01/20201)	UN	4,00	114,65	458,60	0,0473%	98,49%	C
1.13.2.10.	PMBV	BV18	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REF. SINAPI 104006 AF_06/2022	UN	13,00	35,21	457,73	0,0472%	98,54%	C
1.14.0.7.	PMBV	BV45	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 95544 - 07/2022)	UN	4,00	112,72	450,88	0,0465%	98,59%	C
1.14.0.5.	SINAPI	95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	108,88	435,52	0,0449%	98,63%	C
1.18.2.4.	SINAPI	91942	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8,00	50,40	403,20	0,0416%	98,67%	C
1.17.10.8.	SINAPI	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8,00	47,01	376,08	0,0388%	98,71%	C
1.17.6.4.	SINAPI	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	28,70	13,00	373,10	0,0385%	98,75%	C
1.13.4.2.	SINAPI	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	23,00	15,90	365,70	0,0377%	98,79%	C
1.13.3.11.	SINAPI	89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	59,30	6,12	362,92	0,0374%	98,82%	C
1.5.2.5.	SINAPI	104920	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	23,00	15,64	359,72	0,0371%	98,86%	C
1.12.3.3.	SINAPI	89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	7,60	43,18	328,17	0,0339%	98,90%	C
1.4.1.3.	SINAPI	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	36,32	8,80	319,62	0,0330%	98,93%	C
1.13.3.10.	SINAPI	103956	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	18,00	17,27	310,86	0,0321%	98,96%	C
1.13.3.8.	SINAPI	89429	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	38,00	7,75	294,50	0,0304%	98,99%	C
1.12.3.9.	SINAPI	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	15,00	17,80	267,00	0,0275%	99,02%	C
1.17.2.11.	PMBV	BV31	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 101895 - 10/2024)	UN	1,00	262,07	262,07	0,0270%	99,05%	C
1.12.3.5.	SINAPI	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	14,00	18,62	260,68	0,0269%	99,07%	C
1.13.1.8.	SINAPI	94651	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	M	10,10	25,60	258,56	0,0267%	99,10%	C
1.9.2.4.	PMBV	BV10	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM COLHER (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 93201 - 03/2024)	M	25,70	9,83	252,63	0,0261%	99,13%	C
1.12.4.4.	SINAPI	89825	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	13,00	18,93	246,09	0,0254%	99,15%	C
1.12.2.1.	SINAPI	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4,00	59,20	236,80	0,0244%	99,17%	C
1.16.2.1.	SINAPI	89494	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	16,00	14,47	231,52	0,0239%	99,20%	C
1.13.1.1.	SINAPI	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	112,96	225,92	0,0233%	99,22%	C
1.16.2.2.	SINAPI	89496	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	18,00	12,28	221,04	0,0228%	99,24%	C
1.13.3.5.	SINAPI	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	4,00	54,95	219,80	0,0227%	99,27%	C
1.12.2.2.	PMBV	BV14	SIFAO PLASTICO EXTENSIVEL UNIVERSAL, TIPO COPO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REFE. SINAPI 86882 AF_01/2020	UN	9,00	22,51	202,59	0,0209%	99,29%	C
1.13.3.7.	SINAPI	86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	16,00	12,64	202,24	0,0209%	99,31%	C
1.3.0.5.	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	2,57	76,93	197,71	0,0204%	99,33%	C
1.15.2.2.	SINAPI	104064	CURVA LONGA, 90 GRAUS, PVC OCRE, JUNTA ELÁSTICA, DN 150 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO. AF_06/2022	UN	1,00	194,95	194,95	0,0201%	99,35%	C
1.3.0.8.	SINAPI	95877	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	75,67	2,51	189,93	0,0196%	99,37%	C
1.18.1.9.	SINAPI	98297	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	18,00	10,53	189,54	0,0196%	99,39%	C
1.17.7.4.	SINAPI	91875	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	16,00	11,81	188,96	0,0195%	99,41%	C

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

1.13.2.4.	SINAPI	95676	CAIXA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO COM DN 20 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024	UN	1,00	186,58	186,58	0,0193%	99,43%	C
1.17.10.3.	PMBV	BV35	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" ALTO (2,00 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 91945 - 12/2024)	UN	10,00	18,37	183,70	0,0190%	99,45%	C
1.12.3.11.	SINAPI	89827	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	8,00	21,58	172,64	0,0178%	99,46%	C
1.12.4.2.	SINAPI	89801	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	16,00	10,66	170,56	0,0176%	99,48%	C
1.17.2.6.	SINAPI	93671	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	84,33	168,66	0,0174%	99,50%	C
1.18.2.3.	SINAPI	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	10,00	16,65	166,50	0,0172%	99,52%	C
1.12.3.7.	PMBV	BV16	JOELHO 90 GRAUS, PVC, COM BOLSA E ANEL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 89724 - 12/2024)	UN	9,00	17,48	157,32	0,0162%	99,53%	C
1.17.2.5.	SINAPI	93670	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	78,30	156,60	0,0162%	99,55%	C
1.17.9.2.	PMBV	BV34	LUMINÁRIA COMPACTA HP, COM LED DE 30 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 103782 - 10/2024)	UN	3,00	51,89	155,67	0,0161%	99,57%	C
1.3.0.2.	SINAPI	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	14,30	10,54	150,72	0,0156%	99,58%	C
1.17.10.9.	SINAPI	91997	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	3,00	49,49	148,47	0,0153%	99,60%	C
1.12.3.16.	SINAPI	89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	9,00	16,22	145,98	0,0151%	99,61%	C
1.17.4.7.	SINAPI	92988	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	1,90	76,36	145,08	0,0150%	99,63%	C
1.18.4.1.	SINAPI	91876	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	10,00	14,17	141,70	0,0146%	99,64%	C
1.12.4.7.	SINAPI	89829	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	3,00	41,10	123,30	0,0127%	99,65%	C
1.18.1.6.	SINAPI	98307	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	2,00	55,94	111,88	0,0115%	99,66%	C
1.12.3.17.	SINAPI	89733	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4,00	27,36	109,44	0,0113%	99,68%	C
1.12.3.13.	PMBV	BV53	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 89834 - 12/2024)	UN	2,00	53,79	107,58	0,0111%	99,69%	C
1.17.2.7.	SINAPI	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	9,00	11,93	107,37	0,0111%	99,70%	C
1.13.1.6.	SINAPI	89503	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	25,87	103,48	0,0107%	99,71%	C
1.16.2.4.	SINAPI	104324	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	6,00	17,18	103,08	0,0106%	99,72%	C
1.12.3.19.	SINAPI-I	296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	UN	59,00	1,74	102,66	0,0106%	99,73%	C
1.12.2.3.	SINAPI	86879	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	9,00	11,11	99,99	0,0103%	99,74%	C
1.12.4.8.	SINAPI-I	296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	UN	56,00	1,74	97,44	0,0101%	99,75%	C
1.12.3.10.	SINAPI	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	32,00	96,00	0,0099%	99,76%	C
1.12.3.1.	SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	3,40	27,99	95,17	0,0098%	99,77%	C
1.13.3.12.	SINAPI	89617	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10,00	9,43	94,30	0,0097%	99,78%	C
1.3.0.6.	PMBV	BV01	REMOÇÃO DE BANCADAS DE GRANITOU OU MARMORE. REFERÊNCIA ORSE 8387	M2	2,64	34,58	91,29	0,0094%	99,79%	C
1.17.9.3.	SINAPI	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	3,00	30,34	91,02	0,0094%	99,80%	C
1.13.2.3.	SINAPI	103987	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	28,86	86,58	0,0089%	99,81%	C
1.12.4.5.	SINAPI	89827	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	4,00	21,58	86,32	0,0089%	99,82%	C
1.17.7.3.	SINAPI	91876	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6,00	14,17	85,02	0,0088%	99,83%	C
1.17.10.2.	SINAPI	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	80,54	80,54	0,0083%	99,83%	C
1.17.10.10.	SINAPI	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	74,88	74,88	0,0077%	99,84%	C
1.13.3.9.	SINAPI	89489	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	8,00	9,23	73,84	0,0076%	99,85%	C
1.17.10.5.	PMBV	BV36	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" BAIXO, PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 91945 - 12/2024)	UN	4,00	18,37	73,48	0,0076%	99,86%	C
1.3.0.1.	SINAPI	97647	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	14,30	4,88	69,78	0,0072%	99,86%	C
1.12.3.8.	PMBV	BV15	JOELHO 90 GRAUS, PVC, COM BOLSA E ANEL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 89724 - 12/2024)	UN	4,00	16,95	67,80	0,0070%	99,87%	C
1.13.2.8.	SINAPI	89443	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	21,32	63,96	0,0066%	99,88%	C
1.13.1.7.	SINAPI	94648	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	M	7,60	7,98	60,65	0,0063%	99,88%	C
1.13.4.1.	SINAPI	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	19,59	58,77	0,0061%	99,89%	C
1.17.2.1.	SINAPI	93660	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	56,28	56,28	0,0058%	99,90%	C
1.18.3.2.	SINAPI	91845	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	4,90	10,30	50,47	0,0052%	99,90%	C
1.12.3.15.	SINAPI	89796	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	49,80	49,80	0,0051%	99,91%	C
1.12.4.6.	SINAPI	104348	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	4,00	12,43	49,72	0,0051%	99,91%	C
1.13.4.3.	SINAPI	89396	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	24,51	49,02	0,0051%	99,92%	C
1.18.1.2.	PMBV	BV25	CONECTOR RJ 45 MACHO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: IOPES 160807 - 10/2024)	UN	2,00	22,90	45,80	0,0047%	99,92%	C
1.17.6.2.	SINAPI	91871	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2,40	18,93	45,43	0,0047%	99,93%	C
1.18.2.1.	SINAPI	91939	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	45,38	45,38	0,0047%	99,93%	C

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

1.3.0.7.	SINAPI	100984	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 18 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	3,78	11,90	44,98	0,0046%	99,93%	C
1.13.1.2.	SINAPI	89352	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	42,98	42,98	0,0044%	99,94%	C
1.3.0.4.	SINAPI	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	1,26	33,92	42,74	0,0044%	99,94%	C
1.17.2.8.	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	12,86	38,58	0,0040%	99,95%	C
1.13.1.5.	SINAPI	89489	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	9,23	36,92	0,0038%	99,95%	C
1.12.3.12.	PMBV	BV52	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 89549 - 10/2024)	UN	2,00	18,37	36,74	0,0038%	99,96%	C
1.13.2.5.	SINAPI	103995	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	18,19	36,38	0,0038%	99,96%	C
1.13.2.9.	SINAPI	104004	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	35,97	35,97	0,0037%	99,96%	C
1.13.2.2.	SINAPI	89416	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	17,60	35,20	0,0036%	99,97%	C
1.12.4.1.	SINAPI	89802	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	3,00	11,48	34,44	0,0036%	99,97%	C
1.13.1.4.	SINAPI	104001	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	16,54	33,08	0,0034%	99,97%	C
1.13.2.1.	PMBV	BV17	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 32 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.REF SINAPI 103958 AF_06/2022	UN	2,00	15,89	31,78	0,0033%	99,98%	C
1.12.3.14.	SINAPI	89784	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	28,45	28,45	0,0029%	99,98%	C
1.12.3.6.	SINAPI	89739	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	27,52	27,52	0,0028%	99,98%	C
1.6.2.4.	SINAPI	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	2,00	13,50	27,00	0,0028%	99,99%	C
1.18.2.2.	SINAPI	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	26,10	26,10	0,0027%	99,99%	C
1.3.0.3.	SINAPI	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	1,89	13,13	24,82	0,0026%	99,99%	C
1.18.3.1.	SINAPI	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1,70	13,00	22,10	0,0023%	99,99%	C
1.12.3.18.	SINAPI-I	301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	7,00	3,09	21,63	0,0022%	100,00%	C
1.12.3.20.	SINAPI-I	297	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 5688)	UN	7,00	2,56	17,92	0,0018%	100,00%	C
1.17.2.9.	SINAPI	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	14,45	14,45	0,0015%	100,00%	C
1.13.1.3.	SINAPI	94656	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	2,00	4,19	8,38	0,0009%	100,00%	C
1.12.4.9.	SINAPI-I	297	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 5688)	UN	3,00	2,56	7,68	0,0008%	100,00%	C
							969.217,20			

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

BOA VISTA/RR
Local

segunda-feira, 2 de junho de 2025
Data

Responsável Técnico
Nome: MANOEL VICTOR
CREA/CAU: 0918453674
ART/RRT: 0

Documento assinado digitalmente
gov.br
MANOEL VICTOR HILARIO RIBEIRO SILVA
Data: 17/10/2025 14:25:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

Apêndice 23 – Encargos Sociais – Roraima

RORAIMA VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/2025

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	5,00%	5,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	**Total**	**21,80%**	**21,80%**	**36,80%**	**36,80%**
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,05%	Não incide	18,05%	Não incide
B2	Feriados	5,07%	Não incide	5,07%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,65%	0,87%	0,65%
B4	13º Salário	11,11%	8,33%	11,11%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,44%	Não incide	1,44%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,07%	0,10%	0,07%
B9	Férias Gozadas	11,79%	8,85%	11,79%	8,85%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
B	**Total**	**49,27%**	**18,54%**	**49,27%**	**18,54%**
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,80%	4,36%	5,80%	4,36%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,14%	0,10%	0,14%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	2,49%	1,87%	2,49%	1,87%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,18%	2,39%	3,18%	2,39%
C5	Indenização Adicional	0,49%	0,37%	0,49%	0,37%
C	**Total**	**12,10%**	**9,09%**	**12,10%**	**9,09%**
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B (sem considerar INNS sobre 13º, conforme Lei nº 14.973/2024)	10,19%	3,63%	18,13%	6,82%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,49%	0,37%	0,52%	0,39%
D	**Total**	**10,68%**	**4,00%**	**18,65%**	**7,21%**
TOTAL(A+B+C+D)		**93,85%**	**53,43%**	**116,82%**	**71,64%**

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET

Documento assinado digitalmente
gov.br MANOEL VICTOR HILARIO RIBEIRO SILVA
Data: 17/10/2025 14:51:13-0300

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SENADOR H. CAMPOS, EM BOA VISTA - RR

1.1. EQUIPE TÉCNICA DE ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

1.1.0.1.	BV001	EQUIPE TÉCNICA DE ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	**1,00 und**

EQUIPE ADM	1,00 und

Conforme Acórdão TCU 2.622/2013 – Plenário, a medição para a administração local será realizada mediante pagamentos proporcionais à execução financeira da obra, evitando-se, assim, desembolsos indevidos de administração local em virtude de atrasos ou de prorrogações injustificadas do prazo de execução contratual, com fundamento no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e no arts. 55, inciso III, e 92, da Lei n. 8.666/1993.

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SENADOR H. CAMPOS, EM BOA VISTA - RR

1.2. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.2.0.1.	BV38	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 74209/1 - 01/2020)	**6,00 m²**

Tomado como: comprimento x largura x quantidade

COMPR.	ALT.	QUANT.	ÁREA
3,00 m	2,00 m	1,00 und	6,00 m²
			6,00 m²

1.2.0.2.	BV49	CONJUNTO DE CONTÊINERES PARA CANTEIRO DE OBRAS COM DEPÓSITO, ESCRITÓRIO E 2 SANITÁRIOS,	**5,00 mês**

CONTEINER - CANTEIRO DE OBRA		
QUANTIDADE	5,00 mês	5,00 mês
		5,00 mês

1.2.0.3.	98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	**66,00 m²**

Tomado como: perimetro de tapume (perimetro frente, grade) x altura do tapume
Obs.: ao comprimento fora acrescentado 1,00 m para cada lado. Procedimento análogo fora realizado para a largura. Esta folga é para construção do muro

PERÍMETRO	ALTURA	ÁREA
30,00 m	2,20	66,00 m²
		66,00 m²

1.2.0.4.	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	**101,00 m**

Tomado como: perímetro + acréscimo
para todos os prédios foi adotado um acréscimo de 100,00cm para cada lado que será locado (espaço para fixação dos piquetes e confecção dos eixos de locação)

LOCAL	PER. + ACRES.	LOCAÇÃO
UBS	101,00 m	101,00 m
		101,00 m

1.2.0.5.	BV40	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE EXECUÇÃO DE CENTRAL DE ARMADURA EM CANTEIRO DE OBRAS, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_01/2024_PE (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 104901 - 02/2024)	**18,00 m²**

Tomado como: comprimento x largura x quantidade

COMRPIMENTO	LARGURA	QUANT.	ÁREA
6,00 m	3,00 m	1,00 und	18,00 m²
			18,00 m²

1.2.0.6.	BV41	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE EXECUÇÃO DE CENTRAL DE FÔRMAS, PRODUÇÃO DE ARGAMASSA OU CONCRETO EM CANTEIRO DE OBRAS, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_01/2024_PE (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 104902 - 02/2024)	**18,00 m²**

Tomado como: comprimento x largura x quantidade

COMRPIMENTO	LARGURA	QUANT.	ÁREA
6,00 m	3,00 m	1,00 und	18,00 m²
			18,00 m²

1.2.0.7.	101498	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 16 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	**1,00 und**

Tomado como: quantidade a ser utilizada em canteiro

LOCAL	QUANT.	TOTAL
CANTEIRO	1,00	1,00 und
		1,00 und

1.2.0.8.	100599	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL DE 150 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_04/2025	**1,00 und**

Tomado como: quantidade a ser utilizada em canteiro

LOCAL	QUANT.	TOTAL
CANTEIRO	1,00	1,00 und
		1,00 und

1.2.0.9.	BV42	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM CANTEIRO DE OBRAS, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SEINFRA C2851 - V028)	**1,00 und**

Tomado como: quantidade a ser utilizada em canteiro

LOCAL	QUANT.	TOTAL
CANTEIRO	1,00	1,00 und
		1,00 und

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SENADOR H. CAMPOS, EM BOA VISTA - RR

1.3. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

1.3.0.1.	97647	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	**14,30 m²**

Tomado como igual à área apresentada no quadro de quantitativo do projeto de demolição

TELHA	14,30 m²
	14,30 m²

1.3.0.2.	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	**14,30 m²**

Tomado como igual à área apresentada no quadro de quantitativo do projeto de demolição

TELHA	14,30 m²
	14,30 m²

1.3.0.3.	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	**1,89 m²**

Tomado como igual à área apresentada no quadro de quantitativo do projeto de demolição

PORTAS				
TIPO	**LARGURA**	**ALTURA**	**QUANT.**	**ÁREA TOTAL**
PD01	0,90 m	2,10 m	1,00 und	1,89 m²
				1,89 m²

1.3.0.4.	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	**1,26 m²**

Tomado como igual à área apresentada no quadro de quantitativo do projeto de demolição

JANELAS				
TIPO	**LARGURA**	**ALTURA**	**QUANT.**	**ÁREA TOTAL**
JD01	2,30 m	0,55 m	1,00 und	1,26 m²
				1,26 m²

1.3.0.5.	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	**2,57 m³**

Tomado como igual apresentada no quadro de quantitativo do projeto de demolição

PAREDES				
TIPO	**PERÍMETRO**	**ALTURA**	**ESP.**	**VOLUME**
DEMO. PARE. ALV	4,38 m	3,00 m	0,15 m	1,97 m²
DEMO. PARE. ALV	4,50 m	0,90 m	0,15 m	0,60 m²
				2,57 m²

1.3.0.6.	BV01	REMOÇÃO DE BANCADAS DE GRANITOU OU MARMORE. REFERÊNCIA ORSE 8387	**2,64 m²**

Tomado como igual à área apresentada no quadro de quantitativo do projeto de demolição

BANCADA GRANITO	**2,64 m²**

1.3.0.7.	100984	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 18 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	**3,78 m³**

Tomado como igual ao somatório dos volumes de todos os itens removidos

TIPO	**ÁREA**	**ESP.**	**VOLUME**
TELHA	14,30 m²	0,02	0,28 m³
TRAMA TELHADO	14,30 m²	0,05	0,71 m³
PORTAS	1,89 m²	0,05	0,09 m³
JANELAS	1,26 m²	0,05	0,06 m³
ALVENARIA	-	-	2,57 m³
GRANITO	2,64 m²	0,03	0,07 m³
			3,78 m³

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

1.3.0.8.	95877	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	**75,67 m³xkm**

Tomado como volume de entulho x coeficiente de empolamento x distância até o local de despejo

VOLUME	EMPOLAMENTO	DMT	TRANSPORTE
3,78 m³	1,4	14,30 km	75,67 m³xkm
			75,67 m³xkm

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SENADOR H. CAMPOS, EM BOA VISTA - RR

1.4. MOVIMENTO DE TERRA

1.4.1. FUNDAÇÕES

1.4.1.1.	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	**56,28 m³**

Tomado como: Área da seção do elemento x (altura da escavação + espessura do lastro)

TIPO	LARG.	COMPR.	ALTURA	ALT. LASTRO	QUANT.	VOLUME
P1,P2,P3,P4,P5,P6,P7,P11,P14,P15,P16 e P20	0,80 m	0,80 m	1,50 m	0,05 m	12,00 und	11,90 m³
P8,P9,P10,P12,P13,P18,P19,P21,P22,P23,P24 e P25	0,90 m	0,90 m	1,50 m	0,05 m	12,00 und	15,06 m³
P7,P26,P27, e P28	1,00 m	1,00 m	1,50 m	0,05 m	4,00 und	6,20 m³
P29,P30,P31,P32,P33 e P34	1,20 m	1,20 m	1,50 m	0,05 m	6,00 und	13,39 m³
P38 e P39	1,05 m	1,05 m	1,50 m	0,05 m	2,00 und	3,41 m³
P35-P36	1,80 m	1,70 m	1,50 m	0,05 m	1,00 und	4,74 m³
P37-P40	1,20 m	0,85 m	1,50 m	0,05 m	1,00 und	1,58 m³
					TOTAL	**56,28 m³**

1.4.1.2.	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	**4,08 m³**

Tomado como: Largura x comprimento x (altura da escavação + espessura do lastro)

TIPO	SUPERFICIE	PROF.	PROF. LASTRO	VOLUME
VF	20,42 m	0,15 m	0,05 m	4,08 m³
TOTAL				**4,08 m³**

1.4.1.3.	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	**36,32 m²**

Tomado como: Dimensões dos elementos de escavação x quantidade

TIPO	LARG.	COMPR.	QUANT.	ÁREA
P1,P2,P3,P4,P5,P6,P7,P11,P14,P15,P16 e P20	0,80 m	0,80 m	12,00 und	7,68 m³
P8,P9,P10,P12,P13,P18,P19,P21,P22,P23,P24 e P25	0,90 m	0,90 m	12,00 und	9,72 m³
P7,P26,P27, e P28	1,00 m	1,00 m	4,00 und	4,00 m³
P29,P30,P31,P32,P33 e P34	1,20 m	1,20 m	6,00 und	8,64 m³
P38 e P39	1,05 m	1,05 m	2,00 und	2,20 m³
P35-P36	1,80 m	1,70 m	1,00 und	3,06 m³
P37-P40	1,20 m	0,85 m	1,00 und	1,02 m³
			TOTAL	**36,32 m³**

1.4.1.4.	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	**42,70 m³**

Tomado como: Volume de escavação - volume de concreto dos elementos - volume do lastro

VOL. ESC. SAPATAS	VOL. CONCRE.	VOL. LASTRO	REATERRO
56,28 m³	11,77 m³	1,81 m³	42,70 m³
		TOTAL	**42,70 m³**

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SENADOR H. CAMPOS, EM BOA VISTA - RR

1.5. INFRAESTRUTURA

1.5.1. CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - SAPATAS

1.5.1.1.	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	**36,32 m²**

Tomado como: (preparo do fundo de vala) x espessura do lastro

TIPO	TOTAL
LASTRO	36,32 m²
	36,32 m²

1.5.1.2.	96535	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	**45,94 m²**

Tomado como igual a área apresentada em projeto estrutural

LOCAL	SAPATA
UBS	45,94 m²
	45,94 m²

1.5.1.3.	104919	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	**313,00 kg**

Tomado como igual a quantidade apresentada em projeto estrutural

LOCAL	SAPATA
UBS	313,00 kg
	313,00 kg

1.5.1.4.	BV02	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 96558 - 12/2024)	**11,77 m³**

Tomado como igual ao volume de concreto apresentado no projeto estrutural

LOCAL	SAPATA
UBS	11,77 m³
	11,77 m³

1.5.1.5.	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	**45,94 m²**

Tomado como igual a area de forma do elemento estrutural

IMPERM.	45,94 m²
	45,94 m²

1.5.2. CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGA BALDRAME

1.5.2.1.	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	**20,42 m²**

Tomado como: área apresentada em projeto estrutural

TIPO	COMPRIMENTO	LARGURA	TOTAL
VIGAS BALDRAME			20,42 m²
		TOTAL	**20,42 m²**

1.5.2.2.	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	**81,24 m²**

Tomado como igual a área apresentada em projeto estrutural

LOCAL	VIGA
UBS	81,24 m²
	81,24 m²

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

1.5.2.3.	104916	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	**109,00 kg**

Tomado como igual a quantidade apresentada em projeto estrutural

LOCAL	VIGA
UBS	109,00 kg
	109,00 kg

1.5.2.4.	104919	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	**436,00 kg**

Tomado como igual a quantidade apresentada em projeto estrutural

LOCAL	VIGA
UBS	436,00 kg
	436,00 kg

1.5.2.5.	104920	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	**23,00 kg**

Tomado como igual a quantidade apresentada em projeto estrutural

LOCAL	VIGA
UBS	23,00 kg
	23,00 kg

1.5.2.6.	BV03	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI	**6,87 m³**

Tomado como igual ao volume de concreto apresentado no projeto estrutural

LOCAL	VIGA
UBS	6,87 m³
	6,87 m³

1.5.2.7.	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	**81,24 m²**

Tomado como igual a area de forma do elemento estrutural

IMPERM.	81,24 m²
	81,24 m²

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SENADOR H. CAMPOS, EM BOA VISTA - RR

1.6. SUPERESTRUTURA

1.6.1. CONCRETO ARMADO - PILARES

1.6.1.1.	92427	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	**151,46 m²**

Tomado como igual a área apresentada em projeto estrutural

TIPO	PILAR
PILAR	151,46 m²
	151,46 m²

1.6.1.2.	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	**199,00 m²**

Tomado como igual a quantidade apresentada em projeto estrutural

LOCAL	PILAR
PILAR	199,00 kg
	199,00 kg

1.6.1.3.	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	**538,00 kg**

Tomado como igual a quantidade apresentada em projeto estrutural

LOCAL	PILAR
PILAR	538,00 kg
	538,00 kg

1.6.1.4.	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	**56,00 kg**

Tomado como igual a quantidade apresentada em projeto estrutural

LOCAL	PILAR
PILAR	56,00 kg
	56,00 kg

1.6.1.5.	103672	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	**7,77 m³**

Tomado como igual ao volume de concreto apresentado em projeto estrutural

LOCAL	PILAR
PILAR	7,77 m³
	7,77 m³

1.6.2. CONCRETO ARMADO - VIGAS

1.6.2.1.	92463	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	**102,75 m²**

Tomado como igual a área apresentada em projeto estrutural

LOCAL	VIGA N. 3,20	VIGA N. 3,75	VIGA N. 5,30
UBS	81,09 m²	10,14 m²	11,52 m²
TOTAL	**102,75 m²**		

1.6.2.2.	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	**136,00 kg**

Tomado como igual a quantidade apresentada em projeto estrutural

LOCAL	VIGA N. 3,20	VIGA N. 3,75	VIGA N. 5,30
UBS	108,00 kg	13,00 kg	15,00 kg

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

TOTAL	**136,00 kg**

1.6.2.3.	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	**552,00 kg**

Tomado como igual a quantidade apresentada em projeto estrutural

LOCAL	VIGA N. 3,20	VIGA N. 3,75	VIGA N. 5,30
UBS	437,00 kg	53,00 kg	62,00 kg
TOTAL	**552,00 kg**		

1.6.2.4.	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	**2,00 kg**

Tomado como igual a quantidade apresentada em projeto estrutural

LOCAL	VIGA N. 3,20	VIGA N. 3,75	VIGA N. 5,30
UBS	2,00 kg		
TOTAL	**2,00 kg**		

1.6.2.5.	103675	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	**8,63 m³**

Tomado como igual ao volume de concreto apresentado em projeto estrutural

LOCAL	VIGA N. 3,20	VIGA N. 3,75	VIGA N. 5,30
UBS	6,83 m³	0,84 m³	0,96 m³
TOTAL	**8,63 m³**		

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SENADOR H. CAMPOS, EM BOA VISTA - RR

1.7. ESTRUTURA METÁLICA

1.7.0.1.	BV04	ESTRUTURA METÁLICA PARA VÃOS DE ATÉ 20M - INSTALAÇÃO E MONTAGEM (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SEDOP 071360 - 05/2022 E SINAPI 92616 - 11/2022)	**3932,23 kg**

Tomado como: comprimento da peça x peso/m da peça

PERFIL	PESO
127X50X3,00	1167,87 kg
LL1.1/4X1/8	545,39 kg
127X50X15X2,65	1257,30 kg
BR 9,53MM	132,19 kg
150X240	450,00 kg
CHUMBADOR	45,41 kg
METALON	334,07 kg
	3932,23 kg

1.7.0.2.	PM48	PERFIL "U" SIMPLES, EM CHAPA DOBRADA DE ACO LAMINADO, E = 3 MM, H = 125 MM, L = 50 MM (5,07 KG/M)	**1167,87 kg**

Tomado como: TABELA ESTRUTURA METALICA

TIPO	PERFIL	PESO
PERFIL	127X50X3,00	1167,87 kg
		1167,87 kg

1.7.0.3.	PM 5	CANTONEIRA DE ABAS IGUAIS 1"X1/8"	**545,39 kg**

Tomado como: TABELA ESTRUTURA METALICA

TIPO	PERFIL	PESO
CANTONEIRA	LL1.1/4X1/8	545,39 kg
		545,39 kg

1.7.0.4.	PM 6	PERFIL UDC 127 X 50 X 15 X 2,25	**1257,30 kg**

Tomado como: TABELA ESTRUTURA METALICA

TIPO	PERFIL	PESO
PERFIL U	127X50X15X2,65	1257,30 kg
		1257,30 kg

1.7.0.5.	PM 7	BARRA REDONDA 5/16" (8MM)	**132,19 kg**

Tomado como: TABELA ESTRUTURA METALICA

TIPO	PERFIL	PESO
CONTRAVENTAMETO	BR 9,53MM	132,19 kg
		132,19 kg

1.7.0.6.	PM 9	ESTICADOR 3/8" (10MM)	**40,00 und**

Tomado como: TABELA ESTRUTURA METALICA

LOCAL	ESTICADOR
UBS	40,00 und
TOTAL	**40,00 und**

1.7.0.7.	PM49	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 3/8" (9,53 MM) 74,69 KG/M2	**450,00 kg**

Tomado como: TABELA ESTRUTURA METALICA

TIPO	PERFIL	PESO
CHAPA	150X240	450,00 kg
		450,00 kg

1.7.0.8.	92804	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	**45,41 kg**

Tomado como quantidade constante em projeto de estrutura metálica x peso do elemento

TIPO	TIPO	PERFIL	COMPR. TOTAL	QUANT.	KG/M	PESO
CHUMBADOR	VERGALHÃO	1/2"	0,38	120	0,996	45,41 kg
						45,41 kg

1.7.0.9.	PM 14	METALON 50X20	**334,07 kg**

Tomado como: TABELA ESTRUTURA METALICA

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

TIPO	PERFIL	PESO
METALON	20X20X90MM	334,07 kg
		334,07 kg

1.7.0.10.	100719	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	**329,10 kg**

Tomado como quantidade constante em projeto de estrutura metálica

LOCAL	PINTURA
ZARCÃO	329,10 m²
	329,10 m²

1.7.0.11.	100739	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	**329,10 m²**

Tomado como quantidade constante em projeto de estrutura metálica

LOCAL	PINTURA
UBS	329,10 m²
	329,10 m²

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SENADOR H. CAMPOS, EM BOA VISTA - RR

1.8. COBERTURA E FORRO

1.8.0.1.	94216	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	**310,38 m²**

Tomado como igual a área constante em projeto de cobertura

LOCAL	TELHA
UBS	310,38 m²
	310,38 m²

1.8.0.2.	BV05	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 20, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 94229 - 12/2024)	**14,70 m**

Tomado como igual ao comprimento constante em projeto de cobertura

LOCAL	CALHA
UBS	14,70 m
	14,70 m

1.8.0.3.	BV06	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 20, CORTE DE 34 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 94231 - 12/2024)	**46,90 m**

Tomado como igual ao comprimento constante em projeto de cobertura

LOCAL	RUFO
UBS	46,90 m
	46,90 m

1.8.0.4.	BV07	CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO (MADEIRIT) DE 14 X 10 CM, FUNDIDO NO LOCAL (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 71623 - 01/2020	**43,60 m**

Tomado como igual ao comprimento constante em projeto de cobertura

LOCAL	RUFO
UBS	43,60 m
	43,60 m

1.8.0.5.	BV08	CUMEEIRA PARA TELHA DE TERMOACUSTICA ONDULADA, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E	**17,65 m**

Tomado como igual ao comprimento constante em projeto de cobertura

LOCAL	CUMEEIRA
UBS	17,65 m
	17,65 m

1.8.0.6.	96114	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	**206,18 m²**

Tomado como igual PROJETO - PLANTA FORRO ÁREA

NOME	PERÍMETRO	ÁREA
TOTAL		**206,18**

1.8.0.7.	88494	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	**206,18 m²**

Tomado como igual a área de forro em drywall

LOCAL	FORRO
UBS	206,18 m²
	206,18 m²

1.8.0.8.	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	**206,18 m²**

Tomado como igual a área de forro em drywall

LOCAL	FORRO
UBS	206,18 m²
	206,18 m²

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SENADOR H. CAMPOS, EM BOA VISTA - RR

1.9. SISTEMA DE VEDAÇÃO

1.9.1. ELEMENTOS VAZADOS

1.9.1.1.	10527	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO, COBOGO, 30X30CM (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 101161 - 09/2024)	**12,60 m²**

Tomado como: área apresentada em projeto arquitetônico

LOCAL	COBOGÓ
UBS	12,60 m²
	12,60 m²

1.9.2. ALVENARIA DE VEDAÇÃO

1.9.2.1.	10527	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, CADA PAINEL COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M, INCLUINDO DIAGONAL, BARRAS DE LIGACAO, SAPATAS OU RODIZIOS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM (NAO INCLUI INSTALACAO)	**48,00 mxmês**

Tomado como: comprimento necessário x quantidade de meses locado

Obs.: cada torre de 1,00 de largura por 1,5 m de altura leva 4,00 unidades de andaime 1,00 x 1,00 m

LOCAL	COMPR. NECESSÁRIO	PRAZO DE LOCAÇÃO	LOCAÇÃO
CONSTRUÇÕES	24,00 m	2,00 mês	48,00 mxmês
		TOTAL	**48,00 mxmês**

1.9.2.2.	97064	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO "TORRE" (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_03/2024	**24,00 m**

Tomado como igual ao comprimento necessário

LOCAL	INSTALAÇÃO
CONSTRUÇÕES	24,00 m
	24,00 m

1.9.2.3.	103360	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	**400,44 m²**

Tomado como: (perímetro x altura) x quantidade - os vãos abertos
Obs.: os 10,00 cm retirados da altura de alvenaria até o fundo da viga são compensados pela inserção do encunhamento

DESCONTOS UBS

TIPO	LARG.	ALT.	QUANT.	SITUAÇÃO	ÁREA CONSTRUIR	ÁREA EXISTENTE
P01	0,90 m	2,10 m	5,00 und	EXISTENTE	1,89 m²	
P02	0,70 m	2,10 m	2,00 und	EXISTENTE	1,47 m²	
P03	0,90 m	2,10 m	4,00 und	CONSTRUIR	1,89 m²	
P03	0,90 m	2,10 m	2,00 und	EXISTENTE	1,89 m²	
P04	1,85 m	2,40 m	1,00 und	EXISTENTE	4,44 m²	
P05	2,20 m	2,10 m	1,00 und	CONSTRUIR	4,62 m²	
P06	0,80 m	2,10 m	10,00 und	CONSTRUIR	1,68 m²	
P06	0,80 m	2,10 m	7,00 und	EXISTENTE	1,68 m²	
P07	0,70 m	2,10 m	1,00 und	EXISTENTE	1,47 m²	
P09	0,80 m	1,10 m	1,00 und	EXISTENTE	0,88 m²	
J1	1,00 m	0,55 m	10,00 und	EXISTENTE	0,55 m²	
J2	1,50 m	0,55 m	7,00 und	EXISTENTE	0,82 m²	
J3	1,10 m	1,20 m	1,00 und	CONSTRUIR	1,32 m²	
J4	1,00 m	0,60 m	4,00 und	CONSTRUIR	0,60 m²	
J5	1,10 m	1,20 m	4,00 und	CONSTRUIR	1,32 m²	
J6	1,00 m	0,60 m	1,00 und	CONSTRUIR	0,60 m²	
J7	2,80 m	0,55 m	1,00 und	EXISTENTE	1,54 m²	
J8	1,50 m	1,20 m	6,00 und	CONSTRUIR	1,80 m²	
J9	1,50 m	1,50 m	2,00 und	CONSTRUIR	2,25 m²	
J10	1,50 m	0,90 m	1,00 und	CONSTRUIR	1,35 m²	
				TOTAL	**34,06 m²**	

PRÉDIO UBS

TIPO	PER.	ALT.	ÁREA	ÁREA DESCON.	ÁREA COM DESCONTO	
FARMÁCIA	15,18 m	2,70 m	40,98 m²	J5, J3, P06	36,66 m²	
TRIAGEM	9,50 m	2,70 m	25,65 m²	J8, P06	22,17 m²	
CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	12,80 m	2,70 m	34,56 m²	J10, P06	31,53 m²	
SALA DE PROCEDIMENTO	8,85 m	2,70 m	23,89 m²	J8, P06	20,41 m²	

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

SALA DE CURATIVO	8,83 m	2,70 m	23,84 m²	J8, P06	20,36 m²	
WC. FEM.	6,15 m	2,70 m	16,60 m²	P03, J4	14,11 m²	
WC. MASC.	6,15 m	2,70 m	16,60 m²	P03, J4	14,11 m²	
SALA DE VACINA	14,00 m	2,70 m	37,80 m²	P06. J8	34,32 m²	
EXPURGO	6,35 m	2,70 m	17,14 m²	P06, J5	14,14 m²	
SALA DE ESTERILIZAÇÃO	6,35 m	2,70 m	17,14 m²	P06, J5	14,14 m²	
ESPERA/RECEPÇÃO	17,15 m	2,70 m	46,30 m²	J9, P05, J9, J5	38,11 m²	
CONSULTÓRIO 02	14,00 m	2,70 m	37,80 m²	J8, J1, P06	33,77 m²	
CONSULTÓRIO DE ENFERMAGEM 02	9,65 m	2,70 m	26,05 m²	J8, P06, P03	20,68 m²	
WC, CONSULTÓRIO	6,00 m	2,70 m	16,20 m²	P03, J4	13,71 m²	
WC, CONSULTÓRIO	6,00 m	2,70 m	16,20 m²	P03, J4	13,71 m²	
TOTAL					**341,93 m²**	

MURETA RECEPÇÃO			
TIPO	PER.	ALT.	ÁREA
1	2,50 m	0,90 m	2,25 m²
2	1,27 m	0,76 m	0,96 m²
			3,21 m²

FACHADA			
TIPO	PER.	ALT.	ÁREA
			39,00 m²
			39,00 m²

ALVENARIA DE CONTENÇÃO CALÇADA			
ALV. CONT. PERÍM.	44,35 m	0,30 m	13,30 m²
			13,30 m²

RAMPA			
RAMPA	-	-	3,00 m²
			3,00 m²

ALVENARIA	400,44 m²
TOTAL	**400,44 m²**

1.9.2.4.	BV10	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM COLHER (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 93201 - 03/2024)	**25,70 m**

Tomado como: perimetro de alvenaria de vedação para parede + perímetro da platibanda

LOCAL	TIPO	PER.	ENCHUNH.
UBS	VEDAÇÃO	25,70 m	25,70 m
			25,70 m

1.9.2.5.	105024	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	**37,80 m**

Tomado como: (largura da esquadria + transpasse) x quantidade
Obs.: transpasse de 30 cm para cada lado, conforme cadernO técnico de composições sinapi.

TIPO	LARG.	TRANSPASSE	QUANT.	TOTAL
P03	0,90 m	0,60 m	4,00 und	3,60 m
P05	2,20 m	0,60 m	1,00 und	2,20 m
P06	0,80 m	0,60 m	10,00 und	8,00 m
J3	1,10 m	0,60 m	1,00 und	1,10 m
J4	1,00 m	0,60 m	4,00 und	4,00 m
J5	1,10 m	0,60 m	4,00 und	4,40 m
J6	1,00 m	0,60 m	1,00 und	1,00 m
J8	1,50 m	0,60 m	6,00 und	9,00 m
J9	1,50 m	0,60 m	2,00 und	3,00 m
J10	1,50 m	0,60 m	1,00 und	1,50 m
				37,80 m

1.9.2.6.	105030	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	**24,00 m**

Tomado como: (largura da esquadria + transpasse) x quantidade
Obs.: transpasse de 40 cm para cada lado, conforme composição

TIPO	LARG.	TRANSPASSE	QUANT.	TOTAL
J3	1,10 m	0,80 m	1,00 und	1,10 m
J4	1,00 m	0,80 m	4,00 und	4,00 m
J5	1,10 m	0,80 m	4,00 und	4,40 m
J6	1,00 m	0,80 m	1,00 und	1,00 m
J8	1,50 m	0,80 m	6,00 und	9,00 m

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

J9	1,50 m	0,80 m	2,00 und	3,00 m
J10	1,50 m	0,80 m	1,00 und	1,50 m
				24,00 m

1.9.3.		REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO	
1.9.3.1.	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	**812,88 m²**

Tomado como: (perímetro x altura x quantidade) - vãos

PRÉDIO UBS				
TIPO	PER.	ALT.	FASES	ÁREA
FARMÁCIA	15,18 m	2,70 m	2,00	81,97 m²
TRIAGEM	9,50 m	2,70 m	2,00	51,30 m²
CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	12,80 m	2,70 m	2,00	69,12 m²
SALA DE PROCEDIMENTO	8,85 m	2,70 m	2,00	47,79 m²
SALA DE CURATIVO	8,83 m	2,70 m	2,00	47,68 m²
WC. FEM.	6,15 m	2,70 m	2,00	33,21 m²
WC. MASC.	6,15 m	2,70 m	2,00	33,21 m²
SALA DE VACINA	14,00 m	2,70 m	2,00	75,60 m²
EXPURGO	6,35 m	2,70 m	2,00	34,29 m²
SALA DE ESTERILIZAÇÃO	6,35 m	2,70 m	2,00	34,29 m²
ESPERA/RECEPÇÃO	17,15 m	2,70 m	2,00	92,61 m²
CONSULTÓRIO 02	14,00 m	2,70 m	2,00	75,60 m²
CONSULTÓRIO DE ENFERMAGEM 02	9,65 m	2,70 m	2,00	52,11 m²
WC, CONSULTÓRIO	6,00 m	2,70 m	2,00	32,40 m²
WC, CONSULTÓRIO	6,00 m	2,70 m	2,00	32,40 m²
				793,58 m²

ALVENARIA DE CONTENÇÃO CALÇADA				
ALV. CONT	44,35 m	0,30 m	1,00	13,30 m²
				13,30 m²

RAMPA				
RAMPA	-	-	2,00	6,00 m²
				6,00 m²

ALVENARIA	812,88 m²
TOTAL	**812,88 m²**

1.9.3.2.	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	**107,49 m²**

Tomado como: perímetro x altura

FACHADA					
TIPO	PER.	ALT.	FACE	ÁREA	
			2,00 m	101,06 m²	Mais áreas de vigas
				101,06 m²	

MURETA RECEPÇAO				
TIPO	PER.	ALT.	FACE	ÁREA
1	2,50 m	0,90 m	2,00 m	4,50 m²
2	1,27 m	0,76 m	2,00 m	1,93 m²
				6,43 m²

CHAPISCO	ÁREA
FACHADA	101,06 m²
MURETA RECEPÇAO	6,43 m²
	107,49 m²

1.9.3.3.	87535	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	**294,68 m²**

Tomado como: área de revestimento e pastilha cerâmica

PRÉDIO UBS					
TIPO	PER.	ALT.	DESCONTO	ÁREA	ÁREA TOTAL

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

ESPERA/RECPÇÃO	165,89	1,2	8xP06, 2xP03, P05.	21,84	177,22
SALA DE ESTERILIZAÇÃO	9,5	2,7	P06, J5	3,00	22,65
EXPURGO	9,5	2,7	P06, J5	3,00	22,65
WC. MASC.	7,65	2,7	P03, J4	2,49	18,16
WC. FEMININO	7,65	2,7	P03, J4	2,49	18,16
WC. CONSUL.	7,56	2,7	P03, J4	2,49	17,92
WC. CONSUL.	7,56	2,7	P03, J4	2,49	17,92
					294,68

1.9.3.4.	104233	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022	**101,06 m²**

Tomado como: área do chapisco da platibanda

TIPO	ÁREA
FACHADA	101,06 m²
	101,06 m²

1.9.3.5.	104951	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	**524,63 m²**

Tomado como: área do chapisco - área do emboço

TIPO	ÁREA
CHAPISCO	920,37 m²
EMBOÇO	395,74 m²
	524,63 m²

1.9.3.6.	87271	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	**183,65 m²**

Tomado como igual a área apresentada em projeto

REV. CER. INTERNO H 1,20	183,65 m²
	183,65 m²

1.9.3.7.	104611	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	**117,46 m²**

Tomado como igual a área apresentada em projeto

REV. CER. H 2,7	117,46 m²
	117,46 m²

1.9.4.		PINTURA

1.9.4.1.	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	**1870,69 m²**

Tomado como: quantitativo em projeto - fachadas prancha 11/13

Pintura parede Geral	
ÁREA TOTAL	1870,69 m²

1.9.4.2.	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	**1127,30 m²**

Tomado como: quantitativo em projeto - fachadas prancha 11/13

Pintura parede interna	
ÁREA TOTAL	1127,30 m²

1.9.4.3.	96135	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	**743,39 m²**

Tomado como: quantitativo em projeto - fachadas prancha 11/13

TIPO	ÁREA
MASSA	743,39 m²
	743,39 m²

1.9.4.4.	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	**1870,69 m²**

Tomado como: área de massa

TIPO	ÁREA

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

PINTURA	1870,69 m²
	1870,69 m²

1.9.4.5.	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	**20,92 m²**

Tomado como: perímetro x (largura de 50 cm do piso + altura de 50 cm da parede)

UBS			
LOCAL	PER. PAREDE	LARG./ALT./ IMPERM.	ÁREA
SALA DE ESTERILIZAÇÃO	9,5	0,50 m	4,75 m²
EXPURGO	9,5	0,50 m	4,75 m²
WC. MASC.	7,65	0,50 m	3,82 m²
WC. FEMININO	7,65	0,50 m	3,82 m²
WC. CONSUL.	7,56	0,50 m	3,78 m²
WC. CONSUL.	7,56	0,50 m	**20,92 m²**

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SENADOR H. CAMPOS, EM BOA VISTA - RR

1.10. ESQUADRIAS

1.10.1. PORTAS DE MADEIRA

1.10.1.1.	BV11	KIT PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA 3,50CM, INCLUSIVE DOBRADIÇA, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO, BARRA HORIZONTAL EM AÇO INOX, L=40CM E CHAPA METÁLICA INOX PARA PROTEÇÃO INFERIOR (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 90843 E SEINFRA C4621 - 08/2022)	**4,00 und**

Tomado como igual a quantidade apresentada em projeto de esquadrias

LOCAL	TIPO	QUANT.
UBS	P03	4,00 und
	TOTAL	**4,00 und**

1.10.1.2.	90790	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 80X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	**11,00 und**

Tomado como igual a quantidade apresentada em projeto de esquadrias

LOCAL	TIPO	QUANT.
UBS	P06	10,00 und
UBS	P09	1,00 und
	TOTAL	**11,00 und**

1.10.2. PORTA DE VIDRO

1.10.2.1.	BV12	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 1,10X210 CM, ESPESSURA DD 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. REFER. SINAPI 102185 AF_01/2021	**1,00 und**

Tomado como igual a quantidade apresentada em projeto de esquadrias

LOCAL	TIPO	QUANT.
UBS	P5	1,00 und
	TOTAL	**1,00 und**

1.10.3. JANELA DE ALUMÍNIO

1.10.3.1.	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	**26,25 m²**

Tomado como: comprimento x altura x quantidade

OBS.: Seguir as especificações de cada janela de acordo com o projeto arquitetônico

TIPO	COMPR.	ALT.	QUANT.	ÁREA
J3	1,10 m	1,20 m	1,00 und	1,32 m²
J4	1,00 m	0,60 m	4,00 und	2,40 m²
J5	1,10 m	1,20 m	4,00 und	5,28 m²
J6	1,00 m	0,60 m	1,00 und	0,60 m²
J8	1,50 m	1,20 m	6,00 und	10,80 m²
J9	1,50 m	1,50 m	2,00 und	4,50 m²
J10	1,50 m	0,90 m	1,00 und	1,35 m²
			TOTAL	**26,25 m²**

1.10.3.2.	101965	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	**24,00 m**

Tomado como: comprimento x altura x quantidade

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

OBS.: Seguir as especificações de cada janela de acordo com o projeto arquitetônico

TIPO	COMPR.	QUANT.	TOTAL
J3	1,10 m	1,00 und	1,10 m
J4	1,00 m	4,00 und	4,00 m
J5	1,10 m	4,00 und	4,40 m
J6	1,00 m	1,00 und	1,00 m
J8	1,50 m	6,00 und	9,00 m
J9	1,50 m	2,00 und	3,00 m
J10	1,50 m	1,00 und	1,50 m
		TOTAL	**24,00 m**

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SENADOR H. CAMPOS, EM BOA VISTA - RR

1.11. SISTEMA DE PISO

1.11.1. PAVIMENTAÇÃO INTERNA

LOCAL	TIPO	NÍVEL	ÁREA	A < 5 m²	5 <A < 10 m²	A > 10m²
CONSULTORIO 02	1	+0,30	12,19 m²			12,19 m²
COM. ENFERMAGEM 03	1	+0,30	10,40 m²			10,40 m²
CONS. ODONTOLOGICO	1	+0,30	14,00 m²			14,00 m²
ESPERA/RECPÇÃO	1	+0,30	65,76 m²			65,76 m²
EXPURGO	1	+0,30	5,04 m²		5,04 m²	
FARMÁCIA	1	+0,30	13,20 m²			13,20 m²
SALA DE CURATIVO	1	+0,30	9,36 m²		9,36 m²	
SALA DE ESTERILIZAÇÃO	1	+0,30	5,04 m²		5,04 m²	
SALA DE PROCEDIMENTOS	1	+0,30	9,36 m²		9,36 m²	
SALA DE VACINA	1	+0,30	12,13 m²			12,13 m²
TRIAGEM	1	+0,30	10,50 m²			10,50 m²
VARANDA	1	+0,30	51,98 m²			51,98 m²
WC	1	+0,30	3,46 m²	3,46 m²		
WC	1	+0,30	3,46 m²	3,46 m²		
WC. FEM	1	+0,30	3,49 m²	3,49 m²		
WC MASC.	1	+0,30	3,49 m²	3,49 m²		
			232,86 m²	**13,90 m²**	**28,80 m²**	**190,16 m²**

1.11.1.1.	BV13	ATERRO MANUAL COM BARRO OU ARGILA, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO MECANIZADA (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 94342 - 02/2019)	**44,24 m³**

Tomado como: área do ambiente x espessura do aterro

NÍVEL	ÁREA	ESP.	TOTAL
0,30	232,86 m²	0,19 m	44,24 m³
		TOTAL	**44,24 m³**

1.11.1.2.	96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_01/2024	**11,64 m³**

Tomado como: área de piso apresentada em projeto x espessura do lastro

LOCAL	ÁREA	ESP.	VOL.
PORCELANATO	232,86 m²	0,05 m	11,64 m³
		TOTAL	**11,64 m³**

1.11.1.3.	87630	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	**208,88 m²**

Tomado como: área de piso apresentada em projeto

LOCAL	ÁREA
UBS	218,96 m²
TOTAL	**208,88 m²**

1.11.1.4.	87745	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	**23,98 m²**

Tomado como: área de piso apresentada em projeto

LOCAL	ÁREA
UBS	23,98 m²
TOTAL	**23,98 m²**

1.11.1.5.	97113	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	**232,86 m²**

Tomado como: igual a área de lastro

LOCAL	ÁREA
UBS	232,86 m²
TOTAL	**232,86 m²**

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

1.11.1.6.	87261	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_02/2023_PE	**13,90 m²**

Tomado como: igual a área apresentada em projeto arquitetônico

LOCAL	ÁREA
UBS	13,90 m²
TOTAL	**13,90 m²**

1.11.1.7.	87262	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_02/2023_PE	**28,80 m²**

Tomado como: igual a área apresentada em projeto arquitetônico

LOCAL	ÁREA
UBS	28,80 m²
TOTAL	**28,80 m²**

1.11.1.8.	87263	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	**190,16 m²**

Tomado como: igual a área apresentada em projeto arquitetônico

LOCAL	ÁREA
UBS	190,16 m²
TOTAL	**190,16 m²**

1.11.2. PAVIMENTAÇÃO EXTERNA

1.11.2.1.	BV13	ATERRO MANUAL COM BARRO OU ARGILA, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO MECANIZADA (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 94342 - 02/2019)	**27,79 m³**

Tomado como: área do ambiente x espessura do aterro

LOCAL	NÍVEL	ÁREA	ESP.	TOTAL
CALÇADA PERIMETRAL + RAMPA	conforme projeto	138,96 m²	0,20 m	27,79 m³
			TOTAL	**27,79 m³**

1.11.2.2.	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	**8,33 m³**

Tomado como: área de piso apresentada em projeto x espessura do lastro

LOCAL	ÁREA	ESP.	VOL.
CALÇAMENTO	138,96 m²	0,06 m	8,33 m³
		TOTAL	**8,33 m³**

1.11.2.3.	104658	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	**4,62 m²**

Tomado como: comprimento total de piso x largura da peça
Obs.: as cores dos pisos deverão obedecer o projeto executivo de arquitetura

TIPO	TIPO	COMPR.	LARG.	PISO
UBS	ALERTA	10,50 m	0,25 m	2,62 m²
	DIRECIONAL	8,00 m	0,25 m	2,00 m²
			TIPO	**4,62 m²**

1.11.2.4.	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	**57,63 m²**

Tomado como: QUANTIDADE APRESENTADA EM PROJETO, URBANIZAÇÃO

LOCAL	ÁREA
	57,63 m²
TOTAL	**57,63 m²**

1.11.2.5.	103946	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024	**182,21 m²**

Tomado como: QUANTIDADE APRESENTADA EM PROJETO, URBANIZAÇÃO

LOCAL	ÁREA
GRAMA	182,21 m²

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

TOTAL	**182,21 m²**

1.11.2.6.	BV22	CAMADA DE BRITA1, COM ESPESSURA ESTIMADA EM 3 CM, ESPALHADA MANUALMENTE. REF. ORSE	**2,74 m²**

Tomado como: QUANTIDADE APRESENTADA EM PROJETO, URBANIZAÇÃO

LOCAL	ÁREA	ESPESSURA	VOLUME
BRITA	91,55 m²	0,03 m	2,74 m³
TOTAL			**2,74 m³**

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SENADOR H. CAMPOS, EM BOA VISTA - RR

1.12. INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

Lista de material com quantitativo.

OBRA				
Tipo:	LM_HE_UBS S. HÉLIO CAMPOS			
Titulo:				
Endereço:				
Cliente:				

OBRA

Esgoto

Caixas de Passagem

Nº	Descrição	Item	Quantidade	Unidade
1,0	Caixa de inspeção esgoto simples	CE- 60x60x15cm	1,0	pç
2,0	Caixa de inspeção esgoto simples	CE- 60x60x17 cm	1,0	pç
3,0	Caixa de inspeção esgoto simples	CE- 60x60x22cm	1,0	pç
4,0	Caixa de inspeção esgoto simples	CE- 60x60x27 cm	1,0	pç
5,0	Caixa de inspeção esgoto simples	CE- 60x60x35cm	1,0	pç
6,0	Caixa de inspeção esgoto simples	CE- 60x60x41cm	1,0	pç
7,0	Caixa de inspeção esgoto simples	CE- 60x60x46 cm	1,0	pç
8,0	Caixa de inspeção esgoto simples	CE- 60x60x60cm	1,0	pç

PVC Acessórios

Nº	Descrição	Item	Quantidade	Unidade
1,0	Caixa sifonada	100x100x50	4,0	pç
2,0	Sifão de copo p/ pia e lavatório	1" - 1.1/2"	2,0	pç
3,0	Sifão de copo p/ pia e lavatório	1" - 2"	7,0	pç
4,0	Válvula p/ lavatório e tanque	1"	6,0	pç
5,0	Válvula p/ pia	1"	3,0	pç

PVC Esgoto

Nº	Descrição	Item	Quantidade	Unidade
1,0	Anel de borracha	100mm - 4"	7,0	pç
2,0	Anel de borracha	50mm - 2"	59,0	pç
3,0	Anel de borracha	75mm - 3"	7,0	pç
4,0	Curva 90 curta	40 mm	4,0	pç
5,0	Curva 90 curta	50 mm	9,0	pç
6,0	Joelho 45	50 mm	14,0	pç
7,0	Joelho 45	75 mm	1,0	pç
8,0	Joelho 90	100 mm	3,0	pç
9,0	Joelho 90	50 mm	15,0	pç
10,0	Joelho 90 c/anel p/ esgoto secundário	40 mm - 1.1/2"	4,0	pç
11,0	Joelho 90 c/anel p/ esgoto secundário	50 mm	9,0	pç
12,0	Junção simples	100 mm - 50 mm	2,0	pç
13,0	Junção simples	50 mm - 50 mm	8,0	pç
14,0	Junção simples	75 mm - 50 mm	6,0	pç
15,0	Redução excêntrica	75 mm - 50 mm	2,0	pç
16,0	Tubo PVC ponta-bolsa c/ virola	100 mm - 4"	1,6	m
17,0	Tubo rígido c/ ponta lisa	100 mm - 4"	68,5	m
18,0	Tubo rígido c/ ponta lisa	40 mm	3,4	m
19,0	Tubo rígido c/ ponta lisa	50 mm - 2"	47,3	m
20,0	Tubo rígido c/ ponta lisa	75 mm - 3"	7,6	m
21,0	Tê sanitário	100 mm - 100 mm	1,0	pç
22,0	Tê sanitário	50 mm - 50 mm	1,0	pç
23,0	Vedação p/ saída de vaso sanitário	100 mm	4,0	pç

Ventilação

PVC Esgoto

Nº	Descrição	Item	Quantidade	Unidade
1,0	Anel de borracha	50mm - 2"	56,0	pç
2,0	Anel de borracha	75mm - 3"	3,0	pç
3,0	Joelho 45	50 mm	3,0	pç
4,0	Joelho 90	50 mm	16,0	pç
5,0	Junção simples	50 mm - 50 mm	4,0	pç
6,0	Terminal de ventilação	50 mm	4,0	pç
7,0	Tubo rígido c/ ponta lisa	50 mm - 2"	36,0	m
8,0	Tê sanitário	50 mm - 50 mm	13,0	pç
9,0	Tê sanitário	75 mm - 50 mm	3,0	pç

Obs.: os itens anteriores seguem de acordo com as quantidades constantes na planilha de quantitativo. A execução de cada um deles deve ser seguida de acordo com o projeto.

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SENADOR H. CAMPOS, EM BOA VISTA - RR

1.13. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

Lista de Materiais

Alimentação

Caixa de passagem

Nº	Descrição	Item	Quantidade	Unidade
1,0	Caixa de concreto pré-moldada com tampa para abrigo de registro	30cm	1,0	pç

Metais

Nº	Descrição	Item	Quantidade	Unidade
1,0	Registro de gaveta bruto ABNT	1.1/2"	1,0	pç
2,0	Registro de gaveta bruto ABNT	3/4"	1,0	pç

PVC rígido soldável

Nº	Descrição	Item	Quantidade	Unidade
1,0	Adapt sold.curto c/bolsa-rosca p registro	25 mm - 3/4"	2,0	pç
2,0	Adapt sold.curto c/bolsa-rosca p registro	50 mm - 1.1/2"	2,0	pç
3,0	Curva 90 soldável	25 mm	4,0	pç
4,0	Curva 90 soldável	50 mm	4,0	pç
5,0	Tubos	25 mm	7,6	m
6,0	Tubos	50 mm	10,1	m

Reservatório cilíndrico

Nº	Descrição	Item	Quantidade	Unidade
1,0	Polietileno	5000 L	1,0	pç

Água fria (DISTRIBUIÇÃO COBERTURA)

PVC rígido soldável

Nº	Descrição	Item	Quantidade	Unidade
1,0	Bucha de redução sold. longa	50 mm - 32 mm	2,0	pç
2,0	Curva 45 soldável	32 mm	2,0	pç
3,0	Curva 45 soldável	50 mm	3,0	pç
4,0	Luva soldável	50 mm	2,0	pç
5,0	Tubos	32 mm	28,2	m
6,0	Tubos	50 mm	33,4	m
7,0	Tê 90 soldável	32 mm	3,0	pç
8,0	Tê 90 soldável	50 mm	1,0	pç
9,0	Tê de redução 90 soldável	50 mm - 32 mm	13,0	pç

Água fria (DISTRIBUIÇÃO PAREDES)

Aparelho

Nº	Descrição	Item	Quantidade	Unidade
1,0	Bebedouro	25mmx 1/2"	2,0	pç
2,0	Ducha higiênica	25mm x 1/2"	4,0	pç
3,0	Torneira de Pia de Cozinha	25 mm - 1/2"	2,0	pç
4,0	Torneira de Pia de Cozinha	25mm - 3/4"	3,0	pç
5,0	Torneira de lavatório	25 mm - 1/2"	12,0	pç
6,0	Torneira de lavatório	25 mm - 1/2" BANCADA	1,0	pç
7,0	Vaso Sanitário c/ cx. acoplada	1/2"	4,0	pç

Metais

Nº	Descrição	Item	Quantidade	Unidade
1,0	Registro de gaveta c/ canopla cromada	3/4"	18,0	pç

PVC Acessórios

Nº	Descrição	Item	Quantidade	Unidade
1,0	Engate flexível cobre cromado com canopla	1/2 - 30cm	4,0	pç
2,0	Engate flexível plástico	1/2 - 30cm	16,0	pç

PVC rígido soldável

Nº	Descrição	Item	Quantidade	Unidade
1,0	Adapt sold.curto c/bolsa-rosca p registro	25 mm - 3/4"	36,0	pç
2,0	Curva 90 soldável	25 mm	7,0	pç
3,0	Joelho de redução 90 soldável	32 mm - 25 mm	18,0	pç
4,0	Tubos	25 mm	56,5	m
5,0	Tê 90 soldável	25 mm	9,0	pç

PVC soldável azul c/ bucha latão

Nº	Descrição	Item	Quantidade	Unidade
1,0	Joelho 90º soldável com bucha de latão	25 mm - 3/4"	3,0	pç
2,0	Joelho de redução 90º soldável com bucha de latão	25 mm- 1/2"	23,0	pç
3,0	Tê red.90 sold c/ bucha latão B central	25 mm -1/2"	2,0	pç

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

Água fria (EXTRAVASSOR)				
Metais				
Nº	**Descrição**	**Item**	**Quantidade**	**Unidade**
1,0	Registro de gaveta bruto ABNT	3/4"	1,0	pç
PVC rígido soldável				
Nº	**Descrição**	**Item**	**Quantidade**	**Unidade**
1,0	Adapt sold.curto c/bolsa-rosca p registro	25 mm - 3/4"	2,0	pç
2,0	Curva 90 soldável	25 mm	1,0	pç
3,0	Tubos	25 mm	2,8	m
4,0	Tê 90 soldável	25 mm	1,0	pç

Obs.: os itens anteriores seguem de acordo com as quantidades constantes na planilha de quantitativo. A execução de cada um deles deve ser seguida de acordo com o projeto.

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SENADOR H. CAMPOS, EM BOA VISTA - RR

1.14. BANCADAS, LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS

1.14.0.1.	BV21	BANCADA DE GRANITO, ESP 3CM, FIXADO COM TUBO DE AÇO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SEINFRA C0358)	**5,36 m²**

Tomado como: comprimento x largura x quantidade

TIPO	COMPR.	LARG.	QUANT.	ÁREA
B1	1,20 m	0,25 m	1,00 und	0,30 m²
B2			1,00 und	1,40 m²
B3			1,00 und	0,86 m²
B4	1,80 m	0,55 m	1,00 und	0,99 m²
B5	1,50 m	0,55 m	1,00 und	0,82 m²
B6	1,80 m	0,55 m	1,00 und	0,99 m²
			TOTAL	**5,36 m²**

1.14.0.2.	BV37	RODABANCA PARA BANCADA EM GRANITO PRETO, H=10CM, ESP. 2CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SETOP BAN-ROD-010 - 03/2022)	**10,10 m**

Tomado como igual ao perímetro de bancada em contato com a parede

LOCAL	RODABANCA
ESCOLA	10,10 m
TOTAL	**10,10 m**

1.14.0.3.	BV50	TESTEIRA EM GRANITO, H=10CM E ESP.=2CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: ORSE 9719 - 04/2022)	**6,30 m**

Tomado como igual ao perímetro de bancada em contato com a parede

LOCAL	RODABANCA
ESCOLA	6,30 m
TOTAL	**6,30 m**

1.14.0.4.	86935	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	**2,00 und**

Tomado como: nº de cuba apresentado em quantitativo

TIPO	QUANT
CUBA	2,00 und
	2,00 und

1.14.0.5.	95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	**4,00 und**

Tomado como igual a quantidade apresentada no projeto

LOCAL	SABONETEIRA
UBS	4,00 und
TOTAL	**4,00 und**

1.14.0.6.	BV44	TOALHEIRO PLÁSTICO TIPO DISPENSER (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: ORSE 1301004064 - 01/20201)	**4,00 und**

Tomado como igual a quantidade apresentada no projeto

LOCAL	TOALHEIRO
UBS	4,00 und
TOTAL	**4,00 und**

1.14.0.7.	BV45	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 95544 - 07/2022)	**4,00 und**

Tomado como igual a quantidade apresentada no projeto

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

LOCAL	PAPELEIRA
UBS	4,00 und
TOTAL	**4,00 und**

1.14.0.8.	BV46	ESPELHO EM CRISTAL INCOLOR, ESP.=4MM, APLICADO EM PAREDE (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SBC 150160 - 06/2022)	**0,70 m²**

Tomado como: comprimento x largura x quantidade
Obs.: a indicação do tipo do espelho está de acordo com o projeto de arquitetura

TIPO	COMPR.	ALT.	QUANT.	ÁREA
1	0,35 m	0,50 m	4,00 und	0,70 m²
			TOTAL	**0,70 m²**

1.14.0.9.	BV47	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 50CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 100866 - 10/2024)	**8,00 und**

Tomado como igual a quantidade apresentada no projeto arquitetônico

LOCAL	BARRA 50CM
UBS	8,00 und
TOTAL	**8,00 und**

1.14.0.10.	100867	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	**4,00 und**

Tomado como igual a quantidade apresentada no projeto arquitetônico

LOCAL	BARRA 70CM
UBS	4,00 und
TOTAL	**4,00 und**

1.14.0.11.	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	**8,00 und**

Tomado como igual a quantidade apresentada no projeto arquitetônico

LOCAL	BARRA 80CM
UBS	8,00 und
TOTAL	**8,00 und**

1.14.0.12.	BV48	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE AMBIENTE, EM PVC, COM ESCRITA EM BRAILLE (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: ORSE 7321 - 10/2018)	**19,00 und**

Tomado como igual a quantidade apresentada em projeto

LOCAL	PLACA BRAILE
UBS	19,00 und
TOTAL	**19,00 und**

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SENADOR H. CAMPOS, EM BOA VISTA - RR

1.15. INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS

OBRA	
Tipo:	LM_HPLU_HDRE_UBS S. HÉLIO CAMPOS
Titulo:	Projeto Pluvial e Drenos das centrais de Ar
Endereço:	
Cliente:	

Lista de Materiais

Caixas de Passagem

Nº	Descrição	Item	Quantidade	Unidade
1,0	Caixa de brita	CA - ø30 cm	4,0	pç
2,0	Caixa de areia pluvial sem grelha	CA- 60x60x50cm	1,0	pç

PVC Esgoto

Nº	Descrição	Item	Quantidade	Unidade
1,0	Tubo rígido c/ ponta lisa	150 mm - 6"	5,0	m

Pluvial

Calha metálica

Nº	Descrição	Item	Quantidade	Unidade
1,0	Calha retangular chapa#20	400 mm x 300 mm	14,7	m

PVC Esgoto

Nº	Descrição	Item	Quantidade	Unidade
1,0	Anel de borracha	150mm - 6"	1,0	pç
2,0	Curva 90 longa	150 mm	1,0	pç
3,0	Tubo rígido c/ ponta lisa	150 mm - 6"	2,6	m

(Drenos)

PVC rígido soldável

Nº	Descrição	Item	Quantidade	Unidade
1,0	Curva 45 soldável	32 mm	18,0	pç
2,0	Curva 90 soldável	32 mm	16,0	pç
3,0	Tubo rígido c/ ponta lisa	32 mm	77,1	pç
4,0	Tê 90 soldável	32 mm	6,0	pç

Obs.: os itens anteriores seguem de acordo com as quantidades constantes na planilha de quantitativo. A execução de cada um deles deve ser seguida de acordo com o projeto.

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SENADOR H. CAMPOS, EM BOA VISTA - RR

1.16. INSTALAÇÕES DE DRENO

OBRA	
Tipo:	LM_HPLU_HDRE_UBS S. HÉLIO CAMPOS
Titulo:	Projeto Pluvial e Drenos das centrais de Ar
Endereço:	
Cliente:	

Lista de Materiais

Caixas de Passagem

Nº	Descrição	Item	Quantidade	Unidade
1,0	Caixa de brita	CA - ø30 cm	4,0	pç
2,0	Caixa de areia pluvial sem grelha	CA- 60x60x50cm	1,0	pç

PVC Esgoto

Nº	Descrição	Item	Quantidade	Unidade
1,0	Tubo rígido c/ ponta lisa	150 mm - 6"	5,0	m

Pluvial

Calha metálica

Nº	Descrição	Item	Quantidade	Unidade
1,0	Calha retangular chapa#20	400 mm x 300 mm	14,7	m

PVC Esgoto

Nº	Descrição	Item	Quantidade	Unidade
1,0	Anel de borracha	150mm - 6"	1,0	pç
2,0	Curva 90 longa	150 mm	1,0	pç
3,0	Tubo rígido c/ ponta lisa	150 mm - 6"	2,6	m

(Drenos)

PVC rígido soldável

Nº	Descrição	Item	Quantidade	Unidade
1,0	Curva 45 soldável	32 mm	18,0	pç
2,0	Curva 90 soldável	32 mm	16,0	pç
3,0	Tubo rígido c/ ponta lisa	32 mm	77,1	pç
4,0	Tê 90 soldável	32 mm	6,0	pç

Obs.: os itens anteriores seguem de acordo com as quantidades constantes na planilha de quantitativo. A execução de cada um deles deve ser seguida de acordo com o projeto.

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SENADOR H. CAMPOS, EM BOA VISTA - RR

1.17. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

OBRA

Tipo:	
Titulo:	
Endereço:	
Cliente:	

Lista de Materiais

Cabeamento

• Cabeamento estruturado

Nº	Fabricante	Tabela de Referência	Categoria	Código	Descrição	Item	Quantidade	Unidade
1,0					Rack	8U	1,0	pç

• Cabeamento estruturado - Acessórios

Nº	Fabricante	Tabela de Referência	Categoria	Código	Descrição	Item	Quantidade	Unidade
1,0	AltoQi	AltoQi	Insumo	5018	Conector	RJ45 (CM8v)	2,0	pç
2,0	SINAPI	SINAPI	Insumo	39606	Patch cord Categoria 6	1,5 metro	18,0	pç

• Cabeamento estruturado - Equipamentos

Nº	Fabricante	Tabela de Referência	Categoria	Código	Descrição	Item	Quantidade	Unidade
1,0	SINAPI	SINAPI	Composição	98302	Patch panel cat. 6	24 posições	1,0	pç
2,0			Insumo		Switch Gigabit	24 portas	2,0	pç
3,0	SINAPI	SINAPI	Composição	98307	Tomada de rede RJ 45	1 módulo - RJ45	2,0	pç
4,0					Tomada de rede RJ 45	2 módulos - RJ45	10,0	pç

• Cabeamento estruturado - cabo eletrônico (metálico)

Nº	Fabricante	Tabela de Referência	Categoria	Código	Descrição	Item	Quantidade	Unidade
1,0					UTP - Cat 5e	4	222,0	m
2,0	SINAPI	SINAPI	Composição	98297	UTP - Cat 6	4	18,0	m

• Caixa PVC

Nº	Fabricante	Tabela de Referência	Categoria	Código	Descrição	Item	Quantidade	Unidade
1,0	SINAPI	SINAPI	Composição	91936	Octogonal	4x4"	8,0	pç
2,0	SINAPI	SINAPI	Composição	91939	Retangular 4x2"	Alta	1,0	pç
3,0	SINAPI	SINAPI	Composição	91941	Retangular 4x2"	Baixa	10,0	pç
4,0	SINAPI	SINAPI	Composição	91940	Retangular 4x2"	Média	1,0	pç

• Eletroduto PVC flexível

Nº	Fabricante	Tabela de Referência	Categoria	Código	Descrição	Item	Quantidade	Unidade
1,0	SINAPI	SINAPI	Composição	91854	Eletroduto - parede	3/4"	1,7	m

• Eletroduto PVC flexível reforçado

Nº	Fabricante	Tabela de Referência	Categoria	Código	Descrição	Item	Quantidade	Unidade
1,0	SINAPI	SINAPI	Composição	91845	Eletroduto - laje	3/4"	4,9	m

• Eletroduto PVC rígido

Nº	Fabricante	Tabela de Referência	Categoria	Código	Descrição	Item	Quantidade	Unidade
1,0	SINAPI	SINAPI	Composição	91864	Eletroduto - forro	1"	76,7	m

• Eletroduto PVC rígido - Acessórios

Nº	Fabricante	Tabela de Referência	Categoria	Código	Descrição	Item	Quantidade	Unidade
1,0	SINAPI	SINAPI	Composição	91893	Curva 90º - altura	forro - 1"	32,0	pç
2,0	SINAPI	SINAPI	Composição	91876	Luva - altura	forro - 1"	10,0	pç

Elétrica

- Caixas de passagem

Nº	Fabricante	Tabela de Referência	Categoria	Código	Descrição	Item	Quantidade	Unidade
1,0	SINAPI	SINAPI	Composição		Caixa Enterrada Elétrica Retangular em alvenaria com tijolos cerâmicos	60x60x60 cm	1,0	pç
2,0					Caixa enterrada elétrica pré-moldada	30x30x30 cm	5,0	pç

- Dispositivo de Proteção

Nº	Fabricante	Tabela de Referência	Categoria	Código	Descrição	Item	Quantidade	Unidade
1,0	SINAPI	SINAPI	Composição	93660	Disjuntor Bipolar Termomagnético	10A	1,0	pç
2,0	SINAPI	SINAPI	Composição	93661	Disjuntor Bipolar Termomagnético	16A	12,0	pç
3,0					Disjuntor Tripolar Termomagnético	100A*	2,0	pç
4,0	SINAPI	SINAPI	Composição	101896	Disjuntor Tripolar Termomagnético	200A	2,0	pç
5,0	SINAPI	SINAPI	Composição	93670	Disjuntor Tripolar Termomagnético	25A	2,0	pç
6,0	SINAPI	SINAPI	Composição	93671	Disjuntor Tripolar Termomagnético	32A	2,0	pç
7,0	SINAPI	SINAPI	Composição	93653	Disjuntor Unipolar Termomagnético	10A	9,0	pç
8,0	SINAPI	SINAPI	Composição	93654	Disjuntor Unipolar Termomagnético	16A	3,0	pç
9,0	SINAPI	SINAPI	Composição	93656	Disjuntor Unipolar Termomagnético	25A	1,0	pç
10,0	SINAPI	SINAPI	Insumo	39465	Dispositivo de proteção contra surto	Classe 2, 175 V - Imax 20 kA	12,0	pç
11,0	SINAPI	SINAPI	Insumo	39449	Interruptor tetrapolar DR (3 fases/neutro - In 30mA) - DIN	100 A	1,0	pç

Entrada de serviço - Roraima Energia

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

- Entrada de serviço - Roraima Energia								
Nº	Fabricante	Tabela de Referência	Categoria	Código	Descrição	Item	Quantidade	Unidade
1,0					Trifásica	Padrão T8 - De 66,1 até 75kW	1,0	pç
- Quadro de medição								
Nº	Fabricante	Tabela de Referência	Categoria	Código	Descrição	Item	Quantidade	Unidade
1,0	Cotação	Cotação	Insumo		Unidade consumidora individual	Caixa para medição direta até 200A*	1,0	pç
- Quadro distrib.								
Nº	Fabricante	Tabela de Referência	Categoria	Código	Descrição	Item	Quantidade	Unidade
1,0	SINAPI	SINAPI	Composição	101879	Barr. trif., disj geral, embutir - chapa metálica - DIN	Cap. 24 disj. unip. - In barr. 100 A	1,0	pç
2,0	SINAPI	SINAPI	Composição	101882	Barr. trif., disj geral, embutir - chapa metálica - DIN	Cap. 30 disj. unip. - In barr. 225 A	1,0	pç
3,0	SINAPI	SINAPI	Composição	101881	Barr. trif., disj geral, embutir - chapa metálica - DIN	Cap. 40 disj. unip. - In barr. 100A	1,0	pç
Cabo Unipolar (cobre)								
Nº	Fabricante	Tabela de Referência	Categoria	Código	Descrição	Item	Quantidade	Unidade
1,0	AltoQi	AltoQi	Insumo	86	- Isol.HEPR - ench.PVC flexível - 0,6/1kV (ref. Prysmian Gsette Easy)	16 mm²	28,1	m
2,0	AltoQi	AltoQi	Insumo	86	- Isol.HEPR - ench.PVC flexível - 0,6/1kV (ref. Prysmian Gsette Easy)	25 mm²	112,5	m
3,0	AltoQi	AltoQi	Insumo	86	- Isol.HEPR - ench.PVC flexível - 0,6/1kV (ref. Prysmian Gsette Easy)	50 mm²	1,9	m
4,0	AltoQi	AltoQi	Insumo	86	- Isol.HEPR - ench.PVC flexível - 0,6/1kV (ref. Prysmian Gsette Easy)	6 mm²	208,7	m
5,0	AltoQi	AltoQi	Insumo	86	- Isol.HEPR - ench.PVC flexível - 0,6/1kV (ref. Prysmian Gsette Easy)	95 mm²	31,6	m
6,0	SINAPI	SINAPI	Composição	91924	- Isol.PVC - 450/750V (ref. Prysmian Superastic Flex)	1.5 mm²	363,4	m
7,0	SINAPI	SINAPI	Composição	91926	- Isol.PVC - 450/750V (ref. Prysmian Superastic Flex)	2.5 mm²	832,8	m
8,0	SINAPI	SINAPI	Composição	91928	- Isol.PVC - 450/750V (ref. Prysmian Superastic Flex)	4 mm²	688,7	m
9,0	SINAPI	SINAPI	Composição	91930	- Isol.PVC - 450/750V (ref. Prysmian Superastic Flex)	6 mm²	134,6	m
• Caixa PVC								
Nº	Fabricante	Tabela de Referência	Categoria	Código	Descrição	Item	Quantidade	Unidade
1,0	SINAPI	SINAPI	Composição	91936	Octogonal	4x4"	67,0	pç
2,0	SINAPI	SINAPI	Composição	91939	Retangular 4x2"	Alta	18,0	pç
3,0	SINAPI	SINAPI	Composição	91941	Retangular 4x2"	Baixa	44,0	pç
4,0	SINAPI	SINAPI	Composição	91940	Retangular 4x2"	Média	31,0	pç
5,0			Composição		Retangular 4x2"	Piso	1,0	pç
• Eletroduto PEAD flexível								
Nº	Fabricante	Tabela de Referência	Categoria	Código	Descrição	Item	Quantidade	Unidade
1,0	SINAPI	SINAPI	Composição	97668	Eletroduto Flexível Corrugado, PEAD	2"	62,6	m
• Eletroduto PVC flexível								
Nº	Fabricante	Tabela de Referência	Categoria	Código	Descrição	Item	Quantidade	Unidade
1,0	SINAPI	SINAPI	Composição	91854	Eletroduto - parede	3/4"	28,7	m
• Eletroduto PVC rígido								
Nº	Fabricante	Tabela de Referência	Categoria	Código	Descrição	Item	Quantidade	Unidade
1,0	SINAPI	SINAPI	Composição	91864	Eletroduto - forro	1"	46,9	m
2,0	SINAPI	SINAPI	Composição	91863	Eletroduto - forro	3/4"	382,6	m
3,0	SINAPI	SINAPI	Composição	91871	Eletroduto - parede	3/4"	2,4	m
• Eletroduto PVC rígido - Acessórios								
Nº	Fabricante	Tabela de Referência	Categoria	Código	Descrição	Item	Quantidade	Unidade
1,0	SINAPI	SINAPI	Composição	91893	Curva 90º - altura	forro - 1"	20,0	pç
2,0	SINAPI	SINAPI	Composição	91890	Curva 90º - altura	forro - 3/4"	89,0	pç
3,0	SINAPI	SINAPI	Composição	91876	Luva - altura	forro - 1"	6,0	pç
4,0	SINAPI	SINAPI	Composição	91875	Luva - altura	forro - 3/4"	16,0	pç
• Equipamentos								
Nº	Fabricante	Tabela de Referência	Categoria	Código	Descrição	Item	Quantidade	Unidade
1,0					Sirene	Alarme audiovisual PCD	4,0	pç
• Lâmpadas LED								
Nº	Fabricante	Tabela de Referência	Categoria	Código	Descrição	Item	Quantidade	Unidade
1,0					Compacta HP	20W	54,0	pç
2,0					Compacta HP	30W	3,0	pç
3,0	SINAPI	SINAPI	Composição	97599	Emergência	Luminária de emergência, 30 lâmpadas de LED de 2W	3,0	pç
• Tomadas e Interruptores								
Nº	Fabricante	Tabela de Referência	Categoria	Código	Descrição	Item	Quantidade	Unidade
1,0	SINAPI	SINAPI	Composição	91953	Interruptores	Interruptor simples (1 módulo)	18,0	pç
2,0	SINAPI	SINAPI	Composição	91967	Interruptores	Interruptor simples (3 módulos)	1,0	pç
3,0	SINAPI	SINAPI	Composição		Tomada alta	Placa c/ furo	10,0	pç
4,0	SINAPI	SINAPI	Composição	91992	Tomada alta	Tomada hexagonal (1 módulo) 2P+T 10A	8,0	pç

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

4,0	SINAPI	SINAPI	Composição	91992	Tomada alta	Tomada hexagonal (1 módulo) 2P+T 10A	6,0	pç
5,0	SINAPI	SINAPI	Composição		Tomada baixa	Placa c/ furo	4,0	pç
6,0	SINAPI	SINAPI	Composição	92000	Tomada baixa	Tomada hexagonal (1 módulo) 2P+T 10A	29,0	pç
7,0	SINAPI	SINAPI	Composição	92008	Tomada baixa	Tomada hexagonal (2 módulos) 2P+T 10A	11,0	pç
8,0	SINAPI	SINAPI	Composição	91996	Tomada média	Tomada hexagonal (1 módulo) 2P+T 10A	8,0	pç
9,0	SINAPI	SINAPI	Composição	91997	Tomada média	Tomada hexagonal (1 módulo) 2P+T 20A	3,0	pç
10,0	SINAPI	SINAPI	Composição	92004	Tomada média	Tomada hexagonal (2 módulos) 2P+T 10A	1,0	pç
11,0					Tomada no piso	Tomada hexagonal (1 módulo) 2P+T 10A	1,0	pç

Obs.: os itens anteriores seguem de acordo com as quantidades constantes na planilha de quantitativo. A execução de cada um deles deve ser seguida de acordo com o projeto.

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SENADOR H. CAMPOS, EM BOA VISTA - RR

1.18. CABEAMENTO

OBRA

Tipo:	
Titulo:	
Endereço:	
Cliente:	

Lista de Materiais

Cabeamento

• Cabeamento estruturado

Nº	Fabricante	Tabela de Referência	Categoria	Código	Descrição	Item	Quantidade	Unidade
1,0					Rack	8U	1,0	pç

• Cabeamento estruturado - Acessórios

Nº	Fabricante	Tabela de Referência	Categoria	Código	Descrição	Item	Quantidade	Unidade
1,0	AltoQi	AltoQi	Insumo	5018	Conector	RJ45 (CM8v)	2,0	pç
2,0	SINAPI	SINAPI	Insumo	39606	Patch cord Categoria 6	1,5 metro	18,0	pç

• Cabeamento estruturado - Equipamentos

Nº	Fabricante	Tabela de Referência	Categoria	Código	Descrição	Item	Quantidade	Unidade
1,0	SINAPI	SINAPI	Composição	98302	Patch panel cat. 6	24 posições	1,0	pç
2,0			Insumo		Switch Gigabit	24 portas	2,0	pç
3,0	SINAPI	SINAPI	Composição	98307	Tomada de rede RJ 45	1 módulo - RJ45	2,0	pç
4,0					Tomada de rede RJ 45	2 módulos - RJ45	10,0	pç

• Cabeamento estruturado - cabo eletrônico (metálico)

Nº	Fabricante	Tabela de Referência	Categoria	Código	Descrição	Item	Quantidade	Unidade
1,0					UTP - Cat 5e	4	222,0	m
2,0	SINAPI	SINAPI	Composição	98297	UTP - Cat 6	4	18,0	m

• Caixa PVC

Nº	Fabricante	Tabela de Referência	Categoria	Código	Descrição	Item	Quantidade	Unidade
1,0	SINAPI	SINAPI	Composição	91936	Octogonal	4x4"	8,0	pç
2,0	SINAPI	SINAPI	Composição	91939	Retangular 4x2"	Alta	1,0	pç
3,0	SINAPI	SINAPI	Composição	91941	Retangular 4x2"	Baixa	10,0	pç
4,0	SINAPI	SINAPI	Composição	91940	Retangular 4x2"	Média	1,0	pç

• Eletroduto PVC flexível

Nº	Fabricante	Tabela de Referência	Categoria	Código	Descrição	Item	Quantidade	Unidade
1,0	SINAPI	SINAPI	Composição	91854	Eletroduto - parede	3/4"	1,7	m

• Eletroduto PVC flexível reforçado

Nº	Fabricante	Tabela de Referência	Categoria	Código	Descrição	Item	Quantidade	Unidade
1,0	SINAPI	SINAPI	Composição	91845	Eletroduto - laje	3/4"	4,9	m

• Eletroduto PVC rígido

Nº	Fabricante	Tabela de Referência	Categoria	Código	Descrição	Item	Quantidade	Unidade
1,0	SINAPI	SINAPI	Composição	91864	Eletroduto - forro	1"	76,7	m

• Eletroduto PVC rígido - Acessórios

Nº	Fabricante	Tabela de Referência	Categoria	Código	Descrição	Item	Quantidade	Unidade
1,0	SINAPI	SINAPI	Composição	91893	Curva 90º - altura	forro - 1"	32,0	pç
2,0	SINAPI	SINAPI	Composição	91876	Luva - altura	forro - 1"	10,0	pç

Elétrica

- Caixas de passagem

Nº	Fabricante	Tabela de Referência	Categoria	Código	Descrição	Item	Quantidade	Unidade
1,0	SINAPI	SINAPI	Composição		Caixa Enterrada Elétrica Retangular em alvenaria com tijolos cerâmicos	60x60x60 cm	1,0	pç
2,0					Caixa enterrada elétrica pré-moldada	30x30x30 cm	5,0	pç

- Dispositivo de Proteção

Nº	Fabricante	Tabela de Referência	Categoria	Código	Descrição	Item	Quantidade	Unidade
1,0	SINAPI	SINAPI	Composição	93660	Disjuntor Bipolar Termomagnético	10A	1,0	pç
2,0	SINAPI	SINAPI	Composição	93661	Disjuntor Bipolar Termomagnético	16A	12,0	pç
3,0					Disjuntor Tripolar Termomagnético	100A*	2,0	pç
4,0	SINAPI	SINAPI	Composição	101896	Disjuntor Tripolar Termomagnético	200A	2,0	pç
5,0	SINAPI	SINAPI	Composição	93670	Disjuntor Tripolar Termomagnético	25A	2,0	pç
6,0	SINAPI	SINAPI	Composição	93671	Disjuntor Tripolar Termomagnético	32A	2,0	pç
7,0	SINAPI	SINAPI	Composição	93653	Disjuntor Unipolar Termomagnético	10A	9,0	pç

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

			o					
8,0	SINAPI	SINAPI	Composição	93654	Disjuntor Unipolar Termomagnético	16A	3,0	pç
9,0	SINAPI	SINAPI	Composição	93656	Disjuntor Unipolar Termomagnético	25A	1,0	pç
10,0	SINAPI	SINAPI	Insumo	39465	Dispositivo de proteção contra surto	Classe 2, 175 V - Imax 20 kA	12,0	pç
11,0	SINAPI	SINAPI	Insumo	39449	Interruptor tetrapolar DR (3 fases/neutro - In 30mA) - DIN	100 A	1,0	pç
- Entrada de serviço - Roraima Energia								
Nº	**Fabricante**	**Tabela de Referência**	**Categoria**	**Código**	**Descrição**	**Item**	**Quantidade**	**Unidade**
1,0					Trifásica	Padrão T8 - De 66,1 até 75kW	1,0	pç
- Quadro de medição								
Nº	**Fabricante**	**Tabela de Referência**	**Categoria**	**Código**	**Descrição**	**Item**	**Quantidade**	**Unidade**
1,0	Cotação	Cotação	Insumo		Unidade consumidora individual	Caixa para medição direta até 200A*	1,0	pç
- Quadro distrib.								
Nº	**Fabricante**	**Tabela de Referência**	**Categoria**	**Código**	**Descrição**	**Item**	**Quantidade**	**Unidade**
1,0	SINAPI	SINAPI	Composição	101879	Barr. trif., disj geral, embutir - chapa metálica - DIN	Cap. 24 disj. unip. - In barr. 100 A	1,0	pç
2,0	SINAPI	SINAPI	Composição	101882	Barr. trif., disj geral, embutir - chapa metálica - DIN	Cap. 30 disj. unip. - In barr. 225 A	1,0	pç
3,0	SINAPI	SINAPI	Composição	101881	Barr. trif., disj geral, embutir - chapa metálica - DIN	Cap. 40 disj. unip. - In barr. 100A	1,0	pç
Cabo Unipolar (cobre)								
Nº	**Fabricante**	**Tabela de Referência**	**Categoria**	**Código**	**Descrição**	**Item**	**Quantidade**	**Unidade**
1,0	AltoQi	AltoQi	Insumo	86	- Isol.HEPR - ench.PVC flexível - 0,6/1kV (ref. Prysmian Gsette Easy)	16 mm²	28,1	m
2,0	AltoQi	AltoQi	Insumo	86	- Isol.HEPR - ench.PVC flexível - 0,6/1kV (ref. Prysmian Gsette Easy)	25 mm²	112,5	m
3,0	AltoQi	AltoQi	Insumo	86	- Isol.HEPR - ench.PVC flexível - 0,6/1kV (ref. Prysmian Gsette Easy)	50 mm²	1,9	m
4,0	AltoQi	AltoQi	Insumo	86	- Isol.HEPR - ench.PVC flexível - 0,6/1kV (ref. Prysmian Gsette Easy)	6 mm²	208,7	m
5,0	AltoQi	AltoQi	Insumo	86	- Isol.HEPR - ench.PVC flexível - 0,6/1kV (ref. Prysmian Gsette Easy)	95 mm²	31,6	m
6,0	SINAPI	SINAPI	Composição	91924	- Isol.PVC - 450/750V (ref. Prysmian Superastic Flex)	1.5 mm²	363,4	m
7,0	SINAPI	SINAPI	Composição	91926	- Isol.PVC - 450/750V (ref. Prysmian Superastic Flex)	2.5 mm²	832,8	m
8,0	SINAPI	SINAPI	Composição	91928	- Isol.PVC - 450/750V (ref. Prysmian Superastic Flex)	4 mm²	688,7	m
9,0	SINAPI	SINAPI	Composição	91930	- Isol.PVC - 450/750V (ref. Prysmian Superastic Flex)	6 mm²	134,6	m
• Caixa PVC								
Nº	**Fabricante**	**Tabela de Referência**	**Categoria**	**Código**	**Descrição**	**Item**	**Quantidade**	**Unidade**
1,0	SINAPI	SINAPI	Composição	91936	Octogonal	4x4"	67,0	pç
2,0	SINAPI	SINAPI	Composição	91939	Retangular 4x2"	Alta	18,0	pç
3,0	SINAPI	SINAPI	Composição	91941	Retangular 4x2"	Baixa	44,0	pç
4,0	SINAPI	SINAPI	Composição	91940	Retangular 4x2"	Média	31,0	pç
5,0			Composição		Retangular 4x2"	Piso	1,0	pç
• Eletroduto PEAD flexível								
Nº	**Fabricante**	**Tabela de Referência**	**Categoria**	**Código**	**Descrição**	**Item**	**Quantidade**	**Unidade**
1,0	SINAPI	SINAPI	Composição	97668	Eletroduto Flexível Corrugado, PEAD	2"	62,6	m
• Eletroduto PVC flexível								
Nº	**Fabricante**	**Tabela de Referência**	**Categoria**	**Código**	**Descrição**	**Item**	**Quantidade**	**Unidade**
1,0	SINAPI	SINAPI	Composição	91854	Eletroduto - parede	3/4"	28,7	m
• Eletroduto PVC rígido								
Nº	**Fabricante**	**Tabela de Referência**	**Categoria**	**Código**	**Descrição**	**Item**	**Quantidade**	**Unidade**
1,0	SINAPI	SINAPI	Composição	91864	Eletroduto - forro	1"	46,9	m
2,0	SINAPI	SINAPI	Composição	91863	Eletroduto - forro	3/4"	382,6	m
3,0	SINAPI	SINAPI	Composição	91871	Eletroduto - parede	3/4"	2,4	m
• Eletroduto PVC rígido - Acessórios								
Nº	**Fabricante**	**Tabela de Referência**	**Categoria**	**Código**	**Descrição**	**Item**	**Quantidade**	**Unidade**
1,0	SINAPI	SINAPI	Composição	91893	Curva 90º - altura	forro - 1"	20,0	pç
2,0	SINAPI	SINAPI	Composição	91890	Curva 90º - altura	forro - 3/4"	89,0	pç
3,0	SINAPI	SINAPI	Composição	91876	Luva - altura	forro - 1"	6,0	pç
4,0	SINAPI	SINAPI	Composição	91875	Luva - altura	forro - 3/4"	16,0	pç
• Equipamentos								
Nº	**Fabricante**	**Tabela de Referência**	**Categoria**	**Código**	**Descrição**	**Item**	**Quantidade**	**Unidade**
1,0					Sirene	Alarme audiovisual PCD	4,0	pç
• Lâmpadas LED								
		Tabela de						

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

Nº	Fabricante	Tabela de Referência	Categoria	Código	Descrição	Item	Quantidade	Unidade
1,0					Compacta HP	20W	54,0	pç
2,0					Compacta HP	30W	3,0	pç
3,0	SINAPI	SINAPI	Composição	97599	Emergência	Luminária de emergência, 30 lâmpadas de LED de 2W	3,0	pç
• Tomadas e Interruptores								
Nº	Fabricante	Tabela de Referência	Categoria	Código	Descrição	Item	Quantidade	Unidade
1,0	SINAPI	SINAPI	Composição	91953	Interruptores	Interruptor simples (1 módulo)	18,0	pç
2,0	SINAPI	SINAPI	Composição	91967	Interruptores	Interruptor simples (3 módulos)	1,0	pç
3,0	SINAPI	SINAPI	Composição		Tomada alta	Placa c/ furo	10,0	pç
4,0	SINAPI	SINAPI	Composição	91992	Tomada alta	Tomada hexagonal (1 módulo) 2P+T 10A	8,0	pç
5,0	SINAPI	SINAPI	Composição		Tomada baixa	Placa c/ furo	4,0	pç
6,0	SINAPI	SINAPI	Composição	92000	Tomada baixa	Tomada hexagonal (1 módulo) 2P+T 10A	29,0	pç
7,0	SINAPI	SINAPI	Composição	92008	Tomada baixa	Tomada hexagonal (2 módulos) 2P+T 10A	11,0	pç
8,0	SINAPI	SINAPI	Composição	91996	Tomada média	Tomada hexagonal (1 módulo) 2P+T 10A	8,0	pç
9,0	SINAPI	SINAPI	Composição	91997	Tomada média	Tomada hexagonal (1 módulo) 2P+T 20A	3,0	pç
10,0	SINAPI	SINAPI	Composição	92004	Tomada média	Tomada hexagonal (2 módulos) 2P+T 10A	1,0	pç
11,0					Tomada no piso	Tomada hexagonal (1 módulo) 2P+T 10A	1,0	pç

Obs.: os itens anteriores seguem de acordo com as quantidades constantes na planilha de quantitativo. A execução de cada um deles deve ser seguida de acordo com o projeto.

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SENADOR H. CAMPOS, EM BOA VISTA - RR

1.19.		**SERVIÇOS FINAIS**	
1.19.1.1.	BV51	PLACA DE INAUGURAÇAO EM BRONZE, DIMENSOES 35X50CM, COM LETRA EM ALTO RELEVO - FORNECIMENTO E INSTALACÃO (COMPOSICÃO DE REFERÊNCIA: CAERN 1210022 - 05/2018 E SEDOP 241319 - 11/2019)	**1,00 und**

Tomado como igual a uma unidade por edificação

PLACA	1,00 und
TOTAL	**1,00 und**

1.19.1.2.	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	**311,00 m²**

Tomado como igual a área de piso de toda a edificação

LIMPEZA	311,00 m²
TOTAL	**311,00 m²**

Documento assinado digitalmente
gov.br
MANOEL VICTOR HILARIO RIBEIRO SILVA
Data: 17/10/2025 14:28:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

Secretaria Municipal de Obras - SMO
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS – SMO-SP

TR – 023/2025 – ANEXO III

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	MUNICÍPIO DE BOA VISTA	AMPLIAÇÃO DA UBS SEM. HELIO CAMPOS

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
BOA VISTA	05-25 (N DES.)	AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SENADOR H. CAMPOS, EM	BOA VISTA/RR	23,54%	15,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SENADOR H. CAMPOS, EM BOA VISTA - RR									**1.146.786,85**	
1.			**AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SENADOR H. CAMPOS, EM BOA VISTA - RR**					**-**	**1.146.786,85**	
1.1.			**EQUIPE TÉCNICA DE ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**					**-**	**177.569,65**	
1.1.0.1.	PMBV	BV001	EQUIPE TÉCNICA DE ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	UN	1,00	143.734,54	BDI 1	177.569,65	177.569,65	RA
1.2.			**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**-**	**66.027,41**	
1.2.0.1.	PMBV	BV38	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 74209/1 - 01/2020)	M2	6,00	515,64	BDI 1	637,02	3.822,12	RA
1.2.0.2.	PMBV	BV49	CONJUNTO DE CONTÊINERES PARA CANTEIRO DE OBRAS COM DEPÓSITO, ESCRITÓRIO E 2 SANITÁRIOS, INCLUSIVE BOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	MÊS	5,00	2.495,00	BDI 1	3.082,32	15.411,60	RA
1.2.0.3.	SINAPI	98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	M2	66,00	87,60	BDI 1	108,22	7.142,52	RA
1.2.0.4.	SINAPI	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	101,00	61,65	BDI 1	76,16	7.692,16	RA
1.2.0.5.	PMBV	BV40	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE EXECUÇÃO DE CENTRAL DE ARMADURA EM CANTEIRO DE OBRAS, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_01/2024_PE (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 104901 - 02/2024)	M2	18,00	588,12	BDI 1	726,56	13.078,08	RA
1.2.0.6.	PMBV	BV41	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE EXECUÇÃO DE CENTRAL DE FÔRMAS, PRODUÇÃO DE ARGAMASSA OU CONCRETO EM CANTEIRO DE OBRAS, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_01/2024_PE (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 104902 - 02/2024)	M2	18,00	564,77	BDI 1	697,72	12.558,96	RA
1.2.0.7.	SINAPI	101498	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 16 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	UN	1,00	2.097,54	BDI 1	2.591,30	2.591,30	RA
1.2.0.8.	SINAPI	100599	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL DE 150 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_04/2025	UN	1,00	701,55	BDI 1	866,69	866,69	RA
1.2.0.9.	PMBV	BV42	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM CANTEIRO DE OBRAS, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SEINFRA C2851 - V028)	UN	1,00	2.318,26	BDI 1	2.863,98	2.863,98	RA
1.3.			**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**					**-**	**811,97**	
1.3.0.1.	SINAPI	97647	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	14,30	3,95	BDI 1	4,88	69,78	RA
1.3.0.2.	SINAPI	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	14,30	8,53	BDI 1	10,54	150,72	RA
1.3.0.3.	SINAPI	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	1,89	10,63	BDI 1	13,13	24,82	RA
1.3.0.4.	SINAPI	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	1,26	27,46	BDI 1	33,92	42,74	RA

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	MUNICÍPIO DE BOA VISTA	AMPLIAÇÃO DA UBS SEM. HELIO CAMPOS

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
BOA VISTA	05-25 (N DES.)	AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SENADOR H. CAMPOS, EM	BOA VISTA/RR	23,54%	15,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	↓ RECURSO
AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SENADOR H. CAMPOS, EM BOA VISTA - RR									**1.146.786,85**	
1.3.0.5.	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	2,57	62,27	BDI 1	76,93	197,71	RA
1.3.0.6.	PMBV	BV01	REMOÇÃO DE BANCADAS DE GRANITOU OU MARMORE. REFERÊNCIA ORSE 8387	M2	2,64	27,99	BDI 1	34,58	91,29	RA
1.3.0.7.	SINAPI	100984	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 18 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	3,78	9,63	BDI 1	11,90	44,98	RA
1.3.0.8.	SINAPI	95877	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	75,67	2,03	BDI 1	2,51	189,93	RA
1.4.			**MOVIMENTO DE TERRA**					**-**	**9.597,78**	
1.4.1.			**FUNDAÇÕES**					**-**	**9.597,78**	
1.4.1.1.	SINAPI	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	56,28	103,65	BDI 1	128,05	7.206,65	RA
1.4.1.2.	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	4,08	113,88	BDI 1	140,69	574,02	RA
1.4.1.3.	SINAPI	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	36,32	7,12	BDI 1	8,80	319,62	RA
1.4.1.4.	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	42,70	28,39	BDI 1	35,07	1.497,49	RA
1.5.			**INFRAESTRUTURA**					**-**	**76.940,28**	
1.5.1.			**CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - SAPATAS**					**-**	**40.733,53**	
1.5.1.1.	SINAPI	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	36,32	61,78	BDI 1	76,32	2.771,94	RA
1.5.1.2.	SINAPI	96535	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	45,94	136,39	BDI 1	168,50	7.740,89	RA
1.5.1.3.	SINAPI	104919	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	313,00	14,96	BDI 1	18,48	5.784,24	RA
1.5.1.4.	PMBV	BV02	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 96558 - 12/2024)	M3	11,77	1.499,34	BDI 1	1.852,28	21.801,34	RA
1.5.1.5.	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	45,94	46,43	BDI 1	57,36	2.635,12	RA
1.5.2.			**CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGA BALDRAME**					**-**	**36.206,75**	
1.5.2.1.	SINAPI	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	20,42	61,78	BDI 1	76,32	1.558,45	RA

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	MUNICÍPIO DE BOA VISTA	AMPLIAÇÃO DA UBS SEM. HELIO CAMPOS

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
BOA VISTA	05-25 (N DES.)	AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SENADOR H. CAMPOS, EM	BOA VISTA/RR	23,54%	15,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	↓ RECURSO
AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SENADOR H. CAMPOS, EM BOA VISTA - RR									**1.146.786,85**	
1.5.2.2.	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	81,24	66,43	BDI 1	82,07	6.667,37	RA
1.5.2.3.	SINAPI	104916	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	109,00	19,45	BDI 1	24,03	2.619,27	RA
1.5.2.4.	SINAPI	104919	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	436,00	14,96	BDI 1	18,48	8.057,28	RA
1.5.2.5.	SINAPI	104920	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	23,00	12,66	BDI 1	15,64	359,72	RA
1.5.2.6.	PMBV	BV03	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 96557 - 12/2024)	M3	6,87	1.447,44	BDI 1	1.788,17	12.284,73	RA
1.5.2.7.	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	81,24	46,43	BDI 1	57,36	4.659,93	RA
1.6.			**SUPERESTRUTURA**					**-**	**80.396,85**	
1.6.1.			**CONCRETO ARMADO - PILARES**					**-**	**39.574,37**	
1.6.1.1.	SINAPI	92427	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	151,46	71,58	BDI 1	88,43	13.393,61	RA
1.6.1.2.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	199,00	16,49	BDI 1	20,37	4.053,63	RA
1.6.1.3.	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	538,00	13,04	BDI 1	16,11	8.667,18	RA
1.6.1.4.	SINAPI	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	56,00	10,93	BDI 1	13,50	756,00	RA
1.6.1.5.	SINAPI	103672	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	7,77	1.323,46	BDI 1	1.635,00	12.703,95	RA
1.6.2.			**CONCRETO ARMADO - VIGAS**					**-**	**40.822,48**	
1.6.2.1.	SINAPI	92463	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	102,75	118,17	BDI 1	145,99	15.000,47	RA
1.6.2.2.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	136,00	16,49	BDI 1	20,37	2.770,32	RA

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	MUNICÍPIO DE BOA VISTA	AMPLIAÇÃO DA UBS SEM. HELIO CAMPOS

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
BOA VISTA	05-25 (N DES.)	AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SENADOR H. CAMPOS, EM	BOA VISTA/RR	23,54%	15,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SENADOR H. CAMPOS, EM BOA VISTA - RR									**1.146.786,85**	
1.6.2.3.	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	552,00	13,04	BDI 1	16,11	8.892,72	RA
1.6.2.4.	SINAPI	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	2,00	10,93	BDI 1	13,50	27,00	RA
1.6.2.5.	SINAPI	103675	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	8,63	1.325,51	BDI 1	1.637,54	14.131,97	RA
1.7.			**ESTRUTURA METÁLICA**					-	**75.755,56**	
1.7.0.1.	PMBV	BV04	ESTRUTURA METÁLICA PARA VÃOS DE ATÉ 20M - INSTALAÇÃO E MONTAGEM (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SEDOP 071360 - 05/2022 E SINAPI 92616 - 11/2022)	KG	3.932,23	4,71	BDI 1	5,82	22.885,58	RA
1.7.0.2.	Cotação	PM48	PERFIL "U" SIMPLES, EM CHAPA DOBRADA DE ACO LAMINADO, E = 3 MM, H = 125 MM, L = 50 MM (5,07 KG/M)	KG	1.167,87	8,45	BDI 1	10,44	12.192,56	RA
1.7.0.3.	Cotação	PM 5	CANTONEIRA DE ABAS IGUAIS 1"X1/8"	KG	545,39	9,56	BDI 1	11,81	6.441,06	RA
1.7.0.4.	Cotação	PM 6	PERFIL UDC 127 X 50 X 15 X 2,25	KG	1.257,30	10,59	BDI 1	13,08	16.445,48	RA
1.7.0.5.	Cotação	PM 7	BARRA REDONDA 5/16" (8MM)	KG	132,19	11,72	BDI 1	14,48	1.914,11	RA
1.7.0.6.	Cotação	PM 9	ESTICADOR 3/8" (10MM)	UN	40,00	9,50	BDI 1	11,74	469,60	RA
1.7.0.7.	Cotação	PM49	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 3/8" (9,53 MM) 74,69 KG/M2	KG	450,00	8,37	BDI 1	10,34	4.653,00	RA
1.7.0.8.	SINAPI	92804	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	KG	45,41	9,43	BDI 1	11,65	529,03	RA
1.7.0.9.	Cotação	PM 14	METALON 50X20	M	329,10	5,92	BDI 1	7,31	2.405,72	RA
1.7.0.10.	SINAPI	100719	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	329,10	9,67	BDI 1	11,95	3.932,75	RA
1.7.0.11.	SINAPI	100739	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	329,10	9,56	BDI 1	11,81	3.886,67	RA
1.8.			**COBERTURA E FORRO**					-	**118.137,61**	
1.8.0.1.	SINAPI	94216	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	310,38	203,24	BDI 1	251,08	77.930,21	RA
1.8.0.2.	PMBV	BV05	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 20, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 94229 - 12/2024)	M	14,70	164,52	BDI 1	203,25	2.987,78	RA
1.8.0.3.	PMBV	BV06	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 20, CORTE DE 34 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 94231 - 12/2024)	M	46,90	32,15	BDI 1	39,72	1.862,87	RA
1.8.0.4.	PMBV	BV07	CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO (MADEIRIT) DE 14 X 10 CM, FUNDIDO NO LOCAL (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 71623 - 01/2020	M	43,60	50,58	BDI 1	62,49	2.724,56	RA

Av:
Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	MUNICÍPIO DE BOA VISTA	AMPLIAÇÃO DA UBS SEM. HELIO CAMPOS

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
BOA VISTA	05-25 (N DES.)	AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SENADOR H. CAMPOS, EM	BOA VISTA/RR	23,54%	15,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO ↓
AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SENADOR H. CAMPOS, EM BOA VISTA - RR									**1.146.786,85**	
1.8.0.5.	PMBV	BV08	CUMEEIRA PARA TELHA DE TERMOACUSTICA ONDULADA, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. (REFERÊNCIA SINAPI 94223 AF_07/2019)	M	17,65	33,10	BDI 1	40,89	721,71	RA
1.8.0.6.	SINAPI	96114	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2	206,18	83,56	BDI 1	103,23	21.283,96	RA
1.8.0.7.	SINAPI	88494	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	206,18	23,79	BDI 1	29,39	6.059,63	RA
1.8.0.8.	SINAPI	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	206,18	17,93	BDI 1	22,15	4.566,89	RA
1.9.			**SISTEMA DE VEDAÇÃO**					**-**	**251.045,04**	
1.9.1.			**ELEMENTOS VAZADOS**					**-**	**6.097,64**	
1.9.1.1.	PMBV	BV09	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO, COBOGO, 30X30CM (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 101161 - 09/2024)	M2	12,60	391,73	BDI 1	483,94	6.097,64	RA
1.9.2.			**ALVENARIA DE VEDAÇÃO**					**-**	**51.236,31**	
1.9.2.1.	SINAPI-I	10527	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, CADA PAINEL COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M, INCLUINDO DIAGONAL, BARRAS DE LIGACAO, SAPATAS OU RODIZIOS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM (NAO INCLUI INSTALACAO)	MXMES	48,00	29,80	BDI 1	36,81	1.766,88	RA
1.9.2.2.	SINAPI	97064	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO "TORRE" (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_03/2024	M	24,00	27,26	BDI 1	33,68	808,32	RA
1.9.2.3.	SINAPI	103360	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	400,44	89,30	BDI 1	110,32	44.176,54	RA
1.9.2.4.	PMBV	BV10	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM COLHER (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 93201 - 03/2024)	M	25,70	7,96	BDI 1	9,83	252,63	RA
1.9.2.5.	SINAPI	105024	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	M	37,80	59,80	BDI 1	73,88	2.792,66	RA
1.9.2.6.	SINAPI	105030	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	M	24,00	48,54	BDI 1	59,97	1.439,28	RA
1.9.3.			**REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO**					**-**	**89.638,76**	
1.9.3.1.	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	812,88	6,14	BDI 1	7,59	6.169,76	RA
1.9.3.2.	SINAPI	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	107,49	8,94	BDI 1	11,04	1.186,69	RA

Av:
Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	MUNICÍPIO DE BOA VISTA	AMPLIAÇÃO DA UBS SEM. HELIO CAMPOS

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
BOA VISTA	05-25 (N DES.)	AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SENADOR H. CAMPOS, EM	BOA VISTA/RR	23,54%	15,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SENADOR H. CAMPOS, EM BOA VISTA - RR									**1.146.786,85**	
1.9.3.3.	SINAPI	87535	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	294,68	38,87	BDI 1	48,02	14.150,53	RA
1.9.3.4.	SINAPI	104233	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022	M2	101,06	44,19	BDI 1	54,59	5.516,87	RA
1.9.3.5.	SINAPI	104951	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	524,63	39,59	BDI 1	48,91	25.659,65	RA
1.9.3.6.	SINAPI	87271	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	183,65	87,49	BDI 1	108,09	19.850,73	RA
1.9.3.7.	SINAPI	104611	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	117,46	117,87	BDI 1	145,62	17.104,53	RA
1.9.4.			**PINTURA**					**-**	**104.072,33**	
1.9.4.1.	SINAPI	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	1.870,69	4,03	BDI 1	4,98	9.316,04	RA
1.9.4.2.	SINAPI	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	1.127,30	20,02	BDI 1	24,73	27.878,13	RA
1.9.4.3.	SINAPI	96135	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	M2	743,39	33,14	BDI 1	40,94	30.434,39	RA
1.9.4.4.	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	1.870,69	15,25	BDI 1	18,84	35.243,80	RA
1.9.4.5.	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	20,92	46,43	BDI 1	57,36	1.199,97	RA
1.10.			**ESQUADRIAS**					**-**	**38.532,16**	
1.10.1.			**PORTAS DE MADEIRA**					**-**	**16.207,95**	
1.10.1.1.	PMBV	BV11	KIT PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA 3,50CM, INCLUSIVE DOBRADIÇA, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO, BARRA HORIZONTAL EM AÇO INOX, L=40CM E CHAPA METÁLICA INOX PARA PROTEÇÃO INFERIOR (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 90843 E SEINFRA C4621 - 08/2022)	UN	4,00	1.294,11	BDI 1	1.598,74	6.394,96	RA
1.10.1.2.	SINAPI	90790	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 80X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	11,00	722,11	BDI 1	892,09	9.812,99	RA

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	MUNICÍPIO DE BOA VISTA	AMPLIAÇÃO DA UBS SEM. HELIO CAMPOS

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
BOA VISTA	05-25 (N DES.)	AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SENADOR H. CAMPOS, EM	BOA VISTA/RR	23,54%	15,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	↓ RECURSO
AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SENADOR H. CAMPOS, EM BOA VISTA - RR									**1.146.786,85**	
1.10.2.			**PORTA DE VIDRO**					**-**	**5.771,53**	
1.10.2.1.	PMBV	BV12	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 1,10X210 CM, ESPESSURA DD 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. REFER. SINAPI 102185 AF_01/2021	UN	1,00	4.671,79	BDI 1	5.771,53	5.771,53	RA
1.10.3.			**JANELA DE ALUMÍNIO**					**-**	**16.552,68**	
1.10.3.1.	SINAPI	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	26,25	356,55	BDI 1	440,48	11.562,60	RA
1.10.3.2.	SINAPI	101965	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	24,00	168,30	BDI 1	207,92	4.990,08	RA
1.11.			**SISTEMA DE PISO**					**-**	**117.326,04**	
1.11.1.			**PAVIMENTAÇÃO INTERNA**					**-**	**83.745,20**	
1.11.1.1.	PMBV	BV13	ATERRO MANUAL COM BARRO OU ARGILA, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO MECANIZADA (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 94342 - 02/2019)	M3	44,24	49,20	BDI 1	60,78	2.688,91	RA
1.11.1.2.	SINAPI	96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_01/2024	M3	11,64	1.166,57	BDI 1	1.441,18	16.775,34	RA
1.11.1.3.	SINAPI	87630	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	208,88	58,25	BDI 1	71,96	15.031,00	RA
1.11.1.4.	SINAPI	87745	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	23,98	72,14	BDI 1	89,12	2.137,10	RA
1.11.1.5.	SINAPI	97113	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	M2	232,86	3,47	BDI 1	4,29	998,97	RA
1.11.1.6.	SINAPI	87261	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_02/2023_PE	M2	13,90	185,91	BDI 1	229,67	3.192,41	RA
1.11.1.7.	SINAPI	87262	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_02/2023_PE	M2	28,80	169,76	BDI 1	209,72	6.039,94	RA
1.11.1.8.	SINAPI	87263	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	M2	190,16	156,99	BDI 1	193,95	36.881,53	RA
1.11.2.			**PAVIMENTAÇÃO EXTERNA**					**-**	**33.580,84**	

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	MUNICÍPIO DE BOA VISTA	AMPLIAÇÃO DA UBS SEM. HELIO CAMPOS

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
BOA VISTA	05-25 (N DES.)	AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SENADOR H. CAMPOS, EM	BOA VISTA/RR	23,54%	15,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	↓ RECURSO
AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SENADOR H. CAMPOS, EM BOA VISTA - RR									**1.146.786,85**	
1.11.2.1.	PMBV	BV13	ATERRO MANUAL COM BARRO OU ARGILA, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO MECANIZADA (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 94342 - 02/2019)	M3	27,79	49,20	BDI 1	60,78	1.689,08	RA
1.11.2.2.	SINAPI	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	13,86	1.290,31	BDI 1	1.594,05	22.093,53	RA
1.11.2.3.	SINAPI	104658	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	M2	4,62	263,54	BDI 1	325,58	1.504,18	RA
1.11.2.4.	SINAPI	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	57,63	23,89	BDI 1	29,51	1.700,66	RA
1.11.2.5.	SINAPI	103946	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024	M2	182,21	22,85	BDI 1	28,23	5.143,79	RA
1.11.2.6.	PMBV	BV22	CAMADA DE BRITA1, COM ESPESSURA ESTIMADA EM 3 CM, ESPALHADA MANUALMENTE. REF. ORSE 2656	M3	2,74	428,24	BDI 1	529,05	1.449,60	RA
1.12.			**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**					**-**	**14.793,66**	
1.12.1.			**CAIXAS DE PASSAGEM**					**-**	**5.734,40**	
1.12.1.1.	SINAPI	97906	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	8,00	580,22	BDI 1	716,80	5.734,40	RA
1.12.2.			**PVC ACESSÓRIOS**					**-**	**539,38**	
1.12.2.1.	SINAPI	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4,00	47,92	BDI 1	59,20	236,80	RA
1.12.2.2.	PMBV	BV14	SIFAO PLASTICO EXTENSIVEL UNIVERSAL, TIPO COPO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REFE. SINAPI 86882 AF_01/2020	UN	9,00	18,22	BDI 1	22,51	202,59	RA
1.12.2.3.	SINAPI	86879	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	9,00	8,99	BDI 1	11,11	99,99	RA
1.12.3.			**TUBULAÇÕES E CONEXÕES**					**-**	**7.137,69**	
1.12.3.1.	SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	3,40	22,66	BDI 1	27,99	95,17	RA
1.12.3.2.	SINAPI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	47,30	28,17	BDI 1	34,80	1.646,04	RA
1.12.3.3.	SINAPI	89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	7,60	34,95	BDI 1	43,18	328,17	RA
1.12.3.4.	SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	70,10	39,25	BDI 1	48,49	3.399,15	RA

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	MUNICÍPIO DE BOA VISTA	AMPLIAÇÃO DA UBS SEM. HELIO CAMPOS

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
BOA VISTA	05-25 (N DES.)	AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SENADOR H. CAMPOS, EM	BOA VISTA/RR	23,54%	15,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	↓ RECURSO
AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SENADOR H. CAMPOS, EM BOA VISTA - RR									**1.146.786,85**	
1.12.3.5.	SINAPI	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	14,00	15,07	BDI 1	18,62	260,68	RA
1.12.3.6.	SINAPI	89739	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	22,28	BDI 1	27,52	27,52	RA
1.12.3.7.	PMBV	BV16	JOELHO 90 GRAUS, PVC, COM BOLSA E ANEL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 89724 - 12/2024)	UN	9,00	14,15	BDI 1	17,48	157,32	RA
1.12.3.8.	PMBV	BV15	JOELHO 90 GRAUS, PVC, COM BOLSA E ANEL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 89724 - 12/2024)	UN	4,00	13,72	BDI 1	16,95	67,80	RA
1.12.3.9.	SINAPI	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	15,00	14,41	BDI 1	17,80	267,00	RA
1.12.3.10.	SINAPI	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	25,90	BDI 1	32,00	96,00	RA
1.12.3.11.	SINAPI	89827	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	8,00	17,47	BDI 1	21,58	172,64	RA
1.12.3.12.	PMBV	BV52	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 89549 - 10/2024)	UN	2,00	14,87	BDI 1	18,37	36,74	RA
1.12.3.13.	PMBV	BV53	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 89834 - 12/2024)	UN	2,00	43,54	BDI 1	53,79	107,58	RA
1.12.3.14.	SINAPI	89784	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	23,03	BDI 1	28,45	28,45	RA
1.12.3.15.	SINAPI	89796	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	40,31	BDI 1	49,80	49,80	RA
1.12.3.16.	SINAPI	89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	9,00	13,13	BDI 1	16,22	145,98	RA

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	MUNICÍPIO DE BOA VISTA	AMPLIAÇÃO DA UBS SEM. HELIO CAMPOS

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
BOA VISTA	05-25 (N DES.)	AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SENADOR H. CAMPOS, EM	BOA VISTA/RR	23,54%	15,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	↓ RECURSO
AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SENADOR H. CAMPOS, EM BOA VISTA - RR									**1.146.786,85**	
1.12.3.17.	SINAPI	89733	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4,00	22,15	BDI 1	27,36	109,44	RA
1.12.3.18.	SINAPI-I	301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	7,00	2,50	BDI 1	3,09	21,63	RA
1.12.3.19.	SINAPI-I	296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	UN	59,00	1,41	BDI 1	1,74	102,66	RA
1.12.3.20.	SINAPI-I	297	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 5688)	UN	7,00	2,07	BDI 1	2,56	17,92	RA
1.12.4.			**VENTILAÇÃO**					**-**	**1.382,19**	
1.12.4.1.	SINAPI	89802	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	3,00	9,29	BDI 1	11,48	34,44	RA
1.12.4.2.	SINAPI	89801	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	16,00	8,63	BDI 1	10,66	170,56	RA
1.12.4.3.	SINAPI	89798	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	36,00	12,74	BDI 1	15,74	566,64	RA
1.12.4.4.	SINAPI	89825	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	13,00	15,32	BDI 1	18,93	246,09	RA
1.12.4.5.	SINAPI	89827	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	4,00	17,47	BDI 1	21,58	86,32	RA
1.12.4.6.	SINAPI	104348	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	4,00	10,06	BDI 1	12,43	49,72	RA
1.12.4.7.	SINAPI	89829	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	3,00	33,27	BDI 1	41,10	123,30	RA
1.12.4.8.	SINAPI-I	296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	UN	56,00	1,41	BDI 1	1,74	97,44	RA
1.12.4.9.	SINAPI-I	297	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 5688)	UN	3,00	2,07	BDI 1	2,56	7,68	RA
1.13.			**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**					**-**	**17.843,56**	
1.13.1.			**ALIMENTAÇÃO**					**-**	**769,97**	
1.13.1.1.	SINAPI	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	91,44	BDI 1	112,96	225,92	RA
1.13.1.2.	SINAPI	89352	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	34,79	BDI 1	42,98	42,98	RA

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	MUNICÍPIO DE BOA VISTA	AMPLIAÇÃO DA UBS SEM. HELIO CAMPOS

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
BOA VISTA	05-25 (N DES.)	AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SENADOR H. CAMPOS, EM	BOA VISTA/RR	23,54%	15,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	↓ RECURSO
AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SENADOR H. CAMPOS, EM BOA VISTA - RR									**1.146.786,85**	
1.13.1.3.	SINAPI	94656	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	2,00	3,39	BDI 1	4,19	8,38	RA
1.13.1.4.	SINAPI	104001	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	13,39	BDI 1	16,54	33,08	RA
1.13.1.5.	SINAPI	89489	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	7,47	BDI 1	9,23	36,92	RA
1.13.1.6.	SINAPI	89503	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	20,94	BDI 1	25,87	103,48	RA
1.13.1.7.	SINAPI	94648	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	M	7,60	6,46	BDI 1	7,98	60,65	RA
1.13.1.8.	SINAPI	94651	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	M	10,10	20,72	BDI 1	25,60	258,56	RA
1.13.2.			**ÁGUA FRIA - DISTRIBUIÇÃO COBERTURA**					**-**	**2.809,45**	
1.13.2.1.	PMBV	BV17	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 32 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.REF SINAPI 103958 AF_06/2022	UN	2,00	12,86	BDI 1	15,89	31,78	RA
1.13.2.2.	SINAPI	89416	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	14,25	BDI 1	17,60	35,20	RA
1.13.2.3.	SINAPI	103987	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	23,36	BDI 1	28,86	86,58	RA
1.13.2.4.	SINAPI	95676	CAIXA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO COM DN 20 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024	UN	1,00	151,03	BDI 1	186,58	186,58	RA
1.13.2.5.	SINAPI	103995	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	14,72	BDI 1	18,19	36,38	RA
1.13.2.6.	SINAPI	89403	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	28,20	19,00	BDI 1	23,47	661,85	RA
1.13.2.7.	SINAPI	103979	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	33,40	29,41	BDI 1	36,33	1.213,42	RA
1.13.2.8.	SINAPI	89443	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	17,26	BDI 1	21,32	63,96	RA

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	MUNICÍPIO DE BOA VISTA	AMPLIAÇÃO DA UBS SEM. HELIO CAMPOS

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
BOA VISTA	05-25 (N DES.)	AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SENADOR H. CAMPOS, EM	BOA VISTA/RR	23,54%	15,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	↓ RECURSO
AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SENADOR H. CAMPOS, EM BOA VISTA - RR									**1.146.786,85**	
1.13.2.9.	SINAPI	104004	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	29,12	BDI 1	35,97	35,97	RA
1.13.2.10.	PMBV	BV18	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REF. SINAPI 104006 AF_06/2022	UN	13,00	28,50	BDI 1	35,21	457,73	RA
1.13.3.			**ÁGUA FRIA - DISTRIBUIÇÃO PAREDES**					-	**8.397,73**	
1.13.3.1.	PMBV	BV19	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REF. SINAPI 100860	UN	4,00	137,99	BDI 1	170,47	681,88	RA
1.13.3.2.	SINAPI	86911	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	80,55	BDI 1	99,51	497,55	RA
1.13.3.3.	SINAPI	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	13,00	68,80	BDI 1	85,00	1.105,00	RA
1.13.3.4.	SINAPI	86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	510,27	BDI 1	630,39	2.521,56	RA
1.13.3.5.	SINAPI	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	4,00	44,48	BDI 1	54,95	219,80	RA
1.13.3.6.	SINAPI	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	18,00	91,44	BDI 1	112,96	2.033,28	RA
1.13.3.7.	SINAPI	86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	16,00	10,23	BDI 1	12,64	202,24	RA
1.13.3.8.	SINAPI	89429	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	38,00	6,27	BDI 1	7,75	294,50	RA
1.13.3.9.	SINAPI	89489	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	8,00	7,47	BDI 1	9,23	73,84	RA
1.13.3.10.	SINAPI	103956	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	18,00	13,98	BDI 1	17,27	310,86	RA
1.13.3.11.	SINAPI	89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	59,30	4,95	BDI 1	6,12	362,92	RA
1.13.3.12.	SINAPI	89617	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10,00	7,63	BDI 1	9,43	94,30	RA
1.13.4.			**ÁGUA FRIA - PVC SOLDÁVEL AZUL C/ BUCHA LATÃO**					-	**473,49**	
1.13.4.1.	SINAPI	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	15,86	BDI 1	19,59	58,77	RA

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	MUNICÍPIO DE BOA VISTA	AMPLIAÇÃO DA UBS SEM. HELIO CAMPOS

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
BOA VISTA	05-25 (N DES.)	AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SENADOR H. CAMPOS, EM	BOA VISTA/RR	23,54%	15,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	↓ RECURSO
AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SENADOR H. CAMPOS, EM BOA VISTA - RR									**1.146.786,85**	
1.13.4.2.	SINAPI	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	23,00	12,87	BDI 1	15,90	365,70	RA
1.13.4.3.	SINAPI	89396	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	19,84	BDI 1	24,51	49,02	RA
1.13.5.			**RESERVATÓRIO 5000 LITROS**					**-**	**5.392,92**	
1.13.5.1.	PMBV	BV20	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 5000 LITROS, INCLUSIVE TORNEIRA DE BOIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 102610 - 12/2024)	UN	1,00	4.365,32	BDI 1	5.392,92	5.392,92	RA
1.14.			**BANCADAS, LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS**					**-**	**19.607,63**	
1.14.0.1.	PMBV	BV21	BANCADA DE GRANITO, ESP 3CM, FIXADO COM TUBO DE AÇO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SEINFRA C0358)	M2	5,36	844,90	BDI 1	1.043,79	5.594,71	RA
1.14.0.2.	PMBV	BV37	RODABANCA PARA BANCADA EM GRANITO PRETO, H=10CM, ESP. 2CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SETOP BAN-ROD-010 - 03/2022)	M	10,10	80,00	BDI 1	98,83	998,18	RA
1.14.0.3.	PMBV	BV50	TESTEIRA EM GRANITO, H=10CM E ESP.=2CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: ORSE 9719 - 04/2022)	M	6,30	99,27	BDI 1	122,64	772,63	RA
1.14.0.4.	SINAPI	86935	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	331,26	BDI 1	409,24	818,48	RA
1.14.0.5.	SINAPI	95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	88,13	BDI 1	108,88	435,52	RA
1.14.0.6.	PMBV	BV44	TOALHEIRO PLÁSTICO TIPO DISPENSER (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: ORSE 1301004064 - 01/20201)	UN	4,00	92,80	BDI 1	114,65	458,60	RA
1.14.0.7.	PMBV	BV45	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 95544 - 07/2022)	UN	4,00	91,24	BDI 1	112,72	450,88	RA
1.14.0.8.	PMBV	BV46	ESPELHO EM CRISTAL INCOLOR, ESP.=4MM, APLICADO EM PAREDE (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SBC 150160 - 06/2022)	M2	0,70	543,09	BDI 1	670,93	469,65	RA
1.14.0.9.	PMBV	BV47	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 50CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 100866 - 10/2024)	UN	8,00	306,65	BDI 1	378,84	3.030,72	RA
1.14.0.10.	SINAPI	100867	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	359,46	BDI 1	444,08	1.776,32	RA
1.14.0.11.	SINAPI	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00	373,48	BDI 1	461,40	3.691,20	RA
1.14.0.12.	PMBV	BV48	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE AMBIENTE, EM PVC, COM ESCRITA EM BRAILLE (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: ORSE 7321 - 10/2018)	UN	19,00	47,32	BDI 1	58,46	1.110,74	RA
1.15.			**INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS**					**-**	**1.421,38**	

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	MUNICÍPIO DE BOA VISTA	AMPLIAÇÃO DA UBS SEM. HELIO CAMPOS

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
BOA VISTA	05-25 (N DES.)	AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SENADOR H. CAMPOS, EM	BOA VISTA/RR	23,54%	15,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	↓ RECURSO
AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SENADOR H. CAMPOS, EM BOA VISTA - RR									**1.146.786,85**	
1.15.1.			**CAIXA DE PASSAGEM**					**-**	**628,08**	
1.15.1.1.	SINAPI	97883	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,5 M. AF_12/2020	UN	1,00	508,40	BDI 1	628,08	628,08	RA
1.15.2.			**PVC PLUVIAL**					**-**	**793,30**	
1.15.2.1.	SINAPI	89580	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	7,60	63,73	BDI 1	78,73	598,35	RA
1.15.2.2.	SINAPI	104064	CURVA LONGA, 90 GRAUS, PVC OCRE, JUNTA ELÁSTICA, DN 150 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO. AF_06/2022	UN	1,00	157,80	BDI 1	194,95	194,95	RA
1.16.			**INSTALAÇÕES DE DRENO**					**-**	**3.637,98**	
1.16.1.			**CAIXA DE PASSAGEM**					**-**	**829,48**	
1.16.1.1.	SINAPI	97881	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	4,00	167,86	BDI 1	207,37	829,48	RA
1.16.2.			**PVC RÍGIDO**					**-**	**2.808,50**	
1.16.2.1.	SINAPI	89494	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	16,00	11,71	BDI 1	14,47	231,52	RA
1.16.2.2.	SINAPI	89496	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	18,00	9,94	BDI 1	12,28	221,04	RA
1.16.2.3.	SINAPI	104316	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	77,10	23,65	BDI 1	29,22	2.252,86	RA
1.16.2.4.	SINAPI	104324	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	6,00	13,91	BDI 1	17,18	103,08	RA
1.17.			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					**-**	**58.878,09**	
1.17.1.			**CAIXA DE PASSAGEM**					**-**	**2.080,36**	
1.17.1.1.	SINAPI	97886	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	5,00	210,10	BDI 1	259,56	1.297,80	RA
1.17.1.2.	SINAPI	97888	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M. AF_12/2020	UN	1,00	633,45	BDI 1	782,56	782,56	RA
1.17.2.			**DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO**					**-**	**4.177,17**	
1.17.2.1.	SINAPI	93660	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	45,56	BDI 1	56,28	56,28	RA
1.17.2.2.	SINAPI	93661	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	12,00	47,05	BDI 1	58,13	697,56	RA
1.17.2.3.	SINAPI	101896	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 200A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	521,45	BDI 1	644,20	1.288,40	RA
1.17.2.4.	PMBV	BV29	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 100 A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 101895 - 12/2024)	UN	2,00	217,92	BDI 1	269,22	538,44	RA

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	MUNICÍPIO DE BOA VISTA	AMPLIAÇÃO DA UBS SEM. HELIO CAMPOS

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
BOA VISTA	05-25 (N DES.)	AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SENADOR H. CAMPOS, EM	BOA VISTA/RR	23,54%	15,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SENADOR H. CAMPOS, EM BOA VISTA - RR									**1.146.786,85**	
1.17.2.5.	SINAPI	93670	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	63,38	BDI 1	78,30	156,60	RA
1.17.2.6.	SINAPI	93671	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	68,26	BDI 1	84,33	168,66	RA
1.17.2.7.	SINAPI	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	9,00	9,66	BDI 1	11,93	107,37	RA
1.17.2.8.	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	10,41	BDI 1	12,86	38,58	RA
1.17.2.9.	SINAPI	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	11,70	BDI 1	14,45	14,45	RA
1.17.2.10.	PMBV	BV30	INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO - DPS (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 93655 - 10/2024)	UN	12,00	57,25	BDI 1	70,73	848,76	RA
1.17.2.11.	PMBV	BV31	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 101895 - 10/2024)	UN	1,00	212,13	BDI 1	262,07	262,07	RA
1.17.3.			**QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO**					**-**	**3.111,79**	
1.17.3.1.	SINAPI	101879	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	508,18	BDI 1	627,81	627,81	RA
1.17.3.2.	SINAPI	101882	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 225A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	1.176,24	BDI 1	1.453,13	1.453,13	RA
1.17.3.3.	SINAPI	101881	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	834,43	BDI 1	1.030,85	1.030,85	RA
1.17.4.			**CABO UNIPOLAR - COBRE**					**-**	**27.118,33**	
1.17.4.1.	SINAPI	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	363,40	3,37	BDI 1	4,16	1.511,74	RA
1.17.4.2.	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	832,80	4,88	BDI 1	6,03	5.021,78	RA
1.17.4.3.	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	688,70	7,52	BDI 1	9,29	6.398,02	RA
1.17.4.4.	SINAPI	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	343,30	10,49	BDI 1	12,96	4.449,17	RA

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	MUNICÍPIO DE BOA VISTA	AMPLIAÇÃO DA UBS SEM. HELIO CAMPOS

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
BOA VISTA	05-25 (N DES.)	AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SENADOR H. CAMPOS, EM	BOA VISTA/RR	23,54%	15,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	↓ RECURSO
AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SENADOR H. CAMPOS, EM BOA VISTA - RR									**1.146.786,85**	
1.17.4.5.	SINAPI	91935	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	28,10	28,37	BDI 1	35,05	984,91	RA
1.17.4.6.	SINAPI	92984	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	112,50	30,87	BDI 1	38,14	4.290,75	RA
1.17.4.7.	SINAPI	92988	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	1,90	61,81	BDI 1	76,36	145,08	RA
1.17.4.8.	SINAPI	92992	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	31,60	110,58	BDI 1	136,61	4.316,88	RA
1.17.5.			**CAIXA PVC**					**-**	**4.025,50**	
1.17.5.1.	SINAPI	91936	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	67,00	20,14	BDI 1	24,88	1.666,96	RA
1.17.5.2.	SINAPI	91939	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	18,00	36,73	BDI 1	45,38	816,84	RA
1.17.5.3.	SINAPI	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	44,00	13,48	BDI 1	16,65	732,60	RA
1.17.5.4.	SINAPI	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	31,00	21,13	BDI 1	26,10	809,10	RA
1.17.6.			**ELETRODUTO**					**-**	**7.867,51**	
1.17.6.1.	SINAPI	91863	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	382,60	11,83	BDI 1	14,61	5.589,79	RA
1.17.6.2.	SINAPI	91871	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2,40	15,32	BDI 1	18,93	45,43	RA
1.17.6.3.	SINAPI	91864	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	46,90	15,69	BDI 1	19,38	908,92	RA
1.17.6.4.	SINAPI	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	28,70	10,52	BDI 1	13,00	373,10	RA
1.17.6.5.	SINAPI	97668	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	62,60	12,29	BDI 1	15,18	950,27	RA
1.17.7.			**ELETRODUTO PVC RÍGIDO - ACESSÓRIOS**					**-**	**2.441,81**	
1.17.7.1.	SINAPI	91893	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20,00	19,05	BDI 1	23,53	470,60	RA

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	MUNICÍPIO DE BOA VISTA	AMPLIAÇÃO DA UBS SEM. HELIO CAMPOS

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
BOA VISTA	05-25 (N DES.)	AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SENADOR H. CAMPOS, EM	BOA VISTA/RR	23,54%	15,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	↓ RECURSO
AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SENADOR H. CAMPOS, EM BOA VISTA - RR									**1.146.786,85**	
1.17.7.2.	SINAPI	91890	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	89,00	15,44	BDI 1	19,07	1.697,23	RA
1.17.7.3.	SINAPI	91876	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6,00	11,47	BDI 1	14,17	85,02	RA
1.17.7.4.	SINAPI	91875	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	16,00	9,56	BDI 1	11,81	188,96	RA
1.17.8.			**ALARME AUDIOVISUAL**					**-**	**1.078,40**	
1.17.8.1.	PMBV	BV32	ALARME DE EMERGÊNCIA PARA IDOSO E DEFICIENTE (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SBC 060493 - 06/2022)	UN	4,00	218,23	BDI 1	269,60	1.078,40	RA
1.17.9.			**LÂMPADAS LED**					**-**	**2.934,27**	
1.17.9.1.	PMBV	BV33	LUMINÁRIA COMPACTA HP, COM LED DE 20 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 103782 - 10/2024)	UN	54,00	40,29	BDI 1	49,77	2.687,58	RA
1.17.9.2.	PMBV	BV34	LUMINÁRIA COMPACTA HP, COM LED DE 30 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 103782 - 10/2024)	UN	3,00	42,00	BDI 1	51,89	155,67	RA
1.17.9.3.	SINAPI	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	3,00	24,56	BDI 1	30,34	91,02	RA
1.17.10.			**TOMADAS E INTERRUPTORES**					**-**	**4.042,95**	
1.17.10.1.	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	18,00	32,06	BDI 1	39,61	712,98	RA
1.17.10.2.	SINAPI	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	65,19	BDI 1	80,54	80,54	RA
1.17.10.3.	PMBV	BV35	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" ALTO (2,00 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 91945 - 12/2024)	UN	10,00	14,87	BDI 1	18,37	183,70	RA
1.17.10.4.	SINAPI	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8,00	49,74	BDI 1	61,45	491,60	RA
1.17.10.5.	PMBV	BV36	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" BAIXO, PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 91945 - 12/2024)	UN	4,00	14,87	BDI 1	18,37	73,48	RA
1.17.10.6.	SINAPI	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	29,00	33,53	BDI 1	41,42	1.201,18	RA
1.17.10.7.	SINAPI	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	11,00	51,51	BDI 1	63,64	700,04	RA
1.17.10.8.	SINAPI	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8,00	38,05	BDI 1	47,01	376,08	RA
1.17.10.9.	SINAPI	91997	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	3,00	40,06	BDI 1	49,49	148,47	RA

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	MUNICÍPIO DE BOA VISTA	AMPLIAÇÃO DA UBS SEM. HELIO CAMPOS

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
BOA VISTA	05-25 (N DES.)	AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SENADOR H. CAMPOS, EM	BOA VISTA/RR	23,54%	15,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SENADOR H. CAMPOS, EM BOA VISTA - RR									**1.146.786,85**	
1.17.10.10.	SINAPI	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	60,61	BDI 1	74,88	74,88	RA
1.18.			**CABEAMENTO**					**-**	**15.239,61**	
1.18.1.			**CABEAMENTO ESTRUTURADO**					**-**	**12.144,75**	
1.18.1.1.	PMBV	BV23	RACK 8U - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SBC 059639 - 08/2024)	UN	1,00	741,75	BDI 1	916,36	916,36	RA
1.18.1.2.	PMBV	BV25	CONECTOR RJ 45 MACHO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: IOPES 160807 - 10/2024)	UN	2,00	18,54	BDI 1	22,90	45,80	RA
1.18.1.3.	PMBV	BV24	PATCH CORDS CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SBC 059442 - 06/2022)	UN	18,00	45,52	BDI 1	56,24	1.012,32	RA
1.18.1.4.	SINAPI	98302	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	1,00	1.270,45	BDI 1	1.569,51	1.569,51	RA
1.18.1.5.	PMBV	BV26	SWITCH 24 PORTAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SBC 059085 - 06/2022)	UN	2,00	571,20	BDI 1	705,66	1.411,32	RA
1.18.1.6.	SINAPI	98307	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	2,00	45,28	BDI 1	55,94	111,88	RA
1.18.1.7.	PMBV	BV27	TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO), DOIS MÓDULOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 98306 - 09/2022)	UN	10,00	74,88	BDI 1	92,51	925,10	RA
1.18.1.8.	PMBV	BV28	CABO UTP, CAT5 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SBC 59436 - 06/2022)	M	222,00	21,74	BDI 1	26,86	5.962,92	RA
1.18.1.9.	SINAPI	98297	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	18,00	8,52	BDI 1	10,53	189,54	RA
1.18.2.			**CAIXA PVC**					**-**	**641,18**	
1.18.2.1.	SINAPI	91939	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	36,73	BDI 1	45,38	45,38	RA
1.18.2.2.	SINAPI	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	21,13	BDI 1	26,10	26,10	RA
1.18.2.3.	SINAPI	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	10,00	13,48	BDI 1	16,65	166,50	RA
1.18.2.4.	SINAPI	91942	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8,00	40,80	BDI 1	50,40	403,20	RA
1.18.3.			**ELETRODUTO**					**-**	**1.559,02**	
1.18.3.1.	SINAPI	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1,70	10,52	BDI 1	13,00	22,10	RA
1.18.3.2.	SINAPI	91845	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	4,90	8,34	BDI 1	10,30	50,47	RA

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	MUNICÍPIO DE BOA VISTA	AMPLIAÇÃO DA UBS SEM. HELIO CAMPOS

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
BOA VISTA	05-25 (N DES.)	AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SENADOR H. CAMPOS, EM	BOA VISTA/RR	23,54%	15,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SENADOR H. CAMPOS, EM BOA VISTA - RR									**1.146.786,85**	
1.18.3.3.	SINAPI	91864	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	76,70	15,69	BDI 1	19,38	1.486,45	RA
1.18.4.			**ELETRODUTO PVC RÍGIDO - ACESSÓRIOS**					**-**	**894,66**	
1.18.4.1.	SINAPI	91876	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	10,00	11,47	BDI 1	14,17	141,70	RA
1.18.4.2.	SINAPI	91893	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	32,00	19,05	BDI 1	23,53	752,96	RA
1.19.			**SERVIÇOS FINAIS**					**-**	**3.224,59**	
1.19.1.			**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**					**-**	**3.224,59**	
1.19.1.1.	PMBV	BV51	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM BRONZE, DIMENSÕES 35X50CM, COM LETRA EM ALTO RELEVO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: CAERN 1210022 - 05/2018 E SEDOP 241319 - 11/2019)	M2	1,00	1.950,60	BDI 1	2.409,77	2.409,77	RA
1.19.1.2.	SINAPI	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	311,00	2,12	BDI 1	2,62	814,82	RA

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

BOA VISTA/RR
Local

terça-feira, 22 de julho de 2025
Data

Responsável Técnico
Nome: MANOEL VICTOR
CREA/CAU: 0918453674
ART/RRT: 0

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

CAIXA

COMPOSIÇÕES

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT DESONERADO	CUSTO UNIT NÃO DESONER.
PMBV	**BV001**	**EQUIPE TÉCNICA DE ADMINISTRAÇÃO DE OBRA**	**UN**		**130.333,96**	**143.734,54**
PMBV	AUX. 01	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (JORNADA DE 4H/DIA)	MES	5	11.174,33	12.473,48
SINAPI	93572	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	5	7.030,04	7.801,74
PMBV	AUX. 02	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (2 VIGIAS)	MÊS	5	7.415,45	7.972,75
PMBV	AUX. 03	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRAS JUNIOR PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	MÊS	0,2	11.174,33	12.473,48
PMBV	**AUX. 01**	**ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (JORNADA DE 4H/DIA)**	**MES**		**11.174,33**	**12.473,48**
SINAPI	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	95,036051	117,58	131,25
PMBV	**AUX. 02**	**VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (2 VIGIAS)**	**MÊS**		**7.415,45**	**7.972,75**
SINAPI	100289	VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	348,307127	21,29	22,89
PMBV	**AUX. 03**	**ENGENHEIRO CIVIL DE OBRAS JUNIOR PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**	**MÊS**		**11.174,33**	**12.473,48**
SINAPI	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	95,036051	117,58	131,25
PMBV	**BV38**	**PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 74209/1 - 01/2020)**	**M2**		**509,75**	**515,64**
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	29,42	32,00
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	21,51	23,13
SINAPI	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,01	689,96	696,25
SINAPI-I	4417	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1	4,49	4,49
SINAPI-I	4491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	4	6,03	6,03
COTAÇÃO	PM29	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	M²	1	400,00	400,00
SINAPI-I	5075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,11	16,53	16,53
PMBV	**BV39**	**CONSTRUÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 73805/2015)**	**M2**		**742,79**	**762,78**
SINAPI	92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	1,454359	16,78	17,21
PMBV	AUX. 04	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E=4 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 94210 - 08/2024).	M2	1,454359	42,89	43,47
SINAPI	100666	JANELA DE MADEIRA PINUS/EUCALIPTO/ TAUARI/ VIROLA OU EQUIVALENTE, CAIXA DO BATENTE/ MARCO 10 CM, COM DUAS FOLHAS DE ABRIR TIPO VENEZIANAS E 2 FOLHAS GUILHOTINAS PARA VIDRO (VIDROS NÃO INCLUSOS), COM GUARNIÇÃO/ ALIZAR E FERRAGENS, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS E ESPUMA EXPANSIVA, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	0,051283	645,11	651,11
SINAPI	90820	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	0,07692	289,31	293,48
SINAPI	90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	0,1282	316,99	322,01
SINAPI	94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	0,05	689,34	694,98
PMBV	AUX. 05	CABO DE COBRE NU 16 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 72251 - 11/2014)	M	0,19230769	27,27	27,88
SINAPI	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0,15384615	9,49	9,66
SINAPI	91862	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	0,51282051	9,58	10,08
SINAPI	91911	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	0,15384615	18,10	19,37
SINAPI	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1,28205128	3,27	3,37
SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	0,76923077	4,74	4,88
SINAPI	91945	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" ALTO (2,00 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	0,05128205	14,44	15,32
SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	0,12820513	30,36	32,06
SINAPI	97610	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	0,20512821	16,45	17,01
SINAPI	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	0,17948718	31,79	33,53
SINAPI	96985	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	0,02564103	84,87	86,04
SINAPI	95469	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	0,02564103	279,01	280,87
SINAPI	86904	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	0,02564103	139,50	140,81
SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	0,15384615	21,38	22,66
SINAPI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	0,1253	26,78	28,17

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	0,15384615	37,30	39,25
SINAPI	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	0,05128205	13,81	14,41
SINAPI	89748	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	0,05128205	38,83	39,67
SINAPI	89796	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	0,02564103	39,19	40,31
SINAPI	89482	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	UN	0,02564103	36,83	37,79
PMBV	AUX. 06	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014 (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 89957 - 02/2024)	UN	0,1025641	144,60	154,39
SINAPI	91173	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM PAREDE. AF_09/2023_PS	M	1,02564103	4,32	4,57
PMBV	AUX. 07	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017 (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 96995 - 07/2023)	M3	0,006	51,59	55,47
SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	5,66153846	14,75	15,25
SINAPI	87247	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	0,23076923	78,44	80,16
SINAPI	98458	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_03/2024	M2	2,83076923	95,52	98,65
SINAPI	101906	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	0,02564103	786,44	788,44
SINAPI	96111	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2	0,76923	62,52	63,99

PMBV	AUX. 04	**TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E=4 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 94210 - 08/2024).**	M2		42,89	43,47
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,166	21,51	23,13
SINAPI	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,128	29,15	31,70
SINAPI-I	1607	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	CJ	1,26	0,29	0,29
SINAPI-I	4302	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	UN	1,26	4,37	4,37
SINAPI-I	7190	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 4 MM, DE 1,22 X 0,50 M (SEM AMIANTO)	UN	1,357	21,91	21,91

PMBV	AUX. 05	**CABO DE COBRE NU 16 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 72251 - 11/2014)**	M		27,27	27,88
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,13	23,26	25,07
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,13	32,28	35,18
SINAPI-I	857	CABO DE COBRE NU 16 MM2 MEIO-DURO	M	1,02	19,67	19,67

PMBV	AUX. 06	**PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014 (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 89957 - 02/2024)**	UN		144,60	154,39
SINAPI	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	2,14	23,58	25,24
SINAPI	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,18	9,37	10,04
SINAPI	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	15,24	15,86
SINAPI	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,89	12,87	13,75
SINAPI	90443	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	2,14	8,30	9,03
SINAPI	90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	2,14	18,06	19,22

PMBV	AUX. 07	**REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017 (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 96995 - 07/2023)**	M3		51,59	55,47
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,3986	21,51	23,13

PMBV	BV40	**COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE EXECUÇÃO DE CENTRAL DE ARMADURA EM CANTEIRO DE OBRAS, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_01/2024_PE (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 104901 - 02/2024)**	M2		572,16	588,12
SINAPI-I	35275	PILAR QUADRADO NAO APARELHADO *15 X 15* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1,0416	66,72	66,72
SINAPI	91845	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	0,863	8,02	8,34
SINAPI	91925	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	0,4671	3,94	4,04
SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	5,7911	5,32	5,46
SINAPI	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	0,1041	17,01	18,05
SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	0,052	30,36	32,06
SINAPI	91997	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	0,1041	37,97	40,06

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
SINAPI	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	0,1041	57,31	60,61
SINAPI	92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	1,075	16,78	17,21
SINAPI	92555	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 3 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	0,2083	847,32	881,96
SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0,0868	10,18	10,41
SINAPI	93661	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0,026	46,61	47,05
SINAPI	93668	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0,052	58,85	59,52
SINAPI	93672	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0,013	74,53	76,45
SINAPI	94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	1,075	77,84	78,45
SINAPI	95727	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	M	0,7067	21,21	22,43
SINAPI	97610	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	0,1562	16,45	17,01
SINAPI	98445	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃO. AF_03/2024	M2	1,0416	110,07	114,34
SINAPI	101879	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0,013	505,40	508,18
SINAPI	101908	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	0,1041	257,60	259,60
PMBV	**BV41**	**COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE EXECUÇÃO DE CENTRAL DE FÔRMAS, PRODUÇÃO DE ARGAMASSA OU CONCRETO EM CANTEIRO DE OBRAS, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_01/2024_PE (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 104902 - 02/2024)**	**M2**		**548,67**	**564,77**
SINAPI-I	35275	PILAR QUADRADO NAO APARELHADO *15 X 15* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,6722	66,72	66,72
SINAPI	91845	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	0,0719	8,02	8,34
SINAPI	91925	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	0,1754	3,94	4,04
SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1,0803	5,32	5,46
SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	0,0336	30,36	32,06
SINAPI	91997	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	0,0336	37,97	40,06
SINAPI	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	0,0336	57,31	60,61
SINAPI	92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	0,969	16,78	17,21
SINAPI	92555	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 3 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	0,1848	847,32	881,96
SINAPI	92556	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 4 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	0,0504	1.042,93	1.088,78
SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0,056	10,18	10,41
SINAPI	93661	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0,0336	46,61	47,05
SINAPI	93672	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0,0084	74,53	76,45
SINAPI	94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	0,969	77,84	78,45
SINAPI	95727	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	M	0,2494	21,21	22,43
SINAPI	97610	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	0,0672	16,45	17,01
SINAPI	98441	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, SEM VÃO. AF_03/2024	M2	1,3554	94,68	98,06
SINAPI	98446	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², COM VÃO. AF_03/2024	M2	0,1115	139,09	145,21
SINAPI	101879	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0,0084	505,40	508,18
SINAPI	101908	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	0,1344	257,60	259,60
PMBV	**BV42**	**INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM CANTEIRO DE OBRAS, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SEINFRA C2851 - V028)**	**UN**		**2.311,73**	**2.318,26**
cotação	PM30	CAIXA PARA HIDROMETRO CONCRETO PRE MOLDADO, *0,24 M X 0,45 M X 0,30* M (L X C X A)	UNIDADE	1	136,35	136,35
SINAPI-I	9836	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	10	13,67	13,67
SINAPI	95635	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC 25 MM (3/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	UN	1	201,43	207,96

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
COTAÇÃO	PM 1	LIGAÇÃO DE ÁGUA COM CORTE DE PAVIMENTAÇÃO	UN	1	741,63	741,63
COTAÇÃO	PM 2	INSTALACAO RAMAL DE ESGOTO	UN	1	1.095,62	1.095,62
PMBV	**03-00-01**	**REMOÇÃO DE PINTURA VELHA EM GRADES DE FERRO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SBC 022029 - 08/2024)**	**M2**		**13,42**	**14,43**
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,624	21,51	23,13
PMBV	**03-00-02**	**DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE CONTRAPISO E LASTRO, OU PISO E RODAPÉ DE ALTA RESISTÊNCIA (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: CPOS 03.07.030 - 04/2024)**	**M3**		**12,56**	**13,51**
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2	21,51	23,13
SINAPI	5795	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016	CHP	0,2	28,21	30,31
SINAPI	5952	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016	CHI	0,1	26,26	28,36
PMBV	**03-00-03**	**RETIRADA DE PILAR DE MADEIRA (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SEDOP 020862 - 10/2023)**	**UN**		**57,68**	**62,38**
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,96	29,85	32,46
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,35	21,51	23,13
PMBV	**BV02**	**CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 96558 - 12/2024)**	**M3**		**1.496,39**	**1.499,34**
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,587	29,85	32,46
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,881	21,51	23,13
SINAPI	90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	0,133	0,53	0,53
SINAPI	90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	0,161	1,44	1,44
SINAPI-I	1527	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	M3	1,26	1.158,43	1.158,43
PMBV	**BV03**	**CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 96557 - 12/2024)**	**M3**		**1.445,75**	**1.447,44**
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,334	29,85	32,46
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,501	21,51	23,13
SINAPI	90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	0,075	0,53	0,53
SINAPI	90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	0,092	1,44	1,44
SINAPI-I	1527	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	M3	1,23	1.158,43	1.158,43
PMBV	**BV04**	**ESTRUTURA METÁLICA PARA VÃOS DE ATÉ 20M - INSTALAÇÃO E MONTAGEM (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SEDOP 071360 - 05/2022 E SINAPI 92616 - 11/2022)**	**KG**		**4,36**	**4,71**
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0814815	21,51	23,13
SINAPI	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0814815	29,64	32,22
COTAÇÃO	PM31	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	0,0023119	51,84	51,84
SINAPI	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,0022	25,90	28,12
SINAPI	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,0016	27,05	29,27
PMBV	**BV05**	**CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 20, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 94229 - 12/2024)**	**M**		**162,05**	**164,52**
SINAPI	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,0183	25,90	28,12
SINAPI	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,0132	27,05	29,27
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,633	21,51	23,13
SINAPI	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,539	29,15	31,70
COTAÇÃO	PM 12	CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 20, E = 0,95 MM (7,60 KG/M2)	KG	7,98	9,98	9,98
SINAPI-I	5061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,025	16,25	16,25
COTAÇÃO	PM32	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	KG	0,0049	72,61	72,61
SINAPI-I	142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	0,161	38,03	38,03
COTAÇÃO	PM33	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	KG	0,18	252,27	252,27
PMBV	**BV06**	**RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 20, CORTE DE 34 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 94231 - 12/2024)**	**M**		**31,46**	**32,15**
SINAPI	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,0183	25,90	28,12
SINAPI	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,0132	27,05	29,27
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,207	21,51	23,13
SINAPI	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,112	29,15	31,70
SINAPI-I	5061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,006	16,25	16,25
COTAÇÃO	PM32	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	KG	0,0012	72,61	72,61
COTAÇÃO	PM 12	CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 20, E = 0,95 MM (7,60 KG/M2)	KG	0,39	9,98	9,98
SINAPI-I	142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	0,198	38,03	38,03
COTAÇÃO	PM33	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	KG	0,045	252,27	252,27

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
PMBV	**BV07**	**CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO (MADEIRIT) DE 14 X 10 CM, FUNDIDO NO LOCAL (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 71623 - 01/2020**	**M**		**48,66**	**50,58**
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,13	29,42	32,00
SINAPI	94969	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	0,014	790,00	795,43
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3	29,85	32,46
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,45	21,51	23,13
SINAPI-I	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,011	20,07	20,07
SINAPI-I	1346	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 10 MM	M2	0,2	55,92	55,92
SINAPI-I	5075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,02	16,53	16,53
SINAPI-I	10567	TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,18	6,81	6,81
SINAPI-I	6189	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,13	17,03	17,03
PMBV	**BV09**	**ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO, COBOGO, 30X30CM (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 101161 - 09/2024)**	**M2**		**384,66**	**391,73**
SINAPI	100489	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	M3	0,01	985,24	990,55
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,055	29,85	32,46
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,028	21,51	23,13
COTAÇÃO	PM 13	ELEMENTO VAZADO 30X30CM TRIÂNGULO	UN	10,4058273	28,00	28,00
PMBV	**BV10**	**FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM COLHER (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 93201 - 03/2024)**	**M**		**7,50**	**7,96**
SINAPI	87294	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	M3	0,0035	683,69	691,10
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	29,85	32,46
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,03	21,51	23,13
PMBV	**BV11**	**KIT PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA 3,50CM, INCLUSIVE DOBRADIÇA, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO, BARRA HORIZONTAL EM AÇO INOX, L=40CM E CHAPA METÁLICA INOX PARA PROTEÇÃO INFERIOR (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 90843 E SEINFRA C4621 - 08/2022)**	**UN**		**1.282,84**	**1.294,11**
SINAPI	90797	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, E BATENTE METÁLICO, 90X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1	651,53	659,84
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9485	29,85	32,46
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2988	21,51	23,13
COTAÇÃO	PM34	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	UNIDADE	6	18,49	18,49
COTAÇÃO	PM35	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UNIDADE	0,67	190,46	190,46
SINAPI-I	12759	CHAPA ACO INOX AISI 304 NUMERO 9 (E = 4 MM), ACABAMENTO NUMERO 1 (LAMINADO A QUENTE, FOSCO)	M2	0,32	1.106,77	1.106,77
COTAÇÃO	PM36	COLA A BASE DE RESINA SINTETICA PARA CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO E OUTROS	KG	0,1	38,84	38,84
PMBV	**BV13**	**ATERRO MANUAL COM BARRO OU ARGILA, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO MECANIZADA (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 94342 - 02/2019)**	**M3**		**46,67**	**49,20**
SINAPI	91534	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,254	31,26	34,05
SINAPI	91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,274	39,46	42,25
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,659	21,51	23,13
COTAÇÃO	PM 3	ARGILA PARA ATERRO/REATERRO, INCLUSO ESCAVAÇAO E CARGA NA JAZIDA	M3	1,25	11,00	11,00
PMBV	**BV16**	**JOELHO 90 GRAUS, PVC, COM BOLSA E ANEL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 89724 - 12/2024)**	**UN**		**13,60**	**14,15**
SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,127	22,29	24,07
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,127	29,13	31,73
SINAPI-I	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0099	53,70	53,70
SINAPI-I	3526	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1	2,81	2,81
SINAPI-I	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	0,0071	1,99	1,99
SINAPI-I	20083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,015	60,84	60,84
SINAPI-I	296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	UN	2	1,41	1,41
PMBV	**BV15**	**JOELHO 90 GRAUS, PVC, COM BOLSA E ANEL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 89724 - 12/2024)**	**UN**		**13,17**	**13,72**
SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,127	22,29	24,07
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,127	29,13	31,73
SINAPI-I	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0099	53,70	53,70
SINAPI-I	10835	JOELHO PVC, COM BOLSA E ANEL, 90 GRAUS, DN 40 X *38* MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1	5,20	5,20
SINAPI-I	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	0,0071	1,99	1,99
SINAPI-I	20083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,015	60,84	60,84
PMBV	**BV53**	**JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 89834 - 12/2024)**	**UN**		**42,27**	**43,54**

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2896	22,29	24,07
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2896	29,13	31,73
SINAPI-I	301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	2	2,50	2,50
SINAPI-I	296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	UN	1	1,41	1,41
SINAPI-I	3659	JUNCAO SIMPLES DE REDUCAO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1	17,16	17,16
SINAPI-I	20078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	UN	0,1725	22,16	22,16
PMBV	**BV52**	**REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 89549 - 10/2024)**	**UN**		**14,65**	**14,87**
SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0516	22,29	24,07
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0516	29,13	31,73
SINAPI-I	296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	UN	1	1,41	1,41
SINAPI-I	297	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 5688)	UN	1	2,07	2,07
SINAPI-I	20078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	UN	0,0625	22,16	22,16
SINAPI-I	20042	REDUCAO EXCENTRICA PVC, DN 75 X 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1	7,14	7,14
PMBV	**12-00-06**	**TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 104342 - 09/2022)**	**UN**		**32,10**	**33,01**
SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2082	22,29	24,07
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2082	29,13	31,73
SINAPI-I	296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	UN	1	1,41	1,41
SINAPI-I	297	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 5688)	UN	2	2,07	2,07
SINAPI-I	20078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	UN	0,1	22,16	22,16
COTAÇÃO	PM 15	TE SANITARIO, PVC, DN 75 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1	13,64	13,64
PMBV	**BV14**	**SIFAO PLASTICO EXTENSIVEL UNIVERSAL, TIPO COPO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REFE. SINAPI 86882 AF_01/2020**	**UN**		**17,80**	**18,22**
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1356	29,13	31,73
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0427	21,51	23,13
SINAPI-I	3146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,042	2,86	2,86
SINAPI-I	20262	SIFAO PLASTICO EXTENSIVEL UNIVERSAL, TIPO COPO	UN	1	12,82	12,82
PMBV	**BV20**	**CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 5000 LITROS, INCLUSIVE TORNEIRA DE BOIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 102610 - 12/2024)**	**UN**		**4.363,84**	**4.365,32**
SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,337	22,29	24,07
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,337	29,13	31,73
SINAPI-I	11825	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 1", AGUA FRIA, COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	UN	1	46,52	46,52
COTAÇÃO	PM 16	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 5000 LITROS, COM TAMPA	UN	1	4.300,00	4.300,00
PMBV	**BV29**	**DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 100 A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 101895 - 12/2024)**	**UN**		**211,68**	**217,92**
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,3232	23,26	25,07
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,3232	32,28	35,18
COTAÇÃO	PM 18	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 100A	UN	1	127,46	127,46
SINAPI-I	1579	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 70 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M10	UN	3	3,58	3,58
PMBV	**BV30**	**INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO - DPS (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 93655 - 10/2024)**	**UN**		**56,94**	**57,25**
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0663	23,26	25,07
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0663	32,28	35,18
SINAPI-I	39465	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *20* KA (TIPO AC)	UN	1	52,57	52,57
SINAPI-I	1571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	UN	1	0,69	0,69
PMBV	**BV31**	**DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 101895 - 10/2024)**	**UN**		**205,89**	**212,13**
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,3232	23,26	25,07
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,3232	32,28	35,18
COTAÇÃO	PM 18	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 100A	UN	1	127,46	127,46
SINAPI-I	1577	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 35 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	UN	3	1,65	1,65
PMBV	**BV32**	**ALARME DE EMERGÊNCIA PARA IDOSO E DEFICIENTE (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SBC 060493 - 06/2022)**	**UN**		**213,52**	**218,23**
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	23,26	25,07
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	32,28	35,18
COTAÇÃO	PM 19	ALARME DE EMERGÊNCIA AUDIVISUAL PARA PNE	UN	1	157,98	157,98
PMBV	**BV33**	**LUMINÁRIA COMPACTA HP, COM LED DE 20 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 103782 - 10/2024)**	**UN**		**38,62**	**40,29**
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1509375	23,26	25,07
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4829999	32,28	35,18

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
COTAÇÃO	PM37	LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	UNIDADE	1	6,56	6,56
SINAPI-I	39387	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	UN	1	12,96	12,96
PMBV	**BV34**	**LUMINÁRIA COMPACTA HP, COM LED DE 30 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 103782 - 10/2024)**	**UN**		**40,33**	**42,00**
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1509375	23,26	25,07
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4829999	32,28	35,18
COTAÇÃO	PM37	LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	UNIDADE	1	6,56	6,56
COTAÇÃO	PM 21	LÂMPADA LED 30W, 6500K, BIVOLT	UN	1	14,67	14,67
PMBV	**BV35**	**SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" ALTO (2,00 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 91945 - 12/2024)**	**UN**		**13,99**	**14,87**
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,187	23,26	25,07
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,187	32,28	35,18
SINAPI-I	38091	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	1	2,23	2,23
SINAPI-I	38099	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	UN	1	1,39	1,39
PMBV	**BV36**	**SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" BAIXO, PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 91945 - 12/2024)**	**UN**		**13,99**	**14,87**
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,187	23,26	25,07
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,187	32,28	35,18
SINAPI-I	38091	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	1	2,23	2,23
SINAPI-I	38099	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	UN	1	1,39	1,39
PMBV	**BV23**	**RACK 8U - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SBC 059639 - 08/2024)**	**UN**		**736,93**	**741,75**
SINAPI	88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,978	21,42	23,04
SINAPI	88266	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,978	35,73	39,03
COTAÇÃO	PM 22	RACK 8U	UN	1	681,05	681,05
PMBV	**19-00-02**	**CAIXA 20X20X10 CM, METÁLICA, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 92865 - 12/2024)**	**UN**		**40,48**	**41,52**
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,222	23,26	25,07
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,222	32,28	35,18
COTAÇÃO	PM38	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 20 X 20 X 10 CM	UNIDADE	1	28,16	28,16
PMBV	**BV25**	**CONECTOR RJ 45 MACHO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: IOPES 160807 - 10/2024)**	**UN**		**17,37**	**18,54**
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25	23,26	25,07
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25	32,28	35,18
SINAPI-I	39603	CONECTOR MACHO RJ 45, CATEGORIA 6 (CAT 6) PARA CABOS	UN	1	3,49	3,49
PMBV	**BV24**	**PATCH CORDS CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SBC 059442 - 06/2022)**	**UN**		**43,81**	**45,52**
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,587	32,28	35,18
SINAPI-I	39606	PATCH CORD (CABO DE REDE), CATEGORIA 6 (CAT 6) UTP, 23 AWG, 4 PARES, EXTENSAO DE 1,50 M	UN	1	24,87	24,87
PMBV	**BV26**	**SWITCH 24 PORTAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SBC 059085 - 06/2022)**	**UN**		**566,38**	**571,20**
SINAPI	88266	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,978	35,73	39,03
SINAPI	88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,978	21,42	23,04
COTAÇÃO	PM 23	SWITCH 24 PORTAS	UN	1	510,50	510,50
PMBV	**BV27**	**TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO), DOIS MÓDULOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 98306 - 09/2022)**	**UN**		**73,91**	**74,88**
SINAPI-I	38083	TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	1	32,87	32,87
SINAPI-I	38104	TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E (APENAS MODULO)	UN	1	29,60	29,60
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2062	23,26	25,07
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2062	32,28	35,18
PMBV	**BV28**	**CABO UTP, CAT5 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SBC 59436 - 06/2022)**	**M**		**20,27**	**21,74**
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,312	32,28	35,18
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,312	23,26	25,07
SINAPI-I	43971	CABO DE REDE, PAR TRANCADO U/UTP, 4 PARES, CATEGORIA 5E (CAT 5E), ISOLAMENTO PVC (CMX)	M	1	2,95	2,95
PMBV	**BV21**	**BANCADA DE GRANITO, ESP 3CM, FIXADO COM TUBO DE AÇO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SEINFRA C0358)**	**M2**		**839,66**	**844,90**
SINAPI	88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2	31,07	33,82
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2	21,51	23,13
COTAÇÃO	PM39	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1", E = 3,38 MM, PESO 2,50 KG/M (NBR 5580)	M	0,9	35,23	35,23
COTAÇÃO	PM40	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	M²	1	716,98	716,98
SINAPI-I	37329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	KG	0,0398	202,82	202,82
SINAPI-I	4823	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	KG	0,5925	33,46	33,46

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
PMBV	**BV37**	**RODABANCA PARA BANCADA EM GRANITO PRETO, H=10CM, ESP. 2CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SETOP BAN-ROD-010 - 03/2022)**	**M**		**79,38**	**80,00**
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1833	29,85	32,46
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0917	21,51	23,13
COTAÇÃO	PM41	RODAPE OU RODABANCADA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, H= 10 CM, E= *2,0* CM	M	1	70,70	70,70
SINAPI-I	34353	ARGAMASSA COLANTE AC II	KG	0,408	3,05	3,05
PMBV	**BV50**	**TESTEIRA EM GRANITO, H=10CM E ESP.=2CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: ORSE 9719 - 04/2022)**	**M**		**97,58**	**99,27**
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4	29,85	32,46
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4	21,51	23,13
COTAÇÃO	PM40	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	M²	0,1	716,98	716,98
SINAPI-I	4823	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	KG	0,16	33,46	33,46
PMBV	**BV44**	**TOALHEIRO PLÁSTICO TIPO DISPENSER (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: ORSE 1301004064 - 01/20201)**	**UN**		**91,74**	**92,80**
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25	29,85	32,46
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25	21,51	23,13
SINAPI-I	37401	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	UN	1	78,91	78,91
PMBV	**BV45**	**PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 95544 - 07/2022)**	**UN**		**90,26**	**91,24**
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3162	29,13	31,73
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0996	21,51	23,13
SINAPI-I	37400	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	UN	1	78,91	78,91
PMBV	**BV46**	**ESPELHO EM CRISTAL INCOLOR, ESP.=4MM, APLICADO EM PAREDE (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SBC 150160 - 06/2022)**	**M2**		**540,10**	**543,09**
SINAPI	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,807	27,16	29,45
SINAPI	88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,706	21,42	23,04
SINAPI-I	11186	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	M2	1	503,07	503,07
PMBV	**BV47**	**BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 50CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 100866 - 10/2024)**	**UN**		**303,69**	**306,65**
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9485	29,13	31,73
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2988	21,51	23,13
COTAÇÃO	PM35	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UNIDADE	0,83333333	190,46	190,46
COTAÇÃO	PM43	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	UNIDADE	6	18,49	18,49
PMBV	**BV48**	**PLACA DE SINALIZAÇÃO DE AMBIENTE, EM PVC, COM ESCRITA EM BRAILLE (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: ORSE 7321 - 10/2018)**	**UN**		**46,80**	**47,32**
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2	29,85	32,46
COTAÇÃO	PM44	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UNIDADE	1	40,83	40,83
PMBV	**AUX. 08**	**DEMOLIÇÃO MANUAL DE LASTRO DE CONCRETO SIMPLES, ESP. 5,00CM (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: FDE 02.50.002 - 04/2023)**	**M3**		**279,63**	**300,69**
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	13	21,51	23,13
PMBV	**BV51**	**PLACA DE INAUGURAÇÃO EM BRONZE, DIMENSÕES 35X50CM, COM LETRA EM ALTO RELEVO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: CAERN 1210022 - 05/2018 E SEDOP 241319 - 11/2019)**	**M2**		**1.948,48**	**1.950,60**
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	29,85	32,46
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	21,51	23,13
COTAÇÃO	PM45	PLACA DE INAUGURACAO EM BRONZE *35X 50*CM	UNIDADE	1	1.920,01	1.920,01
COTAÇÃO	PM46	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	UNIDADE	4	0,70	0,70
PMBV	**BV01**	**REMOÇÃO DE BANCADAS DE GRANITOU OU MARMORE. REFERÊNCIA ORSE 8387**	**M2**		**25,98**	**27,99**
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	29,85	32,46
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	21,51	23,13
PMBV	**BV08**	**CUMEEIRA PARA TELHA DE TERMOACUSTICA ONDULADA, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. (REFERÊNCIA SINAPI 94223 AF_07/2019)**	**M**		**32,81**	**33,10**
SINAPI	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,0026	25,90	28,12
SINAPI	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,0018	27,05	29,27
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,073	21,51	23,13
SINAPI	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,06	29,15	31,70
SINAPI-I	11029	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4" X 30 CM PARA FIXACAO DE TELHA METALICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDACAO	CJ	2,075	2,16	2,16
COTAÇÃO	PM47	TELHA TRAPEZOIDAL EM ACO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM	M²	0,5	49,84	49,84
PMBV	**BV12**	**PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 1,10X210 CM, ESPESSURA DD 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. REFER. SINAPI 102185 AF_01/2021**	**UN**		**4.645,67**	**4.671,79**
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,57	21,51	23,13

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
SINAPI	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,76	27,16	29,45
SINAPI-I	3104	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO DOBRADICA INF., DOBRADICA SUP., PIVO PARA DOBRADICA INF., PIVO PARA DOBRADICA SUP., FECHADURA CENTRAL EM ZAMC. CROMADO, CONTRA FECHADURA DE PRESSAO	CJ	2	144,05	144,05
SINAPI-I	11499	MOLA HIDRAULICA DE PISO, PARA PORTAS DE ATE 1100 MM E PESO DE ATE 120 KG, COM CORPO EM ACO INOX	UN	2	776,32	776,32
SINAPI-I	5031	VIDRO TEMPERADO INCOLOR PARA PORTA DE ABRIR, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO)	M2	4,62	536,80	536,80
PMBV	**BV17**	**BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 32 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.REF SINAPI 103958 AF_06/2022**	**UN**		**12,45**	**12,86**
SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0924	22,29	24,07
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0924	29,13	31,73
SINAPI-I	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0188	53,70	53,70
SINAPI-I	820	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 50 X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1	5,09	5,09
SINAPI-I	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	0,0206	1,99	1,99
SINAPI-I	20083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,026	60,84	60,84
PMBV	**BV18**	**TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REF. SINAPI 104006 AF_06/2022**	**UN**		**27,49**	**28,50**
SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2311	22,29	24,07
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2311	29,13	31,73
SINAPI-I	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0176	53,70	53,70
SINAPI-I	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	0,0661	1,99	1,99
SINAPI-I	20083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0225	60,84	60,84
SINAPI-I	7130	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1	13,18	13,18
PMBV	**BV19**	**DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REF. SINAPI 100860**	**UN**		**136,60**	**137,99**
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4467	29,13	31,73
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1407	21,51	23,13
SINAPI-I	3146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,021	2,86	2,86
SINAPI-I	1370	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2"	UN	1	120,51	120,51
PMBV	**BV22**	**CAMADA DE BRITA1, COM ESPESSURA ESTIMADA EM 3 CM, ESPALHADA MANUALMENTE. REF. ORSE 2656**	**M3**		**425,00**	**428,24**
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	21,51	23,13
SINAPI-I	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	1,2	318,32	318,32
PMBV	**BV49**	**CONJUNTO DE CONTÊINERES PARA CANTEIRO DE OBRAS COM DEPÓSITO, ESCRITÓRIO E 2 SANITÁRIOS, INCLUSIVE BOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO**	**MÊS**		**2.495,00**	**2.495,00**
COTAÇÃO	PM26	CONTÊINER DEPÓSITO METÁLICO 3,00 X 1,50 X 2,00 - INCLUSIVE BOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	MÊS	1	375,00	375,00
COTAÇÃO	PM27	CONTÊINER ESCRITÓRIO ALIANÇA AMARELO 6,00 X 2,45 X 2,50 - INCLUSIVE BOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	MÊS	1	1.800,00	1.800,00
COTAÇÃO	PM28	CONTÊINER CONTÊINER SANITÁRIO METÁLICO 1,00 X 1,00 X 2,50 - INCLUSIVE BOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	MÊS	1	320,00	320,00

Data

Responsável Técnico:
CREA/CAU:

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

CAIXA

COTAÇÕES

ÍNDICES DE RETROAÇÃO:

ÍNDICE	NOME DO ÍNDICE	DESCRIÇÃO	DATA BASE	ÍNDICE DT BASE	DT COTAÇÃO	ÍNDICE DT COT.	COEFICIENTE
I001							#DIV/0!
I002							#DIV/0!
I003							#DIV/0!

EMPRESAS FORNECEDORAS:

EMPRESAS	CNPJ	NOME	FONE	CONTATO
E001	05.939.467/0001-15	COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTO DE RORAIMA (CAER)	(95) 2121-2209	SITE
E002	10.372.892/0001-05	ESPARTA EMPREEDIMENTOS E EXPLORAÇÃO	(95) 98102-1500	
E003	55.886.166/0001-49	EMPREENDIMENTOS BATISTA AZEVEDO LTDA	(95) 99145-0263	
E004	84.054.329/0001-25	BRASFERRO COM. IND. IMP. E EXP. LTDA		
E005	29.628.340/0001-43	PERIN 4V MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	(95) 3198-3300	
E006	33.711.181/0001-13	ACO & FERRO RORAIMA IND. DE FERRO LTDA.	(95) 3625-1400	
E007	30.395.559/0001-29	FRANCISCO ALEXANDRE MIRANDA EUFRASIO LTDA (GALPÃO DO AÇO)	(95) 3224-0115	
E008	13.720.889/0004-76	ACO DANTAS	(92) 82592100	
E009	06.185.371/0004-14	PAU BRASIL MADEIREIRA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - EIR	(95) 3625-4020	
E010	14.658.966/0001-25	AMAZON TELHA MATRIZ		
E011	27.058.743/0001-79	H. DE J. A. LINS - LTDA (CASA DO BLOCO)	(95) 99157-7264	
E012	34.861.065/0001-43	PREMOARTE A D DA SILVA	(95) 99164-1628	
E013	10.159.093/0001-55	VIMEZER		
E014	13.085.476/0001-14	BRASMOL COM SERV IMP E EXP LTDA		
E015	29.815.600/0002-70	BW ELÉTRICA COMÉRCIO LTDA	(95) 2121-3558	
E016	34.880.764/0001-30	RORAIMA ELÉTRICA	(95) 99155-5060	
E017	19.511.687/0001-58	PONTO DO ELETRICISTA	(95) 99130-0852	
E018	05.570.714/0001-59	KABUM COMERCIO ELETRÔNICO S/A	SITE	
E019	10.498.304/0001-84	MULTISEG COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	SITE	
E020	15.430.669/0001-90	ZIG FERRAMENTAS LTDA	SITE	
E021	05.950.456/0001-36	L. M. SGUARIO E SILVA & CIA. LTDA	(95) 98127-03-03	
E022	05.664.312/0001-13	WAN INFORMATICA E TECNOLOGIA	(95) 3224-1075	
E023	03.007.331/0001-41	EMPRESA DO GRUPO MERCADO LIVRE	SITE	
E024	14.674.898/0001-98	ELETRON WATTS	(95) 3623-3488	JUNIOR
E025	08.955.479/0006-36	EASYTECH	(95) 3626-9136	ABNER
E026	24.595.073/0001-31	ALUMIFORROS INDUSTRIA LTDA	(95) 99125-9800	
E027	14.890.659/0001-75	LOC OBRA LOCADORA DE EQUIPAMENTOS	(95) 98116-0903	
E028	17.229.433/0001-16	SIGMA ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS E COMERCIO - CASA DO CONSTRUTOR		
E029		AS - ATRIBUIDO SÃO PAULO		

COTAÇÕES:

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	PM 1	LIGAÇÃO DE ÁGUA COM CORTE DE PAVIMENTAÇÃO	UN	741,63	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E001	COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTO DE RORAIMA (CAER)		741,63	08/07/2025
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	PM 2	INSTALACAO RAMAL DE ESGOTO	UN	1.095,62	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E001	COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTO DE RORAIMA (CAER)		1.095,62	14/10/2024
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	PM 3	ARGILA PARA ATERRO/REATERRO, INCLUSO ESCAVAÇAO E CARGA NA JAZIDA	M3	11,00	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E002	ESPARTA EMPREEDIMENTOS E EXPLORAÇÃO		10,00	26/03/2024
	E003	EMPREENDIMENTOS BATISTA AZEVEDO LTDA		12,00	26/03/2025
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	PM 4	PERFIL U 75 X 38 X 3,00	KG	10,62	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E006	ACO & FERRO RORAIMA IND. DE FERRO LTDA.		10,62	10/01/2025
	OBSERVAÇÕES:	OBS.: O VALOR DA COTAÇÃO É POR PEÇA DE 6M. PORTANTO, NA COTAÇÃO O VALOR FOI DIVIDIDO POR 6 E, TAMBÉM, PELO PESO/M DO ITEM			

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	PM 5	CANTONEIRA DE ABAS IGUAIS 1"X1/8"	KG	9,56	

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

EMPRESA	NOME DA EMPRESA	COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
E004	BRASFERRO COM. IND. IMP. E EXP. LTDA	9,60	11/12/2024
E005	PERIN 4V MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	9,56	18/12/2024
E006	ACO & FERRO RORAIMA IND. DE FERRO LTDA.	7,86	04/11/2024
OBSERVAÇÕES:	OBS.: O VALOR DA COTAÇÃO É POR PEÇA DE 6M. PORTANTO, NA COTAÇÃO O VALOR FOI DIVIDIDO POR 6 E, TAMBÉM, PELO PESO/M DO ITEM		

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	**PM 6**	**PERFIL UDC 127 X 50 X 15 X 2,25**	**KG**	**10,59**	
EMPRESA	NOME DA EMPRESA			COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
E004	BRASFERRO COM. IND. IMP. E EXP. LTDA			10,84	11/12/2024
E005	PERIN 4V MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA			10,59	18/12/2024
E007	FRANCISCO ALEXANDRE MIRANDA EUFRASIO LTDA (GALPÃO DO AÇO)			8,76	18/12/2024
OBSERVAÇÕES:	OBS.: O VALOR DA COTAÇÃO É POR PEÇA DE 6M. PORTANTO, NA COTAÇÃO O VALOR FOI DIVIDIDO POR 6 E, TAMBÉM, PELO PESO/M DO ITEM				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	**PM 7**	**BARRA REDONDA 5/16" (8MM)**	**KG**	**11,72**	
EMPRESA	NOME DA EMPRESA			COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
E004	BRASFERRO COM. IND. IMP. E EXP. LTDA			11,72	17/12/2024
E007	FRANCISCO ALEXANDRE MIRANDA EUFRASIO LTDA (GALPÃO DO AÇO)			11,06	10/02/2025
E013	VIMEZER			12,18	07/02/2025
OBSERVAÇÕES:	OBS.: O VALOR DA COTAÇÃO É POR PEÇA DE 6M. PORTANTO, NA COTAÇÃO O VALOR FOI DIVIDIDO POR 6 E, TAMBÉM, PELO PESO/M DO ITEM				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	**PM 8**	**PERFIL UDC 100X40X15X2,65MM**	**KG**	**10,51**	
EMPRESA	NOME DA EMPRESA			COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
E006	ACO & FERRO RORAIMA IND. DE FERRO LTDA.			10,42	09/12/2024
E004	BRASFERRO COM. IND. IMP. E EXP. LTDA			10,59	02/01/2025
OBSERVAÇÕES:	OBS.: O VALOR DA COTAÇÃO É POR PEÇA DE 6M. PORTANTO, NA COTAÇÃO O VALOR FOI DIVIDIDO POR 6 E, TAMBÉM, PELO PESO/M DO ITEM				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	**PM 9**	**ESTICADOR 3/8" (10MM)**	**UN**	**9,50**	
EMPRESA	NOME DA EMPRESA			COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
E004	BRASFERRO COM. IND. IMP. E EXP. LTDA			9,41	11/12/2024
E009	PAU BRASIL MADEIREIRA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - EIR			12,95	30/12/2024
E005	PERIN 4V MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA			9,50	30/12/2024
OBSERVAÇÕES:					

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
_COTAÇÃO	**PM 12**	**CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 20, E = 0,95 MM (7,60 KG/M2)**	**KG**	**9,98**	
EMPRESA	NOME DA EMPRESA			COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
E029	AS - ATRIBUIDO SÃO PAULO			9,98	23/12/2024
OBSERVAÇÕES:					

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	**PM 13**	**ELEMENTO VAZADO 30X30CM TRIÂNGULO**	**UN**	**28,00**	
EMPRESA	NOME DA EMPRESA			COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
E010	AMAZON TELHA MATRIZ			28,00	17/12/2024
E011	H. DE J. A. LINS - LTDA (CASA DO BLOCO)			30,00	18/12/2024
E012	PREMOARTE A D DA SILVA			20,00	18/12/2024
OBSERVAÇÕES:					

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	**PM 14**	**METALON 50X20**	**M**	**5,92**	
EMPRESA	NOME DA EMPRESA			COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
E005	PERIN 4V MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA			5,92	03/01/2025
E013	VIMEZER			5,92	06/01/2025
E004	BRASFERRO COM. IND. IMP. E EXP. LTDA			6,12	06/01/2025
OBSERVAÇÕES:	O VALOR TOTAL FOI DIVIDO POR 6, POIS A PEÇA VEM COM 6M				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	**PM 15**	**TE SANITARIO, PVC, DN 75 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL**	**UN**	**13,64**	
EMPRESA	NOME DA EMPRESA			COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
E014	BRASMOL COM SERV IMP E EXP LTDA			13,17	30/01/2025
E009	PAU BRASIL MADEIREIRA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - EIR			13,64	30/01/2025
E005	PERIN 4V MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA			20,45	30/01/2025
OBSERVAÇÕES:					

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	**PM 16**	**CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 5000 LITROS, COM TAMPA**	**UN**	**4.300,00**	
EMPRESA	NOME DA EMPRESA			COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
E014	BRASMOL COM SERV IMP E EXP LTDA			4408,05	30/01/2025
E009	PAU BRASIL MADEIREIRA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - EIR			3788,17	30/01/2025
E005	PERIN 4V MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA			4.300,00	30/01/2025
OBSERVAÇÕES:					

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	**PM 17**	**DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 80A**	**UN**	**125,15**	
EMPRESA	NOME DA EMPRESA			COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
E015	BW ELÉTRICA COMÉRCIO LTDA			125,15	12/06/2025

'lai
Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

E016	RORAIMA ELÉTRICA		125,95	20/05/2025
E017	PONTO DO ELETRICISTA		97,96	14/06/2025
OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	**PM 18**	**DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 100A**	**UN**	**127,46**	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E015	BW ELÉTRICA COMÉRCIO LTDA		137,09	12/06/2025
	E016	RORAIMA ELÉTRICA		122,95	09/06/2025
	E017	PONTO DO ELETRICISTA		127,46	14/06/2025
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	**PM 19**	**ALARME DE EMERGÊNCIA AUDIVISUAL PARA PNE**	**UN**	**157,98**	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E015	BW ELÉTRICA COMÉRCIO LTDA		157,98	11/06/2025
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	**PM 21**	**LÂMPADA LED 30W, 6500K, BIVOLT**	**UN**	**14,67**	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E015	BW ELÉTRICA COMÉRCIO LTDA		12,90	31/01/2025
	E013	VIMEZER		15,00	31/01/2025
	E009	PAU BRASIL MADEIREIRA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - EIR		14,67	31/01/2025
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	**PM 22**	**RACK 8U**	**UN**	**681,05**	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E022	WAN INFORMATICA E TECNOLOGIA		719,00	02/01/2025
	E023	EMPRESA DO GRUPO MERCADO LIVRE		643,09	07/01/2025
	OBSERVAÇÕES:	INCLUSO O VALOR DO FRETE PARA AS EMPRESAS QUE NÃO SÃO LOCAIS			

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	**PM 23**	**SWITCH 24 PORTAS**	**UN**	**510,50**	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E022	WAN INFORMATICA E TECNOLOGIA		899,00	17/12/2024
	E024	ELETRON WATTS		510,50	07/01/2025
	E025	EASYTECH		399,00	07/01/2025
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	**PM 24**	**PORTA DE ABRIR, 4 FOLHAS (2 FIXAS E 2 MÓVEIS), DE VIDRO, 2,40X2,10M. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO**	**UN**	**7.636,37**	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E026	ALUMIFORROS INDUSTRIA LTDA		7.636,37	30/01/2025
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	**PM 25**	**TORNEIRA ALAVANCADA DE MESA PARA LAVATORIO, METALICA CROMADA, COM MISTURADOR MONOCOMANDO, BICA BAIXA**	**UN**	**271,25**	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E009	PAU BRASIL MADEIREIRA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - EIR		243,33	04/02/2025
	E014	BRASMOL COM SERV IMP E EXP LTDA		299,17	05/02/2025
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	**PM26**	**CONTÊINER DEPÓSITO METÁLICO 3,00 X 1,50 X 2,00 - INCLUSIVE BOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO**	**MÊS**	**375,00**	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E027	LOC OBRA LOCADORA DE EQUIPAMENTOS		380,00	
	E028	SIGMA ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS E COMERCIO - CASA DO CONSTRUTOR		370,00	
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	**PM27**	**CONTÊINER ESCRITÓRIO ALIANÇA AMARELO 6,00 X 2,45 X 2,50 - INCLUSIVE BOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO**	**MÊS**	**1.800,00**	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E027	LOC OBRA LOCADORA DE EQUIPAMENTOS		1.800,00	
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	**PM28**	**CONTÊINER CONTÊINER SANITÁRIO METÁLICO 1,00 X 1,00 X 2,50 - INCLUSIVE BOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO**	**MÊS**	**320,00**	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E027	LOC OBRA LOCADORA DE EQUIPAMENTOS		320,00	
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

COTAÇÃO	PM29	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	M²	400,00	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E029	AS - ATRIBUIDO SÃO PAULO		400,00	05/25
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	PM30	CAIXA PARA HIDROMETRO CONCRETO PRE MOLDADO, *0,24 M X 0,45 M X 0,30* M (L X C X A)	UNIDADE	136,35	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E029	AS - ATRIBUIDO SÃO PAULO		136,35	05/25
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	PM31	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	51,84	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E029	AS - ATRIBUIDO SÃO PAULO		51,84	05/25
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	PM32	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	KG	72,61	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E029	AS - ATRIBUIDO SÃO PAULO		72,61	05/25
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	PM33	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	KG	252,27	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E029	AS - ATRIBUIDO SÃO PAULO		252,27	05/25
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	PM34	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	UNIDADE	18,49	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E029	AS - ATRIBUIDO SÃO PAULO		18,49	05/25
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	PM35	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UNIDADE	190,46	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E029	AS - ATRIBUIDO SÃO PAULO		190,46	05/25
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	PM36	COLA A BASE DE RESINA SINTETICA PARA CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO E OUTROS	KG	38,84	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E029	AS - ATRIBUIDO SÃO PAULO		38,84	05/25
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	PM37	LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	UNIDADE	6,56	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E029	AS - ATRIBUIDO SÃO PAULO		6,56	05/25
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	PM38	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 20 X 20 X 10 CM	UNIDADE	28,16	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E029	AS - ATRIBUIDO SÃO PAULO		28,16	05/25
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	PM39	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1", E = 3,38 MM, PESO 2,50 KG/M (NBR 5580)	M	35,23	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E029	AS - ATRIBUIDO SÃO PAULO		35,23	05/25

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

OBSERVAÇÕES:	

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	PM40	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	M²	716,98	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E029	AS - ATRIBUIDO SÃO PAULO		716,98	05/25
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	PM41	RODAPE OU RODABANCADA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, H= 10 CM, E= *2,0* CM	M	70,70	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E029	AS - ATRIBUIDO SÃO PAULO		70,70	05/25
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	PM42	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UNIDADE	190,46	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E029	AS - ATRIBUIDO SÃO PAULO		190,46	05/25
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	PM43	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	UNIDADE	18,49	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E029	AS - ATRIBUIDO SÃO PAULO		18,49	05/25
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	PM44	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UNIDADE	40,83	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
_	E029	AS - ATRIBUIDO SÃO PAULO		40,83	05/25
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	PM45	PLACA DE INAUGURACAO EM BRONZE *35X 50*CM	UNIDADE	1.920,01	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E029	AS - ATRIBUIDO SÃO PAULO		1.920,01	05/25
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	PM46	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	UNIDADE	0,70	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E029	AS - ATRIBUIDO SÃO PAULO		0,70	05/25
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	PM47	TELHA TRAPEZOIDAL EM ACO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM	M²	49,84	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E029	AS - ATRIBUIDO SÃO PAULO		49,84	05/25
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	PM48	PERFIL "U" SIMPLES, EM CHAPA DOBRADA DE ACO LAMINADO, E = 3 MM, H = 125 MM, L = 50 MM (5,07 KG/M)	KG	8,45	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E029	AS - ATRIBUIDO SÃO PAULO		8,45	05/25
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	PM49	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 3/8" (9,53 MM) 74,69 KG/M2	KG	8,37	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E029	AS - ATRIBUIDO SÃO PAULO		8,37	05/25

'la
Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

OBSERVAÇÕES:	

Data

Resp. Pesquisa de Mercado:

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

CAIXA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
(SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TGOV	PROPONENTE TOMADOR	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
0	0	MUNICÍPIO DE BOA VISTA	AMPLIAÇÃO DA UBS SEM. HELIO CAMPOS	AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SENADOR H. CAMPOS, EM BC

Item	Descrição	Valor (R$)	Parcelas:	1 02/26	2 03/26	3 04/26	4 05/26	5 06/26	6 07/26	7 08/26	8 09/26	9 10/26	10 11/26	11 12/26	12 01/27
1.	**AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚ**	**1.146.786,85**	% Período:	12,81%	17,02%	36,81%	26,17%	7,19%							
1.1.	EQUIPE TÉCNICA DE ADMINISTRAÇÃO DA	177.569,65	% Período:	13,71%	15,81%	39,12%	27,50%	3,86%							
				13,71%	15,81%	39,12%	27,50%	3,86%							
1.2.	SERVIÇOS PRELIMINARES	66.027,41	% Período:	100,00%											
				100,00%											
1.3.	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	811,97	% Período:	100,00%											
				100,00%											
1.4.	MOVIMENTO DE TERRA	9.597,78	% Período:	100,00%											
				100,00%											
1.5.	INFRAESTRUTURA	76.940,28	% Período:	60,00%	40,00%										
				60,00%	40,00%										
1.6.	SUPERESTRUTURA	80.396,85	% Período:		60,00%	40,00%									
					60,00%	40,00%									
1.7.	ESTRUTURA METÁLICA	75.755,56	% Período:			80,00%	20,00%								
						80,00%	20,00%								
1.8.	COBERTURA E FORRO	118.137,61	% Período:			80,00%	20,00%								
						80,00%	20,00%								
1.9.	SISTEMA DE VEDAÇÃO	251.045,04	% Período:		30,00%	50,00%	20,00%								
					30,00%	50,00%	20,00%								
1.10.	ESQUADRIAS	38.532,16	% Período:				100,00%								
							100,00%								
1.11.	SISTEMA DE PISO	117.326,04	% Período:			20,00%	80,00%								
						20,00%	80,00%								
1.12.	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	14.793,66	% Período:		25,00%	25,00%	25,00%	25,00%							
					25,00%	25,00%	25,00%	25,00%							
1.13.	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	17.843,56	% Período:		25,00%	25,00%	25,00%	25,00%							
					25,00%	25,00%	25,00%	25,00%							
1.14.	BANCADAS, LOUÇAS, ACESSÓRIOS E MET	19.607,63	% Período:				80,00%	20,00%							
							80,00%	20,00%							
1.15.	INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS	1.421,38	% Período:				100,00%								
							100,00%								
1.16.	INSTALAÇÕES DE DRENO	3.637,98	% Período:			100,00%									
						100,00%									
1.17.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	58.878,09	% Período:					100,00%							
								100,00%							
1.18.	CABEAMENTO	15.239,61	% Período:		25,00%	25,00%	25,00%	25,00%							
					25,00%	25,00%	25,00%	25,00%							
1.19.	SERVIÇOS FINAIS	3.224,59	% Período:		25,00%	25,00%	25,00%	25,00%							
					25,00%	25,00%	25,00%	25,00%							
2.		**-**	% Período:					100,00%							
								100,00%							

Total: R$ 1.146.786,85

		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Período:	%:	12,81%	17,02%	36,81%	26,17%	7,19%							
	Repasse:	54.787,91	72.770,41	157.391,99	111.888,52	30.733,17							
	Contrapartida:	92.158,22	122.406,44	264.747,59	188.206,62	51.695,98							
	Outros:	-	-	-	-	-							
	Investimento:	**146.946,13**	**195.176,85**	**422.139,58**	**300.095,13**	**82.429,16**							

Av:
Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

CAIXA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
(SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TGOV	PROPONENTE TOMADOR	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
0	0	MUNICÍPIO DE BOA VISTA	AMPLIAÇÃO DA UBS SEM. HELIO CAMPOS	AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SENADOR H. CAMPOS, EM BC

Item	Descrição	Valor (R$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
				02/26	03/26	04/26	05/26	06/26	07/26	08/26	09/26	10/26	11/26	12/26	01/27
			%:	12,81%	29,83%	66,64%	92,81%	100,00%							
			Repasse:	54.787,91	127.558,32	284.950,31	396.838,83	427.572,00							
		Acumulado:	Contrapartida:	92.158,22	214.564,66	479.312,25	667.518,87	719.214,85							
			Outros:	-	-	-	-	-							
			Investimento:	**146.946,13**	**342.122,98**	**764.262,56**	**1.064.357,69**	**1.146.786,85**							

BOA VISTA/RR
Local

terça-feira, 22 de julho de 2025
Data

Responsável Técnico
Nome: MANOEL VICTOR
CREA/CAU: 0918453674
ART/RRT:

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

CURVA ABC

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	% Individual	% Acumulada	Classificação
AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SENADOR H. CAMPOS, EM BOA VISTA - RR							1.146.786,85			
1.8.0.1.	SINAPI	94216	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	310,38	251,08	77.930,21	8,0405%	8,04%	A
1.9.2.3.	SINAPI	103360	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	400,44	110,32	44.176,54	4,5580%	12,60%	A
1.11.1.8.	SINAPI	87263	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	M2	190,16	193,95	36.881,53	3,8053%	16,40%	A
1.9.4.4.	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	1.870,69	18,84	35.243,80	3,6363%	20,04%	A
1.9.4.3.	SINAPI	96135	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	M2	743,39	40,94	30.434,39	3,1401%	23,18%	A
1.9.4.2.	SINAPI	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	1.127,30	24,73	27.878,13	2,8764%	26,06%	A
1.9.3.5.	SINAPI	104951	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	524,63	48,91	25.659,65	2,6475%	28,70%	A
1.7.0.1.	PMBV	BV04	ESTRUTURA METÁLICA PARA VÃOS DE ATÉ 20M - INSTALAÇÃO E MONTAGEM (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SEDOP 071360 - 05/2022 E SINAPI 92616 - 11/2022)	KG	3.932,23	5,82	22.885,58	2,3612%	31,07%	A
1.11.2.2.	SINAPI	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	13,86	1.594,05	22.093,53	2,2795%	33,34%	A
1.5.1.4.	PMBV	BV02	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 96558 - 12/2024)	M3	11,77	1.852,28	21.801,34	2,2494%	35,59%	A
1.8.0.6.	SINAPI	96114	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2	206,18	103,23	21.283,96	2,1960%	37,79%	A
1.9.3.6.	SINAPI	87271	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	183,65	108,09	19.850,73	2,0481%	39,84%	A
1.9.3.7.	SINAPI	104611	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	117,46	145,62	17.104,53	1,7648%	41,60%	A
1.11.1.2.	SINAPI	96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_01/2024	M3	11,64	1.441,18	16.775,34	1,7308%	43,33%	A
1.7.0.4.	Cotação	PM 6	PERFIL UDC 127 X 50 X 15 X 2,25	KG	1.257,30	13,08	16.445,48	1,6968%	45,03%	A
1.2.0.2.	PMBV	BV49	CONJUNTO DE CONTÊINERES PARA CANTEIRO DE OBRAS COM DEPÓSITO, ESCRITÓRIO E 2 SANITÁRIOS, INCLUSIVE BOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	MÊS	5,00	3.082,32	15.411,60	1,5901%	46,62%	A
1.11.1.3.	SINAPI	87630	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	208,88	71,96	15.031,00	1,5508%	48,17%	A
1.6.2.1.	SINAPI	92463	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	102,75	145,99	15.000,47	1,5477%	49,72%	A
1.9.3.3.	SINAPI	87535	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	294,68	48,02	14.150,53	1,4600%	51,18%	B
1.6.2.5.	SINAPI	103675	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	8,63	1.637,54	14.131,97	1,4581%	52,64%	B
1.6.1.1.	SINAPI	92427	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	151,46	88,43	13.393,61	1,3819%	54,02%	B
1.2.0.5.	PMBV	BV40	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE EXECUÇÃO DE CENTRAL DE ARMADURA EM CANTEIRO DE OBRAS, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_01/2024_PE (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 104901 - 02/2024)	M2	18,00	726,56	13.078,08	1,3493%	55,37%	B
1.6.1.5.	SINAPI	103672	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	7,77	1.635,00	12.703,95	1,3107%	56,68%	B
1.2.0.6.	PMBV	BV41	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE EXECUÇÃO DE CENTRAL DE FÔRMAS, PRODUÇÃO DE ARGAMASSA OU CONCRETO EM CANTEIRO DE OBRAS, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_01/2024_PE (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 104902 - 02/2024)	M2	18,00	697,72	12.558,96	1,2958%	57,98%	B
1.5.2.6.	PMBV	BV03	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 96557 - 12/2024)	M3	6,87	1.788,17	12.284,73	1,2675%	59,24%	B
1.7.0.2.	Cotação	PM48	PERFIL "U" SIMPLES, EM CHAPA DOBRADA DE ACO LAMINADO, E = 3 MM, H = 125 MM, L = 50 MM (5,07 KG/M)	KG	1.167,87	10,44	12.192,56	1,2580%	60,50%	B
1.10.3.1.	SINAPI	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	26,25	440,48	11.562,60	1,1930%	61,69%	B
1.10.1.2.	SINAPI	90790	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 80X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	11,00	892,09	9.812,99	1,0125%	62,71%	B
1.9.4.1.	SINAPI	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	1.870,69	4,98	9.316,04	0,9612%	63,67%	B
1.6.2.3.	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	552,00	16,11	8.892,72	0,9175%	64,58%	B
1.6.1.3.	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	538,00	16,11	8.667,18	0,8942%	65,48%	B
1.5.2.4.	SINAPI	104919	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	436,00	18,48	8.057,28	0,8313%	66,31%	B
1.5.1.2.	SINAPI	96535	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	45,94	168,50	7.740,89	0,7987%	67,11%	B
1.2.0.4.	SINAPI	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	101,00	76,16	7.692,16	0,7936%	67,90%	B
1.4.1.1.	SINAPI	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	56,28	128,05	7.206,65	0,7436%	68,65%	B
1.2.0.3.	SINAPI	98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	M2	66,00	108,22	7.142,52	0,7369%	69,38%	B
1.5.2.2.	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	81,24	82,07	6.667,37	0,6879%	70,07%	B
1.7.0.3.	Cotação	PM 5	CANTONEIRA DE ABAS IGUAIS 1"X1/8"	KG	545,39	11,81	6.441,06	0,6646%	70,74%	B
1.17.4.3.	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	688,70	9,29	6.398,02	0,6601%	71,40%	B
1.10.1.1.	PMBV	BV11	KIT PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA 3,50CM, INCLUSIVE DOBRADIÇA, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO, BARRA HORIZONTAL EM AÇO INOX, L=40CM E CHAPA METÁLICA INOX PARA PROTEÇÃO INFERIOR (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 90843 E SEINFRA C4621 - 08/2022)	UN	4,00	1.598,74	6.394,96	0,6598%	72,06%	B
1.9.3.1.	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	812,88	7,59	6.169,76	0,6366%	72,69%	B

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

1.9.1.1.	PMBV	BV09	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO, COBOGO, 30X30CM (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 101161 - 09/2024)	M2	12,60	483,94	6.097,64	0,6291%	73,32%	B
1.8.0.7.	SINAPI	88494	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	206,18	29,39	6.059,63	0,6252%	73,95%	B
1.11.1.7.	SINAPI	87262	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_02/2023_PE	M2	28,80	209,72	6.039,94	0,6232%	74,57%	B
1.18.1.8.	PMBV	BV28	CABO UTP, CAT5 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SBC 59436 - 06/2022)	M	222,00	26,86	5.962,92	0,6152%	75,18%	B
1.5.1.3.	SINAPI	104919	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	313,00	18,48	5.784,24	0,5968%	75,78%	B
1.10.2.1.	PMBV	BV12	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 1,10X210 CM, ESPESSURA DD 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. REFER. SINAPI 102185 AF_01/2021	UN	1,00	5.771,53	5.771,53	0,5955%	76,38%	B
1.12.1.1.	SINAPI	97906	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	8,00	716,80	5.734,40	0,5917%	76,97%	B
1.14.0.1.	PMBV	BV21	BANCADA DE GRANITO, ESP 3CM, FIXADO COM TUBO DE AÇO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SEINFRA C0358)	M2	5,36	1.043,79	5.594,71	0,5772%	77,55%	B
1.17.6.1.	SINAPI	91863	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	382,60	14,61	5.589,79	0,5767%	78,12%	B
1.9.3.4.	SINAPI	104233	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022	M2	101,06	54,59	5.516,87	0,5692%	78,69%	B
1.13.5.1.	PMBV	BV20	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 5000 LITROS, INCLUSIVE TORNEIRA DE BOIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 102610 - 12/2024)	UN	1,00	5.392,92	5.392,92	0,5564%	79,25%	B
1.11.2.5.	SINAPI	103946	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024	M2	182,21	28,23	5.143,79	0,5307%	79,78%	B
1.17.4.2.	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	832,80	6,03	5.021,78	0,5181%	80,30%	B
1.10.3.2.	SINAPI	101965	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	24,00	207,92	4.990,08	0,5149%	80,81%	B
1.5.2.7.	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	81,24	57,36	4.659,93	0,4808%	81,29%	B
1.7.0.7.	Cotação	PM49	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 3/8" (9,53 MM) 74,69 KG/M2	KG	450,00	10,34	4.653,00	0,4801%	81,77%	B
1.8.0.8.	SINAPI	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	206,18	22,15	4.566,89	0,4712%	82,24%	B
1.17.4.4.	SINAPI	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	343,30	12,96	4.449,17	0,4590%	82,70%	B
1.17.4.8.	SINAPI	92992	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	31,60	136,61	4.316,88	0,4454%	83,15%	B
1.17.4.6.	SINAPI	92984	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	112,50	38,14	4.290,75	0,4427%	83,59%	B
1.6.1.2.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	199,00	20,37	4.053,63	0,4182%	84,01%	B
1.7.0.10.	SINAPI	100719	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	329,10	11,95	3.932,75	0,4058%	84,42%	B
1.7.0.11.	SINAPI	100739	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	329,10	11,81	3.886,67	0,4010%	84,82%	B
1.2.0.1.	PMBV	BV38	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 74209/1 - 01/2020)	M2	6,00	637,02	3.822,12	0,3944%	85,21%	B
1.14.0.11.	SINAPI	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00	461,40	3.691,20	0,3808%	85,59%	B
1.12.3.4.	SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	70,10	48,49	3.399,15	0,3507%	85,94%	B
1.11.1.6.	SINAPI	87261	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_02/2023_PE	M2	13,90	229,67	3.192,41	0,3294%	86,27%	B
1.14.0.9.	PMBV	BV47	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 50CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 100866 - 10/2024)	UN	8,00	378,84	3.030,72	0,3127%	86,58%	B
1.8.0.2.	PMBV	BV05	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 20, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 94229 - 12/2024)	M	14,70	203,25	2.987,78	0,3083%	86,89%	B
1.2.0.9.	PMBV	BV42	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM CANTEIRO DE OBRAS, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SEINFRA C2851 - V028)	UN	1,00	2.863,98	2.863,98	0,2955%	87,19%	B
1.9.2.5.	SINAPI	105024	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	M	37,80	73,88	2.792,66	0,2881%	87,48%	B
1.5.1.1.	SINAPI	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	36,32	76,32	2.771,94	0,2860%	87,76%	B
1.6.2.2.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	136,00	20,37	2.770,32	0,2858%	88,05%	B
1.8.0.4.	PMBV	BV07	CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO (MADEIRIT) DE 14 X 10 CM, FUNDIDO NO LOCAL (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 71623 - 01/2020	M	43,60	62,49	2.724,56	0,2811%	88,33%	B
1.11.1.1.	PMBV	BV13	ATERRO MANUAL COM BARRO OU ARGILA, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO MECANIZADA (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 94342 - 02/2019)	M3	44,24	60,78	2.688,91	0,2774%	88,61%	B
1.17.9.1.	PMBV	BV33	LUMINÁRIA COMPACTA HP, COM LED DE 20 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 103782 - 10/2024)	UN	54,00	49,77	2.687,58	0,2773%	88,88%	B
1.5.1.5.	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	45,94	57,36	2.635,12	0,2719%	89,16%	B
1.5.2.3.	SINAPI	104916	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	109,00	24,03	2.619,27	0,2702%	89,43%	B
1.2.0.7.	SINAPI	101498	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 16 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	UN	1,00	2.591,30	2.591,30	0,2674%	89,69%	B
1.13.3.4.	SINAPI	86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	630,39	2.521,56	0,2602%	89,95%	B
1.19.1.1.	PMBV	BV51	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM BRONZE, DIMENSÕES 35X50CM, COM LETRA EM ALTO RELEVO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: CAERN 1210022 - 05/2018 E SEDOP 241319 - 11/2019)	M2	1,00	2.409,77	2.409,77	0,2486%	90,20%	C
1.7.0.9.	Cotação	PM 14	METALON 50X20	M	329,10	7,31	2.405,72	0,2482%	90,45%	C
1.16.2.3.	SINAPI	104316	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	77,10	29,22	2.252,86	0,2324%	90,68%	C
1.11.1.4.	SINAPI	87745	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	23,98	89,12	2.137,10	0,2205%	90,90%	C
1.13.3.6.	SINAPI	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	18,00	112,96	2.033,28	0,2098%	91,11%	C
1.7.0.5.	Cotação	PM 7	BARRA REDONDA 5/16" (8MM)	KG	132,19	14,48	1.914,11	0,1975%	91,31%	C
1.8.0.3.	PMBV	BV06	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 20, CORTE DE 34 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 94231 - 12/2024)	M	46,90	39,72	1.862,87	0,1922%	91,50%	C

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

1.14.0.10.	SINAPI	100867	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	444,08	1.776,32	0,1833%	91,69%	C
1.9.2.1.	SINAPI-I	10527	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, CADA PAINEL COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M, INCLUINDO DIAGONAL, BARRAS DE LIGACAO, SAPATAS OU RODIZIOS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM (NAO INCLUI INSTALACAO)	MXMES	48,00	36,81	1.766,88	0,1823%	91,87%	C
1.11.2.4.	SINAPI	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	57,63	29,51	1.700,66	0,1755%	92,04%	C
1.17.7.2.	SINAPI	91890	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	89,00	19,07	1.697,23	0,1751%	92,22%	C
1.11.2.1.	PMBV	BV13	ATERRO MANUAL COM BARRO OU ARGILA, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO MECANIZADA (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 94342 - 02/2019)	M3	27,79	60,78	1.689,08	0,1743%	92,39%	C
1.17.5.1.	SINAPI	91936	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	67,00	24,88	1.666,96	0,1720%	92,57%	C
1.12.3.2.	SINAPI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	47,30	34,80	1.646,04	0,1698%	92,74%	C
1.18.1.4.	SINAPI	98302	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	1,00	1.569,51	1.569,51	0,1619%	92,90%	C
1.5.2.1.	SINAPI	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	20,42	76,32	1.558,45	0,1608%	93,06%	C
1.17.4.1.	SINAPI	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	363,40	4,16	1.511,74	0,1560%	93,21%	C
1.11.2.3.	SINAPI	104658	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	M2	4,62	325,58	1.504,18	0,1552%	93,37%	C
1.4.1.4.	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	42,70	35,07	1.497,49	0,1545%	93,52%	C
1.18.3.3.	SINAPI	91864	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	76,70	19,38	1.486,45	0,1534%	93,68%	C
1.17.3.2.	SINAPI	101882	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 225A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	1.453,13	1.453,13	0,1499%	93,83%	C
1.11.2.6.	PMBV	BV22	CAMADA DE BRITA1, COM ESPESSURA ESTIMADA EM 3 CM, ESPALHADA MANUALMENTE. REF. ORSE 2656	M3	2,74	529,05	1.449,60	0,1496%	93,98%	C
1.9.2.6.	SINAPI	105030	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	M	24,00	59,97	1.439,28	0,1485%	94,12%	C
1.18.1.5.	PMBV	BV26	SWITCH 24 PORTAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SBC 059085 - 06/2022)	UN	2,00	705,66	1.411,32	0,1456%	94,27%	C
1.17.1.1.	SINAPI	97886	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	5,00	259,56	1.297,80	0,1339%	94,40%	C
1.17.2.3.	SINAPI	101896	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 200A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	644,20	1.288,40	0,1329%	94,54%	C
1.13.2.7.	SINAPI	103979	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	33,40	36,33	1.213,42	0,1252%	94,66%	C
1.17.10.6.	SINAPI	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	29,00	41,42	1.201,18	0,1239%	94,79%	C
1.9.4.5.	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	20,92	57,36	1.199,97	0,1238%	94,91%	C
1.9.3.2.	SINAPI	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	107,49	11,04	1.186,69	0,1224%	95,03%	C
1.14.0.12.	PMBV	BV48	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE AMBIENTE, EM PVC, COM ESCRITA EM BRAILLE (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: ORSE 7321 - 10/2018)	UN	19,00	58,46	1.110,74	0,1146%	95,15%	C
1.13.3.3.	SINAPI	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	13,00	85,00	1.105,00	0,1140%	95,26%	C
1.17.8.1.	PMBV	BV32	ALARME DE EMERGÊNCIA PARA IDOSO E DEFICIENTE (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SBC 060493 - 06/2022)	UN	4,00	269,60	1.078,40	0,1113%	95,37%	C
1.17.3.3.	SINAPI	101881	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	1.030,85	1.030,85	0,1064%	95,48%	C
1.18.1.3.	PMBV	BV24	PATCH CORDS CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SBC 059442 - 06/2022)	UN	18,00	56,24	1.012,32	0,1044%	95,58%	C
1.11.1.5.	SINAPI	97113	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	M2	232,86	4,29	998,97	0,1031%	95,69%	C
1.14.0.2.	PMBV	BV37	RODABANCA PARA BANCADA EM GRANITO PRETO, H=10CM, ESP. 2CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SETOP BAN-ROD-010 - 03/2022)	M	10,10	98,83	998,18	0,1030%	95,79%	C
1.17.4.5.	SINAPI	91935	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	28,10	35,05	984,91	0,1016%	95,89%	C
1.17.6.5.	SINAPI	97668	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	62,60	15,18	950,27	0,0980%	95,99%	C
1.18.1.7.	PMBV	BV27	TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO), DOIS MÓDULOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 98306 - 09/2022)	UN	10,00	92,51	925,10	0,0954%	96,08%	C
1.18.1.1.	PMBV	BV23	RACK 8U - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SBC 059639 - 08/2024)	UN	1,00	916,36	916,36	0,0945%	96,18%	C
1.17.6.3.	SINAPI	91864	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	46,90	19,38	908,92	0,0938%	96,27%	C
1.2.0.8.	SINAPI	100599	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL DE 150 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_04/2025	UN	1,00	866,69	866,69	0,0894%	96,36%	C
1.17.2.10.	PMBV	BV30	INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO - DPS (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 93655 - 10/2024)	UN	12,00	70,73	848,76	0,0876%	96,45%	C
1.16.1.1.	SINAPI	97881	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	4,00	207,37	829,48	0,0856%	96,54%	C
1.14.0.4.	SINAPI	86935	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	409,24	818,48	0,0844%	96,62%	C
1.17.5.2.	SINAPI	91939	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	18,00	45,38	816,84	0,0843%	96,70%	C
1.19.1.2.	SINAPI	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	311,00	2,62	814,82	0,0841%	96,79%	C
1.17.5.4.	SINAPI	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	31,00	26,10	809,10	0,0835%	96,87%	C
1.9.2.2.	SINAPI	97064	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO "TORRE" (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_03/2024	M	24,00	33,68	808,32	0,0834%	96,96%	C
1.17.1.2.	SINAPI	97888	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M. AF_12/2020	UN	1,00	782,56	782,56	0,0807%	97,04%	C
1.14.0.3.	PMBV	BV50	TESTEIRA EM GRANITO, H=10CM E ESP.=2CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: ORSE 9719 - 04/2022)	M	6,30	122,64	772,63	0,0797%	97,12%	C
1.6.1.4.	SINAPI	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	56,00	13,50	756,00	0,0780%	97,19%	C
1.18.4.2.	SINAPI	91893	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	32,00	23,53	752,96	0,0777%	97,27%	C
1.17.5.3.	SINAPI	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	44,00	16,65	732,60	0,0756%	97,35%	C

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

1.8.0.5.	PMBV	BV08	CUMEEIRA PARA TELHA DE TERMOACUSTICA ONDULADA, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. (REFERÊNCIA SINAPI 94223 AF_07/2019)	M	17,65	40,89	721,71	0,0745%	97,42%	C
1.17.10.1.	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	18,00	39,61	712,98	0,0736%	97,49%	C
1.17.10.7.	SINAPI	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	11,00	63,64	700,04	0,0722%	97,57%	C
1.17.2.2.	SINAPI	93661	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	12,00	58,13	697,56	0,0720%	97,64%	C
1.13.3.1.	PMBV	BV19	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REF. SINAPI 100860	UN	4,00	170,47	681,88	0,0704%	97,71%	C
1.13.2.6.	SINAPI	89403	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	28,20	23,47	661,85	0,0683%	97,78%	C
1.15.1.1.	SINAPI	97883	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,5 M. AF_12/2020	UN	1,00	628,08	628,08	0,0648%	97,84%	C
1.17.3.1.	SINAPI	101879	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	627,81	627,81	0,0648%	97,91%	C
1.15.2.1.	SINAPI	89580	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	7,60	78,73	598,35	0,0617%	97,97%	C
1.4.1.2.	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	4,08	140,69	574,02	0,0592%	98,03%	C
1.12.4.3.	SINAPI	89798	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	36,00	15,74	566,64	0,0585%	98,09%	C
1.17.2.4.	PMBV	BV29	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 100 A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 101895 - 12/2024)	UN	2,00	269,22	538,44	0,0556%	98,14%	C
1.7.0.8.	SINAPI	92804	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	KG	45,41	11,65	529,03	0,0546%	98,20%	C
1.13.3.2.	SINAPI	86911	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	99,51	497,55	0,0513%	98,25%	C
1.17.10.4.	SINAPI	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8,00	61,45	491,60	0,0507%	98,30%	C
1.17.7.1.	SINAPI	91893	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20,00	23,53	470,60	0,0486%	98,35%	C
1.14.0.8.	PMBV	BV46	ESPELHO EM CRISTAL INCOLOR, ESP.=4MM, APLICADO EM PAREDE (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SBC 150160 - 06/2022)	M2	0,70	670,93	469,65	0,0485%	98,40%	C
1.7.0.6.	Cotação	PM 9	ESTICADOR 3/8" (10MM)	UN	40,00	11,74	469,60	0,0485%	98,44%	C
1.14.0.6.	PMBV	BV44	TOALHEIRO PLÁSTICO TIPO DISPENSER (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: ORSE 1301004064 - 01/20201)	UN	4,00	114,65	458,60	0,0473%	98,49%	C
1.13.2.10.	PMBV	BV18	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REF. SINAPI 104006 AF_06/2022	UN	13,00	35,21	457,73	0,0472%	98,54%	C
1.14.0.7.	PMBV	BV45	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 95544 - 07/2022)	UN	4,00	112,72	450,88	0,0465%	98,59%	C
1.14.0.5.	SINAPI	95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	108,88	435,52	0,0449%	98,63%	C
1.18.2.4.	SINAPI	91942	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8,00	50,40	403,20	0,0416%	98,67%	C
1.17.10.8.	SINAPI	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8,00	47,01	376,08	0,0388%	98,71%	C
1.17.6.4.	SINAPI	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	28,70	13,00	373,10	0,0385%	98,75%	C
1.13.4.2.	SINAPI	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	23,00	15,90	365,70	0,0377%	98,79%	C
1.13.3.11.	SINAPI	89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	59,30	6,12	362,92	0,0374%	98,82%	C
1.5.2.5.	SINAPI	104920	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	23,00	15,64	359,72	0,0371%	98,86%	C
1.12.3.3.	SINAPI	89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	7,60	43,18	328,17	0,0339%	98,90%	C
1.4.1.3.	SINAPI	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	36,32	8,80	319,62	0,0330%	98,93%	C
1.13.3.10.	SINAPI	103956	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	18,00	17,27	310,86	0,0321%	98,96%	C
1.13.3.8.	SINAPI	89429	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	38,00	7,75	294,50	0,0304%	98,99%	C
1.12.3.9.	SINAPI	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	15,00	17,80	267,00	0,0275%	99,02%	C
1.17.2.11.	PMBV	BV31	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 101895 - 10/2024)	UN	1,00	262,07	262,07	0,0270%	99,05%	C
1.12.3.5.	SINAPI	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	14,00	18,62	260,68	0,0269%	99,07%	C
1.13.1.8.	SINAPI	94651	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	M	10,10	25,60	258,56	0,0267%	99,10%	C
1.9.2.4.	PMBV	BV10	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM COLHER (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 93201 - 03/2024)	M	25,70	9,83	252,63	0,0261%	99,13%	C
1.12.4.4.	SINAPI	89825	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	13,00	18,93	246,09	0,0254%	99,15%	C
1.12.2.1.	SINAPI	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4,00	59,20	236,80	0,0244%	99,17%	C
1.16.2.1.	SINAPI	89494	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	16,00	14,47	231,52	0,0239%	99,20%	C
1.13.1.1.	SINAPI	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	112,96	225,92	0,0233%	99,22%	C
1.16.2.2.	SINAPI	89496	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	18,00	12,28	221,04	0,0228%	99,24%	C
1.13.3.5.	SINAPI	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	4,00	54,95	219,80	0,0227%	99,27%	C
1.12.2.2.	PMBV	BV14	SIFAO PLASTICO EXTENSIVEL UNIVERSAL, TIPO COPO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REFE. SINAPI 86882 AF_01/2020	UN	9,00	22,51	202,59	0,0209%	99,29%	C
1.13.3.7.	SINAPI	86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	16,00	12,64	202,24	0,0209%	99,31%	C
1.3.0.5.	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	2,57	76,93	197,71	0,0204%	99,33%	C
1.15.2.2.	SINAPI	104064	CURVA LONGA, 90 GRAUS, PVC OCRE, JUNTA ELÁSTICA, DN 150 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO. AF_06/2022	UN	1,00	194,95	194,95	0,0201%	99,35%	C
1.3.0.8.	SINAPI	95877	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	75,67	2,51	189,93	0,0196%	99,37%	C
1.18.1.9.	SINAPI	98297	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	18,00	10,53	189,54	0,0196%	99,39%	C
1.17.7.4.	SINAPI	91875	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	16,00	11,81	188,96	0,0195%	99,41%	C

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

1.13.2.4.	SINAPI	95676	CAIXA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO COM DN 20 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024	UN	1,00	186,58	186,58	0,0193%	99,43%	C
1.17.10.3.	PMBV	BV35	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" ALTO (2,00 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 91945 - 12/2024)	UN	10,00	18,37	183,70	0,0190%	99,45%	C
1.12.3.11.	SINAPI	89827	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	8,00	21,58	172,64	0,0178%	99,46%	C
1.12.4.2.	SINAPI	89801	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	16,00	10,66	170,56	0,0176%	99,48%	C
1.17.2.6.	SINAPI	93671	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	84,33	168,66	0,0174%	99,50%	C
1.18.2.3.	SINAPI	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	10,00	16,65	166,50	0,0172%	99,52%	C
1.12.3.7.	PMBV	BV16	JOELHO 90 GRAUS, PVC, COM BOLSA E ANEL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 89724 - 12/2024)	UN	9,00	17,48	157,32	0,0162%	99,53%	C
1.17.2.5.	SINAPI	93670	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	78,30	156,60	0,0162%	99,55%	C
1.17.9.2.	PMBV	BV34	LUMINÁRIA COMPACTA HP, COM LED DE 30 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 103782 - 10/2024)	UN	3,00	51,89	155,67	0,0161%	99,57%	C
1.3.0.2.	SINAPI	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	14,30	10,54	150,72	0,0156%	99,58%	C
1.17.10.9.	SINAPI	91997	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	3,00	49,49	148,47	0,0153%	99,60%	C
1.12.3.16.	SINAPI	89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	9,00	16,22	145,98	0,0151%	99,61%	C
1.17.4.7.	SINAPI	92988	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	1,90	76,36	145,08	0,0150%	99,63%	C
1.18.4.1.	SINAPI	91876	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	10,00	14,17	141,70	0,0146%	99,64%	C
1.12.4.7.	SINAPI	89829	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	3,00	41,10	123,30	0,0127%	99,65%	C
1.18.1.6.	SINAPI	98307	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	2,00	55,94	111,88	0,0115%	99,66%	C
1.12.3.17.	SINAPI	89733	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4,00	27,36	109,44	0,0113%	99,68%	C
1.12.3.13.	PMBV	BV53	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 89834 - 12/2024)	UN	2,00	53,79	107,58	0,0111%	99,69%	C
1.17.2.7.	SINAPI	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	9,00	11,93	107,37	0,0111%	99,70%	C
1.13.1.6.	SINAPI	89503	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	25,87	103,48	0,0107%	99,71%	C
1.16.2.4.	SINAPI	104324	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	6,00	17,18	103,08	0,0106%	99,72%	C
1.12.3.19.	SINAPI-I	296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	UN	59,00	1,74	102,66	0,0106%	99,73%	C
1.12.2.3.	SINAPI	86879	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	9,00	11,11	99,99	0,0103%	99,74%	C
1.12.4.8.	SINAPI-I	296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	UN	56,00	1,74	97,44	0,0101%	99,75%	C
1.12.3.10.	SINAPI	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	32,00	96,00	0,0099%	99,76%	C
1.12.3.1.	SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	3,40	27,99	95,17	0,0098%	99,77%	C
1.13.3.12.	SINAPI	89617	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10,00	9,43	94,30	0,0097%	99,78%	C
1.3.0.6.	PMBV	BV01	REMOÇÃO DE BANCADAS DE GRANITOU OU MARMORE. REFERÊNCIA ORSE 8387	M2	2,64	34,58	91,29	0,0094%	99,79%	C
1.17.9.3.	SINAPI	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	3,00	30,34	91,02	0,0094%	99,80%	C
1.13.2.3.	SINAPI	103987	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	28,86	86,58	0,0089%	99,81%	C
1.12.4.5.	SINAPI	89827	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	4,00	21,58	86,32	0,0089%	99,82%	C
1.17.7.3.	SINAPI	91876	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6,00	14,17	85,02	0,0088%	99,83%	C
1.17.10.2.	SINAPI	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	80,54	80,54	0,0083%	99,83%	C
1.17.10.10.	SINAPI	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	74,88	74,88	0,0077%	99,84%	C
1.13.3.9.	SINAPI	89489	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	8,00	9,23	73,84	0,0076%	99,85%	C
1.17.10.5.	PMBV	BV36	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" BAIXO, PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 91945 - 12/2024)	UN	4,00	18,37	73,48	0,0076%	99,86%	C
1.3.0.1.	SINAPI	97647	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	14,30	4,88	69,78	0,0072%	99,86%	C
1.12.3.8.	PMBV	BV15	JOELHO 90 GRAUS, PVC, COM BOLSA E ANEL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 89724 - 12/2024)	UN	4,00	16,95	67,80	0,0070%	99,87%	C
1.13.2.8.	SINAPI	89443	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	21,32	63,96	0,0066%	99,88%	C
1.13.1.7.	SINAPI	94648	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	M	7,60	7,98	60,65	0,0063%	99,88%	C
1.13.4.1.	SINAPI	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	19,59	58,77	0,0061%	99,89%	C
1.17.2.1.	SINAPI	93660	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	56,28	56,28	0,0058%	99,90%	C
1.18.3.2.	SINAPI	91845	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	4,90	10,30	50,47	0,0052%	99,90%	C
1.12.3.15.	SINAPI	89796	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	49,80	49,80	0,0051%	99,91%	C
1.12.4.6.	SINAPI	104348	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	4,00	12,43	49,72	0,0051%	99,91%	C
1.13.4.3.	SINAPI	89396	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	24,51	49,02	0,0051%	99,92%	C
1.18.1.2.	PMBV	BV25	CONECTOR RJ 45 MACHO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: IOPES 160807 - 10/2024)	UN	2,00	22,90	45,80	0,0047%	99,92%	C
1.17.6.2.	SINAPI	91871	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2,40	18,93	45,43	0,0047%	99,93%	C
1.18.2.1.	SINAPI	91939	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	45,38	45,38	0,0047%	99,93%	C

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

1.3.0.7.	SINAPI	100984	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 18 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	3,78	11,90	44,98	0,0046%	99,93%	C
1.13.1.2.	SINAPI	89352	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	42,98	42,98	0,0044%	99,94%	C
1.3.0.4.	SINAPI	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	1,26	33,92	42,74	0,0044%	99,94%	C
1.17.2.8.	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	12,86	38,58	0,0040%	99,95%	C
1.13.1.5.	SINAPI	89489	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	9,23	36,92	0,0038%	99,95%	C
1.12.3.12.	PMBV	BV52	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 89549 - 10/2024)	UN	2,00	18,37	36,74	0,0038%	99,96%	C
1.13.2.5.	SINAPI	103995	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	18,19	36,38	0,0038%	99,96%	C
1.13.2.9.	SINAPI	104004	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	35,97	35,97	0,0037%	99,96%	C
1.13.2.2.	SINAPI	89416	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	17,60	35,20	0,0036%	99,97%	C
1.12.4.1.	SINAPI	89802	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	3,00	11,48	34,44	0,0036%	99,97%	C
1.13.1.4.	SINAPI	104001	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	16,54	33,08	0,0034%	99,97%	C
1.13.2.1.	PMBV	BV17	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 32 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.REF SINAPI 103958 AF_06/2022	UN	2,00	15,89	31,78	0,0033%	99,98%	C
1.12.3.14.	SINAPI	89784	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	28,45	28,45	0,0029%	99,98%	C
1.12.3.6.	SINAPI	89739	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	27,52	27,52	0,0028%	99,98%	C
1.6.2.4.	SINAPI	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	2,00	13,50	27,00	0,0028%	99,99%	C
1.18.2.2.	SINAPI	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	26,10	26,10	0,0027%	99,99%	C
1.3.0.3.	SINAPI	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	1,89	13,13	24,82	0,0026%	99,99%	C
1.18.3.1.	SINAPI	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1,70	13,00	22,10	0,0023%	99,99%	C
1.12.3.18.	SINAPI-I	301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	7,00	3,09	21,63	0,0022%	100,00%	C
1.12.3.20.	SINAPI-I	297	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 5688)	UN	7,00	2,56	17,92	0,0018%	100,00%	C
1.17.2.9.	SINAPI	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	14,45	14,45	0,0015%	100,00%	C
1.13.1.3.	SINAPI	94656	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	2,00	4,19	8,38	0,0009%	100,00%	C
1.12.4.9.	SINAPI-I	297	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 5688)	UN	3,00	2,56	7,68	0,0008%	100,00%	C

969.217,20

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

BOA VISTA/RR
Local

segunda-feira, 2 de junho de 2025
Data

Responsável Técnico
Nome: MANOEL VICTOR
CREA/CAU: 0918453674
ART/RRT: 0

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SENADOR H. CAMPOS, EM BOA VISTA - RR

1.1. EQUIPE TÉCNICA DE ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

1.1.0.1.	BV001	EQUIPE TÉCNICA DE ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	**1,00 und**

EQUIPE ADM	1,00 und

Conforme Acórdão TCU 2.622/2013 – Plenário, a medição para a administração local será realizada mediante pagamentos proporcionais à execução financeira da obra, evitando-se, assim, desembolsos indevidos de administração local em virtude de atrasos ou de prorrogações injustificadas do prazo de execução contratual, com fundamento no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e no arts. 55, inciso III, e 92, da Lei n. 8.666/1993.

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SENADOR H. CAMPOS, EM BOA VISTA - RR

1.2. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.2.0.1.	BV38	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 74209/1 - 01/2020)	**6,00 m²**

Tomado como: comprimento x largura x quantidade

COMPR.	ALT.	QUANT.	ÁREA
3,00 m	2,00 m	1,00 und	6,00 m²
			6,00 m²

1.2.0.2.	BV49	CONJUNTO DE CONTÊINERES PARA CANTEIRO DE OBRAS COM DEPÓSITO, ESCRITÓRIO E 2 SANITÁRIOS,	**5,00 mês**

CONTEINER - CANTEIRO DE OBRA		
QUANTIDADE	5,00 mês	5,00 mês
		5,00 mês

1.2.0.3.	98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	**66,00 m²**

Tomado como: perimetro de tapume (perimetro frente, grade) x altura do tapume
Obs.: ao comprimento fora acrescentado 1,00 m para cada lado. Procedimento análogo fora realizado para a largura. Esta folga é para construção do muro

PERÍMETRO	ALTURA	ÁREA
30,00 m	2,20	66,00 m²
		66,00 m²

1.2.0.4.	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	**101,00 m**

Tomado como: perímetro + acréscimo
para todos os prédios foi adotado um acréscimo de 100,00cm para cada lado que será locado (espaço para fixação dos piquetes e confecção dos eixos de locação)

LOCAL	PER. + ACRES.	LOCAÇÃO
UBS	101,00 m	101,00 m
		101,00 m

1.2.0.5.	BV40	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE EXECUÇÃO DE CENTRAL DE ARMADURA EM CANTEIRO DE OBRAS, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_01/2024_PE (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 104901 - 02/2024)	**18,00 m²**

Tomado como: comprimento x largura x quantidade

COMRPIMENTO	LARGURA	QUANT.	ÁREA
6,00 m	3,00 m	1,00 und	18,00 m²
			18,00 m²

1.2.0.6.	BV41	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE EXECUÇÃO DE CENTRAL DE FÔRMAS, PRODUÇÃO DE ARGAMASSA OU CONCRETO EM CANTEIRO DE OBRAS, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_01/2024_PE (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 104902 - 02/2024)	**18,00 m²**

Tomado como: comprimento x largura x quantidade

COMRPIMENTO	LARGURA	QUANT.	ÁREA
6,00 m	3,00 m	1,00 und	18,00 m²
			18,00 m²

1.2.0.7.	101498	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 16 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	**1,00 und**

Tomado como: quantidade a ser utilizada em canteiro

LOCAL	QUANT.	TOTAL
CANTEIRO	1,00	1,00 und
		1,00 und

1.2.0.8.	100599	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL DE 150 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_04/2025	**1,00 und**

Tomado como: quantidade a ser utilizada em canteiro

LOCAL	QUANT.	TOTAL
CANTEIRO	1,00	1,00 und
		1,00 und

1.2.0.9.	BV42	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM CANTEIRO DE OBRAS, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SEINFRA C2851 - V028)	**1,00 und**

Tomado como: quantidade a ser utilizada em canteiro

LOCAL	QUANT.	TOTAL
CANTEIRO	1,00	1,00 und
		1,00 und

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SENADOR H. CAMPOS, EM BOA VISTA - RR

1.3. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

1.3.0.1.	97647	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	**14,30 m²**

Tomado como igual à área apresentada no quadro de quantitativo do projeto de demolição

TELHA	14,30 m²
	14,30 m²

1.3.0.2.	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	**14,30 m²**

Tomado como igual à área apresentada no quadro de quantitativo do projeto de demolição

TELHA	14,30 m²
	14,30 m²

1.3.0.3.	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	**1,89 m²**

Tomado como igual à área apresentada no quadro de quantitativo do projeto de demolição

PORTAS				
TIPO	**LARGURA**	**ALTURA**	**QUANT.**	**ÁREA TOTAL**
PD01	0,90 m	2,10 m	1,00 und	1,89 m²
				1,89 m²

1.3.0.4.	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	**1,26 m²**

Tomado como igual à área apresentada no quadro de quantitativo do projeto de demolição

JANELAS				
TIPO	**LARGURA**	**ALTURA**	**QUANT.**	**ÁREA TOTAL**
JD01	2,30 m	0,55 m	1,00 und	1,26 m²
				1,26 m²

1.3.0.5.	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	**2,57 m³**

Tomado como igual apresentada no quadro de quantitativo do projeto de demolição

PAREDES				
TIPO	**PERÍMETRO**	**ALTURA**	**ESP.**	**VOLUME**
DEMO. PARE. ALV	4,38 m	3,00 m	0,15 m	1,97 m²
DEMO. PARE. ALV	4,50 m	0,90 m	0,15 m	0,60 m²
				2,57 m²

1.3.0.6.	BV01	REMOÇÃO DE BANCADAS DE GRANITOU OU MARMORE. REFERÊNCIA ORSE 8387	**2,64 m²**

Tomado como igual à área apresentada no quadro de quantitativo do projeto de demolição

BANCADA GRANITO	**2,64 m²**

1.3.0.7.	100984	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 18 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	**3,78 m³**

Tomado como igual ao somatório dos volumes de todos os itens removidos

TIPO	**ÁREA**	**ESP.**	**VOLUME**
TELHA	14,30 m²	0,02	0,28 m³
TRAMA TELHADO	14,30 m²	0,05	0,71 m³
PORTAS	1,89 m²	0,05	0,09 m³
JANELAS	1,26 m²	0,05	0,06 m³
ALVENARIA	-	-	2,57 m³
GRANITO	2,64 m²	0,03	0,07 m³
			3,78 m³

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

1.3.0.8.	95877	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	**75,67 m³xkm**

Tomado como volume de entulho x coeficiente de empolamento x distância até o local de despejo

VOLUME	EMPOLAMENTO	DMT	TRANSPORTE
3,78 m³	1,4	14,30 km	75,67 m³xkm
			75,67 m³xkm

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SENADOR H. CAMPOS, EM BOA VISTA - RR

1.4. MOVIMENTO DE TERRA

1.4.1. FUNDAÇÕES

1.4.1.1.	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	**56,28 m³**

Tomado como: Área da seção do elemento x (altura da escavação + espessura do lastro)

TIPO	LARG.	COMPR.	ALTURA	ALT. LASTRO	QUANT.	VOLUME
P1,P2,P3,P4,P5,P6,P7,P11,P14,P15,P16 e P20	0,80 m	0,80 m	1,50 m	0,05 m	12,00 und	11,90 m³
P8,P9,P10,P12,P13,P18,P19,P21,P22,P23,P24 e P25	0,90 m	0,90 m	1,50 m	0,05 m	12,00 und	15,06 m³
P7,P26,P27, e P28	1,00 m	1,00 m	1,50 m	0,05 m	4,00 und	6,20 m³
P29,P30,P31,P32,P33 e P34	1,20 m	1,20 m	1,50 m	0,05 m	6,00 und	13,39 m³
P38 e P39	1,05 m	1,05 m	1,50 m	0,05 m	2,00 und	3,41 m³
P35-P36	1,80 m	1,70 m	1,50 m	0,05 m	1,00 und	4,74 m³
P37-P40	1,20 m	0,85 m	1,50 m	0,05 m	1,00 und	1,58 m³
					TOTAL	**56,28 m³**

1.4.1.2.	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	**4,08 m³**

Tomado como: Largura x comprimento x (altura da escavação + espessura do lastro)

TIPO	SUPERFICIE	PROF.	PROF. LASTRO	VOLUME
VF	20,42 m	0,15 m	0,05 m	4,08 m³
TOTAL				**4,08 m³**

1.4.1.3.	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	**36,32 m²**

Tomado como: Dimensões dos elementos de escavação x quantidade

TIPO	LARG.	COMPR.	QUANT.	ÁREA
P1,P2,P3,P4,P5,P6,P7,P11,P14,P15,P16 e P20	0,80 m	0,80 m	12,00 und	7,68 m³
P8,P9,P10,P12,P13,P18,P19,P21,P22,P23,P24 e P25	0,90 m	0,90 m	12,00 und	9,72 m³
P7,P26,P27, e P28	1,00 m	1,00 m	4,00 und	4,00 m³
P29,P30,P31,P32,P33 e P34	1,20 m	1,20 m	6,00 und	8,64 m³
P38 e P39	1,05 m	1,05 m	2,00 und	2,20 m³
P35-P36	1,80 m	1,70 m	1,00 und	3,06 m³
P37-P40	1,20 m	0,85 m	1,00 und	1,02 m³
			TOTAL	**36,32 m³**

1.4.1.4.	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	**42,70 m³**

Tomado como: Volume de escavação - volume de concreto dos elementos - volume do lastro

VOL. ESC. SAPATAS	VOL. CONCRE.	VOL. LASTRO	REATERRO
56,28 m³	11,77 m³	1,81 m³	42,70 m³
		TOTAL	**42,70 m³**

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SENADOR H. CAMPOS, EM BOA VISTA - RR

1.5. INFRAESTRUTURA

1.5.1. CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - SAPATAS

1.5.1.1.	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	**36,32 m²**

Tomado como: (preparo do fundo de vala) x espessura do lastro

TIPO	TOTAL
LASTRO	36,32 m²
	36,32 m²

1.5.1.2.	96535	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	**45,94 m²**

Tomado como igual a área apresentada em projeto estrutural

LOCAL	SAPATA
UBS	45,94 m²
	45,94 m²

1.5.1.3.	104919	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	**313,00 kg**

Tomado como igual a quantidade apresentada em projeto estrutural

LOCAL	SAPATA
UBS	313,00 kg
	313,00 kg

1.5.1.4.	BV02	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 96558 - 12/2024)	**11,77 m³**

Tomado como igual ao volume de concreto apresentado no projeto estrutural

LOCAL	SAPATA
UBS	11,77 m³
	11,77 m³

1.5.1.5.	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	**45,94 m²**

Tomado como igual a area de forma do elemento estrutural

IMPERM.	45,94 m²
	45,94 m²

1.5.2. CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGA BALDRAME

1.5.2.1.	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	**20,42 m²**

Tomado como: área apresentada em projeto estrutural

TIPO	COMPRIMENTO	LARGURA	TOTAL
VIGAS BALDRAME			20,42 m²
		TOTAL	**20,42 m²**

1.5.2.2.	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	**81,24 m²**

Tomado como igual a área apresentada em projeto estrutural

LOCAL	VIGA
UBS	81,24 m²
	81,24 m²

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

1.5.2.3.	104916	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	**109,00 kg**

Tomado como igual a quantidade apresentada em projeto estrutural

LOCAL	VIGA
UBS	109,00 kg
	109,00 kg

1.5.2.4.	104919	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	**436,00 kg**

Tomado como igual a quantidade apresentada em projeto estrutural

LOCAL	VIGA
UBS	436,00 kg
	436,00 kg

1.5.2.5.	104920	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	**23,00 kg**

Tomado como igual a quantidade apresentada em projeto estrutural

LOCAL	VIGA
UBS	23,00 kg
	23,00 kg

1.5.2.6.	BV03	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI	**6,87 m³**

Tomado como igual ao volume de concreto apresentado no projeto estrutural

LOCAL	VIGA
UBS	6,87 m³
	6,87 m³

1.5.2.7.	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	**81,24 m²**

Tomado como igual a area de forma do elemento estrutural

IMPERM.	81,24 m²
	81,24 m²

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SENADOR H. CAMPOS, EM BOA VISTA - RR

1.6. SUPERESTRUTURA

1.6.1. CONCRETO ARMADO - PILARES

1.6.1.1.	92427	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	**151,46 m²**

Tomado como igual a área apresentada em projeto estrutural

TIPO	PILAR
PILAR	151,46 m²
	151,46 m²

1.6.1.2.	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	**199,00 m²**

Tomado como igual a quantidade apresentada em projeto estrutural

LOCAL	PILAR
PILAR	199,00 kg
	199,00 kg

1.6.1.3.	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	**538,00 kg**

Tomado como igual a quantidade apresentada em projeto estrutural

LOCAL	PILAR
PILAR	538,00 kg
	538,00 kg

1.6.1.4.	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	**56,00 kg**

Tomado como igual a quantidade apresentada em projeto estrutural

LOCAL	PILAR
PILAR	56,00 kg
	56,00 kg

1.6.1.5.	103672	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	**7,77 m³**

Tomado como igual ao volume de concreto apresentado em projeto estrutural

LOCAL	PILAR
PILAR	7,77 m³
	7,77 m³

1.6.2. CONCRETO ARMADO - VIGAS

1.6.2.1.	92463	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	**102,75 m²**

Tomado como igual a área apresentada em projeto estrutural

LOCAL	VIGA N. 3,20	VIGA N. 3,75	VIGA N. 5,30
UBS	81,09 m²	10,14 m²	11,52 m²
TOTAL	**102,75 m²**		

1.6.2.2.	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	**136,00 kg**

Tomado como igual a quantidade apresentada em projeto estrutural

LOCAL	VIGA N. 3,20	VIGA N. 3,75	VIGA N. 5,30
UBS	108,00 kg	13,00 kg	15,00 kg

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

TOTAL	**136,00 kg**

1.6.2.3.	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	**552,00 kg**

Tomado como igual a quantidade apresentada em projeto estrutural

LOCAL	VIGA N. 3,20	VIGA N. 3,75	VIGA N. 5,30
UBS	437,00 kg	53,00 kg	62,00 kg
TOTAL	**552,00 kg**		

1.6.2.4.	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	**2,00 kg**

Tomado como igual a quantidade apresentada em projeto estrutural

LOCAL	VIGA N. 3,20	VIGA N. 3,75	VIGA N. 5,30
UBS	2,00 kg		
TOTAL	**2,00 kg**		

1.6.2.5.	103675	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	**8,63 m³**

Tomado como igual ao volume de concreto apresentado em projeto estrutural

LOCAL	VIGA N. 3,20	VIGA N. 3,75	VIGA N. 5,30
UBS	6,83 m³	0,84 m³	0,96 m³
TOTAL	**8,63 m³**		

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SENADOR H. CAMPOS, EM BOA VISTA - RR

1.7. ESTRUTURA METÁLICA

1.7.0.1.	BV04	ESTRUTURA METÁLICA PARA VÃOS DE ATÉ 20M - INSTALAÇÃO E MONTAGEM (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SEDOP 071360 - 05/2022 E SINAPI 92616 - 11/2022)	**3932,23 kg**

Tomado como: comprimento da peça x peso/m da peça

PERFIL	PESO
127X50X3,00	1167,87 kg
LL1.1/4X1/8	545,39 kg
127X50X15X2,65	1257,30 kg
BR 9,53MM	132,19 kg
150X240	450,00 kg
CHUMBADOR	45,41 kg
METALON	334,07 kg
	3932,23 kg

1.7.0.2.	PM48	PERFIL "U" SIMPLES, EM CHAPA DOBRADA DE ACO LAMINADO, E = 3 MM, H = 125 MM, L = 50 MM (5,07 KG/M)	**1167,87 kg**

Tomado como: TABELA ESTRUTURA METALICA

TIPO	PERFIL	PESO
PERFIL	127X50X3,00	1167,87 kg
		1167,87 kg

1.7.0.3.	PM 5	CANTONEIRA DE ABAS IGUAIS 1"X1/8"	**545,39 kg**

Tomado como: TABELA ESTRUTURA METALICA

TIPO	PERFIL	PESO
CANTONEIRA	LL1.1/4X1/8	545,39 kg
		545,39 kg

1.7.0.4.	PM 6	PERFIL UDC 127 X 50 X 15 X 2,25	**1257,30 kg**

Tomado como: TABELA ESTRUTURA METALICA

TIPO	PERFIL	PESO
PERFIL U	127X50X15X2,65	1257,30 kg
		1257,30 kg

1.7.0.5.	PM 7	BARRA REDONDA 5/16" (8MM)	**132,19 kg**

Tomado como: TABELA ESTRUTURA METALICA

TIPO	PERFIL	PESO
CONTRAVENTAMETO	BR 9,53MM	132,19 kg
		132,19 kg

1.7.0.6.	PM 9	ESTICADOR 3/8" (10MM)	**40,00 und**

Tomado como: TABELA ESTRUTURA METALICA

LOCAL	ESTICADOR
UBS	40,00 und
TOTAL	**40,00 und**

1.7.0.7.	PM49	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 3/8" (9,53 MM) 74,69 KG/M2	**450,00 kg**

Tomado como: TABELA ESTRUTURA METALICA

TIPO	PERFIL	PESO
CHAPA	150X240	450,00 kg
		450,00 kg

1.7.0.8.	92804	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	**45,41 kg**

Tomado como quantidade constante em projeto de estrutura metálica x peso do elemento

TIPO	TIPO	PERFIL	COMPR. TOTAL	QUANT.	KG/M	PESO
CHUMBADOR	VERGALHÃO	1/2"	0,38	120	0,996	45,41 kg
						45,41 kg

1.7.0.9.	PM 14	METALON 50X20	**334,07 kg**

Tomado como: TABELA ESTRUTURA METALICA

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

TIPO	PERFIL	PESO
METALON	20X20X90MM	334,07 kg
		334,07 kg

1.7.0.10.	100719	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	**329,10 kg**

Tomado como quantidade constante em projeto de estrutura metálica

LOCAL	PINTURA
ZARCÃO	329,10 m²
	329,10 m²

1.7.0.11.	100739	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	**329,10 m²**

Tomado como quantidade constante em projeto de estrutura metálica

LOCAL	PINTURA
UBS	329,10 m²
	329,10 m²

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SENADOR H. CAMPOS, EM BOA VISTA - RR

1.8. COBERTURA E FORRO

1.8.0.1.	94216	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	**310,38 m²**

Tomado como igual a área constante em projeto de cobertura

LOCAL	TELHA
UBS	310,38 m²
	310,38 m²

1.8.0.2.	BV05	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 20, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 94229 - 12/2024)	**14,70 m**

Tomado como igual ao comprimento constante em projeto de cobertura

LOCAL	CALHA
UBS	14,70 m
	14,70 m

1.8.0.3.	BV06	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 20, CORTE DE 34 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 94231 - 12/2024)	**46,90 m**

Tomado como igual ao comprimento constante em projeto de cobertura

LOCAL	RUFO
UBS	46,90 m
	46,90 m

1.8.0.4.	BV07	CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO (MADEIRIT) DE 14 X 10 CM, FUNDIDO NO LOCAL (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 71623 - 01/2020	**43,60 m**

Tomado como igual ao comprimento constante em projeto de cobertura

LOCAL	RUFO
UBS	43,60 m
	43,60 m

1.8.0.5.	BV08	CUMEEIRA PARA TELHA DE TERMOACUSTICA ONDULADA, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E	**17,65 m**

Tomado como igual ao comprimento constante em projeto de cobertura

LOCAL	CUMEEIRA
UBS	17,65 m
	17,65 m

1.8.0.6.	96114	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	**206,18 m²**

Tomado como igual PROJETO - PLANTA FORRO ÁREA

NOME	PERÍMETRO	ÁREA
TOTAL		**206,18**

1.8.0.7.	88494	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	**206,18 m²**

Tomado como igual a área de forro em drywall

LOCAL	FORRO
UBS	206,18 m²
	206,18 m²

1.8.0.8.	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	**206,18 m²**

Tomado como igual a área de forro em drywall

LOCAL	FORRO
UBS	206,18 m²
	206,18 m²

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SENADOR H. CAMPOS, EM BOA VISTA - RR

1.9. SISTEMA DE VEDAÇÃO

1.9.1. ELEMENTOS VAZADOS

1.9.1.1.	10527	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO, COBOGO, 30X30CM (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 101161 - 09/2024)	**12,60 m²**

Tomado como: área apresentada em projeto arquitetônico

LOCAL	COBOGÓ
UBS	12,60 m²
	12,60 m²

1.9.2. ALVENARIA DE VEDAÇÃO

1.9.2.1.	10527	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, CADA PAINEL COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M, INCLUINDO DIAGONAL, BARRAS DE LIGACAO, SAPATAS OU RODIZIOS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM (NAO INCLUI INSTALACAO)	**48,00 mxmês**

Tomado como: comprimento necessário x quantidade de meses locado

Obs.: cada torre de 1,00 de largura por 1,5 m de altura leva 4,00 unidades de andaime 1,00 x 1,00 m

LOCAL	COMPR. NECESSÁRIO	PRAZO DE LOCAÇÃO	LOCAÇÃO
CONSTRUÇÕES	24,00 m	2,00 mês	48,00 mxmês
		TOTAL	**48,00 mxmês**

1.9.2.2.	97064	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO "TORRE" (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_03/2024	**24,00 m**

Tomado como igual ao comprimento necessário

LOCAL	INSTALAÇÃO
CONSTRUÇÕES	24,00 m
	24,00 m

1.9.2.3.	103360	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	**400,44 m²**

Tomado como: (perímetro x altura) x quantidade - os vãos abertos
Obs.: os 10,00 cm retirados da altura de alvenaria até o fundo da viga são compensados pela inserção do encunhamento

DESCONTOS UBS

TIPO	LARG.	ALT.	QUANT.	SITUAÇÃO	ÁREA CONSTRUIR	ÁREA EXISTENTE
P01	0,90 m	2,10 m	5,00 und	EXISTENTE	1,89 m²	
P02	0,70 m	2,10 m	2,00 und	EXISTENTE	1,47 m²	
P03	0,90 m	2,10 m	4,00 und	CONSTRUIR	1,89 m²	
P03	0,90 m	2,10 m	2,00 und	EXISTENTE	1,89 m²	
P04	1,85 m	2,40 m	1,00 und	EXISTENTE	4,44 m²	
P05	2,20 m	2,10 m	1,00 und	CONSTRUIR	4,62 m²	
P06	0,80 m	2,10 m	10,00 und	CONSTRUIR	1,68 m²	
P06	0,80 m	2,10 m	7,00 und	EXISTENTE	1,68 m²	
P07	0,70 m	2,10 m	1,00 und	EXISTENTE	1,47 m²	
P09	0,80 m	1,10 m	1,00 und	EXISTENTE	0,88 m²	
J1	1,00 m	0,55 m	10,00 und	EXISTENTE	0,55 m²	
J2	1,50 m	0,55 m	7,00 und	EXISTENTE	0,82 m²	
J3	1,10 m	1,20 m	1,00 und	CONSTRUIR	1,32 m²	
J4	1,00 m	0,60 m	4,00 und	CONSTRUIR	0,60 m²	
J5	1,10 m	1,20 m	4,00 und	CONSTRUIR	1,32 m²	
J6	1,00 m	0,60 m	1,00 und	CONSTRUIR	0,60 m²	
J7	2,80 m	0,55 m	1,00 und	EXISTENTE	1,54 m²	
J8	1,50 m	1,20 m	6,00 und	CONSTRUIR	1,80 m²	
J9	1,50 m	1,50 m	2,00 und	CONSTRUIR	2,25 m²	
J10	1,50 m	0,90 m	1,00 und	CONSTRUIR	1,35 m²	
				TOTAL	**34,06 m²**	

PRÉDIO UBS

TIPO	PER.	ALT.	ÁREA	ÁREA DESCON.	ÁREA COM DESCONTO	
FARMÁCIA	15,18 m	2,70 m	40,98 m²	J5, J3, P06	36,66 m²	
TRIAGEM	9,50 m	2,70 m	25,65 m²	J8, P06	22,17 m²	
CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	12,80 m	2,70 m	34,56 m²	J10, P06	31,53 m²	
SALA DE PROCEDIMENTO	8,85 m	2,70 m	23,89 m²	J8, P06	20,41 m²	

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

SALA DE CURATIVO	8,83 m	2,70 m	23,84 m²	J8, P06	20,36 m²	
WC. FEM.	6,15 m	2,70 m	16,60 m²	P03, J4	14,11 m²	
WC. MASC.	6,15 m	2,70 m	16,60 m²	P03, J4	14,11 m²	
SALA DE VACINA	14,00 m	2,70 m	37,80 m²	P06. J8	34,32 m²	
EXPURGO	6,35 m	2,70 m	17,14 m²	P06, J5	14,14 m²	
SALA DE ESTERILIZAÇÃO	6,35 m	2,70 m	17,14 m²	P06, J5	14,14 m²	
ESPERA/RECEPÇÃO	17,15 m	2,70 m	46,30 m²	J9, P05, J9, J5	38,11 m²	
CONSULTÓRIO 02	14,00 m	2,70 m	37,80 m²	J8, J1, P06	33,77 m²	
CONSULTÓRIO DE ENFERMAGEM 02	9,65 m	2,70 m	26,05 m²	J8, P06, P03	20,68 m²	
WC, CONSULTÓRIO	6,00 m	2,70 m	16,20 m²	P03, J4	13,71 m²	
WC, CONSULTÓRIO	6,00 m	2,70 m	16,20 m²	P03, J4	13,71 m²	
TOTAL					**341,93 m²**	

MURETA RECEPÇÃO			
TIPO	PER.	ALT.	ÁREA
1	2,50 m	0,90 m	2,25 m²
2	1,27 m	0,76 m	0,96 m²
			3,21 m²

FACHADA			
TIPO	PER.	ALT.	ÁREA
			39,00 m²
			39,00 m²

ALVENARIA DE CONTENÇÃO CALÇADA			
ALV. CONT. PERÍM.	44,35 m	0,30 m	13,30 m²
			13,30 m²

RAMPA			
RAMPA	-	-	3,00 m²
			3,00 m²

ALVENARIA	400,44 m²
TOTAL	**400,44 m²**

1.9.2.4.	BV10	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM COLHER (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 93201 - 03/2024)	**25,70 m**

Tomado como: perimetro de alvenaria de vedação para parede + perímetro da platibanda

LOCAL	TIPO	PER.	ENCHUNH.
UBS	VEDAÇÃO	25,70 m	25,70 m
			25,70 m

1.9.2.5.	105024	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	**37,80 m**

Tomado como: (largura da esquadria + transpasse) x quantidade
Obs.: transpasse de 30 cm para cada lado, conforme cadernO técnico de composições sinapi.

TIPO	LARG.	TRANSPASSE	QUANT.	TOTAL
P03	0,90 m	0,60 m	4,00 und	3,60 m
P05	2,20 m	0,60 m	1,00 und	2,20 m
P06	0,80 m	0,60 m	10,00 und	8,00 m
J3	1,10 m	0,60 m	1,00 und	1,10 m
J4	1,00 m	0,60 m	4,00 und	4,00 m
J5	1,10 m	0,60 m	4,00 und	4,40 m
J6	1,00 m	0,60 m	1,00 und	1,00 m
J8	1,50 m	0,60 m	6,00 und	9,00 m
J9	1,50 m	0,60 m	2,00 und	3,00 m
J10	1,50 m	0,60 m	1,00 und	1,50 m
				37,80 m

1.9.2.6.	105030	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	**24,00 m**

Tomado como: (largura da esquadria + transpasse) x quantidade
Obs.: transpasse de 40 cm para cada lado, conforme composição

TIPO	LARG.	TRANSPASSE	QUANT.	TOTAL
J3	1,10 m	0,80 m	1,00 und	1,10 m
J4	1,00 m	0,80 m	4,00 und	4,00 m
J5	1,10 m	0,80 m	4,00 und	4,40 m
J6	1,00 m	0,80 m	1,00 und	1,00 m
J8	1,50 m	0,80 m	6,00 und	9,00 m

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

J9	1,50 m	0,80 m	2,00 und	3,00 m
J10	1,50 m	0,80 m	1,00 und	1,50 m
				24,00 m

1.9.3.		REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO	
1.9.3.1.	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	**812,88 m²**

Tomado como: (perímetro x altura x quantidade) - vãos

PRÉDIO UBS				
TIPO	PER.	ALT.	FASES	ÁREA
FARMÁCIA	15,18 m	2,70 m	2,00	81,97 m²
TRIAGEM	9,50 m	2,70 m	2,00	51,30 m²
CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	12,80 m	2,70 m	2,00	69,12 m²
SALA DE PROCEDIMENTO	8,85 m	2,70 m	2,00	47,79 m²
SALA DE CURATIVO	8,83 m	2,70 m	2,00	47,68 m²
WC. FEM.	6,15 m	2,70 m	2,00	33,21 m²
WC. MASC.	6,15 m	2,70 m	2,00	33,21 m²
SALA DE VACINA	14,00 m	2,70 m	2,00	75,60 m²
EXPURGO	6,35 m	2,70 m	2,00	34,29 m²
SALA DE ESTERILIZAÇÃO	6,35 m	2,70 m	2,00	34,29 m²
ESPERA/RECEPÇÃO	17,15 m	2,70 m	2,00	92,61 m²
CONSULTÓRIO 02	14,00 m	2,70 m	2,00	75,60 m²
CONSULTÓRIO DE ENFERMAGEM 02	9,65 m	2,70 m	2,00	52,11 m²
WC, CONSULTÓRIO	6,00 m	2,70 m	2,00	32,40 m²
WC, CONSULTÓRIO	6,00 m	2,70 m	2,00	32,40 m²
				793,58 m²

ALVENARIA DE CONTENÇÃO CALÇADA				
ALV. CONT	44,35 m	0,30 m	1,00	13,30 m²
				13,30 m²

RAMPA				
RAMPA	-	-	2,00	6,00 m²
				6,00 m²

ALVENARIA	812,88 m²
TOTAL	**812,88 m²**

1.9.3.2.	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	**107,49 m²**

Tomado como: perímetro x altura

FACHADA					
TIPO	PER.	ALT.	FACE	ÁREA	
			2,00 m	101,06 m²	Mais áreas de vigas
				101,06 m²	

MURETA RECEPÇAO				
TIPO	PER.	ALT.	FACE	ÁREA
1	2,50 m	0,90 m	2,00 m	4,50 m²
2	1,27 m	0,76 m	2,00 m	1,93 m²
				6,43 m²

CHAPISCO	ÁREA
FACHADA	101,06 m²
MURETA RECEPÇAO	6,43 m²
	107,49 m²

1.9.3.3.	87535	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	**294,68 m²**

Tomado como: área de revestimento e pastilha cerâmica

PRÉDIO UBS					
TIPO	PER.	ALT.	DESCONTO	ÁREA	ÁREA TOTAL

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

ESPERA/RECPÇÃO	165,89	1,2	8xP06, 2xP03, P05.	21,84	177,22
SALA DE ESTERILIZAÇÃO	9,5	2,7	P06, J5	3,00	22,65
EXPURGO	9,5	2,7	P06, J5	3,00	22,65
WC. MASC.	7,65	2,7	P03, J4	2,49	18,16
WC. FEMININO	7,65	2,7	P03, J4	2,49	18,16
WC. CONSUL.	7,56	2,7	P03, J4	2,49	17,92
WC. CONSUL.	7,56	2,7	P03, J4	2,49	17,92
					294,68

1.9.3.4.	104233	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022	**101,06 m²**

Tomado como: área do chapisco da platibanda

TIPO	ÁREA
FACHADA	101,06 m²
	101,06 m²

1.9.3.5.	104951	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	**524,63 m²**

Tomado como: área do chapisco - área do emboço

TIPO	ÁREA
CHAPISCO	920,37 m²
EMBOÇO	395,74 m²
	524,63 m²

1.9.3.6.	87271	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	**183,65 m²**

Tomado como igual a área apresentada em projeto

REV. CER. INTERNO H 1,20	183,65 m²
	183,65 m²

1.9.3.7.	104611	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	**117,46 m²**

Tomado como igual a área apresentada em projeto

REV. CER. H 2,7	117,46 m²
	117,46 m²

1.9.4.		PINTURA

1.9.4.1.	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	**1870,69 m²**

Tomado como: quantitativo em projeto - fachadas prancha 11/13

Pintura parede Geral	
ÁREA TOTAL	1870,69 m²

1.9.4.2.	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	**1127,30 m²**

Tomado como: quantitativo em projeto - fachadas prancha 11/13

Pintura parede interna	
ÁREA TOTAL	1127,30 m²

1.9.4.3.	96135	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	**743,39 m²**

Tomado como: quantitativo em projeto - fachadas prancha 11/13

TIPO	ÁREA
MASSA	743,39 m²
	743,39 m²

1.9.4.4.	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	**1870,69 m²**

Tomado como: área de massa

TIPO	ÁREA

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

PINTURA	1870,69 m²
	1870,69 m²

1.9.4.5.	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	**20,92 m²**

Tomado como: perímetro x (largura de 50 cm do piso + altura de 50 cm da parede)

UBS			
LOCAL	PER. PAREDE	LARG./ALT./ IMPERM.	ÁREA
SALA DE ESTERILIZAÇÃO	9,5	0,50 m	4,75 m²
EXPURGO	9,5	0,50 m	4,75 m²
WC. MASC.	7,65	0,50 m	3,82 m²
WC. FEMININO	7,65	0,50 m	3,82 m²
WC. CONSUL.	7,56	0,50 m	3,78 m²
WC. CONSUL.	7,56	0,50 m	**20,92 m²**

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SENADOR H. CAMPOS, EM BOA VISTA - RR

1.10. ESQUADRIAS

1.10.1. PORTAS DE MADEIRA

1.10.1.1.	BV11	KIT PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA 3,50CM, INCLUSIVE DOBRADIÇA, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO, BARRA HORIZONTAL EM AÇO INOX, L=40CM E CHAPA METÁLICA INOX PARA PROTEÇÃO INFERIOR (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 90843 E SEINFRA C4621 - 08/2022)	**4,00 und**

Tomado como igual a quantidade apresentada em projeto de esquadrias

LOCAL	TIPO	QUANT.
UBS	P03	4,00 und
	TOTAL	**4,00 und**

1.10.1.2.	90790	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 80X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	**11,00 und**

Tomado como igual a quantidade apresentada em projeto de esquadrias

LOCAL	TIPO	QUANT.
UBS	P06	10,00 und
UBS	P09	1,00 und
	TOTAL	**11,00 und**

1.10.2. PORTA DE VIDRO

1.10.2.1.	BV12	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 1,10X210 CM, ESPESSURA DD 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. REFER. SINAPI 102185 AF_01/2021	**1,00 und**

Tomado como igual a quantidade apresentada em projeto de esquadrias

LOCAL	TIPO	QUANT.
UBS	P5	1,00 und
	TOTAL	**1,00 und**

1.10.3. JANELA DE ALUMÍNIO

1.10.3.1.	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	**26,25 m²**

Tomado como: comprimento x altura x quantidade

OBS.: Seguir as especificações de cada janela de acordo com o projeto arquitetônico

TIPO	COMPR.	ALT.	QUANT.	ÁREA
J3	1,10 m	1,20 m	1,00 und	1,32 m²
J4	1,00 m	0,60 m	4,00 und	2,40 m²
J5	1,10 m	1,20 m	4,00 und	5,28 m²
J6	1,00 m	0,60 m	1,00 und	0,60 m²
J8	1,50 m	1,20 m	6,00 und	10,80 m²
J9	1,50 m	1,50 m	2,00 und	4,50 m²
J10	1,50 m	0,90 m	1,00 und	1,35 m²
			TOTAL	**26,25 m²**

1.10.3.2.	101965	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	**24,00 m**

Tomado como: comprimento x altura x quantidade

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

OBS.: Seguir as especificações de cada janela de acordo com o projeto arquitetônico

TIPO	COMPR.	QUANT.	TOTAL
J3	1,10 m	1,00 und	1,10 m
J4	1,00 m	4,00 und	4,00 m
J5	1,10 m	4,00 und	4,40 m
J6	1,00 m	1,00 und	1,00 m
J8	1,50 m	6,00 und	9,00 m
J9	1,50 m	2,00 und	3,00 m
J10	1,50 m	1,00 und	1,50 m
		TOTAL	**24,00 m**

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SENADOR H. CAMPOS, EM BOA VISTA - RR

1.11. SISTEMA DE PISO

1.11.1. PAVIMENTAÇÃO INTERNA

LOCAL	TIPO	NÍVEL	ÁREA	A < 5 m²	5 <A < 10 m²	A > 10m²
CONSULTORIO 02	1	+0,30	12,19 m²			12,19 m²
COM. ENFERMAGEM 03	1	+0,30	10,40 m²			10,40 m²
CONS. ODONTOLOGICO	1	+0,30	14,00 m²			14,00 m²
ESPERA/RECPÇÃO	1	+0,30	65,76 m²			65,76 m²
EXPURGO	1	+0,30	5,04 m²		5,04 m²	
FARMÁCIA	1	+0,30	13,20 m²			13,20 m²
SALA DE CURATIVO	1	+0,30	9,36 m²		9,36 m²	
SALA DE ESTERILIZAÇÃO	1	+0,30	5,04 m²		5,04 m²	
SALA DE PROCEDIMENTOS	1	+0,30	9,36 m²		9,36 m²	
SALA DE VACINA	1	+0,30	12,13 m²			12,13 m²
TRIAGEM	1	+0,30	10,50 m²			10,50 m²
VARANDA	1	+0,30	51,98 m²			51,98 m²
WC	1	+0,30	3,46 m²	3,46 m²		
WC	1	+0,30	3,46 m²	3,46 m²		
WC. FEM	1	+0,30	3,49 m²	3,49 m²		
WC MASC.	1	+0,30	3,49 m²	3,49 m²		
			232,86 m²	**13,90 m²**	**28,80 m²**	**190,16 m²**

1.11.1.1.	BV13	ATERRO MANUAL COM BARRO OU ARGILA, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO MECANIZADA (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 94342 - 02/2019)	**44,24 m³**

Tomado como: área do ambiente x espessura do aterro

NÍVEL	ÁREA	ESP.	TOTAL
0,30	232,86 m²	0,19 m	44,24 m³
		TOTAL	**44,24 m³**

1.11.1.2.	96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_01/2024	**11,64 m³**

Tomado como: área de piso apresentada em projeto x espessura do lastro

LOCAL	ÁREA	ESP.	VOL.
PORCELANATO	232,86 m²	0,05 m	11,64 m³
		TOTAL	**11,64 m³**

1.11.1.3.	87630	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	**208,88 m²**

Tomado como: área de piso apresentada em projeto

LOCAL	ÁREA
UBS	218,96 m²
TOTAL	**208,88 m²**

1.11.1.4.	87745	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	**23,98 m²**

Tomado como: área de piso apresentada em projeto

LOCAL	ÁREA
UBS	23,98 m²
TOTAL	**23,98 m²**

1.11.1.5.	97113	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	**232,86 m²**

Tomado como: igual a área de lastro

LOCAL	ÁREA
UBS	232,86 m²
TOTAL	**232,86 m²**

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

1.11.1.6.	87261	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_02/2023_PE	**13,90 m²**

Tomado como: igual a área apresentada em projeto arquitetônico

LOCAL	ÁREA
UBS	13,90 m²
TOTAL	**13,90 m²**

1.11.1.7.	87262	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_02/2023_PE	**28,80 m²**

Tomado como: igual a área apresentada em projeto arquitetônico

LOCAL	ÁREA
UBS	28,80 m²
TOTAL	**28,80 m²**

1.11.1.8.	87263	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	**190,16 m²**

Tomado como: igual a área apresentada em projeto arquitetônico

LOCAL	ÁREA
UBS	190,16 m²
TOTAL	**190,16 m²**

1.11.2. PAVIMENTAÇÃO EXTERNA

1.11.2.1.	BV13	ATERRO MANUAL COM BARRO OU ARGILA, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO MECANIZADA (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 94342 - 02/2019)	**27,79 m³**

Tomado como: área do ambiente x espessura do aterro

LOCAL	NÍVEL	ÁREA	ESP.	TOTAL
CALÇADA PERIMETRAL + RAMPA	conforme projeto	138,96 m²	0,20 m	27,79 m³
			TOTAL	**27,79 m³**

1.11.2.2.	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	**8,33 m³**

Tomado como: área de piso apresentada em projeto x espessura do lastro

LOCAL	ÁREA	ESP.	VOL.
CALÇAMENTO	138,96 m²	0,06 m	8,33 m³
		TOTAL	**8,33 m³**

1.11.2.3.	104658	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	**4,62 m²**

Tomado como: comprimento total de piso x largura da peça
Obs.: as cores dos pisos deverão obedecer o projeto executivo de arquitetura

TIPO	TIPO	COMPR.	LARG.	PISO
UBS	ALERTA	10,50 m	0,25 m	2,62 m²
	DIRECIONAL	8,00 m	0,25 m	2,00 m²
			TIPO	**4,62 m²**

1.11.2.4.	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	**57,63 m²**

Tomado como: QUANTIDADE APRESENTADA EM PROJETO, URBANIZAÇÃO

LOCAL	ÁREA
	57,63 m²
TOTAL	**57,63 m²**

1.11.2.5.	103946	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024	**182,21 m²**

Tomado como: QUANTIDADE APRESENTADA EM PROJETO, URBANIZAÇÃO

LOCAL	ÁREA
GRAMA	182,21 m²

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

TOTAL	**182,21 m²**

1.11.2.6.	BV22	CAMADA DE BRITA1, COM ESPESSURA ESTIMADA EM 3 CM, ESPALHADA MANUALMENTE. REF. ORSE	**2,74 m²**

Tomado como: QUANTIDADE APRESENTADA EM PROJETO, URBANIZAÇÃO

LOCAL	ÁREA	ESPESSURA	VOLUME
BRITA	91,55 m²	0,03 m	2,74 m³
TOTAL			**2,74 m³**

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SENADOR H. CAMPOS, EM BOA VISTA - RR

1.12. INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

Lista de material com quantitativo.

OBRA				
Tipo:	LM_HE_UBS S. HÉLIO CAMPOS			
Titulo:				
Endereço:				
Cliente:				

OBRA

Esgoto

Caixas de Passagem

Nº	Descrição	Item	Quantidade	Unidade
1,0	Caixa de inspeção esgoto simples	CE- 60x60x15cm	1,0	pç
2,0	Caixa de inspeção esgoto simples	CE- 60x60x17 cm	1,0	pç
3,0	Caixa de inspeção esgoto simples	CE- 60x60x22cm	1,0	pç
4,0	Caixa de inspeção esgoto simples	CE- 60x60x27 cm	1,0	pç
5,0	Caixa de inspeção esgoto simples	CE- 60x60x35cm	1,0	pç
6,0	Caixa de inspeção esgoto simples	CE- 60x60x41cm	1,0	pç
7,0	Caixa de inspeção esgoto simples	CE- 60x60x46 cm	1,0	pç
8,0	Caixa de inspeção esgoto simples	CE- 60x60x60cm	1,0	pç

PVC Acessórios

Nº	Descrição	Item	Quantidade	Unidade
1,0	Caixa sifonada	100x100x50	4,0	pç
2,0	Sifão de copo p/ pia e lavatório	1" - 1.1/2"	2,0	pç
3,0	Sifão de copo p/ pia e lavatório	1" - 2"	7,0	pç
4,0	Válvula p/ lavatório e tanque	1"	6,0	pç
5,0	Válvula p/ pia	1"	3,0	pç

PVC Esgoto

Nº	Descrição	Item	Quantidade	Unidade
1,0	Anel de borracha	100mm - 4"	7,0	pç
2,0	Anel de borracha	50mm - 2"	59,0	pç
3,0	Anel de borracha	75mm - 3"	7,0	pç
4,0	Curva 90 curta	40 mm	4,0	pç
5,0	Curva 90 curta	50 mm	9,0	pç
6,0	Joelho 45	50 mm	14,0	pç
7,0	Joelho 45	75 mm	1,0	pç
8,0	Joelho 90	100 mm	3,0	pç
9,0	Joelho 90	50 mm	15,0	pç
10,0	Joelho 90 c/anel p/ esgoto secundário	40 mm - 1.1/2"	4,0	pç
11,0	Joelho 90 c/anel p/ esgoto secundário	50 mm	9,0	pç
12,0	Junção simples	100 mm - 50 mm	2,0	pç
13,0	Junção simples	50 mm - 50 mm	8,0	pç
14,0	Junção simples	75 mm - 50 mm	6,0	pç
15,0	Redução excêntrica	75 mm - 50 mm	2,0	pç
16,0	Tubo PVC ponta-bolsa c/ virola	100 mm - 4"	1,6	m
17,0	Tubo rígido c/ ponta lisa	100 mm - 4"	68,5	m
18,0	Tubo rígido c/ ponta lisa	40 mm	3,4	m
19,0	Tubo rígido c/ ponta lisa	50 mm - 2"	47,3	m
20,0	Tubo rígido c/ ponta lisa	75 mm - 3"	7,6	m
21,0	Tê sanitário	100 mm - 100 mm	1,0	pç
22,0	Tê sanitário	50 mm - 50 mm	1,0	pç
23,0	Vedação p/ saída de vaso sanitário	100 mm	4,0	pç

Ventilação

PVC Esgoto

Nº	Descrição	Item	Quantidade	Unidade
1,0	Anel de borracha	50mm - 2"	56,0	pç
2,0	Anel de borracha	75mm - 3"	3,0	pç
3,0	Joelho 45	50 mm	3,0	pç
4,0	Joelho 90	50 mm	16,0	pç
5,0	Junção simples	50 mm - 50 mm	4,0	pç
6,0	Terminal de ventilação	50 mm	4,0	pç
7,0	Tubo rígido c/ ponta lisa	50 mm - 2"	36,0	m
8,0	Tê sanitário	50 mm - 50 mm	13,0	pç
9,0	Tê sanitário	75 mm - 50 mm	3,0	pç

Obs.: os itens anteriores seguem de acordo com as quantidades constantes na planilha de quantitativo. A execução de cada um deles deve ser seguida de acordo com o projeto.

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SENADOR H. CAMPOS, EM BOA VISTA - RR

1.13. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

Lista de Materiais

Alimentação

Caixa de passagem

Nº	Descrição	Item	Quantidade	Unidade
1,0	Caixa de concreto pré-moldada com tampa para abrigo de registro	30cm	1,0	pç

Metais

Nº	Descrição	Item	Quantidade	Unidade
1,0	Registro de gaveta bruto ABNT	1.1/2"	1,0	pç
2,0	Registro de gaveta bruto ABNT	3/4"	1,0	pç

PVC rígido soldável

Nº	Descrição	Item	Quantidade	Unidade
1,0	Adapt sold.curto c/bolsa-rosca p registro	25 mm - 3/4"	2,0	pç
2,0	Adapt sold.curto c/bolsa-rosca p registro	50 mm - 1.1/2"	2,0	pç
3,0	Curva 90 soldável	25 mm	4,0	pç
4,0	Curva 90 soldável	50 mm	4,0	pç
5,0	Tubos	25 mm	7,6	m
6,0	Tubos	50 mm	10,1	m

Reservatório cilíndrico

Nº	Descrição	Item	Quantidade	Unidade
1,0	Polietileno	5000 L	1,0	pç

Água fria (DISTRIBUIÇÃO COBERTURA)

PVC rígido soldável

Nº	Descrição	Item	Quantidade	Unidade
1,0	Bucha de redução sold. longa	50 mm - 32 mm	2,0	pç
2,0	Curva 45 soldável	32 mm	2,0	pç
3,0	Curva 45 soldável	50 mm	3,0	pç
4,0	Luva soldável	50 mm	2,0	pç
5,0	Tubos	32 mm	28,2	m
6,0	Tubos	50 mm	33,4	m
7,0	Tê 90 soldável	32 mm	3,0	pç
8,0	Tê 90 soldável	50 mm	1,0	pç
9,0	Tê de redução 90 soldável	50 mm - 32 mm	13,0	pç

Água fria (DISTRIBUIÇÃO PAREDES)

Aparelho

Nº	Descrição	Item	Quantidade	Unidade
1,0	Bebedouro	25mmx 1/2"	2,0	pç
2,0	Ducha higiênica	25mm x 1/2"	4,0	pç
3,0	Torneira de Pia de Cozinha	25 mm - 1/2"	2,0	pç
4,0	Torneira de Pia de Cozinha	25mm - 3/4"	3,0	pç
5,0	Torneira de lavatório	25 mm - 1/2"	12,0	pç
6,0	Torneira de lavatório	25 mm - 1/2" BANCADA	1,0	pç
7,0	Vaso Sanitário c/ cx. acoplada	1/2"	4,0	pç

Metais

Nº	Descrição	Item	Quantidade	Unidade
1,0	Registro de gaveta c/ canopla cromada	3/4"	18,0	pç

PVC Acessórios

Nº	Descrição	Item	Quantidade	Unidade
1,0	Engate flexível cobre cromado com canopla	1/2 - 30cm	4,0	pç
2,0	Engate flexível plástico	1/2 - 30cm	16,0	pç

PVC rígido soldável

Nº	Descrição	Item	Quantidade	Unidade
1,0	Adapt sold.curto c/bolsa-rosca p registro	25 mm - 3/4"	36,0	pç
2,0	Curva 90 soldável	25 mm	7,0	pç
3,0	Joelho de redução 90 soldável	32 mm - 25 mm	18,0	pç
4,0	Tubos	25 mm	56,5	m
5,0	Tê 90 soldável	25 mm	9,0	pç

PVC soldável azul c/ bucha latão

Nº	Descrição	Item	Quantidade	Unidade
1,0	Joelho 90º soldável com bucha de latão	25 mm - 3/4"	3,0	pç
2,0	Joelho de redução 90º soldável com bucha de latão	25 mm- 1/2"	23,0	pç
3,0	Tê red.90 sold c/ bucha latão B central	25 mm -1/2"	2,0	pç

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

Água fria (EXTRAVASSOR)				
Metais				
Nº	**Descrição**	**Item**	**Quantidade**	**Unidade**
1,0	Registro de gaveta bruto ABNT	3/4"	1,0	pç
PVC rígido soldável				
Nº	**Descrição**	**Item**	**Quantidade**	**Unidade**
1,0	Adapt sold.curto c/bolsa-rosca p registro	25 mm - 3/4"	2,0	pç
2,0	Curva 90 soldável	25 mm	1,0	pç
3,0	Tubos	25 mm	2,8	m
4,0	Tê 90 soldável	25 mm	1,0	pç

Obs.: os itens anteriores seguem de acordo com as quantidades constantes na planilha de quantitativo. A execução de cada um deles deve ser seguida de acordo com o projeto.

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SENADOR H. CAMPOS, EM BOA VISTA - RR

1.14. BANCADAS, LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS

1.14.0.1.	BV21	BANCADA DE GRANITO, ESP 3CM, FIXADO COM TUBO DE AÇO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SEINFRA C0358)	**5,36 m²**

Tomado como: comprimento x largura x quantidade

TIPO	COMPR.	LARG.	QUANT.	ÁREA
B1	1,20 m	0,25 m	1,00 und	0,30 m²
B2			1,00 und	1,40 m²
B3			1,00 und	0,86 m²
B4	1,80 m	0,55 m	1,00 und	0,99 m²
B5	1,50 m	0,55 m	1,00 und	0,82 m²
B6	1,80 m	0,55 m	1,00 und	0,99 m²
			TOTAL	**5,36 m²**

1.14.0.2.	BV37	RODABANCA PARA BANCADA EM GRANITO PRETO, H=10CM, ESP. 2CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SETOP BAN-ROD-010 - 03/2022)	**10,10 m**

Tomado como igual ao perímetro de bancada em contato com a parede

LOCAL	RODABANCA
ESCOLA	10,10 m
TOTAL	**10,10 m**

1.14.0.3.	BV50	TESTEIRA EM GRANITO, H=10CM E ESP.=2CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: ORSE 9719 - 04/2022)	**6,30 m**

Tomado como igual ao perímetro de bancada em contato com a parede

LOCAL	RODABANCA
ESCOLA	6,30 m
TOTAL	**6,30 m**

1.14.0.4.	86935	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	**2,00 und**

Tomado como: nº de cuba apresentado em quantitativo

TIPO	QUANT
CUBA	2,00 und
	2,00 und

1.14.0.5.	95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	**4,00 und**

Tomado como igual a quantidade apresentada no projeto

LOCAL	SABONETEIRA
UBS	4,00 und
TOTAL	**4,00 und**

1.14.0.6.	BV44	TOALHEIRO PLÁSTICO TIPO DISPENSER (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: ORSE 1301004064 - 01/20201)	**4,00 und**

Tomado como igual a quantidade apresentada no projeto

LOCAL	TOALHEIRO
UBS	4,00 und
TOTAL	**4,00 und**

1.14.0.7.	BV45	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 95544 - 07/2022)	**4,00 und**

Tomado como igual a quantidade apresentada no projeto

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

LOCAL	PAPELEIRA
UBS	4,00 und
TOTAL	**4,00 und**

1.14.0.8.	BV46	ESPELHO EM CRISTAL INCOLOR, ESP.=4MM, APLICADO EM PAREDE (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SBC 150160 - 06/2022)	**0,70 m²**

Tomado como: comprimento x largura x quantidade
Obs.: a indicação do tipo do espelho está de acordo com o projeto de arquitetura

TIPO	COMPR.	ALT.	QUANT.	ÁREA
1	0,35 m	0,50 m	4,00 und	0,70 m²
			TOTAL	**0,70 m²**

1.14.0.9.	BV47	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 50CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 100866 - 10/2024)	**8,00 und**

Tomado como igual a quantidade apresentada no projeto arquitetônico

LOCAL	BARRA 50CM
UBS	8,00 und
TOTAL	**8,00 und**

1.14.0.10.	100867	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	**4,00 und**

Tomado como igual a quantidade apresentada no projeto arquitetônico

LOCAL	BARRA 70CM
UBS	4,00 und
TOTAL	**4,00 und**

1.14.0.11.	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	**8,00 und**

Tomado como igual a quantidade apresentada no projeto arquitetônico

LOCAL	BARRA 80CM
UBS	8,00 und
TOTAL	**8,00 und**

1.14.0.12.	BV48	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE AMBIENTE, EM PVC, COM ESCRITA EM BRAILLE (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: ORSE 7321 - 10/2018)	**19,00 und**

Tomado como igual a quantidade apresentada em projeto

LOCAL	PLACA BRAILE
UBS	19,00 und
TOTAL	**19,00 und**

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SENADOR H. CAMPOS, EM BOA VISTA - RR

1.15. INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS

OBRA	
Tipo:	LM_HPLU_HDRE_UBS S. HÉLIO CAMPOS
Titulo:	Projeto Pluvial e Drenos das centrais de Ar
Endereço:	
Cliente:	

Lista de Materiais

Caixas de Passagem

Nº	Descrição	Item	Quantidade	Unidade
1,0	Caixa de brita	CA - ø30 cm	4,0	pç
2,0	Caixa de areia pluvial sem grelha	CA- 60x60x50cm	1,0	pç

PVC Esgoto

Nº	Descrição	Item	Quantidade	Unidade
1,0	Tubo rígido c/ ponta lisa	150 mm - 6"	5,0	m

Pluvial

Calha metálica

Nº	Descrição	Item	Quantidade	Unidade
1,0	Calha retangular chapa#20	400 mm x 300 mm	14,7	m

PVC Esgoto

Nº	Descrição	Item	Quantidade	Unidade
1,0	Anel de borracha	150mm - 6"	1,0	pç
2,0	Curva 90 longa	150 mm	1,0	pç
3,0	Tubo rígido c/ ponta lisa	150 mm - 6"	2,6	m

(Drenos)

PVC rígido soldável

Nº	Descrição	Item	Quantidade	Unidade
1,0	Curva 45 soldável	32 mm	18,0	pç
2,0	Curva 90 soldável	32 mm	16,0	pç
3,0	Tubo rígido c/ ponta lisa	32 mm	77,1	pç
4,0	Tê 90 soldável	32 mm	6,0	pç

Obs.: os itens anteriores seguem de acordo com as quantidades constantes na planilha de quantitativo. A execução de cada um deles deve ser seguida de acordo com o projeto.

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SENADOR H. CAMPOS, EM BOA VISTA - RR

1.16. INSTALAÇÕES DE DRENO

OBRA	
Tipo:	LM_HPLU_HDRE_UBS S. HÉLIO CAMPOS
Titulo:	Projeto Pluvial e Drenos das centrais de Ar
Endereço:	
Cliente:	

Lista de Materiais

Caixas de Passagem

Nº	Descrição	Item	Quantidade	Unidade
1,0	Caixa de brita	CA - ø30 cm	4,0	pç
2,0	Caixa de areia pluvial sem grelha	CA- 60x60x50cm	1,0	pç

PVC Esgoto

Nº	Descrição	Item	Quantidade	Unidade
1,0	Tubo rígido c/ ponta lisa	150 mm - 6"	5,0	m

Pluvial

Calha metálica

Nº	Descrição	Item	Quantidade	Unidade
1,0	Calha retangular chapa#20	400 mm x 300 mm	14,7	m

PVC Esgoto

Nº	Descrição	Item	Quantidade	Unidade
1,0	Anel de borracha	150mm - 6"	1,0	pç
2,0	Curva 90 longa	150 mm	1,0	pç
3,0	Tubo rígido c/ ponta lisa	150 mm - 6"	2,6	m

(Drenos)

PVC rígido soldável

Nº	Descrição	Item	Quantidade	Unidade
1,0	Curva 45 soldável	32 mm	18,0	pç
2,0	Curva 90 soldável	32 mm	16,0	pç
3,0	Tubo rígido c/ ponta lisa	32 mm	77,1	pç
4,0	Tê 90 soldável	32 mm	6,0	pç

Obs.: os itens anteriores seguem de acordo com as quantidades constantes na planilha de quantitativo. A execução de cada um deles deve ser seguida de acordo com o projeto.

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SENADOR H. CAMPOS, EM BOA VISTA - RR

1.17. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

OBRA

Tipo:	
Titulo:	
Endereço:	
Cliente:	

Lista de Materiais

Cabeamento

• Cabeamento estruturado

Nº	Fabricante	Tabela de Referência	Categoria	Código	Descrição	Item	Quantidade	Unidade
1,0					Rack	8U	1,0	pç

• Cabeamento estruturado - Acessórios

Nº	Fabricante	Tabela de Referência	Categoria	Código	Descrição	Item	Quantidade	Unidade
1,0	AltoQi	AltoQi	Insumo	5018	Conector	RJ45 (CM8v)	2,0	pç
2,0	SINAPI	SINAPI	Insumo	39606	Patch cord Categoria 6	1,5 metro	18,0	pç

• Cabeamento estruturado - Equipamentos

Nº	Fabricante	Tabela de Referência	Categoria	Código	Descrição	Item	Quantidade	Unidade
1,0	SINAPI	SINAPI	Composição	98302	Patch panel cat. 6	24 posições	1,0	pç
2,0			Insumo		Switch Gigabit	24 portas	2,0	pç
3,0	SINAPI	SINAPI	Composição	98307	Tomada de rede RJ 45	1 módulo - RJ45	2,0	pç
4,0					Tomada de rede RJ 45	2 módulos - RJ45	10,0	pç

• Cabeamento estruturado - cabo eletrônico (metálico)

Nº	Fabricante	Tabela de Referência	Categoria	Código	Descrição	Item	Quantidade	Unidade
1,0					UTP - Cat 5e	4	222,0	m
2,0	SINAPI	SINAPI	Composição	98297	UTP - Cat 6	4	18,0	m

• Caixa PVC

Nº	Fabricante	Tabela de Referência	Categoria	Código	Descrição	Item	Quantidade	Unidade
1,0	SINAPI	SINAPI	Composição	91936	Octogonal	4x4"	8,0	pç
2,0	SINAPI	SINAPI	Composição	91939	Retangular 4x2"	Alta	1,0	pç
3,0	SINAPI	SINAPI	Composição	91941	Retangular 4x2"	Baixa	10,0	pç
4,0	SINAPI	SINAPI	Composição	91940	Retangular 4x2"	Média	1,0	pç

• Eletroduto PVC flexível

Nº	Fabricante	Tabela de Referência	Categoria	Código	Descrição	Item	Quantidade	Unidade
1,0	SINAPI	SINAPI	Composição	91854	Eletroduto - parede	3/4"	1,7	m

• Eletroduto PVC flexível reforçado

Nº	Fabricante	Tabela de Referência	Categoria	Código	Descrição	Item	Quantidade	Unidade
1,0	SINAPI	SINAPI	Composição	91845	Eletroduto - laje	3/4"	4,9	m

• Eletroduto PVC rígido

Nº	Fabricante	Tabela de Referência	Categoria	Código	Descrição	Item	Quantidade	Unidade
1,0	SINAPI	SINAPI	Composição	91864	Eletroduto - forro	1"	76,7	m

• Eletroduto PVC rígido - Acessórios

Nº	Fabricante	Tabela de Referência	Categoria	Código	Descrição	Item	Quantidade	Unidade
1,0	SINAPI	SINAPI	Composição	91893	Curva 90º - altura	forro - 1"	32,0	pç
2,0	SINAPI	SINAPI	Composição	91876	Luva - altura	forro - 1"	10,0	pç

Elétrica

- Caixas de passagem

Nº	Fabricante	Tabela de Referência	Categoria	Código	Descrição	Item	Quantidade	Unidade
1,0	SINAPI	SINAPI	Composição		Caixa Enterrada Elétrica Retangular em alvenaria com tijolos cerâmicos	60x60x60 cm	1,0	pç
2,0					Caixa enterrada elétrica pré-moldada	30x30x30 cm	5,0	pç

- Dispositivo de Proteção

Nº	Fabricante	Tabela de Referência	Categoria	Código	Descrição	Item	Quantidade	Unidade
1,0	SINAPI	SINAPI	Composição	93660	Disjuntor Bipolar Termomagnético	10A	1,0	pç
2,0	SINAPI	SINAPI	Composição	93661	Disjuntor Bipolar Termomagnético	16A	12,0	pç
3,0					Disjuntor Tripolar Termomagnético	100A*	2,0	pç
4,0	SINAPI	SINAPI	Composição	101896	Disjuntor Tripolar Termomagnético	200A	2,0	pç
5,0	SINAPI	SINAPI	Composição	93670	Disjuntor Tripolar Termomagnético	25A	2,0	pç
6,0	SINAPI	SINAPI	Composição	93671	Disjuntor Tripolar Termomagnético	32A	2,0	pç
7,0	SINAPI	SINAPI	Composição	93653	Disjuntor Unipolar Termomagnético	10A	9,0	pç
8,0	SINAPI	SINAPI	Composição	93654	Disjuntor Unipolar Termomagnético	16A	3,0	pç
9,0	SINAPI	SINAPI	Composição	93656	Disjuntor Unipolar Termomagnético	25A	1,0	pç
10,0	SINAPI	SINAPI	Insumo	39465	Dispositivo de proteção contra surto	Classe 2, 175 V - Imax 20 kA	12,0	pç
11,0	SINAPI	SINAPI	Insumo	39449	Interruptor tetrapolar DR (3 fases/neutro - In 30mA) - DIN	100 A	1,0	pç

Entrada de serviço - Roraima Energia

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

- Entrada de serviço - Roraima Energia								
Nº	Fabricante	Tabela de Referência	Categoria	Código	Descrição	Item	Quantidade	Unidade
1,0					Trifásica	Padrão T8 - De 66,1 até 75kW	1,0	pç
- Quadro de medição								
Nº	Fabricante	Tabela de Referência	Categoria	Código	Descrição	Item	Quantidade	Unidade
1,0	Cotação	Cotação	Insumo		Unidade consumidora individual	Caixa para medição direta até 200A*	1,0	pç
- Quadro distrib.								
Nº	Fabricante	Tabela de Referência	Categoria	Código	Descrição	Item	Quantidade	Unidade
1,0	SINAPI	SINAPI	Composição	101879	Barr. trif., disj geral, embutir - chapa metálica - DIN	Cap. 24 disj. unip. - In barr. 100 A	1,0	pç
2,0	SINAPI	SINAPI	Composição	101882	Barr. trif., disj geral, embutir - chapa metálica - DIN	Cap. 30 disj. unip. - In barr. 225 A	1,0	pç
3,0	SINAPI	SINAPI	Composição	101881	Barr. trif., disj geral, embutir - chapa metálica - DIN	Cap. 40 disj. unip. - In barr. 100A	1,0	pç
Cabo Unipolar (cobre)								
Nº	Fabricante	Tabela de Referência	Categoria	Código	Descrição	Item	Quantidade	Unidade
1,0	AltoQi	AltoQi	Insumo	86	- Isol.HEPR - ench.PVC flexível - 0,6/1kV (ref. Prysmian Gsette Easy)	16 mm²	28,1	m
2,0	AltoQi	AltoQi	Insumo	86	- Isol.HEPR - ench.PVC flexível - 0,6/1kV (ref. Prysmian Gsette Easy)	25 mm²	112,5	m
3,0	AltoQi	AltoQi	Insumo	86	- Isol.HEPR - ench.PVC flexível - 0,6/1kV (ref. Prysmian Gsette Easy)	50 mm²	1,9	m
4,0	AltoQi	AltoQi	Insumo	86	- Isol.HEPR - ench.PVC flexível - 0,6/1kV (ref. Prysmian Gsette Easy)	6 mm²	208,7	m
5,0	AltoQi	AltoQi	Insumo	86	- Isol.HEPR - ench.PVC flexível - 0,6/1kV (ref. Prysmian Gsette Easy)	95 mm²	31,6	m
6,0	SINAPI	SINAPI	Composição	91924	- Isol.PVC - 450/750V (ref. Prysmian Superastic Flex)	1.5 mm²	363,4	m
7,0	SINAPI	SINAPI	Composição	91926	- Isol.PVC - 450/750V (ref. Prysmian Superastic Flex)	2.5 mm²	832,8	m
8,0	SINAPI	SINAPI	Composição	91928	- Isol.PVC - 450/750V (ref. Prysmian Superastic Flex)	4 mm²	688,7	m
9,0	SINAPI	SINAPI	Composição	91930	- Isol.PVC - 450/750V (ref. Prysmian Superastic Flex)	6 mm²	134,6	m
• Caixa PVC								
Nº	Fabricante	Tabela de Referência	Categoria	Código	Descrição	Item	Quantidade	Unidade
1,0	SINAPI	SINAPI	Composição	91936	Octogonal	4x4"	67,0	pç
2,0	SINAPI	SINAPI	Composição	91939	Retangular 4x2"	Alta	18,0	pç
3,0	SINAPI	SINAPI	Composição	91941	Retangular 4x2"	Baixa	44,0	pç
4,0	SINAPI	SINAPI	Composição	91940	Retangular 4x2"	Média	31,0	pç
5,0			Composição		Retangular 4x2"	Piso	1,0	pç
• Eletroduto PEAD flexível								
Nº	Fabricante	Tabela de Referência	Categoria	Código	Descrição	Item	Quantidade	Unidade
1,0	SINAPI	SINAPI	Composição	97668	Eletroduto Flexível Corrugado, PEAD	2"	62,6	m
• Eletroduto PVC flexível								
Nº	Fabricante	Tabela de Referência	Categoria	Código	Descrição	Item	Quantidade	Unidade
1,0	SINAPI	SINAPI	Composição	91854	Eletroduto - parede	3/4"	28,7	m
• Eletroduto PVC rígido								
Nº	Fabricante	Tabela de Referência	Categoria	Código	Descrição	Item	Quantidade	Unidade
1,0	SINAPI	SINAPI	Composição	91864	Eletroduto - forro	1"	46,9	m
2,0	SINAPI	SINAPI	Composição	91863	Eletroduto - forro	3/4"	382,6	m
3,0	SINAPI	SINAPI	Composição	91871	Eletroduto - parede	3/4"	2,4	m
• Eletroduto PVC rígido - Acessórios								
Nº	Fabricante	Tabela de Referência	Categoria	Código	Descrição	Item	Quantidade	Unidade
1,0	SINAPI	SINAPI	Composição	91893	Curva 90º - altura	forro - 1"	20,0	pç
2,0	SINAPI	SINAPI	Composição	91890	Curva 90º - altura	forro - 3/4"	89,0	pç
3,0	SINAPI	SINAPI	Composição	91876	Luva - altura	forro - 1"	6,0	pç
4,0	SINAPI	SINAPI	Composição	91875	Luva - altura	forro - 3/4"	16,0	pç
• Equipamentos								
Nº	Fabricante	Tabela de Referência	Categoria	Código	Descrição	Item	Quantidade	Unidade
1,0					Sirene	Alarme audiovisual PCD	4,0	pç
• Lâmpadas LED								
Nº	Fabricante	Tabela de Referência	Categoria	Código	Descrição	Item	Quantidade	Unidade
1,0					Compacta HP	20W	54,0	pç
2,0					Compacta HP	30W	3,0	pç
3,0	SINAPI	SINAPI	Composição	97599	Emergência	Luminária de emergência, 30 lâmpadas de LED de 2W	3,0	pç
• Tomadas e Interruptores								
Nº	Fabricante	Tabela de Referência	Categoria	Código	Descrição	Item	Quantidade	Unidade
1,0	SINAPI	SINAPI	Composição	91953	Interruptores	Interruptor simples (1 módulo)	18,0	pç
2,0	SINAPI	SINAPI	Composição	91967	Interruptores	Interruptor simples (3 módulos)	1,0	pç
3,0	SINAPI	SINAPI	Composição		Tomada alta	Placa c/ furo	10,0	pç
4,0	SINAPI	SINAPI	Composição	91992	Tomada alta	Tomada hexagonal (1 módulo) 2P+T 10A	8,0	pç

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

4,0	SINAPI	SINAPI	Composição	91992	Tomada alta	Tomada hexagonal (1 módulo) 2P+T 10A	6,0	pç
5,0	SINAPI	SINAPI	Composição		Tomada baixa	Placa c/ furo	4,0	pç
6,0	SINAPI	SINAPI	Composição	92000	Tomada baixa	Tomada hexagonal (1 módulo) 2P+T 10A	29,0	pç
7,0	SINAPI	SINAPI	Composição	92008	Tomada baixa	Tomada hexagonal (2 módulos) 2P+T 10A	11,0	pç
8,0	SINAPI	SINAPI	Composição	91996	Tomada média	Tomada hexagonal (1 módulo) 2P+T 10A	8,0	pç
9,0	SINAPI	SINAPI	Composição	91997	Tomada média	Tomada hexagonal (1 módulo) 2P+T 20A	3,0	pç
10,0	SINAPI	SINAPI	Composição	92004	Tomada média	Tomada hexagonal (2 módulos) 2P+T 10A	1,0	pç
11,0					Tomada no piso	Tomada hexagonal (1 módulo) 2P+T 10A	1,0	pç

Obs.: os itens anteriores seguem de acordo com as quantidades constantes na planilha de quantitativo. A execução de cada um deles deve ser seguida de acordo com o projeto.

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SENADOR H. CAMPOS, EM BOA VISTA - RR

1.18. CABEAMENTO

OBRA

Tipo:	
Titulo:	
Endereço:	
Cliente:	

Lista de Materiais

Cabeamento

• Cabeamento estruturado

Nº	Fabricante	Tabela de Referência	Categoria	Código	Descrição	Item	Quantidade	Unidade
1,0					Rack	8U	1,0	pç

• Cabeamento estruturado - Acessórios

Nº	Fabricante	Tabela de Referência	Categoria	Código	Descrição	Item	Quantidade	Unidade
1,0	AltoQi	AltoQi	Insumo	5018	Conector	RJ45 (CM8v)	2,0	pç
2,0	SINAPI	SINAPI	Insumo	39606	Patch cord Categoria 6	1,5 metro	18,0	pç

• Cabeamento estruturado - Equipamentos

Nº	Fabricante	Tabela de Referência	Categoria	Código	Descrição	Item	Quantidade	Unidade
1,0	SINAPI	SINAPI	Composição	98302	Patch panel cat. 6	24 posições	1,0	pç
2,0			Insumo		Switch Gigabit	24 portas	2,0	pç
3,0	SINAPI	SINAPI	Composição	98307	Tomada de rede RJ 45	1 módulo - RJ45	2,0	pç
4,0					Tomada de rede RJ 45	2 módulos - RJ45	10,0	pç

• Cabeamento estruturado - cabo eletrônico (metálico)

Nº	Fabricante	Tabela de Referência	Categoria	Código	Descrição	Item	Quantidade	Unidade
1,0					UTP - Cat 5e	4	222,0	m
2,0	SINAPI	SINAPI	Composição	98297	UTP - Cat 6	4	18,0	m

• Caixa PVC

Nº	Fabricante	Tabela de Referência	Categoria	Código	Descrição	Item	Quantidade	Unidade
1,0	SINAPI	SINAPI	Composição	91936	Octogonal	4x4"	8,0	pç
2,0	SINAPI	SINAPI	Composição	91939	Retangular 4x2"	Alta	1,0	pç
3,0	SINAPI	SINAPI	Composição	91941	Retangular 4x2"	Baixa	10,0	pç
4,0	SINAPI	SINAPI	Composição	91940	Retangular 4x2"	Média	1,0	pç

• Eletroduto PVC flexível

Nº	Fabricante	Tabela de Referência	Categoria	Código	Descrição	Item	Quantidade	Unidade
1,0	SINAPI	SINAPI	Composição	91854	Eletroduto - parede	3/4"	1,7	m

• Eletroduto PVC flexível reforçado

Nº	Fabricante	Tabela de Referência	Categoria	Código	Descrição	Item	Quantidade	Unidade
1,0	SINAPI	SINAPI	Composição	91845	Eletroduto - laje	3/4"	4,9	m

• Eletroduto PVC rígido

Nº	Fabricante	Tabela de Referência	Categoria	Código	Descrição	Item	Quantidade	Unidade
1,0	SINAPI	SINAPI	Composição	91864	Eletroduto - forro	1"	76,7	m

• Eletroduto PVC rígido - Acessórios

Nº	Fabricante	Tabela de Referência	Categoria	Código	Descrição	Item	Quantidade	Unidade
1,0	SINAPI	SINAPI	Composição	91893	Curva 90º - altura	forro - 1"	32,0	pç
2,0	SINAPI	SINAPI	Composição	91876	Luva - altura	forro - 1"	10,0	pç

Elétrica

- Caixas de passagem

Nº	Fabricante	Tabela de Referência	Categoria	Código	Descrição	Item	Quantidade	Unidade
1,0	SINAPI	SINAPI	Composição		Caixa Enterrada Elétrica Retangular em alvenaria com tijolos cerâmicos	60x60x60 cm	1,0	pç
2,0					Caixa enterrada elétrica pré-moldada	30x30x30 cm	5,0	pç

- Dispositivo de Proteção

Nº	Fabricante	Tabela de Referência	Categoria	Código	Descrição	Item	Quantidade	Unidade
1,0	SINAPI	SINAPI	Composição	93660	Disjuntor Bipolar Termomagnético	10A	1,0	pç
2,0	SINAPI	SINAPI	Composição	93661	Disjuntor Bipolar Termomagnético	16A	12,0	pç
3,0					Disjuntor Tripolar Termomagnético	100A*	2,0	pç
4,0	SINAPI	SINAPI	Composição	101896	Disjuntor Tripolar Termomagnético	200A	2,0	pç
5,0	SINAPI	SINAPI	Composição	93670	Disjuntor Tripolar Termomagnético	25A	2,0	pç
6,0	SINAPI	SINAPI	Composição	93671	Disjuntor Tripolar Termomagnético	32A	2,0	pç
7,0	SINAPI	SINAPI	Composição	93653	Disjuntor Unipolar Termomagnético	10A	9,0	pç

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

			o					
8,0	SINAPI	SINAPI	Composição	93654	Disjuntor Unipolar Termomagnético	16A	3,0	pç
9,0	SINAPI	SINAPI	Composição	93656	Disjuntor Unipolar Termomagnético	25A	1,0	pç
10,0	SINAPI	SINAPI	Insumo	39465	Dispositivo de proteção contra surto	Classe 2, 175 V - Imax 20 kA	12,0	pç
11,0	SINAPI	SINAPI	Insumo	39449	Interruptor tetrapolar DR (3 fases/neutro - In 30mA) - DIN	100 A	1,0	pç
- Entrada de serviço - Roraima Energia								
Nº	**Fabricante**	**Tabela de Referência**	**Categoria**	**Código**	**Descrição**	**Item**	**Quantidade**	**Unidade**
1,0					Trifásica	Padrão T8 - De 66,1 até 75kW	1,0	pç
- Quadro de medição								
Nº	**Fabricante**	**Tabela de Referência**	**Categoria**	**Código**	**Descrição**	**Item**	**Quantidade**	**Unidade**
1,0	Cotação	Cotação	Insumo		Unidade consumidora individual	Caixa para medição direta até 200A*	1,0	pç
- Quadro distrib.								
Nº	**Fabricante**	**Tabela de Referência**	**Categoria**	**Código**	**Descrição**	**Item**	**Quantidade**	**Unidade**
1,0	SINAPI	SINAPI	Composição	101879	Barr. trif., disj geral, embutir - chapa metálica - DIN	Cap. 24 disj. unip. - In barr. 100 A	1,0	pç
2,0	SINAPI	SINAPI	Composição	101882	Barr. trif., disj geral, embutir - chapa metálica - DIN	Cap. 30 disj. unip. - In barr. 225 A	1,0	pç
3,0	SINAPI	SINAPI	Composição	101881	Barr. trif., disj geral, embutir - chapa metálica - DIN	Cap. 40 disj. unip. - In barr. 100A	1,0	pç
Cabo Unipolar (cobre)								
Nº	**Fabricante**	**Tabela de Referência**	**Categoria**	**Código**	**Descrição**	**Item**	**Quantidade**	**Unidade**
1,0	AltoQi	AltoQi	Insumo	86	- Isol.HEPR - ench.PVC flexível - 0,6/1kV (ref. Prysmian Gsette Easy)	16 mm²	28,1	m
2,0	AltoQi	AltoQi	Insumo	86	- Isol.HEPR - ench.PVC flexível - 0,6/1kV (ref. Prysmian Gsette Easy)	25 mm²	112,5	m
3,0	AltoQi	AltoQi	Insumo	86	- Isol.HEPR - ench.PVC flexível - 0,6/1kV (ref. Prysmian Gsette Easy)	50 mm²	1,9	m
4,0	AltoQi	AltoQi	Insumo	86	- Isol.HEPR - ench.PVC flexível - 0,6/1kV (ref. Prysmian Gsette Easy)	6 mm²	208,7	m
5,0	AltoQi	AltoQi	Insumo	86	- Isol.HEPR - ench.PVC flexível - 0,6/1kV (ref. Prysmian Gsette Easy)	95 mm²	31,6	m
6,0	SINAPI	SINAPI	Composição	91924	- Isol.PVC - 450/750V (ref. Prysmian Superastic Flex)	1.5 mm²	363,4	m
7,0	SINAPI	SINAPI	Composição	91926	- Isol.PVC - 450/750V (ref. Prysmian Superastic Flex)	2.5 mm²	832,8	m
8,0	SINAPI	SINAPI	Composição	91928	- Isol.PVC - 450/750V (ref. Prysmian Superastic Flex)	4 mm²	688,7	m
9,0	SINAPI	SINAPI	Composição	91930	- Isol.PVC - 450/750V (ref. Prysmian Superastic Flex)	6 mm²	134,6	m
• Caixa PVC								
Nº	**Fabricante**	**Tabela de Referência**	**Categoria**	**Código**	**Descrição**	**Item**	**Quantidade**	**Unidade**
1,0	SINAPI	SINAPI	Composição	91936	Octogonal	4x4"	67,0	pç
2,0	SINAPI	SINAPI	Composição	91939	Retangular 4x2"	Alta	18,0	pç
3,0	SINAPI	SINAPI	Composição	91941	Retangular 4x2"	Baixa	44,0	pç
4,0	SINAPI	SINAPI	Composição	91940	Retangular 4x2"	Média	31,0	pç
5,0			Composição		Retangular 4x2"	Piso	1,0	pç
• Eletroduto PEAD flexível								
Nº	**Fabricante**	**Tabela de Referência**	**Categoria**	**Código**	**Descrição**	**Item**	**Quantidade**	**Unidade**
1,0	SINAPI	SINAPI	Composição	97668	Eletroduto Flexível Corrugado, PEAD	2"	62,6	m
• Eletroduto PVC flexível								
Nº	**Fabricante**	**Tabela de Referência**	**Categoria**	**Código**	**Descrição**	**Item**	**Quantidade**	**Unidade**
1,0	SINAPI	SINAPI	Composição	91854	Eletroduto - parede	3/4"	28,7	m
• Eletroduto PVC rígido								
Nº	**Fabricante**	**Tabela de Referência**	**Categoria**	**Código**	**Descrição**	**Item**	**Quantidade**	**Unidade**
1,0	SINAPI	SINAPI	Composição	91864	Eletroduto - forro	1"	46,9	m
2,0	SINAPI	SINAPI	Composição	91863	Eletroduto - forro	3/4"	382,6	m
3,0	SINAPI	SINAPI	Composição	91871	Eletroduto - parede	3/4"	2,4	m
• Eletroduto PVC rígido - Acessórios								
Nº	**Fabricante**	**Tabela de Referência**	**Categoria**	**Código**	**Descrição**	**Item**	**Quantidade**	**Unidade**
1,0	SINAPI	SINAPI	Composição	91893	Curva 90º - altura	forro - 1"	20,0	pç
2,0	SINAPI	SINAPI	Composição	91890	Curva 90º - altura	forro - 3/4"	89,0	pç
3,0	SINAPI	SINAPI	Composição	91876	Luva - altura	forro - 1"	6,0	pç
4,0	SINAPI	SINAPI	Composição	91875	Luva - altura	forro - 3/4"	16,0	pç
• Equipamentos								
Nº	**Fabricante**	**Tabela de Referência**	**Categoria**	**Código**	**Descrição**	**Item**	**Quantidade**	**Unidade**
1,0					Sirene	Alarme audiovisual PCD	4,0	pç
• Lâmpadas LED								
		Tabela de						

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

Nº	Fabricante	Tabela de Referência	Categoria	Código	Descrição	Item	Quantidade	Unidade
1,0					Compacta HP	20W	54,0	pç
2,0					Compacta HP	30W	3,0	pç
3,0	SINAPI	SINAPI	Composição	97599	Emergência	Luminária de emergência, 30 lâmpadas de LED de 2W	3,0	pç
• Tomadas e Interruptores								
Nº	Fabricante	Tabela de Referência	Categoria	Código	Descrição	Item	Quantidade	Unidade
1,0	SINAPI	SINAPI	Composição	91953	Interruptores	Interruptor simples (1 módulo)	18,0	pç
2,0	SINAPI	SINAPI	Composição	91967	Interruptores	Interruptor simples (3 módulos)	1,0	pç
3,0	SINAPI	SINAPI	Composição		Tomada alta	Placa c/ furo	10,0	pç
4,0	SINAPI	SINAPI	Composição	91992	Tomada alta	Tomada hexagonal (1 módulo) 2P+T 10A	8,0	pç
5,0	SINAPI	SINAPI	Composição		Tomada baixa	Placa c/ furo	4,0	pç
6,0	SINAPI	SINAPI	Composição	92000	Tomada baixa	Tomada hexagonal (1 módulo) 2P+T 10A	29,0	pç
7,0	SINAPI	SINAPI	Composição	92008	Tomada baixa	Tomada hexagonal (2 módulos) 2P+T 10A	11,0	pç
8,0	SINAPI	SINAPI	Composição	91996	Tomada média	Tomada hexagonal (1 módulo) 2P+T 10A	8,0	pç
9,0	SINAPI	SINAPI	Composição	91997	Tomada média	Tomada hexagonal (1 módulo) 2P+T 20A	3,0	pç
10,0	SINAPI	SINAPI	Composição	92004	Tomada média	Tomada hexagonal (2 módulos) 2P+T 10A	1,0	pç
11,0					Tomada no piso	Tomada hexagonal (1 módulo) 2P+T 10A	1,0	pç

Obs.: os itens anteriores seguem de acordo com as quantidades constantes na planilha de quantitativo. A execução de cada um deles deve ser seguida de acordo com o projeto.

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SENADOR H. CAMPOS, EM BOA VISTA - RR

1.19.		**SERVIÇOS FINAIS**	
1.19.1.1.	BV51	PLACA DE INAUGURAÇAO EM BRONZE, DIMENSOES 35X50CM, COM LETRA EM ALTO RELEVO - FORNECIMENTO E INSTALACÃO (COMPOSICÃO DE REFERÊNCIA: CAERN 1210022 - 05/2018 E SEDOP 241319 - 11/2019)	**1,00 und**

Tomado como igual a uma unidade por edificação

PLACA	1,00 und
TOTAL	**1,00 und**

1.19.1.2.	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	**311,00 m²**

Tomado como igual a área de piso de toda a edificação

LIMPEZA	311,00 m²
TOTAL	**311,00 m²**

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

CAIXA

Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TRANSFEREGOV	PROPONENTE / TOMADOR
0	0	MUNICÍPIO DE BOA VISTA

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

AMPLIAÇÃO DA UBS SEM. HELIO CAMPOS / AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SENADOR H. CAMPOS, EM BOA VISTA - RR

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA
Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,00%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,23%
Lucro	L	7,40%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	**23,54%**

–

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

BOA VISTA/RR
Local

terça-feira, 22 de julho de 2025
Data

Responsável Técnico
Nome: MANOEL VICTOR
CREA/CAU: 0918453674
ART/RRT: 0

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

CAIXA

Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TRANSFEREGOV	PROPONENTE / TOMADOR
0	0	MUNICÍPIO DE BOA VISTA

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

AMPLIAÇÃO DA UBS SEM. HELIO CAMPOS / AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SENADOR H. CAMPOS, EM BOA VISTA - RR

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,00%

BDI 2

TIPO DE OBRA

Fornecimento de Materiais e Equipamentos (aquisição indireta - em conjunto com licitação de obras)

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	1,50%
Seguro e Garantia	SG	0,30%
Risco	R	0,56%
Despesas Financeiras	DF	0,85%
Lucro	L	3,99%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	**15,00%**

–

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

BOA VISTA/RR
Local

terça-feira, 22 de julho de 2025
Data

Responsável Técnico
Nome: MANOEL VICTOR
CREA/CAU: 0918453674
ART/RRT: 0

Documento assinado digitalmente

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

Secretaria Municipal de Obras - SMO
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS – SMO-SP

TR – 023/2025 – ANEXO IV

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

Secretaria Municipal de Obras - SMO
Superintendência de Projetos – SMO-SP

DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE

Este documento apresentará as distâncias utilizadas para o transporte utilizado nos serviços de **descarte de materiais escavado ou demolido**. A figura, retirada do aplicativo livre Google Maps, mostram as distâncias, aproximadas, entre o local de coleta, e o local de destino.

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

Secretaria Municipal de Obras - SMO
Superintendência de Projetos – SMO-SP

ÍNDICE DE FIGURA

Figura 1 – Menor distância do local para expurgo e a obra (8,9 km) 3

smoupu@boavista.rr.gov.br Av. Santos Dumont, nº 1721 – Bairro São Francisco,

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

Secretaria Municipal de Obras - SMO
Superintendência de Projetos – SMO-SP

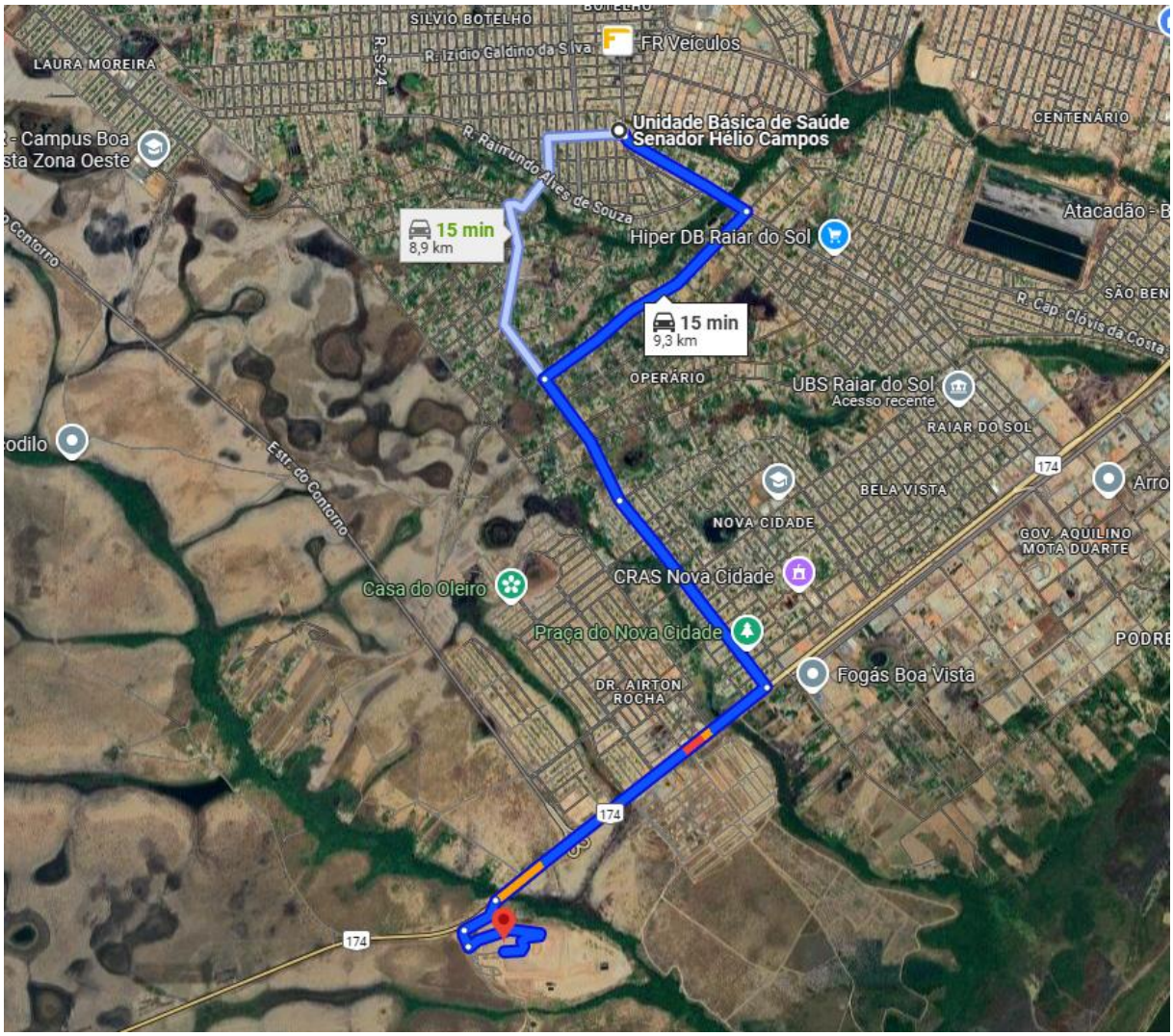


Figura 1 – Menor distância do local para expurgo e a obra (8,9 km)

DMT para descarte de material retirado da obra:

- **DMT: 8,9 km**

Boa Vista/RR, *(data constante na assinatura)*.

(Assinatura eletrônica)
Manoel Victor Hilario Ribeiro Silva
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 0918453674

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

Secretaria Municipal de Obras - SMO
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS – SMO-SP

TR – 023/2025 – ANEXO V

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE SENADOR HELIO CAMPOS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR

BOA VISTA – RR

2025

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

SUMÁRIO

1 GENERALIDADES 4
1.1 INTRODUÇÃO 4
2 DEFINIÇÕES BÁSICAS 4
2.1 CONTRATANTE 4
2.2 CONTRATADA 4
2.3 ESPECIFICAÇÕES 4
2.4 FISCALIZAÇÃO 4
2.5 OBRAS 4
2.6 ORDEM DE SERVIÇO 5
2.7 ORÇAMENTO 5
2.8 PROPOSTA 5
3 RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES 5
3.1 RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE 5
3.2 RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES 5
3.3 RESPONSABILIDADES DA FISCALIZAÇÃO 6
3.4 RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA 7
3.5 RELACIONAMENTO CONTRATANTE, CONTRATADA E FISCALIZAÇÃO. 10
4 ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS E SERVIÇOS 10
4.1 CONDIÇÕES GERAIS 10
4.2 EQUIPE TÉCNICA DE ADMINISTRAÇÃO DA OBRA 12
4.3 DEMOLIÇÕES E RETIRADAS 15
4.4 MOVIMENTO DE TERRA 17
4.5 INFRAESTRUTURA 19
4.6 SUPERESTRUTURA 24
4.7 SISTEMA DE VEDAÇÃO 35
4.8 ESQUADRIAS 43
4.9 SISTEMA DE PISO 46
4.10 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS 53
4.11 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS 63
4.12 INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS 81
4.13 INSTALAÇÕES DE DRENO 83
4.14 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 84

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

4.15 CABEAMENTO estruturado 100
4.16 SERVIÇOS FINAIS 106

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

Secretaria Municipal de Obras - SMO
Superintendência de Projetos – SMO-SP

GENERALIDADES

INTRODUÇÃO

As especificações contidas no Memorial Técnico Descritivo têm por objetivo estabelecer as condições técnicas a serem obedecidas na execução dos serviços, bem como caracterizar as obrigações e direitos da CONTRATANTE e da CONTRATADA para a construção da obra objeto deste documento.

DEFINIÇÕES BÁSICAS

CONTRATANTE

Entidade contratante dos serviços e que subscreverá o contrato para execução das obras a que se referem estas especificações e de outros documentos de contrato.

CONTRATADA

Firma ou associação de firmas (consórcio) que subscreverem o contrato para execução de todos os trabalhos indicados nas presentes especificações e de outros documentos de contrato.

ESPECIFICAÇÕES

São instruções, condições, diretrizes, exigências, métodos e disposições detalhadas que nortearão o desenvolvimento dos trabalhos.

FISCALIZAÇÃO

Entidades designadas e credenciadas pela CONTRATANTE para o controle de execução das obras, abrangendo todos os aspectos técnicos e administrativos, de modo a se cumprirem os requisitos do projeto e os prazos fixados, dentro dos preços contratados com a CONTRATADA.

OBRAS

Conjunto de serviços que culminará numa estrutura de caráter permanente que a CONTRATADA terá de executar de acordo com o CONTRATO.

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

ORDEM DE SERVIÇO

Determinação, por escrito, da CONTRATANTE, para início e execução de serviços contratuais.

ORÇAMENTO

Conjunto dos preços parciais obtidos para multiplicação dos quantitativos da lista de serviços, de materiais e de equipamentos fornecidos pela CONTRATANTE por preços unitários propostos pelo concorrente e que, após o contrato, transforma-se no preço global pelo qual a CONTRATADA executará as obras, obedecendo-se aos preços unitários para fins de serviços complementares e para composição de serviços extras.

PROPOSTA

Conjunto de documentos com que o concorrente se propõe a executar as obras postas em licitação, incluindo principalmente plano de trabalho, metodologia e orçamento, tudo dentro do estipulado pelo Edital de Licitação.

RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

a) As indenizações a proprietários, pela ocupação dos terrenos necessários, onde serão implantadas as obras;
b) Os pagamentos dos serviços executados pela CONTRATADA de acordo com os projetos, as especificações e o Contrato;
c) Os recebimentos e os pagamentos dos materiais, equipamentos e tudo aquilo que for adquirido diretamente pela CONTRATANTE.

RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

a) As indenizações a proprietários, pela ocupação dos terrenos necessários, onde serão implantadas as obras;

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

b) Os pagamentos dos serviços executados pela CONTRATADA de acordo com os projetos, as especificações e o Contrato;

c) Os recebimentos e os pagamentos dos materiais, equipamentos e tudo aquilo que for adquirido diretamente pela CONTRATANTE.

RESPONSABILIDADES DA FISCALIZAÇÃO

RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS

a) Representar a CONTRATANTE como órgão fiscalizador e supervisor das obras;

b) Exigir o fiel cumprimento do Contrato e seus aditivos pela CONTRATADA e Fornecedores;

c) Verificar o fiel cumprimento, pela CONTRATADA, das obrigações legais e sociais, da disciplina nas obras, da segurança dos trabalhadores e do público e de outras medidas necessárias à boa administração das obras;

d) Verificar as medições e encaminhá-las para a aprovação da CONTRATANTE.

RESPONSABILIDADES TÉCNICAS

a) Zelar pela fiel execução do projeto, com pleno atendimento às Especificações, explícitas ou implícitas;

b) Controlar a qualidade dos materiais utilizados e dos serviços executados, rejeitando aqueles julgados não satisfatórios;

c) Assistir à CONTRATADA na escolha dos métodos executivos mais adequados, para melhor qualidade e economia nas obras;

d) Exigir da CONTRATADA a modificação da técnica de execução inadequada e a recomposição dos serviços não satisfatórios;

e) Revisar, quando necessário, os projetos e as disposições técnicas, adaptando-os às situações específicas de local e momento;

f) Acompanhar a execução de todos os ensaios necessários ao controle de construção da obra a cargo do Construtor e interpretá-los devidamente;

g) Sanar, sempre que possível, as eventuais dúvidas, omissões e discrepâncias dos desenhos e especificações;

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

h) Verificar a adequabilidade dos recursos empregados pela CONTRATADA quanto à produtividade, exigindo da CONTRATADA, acréscimos e melhorias necessárias à execução dos serviços dentro dos prazos previstos;

i) A exigência e a atuação da Fiscalização em nada diminuem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne às obras e suas implicações próximas ou remotas, sempre de conformidade com o contrato, especificações, o Código Civil e demais leis e regulamentos vigentes.

RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

A CONTRATADA deve está plenamente ciente de tudo que está relacionado com a natureza e localização da obra, suas condições gerais e locais, bem como tudo mais que possa influir, direta ou indiretamente, sobre a mesma; sua execução, conservação e custos, dando especial atenção aos itens que tratam do transporte, aquisição, manuseio e armazenamento dos materiais; disponibilidade de mão de obra, água, sistema de comunicação; instabilidades meteorológicas, conformação do terreno, tipos de equipamentos necessários, facilidades/dificuldades existentes antes ou durante a execução das obras, bem como todos os assuntos que, de qualquer forma, possam interferir na execução, conservação e no custo das obras contratadas.

Também é de responsabilidade da CONTRATADA o conhecimento das características geotécnicas – por meio de ensaios de simples reconhecimento do solo (SPT), ensaios de penetração de cone (CPT), ensaios de palheta (Vane Test) ou quaisquer outros que se adaptem as condições da obra e obedeçam as exigências das normas regulamentadoras.

RESPONSABILIDADES DIVERSAS

a) Fornecer todos os materiais, mão de obra e equipamentos necessários à execução dos serviços e seus acabamentos;

b) Construir e manter no canteiro de obras, instalações adequadas, com recurso material e pessoal especializado, a fim de prestar assistência rápida e eficiente aos seus equipamentos;

c) Manter o canteiro de obras e os espaços de convivência em perfeitas condições de asseio;

d) Promover, após a conclusão da obra, a remoção de todas as instalações provisórias;

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

Secretaria Municipal de Obras - SMO
Superintendência de Projetos – SMO-SP

PREFEITURA DE BOAVISTA

e) Executar, com base no marco de referência básico definido pela FISCALIZAÇÃO, todos os serviços topográficos necessários para locação da obra;

f) Permitir a inspeção e controle, por parte da FISCALIZAÇÃO, de todos os serviços, técnicas aplicadas, materiais e equipamentos, em qualquer época e lugar, durante a construção da obra;

g) Colocar à disposição da FISCALIZAÇÃO todos os meios, de qualquer natureza, que permitam, de forma rápida e eficaz, a execução da medição dos serviços efetivamente executado;

h) Só efetuar contrato(s) de subempreitada(s) após aprovação da FISCALIZAÇÃO. Tendo sido concedida a autorização para subempreitada(s), a CONTRATADA continuará sendo, para todo e qualquer efeito legal, nas esferas cíveis, penais e administrativas, como a única e integral responsável pela obra e todos os serviços executado diretamente ou mediante subempreitada(s);

i) Efetuar o pagamento de licenças, taxas, impostos, emolumentos, multas e demais contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir sobre a obra e o pessoal dela incumbido, estando incluídos os seguros e encargos sociais, que em conjunto são de inteira e exclusiva responsabilidade da CONTRATADA;

j) Fornecer amostras, de um ou mais materiais utilizados na obra, em quantidades necessárias e suficientes para realização dos ensaios de qualidade;

k) Proteger todas as propriedades públicas e privadas contra quaisquer perigos devido aos serviços. Não deverá ser interrompido o funcionamento de quaisquer serviços de utilidade pública. Para isso deverá a CONTRATADA manter com o auxílio de todos os esforços e meios possíveis, a plena integridade das instalações relacionadas a tais serviços;

l) Todo e qualquer dano às ligações enterradas ou a propriedades, particulares ou públicas (ligações domiciliares, adutoras ou ramais do sistema de distribuição de águas, instalações telefônicas, casas, prédios públicos, passeios, meio fio, muros, pavimento, placas de sinalização e etc.) deverá ser reparado, no menor tempo possível e sem custos adicionais a CONTRATANTE, pela CONTRADA;

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

m) Manter na frente de serviço a placa da comissão de coordenação de obras da cidade, conforme modelo aprovado pela CONTRATANTE;

n) Executar o controle tecnológico de todos os materiais utilizados na execução da obra (solos, agregados graúdos e miúdos, concreto e etc.);

o) Substituir todos os materiais e/ou serviços reprovados pela FISCALIZAÇÃO;

p) Testar, na medida do possível e na presença da FISCALIZAÇÃO, todos os serviços entregues;

q) Manter, em caráter permanente, na frente dos serviços um engenheiro civil júnior de reconhecida capacidade técnica, com autoridade para receber instruções em nome da CONTRATADA e resolver os assuntos relacionados aos serviços contidos nos projetos, orçamento e especificações técnicas. A substituição do profissional ora citado está condicionada ao aceite da CONTRATANTE.

SERVIÇOS NÃO ESPECIFICADOS

Todo material ou trabalho executado sem a autorização da FISCALIZAÇÃO, ou não aceito por ela, deverá ser removido, reconstituído ou substituído pela CONTRATADA, sem nenhum ônus adicional a CONTRATANTE.

Qualquer omissão ou falta por parte da FISCALIZAÇÃO em rejeitar algum material ou trabalho que não satisfaça as condições descritas no projeto, orçamento e especificações técnicas, não eximirá, sob nenhuma circunstância, a CONTRATADA de suas responsabilidades sobre o serviço.

A negativa da CONTRATADA em cumprir prontamente as ordens da FISCALIZAÇÃO para remoção e/ou reconstrução dos referidos materiais e trabalhos, implicará na permissão à CONTRATANTE para promover outros meios de execução da ordem, sendo os custos dos serviços e materiais debitados da CONTRATADA acrescidos de 15% e deduzidos de quaisquer quantias devidas ou que venha a ser a ela.

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

RELACIONAMENTO CONTRATANTE, CONTRATADA E FISCALIZAÇÃO.

a) A comunicação entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE será feita por intermédio da FISCALIZAÇÃO;

b) A comunicação formal, entre a CONTRATADA e a FISCALIZAÇÃO, deverá ser feita através de cartas ou memorandos, sendo que uma das vias de comunicação será visada pelo órgão que a recebeu e devolvida de imediato, ao órgão emitente;

c) A CONTRATADA poderá contestar, por escrito, o impedimento ou a suspensão dos trabalhos por parte da FISCALIZAÇÃO, mas até que o assunto seja resolvido pela CONTRATANTE, a CONTRATADA acatará a decisão da FISCALIZAÇÃO;

d) Em nenhum caso, a contestação poderá servir de motivo para justificar atrasos ou para qualquer outra reivindicação por parte da CONTRATADA;

e) Qualquer reclamação ou reivindicação da CONTRATADA, durante ou após a execução das obras, deverá ser feita por escrito, do modo mais claro possível, com referências aos fatos e aos itens do contrato e das especificações que julgar aplicáveis.

ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS E SERVIÇOS

CONDIÇÕES GERAIS

Todos os materiais e serviços executados na obra deverão obedecer às condições estabelecidas neste item e aos apontamentos feitos pela FISCALIZAÇÃO.

Em nenhuma hipótese a aceitação de um material em determinado tempo impedirá, no futuro, que o mesmo seja rejeitado por apresentar defeitos de qualidade ou uniformidade.

A formação do lote para elaboração dos ensaios de caracterização e/ou qualidade dos materiais adquiridos e posto no canteiro de obra deverá ser feita, tão logo seja necessário, na presença da FISCALIZAÇÃO e em consonância com as normas regulamentadoras. O fornecimento das amostras e os custos com os ensaios são de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

Assim como na formação do lote, a execução dos ensaios só poderá ser feita com o acompanhamento da FISCALIZAÇÃO.

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

Caso julgue necessário, a CONTRATANTE, representada pela FISCALIZAÇÃO, poderá realizar ensaios para comprovação da qualidade dos materiais fornecidos (contraprova), devendo a CONTRATADA fornecer as amostras necessárias para realização de tal serviço.

A armazenagem dos materiais deverá garantir sua conservação, suas propriedades mecânicas e facilidade de inspeção. Apenas quando necessário os materiais poderão ser postos sobre estrutura de madeira (pellets) ou outras superfícies limpas e adequadas, pois salvo tal necessidade, os materiais deverão ser estocados em depósitos e protegidos das intempéries.

Todo material que não cumpra as especificações ou que tenha sido rejeitado deverá ser retirado da obra imediatamente, salvo quando autorizada pela FISCALIZAÇÃO a sua permanência.

O transporte, manipulação e emprego dos materiais far-se-ão de tal forma que não se alterem suas características, nem sua forma ou dimensões.

De um modo geral são válidas todas as prescrições e normas oficiais que regulem a execução dos serviços que comporão esta obra.

A CONTRATADA deverá manter nas dependências da obra o livro diário de obra. Nele, durante a vigência da obra, deverão ser registrados todos os serviços realizados no decorrer dos dias, quaisquer ocorrências significativas, bem como todas as instruções e observações da FISCALIZAÇÃO. Nele também deverá constar: numeração das páginas, dias trabalhados acumulados, número de funcionários existentes na obra, ocorrência ou não de chuvas ou outras intempéries significativas. As anotações deverão ser preenchidas em três vias, todas assinadas pelo engenheiro responsável pela execução da obra e pelo responsável pela FISCALIZAÇÃO. A primeira via ficará com a FISCALIZAÇÃO, a segunda com a CONTRATADA e a terceira com a CONTRATANTE.

Além do diário de obras, a CONTRATADA tem o dever de manter no canteiro de obra, independente da via utilizada na execução dos serviços, uma ou mais cópias de todos os projetos e especificações, a fim de permitir uma maior eficiência ao serviço da FISCALIZAÇÃO.

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

Secretaria Municipal de Obras - SMO
Superintendência de Projetos – SMO-SP

EQUIPE TÉCNICA DE ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 74209/1 - 01/2020)

Antes do início do serviço, o local de fixação da placa deverá ser demarcado e limpo.
Deverá ser fornecida e instalada placa da obra, de acordo com modelo constante no padrão PMBV, cuja estrutura será em perfil metálico, em chapa de aço galvanizado, nas dimensões (3,00 x 2,00) m e deverá ser instalada até o 10º dia corrido, contados a partir do início da obra.
O serviço será quantificado por metro quadrado de placa efetivamente executada – entende-se por efetivamente executado aquele serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

CONJUNTO DE CONTÊINERES PARA CANTEIRO DE OBRAS COM DEPÓSITO, ESCRITÓRIO E 2 SANITÁRIOS, INCLUSIVE BOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO

Os contêineres deverão ser locados e entregues antes do início dos serviços. Deverão ser confeccionados em material não tóxico, proporcionar o mínimo de conforto aos funcionários que o utilizarem, bem como possuírem as instalações necessárias e adequadas ao serviço em que serão utilizados.

O serviço será quantificado por unidade de container efetivamente entregue na obra – entende-se por efetivamente entregue aquele serviço que for aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024

O tapume, confeccionado em telha trapezoidal em aço zincado, altura de 40,00 mm, será executado em todo o entorno da obra, conforme memorial de cálculo apresentado na planilha orçamentária.
Previamente à fixação das telhas deve-se demarcar a área que será delimitada, escavar os buracos e fixar os montantes (peças de madeira não aparelhada, seção 7,50 x 7,50 cm) com concreto magro. Finalizada a etapa de locação, escavação e fixação dos montantes dá-se início à construção do tapume. As telhas serão presas aos montantes por pregos de aço polido com cabeça, 18,00 x 27,00, ou parafusos, sendo o mínimo de 6,00 unidades para o primeiro caso e 3,00 unidades para o segundo caso. O tapume deverá possuir, no mínimo, altura igual a 2,00 m.

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

O serviço será medido por metro quadrado de tapume efetivamente executado – entende-se por efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024

Primeiro, verifica-se o comprimento do trecho da instalação e corta-se as peças de madeira no tamanho necessário. Em seguida, com a cavadeira, faz-se a escavação no local onde será inserido o pontalete, que é colocado no solo, verificando-se o nível durante o processo. Os pontaletes são interligados no topo com duas tábuas, formando um "L". Na base de cada pontalete, coloca-se um travamento de madeira para sustentar a estrutura do gabarito. Depois, realiza-se o chumbamento dos pontaletes no solo com concreto. Por fim, pinta-se a tábua do lado interno do gabarito e a madeira do topo (“L”).

O serviço será quantificado por metro do comprimento do gabarito com tábuas corridas a ser instalado na obra onde será realizada a locação, efetivamente executado– entende-se por efetivamente executado aquele serviço que for aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 35 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS

Primeiramente, deve-se verificar o local onde será realizada a instalação. Com a cavadeira, realiza-se a escavação no ponto destinado ao poste, respeitando as dimensões de engaste simples conforme especificado na norma NBR 15688:2013. Utilizando o guindauto, insere-se o poste no solo, verificando o nível durante o processo. Em seguida, executa-se o reaterro com o solo retirado previamente, compactando as camadas a cada 20 cm com o uso de soquete até atingir o nível do solo. A caixa de medição é então posicionada e fixada no local de instalação com parafusos, verificando-se o prumo. A montagem da tampa da caixa é realizada conforme as orientações do fabricante, incluindo a instalação da fechadura e vedação. O próximo passo é cortar o comprimento necessário da barra de eletroduto de PVC rígido, seguido pelo encaixe da

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

tarraxa na extremidade do eletroduto para a criação da rosca. A tarraxa é girada à direita e, em seguida, ¼ de volta para a esquerda, repetindo a operação até atingir o comprimento da rosca desejado. As conexões são encaixadas nas extremidades do eletroduto, rosqueando as peças até o completo encaixe. O eletroduto é fixado no poste utilizando três abraçadeiras de fita perfurada. Na sequência, realiza-se a escavação no local para a instalação da caixa de inspeção para aterramento, posicionando-a no solo e verificando o nível. Para facilitar a inserção da haste de aterramento, molha-se o solo. A haste é então posicionada e martelada até alcançar a profundidade ideal. Verifica-se o comprimento do trecho de cordoalha a ser utilizado e corta-se o tamanho necessário. A cordoalha é posicionada na vala aberta previamente, e a haste é conectada à cordoalha com o uso de um conector, apertando as porcas para garantir a união completa. Após o reaterro da caixa de inspeção, executa-se a instalação da armação secundária. O vergalhão rosca total é cortado no tamanho adequado e encaixado na armação secundária com porca e arruela, fixando-a no poste. O isolador roldana é encaixado na armação secundária. Com o eletroduto já instalado, inicia-se a passagem dos cabos. Verifica-se o comprimento necessário dos cabos e, após o corte, os cabos são passados pelo eletroduto até a outra extremidade. Com os cabos no local correto, instala-se o disjuntor na caixa de medição, encaixando os terminais nas extremidades dos cabos. Os parafusos dos polos do disjuntor são desencaixados, os terminais são colocados nos polos e, em seguida, os parafusos são recolocados, fixando os terminais ao disjuntor.

O serviço será medido por unidade canteiro efetivamente executado – entende-se por efetivamente executado aquele serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SEÇÃO DUPLO T, EXTENSÃO DE 9,00 M, RESISTÊNCIA DE 150 DAN TIDO D

Ao receber o material, o insumo deverá ser verificado conforme suas características, conforme a existência ou não de deformidades e demais cuidados. Caso esteja em desacordo com as normas, a fiscalização não deverá receber o material.

O serviço será medido conforme a quantidade de insumo entregue, aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA EM CANTEIRO DE OBRAS, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SEINFRA C2851 - V028)

A execução das instalações provisórias de água em canteiro de obras começa com o planejamento e a elaboração de um projeto para a rede de distribuição de água, incluindo a definição da fonte de abastecimento, que pode ser uma ligação provisória à rede pública ou um poço artesiano. Após isso, são instalados reservatórios elevados ou caixas d'água com capacidade adequada, e a rede de tubulação, geralmente em PVC, é implementada para garantir a distribuição eficiente da água. Os pontos de água são distribuídos estrategicamente pelo canteiro de obras, atendendo às necessidades das áreas de trabalho. As instalações devem ser acessíveis e contar com dispositivos de segurança, como registros e sinalizações. Durante a execução, é importante que as instalações sejam mantidas e inspecionadas periodicamente para assegurar o fornecimento contínuo e seguro de água. Além disso, todo o processo deve estar em conformidade com as normas técnicas vigentes, garantindo a segurança e eficiência das instalações.

Estes serviços serão medidos por unidade de ligação efetivamente executada – entende-se por efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023

Antes de iniciar a remoção, deve-se verificar a estabilidade dos elementos com função estrutural e checar se os EPC necessários estão instalados. É essencial utilizar os EPIs exigidos para a atividade. Em seguida, retiram-se os parafusos que prendem as telhas, utilizando uma chave de fenda, e cada telha é removida manualmente. Por fim, as telhas são baixadas até o térreo, podendo ser utilizada corda, se necessário.

O serviço será medido por metro quadrado da área telhada a ser retirada manualmente com uso de corda, efetivamente executado – entende-se por efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023

Antes de iniciar a remoção, deve-se verificar a estabilidade dos elementos com função estrutural e checar se os EPC necessários estão instalados. É fundamental usar os EPIs exigidos para a atividade. Em seguida, soltam-se as extremidades dos elementos em madeira com ferramentas apropriadas, e cada elemento é retirado manualmente.

O serviço será medido por metro quadrado da área de trama de madeira para telhamento a ser retirada, efetivamente executado – entende-se por efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023

Dve-se verificar a estabilidade dos elementos estruturais próximos, para assegurar que a remoção do pilar não comprometa a integridade da edificação. É essencial que todos os trabalhadores utilizem os EPIs necessários, como capacetes, luvas, óculos de proteção e botas de segurança, e que os EPCs, como barreiras e sinalizações, estejam devidamente instalados. A seguir, identificam-se as fixações que prendem a porta e, com o auxílio de ferramentas adequadas, como chaves de fenda ou parafusadeiras, as extremidades da porta são soltas. A porta é removida manualmente e, se necessário, com o uso de equipamentos de levantamento, para garantir que não haja danos à estrutura. Após a remoção, a porta retirada deve ser transportada para a área designada para descarte ou armazenamento, sendo limpo e preparado para reaproveitamento, caso necessário.

O serviço será medido por unidade de portar retirada, efetivamente executado – entende-se por efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023IRADA DE PILAR METÁLICO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SEDOP 020862 - 10/2023

Igual item 4.3.3

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

O serviço será medido por unidade de pilar metálico retirada, efetivamente executado – entende-se por efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 18 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020

A execução do serviço consiste em carga de entulho, em caminhão basculante, com a utilização de escavadeira e descarga livre (basculamento do caminhão).

O serviço será medido por metro cúbico do volume solto de entulho efetivamente executado – entende-se por efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020

O serviço consiste no transporte de material com caminhão basculante de 18 m³, em via urbana pavimentada, considerando o percurso entre origem e destino.

O serviço será medido pelo momento de transporte do material, sendo o volume solto do material transportado multiplicado pela distância média de transporte (DMT), até 30 km. Efetivamente executado – entende-se por efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

MOVIMENTO DE TERRA

FUNDAÇÕES – UBS

ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024

Marca-se no terreno as dimensões dos blocos e/ou sapatas a serem escavados. Em seguida, executa-se a cava utilizando pá, picareta e ponteira. Após o arrasamento das estacas, no caso de blocos, finaliza-se a escavação do fundo e realiza-se o nivelamento. Retira-se todo material solto do fundo. Deve-se respeitar o embutimento da estaca no bloco, bem como os arranques de armadura da estaca especificados no projeto de fundações.

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

O serviço será medido por metro cúbico de volume efetivamente escavado, resultante da multiplicação da projeção da peça somado à distância necessária para escoramento da fôrma pela altura escavada, efetivamente executado – entende-se por efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024

Esse serviço consiste em marcar no terreno as dimensões das vigas baldrames ou sapatas corridas a serem escavadas, executar a vala utilizando pá, picareta e ponteira até a cota de assentamento prevista, e, por fim, nivelar o fundo da vala, retirando todo o material solto.

O serviço será medido por metro cúbico de volume efetivamente escavado, resultante da multiplicação da projeção da peça somado à distância necessária para escoramento da fôrma pela altura escavada, efetivamente executado – entende-se por efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020

Esse serviço consiste, após a finalização da contenção da vala, em preparar o fundo da vala para receber o assentamento das redes de esgoto, drenagem ou águas. A preparação envolve a limpeza, regularização e ajuste de declividade conforme previsto em projeto. Quando especificado, executa-se um lastro com material granular, que pode ser lançado de forma manual ou mecanizada. A partir daí, os serviços subsequentes, como o assentamento da tubulação e o reaterro, são realizados, sendo essas atividades não inclusas nesta composição, para as quais devem ser utilizadas composições específicas.

O serviço será medido por metro quadrado da área total do fundo da vala (comprimento x largura da vala) a ser preparada, em valas com largura maior ou igual a 1,5 m e menor que 2,5 m, efetivamente executado – entende-se por efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023

Esse serviço consiste no reaterro manual de valas, utilizando um compactador de solos de percussão para garantir a adequada compactação do solo. A execução começa com a colocação do material de reaterro em camadas sucessivas, sendo cada camada distribuída uniformemente ao longo da vala. Após a aplicação de cada camada, o compactador de solos de percussão deve ser utilizado para garantir que o solo atinja a densidade exigida no projeto. A compactação deve ser realizada de forma contínua e uniforme até que o solo esteja completamente consolidado, evitando futuros assentamentos. Após a conclusão da compactação, o local deve ser nivelado e acabado de acordo com as especificações do projeto, assegurando a estabilidade e a conformidade com as normas técnicas estabelecidas na AF_08/2023.

O serviço será medido por metro cúbico do volume de reaterro geométrico, definido em projeto, efetivamente executado – entende-se por efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

INFRAESTRUTURA

CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES – SAPATAS

LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024

Lança-se e espalha-se o concreto sobre solo firme e compactado ou sobre lastro de brita. Em áreas extensas ou sujeitas a grande solicitação, prevê-se juntas conforme a utilização ou o que está previsto em projeto. Por fim, nivela-se a superfície final.

O serviço será medido por metro quadrado de área de concreto magro para execução de lastro com espessura de 5 cm, dado pela área de projeção da peça, efetivamente executado – entende-se por efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024

Esse serviço consiste em, a partir dos projetos de fabricação de fôrmas, conferir as medidas e realizar o corte das peças de madeira não aparelhada, observando a perfeita marcação das

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

posições dos cortes com o uso de trena metálica calibrada, esquadro de braços longos, transferidor mecânico ou marcador eletrônico de ângulo. Com os sarrafos, monta-se as gravatas de estruturação da fôrma da sapata e prega-se as tábuas nas gravatas. Em seguida, executam-se os demais dispositivos do sistema de fôrmas, conforme o projeto de fabricação, e faz-se a marcação das faces para auxiliar na montagem das fôrmas. As quatro faces da base da sapata são posicionadas conforme o projeto e pregadas com prego de cabeça dupla. As laterais são escoradas com sarrafos de madeira apoiados no terreno, e a estrutura de delimitação da altura e abertura do tronco de pirâmide é fixada.

O serviço será medido por metro quadrado de área da superfície da fôrma em contato com o concreto, efetivamente executado – entende-se por efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024

Com as barras já cortadas e dobradas, executa-se a montagem da armadura, fixando as diversas partes com arame recozido, respeitando o projeto estrutural. Dispõem-se os espaçadores plásticos com afastamento de no máximo 50cm e amarrasse-os à armadura de forma a garantir o cobrimento mínimo indicado em projeto. Após a execução do lastro, posiciona-se a armadura na fôrma ou cava e fixa-se a armadura de modo a evitar qualquer risco de deslocamento durante a concretagem.

O serviço será medido por quilograma de peso de barras com diâmetro especificado na composição, efetivamente executado – entende-se por efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 96558 - 12/2024)

Esse serviço consiste em iniciar a concretagem das sapatas com FCK de 25 MPa, preparando a área, limpando e nivelando o local para garantir uma base adequada. Em seguida, montam-se as fôrmas, alinhando-as e fixando-as conforme o projeto. A armadura de aço é posicionada

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

dentro das fôrmas, seguindo as especificações do projeto estrutural. Após, o concreto é lançado nas fôrmas com o auxílio de bomba, preenchendo totalmente o espaço. O concreto é adensado com o uso de vibradores para eliminar vazios e garantir homogeneidade. Depois, realiza-se o acabamento da superfície do concreto, utilizando ferramentas adequadas para o tipo de acabamento desejado. Por fim, realiza-se a cura do concreto, mantendo-o úmido por um mínimo de 7 dias para garantir o desenvolvimento adequado de sua resistência.

O serviço será medido por metro cúbico do volume teoricamente necessário para concretagem das peças, efetivamente executado – entende-se por efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023

A superfície que receberá o sistema de impermeabilização deve estar limpa, seca e isenta de partículas soltas, pinturas, graxa, óleo ou desmoldantes. Em seguida, aplica-se a emulsão asfáltica com brocha ou trincha. Deve-se aguardar o tempo recomendado pelo fabricante para aplicar a segunda demão, em sentido cruzado ao da primeira demão. Após a aplicação em toda a área e o tratamento dos ralos e pontos emergentes, aguarda-se o tempo de cura definido pelo fabricante e realiza-se o teste de estanqueidade, conforme a norma vigente.

O serviço será medido por metro quadrado de área da superfície que receberá a aplicação do sistema de impermeabilização (caso seja executado rodapé, incluir a área correspondente), efetivamente executado – entende-se por efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES – VIGA BALDRAME

LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024

Lança-se e espalha-se o concreto sobre solo firme e compactado ou sobre lastro de brita. Em áreas extensas ou sujeitas a grande solicitação, prevê-se juntas conforme a utilização ou o que está previsto em projeto. Por fim, nivela-se a superfície final.

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

O serviço será medido por metro quadrado de área de concreto magro para execução de lastro com espessura de 5 cm, dado pela área de projeção da peça, efetivamente executado – entende-se por efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024

Esse serviço consiste em, a partir dos projetos de fabricação de fôrmas, conferir as medidas e realizar o corte das peças de madeira não aparelhada, observando a perfeita marcação das posições dos cortes com o uso de trena metálica calibrada, esquadro de braços longos, transferidor mecânico ou marcador eletrônico de ângulo. Com os sarrafos, monta-se as gravatas de estruturação da fôrma da sapata e prega-se as tábuas nas gravatas. Em seguida, executam-se os demais dispositivos do sistema de fôrmas, conforme o projeto de fabricação, e faz-se a marcação das faces para auxiliar na montagem das fôrmas. As quatro faces da base da sapata são posicionadas conforme o projeto e pregadas com prego de cabeça dupla. As laterais são escoradas com sarrafos de madeira apoiados no terreno, e a estrutura de delimitação da altura e abertura do tronco de pirâmide é fixada.

O serviço será medido por metro quadrado de área da superfície da fôrma em contato com o concreto, efetivamente executado – entende-se por efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024

Esse serviço consiste em, com as barras já cortadas e dobradas, realizar a montagem da armadura, fixando as diversas partes com arame recozido, conforme o projeto estrutural. Em seguida, dispõem-se os espaçadores plásticos com afastamento de no máximo 50 cm, amarrando-os à armadura para garantir o cobrimento mínimo indicado no projeto. Após a execução do lastro, a armadura é posicionada na fôrma ou cava e fixada de modo que não haja risco de deslocamento durante a concretagem.

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

O serviço será medido por quilograma de peso de barras com diâmetro especificado na composição, efetivamente executado – entende-se por efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024

Com as barras já cortadas e dobradas, executa-se a montagem da armadura, fixando as diversas partes com arame recozido, respeitando o projeto estrutural. Dispõem-se os espaçadores plásticos com afastamento de no máximo 50cm e amarrasse-os à armadura de forma a garantir o cobrimento mínimo indicado em projeto. Após a execução do lastro, posiciona-se a armadura na fôrma ou cava e fixa-se a armadura de modo a evitar qualquer risco de deslocamento durante a concretagem.

O serviço será medido por quilograma de peso de barras com diâmetro especificado na composição, efetivamente executado – entende-se por efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 96557 - 12/2024)

Esse serviço consiste em iniciar a concretagem dos blocos de coroamento ou vigas baldrame com FCK de 25 MPa, utilizando bomba para o lançamento do concreto. A sequência envolve preparar a área, limpar e nivelar o local para garantir uma base adequada. Em seguida, montam-se as fôrmas, alinhando-as e fixando-as conforme o projeto. A armadura de aço é posicionada dentro das fôrmas, seguindo as especificações do projeto estrutural. Após, o concreto é lançado nas fôrmas com o auxílio de bomba, preenchendo totalmente o espaço. O concreto é adensado com o uso de vibradores para eliminar vazios e garantir homogeneidade. Depois, realiza-se o acabamento da superfície do concreto, utilizando ferramentas adequadas para o tipo de acabamento desejado. Por fim, efetua-se a cura do concreto, mantendo-o úmido por um mínimo de 7 dias para assegurar o desenvolvimento adequado de sua resistência.

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

O serviço será medido por metro cúbico do volume teoricamente necessário para concretagem das peças, efetivamente executado – entende-se por efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023

A superfície que receberá o sistema de impermeabilização deve estar limpa, seca e isenta de partículas soltas, pinturas, graxa, óleo ou desmoldantes. Em seguida, aplica-se a emulsão asfáltica com brocha ou trincha. Deve-se aguardar o tempo recomendado pelo fabricante para aplicar a segunda demão, em sentido cruzado ao da primeira demão. Após a aplicação em toda a área e o tratamento dos ralos e pontos emergentes, aguarda-se o tempo de cura definido pelo fabricante e realiza-se o teste de estanqueidade, conforme a norma vigente.

O serviço será medido por metro quadrado de área da superfície que receberá a aplicação do sistema de impermeabilização (caso seja executado rodapé, incluir a área correspondente), efetivamente executado – entende-se por efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

SUPERESTRUTURA

CONCRETO ARMADO - PILARES

MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020

Esse serviço consiste em, a partir dos eixos de referência do projeto estrutural, posicionar os gastalhos dos pés dos pilares, realizando medições e conferências com trena metálica, esquadros de braços longos, nível a laser e outros dispositivos. Os gastalhos são fixados na laje com pregos de aço ou recursos equivalentes. Em seguida, posicionam-se três faces da fôrma do pilar, garantindo que fiquem solidárias ao gastalho. Fixam-se os aprumadores e confere-se o prumo, nível e ortogonalidade do conjunto usando esquadro metálico. Sobre a superfície limpa, aplica-se desmoldante nas faces internas da fôrma, utilizando brocha ou spray. Após o posicionamento

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

das armaduras e dos espaçadores, coloca-se a quarta face da fôrma de pilar e realiza-se o travamento com as vigas metálicas e barras de ancoragem, espaçadas a cada 60 cm, para garantir as dimensões durante o lançamento do concreto. Conferem-se o posicionamento, rigidez, estanqueidade e prumo da fôrma, introduzindo os contraventamentos previstos no projeto. A retirada das fôrmas é feita somente quando o concreto atingir resistência suficiente para suportar as cargas, conforme NBR 14931:2004. Após a desfôrma, realiza-se a limpeza das peças e o armazenamento adequado para evitar empenamento.

O serviço será medido por metro quadrado de forma efetivamente executada – entende-se por efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022

Esse serviço consiste em, com as barras já cortadas e dobradas, executar a montagem da armadura, fixando as diversas partes com arame recozido, conforme o projeto estrutural. Em seguida, dispõem-se os espaçadores plásticos com afastamento de no máximo 50 cm, amarrando-os à armadura para garantir o cobrimento mínimo indicado no projeto. Por fim, posiciona-se a armadura na fôrma e fixa-se de maneira a evitar qualquer risco de deslocamento durante a concretagem.

O serviço será medido por quilograma de peso de barras com diâmetro especificado na composição, utilizadas na montagem da armadura de pilares e vigas em edifícios de múltiplos pavimentos, efetivamente executado – entende-se por efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022

Esse serviço consiste em, com as barras já cortadas e dobradas, executar a montagem da armadura, fixando as diversas partes com arame recozido, conforme o projeto estrutural. Em seguida, dispõem-se os espaçadores plásticos com afastamento de no máximo 50 cm, amarrando-os à armadura de forma a garantir o cobrimento mínimo indicado no projeto. Por

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

fim, posiciona-se a armadura na fôrma e fixa-se de modo que não haja risco de deslocamento durante a concretagem.

O serviço será medido por quilograma de peso de barras com diâmetro especificado na composição, utilizadas na montagem da armadura de pilares e vigas em estrutura convencional de concreto armado, efetivamente executado – entende-se por efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS

Esse serviço consiste em lançar o material utilizando bomba e adensá-lo com vibrador de imersão, garantindo que toda a armadura e os componentes embutidos sejam adequadamente envolvidos pela massa de concreto. O adensamento deve ser realizado de forma homogênea, conforme a NBR 14931:2004, para evitar a formação de ninhos, evitando também vibrações excessivas que possam causar exsudação da pasta ou segregação do material. Ao final da execução, deve-se conferir o prumo dos pilares.

O serviço será medido por metro quadrado da área da superfície da fôrma de pilar em contato com o concreto, (essa composição é válida para pilares executados em pavimentos com pé-direito simples (menor que 3 m de altura)), efetivamente executada – entende-se por efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

CONCRETO ARMADO - VIGAS

MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020

Esse serviço consiste em posicionar os fundos de vigas sobre a borda das fôrmas dos pilares, providenciando apoios intermediários com garfos, conforme indicado no projeto. Em seguida, fixam-se os encontros dos painéis de fundo das vigas nos pilares, garantindo que não ocorram folgas, verificando o prumo e o nível. As laterais da fôrma da viga são fixadas com pregos de cabeça dupla, facilitando a desfôrma. Sobre a superfície limpa, aplica-se desmoldante com broxa ou spray em toda a face interna da fôrma. Após, confere-se o posicionamento, rigidez,

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

estanqueidade e nível da fôrma. A retirada das fôrmas deve ser feita conforme os prazos indicados no projeto estrutural, apenas quando o concreto atingir resistência suficiente para suportar as cargas, conforme NBR 14931:2004. Após a desfôrma, realiza-se a limpeza das peças e o armazenamento adequado para impedir o empenamento.

O serviço será medido por metro quadrado de forma efetivamente executada – entende-se por efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022

Esse serviço consiste em, com as barras já cortadas e dobradas, executar a montagem da armadura, fixando as diversas partes com arame recozido, conforme o projeto estrutural. Em seguida, dispõem-se os espaçadores plásticos com afastamento de no máximo 50 cm, amarrando-os à armadura para garantir o cobrimento mínimo indicado no projeto. Por fim, posiciona-se a armadura na fôrma e fixa-se de maneira a evitar qualquer risco de deslocamento durante a concretagem.

O serviço será medido por quilograma de peso de barras com diâmetro especificado na composição, utilizadas na montagem da armadura de pilares e vigas em edifícios de múltiplos pavimentos, efetivamente executado – entende-se por efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022

Esse serviço consiste em, com as barras já cortadas e dobradas, realizar a montagem da armadura, fixando as diversas partes com arame recozido, conforme o projeto estrutural. Em seguida, dispõem-se os espaçadores plásticos com afastamento de no máximo 50 cm e amarram-se à armadura, garantindo o cobrimento mínimo indicado no projeto. Por fim, posiciona-se a armadura na fôrma e fixa-se de forma que não haja risco de deslocamento durante a concretagem.

O serviço será medido por quilograma de peso de barras com diâmetro especificado na composição, utilizadas na montagem da armadura de pilares e vigas em edifícios de múltiplos

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

pavimentos, efetivamente executado – entende-se por efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022

Esse serviço consiste em, com as barras já cortadas e dobradas, executar a montagem da armadura, fixando as diversas partes com arame recozido, conforme o projeto estrutural. Em seguida, dispõem-se os espaçadores plásticos com afastamento de no máximo 50 cm, amarrando-os à armadura de forma a garantir o cobrimento mínimo indicado no projeto. Por fim, posiciona-se a armadura na fôrma e fixa-se de modo que não haja risco de deslocamento durante a concretagem.

O serviço será medido por quilograma de peso de barras com diâmetro especificado na composição, utilizadas na montagem da armadura de pilares e vigas em estrutura convencional de concreto armado, efetivamente executado – entende-se por efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS

Esse serviço consiste em lançar o material utilizando bomba e adensá-lo com o uso de vibrador de imersão, garantindo que toda a armadura e os componentes embutidos sejam adequadamente envolvidos pela massa de concreto. O adensamento deve ser feito de forma homogênea, conforme a NBR 14931:2004, para evitar a formação de ninhos, além de evitar vibrações excessivas que possam causar exsudação da pasta ou segregação do material. É necessário tomar os cuidados adequados para garantir a espessura e planicidade da laje. O acabamento final é feito com desempenadeiras para obter uma superfície uniforme. Enquanto a superfície não atingir o endurecimento satisfatório, deve-se realizar a cura com água potável.

O serviço será medido por metro cúbico do volume teoricamente necessário para concretagem das vigas e lajes da parte de edifício a ser executada, efetivamente executado – entende-se por efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

Secretaria Municipal de Obras - SMO
Superintendência de Projetos – SMO-SP

ESTRUTURA METÁLICA

FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 100775 - 12/2024; EMBASA 093006 - 06/2017; EMOP 11.016.0001-A - 06/2023)

A fabricação e instalação de estruturas metálicas envolvem diversas etapas que garantem a qualidade e a segurança da construção. Inicialmente, realiza-se a fabricação das peças metálicas, que inclui corte, conformação e montagem das armaduras, assegurando conformidade com o projeto estrutural. Após a fabricação, as peças são transportadas para o local da obra, onde são posicionadas e fixadas conforme o projeto, garantindo a estabilidade e segurança da estrutura.

O serviço será medido por quilograma de peso da estrutura especificado na composição, utilizadas na montagem da armadura de pilares e vigas em estrutura convencional de concreto armado, efetivamente executado – entende-se por efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

PERFIL U 127 X 50 X 3,00

Ao receber o material, o insumo deverá ser verificado conforme suas características, conforme a existência ou não de deformidades e demais cuidados. Caso esteja em desacordo com as normas, a fiscalização não deverá receber o material.

O serviço será medido conforme a quantidade de insumo entregue, aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

PERFIL C 127 X 50 X 15 X 2,65

Ao receber o material, o insumo deverá ser verificado conforme suas características, conforme a existência ou não de deformidades e demais cuidados. Caso esteja em desacordo com as normas, a fiscalização não deverá receber o material.

O serviço será medido conforme a quantidade de insumo entregue, aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

CANTONEIRA 1. 1/4 X 1/8"

Ao receber o material, o insumo deverá ser verificado conforme suas características, conforme a existência ou não de deformidades e demais cuidados. Caso esteja em desacordo com as normas, a fiscalização não deverá receber o material.

O serviço será medido conforme a quantidade de insumo entregue, aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

BARRA REDONDA 5/16" (8MM)

Ao receber o material, o insumo deverá ser verificado conforme suas características, conforme a existência ou não de deformidades e demais cuidados. Caso esteja em desacordo com as normas, a fiscalização não deverá receber o material.

O serviço será medido conforme a quantidade de insumo entregue, aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

CHUMBADOR 3/8"

Ao receber o material, o insumo deverá ser verificado conforme suas características, conforme a existência ou não de deformidades e demais cuidados. Caso esteja em desacordo com as normas, a fiscalização não deverá receber o material.

O serviço será medido conforme a quantidade de insumo entregue, aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 3/8" (9,53 MM) 74,69 KG/M2

Ao receber o material, o insumo deverá ser verificado conforme suas características, conforme a existência ou não de deformidades e demais cuidados. Caso esteja em desacordo com as normas, a fiscalização não deverá receber o material.

O serviço será medido conforme a quantidade de insumo entregue, aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

ESTICADOR PARA CABO DE AÇO GANCHO X OLHAL 1/2" X 100 MM

Ao receber o material, o insumo deverá ser verificado conforme suas características, conforme a existência ou não de deformidades e demais cuidados. Caso esteja em desacordo com as normas, a fiscalização não deverá receber o material.

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

O serviço será medido conforme a quantidade de insumo entregue, aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, 12-14 X 3.1/4"

Ao receber o material, o insumo deverá ser verificado conforme suas características, conforme a existência ou não de deformidades e demais cuidados. Caso esteja em desacordo com as normas, a fiscalização não deverá receber o material.

O serviço será medido conforme a quantidade de insumo entregue, aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE

Inicia-se com a limpeza manual da peça para remoção de pó e outros detritos. Em seguida, prepara-se a tinta com a diluição conforme a orientação do fabricante. Por fim, aplica-se uma demão de tinta na superfície metálica utilizando o equipamento de pulverização.

O serviço será medido por metro quadrado de área, por demão, da superfície a ser efetivamente pintada, com as características da tinta e pintura, conforme descrito na composição. Ou seja, deve-se medir toda a área de superfície, considerando todos os lados a serem pintados, (caso se tenha mais de uma demão, a área da superfície deverá ser multiplicada pelo número de demãos), efetivamente executado – entende-se por efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE

Primeiramente, realiza-se a limpeza manual da peça para remoção de pó e outros detritos. Em seguida, prepara-se a tinta com diluição conforme as orientações do fabricante. Por último, aplica-se uma demão de tinta na superfície metálica utilizando o equipamento de pulverização.

O serviço será medido por metro quadrado de área, por demão, da superfície a ser efetivamente pintada, com as características da tinta e pintura, conforme descrito na composição. Ou seja, deve-se medir toda a área de superfície, considerando todos os lados a serem pintados, (caso se

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

tenha mais de uma demão, a área da superfície deverá ser multiplicada pelo número de demãos), efetivamente executado – entende-se por efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

COBERTURA E FORRO

TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019

Na execução dos serviços os trabalhadores deverão estar munidos dos EPI's necessários, sendo que os cintos de segurança trava-quedas deverão estar acoplados, através de cordas, a terças ou ganchos vinculados à estrutura; - Os montadores deverão caminhar sobre tábuas apoiadas sobre as terças, sendo as tábuas providas de dispositivos que impeçam seu escorregamento; - Antes do início dos serviços de colocação das telhas devem ser conferidas as disposições de tesouras, meia-tesouras, terças, elementos de contraventamento e outros. Deve ainda ser verificado o distanciamento entre terças, de forma a se atender ao recobrimento transversal especificado no projeto e/ou ao recobrimento mínimo estabelecido pelo fabricante das telhas; - A colocação deve ser feita por fiadas, com as telhas sempre alinhadas na horizontal (fiadas) e na vertical (faixas). A montagem deve ser iniciada do beiral para a cumeeira, sendo as águas opostas montadas simultaneamente no sentido contrário ao vento predominante (telhas a barlavento recobrem telhas a sotavento); - Fixar as telhas em quatro pontos alinhados, sempre na onda alta da telha, utilizando gancho em ferro galvanizado Ø ¼" ou haste de alumínio Ø 5/16"; - Na fixação não deve ser dado aperto excessivo, que venha a amassar a telha metálica; - As peças cumeeira devem ser montadas no sentido contrário aos ventos dominantes no local da obra, ou seja, peças a barlavento recobrem peças a sotavento.

O serviço será medido por metro quadrado efetivamente executado – entende-se como efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 20, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019

Os montadores envolvidos na elaboração do serviço deverão caminhar sobre tábuas apoiadas sobre as terças, sendo que as tábuas deverão ser fixadas na estrutura para que não escorreguem.

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

A montagem da calha deverá obedecer a cobertura de forma que a seção transversal da calha, com desenvolvimento de 100,00 cm, e o caimento mínimo de 0,50% no sentido dos tubos coletores seja respeitado. A união das chapas de aço galvanizado, quando necessária, deverá ser feita com rebites de repuxo e filete de solda contínuos, sempre precedida de limpeza cuidadosa no local da união. Por fim, fixar, com parafusos, as peças de sustentação das calhas na estrutura metálica de suporte da cobertura.

O serviço será medido por metro linear de calha efetivamente executado e aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 20, CORTE DE 34 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 94231 - 12/2024)

Esse serviço consiste na execução de rufos em chapa de aço galvanizado, onde os trabalhadores devem estar munidos dos EPI's necessários, especialmente os cintos de segurança trava-quedas, que devem ser acoplados às terças ou ganchos vinculados à estrutura, nunca às ripas. Durante o trabalho, os montadores devem caminhar sobre tábuas apoiadas nas terças ou caibros, sendo as tábuas equipadas com dispositivos que impeçam seu escorregamento. É fundamental observar o fiel cumprimento do projeto da cobertura, especialmente quanto à seção transversal e ao posicionamento dos rufos.

As peças de aço galvanizado são unidas por meio de rebites de repuxo e soldagem com filete contínuo, após a devida limpeza e aplicação de fluxo nas chapas. As peças são fixadas na estrutura de madeira do telhado com pregos de aço inox, regularmente espaçados, com as cabeças dos pregos rejuntadas com selante à base de poliuretano. Por fim, coloca-se um cordão de selante em todo o encontro do rufo com a alvenaria para garantir a estanqueidade.

O serviço será medido por metro efetivamente executado – entende-se por efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS

Esse serviço consiste na instalação de forro de drywall, começando com a marcação da altura do forro nos elementos verticais periféricos (paredes) utilizando uma mangueira ou nível laser.

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

Em seguida, é feito o traçado da posição exata da cantoneira ou tabica com um cordão ou fio traçante. As guias (cantoneiras ou tabicas) são preparadas no comprimento de cada parede, com cortes diagonais nas extremidades para o acabamento.

As guias são posicionadas na altura demarcada e fixadas com parafusos TA-25, com espaçamento máximo de 60 cm. Após, o eixo dos perfis F-47 é marcado com o uso de um cordão ou fio traçante. Os tirantes são fixados na laje com rebites de repuxo, espaçados a aproximadamente 1,00 m, e nos tirantes são colocados os suportes niveladores.

Os perfis F-47 primários são encaixados nos suportes niveladores, observando as distâncias máximas entre perfis (60 cm para áreas internas e 50 cm para áreas externas) e fixados com rebites. Para concluir a estrutura, os perfis F-47 secundários são encaixados perpendiculares aos primários e fixados a eles. As chapas de gesso para drywall são fixadas ao conjunto de sustentação (perfis F-47) com parafusos TA-25, espaçados a 20 cm entre si e a 1 cm da borda da chapa.

Nas juntas entre as chapas de gesso, aplica-se uma primeira camada de massa de rejunte na face inferior aparente. Sobre o eixo da junta, é colocada uma fita adesiva e pressionada com firmeza com uma espátula. Além do tratamento das juntas, aplica-se massa para cobrir as cabeças dos parafusos e, em seguida, aplicam-se as demais camadas de massa com uma desempenadeira, deixando o acabamento uniforme.

O serviço será medido por metro quadrado da área de forro executada em ambiente, efetivamente executado – entende-se por efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023

Esse serviço consiste na preparação e aplicação de um produto para nivelamento de superfícies. Inicialmente, a superfície deve ser limpa, seca e livre de poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação. Se necessário, o produto deve ser amolecido com água potável, conforme as instruções do fabricante.

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

O produto é aplicado em camadas finas com o auxílio de uma espátula ou desempenadeira até alcançar o nivelamento desejado. Após a aplicação, é necessário aguardar a secagem final do produto. Somente depois disso, deve-se realizar o lixamento manual final e a remoção do pó resultante.

O serviço será medido por metro quadrado da área de teto, efetivamente executado (todos os vãos devem ser descontados) – entende-se por efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023

Esse serviço consiste na preparação e aplicação de tinta sobre a superfície. Primeiramente, a superfície deve ser limpa, seca e livre de poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação. Em seguida, a tinta deve ser diluída em água potável conforme as instruções do fabricante.

Após a diluição, devem ser aplicadas duas demãos de tinta, utilizando rolo ou trincha, respeitando o intervalo de tempo recomendado entre as duas aplicações.

O serviço será medido por metro quadrado da área de teto, efetivamente executado (todos os vãos devem ser descontados) – entende-se por efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

SISTEMA DE VEDAÇÃO

ALVENARIA DE VEDAÇÃO

*LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR DE ENCAIxE, TIPO DE TORRE, CADA PAINEL COM LARGURA DE 1 ATÉ 1,5 M E ALTURA DE*1,00* M, INCLUINDO DIAGONAL, BARRAS DE LIGAÇÃO, SAPATAS OU RODÍZIOS E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS A MONTAGEM (NÃO INCLUI INSTALAÇÃO)*

O serviço consiste em receber o material, deverá ser verificado conforme suas características, conforme a existência ou não de deformidades e demais cuidados. Caso esteja em desacordo com as normas, a fiscalização não deverá receber o material.

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

O serviço será medido conforme a quantidade de material entregue e sua qualidade, aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO "TORRE" (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA. AF 03/2024

Primeiramente, deve-se instalar as bases com sapatas ajustáveis para o nivelamento, tanto em pisos regulados como nos ajustados. Após posicionar as bases, é necessário instalar os quadros fixos verticalmente sobre as sapatas. Em seguida, instala-se outro conjunto de quadros fixos em posição perpendicular e imediatamente acima dos quadros anteriormente instalados, de maneira a travar o sistema. As pranchas metálicas que compõem o piso devem ser encaixadas na horizontal sobre o módulo montado. A fixação das pranchas metálicas é realizada através de grampos metálicos que conferem estabilidade ao elemento. Essas etapas devem ser realizadas até que a altura desejada seja alcançada.

O serviço será medido por metro do comprimento, ou seja, a altura necessária para a realização do trabalho, efetivamente executado – entende-se por efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021

Posiciona-se os dispositivos de amarração da alvenaria (tela metálica eletrossoldada) de acordo com as especificações do projeto e fixa-se com finca-pino. Em seguida, realiza-se a demarcação da alvenaria, que inclui a materialização dos eixos de referência, a demarcação das faces das paredes a partir dos eixos ortogonais, o posicionamento dos escantilhões para demarcação vertical das fiadas e a execução da primeira fiada. Para a elevação da alvenaria, realiza-se o assentamento dos blocos com a utilização de argamassa aplicada com palheta ou bisnaga, formando-se dois cordões contínuos. A execução de vergas e contravergas é feita concomitantemente com a elevação da alvenaria.

O serviço será medido por metro quadrado de área líquida das paredes de alvenaria de vedação, incluindo a primeira fiada (todos os vãos (portas e janelas) deverão ser descontados),

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

efetivamente executado – entende-se por efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM COLHER (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 93201 – 03/2024)

A execução da fixação (encunhamento) de alvenaria de vedação com argamassa aplicada com colher consiste em preparar a argamassa conforme as recomendações do fabricante, garantindo a consistência adequada para aplicação com colher. A argamassa é então aplicada na face do bloco ou tijolo com o auxílio de uma colher de pedreiro, criando uma camada uniforme que assegura a aderência entre as peças. Em seguida, o bloco ou tijolo é posicionado sobre a superfície preparada, alinhado conforme o projeto, e compactado suavemente com uma prumada e nível para garantir o nivelamento. Após o posicionamento, o prumo e nível da peça instalada são verificados novamente, realizando os ajustes necessários antes que a argamassa seque completamente. Por fim, a argamassa deve curar pelo período recomendado pelo fabricante antes de ser submetida a qualquer carga.

O item será medido por metro de encunhamento efetivamente executado – entende-se por efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

*VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024*

A execução desse serviço consiste em aplicar desmoldante na área de fôrma que ficará em contato com o concreto. Em seguida, fixa-se a fôrma nas laterais da alvenaria já elevada e realiza-se o escoramento, posicionando os pontaletes que sustentarão a peça. O posicionamento, rigidez, estanqueidade e prumo da fôrma devem ser conferidos para garantir a precisão da execução. A armadura é então posicionada com espaçadores, de forma a garantir o cobrimento mínimo especificado no projeto. Após a preparação, procede-se à concretagem das vergas. A remoção das fôrmas laterais deve ser feita somente quando o concreto atingir resistência suficiente para suportar as cargas, conforme as normas. Por fim, o escoramento é retirado após a cura da alvenaria que se apoia sobre a verga, completando o processo.

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

O serviço será medido por metro da extensão em metros de vergas (incluindo o traspasse), efetivamente executado – entende-se por efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

*CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024*

A execução desse serviço consiste em aplicar desmoldante na área de fôrma que ficará em contato com o concreto. Em seguida, fixa-se a fôrma nas laterais da alvenaria já elevada, garantindo a sua estabilidade. O posicionamento, rigidez, estanqueidade e prumo da fôrma devem ser conferidos para assegurar a conformidade com o projeto. A armadura é posicionada com espaçadores, de modo a garantir o cobrimento mínimo necessário. Por fim, realiza-se a concretagem das contravergas, completando o processo.

O serviço será medido por metro da extensão em metros de contravergas (incluindo o traspasse), efetivamente executado – entende-se por efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO

CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022

O chapisco, confeccionado com traço 1:3 (cimento e grossa – preparo mecanizado), deverá ser aplicado com colher de pedreiro, quando aplicado em paredes e elementos estruturais verticais, e com rolo, quando aplicado em elementos de placa (lajes). O chapisco deverá ser executado em todas as áreas que serão revestidas, com a menor espessura possível. Executar, antes e após a aplicação do chapisco, o umedecimento (antes para melhorar a superfície de aderência e depois para garantir a cura da argamassa).

O serviço será medido por metro quadrado de chapisco efetivamente executado e aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022

A execução desse serviço consiste em, antes de iniciar a aplicação, garantir que a superfície da base esteja limpa, livre de irregularidades, incrustações metálicas, poeira, graxas ou óleos. Em seguida, umedece-se a base para evitar o ressecamento da argamassa. Com a argamassa preparada conforme especificado pelo projetista, aplica-se vigorosamente com colher de pedreiro, formando uma camada uniforme com espessura de 3 a 5 mm.

O serviço será medido por metro quadrado da área total de alvenaria (sem presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada onde será executado o chapisco, efetivamente executado e aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024

A execução desse serviço consiste em realizar o taliscamento prévio da base, preparando a argamassa conforme especificado pelo projetista. Em seguida, aplica-se a argamassa para execução das mestras, efetuando o lançamento da argamassa com colher de pedreiro entre as mestras. A camada deve ser comprimida com o dorso da colher de pedreiro e, depois, é realizado o sarrafeamento com a régua metálica, seguindo as mestras executadas e retirando o excesso. Por fim, efetua-se o acabamento superficial com o desempenamento utilizando a desempenadeira de madeira.

O serviço será medido por metro quadrado da área de revestimento em paredes efetivamente executado, (todos os vãos deverão ser descontados (portas, janelas etc.)) – entende-se por efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022

A execução desse serviço consiste em reforçar os encontros da estrutura com a alvenaria utilizando tela metálica eletrossoldada, que deve ser fixada com pinos. Em seguida, aplica-se a argamassa com colher de pedreiro. A camada de argamassa é comprimida e alisada com o auxílio de uma régua, retirando o excesso. Realiza-se o acabamento superficial, sarrafeando e, posteriormente, desempenando a superfície. Detalhes construtivos como juntas, frisos, quinas, cantos, peitoris, pingadeiras e reforços podem ser executados antes, durante ou logo após a aplicação do revestimento.

O serviço será medido por metro quadrado da área de revestimento efetivamente executada, excluso as áreas de requadro, já contabilizadas no consumo de argamassa, efetivamente executado – entende-se por efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024

A execução desse serviço consiste em realizar o taliscamento prévio da base e preparar a argamassa conforme especificado pelo projetista. Em seguida, aplica-se a argamassa para a execução das mestras, lançando-a com colher de pedreiro entre as mestras. A camada de argamassa é comprimida utilizando o dorso da colher de pedreiro, seguida pelo sarrafeamento com régua metálica, retirando o excesso e alinhando a camada de argamassa. O acabamento superficial é feito com desempenadeira de madeira e, posteriormente, com desempenadeira de espuma, utilizando movimentos circulares para garantir uma superfície uniforme e lisa.

O serviço será medido por metro quadrado da área de revestimento efetivamente executada, (todos os vãos deverão ser descontados (portas, janelas etc.)), efetivamente executado – entende-se por efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE

Para executar esse serviço, inicia-se aplicando e estendendo a argamassa de assentamento sobre a base, que deve estar limpa, seca e curada. A argamassa é distribuída com o lado liso da desempenadeira, formando uma camada uniforme de 3mm a 4mm, facilitando a colocação das placas cerâmicas e respeitando o tempo de abertura, conforme as condições atmosféricas e o tipo de argamassa utilizada. Em seguida, utiliza-se o lado denteado da desempenadeira, em um ângulo de aproximadamente 60 graus em relação à superfície, para formar cordões e sulcos.

Cada placa cerâmica é assentada e comprimida manualmente ou com pequenos impactos usando um martelo de borracha. Para garantir a espessura correta das juntas, emprega-se espaçadores do tipo cruzeta, previamente gabaritados. Após no mínimo 72 horas da aplicação das placas, aplica-se a argamassa de rejuntamento com uma desempenadeira de EVA ou borracha, em movimentos contínuos de vai e vem. Por fim, a área é limpa com um pano umedecido para remover qualquer resíduo.

O serviço será medido por metro quadrado da área de revestimento cerâmico efetivamente executada, (todos os vãos deverão ser descontados (portas, janelas etc.)), efetivamente executado – entende-se por efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

PINTURA

FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023

A execução desse serviço começa com a preparação da superfície, que deve estar limpa, seca e livre de poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor. Em seguida, o selador é diluído em água potável, conforme as instruções do fabricante. Após a diluição, aplica-se uma demão de fundo selador utilizando rolo ou trincha, garantindo uma camada uniforme sobre a superfície.

O serviço será medido por metro quadrado da área de parede efetivamente executada, (todos os vãos deverão ser descontados (portas, janelas etc.)), efetivamente executado – entende-se por efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024

A superfície deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação. Se necessário, amolece-se o produto em água potável, de acordo com as recomendações do fabricante. Aplica-se em camadas finas com espátula ou desempenadeira até obter o nivelamento desejado. Após a secagem da primeira demão, aplica-se a segunda demão de massa. Aguardar a secagem final antes de efetuar o lixamento final e remoção do pó para posterior aplicação da pintura.

O serviço será medido por metro quadrado de área de fachada efetivamente executada, excetuadas as áreas de requadros, todos os vãos devem ser descontados (portas, janelas etc.), as áreas de requadro não devem ser utilizadas para quantificação do serviço, porém o consumo para aplicação nestas foi considerado), efetivamente executado – entende-se por efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023.

O substrato deve ser firme, limpo, seco, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou mofo.

Após a limpeza do substrato que receberá a pintura, deve-se proceder com a preparação e aplicação da pintura. A tinta deve ser preparada de acordo com as especificações do fabricante (geralmente ela é apenas diluída em água) e sua aplicação será realizada com rolo ou trincha, em duas demãos. Entre uma demão e outra deve-se respeitar o tempo mínimo de 36,00 horas.

O serviço será medido por metro quadrado de pintura efetivamente realizada e aprovada pela FISCALIZAÇÃO.

IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023

A superfície que receberá o sistema de impermeabilização deve estar limpa, seca e isenta de partículas soltas, pinturas, graxa, óleo ou desmoldantes. Em seguida, aplica-se a emulsão asfáltica com brocha ou trincha. Deve-se aguardar o tempo recomendado pelo fabricante para aplicar a segunda demão, em sentido cruzado ao da primeira demão. Após a aplicação em toda

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

a área e o tratamento dos ralos e pontos emergentes, aguarda-se o tempo de cura definido pelo fabricante e realiza-se o teste de estanqueidade, conforme a norma vigente.

O serviço será medido por metro quadrado de área da superfície que receberá a aplicação do sistema de impermeabilização (caso seja executado rodapé, incluir a área correspondente), efetivamente executado – entende-se por efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

ESQUADRIAS

PORTAS DE MADEIRA

KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, E BATENTE METÁLICO, 90X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

A execução desse serviço começa com a conferência do vão, verificando se as dimensões estão de acordo com a porta, com a folga de 2 cm no topo e 3 cm nas laterais. Em seguida, utilizando um alicate, dobra-se as grapas necessárias para o chumbamento com a argamassa. Colocam-se calços de madeira para apoiar a porta, intercalando papelão entre os calços e a folha da porta para evitar danos. O kit porta-pronta é então posicionado no vão, conferindo-se o sentido de abertura, cota da soleira, prumo, nível e alinhamento da porta com a face da parede.

Realiza-se o chumbamento das grapas com argamassa no traço 1:3, com consistência de "farofa" (semi-seca), aplicando-a entre o marco e o contorno do vão, envolvendo cada grapa em torno de 15 cm de cada lado. Após o endurecimento da argamassa, no mínimo 24 horas após o chumbamento, os calços e o papelão são retirados. Por fim, preenche-se o restante do vão entre o marco/batente e a parede com cuidado, evitando o uso de argamassa muito úmida para evitar retração e destacamento.

O serviço será medido por unidade de portas de madeira a serem instaladas com as dimensões especificadas na composição, efetivamente entregue, instalado e aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, E BATENTE METÁLICO, 70X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

Para a execução deste serviço, primeiro deve-se conferir se o vão está adequado às dimensões da porta, com uma folga de 2 cm no topo e 3 cm nas laterais. Com um alicate, dobra-se as grapas necessárias para o chumbamento com argamassa. Colocam-se calços de madeira para apoiar a porta, intercalando papelão entre os calços e a folha da porta para evitar danos. O kit porta-pronta é posicionado no vão, conferindo-se o sentido de abertura da porta, cota da soleira, prumo, nível e alinhamento com a face da parede.

Em seguida, realiza-se o chumbamento das grapas com aplicação de argamassa no traço 1:3, com consistência de "farofa" (semi-seca), que deve ser bem apiloada entre o marco e o contorno do vão, envolvendo as grapas por cerca de 15 cm de cada lado. Após o endurecimento e secagem da argamassa, no mínimo 24 horas após o chumbamento das grapas, os calços de madeira e o papelão são retirados. Por fim, preenche-se o restante do vão entre o marco/batente e a parede com argamassa, tomando cuidado para evitar o uso de argamassa muito úmida, que pode causar retração excessiva e pontos de destacamento.

O serviço será medido por unidade de portas de madeira a serem instaladas com as dimensões especificadas na composição, efetivamente entregue, instalado e aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

PORTA DE VIDRO

PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 1,10X210 CM, ESPESSURA DD 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. REFER. SINAPI 102185 AF_01/2021

A instalação da porta de abrir de 2 folhas, de vidro, 1,10x2,10m, deve começar com a verificação das dimensões do vão, garantindo folgas de 2 cm no topo e 3 cm nas laterais. Em seguida, as grapas devem ser dobradas com o auxílio de um alicate para o chumbamento com a argamassa. Para evitar danos à porta, devem ser colocados calços de madeira, intercalados

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

com papelão, para apoio da porta. O kit porta-pronta deve ser posicionado no vão, conferindo o prumo, nível e alinhamento com a parede. O chumbamento das grapas deve ser feito com argamassa de consistência semi-seca, envolvendo cada grapa por cerca de 15 cm em ambos os lados. Após a secagem da argamassa, os calços e o papelão devem ser retirados e o restante do vão entre o marco e a parede deve ser preenchido com argamassa, tomando cuidado para evitar excesso de umidade. A folha da porta deve ser ajustada, deixando uma folga de 3 mm ao redor e 8 mm em relação ao piso. Caso necessário, realiza-se o corte com plaina e formão. Os encaixes das dobradiças devem ser marcados e executados, e as dobradiças parafusadas na folha da porta. Por fim, a folha da porta deve ser posicionada no vão, apoiada corretamente, e as dobradiças fixadas no batente.

O serviço será medido por unidade de portas a serem instaladas com as dimensões especificadas na composição, efetivamente entregue, instalado e aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

JANELA DE ALUMÍNIO

JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024

A instalação da esquadria começa com o uso de chapas de aço ou alumínio para posicioná-la corretamente dentro do vão, garantindo folgas uniformes nas laterais, no topo e na base. Utilizando a esquadria como gabarito, deve-se marcar no vão a posição dos parafusos e realizar a furação correspondente. Em seguida, aplica-se silicone em forma de cordão em todo o contorno da esquadria. A esquadria é então posicionada de fora para dentro da edificação, fazendo pressão sobre o silicone para garantir a vedação. A esquadria é fixada no lugar com parafusos. Caso as folhas da porta estejam separadas do marco, elas devem ser posicionadas nos trilhos, e o funcionamento da porta deve ser testado para garantir seu bom funcionamento.

O serviço será medido por metros quadrados da área total de esquadrias, efetivamente entregue, instalado e aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020

A execução do serviço começa com o corte das laterais do peitoril com serra circular, para acomodar os avanços. Em seguida, limpa-se a superfície onde a peça será assentada, removendo irregularidades, poeira e outros materiais que possam prejudicar a aderência da argamassa. A superfície é umedecida com broxa, e a argamassa é aplicada tanto no substrato quanto na peça de mármore ou granito, utilizando desempenadeira dentada. As peças das extremidades são assentadas primeiro, conferindo-se o nível e o prumo. Uma linha guia é esticada para o assentamento das demais peças, repetindo o procedimento até que o peitoril esteja completo. Caso necessário, as peças são cortadas com serra circular própria para mármores e granitos. Após o assentamento, confere-se o alinhamento e o nível, realizando o acabamento na parte inferior do peitoril. Por fim, a peça é protegida com madeirite ou material similar para evitar danos durante a execução da fachada.

O serviço será medido por metro do comprimento total do peitoril, inclusive avanços de 2 cm nas laterais, efetivamente executado – entende-se por efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

SISTEMA DE PISO

PAVIMENTAÇÃO INTERNA

ATERRO MANUAL COM BARRO OU ARGILA, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO MECANIZADA (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 94342 – 02/2019)

Esse serviço consiste em realizar o aterro manual com compactação mecanizada, visando criar uma base sólida para a construção. Primeiramente, deve-se preparar a área, realizando a limpeza e o nivelamento, removendo detritos e marcando a área com estacas ou linhas guias. Após isso, o material de aterro, como argila, areia ou cascalho, é depositado em camadas de 20 a 30 cm de espessura.

Cada camada deve ser compactada manualmente com o uso de um soquete manual, garantindo que o material esteja bem comprimido antes da compactação mecanizada. Em seguida, utiliza-

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

se equipamentos de compactação, como placas vibratórias ou rolos compactadores, para atingir a densidade necessária em cada camada.

Após a compactação, é essencial realizar testes de densidade para garantir a qualidade do aterro, verificando sua compacidade e conformidade com o projeto. O processo é repetido camada por camada até atingir a altura e o nível desejados. Por fim, realiza-se o acabamento, verificando o nivelamento final da área e garantindo que o aterro esteja estável e pronto para a construção.

O serviço deverá ser medido por metro cúbico do volume de aterro, com compactação mecanizada, efetivamente executado - entende-se por efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_01/2024

A execução do serviço deve seguir as seguintes etapas: primeiro, lançar e espalhar o concreto sobre um solo firme e compactado ou sobre um lastro de brita, conforme o projeto. Em áreas extensas ou que estarão sujeitas a grande solicitação, é importante prever a instalação de juntas, conforme indicado no projeto ou pela necessidade de uso. Por fim, deve-se nivelar a superfície final do concreto para garantir uma área uniforme e adequada para o próximo passo da obra.

O serviço será medido por metro cúbico do volume de concreto magro para execução de lastro, dado pela área de projeção da peça multiplicada pela espessura, efetivamente executado – entende-se por efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021

A execução do serviço deve seguir os seguintes passos: primeiramente, limpar a base, realizando lavagem e molhando a superfície. Em seguida, deve-se definir os níveis do contrapiso e assentar as taliscas. Para a camada de aderência, aplica-se o adesivo diluído e misturado com cimento. Na argamassa de contrapiso, realiza-se o lançamento, espalhamento e compactação, definindo as mestras de forma preliminar, e, posteriormente, atuando no restante

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

do ambiente. O acabamento superficial pode ser sarrafeado, desempenado ou alisado, conforme necessário para garantir uma superfície adequada e nivelada.

O serviço será medido por metro quadrado da área de contrapiso efetivamente executada, em ambientes secos, (descontar a área de projeção das paredes e todos os vazios na laje) – entende-se por efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021

A execução do serviço de contrapiso deve seguir os seguintes passos: começar com a limpeza da base, incluindo lavagem e molhagem da superfície. Em seguida, definir os níveis do contrapiso e assentar as taliscas para guiar o nivelamento. Para a camada de aderência, deve-se aplicar o adesivo diluído e misturado com cimento sobre a base. A argamassa de contrapiso é então lançada, espalhada e compactada, com a definição preliminar das mestras para o nivelamento. Após isso, o restante do ambiente é ajustado de acordo com as mestras. O acabamento superficial é feito por meio de sarrafeamento, desempenamento ou alisamento, garantindo uma superfície nivelada e uniforme.

O serviço será medido por metro quadrado da área de contrapiso efetivamente executada, em ambientes molhados, (descontar a área de projeção das paredes e todos os vazios na laje) – entende-se por efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_02/2023_PE

A execução do assentamento de placas cerâmicas deve seguir os seguintes passos: iniciar com a aplicação da argamassa de assentamento sobre a base limpa, seca e curada, usando o lado liso da desempenadeira para formar uma camada uniforme de 3mm a 4mm. Em seguida, utilizar o lado denteado da desempenadeira, com um ângulo de aproximadamente 60 graus, para formar cordões e sulcos na argamassa. Posicionar os espaçadores niveladores, deixando cerca de 5 cm de distância das extremidades das placas. Aplicar uma camada de argamassa colante de 1 mm

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

a 2 mm no tardoz da placa cerâmica utilizando o lado liso da desempenadeira. Assentar cada placa cerâmica, comprimindo manualmente ou aplicando pequenos impactos com um martelo de borracha. Colocar as cunhas niveladoras nas aberturas dos espaçadores, utilizando um alicate nivelador, se necessário. Após a secagem da argamassa, romper lateralmente os espaçadores com o martelo de borracha e retirar as cunhas para reutilização. Por fim, aplicar a argamassa para rejuntamento com uma desempenadeira de EVA ou borracha em movimentos contínuos, após no mínimo 72 horas da aplicação das placas, e limpar a área com pano umedecido.

O serviço será medido por metro quadrado de área de revestimento cerâmico efetivamente executado, (a área de projeção das paredes e todos os vazios na laje devem ser descontados), efetivamente executado – entende-se por efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_02/2023_PE

A execução do assentamento de placas cerâmicas segue os seguintes passos: primeiramente, aplicar e estender a argamassa de assentamento sobre a base limpa, seca e curada, utilizando o lado liso da desempenadeira para formar uma camada uniforme de 3mm a 4mm, facilitando a colocação das placas e respeitando o tempo de abertura conforme as condições atmosféricas e a argamassa utilizada. Em seguida, usar o lado denteado da desempenadeira, com um ângulo de aproximadamente 60 graus, para formar cordões e sulcos na argamassa. Colocar espaçadores niveladores, deixando cerca de 5 cm de distância das extremidades das placas. Aplicar, com o lado liso da desempenadeira, uma camada de argamassa colante de 1 mm a 2 mm no tardoz da placa cerâmica. Assentar as placas cerâmicas, comprimindo-as manualmente ou com pequenos impactos de martelo de borracha. Colocar cunhas niveladoras nas aberturas dos espaçadores, utilizando um alicate nivelador, se necessário. Após a secagem da argamassa, romper lateralmente os espaçadores com o martelo de borracha e retirar as cunhas para reutilização. Aplicar a argamassa para rejuntamento com uma desempenadeira de EVA ou borracha em

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

movimentos contínuos, após no mínimo 72 horas da aplicação das placas. Por fim, limpar a área com pano umedecido.

O serviço será medido por metro quadrado de área de revestimento cerâmico efetivamente executado, (a área de projeção das paredes e todos os vazios na laje devem ser descontados), efetivamente executado – entende-se por efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_P

A execução do assentamento das placas cerâmicas deve ser feita da seguinte maneira: Primeiramente, aplique e estenda a argamassa de assentamento sobre a base limpa, seca e curada, usando o lado liso da desempenadeira para formar uma camada uniforme de 3mm a 4mm. Isso facilita a colocação das placas e respeita o tempo de abertura conforme as condições atmosféricas e a argamassa utilizada. Em seguida, utilize o lado denteado da desempenadeira, com um ângulo de aproximadamente 60 graus em relação à superfície do substrato, para formar cordões e sulcos. Coloque os espaçadores niveladores a cerca de 5 cm das extremidades das placas.

Com o lado liso da desempenadeira, aplique uma camada de argamassa colante no tardoz da placa cerâmica, com espessura de 1 mm a 2 mm. Assente as placas cerâmicas, pressionando-as manualmente ou batendo levemente com um martelo de borracha. Se necessário, aplique as cunhas niveladoras nas aberturas dos espaçadores niveladores, utilizando um alicate nivelador. Após a secagem da argamassa, rompa lateralmente os espaçadores com o martelo de borracha e remova as cunhas niveladoras para reutilização.

Depois de no mínimo 72 horas, aplique a argamassa de rejuntamento com uma desempenadeira de EVA ou borracha em movimentos contínuos de vai e vem. Por fim, limpe a área com um pano umedecido.

O serviço será medido por metro quadrado de área de revestimento cerâmico efetivamente executado, (a área de projeção das paredes e todos os vazios na laje devem ser descontados),

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

efetivamente executado – entende-se por efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

PAVIMENTAÇÃO EXTERNA

ATERRO MANUAL COM BARRO OU ARGILA, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO MECANIZADA (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 94342 – 02/2019)

Esse serviço consiste em realizar o aterro manual com compactação mecanizada, visando criar uma base sólida para a construção. Primeiramente, deve-se preparar a área, realizando a limpeza e o nivelamento, removendo detritos e marcando a área com estacas ou linhas guias. Após isso, o material de aterro, como argila, areia ou cascalho, é depositado em camadas de 20 a 30 cm de espessura.

Cada camada deve ser compactada manualmente com o uso de um soquete manual, garantindo que o material esteja bem comprimido antes da compactação mecanizada. Em seguida, utiliza-se equipamentos de compactação, como placas vibratórias ou rolos compactadores, para atingir a densidade necessária em cada camada.

Após a compactação, é essencial realizar testes de densidade para garantir a qualidade do aterro, verificando sua compacidade e conformidade com o projeto. O processo é repetido camada por camada até atingir a altura e o nível desejados. Por fim, realiza-se o acabamento, verificando o nivelamento final da área e garantindo que o aterro esteja estável e pronto para a construção.

O serviço deverá ser medido por metro cúbico do volume de aterro, com compactação mecanizada, efetivamente executado - entende-se por efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022

A execução do serviço deve seguir os seguintes passos: começar com a limpeza da base, incluindo lavagem e molhagem da superfície. Em seguida, definir os níveis do contrapiso e assentar as taliscas para guiar o nivelamento. Para a camada de aderência, deve-se aplicar o adesivo diluído e misturado com cimento sobre a base. A argamassa de contrapiso é então

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

lançada, espalhada e compactada, com a definição preliminar das mestras para o nivelamento. Após isso, o restante do ambiente é ajustado de acordo com as mestras. O acabamento superficial é feito por meio de sarrafeamento, desempenamento ou alisamento, garantindo uma superfície nivelada e uniforme.

O serviço será medido por metro quadrado da área de calçada efetivamente executada entende-se por efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020

Sobre o contrapiso sarrafeado ou desempenado e perfeitamente nivelado, estenda a argamassa colante com desempenadeira dentada, aplicando uma espessura de aproximadamente 6mm e formando sulcos na argamassa. Em seguida, assente as placas de piso podotátil, batendo-as com martelo de borracha para garantir o encaixe correto. Após conferir o assentamento das placas, efetue o rejuntamento utilizando pasta de cimento, garantindo a vedação adequada.

O serviço será medido por comprimento de sinalização tátil, efetivamente executado– entende-se por efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021

Primeiramente, certifique-se de que o piso cimentado foi executado há pelo menos 28 dias. Antes de iniciar a pintura, garanta que o piso esteja limpo, seco e livre de poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor. Em seguida, delimite a área de pintura com fita crepe, aplicando-a em todo o perímetro.

Prepare o fundo preparador diluindo-o com água, utilizando 10% do volume, e aplique uma demão de fundo preparador com trincha ou rolo de lã. Após a aplicação, dilua a tinta acrílica com 10% de água e, após esperar de 1 a 4 horas após a aplicação do fundo preparador, aplique a primeira demão da tinta acrílica diluída com rolo de lã. Faça retoques e cantos com trincha.

Após esperar 4 horas, aplique a segunda demão de tinta acrílica sem diluição, também com rolo de lã, aplicando-a a 90° da primeira demão (aplicação cruzada). Por fim, remova as fitas após a secagem.

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

O serviço será medido por metro quadrado da área real de aplicação da tinta, efetivamente executado – entende-se por efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

CAIXAS DE PASSAGEM

CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020

A construção da caixa enterrada hidráulica retangular, em alvenaria com blocos de concreto, destinada à rede de esgoto, com dimensões internas de 0,6 x 0,6 x 0,6 metros, deve começar com a escavação do local determinado, atingindo a profundidade necessária para acomodar a caixa e garantir as dimensões internas. Após a escavação, é importante limpar a base, removendo detritos e garantindo uma superfície nivelada e compactada. Em seguida, inicia-se a alvenaria com blocos de concreto, que devem ser assentados com argamassa adequada, garantindo que as juntas fiquem bem alinhadas e a estrutura seja estável e segura. Após a construção das paredes laterais, realiza-se a execução da laje de fundo utilizando concreto armado, conforme especificações técnicas. As lajes superiores também devem ser construídas, garantindo acesso para manutenção e inspeção, conforme o projeto arquitetônico. O revestimento interno deve ser aplicado com material impermeabilizante para evitar infiltrações e garantir a durabilidade da estrutura. A parte externa da caixa deve ser revestida com material adequado para proteção contra agentes externos. Por fim, instala-se as tampas de acesso e outros acessórios necessários, garantindo funcionalidade e segurança. É fundamental seguir as especificações técnicas do projeto e respeitar as normas vigentes, utilizando materiais de qualidade para garantir a eficiência e durabilidade da caixa enterrada. Ao receber o material, o insumo deverá ser verificado conforme suas características, conforme a existência ou não de deformidades e demais cuidados. Caso esteja em desacordo com as normas, a fiscalização não deverá receber o material.

O serviço será medido conforme a quantidade de insumo entregue, aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

PVC ACESSÓRIOS

CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

Esse serviço consiste em limpar a ponta e a bolsa com uma solução limpadora para garantir que as superfícies estejam livres de impurezas. O adesivo deve ser aplicado na bolsa com uma camada fina e na ponta com uma camada mais espessa. Após a junção das peças, é necessário remover o excesso de adesivo, pois este pode atacar o PVC e prejudicar a instalação. Durante o processo de junção, as peças não devem ser movimentadas por aproximadamente 5 minutos para garantir a fixação correta. Para a instalação da grelha, é preciso cortar o comprimento necessário do tubo já instalado para cobrir a caixa sifonada, retirando as arestas deixadas após o corte. Em seguida, a base e a grelha devem ser posicionadas no local correto. Após a soldagem, é fundamental aguardar 24 horas antes de submeter o sistema instalado à pressão de serviço ou realizar ensaios de estanqueidade e obstrução, permitindo que o adesivo seque completamente e assegure a integridade da instalação.

O serviço deverá ser medido por unidade de peças efetivamente instaladas para compor o sistema de esgoto. Considera-se ramais toda a tubulação horizontal que permite o escoamento dos efluentes vindos diretamente dos pontos de coleta por meio da gravidade. As prumadas são formadas pelos encaminhamentos verticais, compostos pelos tubos de queda e o sistema de ventilação. A saída interna de esgoto é composta pela instalação dos tubos subcoletores aéreos, que recebem os encaminhamentos dos tubos de queda. Os subcoletores aéreos, situados na parte inferior do edifício, são responsáveis por recolher e conduzir o esgoto até as tubulações enterradas., efetivamente executado - entende-se por efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

Esse serviço consiste em fornecer e instalar tubulação de PVC, série normal, para esgoto predial, com diâmetro nominal (DN) de 40 mm, conforme as especificações da norma

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

AF_08/2022. A instalação deve ser realizada no ramal de descarga ou no ramal de esgoto sanitário, garantindo que a tubulação seja corretamente posicionada e fixada de acordo com as exigências técnicas. É necessário garantir a vedação adequada das conexões e o correto alinhamento da tubulação para evitar vazamentos ou obstruções no sistema de esgoto. Ao receber o material, o insumo deverá ser verificado conforme suas características, conforme a existência ou não de deformidades e demais cuidados. Caso esteja em desacordo com as normas, a fiscalização não deverá receber o material.

O serviço será medido conforme o metro do comprimento de insumo entregue e instalado, aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

Esse serviço consiste em fornecer e instalar tubulação de PVC, série normal, para esgoto predial, com diâmetro nominal (DN) de 50 mm, conforme as especificações da norma AF_08/2022. A instalação deve ser realizada no ramal de descarga ou no ramal de esgoto sanitário, assegurando que a tubulação esteja corretamente posicionada e fixada. É fundamental garantir a vedação adequada nas conexões e o alinhamento correto da tubulação para evitar problemas como vazamentos ou obstruções no sistema de esgoto. Ao receber o material, o insumo deverá ser verificado conforme suas características, conforme a existência ou não de deformidades e demais cuidados. Caso esteja em desacordo com as normas, a fiscalização não deverá receber o material.

O serviço será medido conforme o metro do comprimento de insumo entregue e instalado, aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

Esse serviço consiste em fornecer e instalar tubulação de PVC, série normal, para esgoto predial, com diâmetro nominal (DN) de 100 mm, conforme as especificações da norma AF_08/2022. A tubulação deverá ser instalada no ramal de descarga ou no ramal de esgoto sanitário, respeitando o posicionamento adequado e a fixação correta. É necessário garantir a

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

vedação apropriada nas conexões, além de assegurar que a tubulação esteja alinhada corretamente, evitando assim vazamentos, falhas ou obstruções no sistema de esgoto. Ao receber o material, o insumo deverá ser verificado conforme suas características, conforme a existência ou não de deformidades e demais cuidados. Caso esteja em desacordo com as normas, a fiscalização não deverá receber o material.

O serviço será medido conforme a quantidade de insumo entregue e instalado, aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

Esse serviço consiste em fornecer e instalar joelho de 45 graus, em PVC, série normal, para esgoto predial, com diâmetro nominal (DN) de 50 mm, com junta soldável, conforme as especificações da norma AF_08/2022. O joelho deverá ser instalado no ramal de descarga ou no ramal de esgoto sanitário, realizando a união entre as tubulações de forma adequada. A instalação requer a soldagem correta da junta, garantindo a vedação perfeita e evitando vazamentos ou falhas no sistema de esgoto. Ao receber o material, o insumo deverá ser verificado conforme suas características, conforme a existência ou não de deformidades e demais cuidados. Caso esteja em desacordo com as normas, a fiscalização não deverá receber o material.

O serviço será medido conforme a quantidade de insumo entregue e instalado, aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

Esse serviço consiste em fornecer e instalar joelho de 45 graus, em PVC, série normal, para esgoto predial, com diâmetro nominal (DN) de 75 mm, com junta elástica, conforme as especificações da norma AF_08/2022. O joelho deve ser instalado no ramal de descarga ou no ramal de esgoto sanitário, realizando a conexão entre as tubulações de forma adequada. A instalação exige o uso da junta elástica, garantindo uma vedação eficiente e prevenindo

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

vazamentos ou falhas no sistema de esgoto. Ao receber o material, o insumo deverá ser verificado conforme suas características, conforme a existência ou não de deformidades e demais cuidados. Caso esteja em desacordo com as normas, a fiscalização não deverá receber o material.

O serviço será medido conforme a quantidade de insumo entregue e instalado, aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

JOELHO 90 GRAUS, PVC, COM BOLSA E ANEL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 89724 - 12/2024)

Esse serviço consiste em fornecer e instalar joelho de 90 graus, em PVC, com bolsa e anel, para esgoto predial, com diâmetro nominal (DN) de 40 mm, conforme a composição de referência SINAPI 89724 - 12/2024. O joelho deve ser instalado no ramal de descarga ou no ramal de esgoto sanitário, realizando a conexão adequada entre as tubulações. A instalação requer a fixação correta da bolsa e do anel, garantindo uma vedação eficiente e prevenindo vazamentos ou falhas no sistema de esgoto. Ao receber o material, o insumo deverá ser verificado conforme suas características, conforme a existência ou não de deformidades e demais cuidados. Caso esteja em desacordo com as normas, a fiscalização não deverá receber o material.

O serviço será medido conforme a quantidade de insumo entregue e instalado, aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

Esse serviço consiste em fornecer e instalar joelho de 90 graus, em PVC, série normal, para esgoto predial, com diâmetro nominal (DN) de 50 mm, com junta elástica, conforme as especificações da norma AF_08/2022. O joelho deve ser instalado no ramal de descarga ou no ramal de esgoto sanitário, realizando a conexão entre as tubulações de forma adequada. A instalação exige o uso da junta elástica, garantindo uma vedação eficaz e prevenindo vazamentos ou falhas no sistema de esgoto. Ao receber o material, o insumo deverá ser verificado conforme suas características, conforme a existência ou não de deformidades e

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

demais cuidados. Caso esteja em desacordo com as normas, a fiscalização não deverá receber o material.

O serviço será medido conforme a quantidade de insumo entregue e instalado, aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

Esse serviço consiste em fornecer e instalar joelho de 90 graus, em PVC, série normal, para esgoto predial, com diâmetro nominal (DN) de 100 mm, com junta elástica, conforme as especificações da norma AF_08/2022. O joelho deve ser instalado no ramal de descarga ou no ramal de esgoto sanitário, realizando a conexão entre as tubulações de forma adequada. A instalação exige o uso da junta elástica, garantindo uma vedação eficiente e prevenindo vazamentos ou falhas no sistema de esgoto. Ao receber o material, o insumo deverá ser verificado conforme suas características, conforme a existência ou não de deformidades e demais cuidados. Caso esteja em desacordo com as normas, a fiscalização não deverá receber o material.

O serviço será medido conforme a quantidade de insumo entregue e instalado, aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022

Esse serviço consiste em fornecer e instalar junção simples, em PVC, série normal, para esgoto predial, com diâmetro nominal (DN) de 50 x 50 mm, com junta elástica, conforme as especificações da norma AF_08/2022. A junção deve ser instalada na prumada de esgoto sanitário ou de ventilação, realizando a conexão entre as tubulações de forma adequada. A instalação exige o uso da junta elástica, garantindo uma vedação eficaz e prevenindo vazamentos ou falhas no sistema de esgoto e ventilação. Ao receber o material, o insumo deverá ser verificado conforme suas características, conforme a existência ou não de deformidades e

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

demais cuidados. Caso esteja em desacordo com as normas, a fiscalização não deverá receber o material.

O serviço será medido conforme a quantidade de insumo entregue e instalado, aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 89549 - 10/2024)

Esse serviço consiste em fornecer e instalar redução excêntrica, em PVC, série normal, para esgoto predial, com diâmetro nominal (DN) de 75 x 50 mm, com junta elástica, conforme as especificações da norma AF_08/2022. redução deve ser instalada no ramal de descarga ou no ramal de esgoto sanitário, realizando a conexão entre as tubulações de forma adequada. A instalação exige o uso da junta elástica, garantindo uma vedação eficiente e prevenindo vazamentos ou falhas no sistema de esgoto. Ao receber o material, o insumo deverá ser verificado conforme suas características, conforme a existência ou não de deformidades e demais cuidados. Caso esteja em desacordo com as normas, a fiscalização não deverá receber o material.

O serviço será medido conforme a quantidade de insumo entregue e instalado, aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 89834 - 12/2024)

Esse serviço consiste em fornecer e instalar junção simples, em PVC, série normal, para esgoto predial, com diâmetro nominal (DN) de 100 x 50 mm, com junta elástica, conforme a composição de referência SINAPI 89834 - 12/2024. A junção deve ser instalada na prumada de esgoto sanitário ou de ventilação, realizando a conexão entre as tubulações de forma adequada. A instalação exige o uso da junta elástica, garantindo uma vedação eficiente e prevenindo vazamentos ou falhas no sistema de esgoto e ventilação. Ao receber o material, o insumo deverá ser verificado conforme suas características, conforme a existência ou não de deformidades e

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

demais cuidados. Caso esteja em desacordo com as normas, a fiscalização não deverá receber o material.

O serviço será medido conforme a quantidade de insumo entregue e instalado, aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

Esse serviço consiste em fornecer e instalar Tê (TE), em PVC, série normal, para esgoto predial, com diâmetro nominal (DN) de 50 x 50 mm, com junta elástica, conforme as especificações da norma AF_08/2022. O Tê deve ser instalado no ramal de descarga ou no ramal de esgoto sanitário, realizando a conexão entre as tubulações de forma adequada. A instalação exige o uso da junta elástica, garantindo uma vedação eficaz e prevenindo vazamentos ou falhas no sistema de esgoto. Ao receber o material, o insumo deverá ser verificado conforme suas características, conforme a existência ou não de deformidades e demais cuidados. Caso esteja em desacordo com as normas, a fiscalização não deverá receber o material.

O serviço será medido conforme a quantidade de insumo entregue e instalado, aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

Esse serviço consiste em fornecer e instalar Tê (TE), em PVC, série normal, para esgoto predial, com diâmetro nominal (DN) de 100 x 1000 mm, com junta elástica, conforme as especificações da norma AF_08/2022. O Tê deve ser instalado no ramal de descarga ou no ramal de esgoto sanitário, realizando a conexão entre as tubulações de forma adequada. A instalação exige o uso da junta elástica, garantindo uma vedação eficaz e prevenindo vazamentos ou falhas no sistema de esgoto. Ao receber o material, o insumo deverá ser verificado conforme suas características, conforme a existência ou não de deformidades e demais cuidados. Caso esteja em desacordo com as normas, a fiscalização não deverá receber o material.

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

O serviço será medido conforme a quantidade de insumo entregue e instalado, aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

Esse serviço consiste em fornecer e instalar curva curta de 90 graus, em PVC, série normal, para esgoto predial, com diâmetro nominal (DN) de 40 mm, com junta soldável, conforme as especificações da norma AF_08/2022. A curva curta deve ser instalada no ramal de descarga ou no ramal de esgoto sanitário, realizando a conexão entre as tubulações de forma adequada. A instalação requer a soldagem correta da junta, garantindo uma vedação eficiente e prevenindo vazamentos ou falhas no sistema de esgoto. Ao receber o material, o insumo deverá ser verificado conforme suas características, conforme a existência ou não de deformidades e demais cuidados. Caso esteja em desacordo com as normas, a fiscalização não deverá receber o material.

O serviço será medido conforme a quantidade de insumo entregue, aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022

Esse serviço consiste em fornecer e instalar curva curta de 90 graus, em PVC, série normal, para esgoto predial, com diâmetro nominal (DN) de 50 mm, com junta soldável, conforme as especificações da norma AF_08/2022. A curva curta deve ser instalada no ramal de descarga ou no ramal de esgoto sanitário, realizando a conexão entre as tubulações de forma adequada. A instalação requer a soldagem correta da junta, garantindo uma vedação eficiente e prevenindo vazamentos ou falhas no sistema de esgoto. Ao receber o material, o insumo deverá ser verificado conforme suas características, conforme a existência ou não de deformidades e demais cuidados. Caso esteja em desacordo com as normas, a fiscalização não deverá receber o material.

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

O serviço será medido conforme a quantidade de insumo entregue, aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

VENTILAÇÃO

JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022

Esse serviço consiste em limpar a ponta e a bolsa, e então acomodar o anel de borracha na virola da bolsa. Em seguida, deve-se marcar a profundidade da bolsa na ponta da tubulação. Após a marcação, aplica-se a pasta lubrificante no anel de borracha e na ponta da tubulação. Deve-se também fazer um chanfro na ponta para facilitar o encaixe. Depois, a ponta chanfrada deve ser encaixada no fundo da bolsa, recuando 5 mm no caso de tubulações expostas e 2 mm para tubulações embutidas, utilizando a marca previamente feita na ponta como referência. Isso cria uma folga necessária para a dilatação e movimentação da junta. Ao receber o material, o insumo deverá ser verificado conforme suas características, conforme a existência ou não de deformidades e demais cuidados. Caso esteja em desacordo com as normas, a fiscalização não deverá receber o material.

O serviço será medido conforme a quantidade de insumo entregue, aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022

Esse serviço consiste em limpar a ponta e a bolsa da tubulação, acomodando o anel de borracha na virola da bolsa. Em seguida, marca-se a profundidade da bolsa na ponta da tubulação. A pasta lubrificante é aplicada no anel de borracha e na ponta da tubulação para facilitar o encaixe. Após isso, faz-se um chanfro na ponta para facilitar o processo de encaixe. A ponta chanfrada deve ser encaixada no fundo da bolsa, recuando 5 mm no caso de tubulações expostas e 2 mm para tubulações embutidas, com a marca previamente feita na ponta servindo como referência. Esse procedimento cria a folga necessária para a dilatação e movimentação da junta. Ao receber

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

o material, o insumo deverá ser verificado conforme suas características, conforme a existência ou não de deformidades e demais cuidados. Caso esteja em desacordo com as normas, a fiscalização não deverá receber o material.

O serviço será medido conforme a quantidade de insumo entregue, aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022

Igual item 4.10.2.13

tubo PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022

Esse serviço consiste em verificar o comprimento da tubulação do trecho a ser instalado, conforme indicado no projeto. Em seguida, deve-se cortar o comprimento necessário da barra do tubo e retirar as arestas que ficaram após o corte. Após isso, o tubo deve ser posicionado no local definido no projeto. As extremidades do tubo devem ser deixadas livres para posterior conexão, conforme as especificações do projeto.

O serviço será medido conforme o metro do comprimento de insumo entregue e instalado, aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

ALIMENTAÇÃO

REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021

Esse serviço consiste em verificar o local da instalação e, para garantir uma melhor vedação, aplicar a fita veda rosca conforme a recomendação do fornecedor. As conexões devem ser encaixadas e rosqueadas utilizando a chave de grifo até que a vedação esteja completa. Em seguida, deve-se posicionar a canopla e fixá-la com a prensa de canopla. Por fim, a manopla deve ser fixada corretamente, assegurando a instalação adequada e segura. Ao receber o material, o insumo deverá ser verificado conforme suas características, conforme a existência

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

ou não de deformidades e demais cuidados. Caso esteja em desacordo com as normas, a fiscalização não deverá receber o material.

O serviço será medido conforme a quantidade de registro(s) de gaveta com acabamento e canopla cromada simples com diâmetro de 3/4", conforme o projeto, instalado eentregue, aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024

Esse serviço consiste em encaixar o adaptador no orifício determinado no reservatório. Em seguida, os flanges do adaptador devem ser rosqueados até a completa fixação do componente no reservatório. As extremidades do adaptador devem ser soldadas com adesivo plástico apropriado, após lixamento com lixa d'água e limpeza das superfícies a serem soldadas com solução desengordurante. A ponta do tubo e a bolsa do adaptador devem ser limpas com solução limpadora. O adesivo deve ser aplicado uniformemente na bolsa (com camada fina) e na ponta (com camada mais espessa). Após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivo, pois ele pode atacar o PVC. Não se deve movimentar as peças por aproximadamente 5 minutos. Após a soldagem, é necessário aguardar 24 horas antes de submeter o sistema instalado a pressões de serviço ou ensaios de estanqueidade e obstrução. Ao receber o material, o insumo deverá ser verificado conforme suas características, conforme a existência ou não de deformidades e demais cuidados. Caso esteja em desacordo com as normas, a fiscalização não deverá receber o material.

O serviço será medido conforme a quantidade de insumo entregue, aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGITRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024

Esse serviço consiste em, para a junção soldável, aplicar a lixa nas superfícies a serem soldadas e, em seguida, fazer a limpeza na ponta do tubo e na bolsa da conexão utilizando solução

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

preparadora. O adesivo deve ser aplicado uniformemente na bolsa e na ponta do tubo. Após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivo para garantir uma vedação eficiente. Para a junção roscável, aplica-se a fita veda rosca conforme a recomendação do fornecedor. As ligações roscáveis devem ser encaixadas e rosqueadas até que a vedação esteja completamente realizada. Ao receber o material, o insumo deverá ser verificado conforme suas características, conforme a existência ou não de deformidades e demais cuidados. Caso esteja em desacordo com as normas, a fiscalização não deverá receber o material.

O serviço será medido conforme a quantidade de peças efetivamente instaladas em vasos comunicantes, tubulação de sucção, barrilete, extravasor ou tubulação de limpeza de reservatórios. Vasos comunicantes são as tubulações que interligam os reservatórios. A tubulação de sucção é a que conecta o reservatório ao registro de sucção da bomba. O barrilete é a tubulação que sai do reservatório e alimenta as colunas de distribuição. O extravasor é a tubulação destinada a escoar o excesso de água de reservatórios quando o nível de transbordamento é superado. Já a tubulação de limpeza é a que permite o esvaziamento do reservatório para sua manutenção e limpeza. Devidamente entregue e instalado, aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

CURVA PVC 90 GRAUS, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024

Esse serviço consiste em aplicar a lixa nas superfícies a serem soldadas para garantir uma boa aderência. Em seguida, realiza-se a limpeza na ponta do tubo e na bolsa da conexão utilizando solução preparadora. O adesivo deve ser aplicado uniformemente na bolsa e na ponta do tubo, com cuidado para não sobrecarregar as superfícies. Após a junção das peças, é necessário remover o excesso de adesivo para garantir uma vedação eficaz e evitar danos ao material.

O serviço será medido conforme a quantidade de peças efetivamente instaladas em vasos comunicantes, tubulação de sucção, barrilete, extravasor ou tubulação de limpeza de reservatórios. Vasos comunicantes são as tubulações que interligam reservatórios entre si. A tubulação de sucção é a que conecta o reservatório ao registro de sucção da bomba, permitindo a retirada de água. O barrilete é a tubulação que sai do reservatório e alimenta as colunas de distribuição, direcionando a água para o sistema. O extravasor é a tubulação destinada a escoar

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

o excesso de água de reservatórios, caso o nível de transbordamento seja superado. Já a tubulação de limpeza é responsável pelo esvaziamento do reservatório para permitir a sua manutenção e limpeza.

Devidamente entregue e instalado, aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024

Esse serviço consiste em aplicar a lixa nas superfícies a serem soldadas para garantir uma aderência eficaz. Em seguida, deve-se realizar a limpeza na ponta do tubo e na bolsa da conexão utilizando solução preparadora, para remover impurezas e garantir uma boa fixação. O adesivo deve ser aplicado uniformemente na bolsa e na ponta do tubo. Após a junção das peças, é necessário remover o excesso de adesivo para evitar falhas na vedação e garantir a durabilidade da conexão.

O serviço será medido conforme a quantidade de peças efetivamente instaladas em vasos comunicantes, tubulação de sucção, barrilete, extravasor ou tubulação de limpeza de reservatórios. Vasos comunicantes são tubulações que interligam reservatórios. A tubulação de sucção é a que conecta o reservatório ao registro de sucção da bomba, permitindo a retirada de água. O barrilete é a tubulação que sai do reservatório e alimenta as colunas de distribuição, garantindo que a água seja distribuída adequadamente. O extravasor é a tubulação destinada a escoar o excesso de água de reservatórios, caso o nível de transbordamento seja superado. A tubulação de limpeza, por sua vez, é a tubulação que permite o esvaziamento do reservatório, facilitando sua manutenção e limpeza. Devidamente entregue e instalado, aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024

Esse serviço consiste em fornecer e instalar tubo de PVC soldável de 25 mm em reservação predial de água, conforme as especificações da norma AF_04/2024. A instalação deve ser realizada através da soldagem das extremidades do tubo, garantindo uma vedação eficiente. O tubo deve ser posicionado corretamente no local definido no projeto, e as conexões devem ser

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

feitas de acordo com as normas técnicas para assegurar o bom funcionamento do sistema de água.

O serviço será medido conforme o metro do comprimento de insumo entregue e instalado, aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

ÁGUA FRIA – RÍGIDO SOLDÁVEL

bucha DE REDUÇÃO SOLDÁVEL, PVC, DN 50 MM X 32 MM, INSTALADO EM prumada DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024

Esse serviço consiste em aplicar a lixa nas superfícies a serem soldadas para garantir uma aderência adequada. Em seguida, deve-se realizar a limpeza na ponta do tubo e na bolsa da conexão utilizando solução preparadora, para remover impurezas e garantir uma boa fixação. O adesivo deve ser aplicado uniformemente na bolsa e na ponta do tubo, garantindo uma vedação eficaz. Após a junção das peças, é necessário remover o excesso de adesivo para evitar falhas na vedação e garantir a durabilidade da conexão.

O serviço será medido conforme a quantidade de peças efetivamente instaladas em vasos comunicantes, tubulação de sucção, barrilete, extravasor ou tubulação de limpeza de reservatórios. Vasos comunicantes são as tubulações que interligam diferentes reservatórios. A tubulação de sucção é aquela que conecta o reservatório ao registro de sucção da bomba, permitindo o transporte de água para o sistema. O barrilete é a tubulação que sai do reservatório e distribui a água para as colunas de distribuição. O extravasor é a tubulação destinada a escoar o excesso de água dos reservatórios quando o nível de transbordamento é atingido. A tubulação de limpeza é usada para esvaziar o reservatório, permitindo sua manutenção e limpeza. Devidamente entregue e instalado, aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

CURVA PVC 45 GRAUS, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024

Esse serviço consiste em, para a junção soldável, aplicar lixa nas superfícies a serem soldadas, garantindo uma boa aderência entre as partes. Em seguida, deve-se limpar a ponta do tubo e a bolsa da conexão com solução preparadora, a fim de remover impurezas que possam interferir na soldagem. O adesivo deve ser aplicado uniformemente na bolsa e na ponta do tubo,

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

garantindo uma vedação adequada. Após a junção das peças, é essencial remover o excesso de adesivo, evitando que ele danifique as superfícies ou comprometa a qualidade da vedação.

O serviço será medido conforme a quantidade de peças efetivamente instaladas em vasos comunicantes, tubulação de sucção, barrilete, extravasor ou tubulação de limpeza de reservatórios. Consideram-se vasos comunicantes as tubulações que interligam reservatórios, permitindo a equalização do nível da água entre eles. A tubulação de sucção é aquela que conecta o reservatório ao registro de sucção da bomba, possibilitando a retirada da água. O barrilete é a tubulação que sai do reservatório e alimenta as colunas de distribuição, direcionando a água para os diferentes pontos. O extravasor é a tubulação destinada a escoar o excesso de água dos reservatórios quando o nível de transbordamento é superado, evitando o transbordamento e possíveis danos. Por fim, a tubulação de limpeza é a que permite o esvaziamento do reservatório para possibilitar sua manutenção e limpeza adequadas. Devidamente entregue e instalado, aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

CURVA PVC 45 GRAUS, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024

Esse serviço consiste em aplicar lixa nas superfícies a serem soldadas, a fim de garantir uma melhor aderência e preparo das partes. Em seguida, realiza-se a limpeza na ponta do tubo e na bolsa da conexão utilizando uma solução preparadora, para eliminar sujeiras e resíduos que possam prejudicar a soldagem. O adesivo deve ser aplicado uniformemente na bolsa e na ponta do tubo, criando uma camada que assegure a vedação das peças. Após a junção das partes, é importante remover o excesso de adesivo para evitar danos e garantir a qualidade da solda, prevenindo possíveis falhas no sistema.

O serviço será medido conforme a quantidade de peças efetivamente instaladas em sistemas de vasos comunicantes, tubulação de sucção, barriletes, extravasores ou tubulação de limpeza de reservatórios, conforme indicado no projeto. Devem ser observadas as seguintes definições: vasos comunicantes são tubulações que interligam diferentes reservatórios, permitindo a equalização de níveis de água entre eles; a tubulação de sucção é a tubulação que conecta o reservatório ao registro de sucção da bomba, permitindo a retirada da água do reservatório; o barrilete é a tubulação que sai do reservatório e distribui a água para as colunas de distribuição,

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

garantindo o abastecimento para os diferentes pontos de consumo; o extravasor é a tubulação destinada a escoar o excesso de água do reservatório, caso o nível de transbordamento seja superado, evitando o transbordamento e danos estruturais; e a tubulação de limpeza é a tubulação que serve para o esvaziamento do reservatório, permitindo a sua manutenção e limpeza adequada. Essas etapas são fundamentais para garantir a funcionalidade e a integridade do sistema de distribuição de água e esgoto no projeto. Devidamente entregue e instalado, aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Esse serviço consiste em lixar as superfícies a serem soldadas para garantir uma boa aderência entre as peças. Em seguida, deve-se limpar a ponta do tubo e a bolsa da conexão utilizando uma solução preparadora, removendo qualquer sujeira ou resíduo que possa prejudicar a união. Após essa preparação, o adesivo deve ser aplicado de maneira uniforme na bolsa e na ponta do tubo, com cuidado para não aplicar excessivamente. Após a junção das peças, é importante remover o excesso de adesivo, pois o material excedente pode comprometer a qualidade da solda e afetar o desempenho do sistema.

O serviço será medido conforme a quantidade de peças indicadas no projeto para realizar a instalação corretamente no sistema. Os ramais e sub-ramais são definidos como toda a tubulação que conecta o registro de cada ambiente ao ponto de consumo terminal. Já os ramais de distribuição são as tubulações localizadas entre a prumada e o registro de água de cada ambiente, incluindo quando houver medição individualizada nesse trecho. Consideram-se prumadas de água os seguintes encaminhamentos: coluna de recalque, coluna de distribuição pressurizada, coluna de distribuição por gravidade, coluna de distribuição para redução de pressão, tubulação de extravasão, aviso do reservatório superior, respiro e distribuição provisória. A execução de todas essas etapas deve ser feita de acordo com o projeto para garantir a eficiência do sistema de distribuição de água. Devidamente entregue e instalado, aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Esse serviço consiste em verificar o comprimento da tubulação que será instalada, conforme especificado no projeto. Em seguida, deve-se cortar o tubo para o tamanho adequado, levando em conta o comprimento necessário para o trecho a ser instalado. Após o corte, é fundamental retirar as arestas deixadas, garantindo que as extremidades do tubo fiquem bem acabadas e prontas para a conexão. O tubo deve então ser posicionado no local determinado pelo projeto, sendo que as extremidades são deixadas livres para que possam ser conectadas posteriormente.

O serviço será medido conforme a quantidade em metros dos comprimentos de tubo especificados no projeto para a instalação da tubulação nesta parte do sistema. Devem ser seguidas as orientações para garantir a correta execução. Os ramais e sub-ramais são considerados como toda a tubulação entre o registro de cada ambiente e o ponto de consumo terminal. Já os ramais de distribuição são as tubulações que conectam a prumada ao registro de água de cada ambiente, incluindo os casos onde há medição individualizada neste trecho. As prumadas de água, por sua vez, são os encaminhamentos necessários, que incluem a coluna de recalque, coluna de distribuição pressurizada, coluna de distribuição por gravidade, coluna de distribuição para redução de pressão, tubulação de extravasão, aviso do reservatório superior, respiro e a distribuição provisória. Devidamente entregue e instalado, aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Esse serviço consiste em verificar o comprimento da tubulação necessário para o trecho a ser instalado, conforme indicado no projeto. Após essa verificação, deve-se cortar a barra do tubo no comprimento adequado. Em seguida, é necessário retirar as arestas que sobraram após o corte. O tubo deve ser posicionado no local definido no projeto, e as extremidades devem ser deixadas livres para posterior conexão.

O serviço será medido conforme a quantidade em metros dos comprimentos de tubo especificados no projeto para a instalação da tubulação nesta parte do sistema. Devem ser seguidas as orientações para garantir a correta execução. Os ramais e sub-ramais são

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

considerados como toda a tubulação entre o registro de cada ambiente e o ponto de consumo terminal. Já os ramais de distribuição são as tubulações que conectam a prumada ao registro de água de cada ambiente, incluindo os casos onde há medição individualizada neste trecho. As prumadas de água, por sua vez, são os encaminhamentos necessários, que incluem a coluna de recalque, coluna de distribuição pressurizada, coluna de distribuição por gravidade, coluna de distribuição para redução de pressão, tubulação de extravasão, aviso do reservatório superior, respiro e a distribuição provisória. Devidamente entregue e instalado, aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024

Esse serviço consiste em verificar o comprimento da tubulação necessário para o trecho a ser instalado, conforme indicado no projeto. Em seguida, corta-se o comprimento necessário da barra do tubo e retira-se as arestas que ficaram após o corte. Após essa etapa, o tubo é posicionado no local definido no projeto, sendo que as extremidades ficam livres para posterior conexão.

O serviço será medido conforme a quantidade em metros dos comprimentos de tubo medidos no projeto unifilar, efetivamente instalados em vasos comunicantes, tubulação de sucção, barrilete, extravasor ou tubulação de limpeza de reservatórios. Consideram-se vasos comunicantes as tubulações que interligam reservatórios. A tubulação de sucção é a que interliga o reservatório ao registro de sucção da bomba. O barrilete é a tubulação que sai do reservatório e alimenta as colunas de distribuição. O extravasor é destinado a escoar o eventual excesso de água de reservatórios onde o nível de transbordamento foi superado. E a tubulação de limpeza é destinada ao esvaziamento do reservatório para permitir sua manutenção e limpeza. Devidamente entregue e instalado, aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Esse serviço consiste em verificar o comprimento de tubulação do trecho a ser instalado, conforme indicado no projeto. Após essa verificação, corta-se o comprimento necessário da barra do tubo e retiram-se as arestas que sobraram após o corte. Em seguida, o tubo é

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

posicionado no local definido em projeto, sendo que as extremidades são deixadas livres para posterior conexão.

O serviço será medido conforme a quantidade em metros dos comprimentos de tubo especificados no projeto para a instalação da tubulação nesta parte do sistema. Devem ser seguidas as orientações para garantir a correta execução. Os ramais e sub-ramais são considerados como toda a tubulação entre o registro de cada ambiente e o ponto de consumo terminal. Já os ramais de distribuição são as tubulações que conectam a prumada ao registro de água de cada ambiente, incluindo os casos onde há medição individualizada neste trecho. As prumadas de água, por sua vez, são os encaminhamentos necessários, que incluem a coluna de recalque, coluna de distribuição pressurizada, coluna de distribuição por gravidade, coluna de distribuição para redução de pressão, tubulação de extravasão, aviso do reservatório superior, respiro e a distribuição provisória. Devidamente entregue e instalado, aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024

Esse serviço consiste em verificar o comprimento de tubulação do trecho a ser instalado, conforme indicado no projeto. Em seguida, corta-se o comprimento necessário da barra do tubo e retiram-se as arestas que sobraram após o corte. O tubo é então posicionado no local definido no projeto, e as extremidades são deixadas livres para posterior conexão.

O serviço será medido conforme a quantidade em metros dos comprimentos de tubo medidos no projeto unifilar, efetivamente instalados em vasos comunicantes, tubulação de sucção, barrilete, extravasor ou tubulação de limpeza de reservatórios. Consideram-se vasos comunicantes as tubulações que interligam reservatórios. A tubulação de sucção é a que interliga o reservatório ao registro de sucção da bomba. O barrilete é a tubulação que sai do reservatório e alimenta as colunas de distribuição. O extravasor é destinado a escoar o eventual excesso de água de reservatórios onde o nível de transbordamento foi superado. E a tubulação de limpeza é destinada ao esvaziamento do reservatório para permitir sua manutenção e limpeza. Devidamente entregue e instalado, aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Esse serviço consiste em lixar as superfícies a serem soldadas para garantir uma boa aderência. Em seguida, deve-se limpar a ponta do tubo e a bolsa da conexão utilizando uma solução preparadora. O adesivo deve ser aplicado uniformemente na bolsa e na ponta do tubo. Após a junção das peças, é necessário remover o excesso de adesivo para evitar danos à tubulação e garantir a vedação adequada.

O serviço será medido conforme a quantidade de peças indicadas no projeto para realizar a instalação corretamente no sistema. Os ramais e sub-ramais são definidos como toda a tubulação que conecta o registro de cada ambiente ao ponto de consumo terminal. Já os ramais de distribuição são as tubulações localizadas entre a prumada e o registro de água de cada ambiente, incluindo quando houver medição individualizada nesse trecho. Consideram-se prumadas de água os seguintes encaminhamentos: coluna de recalque, coluna de distribuição pressurizada, coluna de distribuição por gravidade, coluna de distribuição para redução de pressão, tubulação de extravasão, aviso do reservatório superior, respiro e distribuição provisória. A execução de todas essas etapas deve ser feita de acordo com o projeto para garantir a eficiência do sistema de distribuição de água. Devidamente entregue e instalado, aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUBRAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Esse serviço consiste em lixar as superfícies a serem soldadas, garantindo que fiquem preparadas para a união. Após o lixamento, deve-se limpar a ponta do tubo e a bolsa da conexão com uma solução preparadora, removendo qualquer sujeira ou resíduo. Em seguida, aplica-se o adesivo uniformemente na bolsa e na ponta do tubo. Após realizar a junção das peças, é fundamental remover o excesso de adesivo para evitar danos e garantir uma vedação eficiente e duradoura.

O serviço será medido conforme a quantidade de peças indicadas no projeto para realizar a instalação corretamente no sistema. Os ramais e sub-ramais são definidos como toda a tubulação que conecta o registro de cada ambiente ao ponto de consumo terminal. Já os ramais

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

de distribuição são as tubulações localizadas entre a prumada e o registro de água de cada ambiente, incluindo quando houver medição individualizada nesse trecho. Consideram-se prumadas de água os seguintes encaminhamentos: coluna de recalque, coluna de distribuição pressurizada, coluna de distribuição por gravidade, coluna de distribuição para redução de pressão, tubulação de extravasão, aviso do reservatório superior, respiro e distribuição provisória. A execução de todas essas etapas deve ser feita de acordo com o projeto para garantir a eficiência do sistema de distribuição de água. Devidamente entregue e instalado, aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024

Esse serviço consiste em aplicar a lixa nas superfícies a serem soldadas para prepará-las adequadamente. Após o lixamento, realiza-se a limpeza da ponta do tubo e da bolsa da conexão utilizando uma solução preparadora, removendo qualquer impureza ou resíduo. Em seguida, aplica-se o adesivo de forma uniforme na bolsa e na ponta do tubo. Após unir as peças, é essencial remover o excesso de adesivo para evitar possíveis danos ou comprometimento da vedação.

O serviço será medido conforme a quantidade em metros dos comprimentos de tubo medidos no projeto unifilar, efetivamente instalados em vasos comunicantes, tubulação de sucção, barrilete, extravasor ou tubulação de limpeza de reservatórios. Consideram-se vasos comunicantes as tubulações que interligam reservatórios. A tubulação de sucção é a que interliga o reservatório ao registro de sucção da bomba. O barrilete é a tubulação que sai do reservatório e alimenta as colunas de distribuição. O extravasor é destinado a escoar o eventual excesso de água de reservatórios onde o nível de transbordamento foi superado. E a tubulação de limpeza é destinada ao esvaziamento do reservatório para permitir sua manutenção e limpeza. Devidamente entregue e instalado, aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Esse serviço consiste em lixar as superfícies a serem soldadas para garantir uma boa aderência do adesivo. Em seguida, deve-se limpar a ponta do tubo e a bolsa da conexão utilizando uma

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

solução preparadora, removendo qualquer sujeira ou gordura. Após a limpeza, o adesivo é aplicado uniformemente na bolsa e na ponta do tubo. Após a junção das peças, é importante remover o excesso de adesivo para evitar comprometer a vedação e o desempenho da instalação. O serviço será medido conforme a quantidade de peças indicadas no projeto para realizar a instalação corretamente no sistema. Os ramais e sub-ramais são definidos como toda a tubulação que conecta o registro de cada ambiente ao ponto de consumo terminal. Já os ramais de distribuição são as tubulações localizadas entre a prumada e o registro de água de cada ambiente, incluindo quando houver medição individualizada nesse trecho. Consideram-se prumadas de água os seguintes encaminhamentos: coluna de recalque, coluna de distribuição pressurizada, coluna de distribuição por gravidade, coluna de distribuição para redução de pressão, tubulação de extravasão, aviso do reservatório superior, respiro e distribuição provisória. A execução de todas essas etapas deve ser feita de acordo com o projeto para garantir a eficiência do sistema de distribuição de água. Devidamente entregue e instalado, aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024

Esse serviço consiste em lixar as superfícies a serem soldadas para garantir uma boa aderência do adesivo. Após a lixação, é necessário limpar a ponta do tubo e a bolsa da conexão com uma solução preparadora, removendo impurezas que possam prejudicar a união. Em seguida, deve-se aplicar o adesivo uniformemente na bolsa e na ponta do tubo. Após a junção das peças, é essencial remover o excesso de adesivo, para evitar danos à instalação e garantir a qualidade da vedação

O serviço será medido conforme a quantidade de peças conforme o projeto e instalá-las corretamente nas diferentes partes do sistema de reservação de água, como vasos comunicantes, tubulação de sucção, barrilete, extravasor ou tubulação de limpeza.

Vasos comunicantes são tubulações que interligam reservatórios, permitindo o equilíbrio de níveis entre eles. Tubulação de sucção é a que conecta o reservatório ao registro de sucção da bomba, responsável por fornecer água ao sistema de bombeamento. Barrilete é a tubulação que sai do reservatório e distribui água para as colunas de distribuição do sistema. O extravasor

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

serve para escoar o excesso de água de um reservatório, caso o nível de transbordamento seja superado. E, finalmente, a tubulação de limpeza é destinada ao esvaziamento do reservatório para permitir sua manutenção e limpeza. Essas tubulações devem ser instaladas de acordo com as especificações do projeto, garantindo o funcionamento eficiente do sistema. Devidamente entregue e instalado, aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

ÁGUA FRIA

JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Esse serviço consiste em lixar as superfícies a serem soldadas, limpar a ponta do tubo e a bolsa da conexão com solução preparadora, e aplicar o adesivo uniformemente na bolsa e na ponta do tubo. Após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivos.

O serviço será medido conforme a quantidade de peças indicadas no projeto para realizar a instalação corretamente no sistema. Os ramais e sub-ramais são definidos como toda a tubulação que conecta o registro de cada ambiente ao ponto de consumo terminal. Já os ramais de distribuição são as tubulações localizadas entre a prumada e o registro de água de cada ambiente, incluindo quando houver medição individualizada nesse trecho. Consideram-se prumadas de água os seguintes encaminhamentos: coluna de recalque, coluna de distribuição pressurizada, coluna de distribuição por gravidade, coluna de distribuição para redução de pressão, tubulação de extravasão, aviso do reservatório superior, respiro e distribuição provisória. A execução de todas essas etapas deve ser feita de acordo com o projeto para garantir a eficiência do sistema de distribuição de água. Devidamente entregue e instalado, aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022

Esse serviço consiste em lixar as superfícies a serem soldadas, limpar a ponta do tubo e a bolsa da conexão com solução preparadora, e aplicar o adesivo uniformemente na bolsa e na ponta do tubo. Após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivos.

O serviço será medido conforme a quantidade de peças indicadas no projeto para realizar a instalação corretamente no sistema. Os ramais e sub-ramais são definidos como toda a tubulação que conecta o registro de cada ambiente ao ponto de consumo terminal. Já os ramais de distribuição são as tubulações localizadas entre a prumada e o registro de água de cada ambiente, incluindo quando houver medição individualizada nesse trecho. Consideram-se prumadas de água os seguintes encaminhamentos: coluna de recalque, coluna de distribuição pressurizada, coluna de distribuição por gravidade, coluna de distribuição para redução de pressão, tubulação de extravasão, aviso do reservatório superior, respiro e distribuição provisória. A execução de todas essas etapas deve ser feita de acordo com o projeto para garantir a eficiência do sistema de distribuição de água. Devidamente entregue e instalado, aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

RESERVATÓRIO 5000 LITROS

CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 5000 LITROS, INCLUSIVE TORNEIRA DE BOIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 102610 - 12/2024)

Esse serviço consiste em verificar o local da instalação e instalar a caixa d'água sobre uma base rígida, plana, sem irregularidades e nivelada, conforme predeterminado no projeto. Ao receber o material, o insumo deverá ser verificado conforme suas características, conforme a existência ou não de deformidades e demais cuidados. Caso esteja em desacordo com as normas, a fiscalização não deverá receber o material.

O serviço será medido conforme a quantidade de insumo entregue e instalado, aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

Secretaria Municipal de Obras - SMO
Superintendência de Projetos – SMO-SP

BANCADAS, LOUÇAS, ACESSÓRIO E METAIS

LAVATÓRIO SUSPENSO REDONDA EM LOUÇA BRANCA, DIÂMETRO 30 CM, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC E ENGATE FLEXÍVEL INOX - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: ORSE 7352 - 04/2022)

Esse serviço consiste em fornecer e instalar um lavatório suspenso redondo em louça branca, com diâmetro de 30 cm, conforme especificado na composição de referência ORSE 7352 - 04/2022. A instalação inclui a fixação do lavatório na parede, a instalação da válvula em metal cromado, o sifão flexível em PVC e o engate flexível em inox, garantindo que todos os componentes sejam devidamente conectados e vedados para evitar vazamentos. A base de instalação deve ser segura e nivelada, e a montagem deve seguir as orientações do projeto para garantir o funcionamento adequado do sistema.

O serviço será medido conforme a quantidade de insumo entregue e instalado, aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

TORNEIRA ALAVANCADA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, TIPO MONOCOMANDO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 100853 - 12/2024)

Esse serviço consiste em fornecer e instalar uma torneira alavancada cromada de mesa para lavatório, tipo monocomando, conforme especificado na composição de referência SINAPI 100853 - 12/2024. A instalação deve ser realizada com a fixação adequada da torneira na bancada ou superfície do lavatório, garantindo que todos os componentes estejam corretamente conectados ao sistema hidráulico. A válvula monocomando deve ser ajustada para controlar a temperatura e o fluxo da água de forma eficiente, e todas as conexões devem ser vedadas para evitar vazamentos. A instalação deve seguir as orientações do projeto para garantir o bom funcionamento do sistema.

O serviço será medido conforme a quantidade de insumo entregue e instalado, aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020

Esse serviço consiste em verificar as distâncias mínimas para o posicionamento da peça, conforme as especificações do projeto, e em seguida marcar os pontos para furação. Após isso, a peça deve ser instalada de maneira nivelada e devidamente parafusada, garantindo a fixação segura e correta no local determinado.

O serviço será medido conforme a quantidade de peça entregue e instalado, aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

TOALHEIRO PLÁSTICO TIPO DISPENSER (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: ORSE 1301004064 - 01/20201)

Esse serviço consiste em realizar a instalação do toalheiro plástico tipo dispenser, conforme a composição de referência ORSE 1301004064 - 01/2021. Para isso, é necessário verificar o local adequado para a instalação, marcar os pontos para furação, realizar a fixação da peça de forma segura e nivelada, garantindo que o toalheiro esteja bem posicionado e pronto para uso.

O serviço será medido conforme a quantidade de peça entregue e instalado, aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 95544 - 07/2022)

Esse serviço consiste em realizar a instalação da papeleira plástica tipo dispenser para papel higiênico rolão, conforme a composição de referência SINAPI 95544 - 07/2022. O processo inclui a verificação do local adequado para a instalação, a marcação dos pontos de furação, a fixação da peça de maneira segura e nivelada, garantindo o bom funcionamento do dispenser para o uso adequado do papel higiênico.

O serviço será medido conforme a quantidade de peça entregue e instalado, aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

ESPELHO EM CRISTAL INCOLOR, ESP.=4MM, APLICADO EM PAREDE (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SBC 150160 - 06/2022)

Esse serviço consiste em realizar a instalação do espelho em cristal incolor, com espessura de 4mm, aplicado na parede, conforme a composição de referência SBC 150160 - 06/2022. O

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

processo inclui a verificação do local adequado para a instalação, a marcação dos pontos de fixação, a preparação da superfície da parede, e a aplicação do espelho de maneira nivelada e segura, garantindo um acabamento adequado e o posicionamento correto do espelho.

O serviço será medido conforme a quantidade de peça entregue e instalado, aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 50CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 100866 - 10/2024)

Esse serviço consiste em realizar o fornecimento e a instalação de uma barra de apoio reta, em aço inox polido, com comprimento de 50 cm, fixada na parede, conforme a composição de referência SINAPI 100866 - 10/2024. O procedimento envolve a verificação do local adequado para a instalação, a marcação dos pontos de fixação na parede, a preparação da superfície para garantir firmeza e segurança, e a fixação da barra de apoio de forma nivelada e segura, proporcionando suporte e funcionalidade adequados ao ambiente.

O serviço será medido conforme a quantidade de peça entregue e instalado, aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020

Esse serviço consiste em verificar as distâncias mínimas para o posicionamento da peça, marcar os pontos para furação, instalar a peça de maneira nivelada e parafusar corretamente, garantindo a fixação adequada e segura conforme as especificações do projeto e as normas aplicáveis.

O serviço será medido conforme a quantidade de peça entregue e instalado, aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020

Esse serviço consiste em verificar as distâncias mínimas para o posicionamento da peça, marcar os pontos para furação, instalar a peça de maneira nivelada e parafusar corretamente, garantindo a fixação adequada e segura conforme as especificações do projeto e as normas aplicáveis.

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

O serviço será medido conforme a quantidade de peça entregue e instalado, aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

PLACA DE SINALIZAÇÃO DE AMBIENTE, EM PVC, COM ESCRITA EM BRAILLE (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: ORSE 7321 - 10/2018)

Esse serviço consiste em instalar a placa de sinalização de ambiente, em PVC, com escrita em Braille, conforme as especificações da composição de referência ORSE 7321 - 10/2018. O processo inclui a verificação do local adequado para a fixação da placa, garantindo que esteja visível e acessível, seguindo as normas de sinalização e acessibilidade. A instalação deve ser feita de forma segura e nivelada, com os devidos cuidados para garantir a durabilidade e funcionalidade da placa. Ao receber o material, o insumo deverá ser verificado conforme suas características, conforme a existência ou não de deformidades e demais cuidados. Caso esteja em desacordo com as normas, a fiscalização não deverá receber o material.

O serviço será medido conforme a quantidade de peça entregue, aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS

CAIXA DE PASSAGEM

CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,5 M. AF_12/2020

Após a execução da escavação e, caso seja necessário, da contenção da cava, prepara-se o fundo para a execução da caixa. Sobre o fundo preparado, montam-se as fôrmas da laje de fundo da caixa e, em seguida, realiza-se a sua concretagem. Sobre a laje de fundo, assentam-se os blocos de concreto com argamassa aplicada com colher, atentando-se para o posicionamento dos tubos de entrada e de saída. Concluída a alvenaria da caixa, revestem-se as paredes internamente com chapisco e reboco e externamente somente com chapisco. Sobre a laje de fundo, executa-se revestimento com argamassa para garantir o caimento necessário para o adequado escoamento dos efluentes. Por fim, coloca-se a tampa pré-moldada sobre a caixa.

O serviço será medido conforme a quantidade de peça entregue e instalado, aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

PVC PLUVIAL

CURVA LONGA, 90 GRAUS, PVC OCRE, JUNTA ELÁSTICA, DN 150 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO. AF_06/2022

Esse serviço consiste em limpar a ponta e a bolsa, acomodando o anel de borracha na virola da bolsa. Em seguida, deve-se marcar a profundidade da bolsa na ponta. Após isso, aplica-se a pasta lubrificante tanto no anel de borracha quanto na ponta. Para facilitar o encaixe, faz-se um chanfro na ponta. A próxima etapa é encaixar a ponta chanfrada no fundo da bolsa, recuando 5 mm no caso de tubulações expostas e 2 mm para tubulações embutidas. Esse recuo deve ser feito com base na marca previamente feita na ponta, criando-se uma folga para a dilatação e movimentação da junta.

O serviço será medido conforme a quantidade de peças efetivamente instaladas nesta parte do sistema. Consideram-se ramais os trechos horizontais que fazem o encaminhamento das águas pluviais captadas das calhas das coberturas, das caixas sifonadas ou ralos presentes em coberturas ou terraços até os condutores verticais. Também são considerados ramais os condutores horizontais aéreos situados na parte inferior do edifício, os quais são destinados a recolher e conduzir as águas pluviais até as tubulações enterradas. As prumadas, por sua vez, referem-se a toda a tubulação vertical destinada a coletar a água pluvial de calhas, coberturas, terraços e similares, bem como dos ramais de encaminhamento de águas pluviais, conduzindo-a até os pavimentos inferiores do edifício, aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022

Esse serviço consiste em verificar o comprimento de tubulação do trecho a ser instalado, conforme indicado no projeto. Em seguida, deve-se cortar o comprimento necessário da barra do tubo. Após o corte, é necessário retirar as arestas que ficaram nas extremidades do tubo. O próximo passo é posicionar o tubo no local definido no projeto. Por fim, as extremidades do tubo são deixadas livres para a posterior conexão.

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

O serviço será medido pelo metro dos comprimentos de tubo indicados no projeto para a instalação nesta parte do sistema. Consideram-se ramais os trechos horizontais que fazem o encaminhamento das águas pluviais captadas das calhas das coberturas, das caixas sifonadas ou ralos presentes em coberturas ou terraços até os condutores verticais. Também são considerados ramais os condutores horizontais aéreos situados na parte inferior do edifício, que são destinados a recolher e conduzir as águas pluviais até as tubulações enterradas. Já as prumadas são toda a tubulação vertical destinada a coletar a água pluvial de calhas, coberturas, terraços e similares, assim como dos ramais de encaminhamento de águas pluviais, conduzindo-as até os pavimentos inferiores do edifício, aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

INSTALAÇÕES DE DRENO

CAIXA DE PASSAGEM

CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020

Esse serviço consiste em, após a execução da escavação e, caso necessário, da contenção da cava, preparar o fundo com lastro de brita. Sobre o lastro de brita, deve-se posicionar a caixa pré-moldada conforme o projeto. Por fim, coloca-se a tampa pré-moldada sobre a caixa, finalizando a instalação.

O serviço será medido conforme a quantidade total de caixas enterradas elétricas retangulares, em concreto pré-moldado, fundo com brita, dimensões internas: 0,3x0,3x0,3 m, aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

ÁGUA FRIA – PVC MISTO SOLDÁVEL

TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022

Esse serviço consiste em verificar o comprimento de tubulação do trecho a ser instalado, conforme indicado no projeto; cortar o comprimento necessário da barra do tubo; retirar as arestas que ficaram após o corte; posicionar o tubo no local definido no projeto; e deixar as extremidades livres para posterior conexão.

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

O serviço será medido conforme o metro dos comprimentos de tubo indicados no projeto para instalação nesta parte do sistema, devidamente entregue e instalado, aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022

Esse serviço consiste em limpar a ponta e a bolsa com solução limpadora; aplicar o adesivo na bolsa (camada fina) e na ponta (camada mais espessa); após a junção das peças, remover o excesso de adesivos, pois estes podem atacar o PVC; não movimentar as peças por aproximadamente 5 minutos; e, após a soldagem, aguardar 24 horas antes de submeter o sistema instalado às pressões de serviço ou ensaios de estanqueidade e obstrução.

O serviço será medido conforme a de peças efetivamente instaladas nesta parte do sistema, devidamente entregue e instalado, aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

CAIXA DE PASSAGEM

CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020

Esse serviço consiste em, após a execução da escavação e, caso necessário, da contenção da cava, preparar o fundo com lastro de brita; sobre o lastro de brita, assentar os tijolos com argamassa aplicada com colher, atentando-se para o posicionamento dos tubos de entrada e de saída; concluída a alvenaria da caixa, revestir as paredes internamente com chapisco e reboco e externamente somente com chapisco; por fim, colocar a tampa pré-moldada sobre a caixa.

O serviço será medido conforme quantidade total de caixas enterradas elétricas retangulares, em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, fundo com brita, dimensões internas: 0,6x0,6x0,6 m, devidamente entregue e, aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M. AF_12/2020

Esse serviço consiste em, após a execução da escavação e, caso necessário, da contenção da cava, preparar o fundo com lastro de brita; sobre o lastro de brita, assentar os tijolos com argamassa aplicada com colher, atentando-se para o posicionamento dos tubos de entrada e de saída; concluída a alvenaria da caixa, revestir as paredes internamente com chapisco e reboco e externamente somente com chapisco; por fim, colocar a tampa pré-moldada sobre a caixa.

O serviço será medido conforme quantidade total de caixas enterradas elétricas retangulares, em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, fundo com brita, dimensões internas: 0,6x0,6x0,6 m, devidamente entregue e, aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO

DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020

Esse serviço consiste em encaixar o terminal à extremidade do cabo do circuito a ser ligado; após o cabo e o terminal estarem prontos, desencaixar o parafuso do pólo do disjuntor; colocar o terminal no pólo; e, por fim, recolocar o parafuso, fixando o terminal ao disjuntor.

O serviço será medido conforme a quantidade de peça entregue e instalado, aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020

Esse serviço consiste em encaixar o terminal à extremidade do cabo do circuito a ser ligado; após o cabo e o terminal estarem prontos, desencaixar o parafuso do pólo do disjuntor; colocar o terminal no pólo; e, por fim, recolocar o parafuso, fixando o terminal ao disjuntor.

O serviço será medido conforme a quantidade de peça entregue e instalado, aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 200A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020

Esse serviço consiste em encaixar o terminal à extremidade do cabo do circuito a ser ligado; após o cabo e o terminal estarem prontos, desencaixar o parafuso do pólo do disjuntor; colocar o terminal no pólo; e, por fim, recolocar o parafuso, fixando o terminal ao disjuntor.

O serviço será medido conforme a quantidade de peça entregue e instalado, aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 101895 - 10/2024)

Esse serviço consiste em verificar o local da instalação, encaixar o terminal à extremidade do cabo do circuito a ser ligado e, após o cabo e o terminal estarem prontos, desencaixar o parafuso do polo do disjuntor. Em seguida, coloca-se o terminal no polo e o parafuso é recolocado, fixando o terminal ao disjuntor.

O serviço será medido conforme a quantidade de peça entregue e instalado, aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

EQUIPAMENTOS – ALARME AUDIOVISUAL

ALARME DE EMERGÊNCIA PARA IDOSO E DEFICIENTE (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SBC 060493 - 06/2022)

Fixar, primeiramente, a sirene na parte exterior do banheiro. Em seguida, já com toda a elétrica preparada, instalar o botão de acionamento da sirene na parte interna do sanitário, próximo ao vaso.

A fonte de alimentação do conjunto deve ser instalada próximo a tomada.

O item será medido por unidade de alarme efetivamente instalada e aprovada pela FISCALIZAÇÃO.

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020)

Esse serviço consiste em verificar o local da instalação e, para instalar o quadro de embutir, garantir que o recorte na alvenaria já tenha sido executado. Em seguida, realiza-se a aplicação de argamassa nas laterais e parte posterior do quadro. Após isso, encaixa-se o quadro e verifica-se o prumo, realizando os ajustes necessários.

O serviço será medido por unidade de quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado de embutir para 40 disjuntores, presente no projeto, efetivamente executado – entende-se por efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020)

Esse serviço consiste em verificar o local da instalação e, para instalar o quadro de embutir, garantir que o recorte na alvenaria já tenha sido executado. Em seguida, realiza-se a aplicação de argamassa nas laterais e parte posterior do quadro. Após isso, encaixa-se o quadro e verifica-se o prumo, realizando os ajustes necessários.

O serviço será medido por unidade de quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado de embutir para 40 disjuntores, presente no projeto, efetivamente executado – entende-se por efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020)

Esse serviço consiste em verificar o local da instalação e, para instalar o quadro de embutir, garantir que o recorte na alvenaria já tenha sido executado. Em seguida, realiza-se a aplicação

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

de argamassa nas laterais e parte posterior do quadro. Após isso, encaixa-se o quadro e verifica-se o prumo, realizando os ajustes necessários.

O serviço será medido por unidade de quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado de embutir para 40 disjuntores, presente no projeto, efetivamente executado – entende-se por efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

ACESSÓRIO PARA ELETRODUTO

CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Esse serviço consiste em fornecer e instalar uma caixa retangular de 4" x 2", de material PVC, com a instalação realizada a uma altura de 1,30 m do piso, fixada na parede. A execução inclui o fornecimento do material e a correta instalação da caixa, conforme as especificações descritas no documento AF_03/2023.

O item será medido por unidade de caixa retangular efetivamente instalada e aprovada pela FISCALIZAÇÃO.

CABO UNIPOLAR – COBRE

CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Após o eletroduto já estar instalado no local definido, inicia-se o processo de passagem dos cabos. Faz-se a junção das pontas dos cabos com fita isolante; em trechos longos, recomenda-se a utilização de fita guia. Com os cabos já preparados, seja com fita isolante ou com fita guia, inicia-se o processo de passagem por dentro dos eletrodutos até chegar à outra extremidade. Já com os cabos passados de um ponto a outro, deixa-se trechos de cabo para fora dos pontos elétricos para facilitar a futura ligação.

O serviço será medido por metro dos comprimentos dos cabos de cobre, a partir do projeto de instalações elétricas, efetivamente passados, e na quantidade prevista, em cada trecho de

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

eletroduto instalado entre o(s) quadro(s) de distribuição e os circuitos terminais, efetivamente executado – entende-se por efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Após o eletroduto já estar instalado no local definido, inicia-se o processo de passagem dos cabos. Faz-se a junção das pontas dos cabos com fita isolante; em trechos longos, recomenda-se a utilização de fita guia. Com os cabos já preparados, seja com fita isolante ou com fita guia, inicia-se o processo de passagem por dentro dos eletrodutos até chegar à outra extremidade. Já com os cabos passados de um ponto a outro, deixa-se trechos de cabo para fora dos pontos elétricos para facilitar a futura ligação.

O serviço será medido por metro dos comprimentos dos cabos de cobre, cobtidos a partir do projeto de instalações elétricas, efetivamente passados, e na quantidade prevista, em cada trecho de eletroduto instalado entre o(s) quadro(s) de distribuição e os circuitos terminais, efetivamente executado – entende-se por efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Após o eletroduto já estar instalado no local definido, inicia-se o processo de passagem dos cabos. Faz-se a junção das pontas dos cabos com fita isolante; em trechos longos, recomenda-se a utilização de fita guia. Com os cabos já preparados, seja com fita isolante ou com fita guia, inicia-se o processo de passagem por dentro dos eletrodutos até chegar à outra extremidade. Já com os cabos passados de um ponto a outro, deixa-se trechos de cabo para fora dos pontos elétricos para facilitar a futura ligação.

O serviço será medido por metro dos comprimentos dos cabos de cobre, cobtidos a partir do projeto de instalações elétricas, efetivamente passados, e na quantidade prevista, em cada trecho de eletroduto instalado entre o(s) quadro(s) de distribuição e os circuitos terminais, efetivamente executado – entende-se por efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020

Após o eletroduto já estar instalado no local definido, inicia-se o processo de passagem dos cabos. Faz-se a junção das pontas dos cabos com fita isolante; em trechos longos, recomenda-se a utilização de fita guia. Com os cabos já preparados, seja com fita isolante ou com fita guia, inicia-se o processo de passagem por dentro dos eletrodutos até chegar à outra extremidade. Já com os cabos passados de um ponto a outro, deixa-se trechos de cabo para fora dos pontos elétricos para facilitar a futura ligação.

O serviço será medido por metro dos comprimentos dos cabos de cobre, cobtidos a partir do projeto de instalações elétricas, efetivamente passados, e na quantidade prevista, em cada trecho de eletroduto instalado entre o(s) quadro(s) de distribuição e os circuitos terminais, efetivamente executado – entende-se por efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021

Após o eletroduto já estar instalado no local definido, inicia-se o processo de passagem dos cabos. Faz-se a junção das pontas dos cabos com fita isolante; em trechos longos, recomenda-se a utilização de fita guia. Com os cabos já preparados, seja com fita isolante ou com fita guia, inicia-se o processo de passagem por dentro dos eletrodutos até chegar à outra extremidade. Já com os cabos passados de um ponto a outro, deixa-se trechos de cabo para fora dos pontos elétricos para facilitar a futura ligação.

O serviço será medido por metro dos comprimentos dos cabos de cobre, cobtidos a partir do projeto de instalações elétricas, efetivamente passados, e na quantidade prevista, em cada trecho de eletroduto instalado entre o(s) quadro(s) de distribuição e os circuitos terminais, efetivamente executado – entende-se por efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021

Após o eletroduto já estar instalado no local definido, inicia-se o processo de passagem dos cabos. Faz-se a junção das pontas dos cabos com fita isolante; em trechos longos, recomenda-se a utilização de fita guia. Com os cabos já preparados, seja com fita isolante ou com fita guia, inicia-se o processo de passagem por dentro dos eletrodutos até chegar à outra extremidade. Já com os cabos passados de um ponto a outro, deixa-se trechos de cabo para fora dos pontos elétricos para facilitar a futura ligação.

O serviço será medido por metro dos comprimentos dos cabos de cobre, cobtidos a partir do projeto de instalações elétricas, efetivamente passados, e na quantidade prevista, em cada trecho de eletroduto instalado entre o(s) quadro(s) de distribuição e os circuitos terminais, efetivamente executado – entende-se por efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021

Após o eletroduto já estar instalado no local definido, inicia-se o processo de passagem dos cabos. Faz-se a junção das pontas dos cabos com fita isolante; em trechos longos, recomenda-se a utilização de fita guia. Com os cabos já preparados, seja com fita isolante ou com fita guia, inicia-se o processo de passagem por dentro dos eletrodutos até chegar à outra extremidade. Já com os cabos passados de um ponto a outro, deixa-se trechos de cabo para fora dos pontos elétricos para facilitar a futura ligação.

O serviço será medido por metro dos comprimentos dos cabos de cobre, cobtidos a partir do projeto de instalações elétricas, efetivamente passados, e na quantidade prevista, em cada trecho de eletroduto instalado entre o(s) quadro(s) de distribuição e os circuitos terminais, efetivamente executado – entende-se por efetivamente executado o serviço aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

Secretaria Municipal de Obras - SMO
Superintendência de Projetos – SMO-SP

CAIXA PVC

CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Esse serviço consiste em, após a marcação da caixa, utilizar um nível para deixá-la alinhada. Em seguida, realiza-se a fixação da caixa na forma, antes da concretagem, garantindo sua posição correta durante o processo.

O item será medido por unidade de caixa octogonal efetivamente instalada e aprovada pela FISCALIZAÇÃO.

CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Esse serviço consiste em, após a marcação da caixa e o uso do nível para deixá-la alinhada, realizar a furação do local. Em seguida, abre-se o orifício na caixa para a passagem do eletroduto, conectando-o à caixa. Após isso, faz-se o encaixe da peça no local definido, realizando eventual fixação com argamassa, caso seja necessário, para paredes de alvenaria de vedação ou alvenaria estrutural.

O item será medido por unidade de caixa retangular efetivamente instalada e aprovada pela FISCALIZAÇÃO.

CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Esse serviço consiste em, após a marcação da caixa e o uso do nível para deixá-la alinhada, realizar a furação do local. Em seguida, abre-se o orifício na caixa para a passagem do eletroduto, conectando-o à caixa. Após isso, faz-se o encaixe da peça no local definido, realizando eventual fixação com argamassa, caso seja necessário, para paredes de alvenaria de vedação ou alvenaria estrutural.

O item será medido por unidade de caixa retangular efetivamente instalada e aprovada pela FISCALIZAÇÃO.

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Esse serviço consiste em fornecer e instalar uma caixa retangular de 4" x 2", de material PVC, com a instalação realizada a uma altura de 1,30 m do piso, fixada na parede. A execução inclui o fornecimento do material e a correta instalação da caixa, conforme as especificações descritas no documento AF_03/2023.

O item será medido por unidade de caixa retangular efetivamente instalada e aprovada pela FISCALIZAÇÃO.

ELETRODUTO

ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Esse serviço consiste em verificar o comprimento do trecho da instalação, cortar o comprimento necessário da bobina do eletroduto e fixar o eletroduto no local definido utilizando abraçadeiras. Vale ressaltar que os esforços de fixação das abraçadeiras não estão contemplados nesta composição. As extremidades do eletroduto são deixadas livres para posterior conexão.

O item será medido pelo metro dos comprimentos retilíneos de eletroduto flexível, PVC, com DN 25 mm (3/4") presentes no projeto para instalação em forros, efetivamente instalada e aprovada pela FISCALIZAÇÃO.

ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Esse serviço consiste em verificar o comprimento do trecho da instalação, cortar o comprimento necessário da bobina do eletroduto e fixar o eletroduto no local definido utilizando abraçadeiras, sendo que os esforços de fixação das abraçadeiras não estão contemplados nesta composição. As extremidades do eletroduto são deixadas livres para posterior conexão.

O item será medido pelo metro dos comprimentos retilíneos de eletroduto flexível, PVC, com DN 32 mm (1") presentes no projeto para instalação em forros, efetivamente instalada e aprovada pela FISCALIZAÇÃO.

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Esse serviço consiste em verificar o comprimento do trecho da instalação, cortar o comprimento necessário da bobina do eletroduto e fixar o eletroduto no local definido utilizando abraçadeiras. É importante ressaltar que os esforços de fixação das abraçadeiras não estão contemplados nesta composição. As extremidades do eletroduto são deixadas livres para posterior conexão.

O item será medido pelo metro dos comprimentos retilíneos de eletroduto flexível, PVC, com DN 25 mm (3/4") presentes no projeto para instalação em paredes, efetivamente instalada e aprovada pela FISCALIZAÇÃO.

ELETRODUTO

ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Esse serviço consiste em verificar o comprimento do trecho da instalação, cortar o comprimento necessário da barra do eletroduto de PVC rígido e encaixar a tarraxa na extremidade do eletroduto. Em seguida, faz-se um giro para a direita e ¼ de volta para a esquerda. Repete-se essa operação até que a rosca atinja o comprimento desejado. O eletroduto é fixado no local definido utilizando abraçadeiras, sendo que os esforços de fixação das abraçadeiras não estão contemplados nesta composição. As extremidades do eletroduto são deixadas livres para posterior conexão.

O item será medido pelo metro dos comprimentos retilíneos de eletroduto rígido roscável, PVC, com DN 32 mm (1") presentes no projeto para instalação em forros, efetivamente instalada e aprovada pela FISCALIZAÇÃO.

ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Esse serviço consiste em verificar o comprimento do trecho da instalação, cortar o comprimento necessário da barra do eletroduto de PVC rígido e encaixar a tarraxa na extremidade do eletroduto. Em seguida, faz-se um giro para a direita e ¼ de volta para a esquerda. A operação é repetida até que a rosca atinja o comprimento desejado. O eletroduto é fixado no local definido

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

utilizando abraçadeiras, sendo que os esforços de fixação das abraçadeiras não estão contemplados nesta composição. As extremidades do eletroduto são deixadas livres para posterior conexão.

O item será medido pelo metro dos comprimentos retilíneos de eletroduto rígido roscável, PVC, com DN 40 mm (1 1/4") presentes no projeto para instalação em forros, efetivamente instalada e aprovada pela FISCALIZAÇÃO.

ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021

Esse serviço consiste em verificar o comprimento do trecho da instalação, cortar o comprimento necessário da barra do eletroduto de PVC rígido e encaixar a tarraxa, própria para criar a rosca, na extremidade do eletroduto. Em seguida, faz-se um giro para a direita e ¼ de volta para a esquerda. A operação é repetida até que a rosca atinja o comprimento desejado. O eletroduto é encaixado no local definido e as extremidades são deixadas livres para posterior conexão.

O item será medido pelo metro do comprimento de eletroduto PVC, conforme o projeto, efetivamente instalada e aprovada pela FISCALIZAÇÃO.

ELETRODUTO PVC RÍGIDO - ACESSÓRIOS

CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Esse serviço consiste em encaixar a conexão à extremidade do eletroduto e rosquear as peças até o completo encaixe.

O item será medido pela quantidade de peças em PVC roscável, com DN 32 mm (1") efetivamente instalada em forros, efetivamente instalada e aprovada pela FISCALIZAÇÃO.

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Esse serviço consiste em encaixar a conexão à extremidade do eletroduto e rosquear as peças até o completo encaixe. O item será medido pela quantidade de peças em PVC roscável, com DN 25 MM (3/4") efetivamente instalada em forros, efetivamente instalada e aprovada pela FISCALIZAÇÃO.

LÂMPADAS LED

LUMINÁRIA COMPACTA HP, COM LED DE 20 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 103782 - 10/2024)

Esse serviço consiste na execução do fornecimento e instalação de luminária compacta HP com LED de 20W, conforme a composição de referência SINAPI 103782 - 10/2024. A atividade envolve a verificação do local de instalação, o transporte e manuseio adequado da luminária, a fixação da mesma no local previamente definido, com o cuidado de garantir a ligação elétrica adequada e a realização dos testes necessários para assegurar seu funcionamento correto. Todos os procedimentos devem ser seguidos conforme as normas de segurança e as especificações técnicas para garantir a qualidade e a funcionalidade da luminária instalada. Ao receber o material, o insumo deverá ser verificado conforme suas características, conforme a existência ou não de deformidades e demais cuidados. Caso esteja em desacordo com as normas, a fiscalização não deverá receber o material.

O item será medido pela quantidade de luminária do tipo plafon circular, com LED 12/13W, de sobrepor, presente no projeto, efetivamente recebida, instalada e aprovada pela FISCALIZAÇÃO.

LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024

Esse serviço consiste em verificar o local de instalação da luminária, garantindo que esteja próximo a uma tomada. Em seguida, fixa-se a luminária de emergência no local definido, utilizando parafusos. Após a fixação, é realizada a conexão do plug da luminária à tomada.

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

O item será medido pela quantidade de luminária de emergência presente no projeto, presente no projeto, efetivamente recebida, instalada e aprovada pela FISCALIZAÇÃO.

TOMADAS E INTERRUPTORES

INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Esse serviço consiste no fornecimento e instalação de interruptor simples (1 módulo), 10A/250V, incluindo suporte e placa, conforme a referência AF_03/2023. A execução desse serviço envolve a verificação do local de instalação do interruptor, o fornecimento de todos os materiais necessários, como o interruptor, suporte e placa, além dos cabos e acessórios adequados. Após a preparação, o interruptor é instalado no local definido, fixando o suporte e a placa de maneira segura. A ligação elétrica é feita de acordo com as especificações do projeto, garantindo que o interruptor funcione corretamente, respeitando todas as normas de segurança e as diretrizes técnicas.

O item será medido pela quantidade de interruptor simples, presente no projeto, presente no projeto, efetivamente recebida, instalada e aprovada pela FISCALIZAÇÃO.

INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Esse serviço consiste no fornecimento e instalação de interruptor simples (2 módulos), 10A/250V, incluindo suporte e placa, conforme a referência AF_03/2023. A execução envolve a verificação do local de instalação do interruptor, o fornecimento de todos os materiais necessários, como o interruptor, suporte, placa e demais acessórios. Após o fornecimento dos itens, o interruptor é instalado no local definido, com o devido encaixe e fixação do suporte e da placa. A ligação elétrica é realizada de acordo com as especificações do projeto, garantindo o funcionamento adequado do interruptor, sempre respeitando as normas de segurança e as orientações técnicas.

O item será medido pela quantidade de interruptor simples, presente no projeto, presente no projeto, efetivamente recebida, instalada e aprovada pela FISCALIZAÇÃO.

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" ALTO (2,00 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 91945 - 12/2024)

Esse serviço consiste no fornecimento e instalação de um suporte parafusado com placa de encaixe de 4" x 2", instalado a 2,00 metros do piso para ponto elétrico, conforme a composição de referência SINAPI 91945 - 12/2024. A execução desse serviço envolve a verificação do local de instalação, o fornecimento do suporte, placa de encaixe e outros materiais necessários, seguido da fixação do suporte com parafusos no local definido. O ponto elétrico é montado conforme as especificações do projeto, garantindo a fixação segura e funcional do suporte a 2,00 metros do piso, de acordo com as normas e diretrizes técnicas exigidas.

O item será medido pela quantidade de suporte parafusado com placa de encaixe, efetivamente recebida, instalada e aprovada pela FISCALIZAÇÃO.

TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Esse serviço consiste em utilizar os trechos deixados disponíveis nos pontos de fornecimento de energia para ligar os cabos às tomadas (módulos). Em seguida, fixa-se o módulo ao suporte, sendo que a fixação do suporte não está contemplada nesta composição.
O item será medido pela quantidade de tomadas altas, até 20A, efetivamente recebida, instalada e aprovada pela FISCALIZAÇÃO.

SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" BAIXO, PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: SINAPI 91945 - 12/2024)

Esse serviço consiste no fornecimento e instalação de um suporte parafusado com placa de encaixe de 4" x 2", instalado na posição baixa para ponto elétrico, conforme a composição de referência SINAPI 91945 - 12/2024. A execução envolve a verificação do local de instalação, o fornecimento do suporte, placa de encaixe e demais materiais necessários, seguido da fixação do suporte no local definido utilizando parafusos. O ponto elétrico é instalado de acordo com

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

as especificações do projeto, garantindo a fixação segura e funcional do suporte na altura adequada, conforme as normas e diretrizes técnicas exigidas.

O item será medido pela quantidade de suporte parafusado com placa de encaixe, efetivamente recebida, instalada e aprovada pela FISCALIZAÇÃO.

TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Esse serviço consiste em utilizar os trechos deixados disponíveis nos pontos de fornecimento de energia para ligar os cabos às tomadas (módulos). Em seguida, fixa-se o módulo ao suporte, sendo que a fixação do suporte não está contemplada nesta composição.

O item será medido pela quantidade de tomadas altas, até 20A, efetivamente recebida, instalada e aprovada pela FISCALIZAÇÃO.

TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Esse serviço consiste em utilizar os trechos deixados disponíveis nos pontos de fornecimento de energia para ligar os cabos às tomadas (módulos). Em seguida, fixa-se o módulo ao suporte, sendo que a fixação do suporte não está contemplada nesta composição.

O item será medido pela quantidade de tomadas altas, até 20A, efetivamente recebida, instalada e aprovada pela FISCALIZAÇÃO.

TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Esse serviço consiste em utilizar os trechos deixados disponíveis nos pontos de fornecimento de energia para ligar os cabos às tomadas (módulos). Em seguida, fixa-se o módulo ao suporte, sendo que a fixação do suporte não está contemplada nesta composição.

O item será medido pela quantidade de tomadas altas, até 20A, efetivamente recebida, instalada e aprovada pela FISCALIZAÇÃO.

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Esse serviço consiste em utilizar os trechos deixados disponíveis nos pontos de fornecimento de energia para ligar os cabos às tomadas (módulos). Em seguida, fixa-se o módulo ao suporte, sendo que a fixação do suporte não está contemplada nesta composição.

O item será medido pela quantidade de tomadas altas, até 20A, efetivamente recebida, instalada e aprovada pela FISCALIZAÇÃO.

CABEAMENTO estruturado

CONECTOR RJ 45 MACHO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA: IOPES 160807 - 10/2024)

Esse serviço consiste no fornecimento e instalação de conector RJ 45 macho, conforme a composição de referência IOPES 160807 - 10/2024. A execução desse serviço envolve a verificação do local de instalação e o fornecimento do conector RJ 45 macho, além dos cabos e demais materiais necessários para a conexão. O conector é instalado de acordo com as especificações do projeto, realizando a crimpagem dos cabos no conector de forma adequada e segura. A instalação é feita de modo a garantir a funcionalidade da rede de dados, atendendo às normas técnicas e de qualidade exigidas para a conexão de dispositivos e sistemas.

O item será medido pela quantidade de conector rj 45 macho, efetivamente recebida, instalada e aprovada pela FISCALIZAÇÃO.

PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019

Esse serviço consiste em, com os cabos eletrônicos já passados, identificar os cabos tanto no ponto de consumo quanto no rack, garantindo que as ligações sejam feitas corretamente. Em seguida, os cabos são ligados aos conectores fêmea presentes no patch panel. Após as ligações, o patch panel é fixado no rack, assegurando a organização e a funcionalidade da rede.

O item será medido pela quantidade de patch panel com 24 portas presentes no projeto do rack de rede de lógica, efetivamente recebida, instalada e aprovada pela FISCALIZAÇÃO.

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

Secretaria Municipal de Obras - SMO
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS – SMO-SP

TR – 023/2025 – ANEXO VI

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 15104880

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: ANA CLÁUDIA DE ARAÚJO SILVA
CPF: 004.XXX.XXX-23
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista
Nº do Registro: 00A1362810

1.1 Empresa Contratada

Razão Social: BOA VISTA GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
CNPJ: 05.XXX.XXX/0001-55
Período de Responsabilidade Técnica: 03/04/2019 - sem data fim
Nº Registro: 0000PJ248070

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI15104880I00CT001
Modalidade: RRT SIMPLES
Data de Cadastro: 20/12/2024
Forma de Registro: INICIAL
Data de Registro: 07/01/2025
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R$119,61
Boleto nº 21332569
Pago em: 07/01/2025

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CPF/CNPJ: 05.XXX.XXX/0001-55
Tipo: Órgão Público
Data de Início: 01/12/2024
Valor do Serviço/Honorários: R$0,00
Data de Previsão de Término: 03/03/2025

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil
CEP: 69316528
Tipo Logradouro: RUA
Nº: 28
Logradouro: PEDRO ALDEMAR BANTIM
Complemento:
Bairro: SENADOR HÉLIO CAMPOS
Cidade/UF: BOA VISTA/RR

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: PROJETO
Quantidade: 280,17
Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico
Unidade: metro quadrado

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Institucional

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO SENADOR HÉLIO CAMPOS, EM BOA VISTA -RR

ÁREA EXISTENTE: 146,40 m³
ÁRE À AMPLIAR: 280,17 m²

Á A FINAL: 426, 57 m²

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 15104880

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI15104880I00CT001	**Prefeitura Municipal de Boa Vista**	**INICIAL**	**20/12/2024**

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista ANA CLÁUDIA DE ARAÚJO SILVA, registro CAU nº 00A1362810, na data e hora: 2024-12-20 15:23:59, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural **(LGPD)**.

enticidade deste RRT pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, ou via QRCode.
Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RR

ART OBRA / SERVIÇO
Nº RR20250161024

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima

INICIAL

1. Responsável Técnico

ANA SILVA ALVES QUEIROZ

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

RNP: **0922882533**
Registro: **0922882533RR**

Empresa contratada: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

Registro : **0000000043-RR**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA (MPBV/SMOU)**

CPF/CNPJ: **05.943.030/0001-55**

RUA GENERAL PENHA BRASIL

Nº: **1011**

Complemento: **SMO**

Bairro: **SÃO FRANCISCO**

Cidade: **BOA VISTA**

UF: **RR**

CEP: **69305130**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R$ 200,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**

Ação Institucional: **CONVÊNIO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO - SMOU**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA PEDRO ALDEMAR BANTIM

Nº: **28**

Complemento:

Bairro: **SENADOR HÉLIO CAMPOS**

Cidade: **BOA VISTA**

UF: **RR**

CEP: **69316544**

Data de Início: **02/06/2025**

Previsão de término: **06/07/2026**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Outro**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA (MPBV/SMOU)**

CPF/CNPJ: **05.943.030/0001-55**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
82 - Projeto de Instalações > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	126,40	m2
82 - Projeto de Instalações > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	126,40	m2
82 - Projeto de Instalações > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	126,40	m2
82 - Projeto de Instalações > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE GASES, VAPORES E À VÁCUO > #TOS_1.5.4 - DE LOCALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO E REDE DE INSTALAÇÃO À VÁCUO	126,40	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PROJETO DE AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO SENADOR HÉLIO CAMPOS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA), OBJETO DA PROPOSTA: 1364.6360001/23-083

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RR, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ANA SILVA ALVES QUEIROZ - CPF: 669.295.982-91

_____, _____ de _____ de _____

Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA (MPBV/SMOU) - CNPJ: 05.943.030/0001-55

9. Informações

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://sitac.crearr.org.br/publico/, com a chave: zxA9A

Impressa em: 28/05/2025 às 11:04:37 por: ip: 131.255.232.214

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RR

ART OBRA / SERVIÇO
Nº RR20250161122

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima

INICIAL

1. Responsável Técnico

MANOEL VICTOR HILARIO RIBEIRO SILVA
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
RNP: **0918453674**
Registro: **0918453674RR**

Empresa contratada: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
Registro : **0000000043-RR**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
CPF/CNPJ: **05.943.030/0001-55**
AVENIDA BENJAMIN CONSTANT
Nº: **1318**
Complemento:
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **BOA VISTA**
UF: **RR**
CEP: **69301020**

Contrato: **Não especificado**
Celebrado em:
Valor: **R$ 0,00**
Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**
Ação Institucional: **CONVÊNIO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO - SMOU**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA R. IVAN EDSON GADELHA
Nº: **28**
Complemento:
Bairro: **SENADOR HÉLIO CAMPOS**
Cidade: **BOA VISTA**
UF: **RR**
CEP: **69316528**
Data de Início: **01/02/2025**
Previsão de término: **10/06/2025**
Coordenadas Geográficas: **0, 0**
Finalidade: **Saúde**
Código: **Não Especificado**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
CPF/CNPJ: **05.943.030/0001-55**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.2.1 - DE ALVENARIA	280,17	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE ORÇAMENTO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SENADOR H. CAMPOS, EM BOA VISTA - RR

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RR, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

SENGE - SINDICATOS DOS ENGENHEIROS DE RORAIMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Documento assinado eletronicamente com credenciais de login e senha
MANOEL VICTOR HILARIO RIBEIRO SILVA
RNP: 0918453674
Data: 02/06/2025 12:00:31

MANOEL VICTOR HILARIO RIBEIRO SILVA - CPF: 007.958.502-71

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - CNPJ: 05.943.030/0001-55

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 103,03**
Registrada em: **02/06/2025**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://sitac.crearr.org.br/publico/, com a chave: w8YWW

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RR

ART OBRA / SERVIÇO
Nº RR20250156271

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima

INICIAL

1. Responsável Técnico

EUDERLAN BUENO DINELLY

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

RNP: **0907743722**
Registro: **1805D RR RR**

Empresa contratada: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

Registro : **0000000043-RR**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICIPIO DE BOA VISTA**

CPF/CNPJ: **05.943.030/0001-55**

RUA GENERAL PENHA BRASIL

Nº: **1011**

Complemento:

Bairro: **SÃO FRANCISCO**

Cidade: **BOA VISTA**

UF: **RR**

CEP: **69300000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **06/03/2025**

Valor: **R$ 0,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**

Ação Institucional: **CONVÊNIO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO - SMOU**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA PEDRO ALDEMAR BANTIM

Nº: **28**

Complemento: **UBS SENADOR HÉLIO CAMPOS**

Bairro: **SENADOR HÉLIO CAMPOS**

Cidade: **BOA VISTA**

UF: **RR**

CEP: **69316544**

Data de Início: **13/03/2025**

Previsão de término: **24/03/2025**

Coordenadas Geográficas: **2.792798, -60.741613**

Finalidade: **Saúde**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **MUNICIPIO DE BOA VISTA**

CPF/CNPJ: **05.943.030/0001-55**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	280,17	m2
80 - Projeto > ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #TOS_2.9.1.2 - EM SAPATAS ISOLADAS	280,17	m2
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #TOS_2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO	280,17	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

O presente documento tem por objetivo formalizar a responsabilidade técnica do profissional abaixo assinado pela elaboração dos seguintes projetos: 1. Projeto Estrutural de Concreto Armado o Descrição: Elaboração de projeto estrutural em concreto armado e fundação tipo sapatas isoladas para a ampliação da Unidade Básica de Saúde no bairro Senador Hélio Campos, em Boa Vista - RR. o Área de intervenção: área em 280,17m². 2. Projeto Estrutural Metálico da Cobertura o Descrição: Elaboração de projeto estrutural metálico para a cobertura da ampliação da Unidade Básica de Saúde no bairro Senador Hélio Campos, em Boa Vista - RR.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RR, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

SENGE - SINDICATOS DOS ENGENHEIROS DE RORAIMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____

Local data

Documento assinado eletronicamente com credenciais de login e senha
EUDERLAN BUENO DINELLY
RNP: 0907743722
Data: 06/03/2025 09:07:43

EUDERLAN BUENO DINELLY - CPF: 683.639.902-72

MUNICIPIO DE BOA VISTA - CNPJ: 05.943.030/0001-55

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://sitac.crearr.org.br/publico/, com a chave: zb03x

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RR

ART OBRA / SERVIÇO
Nº RR20250156271

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima

INICIAL

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: **R$ 103,03** Registrada em: **06/03/2025**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://sitac.crearr.org.br/publico/, com a chave: zb03x
Impressa em: 06/03/2025 às 09:07:42 por: ip: 131.255.233.214

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RR

ART OBRA / SERVIÇO
Nº RR20250161033

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima

INICIAL

1. Responsável Técnico

IGOR VIANA DE CASTRO

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

RNP: **0919197035**

Registro: **0919197035RR**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICIPIO DE BOA VISTA** CPF/CNPJ: **05.943.030/0001-55**

RUA GENERAL PENHA BRASIL Nº: **1011**

Complemento: Bairro: **SÃO FRANCISCO**

Cidade: **BOA VISTA** UF: **RR** CEP: **69305130**

Contrato: **Não especificado** Celebrado em:

Valor: **R$ 0,00** Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**

Ação Institucional: **CONVÊNIO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO - SMOU**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA PEDRO ALDEMAR BANTIM Nº: **28**

Complemento: Bairro: **SENADOR HÉLIO CAMPOS**

Cidade: **BOA VISTA** UF: **RR** CEP: **69316544**

Data de Início: **01/01/2025** Previsão de término: **30/05/2025** Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Saúde** Código: **Não Especificado**

Proprietário: **MUNICIPIO DE BOA VISTA** CPF/CNPJ: **05.943.030/0001-55**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
15 - Elaboração em BIM		
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	25,93	kva
80 - Projeto > ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE REDES LÓGICAS > DE CABEAMENTO > #TOS_12.6.3.1 - POR MEIOS METÁLICOS	18,00	pontos

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Projeto de instalações elétricas e cabeamento estruturado para atender à Ampliação da unidade básica de saúde no bairro Senador Hélio Campos em Boa Vista - RR

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RR, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

IGOR VIANA DE CASTRO - CPF: 008.237.692-16

_____, _____ de _____ de _____

Local data

MUNICIPIO DE BOA VISTA - CNPJ: 05.943.030/0001-55

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 103,03** Registrada em: **30/05/2025**

Documento assinado digitalmente
gov.br
IGOR VIANA DE CASTRO
Data: 02/06/2025 09:22:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://sitac.crearr.org.br/publico/, com a chave: dZ4AB

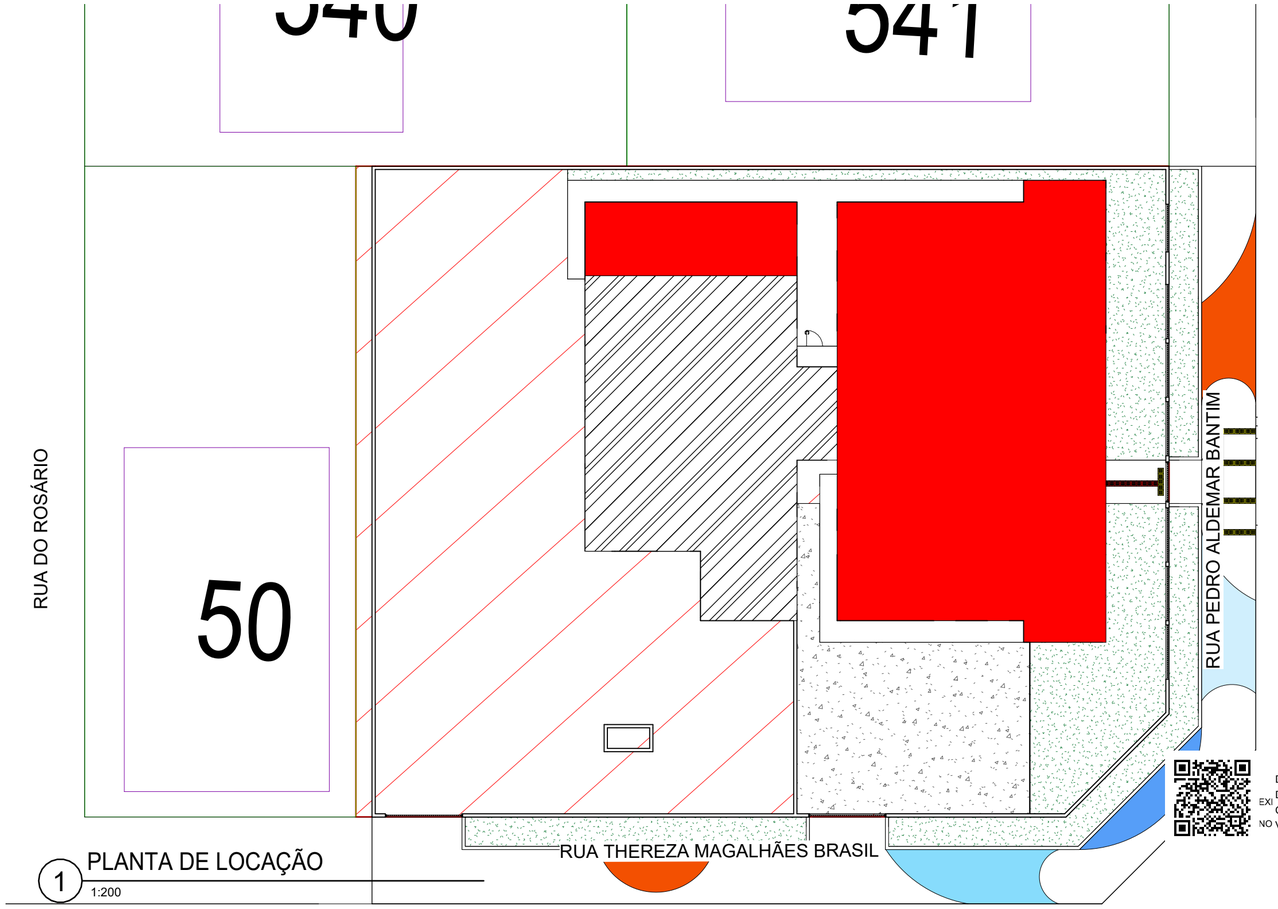
Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

Secretaria Municipal de Obras - SMO
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS – SMO-SP

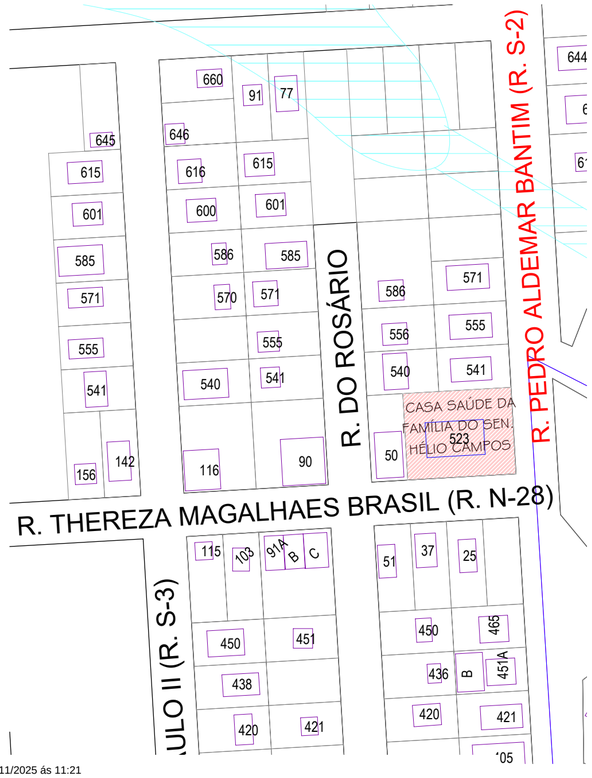
TR – 023/2025 – ANEXO VII

(PARTE 1)

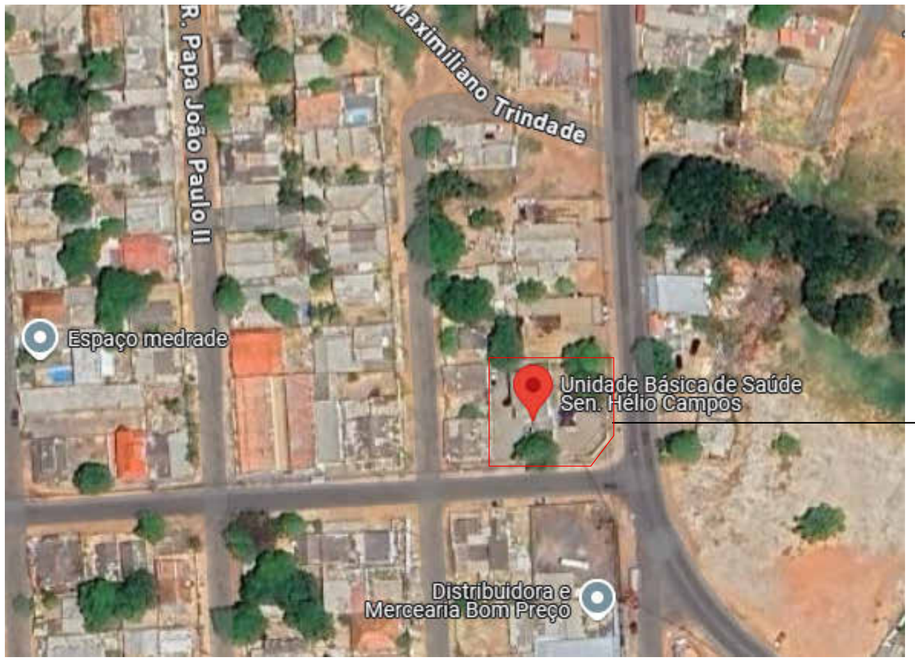
Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3



1 PLANTA DE LOCAÇÃO
1:200



Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3



LATITUDE: 2°47'34.3"N
LONGITUDE: 60°44'30.2"W

3 MAPA DE LOCALIZAÇÃO
SEM ESCALA

ARQUITETURA

PMBV-SMO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	SPU - SUPERINTENÊNCIA DE PROJETOS E UTBANIZAÇÃO

PROJETO: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO SENADOR HÉLIO CAMPOS, EM BOA VISTA -RR

ASSUNTO: COORDENADAS INICIAIS

ENDEREÇO: RUA PEDRO ALDEMAR BANTIM, 28, BAIRRO SENADOR HÉLIO CAMPOS, BOA VISTA - RORAIMA

PROPOSTA: 1364.6360001/23-083

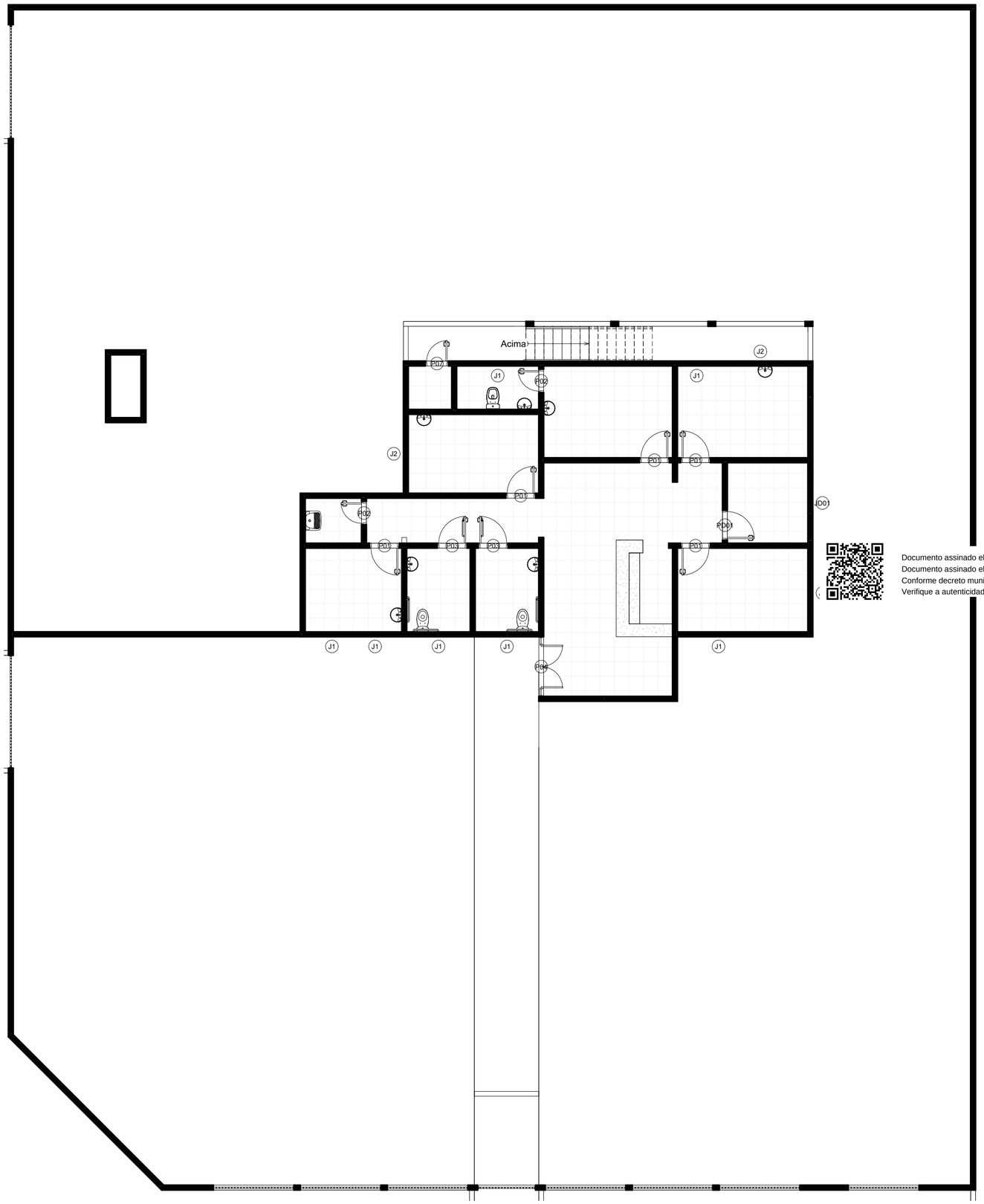
AUTORES: Documento assinado digitalmente gov.br ANA CLAUDIA DE ARAUJO SILVA Data: 08/04/2025 12:16:42-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

ARQUITETA E URBANISTA
ANA CLÁUDIA DE ARAÚJO SILVA
CAU A136281-0

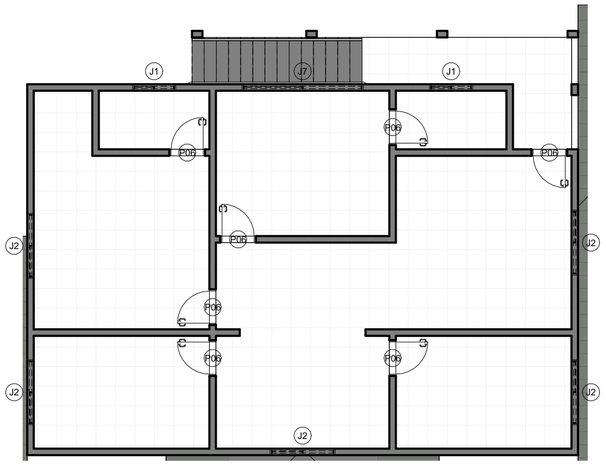
PREFEITURA DE BOA VISTA

DATA: DEZEMBRO/2024	ESCALA: Como indicado
DESENHO: -	ÁREA: 280.17 m²
ARQUIVO: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO SENADOR HÉLIO CAMPOS, EM BOA VISTA -RR	PRANCHA: P01 /13

REVISÕES	DATA:
LOCALIZAÇÃO	



1 PLANTA BAIXA TÉRRO - EXISTENTE
ESCALA 1 : 100



Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

ARQUITETURA

PMBV-SMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

SPU - SUPERINTENÊNCIA DE PROJETOS E UTBANIZAÇÃO

PROJETO: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO SENADOR HÉLIO CAMPOS, EM BOA VISTA -RR

ASSUNTO: PLANTA BAIXA TÉRREO - EXISTENTE E PLANTA BAIXA PAVIMENTO 01 - EXISTENTE

ENDEREÇO: RUA PEDRO ALDEMAR BANTIM, 28, BAIRRO SENADOR HÉLIO CAMPOS, BOA VISTA - RORAIMA

PROPOSTA: 1364.6360001/23-083

AUTORES:

gov.br Documento assinado digitalmente
ANA CLAUDIA DE ARAUJO SILVA
Data: 08/04/2025 12:16:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ARQUITETA E URBANISTA
ANA CLÁUDIA DE ARAÚJO SILVA
CAU A136281-0

PREFEITURA DE BOAVISTA

DATA: DEZEMBRO/2024

ESCALA: 1 : 100

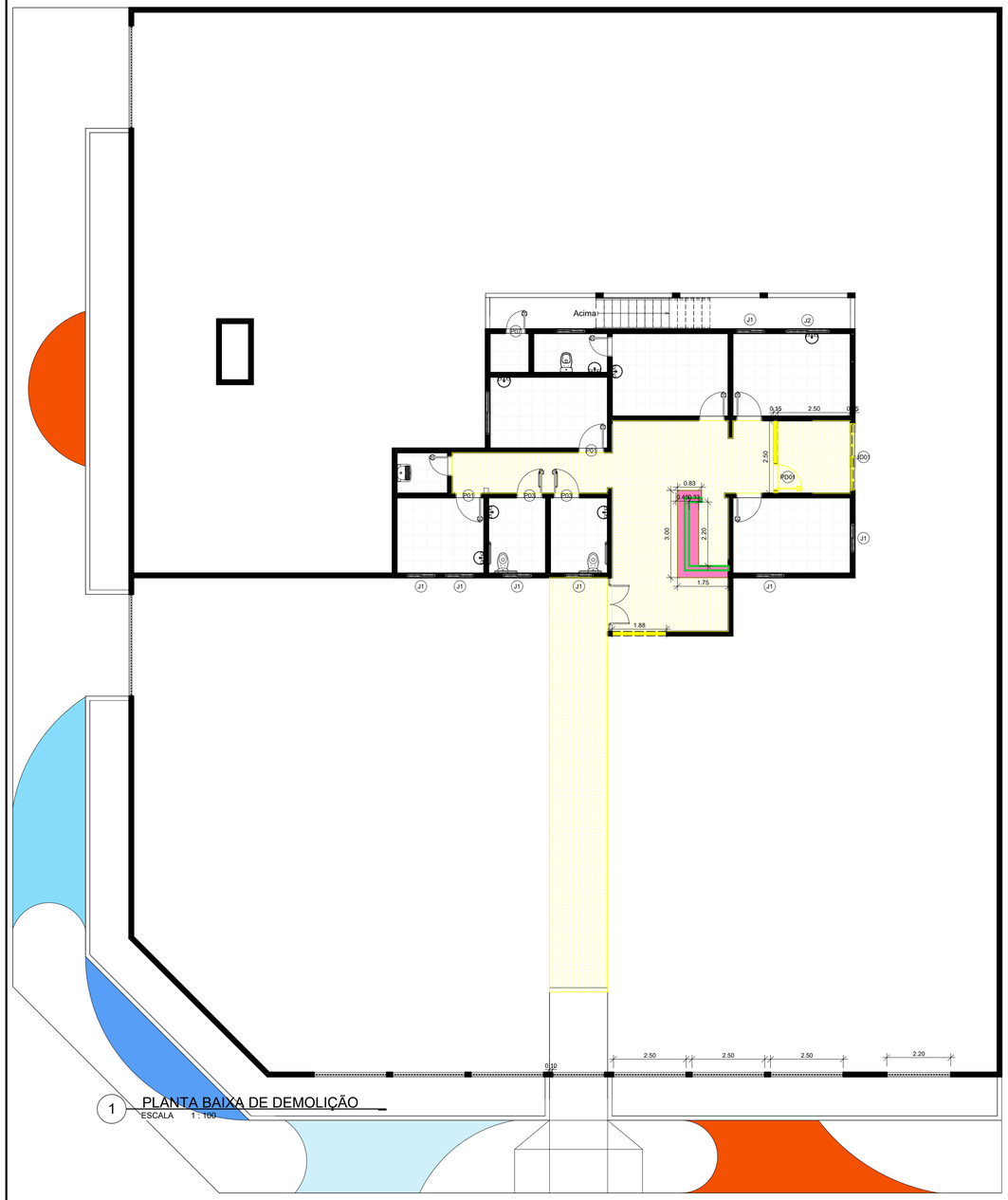
DESENHO: -

ÁREA: 280.17 m²

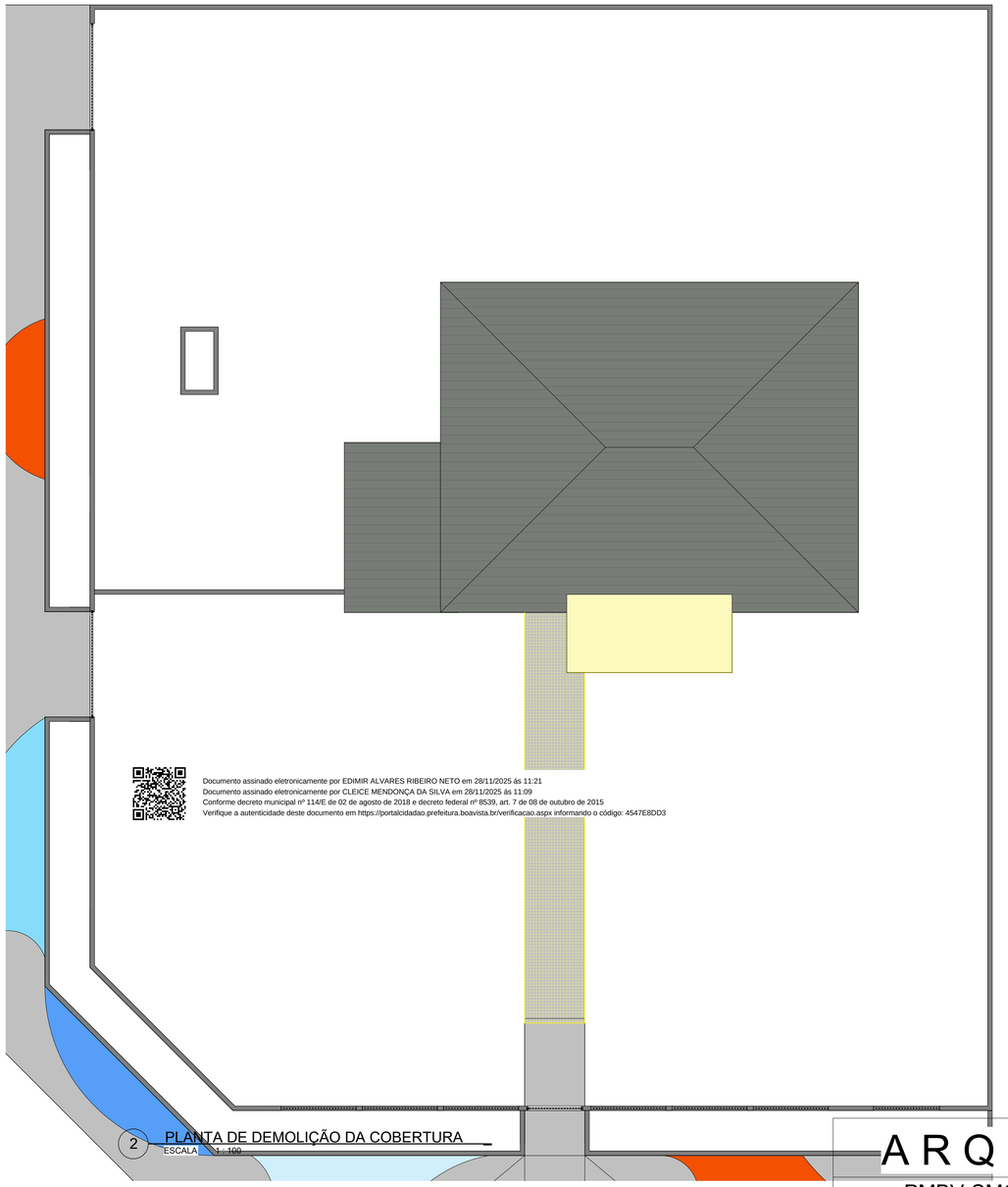
PRANCHA: P02 /13

ARQUIVO: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO SENADOR HÉLIO CAMPOS, EM BOA VISTA -RR

REVISÕES	DATA:
LOCALIZAÇÃO	



1 PLANTA BAIXA DE DEMOLIÇÃO
ESCALA 1 : 100



2 PLANTA DE DEMOLIÇÃO DA COBERTURA
ESCALA 1 : 100

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 às 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 às 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

QUADRO DE DEMOLIÇÃO

CÓDIGO	SERVIÇO	QUANT.
	Retirada de bancada em granito	2,64 m²
	Demolição de alvenaria h=0,90m	4,50 m
	Demolição de parede em alvenaria h=3,00 m	4,38 m
	Demolição de telha cerâmica	14,30 m²
PD01	Retirada de porta 0,90x2,10	1 und
JD01	Retirada de janela 2,30 x 0,55	1 und

ARQUITETURA

PMBV-SMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

SPU - SUPERINTENÊNCIA DE PROJETOS E UTBANIZAÇÃO

PROJETO: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO SENADOR HÉLIO CAMPOS, EM BOA VISTA -RR

ASSUNTO: PLANTA DE DEMOLIÇÃO

ENDEREÇO: RUA PEDRO ALDEMAR BANTIM, 28, BAIRRO SENADOR HÉLIO CAMPOS, BOA VISTA - RORAIMA

PROPOSTA: 1364.6360001/23-083

AUTORES: Documento assinado digitalmente gov.br ANA CLAUDIA DE ARAUJO SILVA Data: 08/04/2025 12:16:42-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

ARQUITETA E URBANISTA
ANA CLAUDIA DE ARAUJO SILVA
CAU A136281-0

PREFEITURA DE BOAVISTA

DATA: DEZEMBRO/2024 | ESCALA: 1 : 100

DESENHO: - | ÁREA: 280.17 m²

ARQUIVO: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO SENADOR HÉLIO CAMPOS, EM BOA VISTA -RR

PRANCHA: P03 /13

REVISÕES	DATA:
LOCALIZAÇÃO	



Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 às 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 às 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

QUADRO DE CONSTRUÇÃO

CÓDIGO	SERVIÇO	QUANT.
	Piso porcelanato na cor bege 80x80 cm	181,50 m²
	Parede em alvenaria (balcão de atendimento) h = 0,90m	2,42 m
	Parede em alvenaria (balcão de atendimento) h = 0,76m	0,90 m
	Piso em concreto desempenado (10cm)	51,62 m²
	Piso de concreto com nível de 20cm	74,10 m²
	Parede em alvenaria	-
	Bancada em granito	6 und
	Instalação de cuba em inox	5 und
	Instalação de lavatório suspenso	13 und
	Instalação de bara de apoio 80 cm na horizontal	8 und
	Instalação de bara de apoio 70 cm na vertical	4 und
	Instalação de bara de apoio 50 cm na vertical	8 und
	Instalação de botão antipânico	4 und
	Instalação de bebedouro	1 und
	Brita em concreto	91,56 m²
	Grama esmeralda	182,21 m²

QUANTITATIVO DE PORTAS

COD.	QT.	LARGURA	ALTURA	FASE CRIADA	DESCRIÇÃO
P03	4	0.900	2.100	Construção	PORTA DE ABRIR DE MADEIRA LAMINADA, SEMIOCA COM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO COM BATENTE EM ALUMÍNIO
P05	1	2.200	2.100	Construção	PORTA DE ABRIR DUPLA DE VIDRO COM ESTRUTURA EM AÇO INOX
P06	10	0.800	2.100	Construção	PORTA DE ABRIR DE MADEIRA LAMINADA, SEMIOCA COM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO
P09	1	0.800	1.100	Construção	PORTA DE ABRIR DE MADEIRA LAMINADA, SEMIOCA COM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO

QUANTITATIVO DE JANELAS

CÓD.	QT.	COMPRIMENTO	ALTURA	ALTURA DO PEITORIL	FASE CRIADA	DESCRIÇÃO
J3	1	1.100	1.200	0.800	Construção	Janela simples de alumínio e vidro
J4	4	1.000	0.600	1.500	Construção	Janela simples de alumínio e vidro
J5	4	1.100	1.200	0.900	Construção	Janela simples de alumínio e vidro
J6	1	1.000	0.600	1.100	Construção	Janela simples de alumínio e vidro
J8	6	1.500	1.200	0.900	Construção	Janela simples de alumínio e vidro
J9	2	1.500	1.500	0.600	Construção	Janela simples de alumínio e vidro
J10	1	1.500	0.900	1.200	Construção	Janela simples de alumínio e vidro

PAREDE

TETO

1 - PAREDE COM TINTA ACRÍLICA LAVÁVEL NA COR BRANCA, COM DUAS DEMÃOS, EM SUPERFÍCIE PREVIAMENTE LIXADA E REGULARIZADA E RODAPÉ EM PORCELANATO.

2 - APLICAR REVESTIMENTO EM PORCELANATO ATÉ O TETO, TIPO ACETINADO DE COR BRANCA, COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS:
- INDICE DE ABRASÃO PEI 3 OU 4;
- REJUNTE COM CIMENTO BRANCO;
- O ASSENTAMENTO DAS PEÇAS DEVE SER REALIZADO COM AS PEÇAS RETANGULARES NA POSIÇÃO VERTICAL E EM FIADAS RETAS E PARALELAS;
- O ACABAMENTO DA JUNÇÃO DAS PEÇAS CERÂMICAS COM PAREDE DEVE SER REALIZADO COM MASSA CIMENTICIA COM CINCLINAÇÃO APROXIMADA DE 30° PARA EVITAR O ACÚMULO DE POEIRA E O ESCOAMENTO TOTAL DA ÁGUA DE LAVAGEM DAS PAREDES.

3 - APLICAR REVESTIMENTO EM PORCELANATO 25 x 35 ATÉ h = 1,20 m, TIPO ACETINADO DE COR BRANCA, COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS:
- INDICE DE ABRASÃO PEI 3 OU 4;
- REJUNTE COM CIMENTO BRANCO;
- O ASSENTAMENTO DAS PEÇAS DEVE SER REALIZADO COM AS PEÇAS RETANGULARES NA POSIÇÃO HORIZONTAL E EM FIADAS RETAS E PARALELAS;
- O ACABAMENTO DA JUNÇÃO DAS PEÇAS COM PAREDE DEVE SER REALIZADO COM MASSA CIMENTÍCIA COM CINCLINAÇÃO APROXIMADA DE 30° PARA EVITAR O ACÚMULO DE POEIRA E O ESCOAMENTO TOTAL DA AGUA DE LAVAGEM DAS PAREDES.

1 - APLICAR PISO EM PORCELANATO E FAZER REGULARIZAÇÃO DE CONTRAPISO, NIVELADO EM LASTRO DE CONCRETO E APLICAR REVESTIMENTO, DE COLORAÇÃO BRANCA, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:
- INDICE DE ABRASÃO PEI 5;
- MEDIDAS DE 60 x 60.

1 - FORRO EM GESSO ACARTONADO COM 3 CM DE ESPESSURA PINTADO COM TINTA ACRÍLICA.

2 - FORRO EM GESSO ACARTONADO COM 3 CM DE ESPESSURA PINTADO COM TINTA EPÓXI.

LEGENDA REFORMA

- EXISTENTE
- A DEMOLIR
- A CONSTRUIR

ARQUITETURA

PMBV-SMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

SPU - SUPERINTENÊNCIA DE PROJETOS E UTBANIZAÇÃO

PROJETO: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO SENADOR HÉLIO CAMPOS, EM BOA VISTA -RR

ASSUNTO: PLANTA BAIXA DE CONSTRUIR

ENDEREÇO: RUA PEDRO ALDEMAR BANTIM, 28, BAIRRO SENADOR HÉLIO CAMPOS, BOA VISTA - RORAIMA

PROPOSTA: 1364.6360001/23-083

AUTORES: gov.br Documento assinado digitalmente
ANA CLAUDIA DE ARAUJO SILVA
Data: 08/04/2025 12:16:42 -0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ARQUITETA E URBANISTA
ANA CLÁUDIA DE ARAÚJO SILVA
CAU A136281-0

DATA: DEZEMBRO/2024

ESCALA: Como indicado

DESENHO: -

ÁREA: 280.17 m²

ARQUIVO: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO SENADOR HÉLIO CAMPOS, EM BOA VISTA -RR

PREFEITURA DE BOAVISTA

PRANCHA: P04 /13

REVISÕES

DATA:	
LOCALIZAÇÃO	



PISO

1 - APLICAR PISO EM PORCELANATO E FAZER REGULARIZAÇÃO DE CONTRAPISO, NIVELADO EM LASTRO DE CONCRETO E APLICAR REVESTIMENTO, DE COLORAÇÃO BRANCA, COM AS SEGUINTES CANACTERÍSTICAS:
- INDICE DE ABRASÃO PEI 5;
- MEDIDAS DE 60 x 60.

PAREDE

1 - PAREDE COM TINTA ACRÍLICA LAVÁVEL NA COR BRANCA, COM DUAS DEMÃOS, EM SUPERFÍCIE PREVIAMENTE LIXADA E REGULARIZADA E RODAPÉ EM PORCELANATO.

2 - APLICAR REVESTIMENTO EM PORCELANATO ATÉ O TETO, TIPO ACETINADO DE COR BRANCA, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:
- INDICE DE ABRASÃO PEI 3 OU 4 ;
- REJUNTE COM CIMENTO BRANCO;
- O ASSENTAMENTO DAS PEÇAS DEVE SER REALIZADO COM AS PEÇAS RETANGULARES NA POSIÇÃO VERTICAL E EM FIADAS RETAS E PARALELAS;
- O ACABAMENTO DA JUNÇÃO DAS PEÇAS CERÂMICAS COM PAREDE DEVE SER REALIZADO COM MASSA CIMENTÍCIA COM CINCLINAÇÃO APROXIMADA DE 30° PARA EVITAR O ACÚMULO DE POEIRA E O ESCOAMENTO TOTAL DA ÁGUA DE LAVAGEM DAS PAREDES.

3 - APLICAR REVESTIMENTO EM PORCELANATO 25 x 35 ATÉ h = 1,20 m , TIPO ACETINADO DE COR BRANCA, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:
- INDICE DE ABRASÃO PEI 3 OU 4 ;
- REJUNTE COM CIMENTO BRANCO;
- O ASSENTAMENTO DAS PEÇAS DEVE SER REALIZADO COM AS PEÇAS RETANGULARES NA POSIÇÃO HORIZONTAL E EM FIADAS RETAS E PARALELAS;
- O ACABAMENTO DA JUNÇÃO DAS PEÇAS COM PAREDE DEVE SER REALIZADO COM MASSA CIMENTÍCIA COM CINCLINAÇÃO APROXIMADA DE 30° PARA EVITAR O ACÚMULO DE POEIRA E O ESCOAMENTO TOTAL DA ÁGUA DE LAVAGEM DAS PAREDES.

TETO

1 - FORRO EM GESSO ACARTONADO COM 3 CM DE ESPESSURA PINTADO COM TINTA ACRÍLICA.

2 - FORRO EM GESSO ACARTONADO COM 3 CM DE ESPESSURA PINTADO COM TINTA ÉPOXI.

QUANTITATIVO DE PORTAS

COD.	QT.	LARGURA	ALTURA	FASE CRIADA	DESCRIÇÃO
				Construção	PORTA DE ABRIR DE MADEIRA LAMINADA, SEMIOCA COM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO COM BATENTE EM ALUMÍNIO
				Construção	PORTA DE ABRIR DUPLA DE VIDRO COM ESTRUTURA EM AÇO INOX
				Construção	PORTA DE ABRIR DE MADEIRA LAMINADA, SEMIOCA COM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO
				Construção	PORTA DE ABRIR DE MADEIRA LAMINADA, SEMIOCA COM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO

QUANTITATIVO DE JANELAS

CÓD.	QT.	COMPRIMENTO	ALTURA	ALTURA DO PEITORIL	FASE CRIADA	DESCRIÇÃO
J3	1	1.100	1.200	0.800	Construção	Janela simples de alumínio e vidro
J4	4	1.000	0.600	1.500	Construção	Janela simples de alumínio e vidro
J5	4	1.100	1.200	0.900	Construção	Janela simples de alumínio e vidro
J6	1	1.000	0.600	1.100	Construção	Janela simples de alumínio e vidro
J8	6	1.500	1.200	0.900	Construção	Janela simples de alumínio e vidro
J9	2	1.500	1.500	0.600	Construção	Janela simples de alumínio e vidro
J10	1	1.500	0.900	1.200	Construção	Janela simples de alumínio e vidro

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 às 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 às 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

ARQUITETURA

PMBV-SMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

SPU - SUPERINTENÊNCIA DE PROJETOS E UTBANIZAÇÃO

PROJETO: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO SENADOR HÉLIO CAMPOS, EM BOA VISTA -RR

ASSUNTO: PLANTA BAIXA

ENDEREÇO: RUA PEDRO ALDEMAR BANTIM, 28, BAIRRO SENADOR HÉLIO CAMPOS, BOA VISTA - RORAIMA

PROPOSTA: 1364.6360001/23-083

AUTORES: Documento assinado digitalmente gov.br ANA CLAUDIA DE ARAUJO SILVA Data: 08/04/2025 12:16:42-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

ARQUITETA E URBANISTA
ANA CLÁUDIA DE ARAÚJO SILVA
CAU A138281-0

PREFEITURA DE BOAVISTA

DATA: DEZEMBRO/2024 | ESCALA: Como indicado

DESENHO: - | ÁREA: 280.17 m²

PRANCHA: P05 /13

ARQUIVO: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO SENADOR HÉLIO CAMPOS, EM BOA VISTA -RR

REVISÕES

DATA:	

LOCALIZAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 às 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 às 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

QUANTITATIVO DE PORTAS

COD.	QT.	LARGURA	ALTURA	FASE CRIADA	DESCRIÇÃO
P03	4	0.900	2.100	Construção	PORTA DE ABRIR DE MADEIRA LAMINADA, SEMIOCA COM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO COM BATENTE EM ALUMÍNIO
P05	1	2.200	2.100	Construção	PORTA DE ABRIR DUPLA DE VIDRO COM ESTRUTURA EM AÇO INOX.
P06	10	0.800	2.100	Construção	PORTA DE ABRIR DE MADEIRA LAMINADA, SEMIOCA COM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO
P09	1	0.800	1.100	Construção	PORTA DE ABRIR DE MADEIRA LAMINADA, SEMIOCA COM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO

QUANTITATIVO DE JANELAS

CÓD.	QT.	COMPRIMENTO	ALTURA	ALTURA DO PEITORIL	FASE CRIADA	DESCRIÇÃO
J3	1	1.100	1.200	0.800	Construção	Janela simples de alumínio e vidro
J4	4	1.000	0.600	1.500	Construção	Janela simples de alumínio e vidro
J5	4	1.100	1.200	0.900	Construção	Janela simples de alumínio e vidro
J6	1	1.000	0.600	1.100	Construção	Janela simples de alumínio e vidro
J8	6	1.500	1.200	0.900	Construção	Janela simples de alumínio e vidro
J9	2	1.500	1.500	0.600	Construção	Janela simples de alumínio e vidro
J10	1	1.500	0.900	1.200	Construção	Janela simples de alumínio e vidro

Tabela de ambiente

Nome	Perímetro	Área	Acabamento da parede	Acabamento do forro	Acabamento do piso
Consultório 01	13.000	9.92 m²	EXISTENTE	EXISTENTE	EXISTENTE
Consultório 02	14.000	12.19 m²	PINTURA ACRÍLICA	GESSO ACARTONADO	PORCELANATO ACETINADO
Consultório 03	13.300	10.53 m²	EXISTENTE	EXISTENTE	EXISTENTE
Consultório 04	11.200	7.80 m²	EXISTENTE	EXISTENTE	EXISTENTE
Consultório de Enfermagem 01	13.700	11.40 m²	EXISTENTE	EXISTENTE	EXISTENTE
Consultório de Enfermagem 02	13.800	11.54 m²	EXISTENTE	EXISTENTE	EXISTENTE
Consultório de Enfermagem 03	12.900	10.40 m²	PINTURA ACRÍLICA	GESSO ACARTONADO	PORCELANATO ACETINADO
Consultório Odontológico	15.000	14.00 m²	PINTURA ACRÍLICA	GESSO ACARTONADO	PORCELANATO ACETINADO
Depósito	5.400	1.82 m²	EXISTENTE	EXISTENTE	EXISTENTE
DML	6.300	2.45 m²	EXISTENTE	EXISTENTE	EXISTENTE
Espera	43.850	47.21 m²	EXISTENTE	EXISTENTE	EXISTENTE
Espera/Recepção	60.089	65.76 m²	PINTURA ACRÍLICA E REVESTIMENTO CERÂMICO	GESSO ACARTONADO	PORCELANATO ACETINADO
Expurgo	9.500	5.04 m²	REVESTIMENTO CERÂMICO	GESSO ACARTONADO	PORCELANATO ACETINADO
Farmácia	15.200	13.20 m²	PINTURA ACRÍLICA	GESSO ACARTONADO	PORCELANATO ACETINADO
Sala de Curativo	12.350	9.36 m²	PINTURA ACRÍLICA	GESSO ACARTONADO	PORCELANATO ACETINADO
			REVESTIMENTO CERÂMICO	GESSO ACARTONADO	PORCELANATO ACETINADO
			PINTURA ACRÍLICA	GESSO ACARTONADO	PORCELANATO ACETINADO
			PINTURA ACRÍLICA	GESSO ACARTONADO	PORCELANATO ACETINADO
Triagem	13.000	10.50 m²	PINTURA ACRÍLICA	GESSO ACARTONADO	PORCELANATO ACETINADO
Varanda	36.700	51.98 m²	PINTURA ACRÍLICA	GESSO ACARTONADO	PORCELANATO ACETINADO
WC	7.800	3.44 m²	EXISTENTE	EXISTENTE	EXISTENTE
WC	7.560	3.46 m²	1	2	2
WC	7.560	3.46 m²	REVESTIMENTO CERÂMICO	GESSO ACARTONADO	PORCELANATO NATURAL
WC Fem.	9.149	5.13 m²	EXISTENTE	EXISTENTE	EXISTENTE
WC Fem.	7.650	3.49 m²	REVESTIMENTO CERÂMICO	GESSO ACARTONADO	PORCELANATO NATURAL
WC Masc.	9.151	5.14 m²	EXISTENTE	EXISTENTE	EXISTENTE
WC Masc.	7.650	3.49 m²	REVESTIMENTO CERÂMICO	GESSO ACARTONADO	PORCELANATO NATURAL

PLANTA DE LAYOUT PRÉ DETERMINADA
CONFORME OFICIO DA SMSA

ARQUITETURA

PMBV-SMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

SPU - SUPERINTENÊNCIA DE PROJETOS E UTBANIZAÇÃO

PROJETO: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO SENADOR HÉLIO CAMPOS, EM BOA VISTA -RR

ASSUNTO: PLANTA DE LAYOUT

ENDEREÇO: RUA PEDRO ALDEMAR BANTIM, 28, BAIRRO SENADOR HÉLIO CAMPOS, BOA VISTA - RORAIMA

PROPOSTA: 1364.6360001/23-083

AUTORES: Documento assinado digitalmente gov.br ANA CLAUDIA DE ARAUJO SILVA Data: 06/04/2025 12:23:32-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
ARQUITETA E URBANISTA
ANA CLAUDIA DE ARAUJO SILVA
CAU A136281-0

PREFEITURA DE BOAVISTA

DATA: DEZEMBRO/2024 | ESCALA: 1 : 50

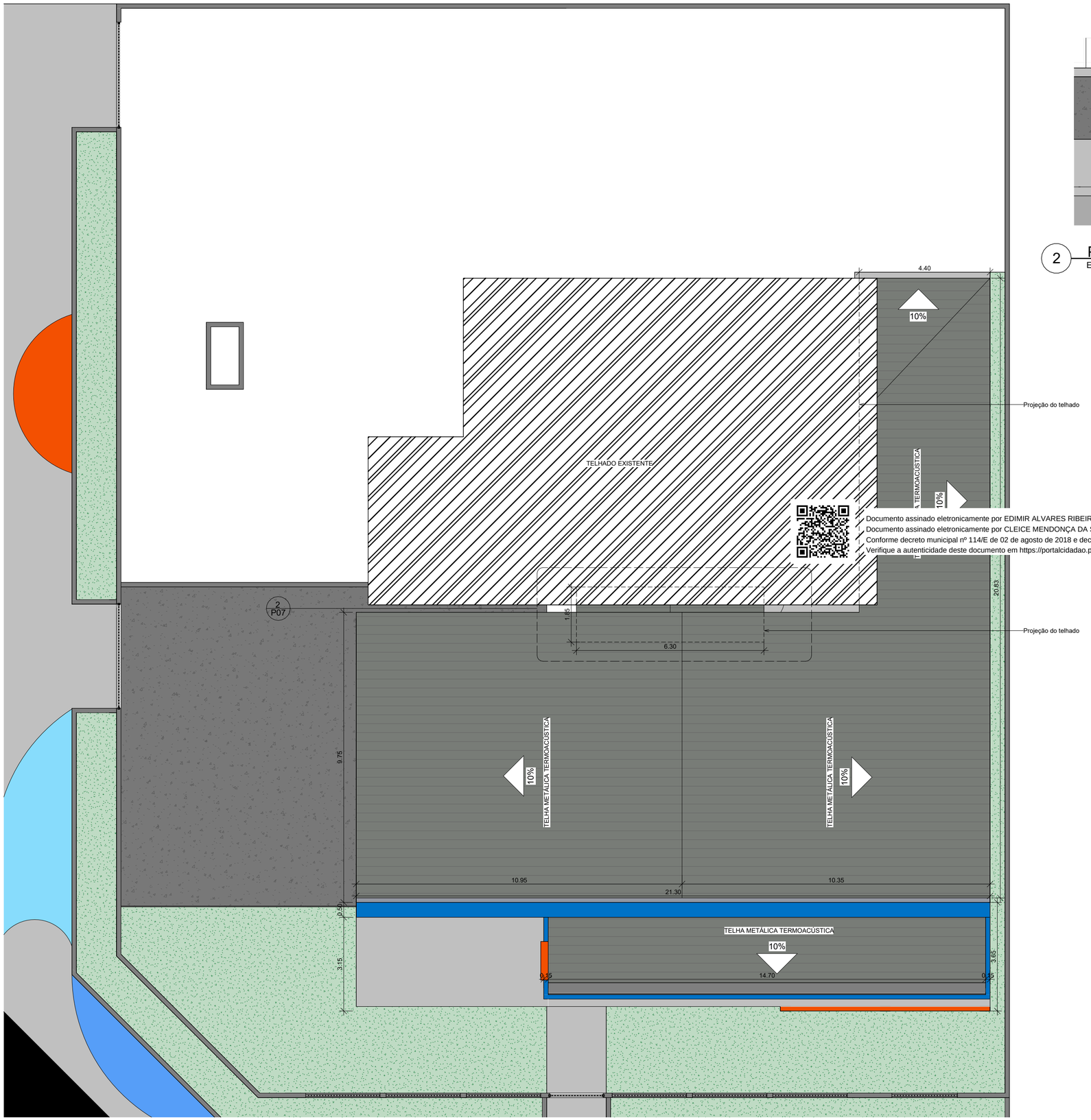
DESENHO: - | ÁREA: 280.17 m²

ARQUIVO: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO SENADOR HÉLIO CAMPOS, EM BOA VISTA -RR

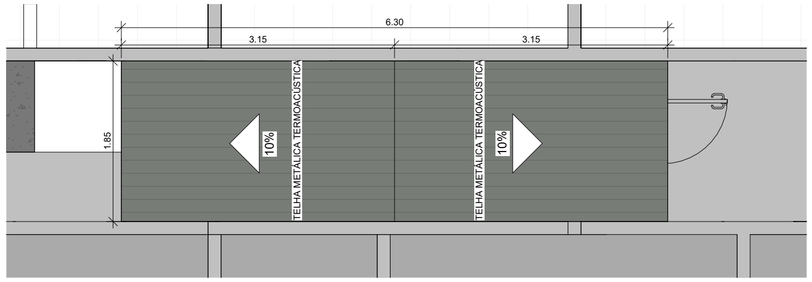
PRANCHA: P06 /13

REVISÕES
DATA:

LOCALIZAÇÃO



1 PLANTA DE COBERTURA
ESCALA 1 : 100



2 PLANTA DE COBERTURA - Detalhe
ESCALA 1 : 50

Telhado	
Tipo	Área
Telha Metálica Termoacústica i=10%	306.84 m²
Calha 40cm	14.700
Rufo de Concreto	14.700

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

ARQUITETURA

PMBV-SMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

SPU - SUPERINTENÊNCIA DE PROJETOS E UTBANIZAÇÃO

PROJETO: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO SENADOR HÉLIO CAMPOS, EM BOA VISTA -RR

ASSUNTO: PLANTA DE COBERTURA

ENDEREÇO: RUA PEDRO ALDEMAR BANTIM, 28, BAIRRO SENADOR HÉLIO CAMPOS, BOA VISTA - RORAIMA

PROPOSTA: 1364.6360001/23-083

AUTORES:
Documento assinado digitalmente
gov.br ANA CLAUDIA DE ARAUJO SILVA
Data: 08/04/2025 12:23:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

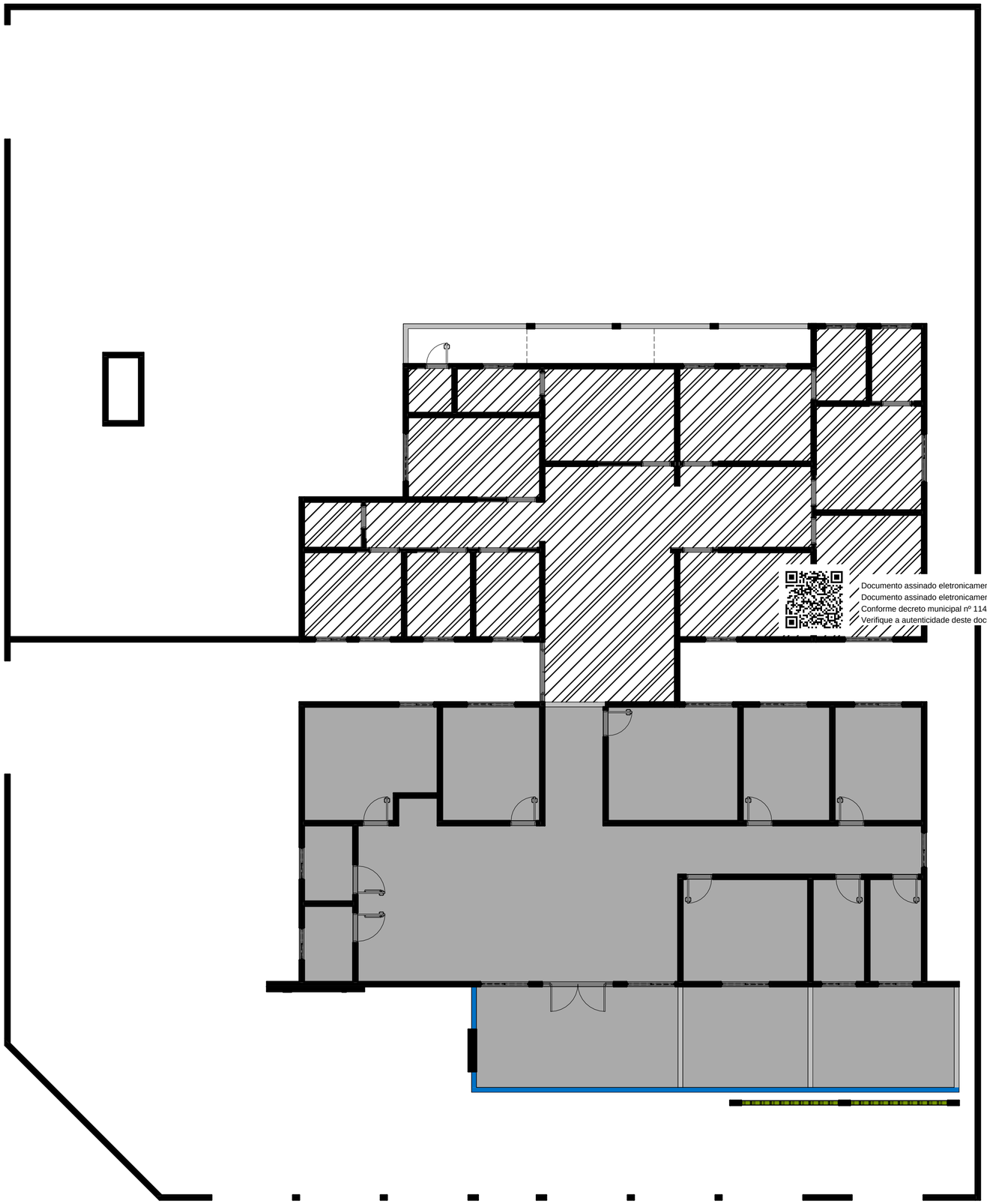
ARQUITETA E URBANISTA
ANA CLÁUDIA DE ARAÚJO SILVA
CAU A136281-0

PREFEITURA DE BOAVISTA

DATA: DEZEMBRO/2024
ESCALA: Como indicado
DESENHO: -
ÁREA: 280.17 m²
PRANCHA: P07 /13

ARQUIVO: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO SENADOR HÉLIO CAMPOS, EM BOA VISTA -RR

REVISÕES	DATA:
LOCALIZAÇÃO	



1 PLANTA BAIXA DE FORRO
ESCALA 1 : 100

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

:A

m²

ARQUITETURA

PMBV-SMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

SPU - SUPERINTENÊNCIA DE PROJETOS E UTBANIZAÇÃO

PROJETO: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO SENADOR HÉLIO CAMPOS, EM BOA VISTA -RR

ASSUNTO: PLANTA DE FORRO

ENDEREÇO: RUA PEDRO ALDEMAR BANTIM, 28, BAIRRO SENADOR HÉLIO CAMPOS, BOA VISTA - RORAIMA

PROPOSTA: 1364.6360001/23-083

AUTORES:

gov.br Documento assinado digitalmente
ANA CLAUDIA DE ARAUJO SILVA
Data: 08/04/2025 12:23:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ARQUITETA E URBANISTA
ANA CLÁUDIA DE ARAÚJO SILVA
CAU A136281-0

PREFEITURA DE BOAVISTA

DATA: DEZEMBRO/2024

ESCALA: 1 : 100

DESENHO: -

ÁREA: 280.17 m²

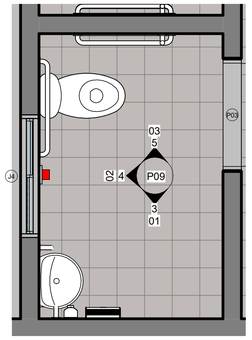
PRANCHA: P08 /13

ARQUIVO: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO SENADOR HÉLIO CAMPOS, EM BOA VISTA -RR

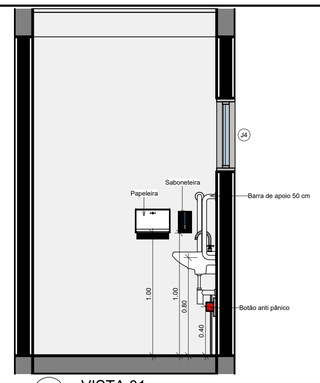
REVISÕES	DATA:
LOCALIZAÇÃO	



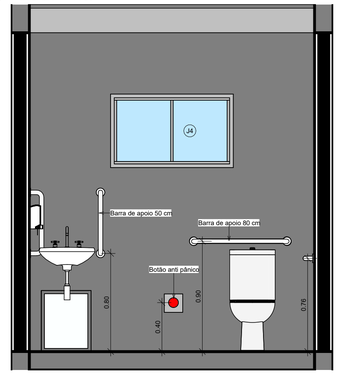
1 ACESSIBILIDADE
ESCALA 1 : 50



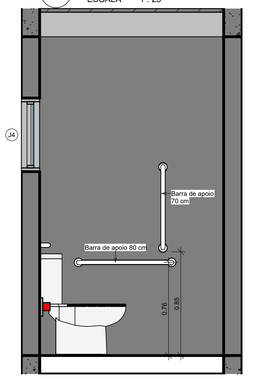
2 ACESSIBILIDADE - PLANTA BAIXA BANHEIRO
ESCALA 1 : 25



3 VISTA 01
ESCALA 1 : 25



4 VISTA 02
ESCALA 1 : 25



5 VISTA 03
ESCALA 1 : 25

LEGENDA

		QUANTIDADE	PERÍMETRO	ÁREA
	INSTALAÇÃO DE VASO SANITÁRIO PNE SEM ABERTURA FRONTAL E CAIXA ACOPLADA E COM BOTÃO DE ACIONAMENTO DESTACADO	04	-	-
	INSTALAÇÃO DE BARRA DE APOIO 70 cm	04	-	-
	INSTALAÇÃO DE BARRA DE APOIO 80 cm	08	-	-
	INSTALAÇÃO DE BARRA DE APOIO 50 cm	08	-	-
	INSTALAÇÃO DE ASSENTO FAMÍLIA	04	-	-
	BOTÃO DE EMERGÊNCIA	02	-	-
	ALARME AUDIO VISUAL	02	-	-
	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO ACESSÍVEL	19	-	-
	PISO TÁTIL DIRECIONAL (25X25CM)	32	8,00 m	-
	PISO TÁTIL DE ALERTA (25X25CM)	42	10,50 m	-



DET. PLACA DE IDENTIFICAÇÃO
ESCALA 1 : 5

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 às 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 às 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

ARQUITETURA

PMBV-SMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

SPU - SUPERINTENÊNCIA DE PROJETOS E UTBANIZAÇÃO

PROJETO: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO SENADOR HÉLIO CAMPOS, EM BOA VISTA -RR

ASSUNTO: PLANTA BAIXA ACESSIBILIDADE

ENDEREÇO: RUA PEDRO ALDEMAR BANTIM, 28, BAIRRO SENADOR HÉLIO CAMPOS, BOA VISTA - RORAIMA

PROPOSTA: 1364.6360001/23-083

AUTORES: gov.br Documento assinado digitalmente ANA CLAUDIA DE ARAUJO SILVA Data: 08/04/2025 12:23:32 -0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

ARQUITETA E URBANISTA
ANA CLÁUDIA DE ARAÚJO SILVA
CAU A136281-0

DATA: DEZEMBRO/2024 | ESCALA: Como indicado

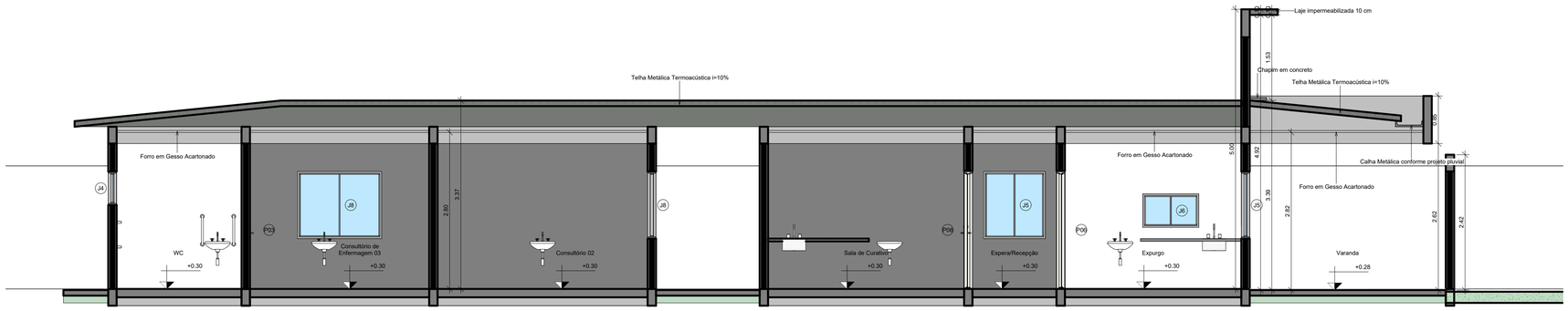
DESENHO: - | ÁREA: 280.17 m²

ARQUIVO: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO SENADOR HÉLIO CAMPOS, EM BOA VISTA -RR

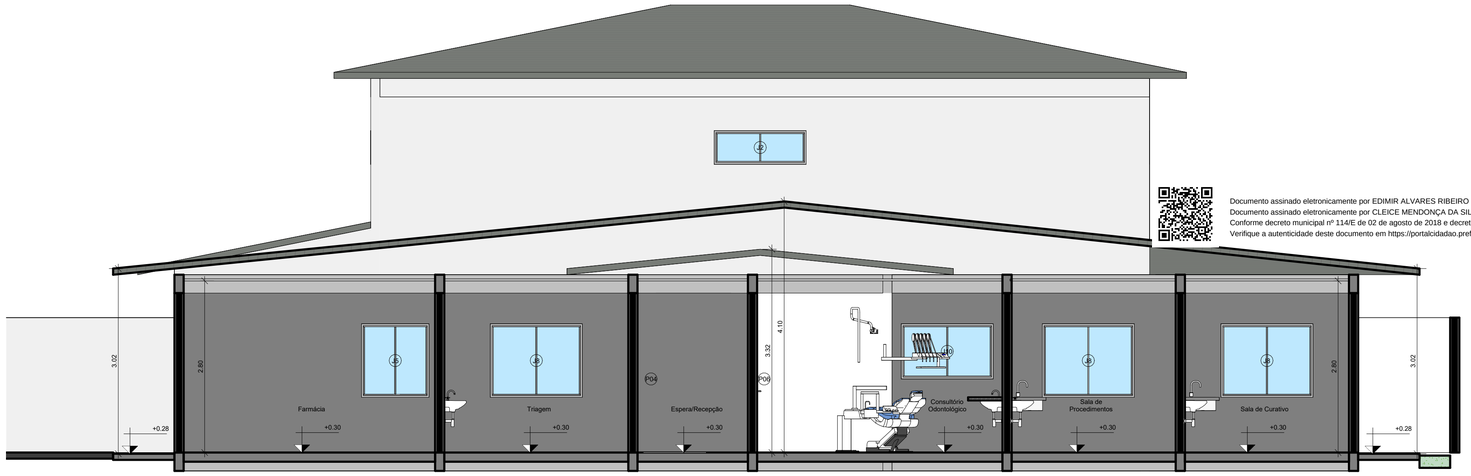
PREFEITURA DE BOAVISTA

PRANCHA: P09 /13

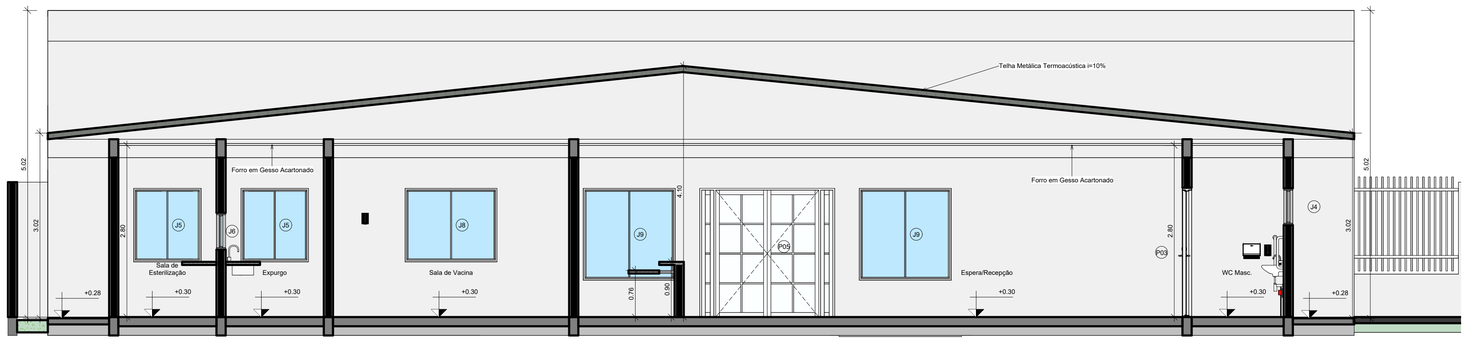
REVISÕES	DATA:
LOCALIZAÇÃO	



1 CORTE AA
ESCALA 1 : 50



2 CORTE BB
ESCALA 1 : 50



3 CORTE CC
ESCALA 1 : 50

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 às 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 às 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

ARQUITETURA

PMBV-SMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

SPU - SUPERINTENÊNCIA DE PROJETOS E UTBANIZAÇÃO

PROJETO: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO SENADOR HÉLIO CAMPOS, EM BOA VISTA -RR

ASSUNTO: CORTES

ENDEREÇO: RUA PEDRO ALDEMAR BANTIM, 28, BAIRRO SENADOR HÉLIO CAMPOS, BOA VISTA - RORAIMA

PROPOSTA: 1364.6360001/23-083

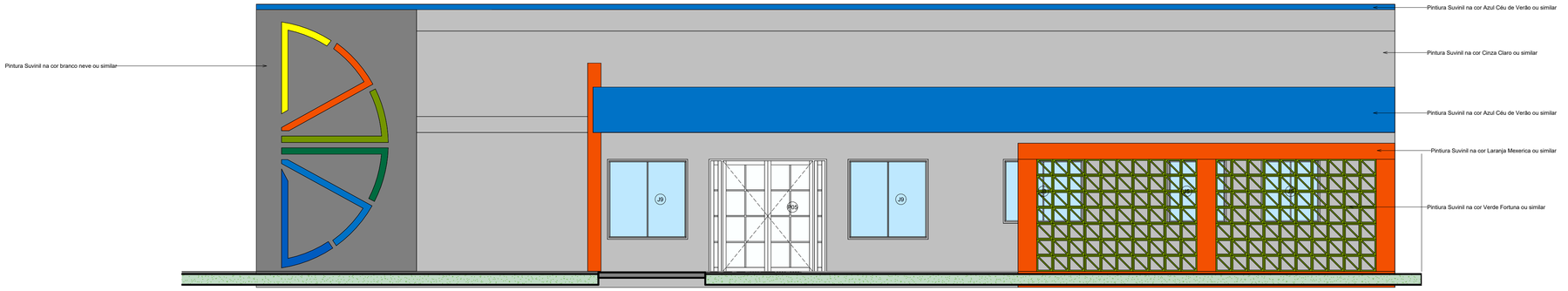
AUTORES:
Documento assinado digitalmente
ANA CLAUDIA DE ARAUJO SILVA
Data: 08/04/2025 12:23:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ARQUITETA E URBANISTA
ANA CLAUDIA DE ARAÚJO SILVA
CAU A136281-0

PREFEITURA DE BOAVISTA

DATA: DEZEMBRO/2024
ESCALA: 1 : 50
DESENHO: -
ÁREA: 280.17 m²
ARQUIVO: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO SENADOR HÉLIO CAMPOS, EM BOA VISTA -RR
PRANCHA: P10 /13

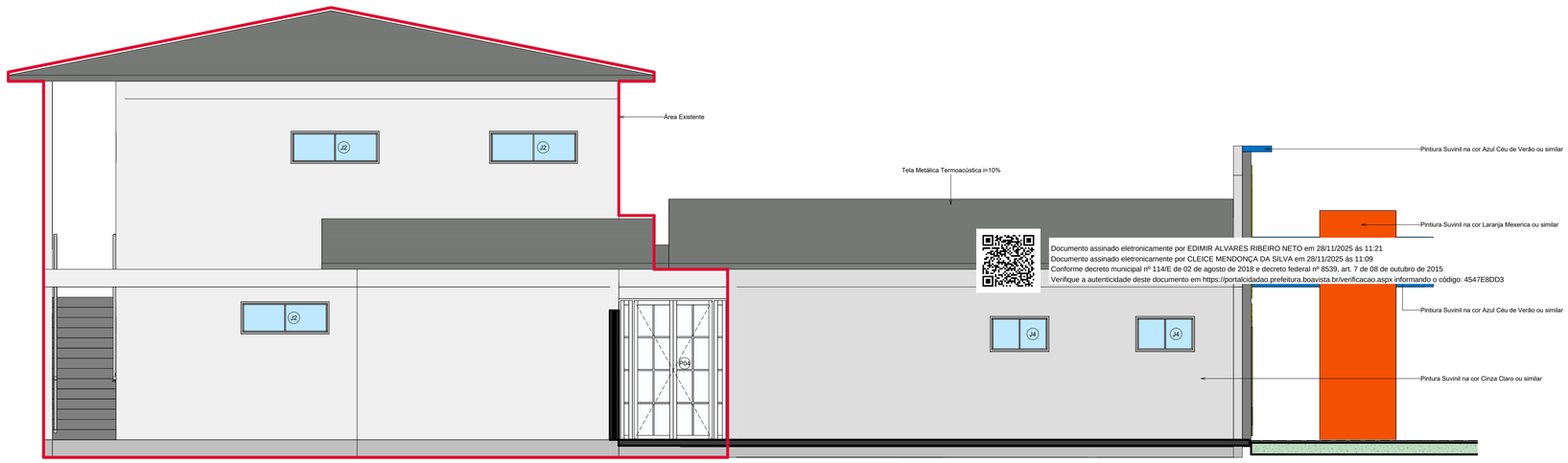
REVISÕES	DATA:
LOCALIZAÇÃO	



1 FACHADA A
ESCALA 1 : 50

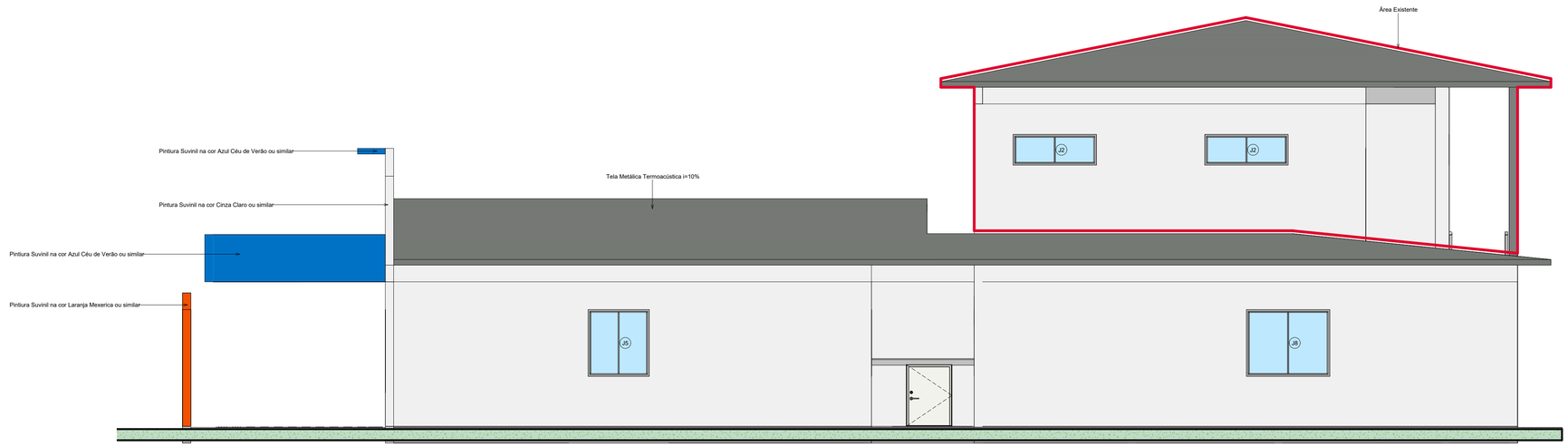
PINTURA DE PAREDE GERAL

Material: Descrição	Material: Marca	QUANTIDADE ÁREA
Pintura Acrílica para área externa na cor Branca, acabamento fosco	Coral ou Similar	648.61 m²
Pintura Acrílica para área externa na cor Celestial, acabamento fosco	Coral ou Similar	17.32 m²
Pintura Acrílica para área externa na cor Corrente Oceânica, acabamento fosco	Coral ou Similar	3.81 m²
Pintura Acrílica para área externa na cor Céu da Antartica, acabamento fosco	Coral ou Similar	14.69 m²
Pintura Acrílica para área externa na cor Mexerica Fresca, acabamento fosco	Coral ou Similar	34.66 m²
Pintura Acrílica para área interna na cor Branca, acabamento fosco	Coral ou Similar	1127.53 m²
Pintura Acílica para área externa na cor cinza médio, acabamento fosco	Coral ou Similar	24.06 m²
		1870.69 m²



Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 às 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 às 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

2 FACHADA B
ESCALA 1 : 50



3 FACHADA C
ESCALA 1 : 50

ARQUITETURA

PMBV-SMO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	SPU - SUPERINTENÊNCIA DE PROJETOS E UTBANIZAÇÃO

PROJETO: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO SENADOR HÉLIO CAMPOS, EM BOA VISTA -RR

ASSUNTO: FACHADAS

ENDEREÇO: RUA PEDRO ALDEMAR BANTIM, 28, BAIRRO SENADOR HÉLIO CAMPOS, BOA VISTA - RORAIMA

PROPOSTA: 1364.6360001/23-083

AUTORES: gov.br Documento assinado digitalmente
ANA CLAUDIA DE ARAUJO SILVA
Data: 08/04/2025 12:28:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ARQUITETA E URBANISTA
ANA CLAUDIA DE ARAÚJO SILVA
CAU A136281-0

PREFEITURA DE BOAVISTA

DATA: DEZEMBRO/2024	ESCALA: 1 : 50
DESENHO: -	ÁREA: 280.17 m²
ARQUIVO: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO SENADOR HÉLIO CAMPOS, EM BOA VISTA -RR	PRANCHA: P11 /13

REVISÕES	DATA:
LOCALIZAÇÃO	

P1 0.90x2.10
PORTA EXISTENTE
PORTA DE ABRIR DE MADEIRA LAMINADA, SEMIOCA COM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO COM BATENTE EM ALUMÍNIO
ESC. 1:50

P2 0.70x2.10
PORTA EXISTENTE
PORTA DE ABRIR DE MADEIRA LAMINADA, SEMIOCA COM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO COM BATENTE EM ALUMÍNIO
ESC. 1:50

P3 0.90x2.10
PORTA EXISTENTE
PORTA DE ABRIR DE MADEIRA LAMINADA, SEMIOCA COM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO COM BATENTE EM ALUMÍNIO
ESC. 1:50

P3 0.90x2.10
PORTA EXISTENTE
PORTA DE ABRIR DE MADEIRA LAMINADA, SEMIOCA COM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO COM BATENTE EM ALUMÍNIO
ESC. 1:50

P4 1.85x2.40
PORTA EXISTENTE
PORTA DE ABRIR DUPLA DE VIDRO COM ESTRUTURA EM AÇO INOX
ESC. 1:50

P5 2.20x2.10
PORTA À CONSTRUIR
PORTA DE ABRIR DUPLA DE VIDRO COM ESTRUTURA EM AÇO INOX
ESC. 1:50

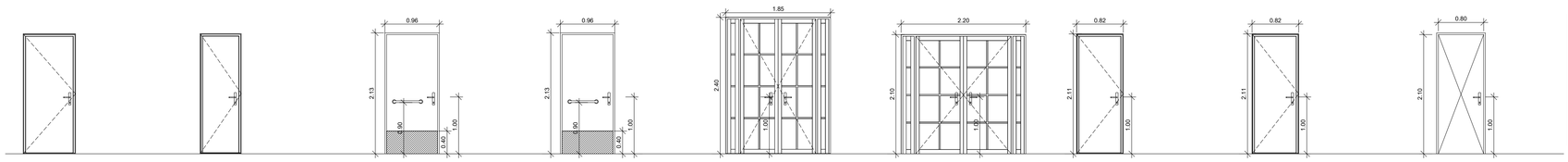
P6 0.80x2.10
PORTA À CONSTRUIR
PORTA DE ABRIR DE MADEIRA LAMINADA, SEMIOCA COM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO COM BATENTE EM ALUMÍNIO
ESC. 1:50

P6 0.80x2.10
PORTA EXISTENTE
PORTA DE ABRIR DE MADEIRA LAMINADA, SEMIOCA COM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO COM BATENTE EM ALUMÍNIO
ESC. 1:50

P7 0.70x2.10
PORTA EXISTENTE
PORTA DE ABRIR DE MADEIRA LAMINADA, SEMIOCA COM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO COM BATENTE EM ALUMÍNIO
ESC. 1:50

QUANTITATIVO DE PORTAS

COD.	QT.	LARGURA	ALTURA	FASE CRIADA	DESCRIÇÃO
P03	4	0.900	2.100	Construção	PORTA DE ABRIR DE MADEIRA LAMINADA, SEMIOCA COM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO COM BATENTE EM ALUMÍNIO
P05	1	2.200	2.100	Construção	PORTA DE ABRIR DUPLA DE VIDRO COM ESTRUTURA EM AÇO INOX
P06	10	0.800	2.100	Construção	PORTA DE ABRIR DE MADEIRA LAMINADA, SEMIOCA COM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO
P09	1	0.800	1.100	Construção	PORTA DE ABRIR DE MADEIRA LAMINADA, SEMIOCA COM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO



QUANTITATIVO DE JANELAS

CÓD.	QT.	COMPRIMENTO	ALTURA	ALTURA DO PEITORIL	FASE CRIADA	DESCRIÇÃO
J3	1	1.100	1.200	0.800	Construção	Janela simples de alumínio e vidro
J4	4	1.000	0.600	1.500	Construção	Janela simples de alumínio e vidro
J5	4	1.100	1.200	0.900	Construção	Janela simples de alumínio e vidro
J6	1	1.000	0.600	1.100	Construção	Janela simples de alumínio e vidro
J8	6	1.500	1.200	0.900	Construção	Janela simples de alumínio e vidro
J9	2	1.500	1.500	0.600	Construção	Janela simples de alumínio e vidro
J10	1	1.500	0.900	1.200	Construção	Janela simples de alumínio e vidro

J1 1.40x2.00x1.80
JANELA EXISTENTE
Vidro 6mm/JANELA DE ABRIR, 2 FOLHAS, EM ALUMÍNIO E VIDRO NA COR BRANCA
ESC. 1:50

J2 1.50x0.55x1.80
JANELA EXISTENTE
Vidro 6mm/JANELA DE ABRIR, 2 FOLHAS, EM ALUMÍNIO E VIDRO NA COR BRANCA
ESC. 1:50

J3 1.10x1.20x0.80
JANELA À CONSTRUIR
Vidro 6mm/JANELA DE ABRIR, 2 FOLHAS, EM ALUMÍNIO E VIDRO NA COR BRANCA
ESC. 1:50

J4 1.00x0.60x1.50
JANELA À CONSTRUIR
Vidro 6mm/JANELA DE ABRIR, 2 FOLHAS, EM ALUMÍNIO E VIDRO NA COR BRANCA
ESC. 1:50

J5 1.10x1.20x0.90
JANELA À CONSTRUIR
Vidro 6mm/JANELA DE ABRIR, 2 FOLHAS, EM ALUMÍNIO E VIDRO NA COR BRANCA
ESC. 1:50

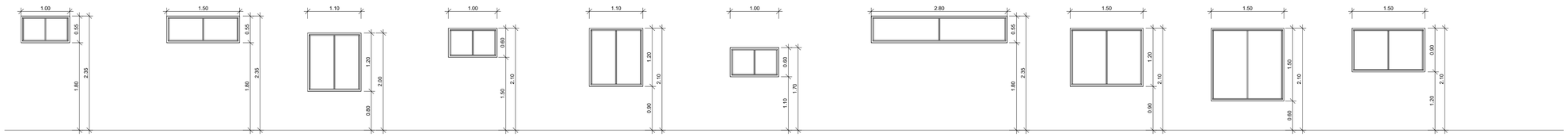
J6 1.00x0.60x1.10
JANELA À CONSTRUIR
Vidro 6mm/JANELA DE ABRIR, 2 FOLHAS, EM ALUMÍNIO E VIDRO NA COR BRANCA
ESC. 1:50

J7 2.80x0.55x1.80
JANELA EXISTENTE
Vidro 6mm/JANELA DE ABRIR, 2 FOLHAS, EM ALUMÍNIO E VIDRO NA COR BRANCA
ESC. 1:50

J8 1.50x1.20x0.90
JANELA À CONSTRUIR
Vidro 6mm/JANELA DE ABRIR, 2 FOLHAS, EM ALUMÍNIO E VIDRO NA COR BRANCA
ESC. 1:50

J9 1.50x1.50x0.60
JANELA À CONSTRUIR
Vidro 6mm/JANELA DE ABRIR, 2 FOLHAS, EM ALUMÍNIO E VIDRO NA COR BRANCA
ESC. 1:50

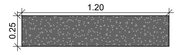
J10 1.50x0.90x1.20
JANELA À CONSTRUIR
Vidro 6mm/JANELA DE ABRIR, 2 FOLHAS, EM ALUMÍNIO E VIDRO NA COR BRANCA
ESC. 1:50



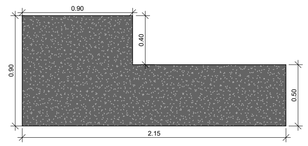
DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS 1
ESCALA 1 : 50

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 às 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 às 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

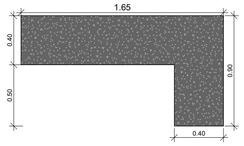
B1 1.20 x 0.25 / 0.76
BANCADA EM GRANITO CINZA
ESC. 1:25



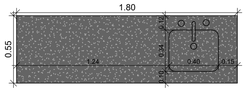
B2 2.15 x 0.90 / 0.76
BANCADA EM GRANITO CINZA
ESC. 1:25



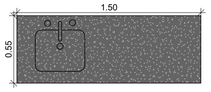
B3 1.65 x 0.90 / 0.90
BANCADA EM GRANITO CINZA
ESC. 1:25



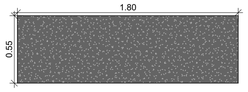
B4 1.80 x 0.55 / 0.90
BANCADA EM GRANITO CINZA
ESC. 1:25



B5 1.50 x 0.55 / 0.90
BANCADA EM GRANITO CINZA
ESC. 1:25



B6 1.80 x 0.55 / 0.90
BANCADA EM GRANITO CINZA
ESC. 1:25



CÓDIGO	QUANTIDADE	LARGURA x ALTURA / PEITORIL	DESCRIÇÃO
B1	01	1.20 x 0.25 0.76	BANCADA EM GRANITO CINZA
B2	01	2.15 x 0.90 0.76	BANCADA EM GRANITO CINZA
B3	01	1.65 x 0.90 0.90	BANCADA EM GRANITO CINZA
B4	04	1.80 x 0.55 0.90	BANCADA EM GRANITO CINZA
B5	01	1.50 x 0.55 0.90	BANCADA EM GRANITO CINZA
B6	01	1.80 x 0.55 0.90	BANCADA EM GRANITO CINZA

DETALHAMENTO DE BANCADAS
ESCALA 1 : 25

ARQUITETURA

PMBV-SMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

SPU - SUPERINTENÊNCIA DE PROJETOS E UTBANIZAÇÃO

PROJETO: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO SENADOR HÉLIO CAMPOS, EM BOA VISTA -RR

ASSUNTO: DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS E BANCADAS

ENDEREÇO: RUA PEDRO ALDEMAR BANTIM, 28, BAIRRO SENADOR HÉLIO CAMPOS, BOA VISTA - RORAIMA

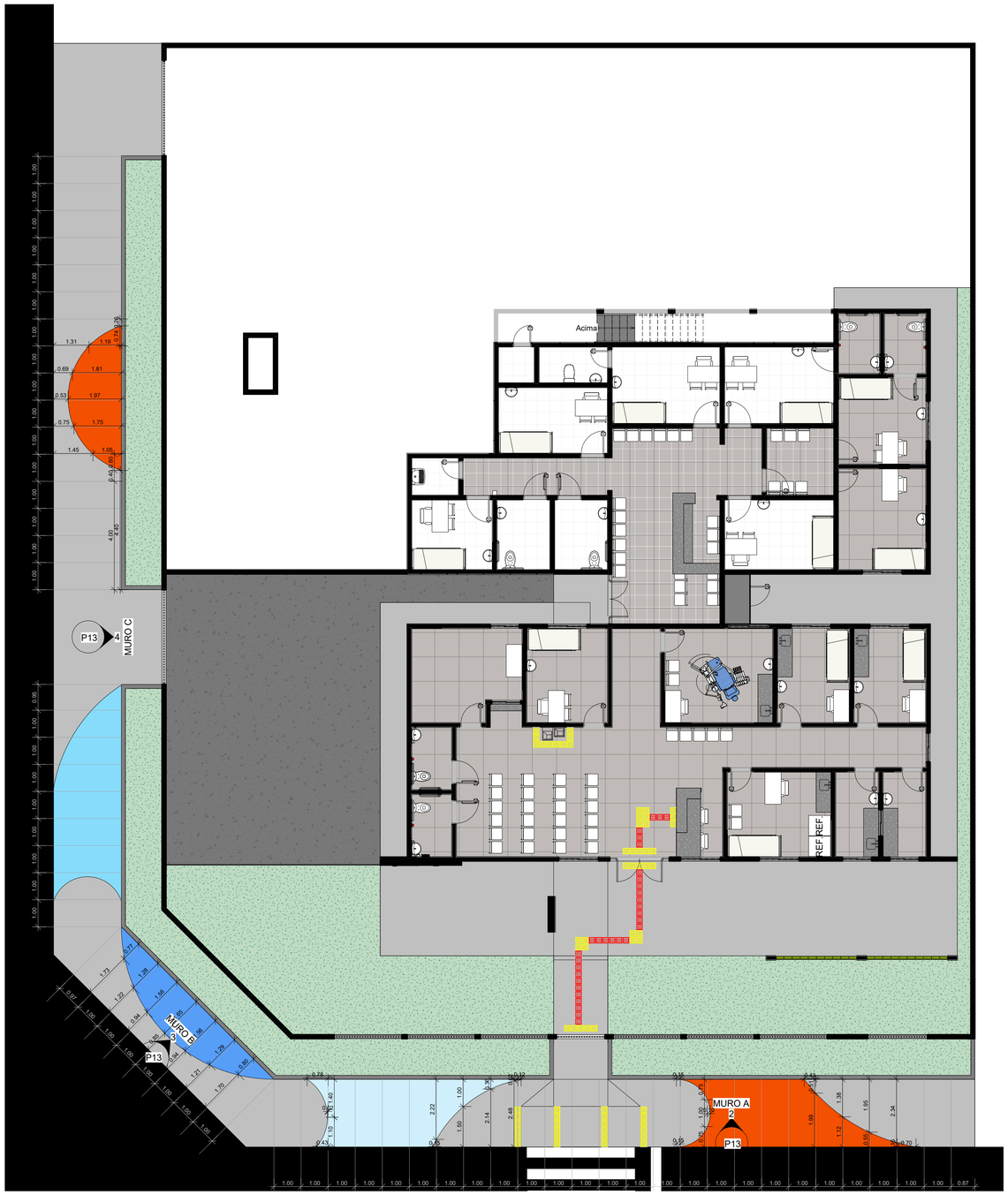
PROPOSTA: 1364.6360001/23-083

AUTORES: gov.br Documento assinado digitalmente
ANA CLAUDIA DE ARAUJO SILVA
Data: 08/04/2025 12:28:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br
ARQUITETA E URBANISTA
ANA CLAUDIA DE ARAUJO SILVA
CAU A136281-0

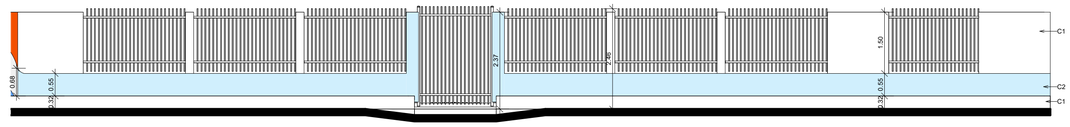
PREFEITURA DE BOAVISTA

DATA: DEZEMBRO/2024
ESCALA: Como indicado
DESENHO: -
ÁREA: 280.17 m²
ARQUIVO: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO SENADOR HÉLIO CAMPOS, EM BOA VISTA -RR
PRANCHA: P12 /13

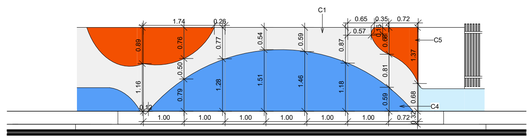
REVISÕES	DATA:
LOCALIZAÇÃO	



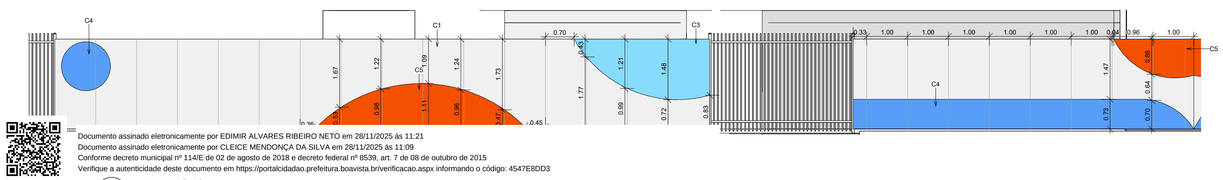
1 PLANTA BAIXA URBANIZAÇÃO
ESCALA 1 : 100



2 MURO A
ESCALA 1 : 75



3 MURO B
ESCALA 1 : 75



Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 às 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 às 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

4 MURO C
ESCALA 1 : 75

PISOS (A CONSTRUIR)

Tipo	DESCRIÇÃO	ÁREA
Brita		91.55 m²
Concreto Desempenado		138.96 m²
Grama		182.21 m²
Porcelanato 60x60 Acetinado Bege		228.54 m²

PINTURA DE PAREDE EXTERNA

	Material: Descrição	Material: Marca	QUANTIDADE ÁREA
C1	Pintura Acrílica para área externa na cor Branca, acabamento fosco	Coral ou Similar	648.61 m²
C2	Pintura Acrílica para área externa na cor Celestial, acabamento fosco	Coral ou Similar	17.32 m²
C3	Pintura Acrílica para área externa na cor Corrente Oceânica, acabamento fosco	Coral ou Similar	3.81 m²
C4	Pintura Acrílica para área externa na cor Céu da Antartica, acabamento fosco	Coral ou Similar	14.69 m²
C5	Pintura Acrílica para área externa na cor Mexerica Fresca, acabamento fosco	Coral ou Similar	34.66 m²
			719.10 m²

PINTURA DE PISO

	Material: Descrição	QUANTIDADE ÁREA
C2	Pintura Acrílica para área externa na cor Celestial, acabamento fosco	12.85 m²
C4	Pintura Acrílica para área externa na cor Corrente Oceânica, acabamento fosco	15.01 m²
C5	Pintura Acrílica para área externa na cor Céu da Antartica, acabamento fosco	9.06 m²
C6	Pintura Acrílica para área externa na cor Mexerica Fresca, acabamento fosco	20.71 m²
		57.62 m²

ARQUITETURA

PMBV-SMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

SPU - SUPERINTENÊNCIA DE PROJETOS E UTBANIZAÇÃO

PROJETO: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO SENADOR HÉLIO CAMPOS, EM BOA VISTA -RR

ASSUNTO: URBANIZAÇÃO

ENDEREÇO: RUA PEDRO ALDEMAR BANTIM, 28, BAIRRO SENADOR HÉLIO CAMPOS, BOA VISTA - RORAIMA

PROPOSTA: 1364.6360001/23-083

AUTORES:

Documento assinado digitalmente gov.br
ANA CLAUDIA DE ARAUJO SILVA
Data: 08/04/2025 12:28:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ARQUITETA E URBANISTA
ANA CLÁUDIA DE ARAÚJO SILVA
CAU A136281-0

PREFEITURA DE BOA VISTA

DATA: DEZEMBRO/2024

ESCALA: Como indicado

DESENHO: -

ÁREA: 280.17 m²

PRANCHA: P13 /13

ARQUIVO: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO SENADOR HÉLIO CAMPOS, EM BOA VISTA -RR

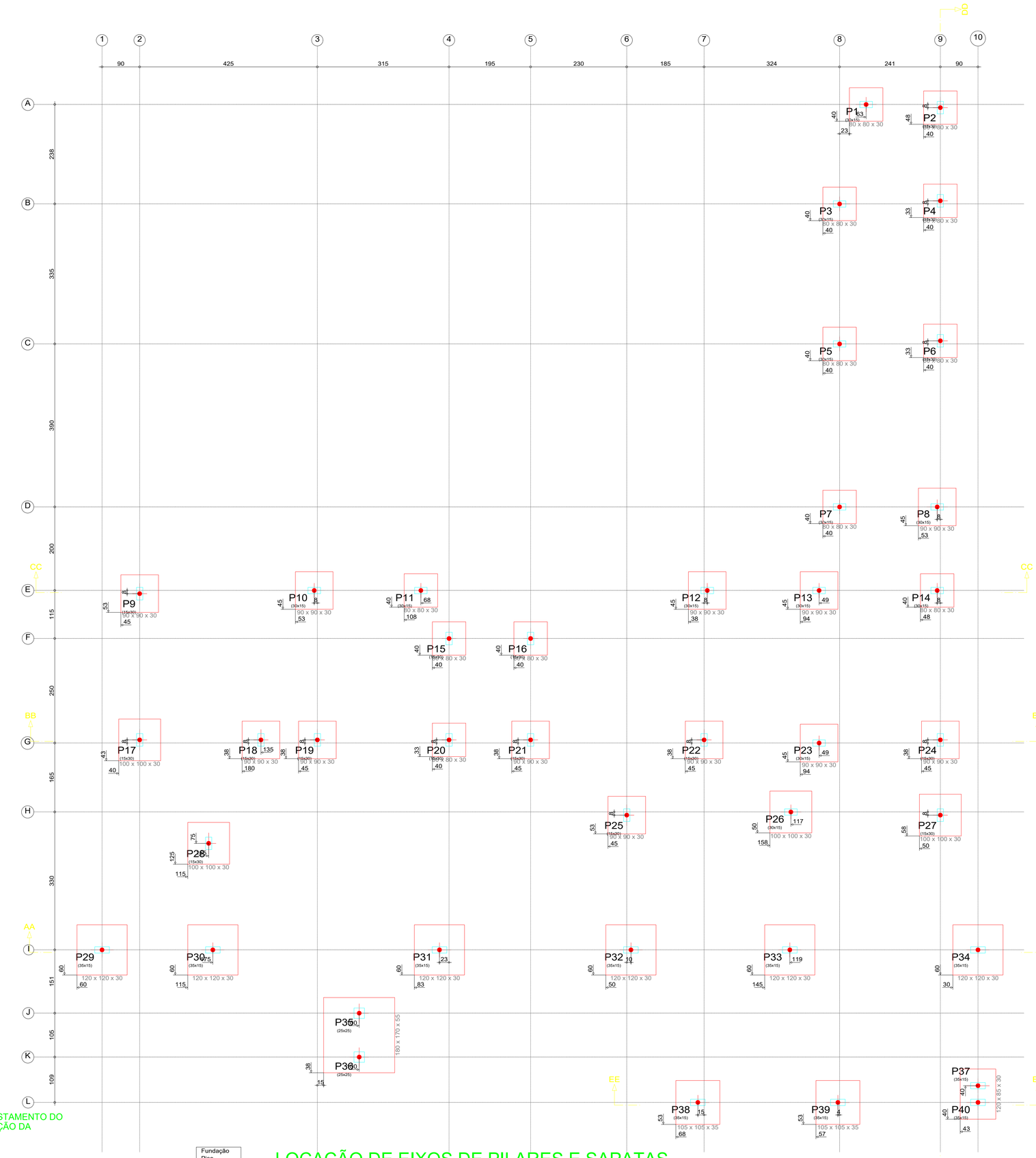
REVISÕES	DATA:
LOCALIZAÇÃO	

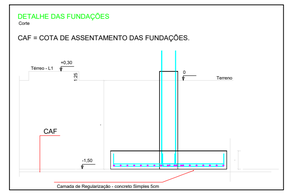
Secretaria Municipal de Obras - SMO
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS – SMO-SP

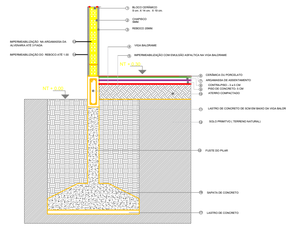
TR – 023/2025 – ANEXO VII

(PARTE 2)

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3







DETALHE TÉCNICO
S/ ESCALA

LEGENDA DA PLANTA DE LOCAÇÃO

A ORIENTAÇÃO DOS EIXOS DOS PILARES

1 ORIENTAÇÃO DOS EIXOS DOS PILARES

OBS: FAZER A VERIFICAÇÃO DO AFASTAMENTO DO MURO- ULTILIZAR A PLANTA DE LOCAÇÃO DA ARQUITETURA

Fundação
Piso
Escala: 1:50

LOCAÇÃO DE EIXOS DE PILARES E SAPATAS

EST. CONCRETO

PMBV - SMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

SPU - SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E URBANIZAÇÃO

PROJETO: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO SENADOR HÉLIO CAMPOS, EMBOA VISTA - BOA VISTA - RR.

ASSUNTO: LOCAÇÃO DOS PILARES

ENDEREÇO: RUA PEDRO ALDEMAR BANTIM, 28, BAIRRO SENADOR HÉLIO CAMPOS, BOA VISTA - BOA VISTA - RR.

FONTE:

AUTORES:

EUDERLAN BUENO DINELLY
CREA 0907743722

BoaVista
Compromisso com você. Todos os dias.

DATA: DEZEMBRO/ 2024
ESCALA: INDICADA
ÁREA: TOTAL: 126,40m²
ARQUIVO:
PRANCHA: EST. 01

REVISÕES
DATA:
LOCALIZAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 às 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 às 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

DETALHAMENTO DAS SAPATAS

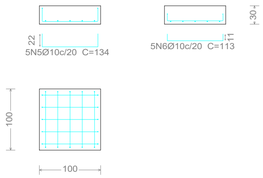
P1, P2, P3, P4, P5, P6, P7, P11, P14, P15, P16 e P20



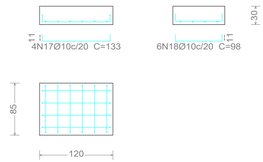
P8, P9, P10, P12, P13, P18, P19, P21, P22, P23, P24 e P25



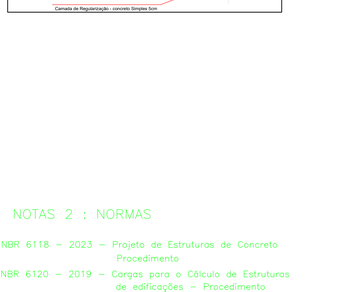
P17, P26, P27 e P28



(P37-P40)



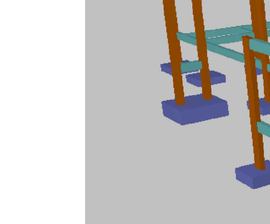
(P35-P36)



P29, P30, P31, P32, P33 e P34



P38 e P39



Elemento	Pos.	Diam.	Q.	Dob. (cm)	Reta (cm)	Dob. (cm)	Comp. (cm)	Total (cm)	CA-50 (kg)	CA-60 (kg)
P1=P2=P3=P4=P5 P6=P7=P11=P14 P15=P16=P20	1	Ø10	4	11	71	11	93	372	2.3	
	2	Ø10	4	11	71	11	93	372	2.3	
								Total: (x12):	4.6 55.2	
P8=P9=P10=P12 P13=P18=P19=P21 P22=P23=P24=P25	3	Ø10	4	11	81	11	103	412	2.5	
	4	Ø10	4	21	80	21	122	488	3.0	
								Total: (x12):	5.5 66.0	
P17=P26=P27=P28	5	Ø10	5	22	90	22	134	670	4.1	
	6	Ø10	5	11	91	11	113	565	3.5	
								Total: (x4):	7.6 30.4	
P29=P30=P31=P32 P33=P34	7	Ø10	6	11	111	11	133	798	4.9	
	8	Ø10	6	11	111	11	133	798	4.9	
								Total: (x6):	9.8 58.8	
P38=P39	9	Ø10	5	11	96	11	118	590	3.6	
	10	Ø10	5	24	95	24	143	715	4.4	
	11	Ø10	5	11	96	11	118	590	3.6	
	12	Ø10	5	11	96	11	118	590	3.6	
								Total: (x2):	15.2 30.4	
(P35-P36)	13	Ø10	11	14	171	14	199	2189	13.5	
	14	Ø10	12	44	160	44	248	2976	18.3	
	15	Ø10	11	20	171	20	211	2321	14.3	
	16	Ø10	12	44	160	44	248	2976	18.3	
								Total:	64.4	
(P37-P40)	17	Ø10	4	11	111	11	133	532	3.3	
	18	Ø10	6	11	76	11	98	588	3.6	
								Total:	6.9	
								Ø10: Total:		0.0 0.0

Fundação
Detalhamento fundação
Concreto: C25, em geral
Escala: 1:50

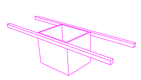
QUADRO DE ELEMENTOS DE FUNDAÇÃO						
Referências	Dimensões (cm)	Altura (cm)	Armadura inf. X	Armadura inf. Y	Armadura sup. X	Armadura sup. Y
P1, P2, P3, P4, P5, P6, P7, P11, P14, P15, P16 e P20	80x80	30	4Ø10c/20	4Ø10c/20		
P8, P9, P10, P12, P13, P18, P19, P21, P22, P23, P24 e P25	90x90	30	4Ø10c/20	4Ø10c/20		
P17, P26, P27 e P28	100x100	30	5Ø10c/20	5Ø10c/20		
P29, P30, P31, P32, P33 e P34	120x120	30	6Ø10c/20	6Ø10c/20		
P38 e P39	105x105	35	5Ø10c/22	5Ø10c/22	5Ø10c/22	5Ø10c/22
(P35-P36)	180x170	55	11Ø10c/15	12Ø10c/15	11Ø10c/15	12Ø10c/15
(P37-P40)	120x85	30	4Ø10c/20	6Ø10c/20		

Resumo Aço Fundação Detalhamento fundação		Comp. total (m)	Peso (kg)
CA-50	Ø10	508.0	313

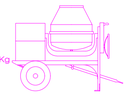
VOLUME CONCRETO (lastro)= **1.82m³**

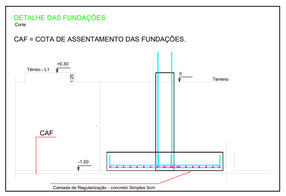
VOLUME CONCRETO (25MPA)= **11.77m³**

AREA DE FORMA= 45.94**m²**



NOTAS:
- √Solo ⩾0.8 Kgf/Cm²
- fck ⩾ 25 Mpa
  Sugestão de traço a ser utilizado:
- 1 saco de cimento portland CP-320 com 42,50Kg
- 2 padiolas de 35 x 35 x 33cm de areia
- 2 padiolas de 35 x 35 x 33cm de Brita 1
- 25 litros de água
- Rendimento por saco de cimento 123,70 litros



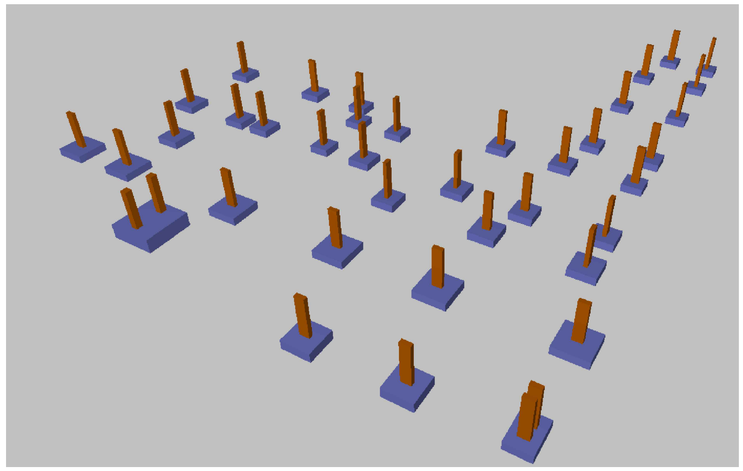


NOTAS 2 : NORMAS

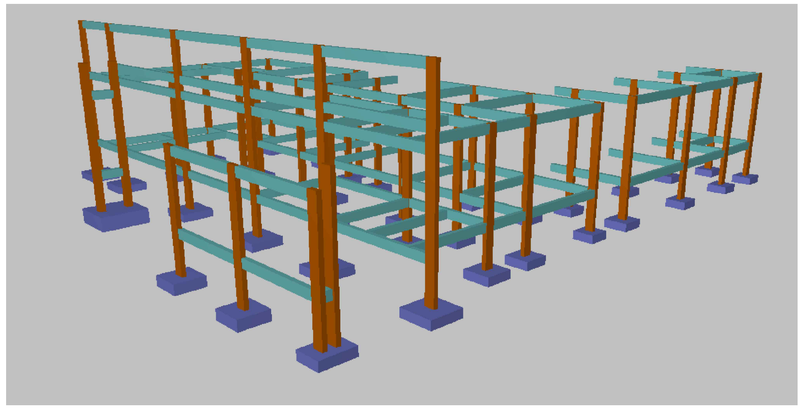
- NBR 6118 – 2023 – Projeto de Estruturas de Concreto Procedimento
- NBR 6120 – 2019 – Cargas para o Cálculo de Estruturas de edificações – Procedimento
- NBR 6123 – 2023 – Forças Devidas ao Vento em Edificações Procedimento
- NBR 8681 – 2003 – Ações e Segurança nas Estruturas Procedimento
- NBR 12655 – 1996 – Concreto – Preparo, Controle e Recebimento

Caracteristicas do Projeto

1 – COBRIMENTO DAS ARMADURAS – PILARES E VIGAS: 3.0 cm
2 – COBRIMENTO DAS ARMADURAS – LAJES E ESCADAS: 3.0 cm
3 – COBRIMENTO DAS ARMADURAS – FUNDAÇÃO: 4.5 cm
4– PREVER LASTRO DE CONCRETO MAGRO (5 cm) SOB AS ESTRUTURAS EM CONCRETO.



PERSPECTIVA 3D DA ESTRUTURA



EST. CONCRETO

PMBV - SMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

SPU - SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E URBANIZAÇÃO

PROJETO: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO SENADOR HÉLIO CAMPOS, EMBOA VISTA - BOA VISTA - RR.

ASSUNTO: DETALHAMENTO DAS SAPATAS

ENDEREÇO: RUA PEDRO ALDEMAR BANTIM, 28, BAIRRO SENADOR HÉLIO CAMPOS, BOA VISTA - BOA VISTA - RR.

FONTE:

AUTORES:
EUDERLAN BUENO DINELLY
CREA 0907743722

BoaVista
Compromisso com você. Todos os dias.

DATA: DEZEMBRO/ 2024
ESCALA: INDICADA

ÁREA: TOTAL: 126,40m²

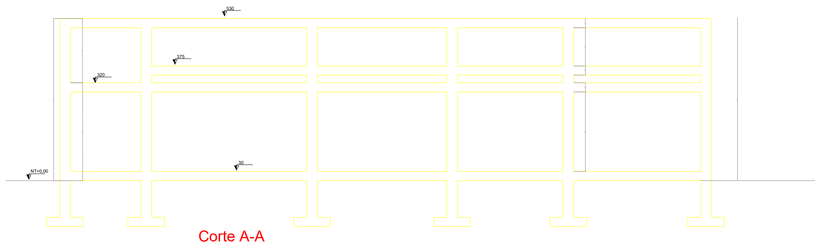
ARQUIVO:

PRANCHA: EST. 02

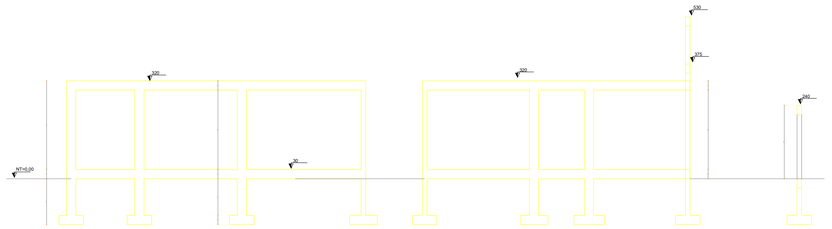
REVISÕES	DATA:
LOCALIZAÇÃO	

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 às 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 às 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

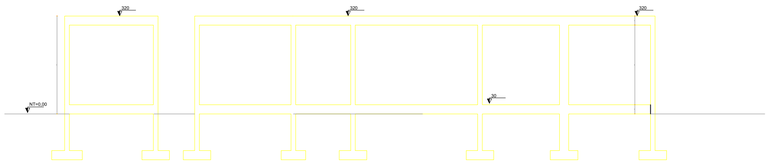
CORTES DA ESTRUTURA



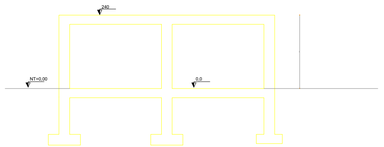
Corte A-A
escala 1:100



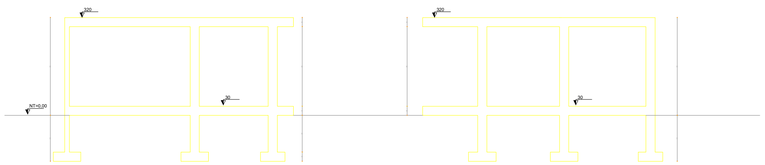
Corte D-D
escala 1:100



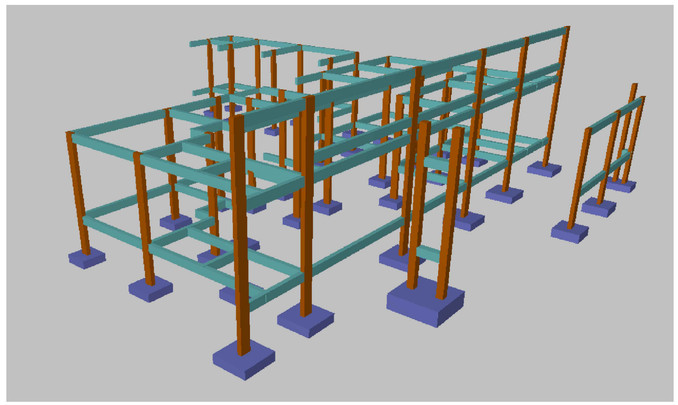
Corte B-B
escala 1:100



Corte E-E
escala 1:100



Corte C-C
escala 1:100

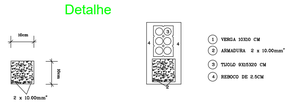


PERSPECTIVA 3D DA ESTRUTURA

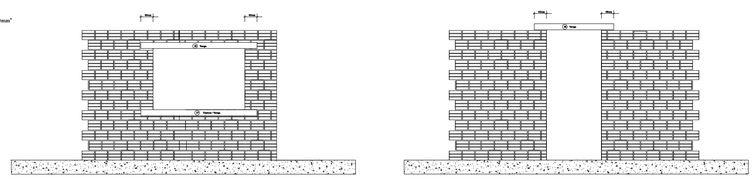
ORIENTAÇÕES CONSTRUTIVAS

a) COTAS EM CENTÍMETROS, REALIZAR A LOCAÇÃO DOS VÉRTICES INDICADOS TOPOGRAFICAMENTE;
b) NÃO UTILIZAR A ALVENARIA DE VEDAÇÃO COMO FORMA PARA OS ELEMENTOS ESTRUTURAIS;
c) OS COBRIMENTOS ADOTADOS DEVEM SER GARANTIDOS PELO USO DE ESPAÇADORES PLÁSTICOS OU PASTILHAS SEMI-ESFÉRICAS DE ARGAMASSA;
d) UTILIZAR VERGAS E CONTRA-VERGAS NAS ABERTURAS DA ALVENARIA PARA ESQUADRIAS E TAMBÉM PARA A PASSAGEM DA TUBULAÇÃO DE RECALQUE;
e) O ENCUNHAMENTO DA ALVENARIA DEVE SER ORIENTADO PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA OBRA, PARA QUE SEJAM EVITADAS CONCENTRAÇÕES DE TENSÃO NOS BLOCOS DE VEDAÇÃO E POSSÍVEIS PATOLOGIAS;
f) COMPACTAR O SOLO E LANÇAR CAMADA DE PELO MENOS 5 CM DE CONCRETO MAGRO ABAIXO DO NÍVEL DE ASSENTAMENTO DAS FUNDAÇÕES E VIGAS BALDRAME, QUANDO FOR O CASO, PARA QUE NÃO HAJA MISTURA ENTRE O SOLO E O CONCRETO ESTRUTURAL DOS ELEMENTOS;
g) AS FACES DOS ELEMENTOS DE FUNDAÇÃO E ELEMENTOS EM CONTATO COM O SOLO DEVERÃO SER IMPERMEABILIZADAS COM EMULSÃO ASFÁLTICA TIPO NEUTROL OU SIMILAR;
h) VERIFIQUE, ANTES DA CONCRETAGEM, TODAS AS PASSAGENS DE TUBULAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS -
i) CANALIZAÇÕES EMBUTIDAS VERTICALMENTE NOS PILARES E VIGAS NÃO PODEM OCORRER. SOMENTE SERÃO PERMITIDAS FURAÇÕES QUE RESPEITEM OS ITENS 13.2.5.1 E 21.3.3 DA NBR 6118;
j) PROJETO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO, COM PRÉVIA ANÁLISE E AUTORIZAÇÃO DO PROJETISTA;
k) CONFIRA ATENTAMENTE A IMPLANTAÇÃO E MARCAÇÃO DOS EIXOS A FIM DE QUE A OBRA SEJA LOCADA CORRETAMENTE DENTRO DO TERRENO;
l) VERIFIQUE SE HÁ INDICAÇÃO DE CONTRA-FLECHA NOS ELEMENTOS E CERTIFIQUE-SE DE QUE A MESMA SEJA EXECUTADA;
m) SUGERE-SE A UTILIZAÇÃO DE TELA SOLDADA PARA EVITAR FISSURAS NA INTERFACE ENTRE PAREDE DE ALVENARIA E PILAR, APLICADA COM O ACOMPANHAMENTO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA OBRA

Detalhe



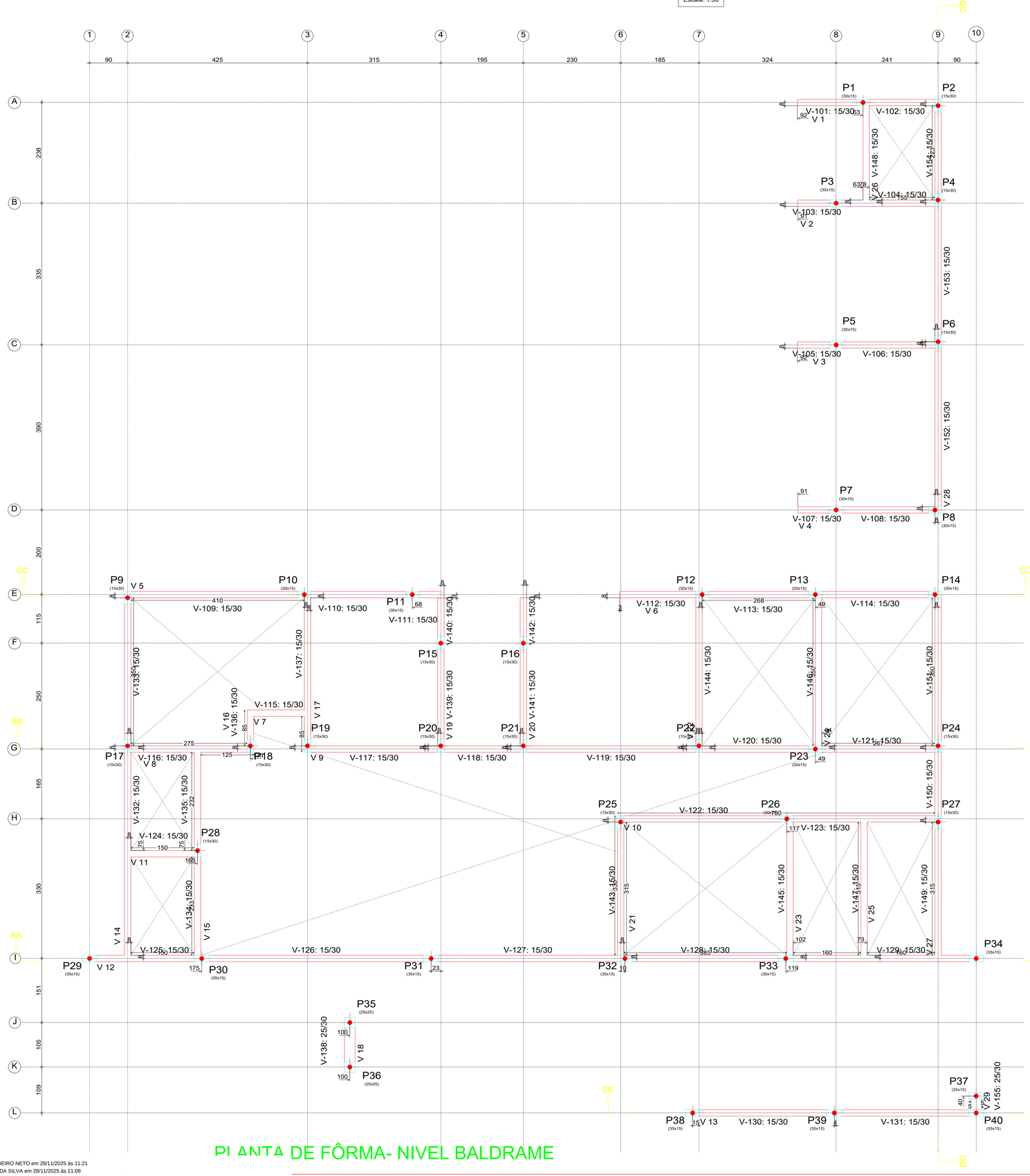
Detalhamento das vergas
ESC 1:50

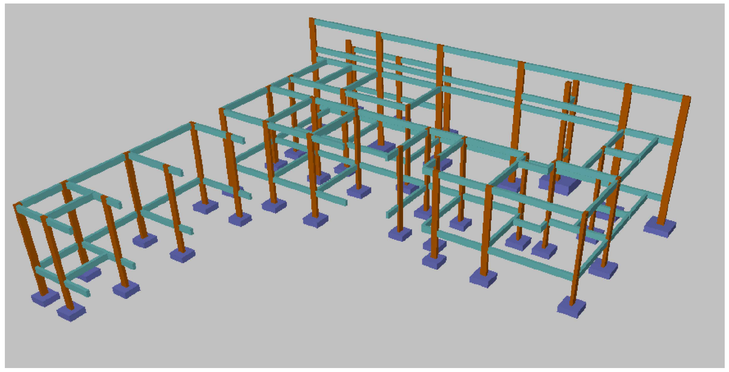


EST. CONCRETO	
PMBV - SMO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	SPU - SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E URBANIZAÇÃO
PROJETO: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO SENADOR HÉLIO CAMPOS, EMBOA VISTA - BOA VISTA - RR.	
ASSUNTO: PERSPECTIVA 3D DA ESTRUTURA	
ENDEREÇO: RUA PEDRO ALDEMAR BANTIM, 28, BAIRRO SENADOR HÉLIO CAMPOS, BOA VISTA - BOA VISTA - RR.	
FONTE:	
AUTORES: EUDERLAN BUENO DINELLY CREA 0907743722	BoaVista Compromisso com você. Todos os dias.
DATA: DEZEMBRO/ 2024	ESCALA: INDICADA
ÁREA: TOTAL: 126,40m²	PRANCHA: EST. 03
ARQUIVO:	
REVISÕES — DATA:	
LOCALIZAÇÃO	

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 às 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 às 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

BALDRAME
Piso
Escala: 1:50





PERSPECTIVA 3D DA ESTRUTURA

BALDRAME				
Elemento	Formas (m2)	Superficie (m2)	Volume (m3)	Barras (kg)
Vigas	81.24	20.42	6.870	568
Pilares	44.64	-	2.160	59
Total	-	20.42	9.030	627
Índices (por m2)	-	-	0.404	28.08
Superfície total: 22.33 m2				

PLANTA DE FÔRMA- NIVEL BALDRAME

EST. CONCRETO

PMBV - SMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

SPU - SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E URBANIZAÇÃO

PROJETO: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO SENADOR HÉLIO CAMPOS, EMBOA VISTA - BOA VISTA - RR.

ASSUNTO: PLANTA DE FÔRMA- NIVEL BALDRAME

ENDEREÇO: RUA PEDRO ALDEMAR BANTIM, 28, BAIRRO SENADOR HÉLIO CAMPOS, BOA VISTA - BOA VISTA - RR.

FONTE:

AUTORES:

EUDERLAN BUENO DINELLY
CREA 0907743722

BoaVista
Compromisso com você. Todos os dias.

DATA: DEZEMBRO/ 2024

ESCALA: INDICADA

ÁREA: TOTAL: 126,40m²

ARQUIVO:

PRANCHA: EST. 04

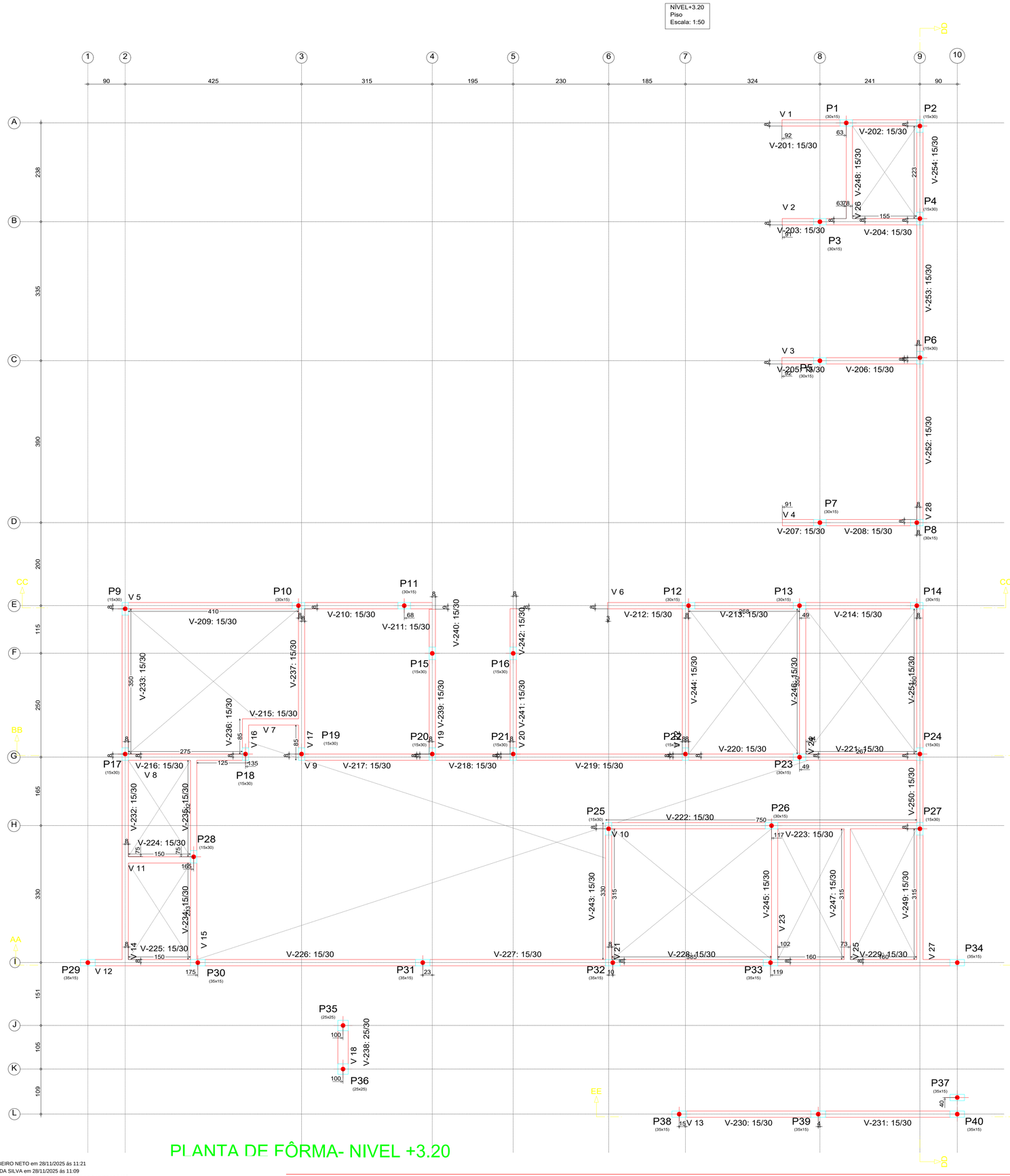
REVISÕES

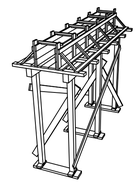
DATA:	

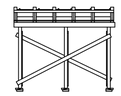
LOCALIZAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 às 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 às 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

NÍVEL+3.20
Piso
Escala: 1:50







Detalhe da fôrma

NÍVEL+3.20				
Elemento	Formas (m2)	Superfície (m2)	Volume (m3)	Barras (kg)
Vigas	81.09	20.35	6.830	547
Pilares	95.52	-	5.000	438
Total	-	20.35	11.830	985
Índices (por m2)	-	-	0.531	44.25
Superfície total: 22.26 m2				

PLANTA DE FÔRMA- NIVEL +3.20

EST. CONCRETO

PMBV - SMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

SPU - SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E URBANIZAÇÃO

PROJETO: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO SENADOR HÉLIO CAMPOS, EMBOA VISTA - BOA VISTA - RR.

ASSUNTO: PLANTA DE FÔRMA- NIVEL +3.20

ENDEREÇO: RUA PEDRO ALDEMAR BANTIM, 28, BAIRRO SENADOR HÉLIO CAMPOS, BOA VISTA - BOA VISTA - RR.

FONTE:

AUTORES:

EUDERLAN BUENO DINELLY
CREA 0907743722

BoaVista
Compromisso com você. Todos os dias.

DATA: DEZEMBRO/ 2024

ESCALA: INDICADA

ÁREA: TOTAL: 126,40m²

ARQUIVO:

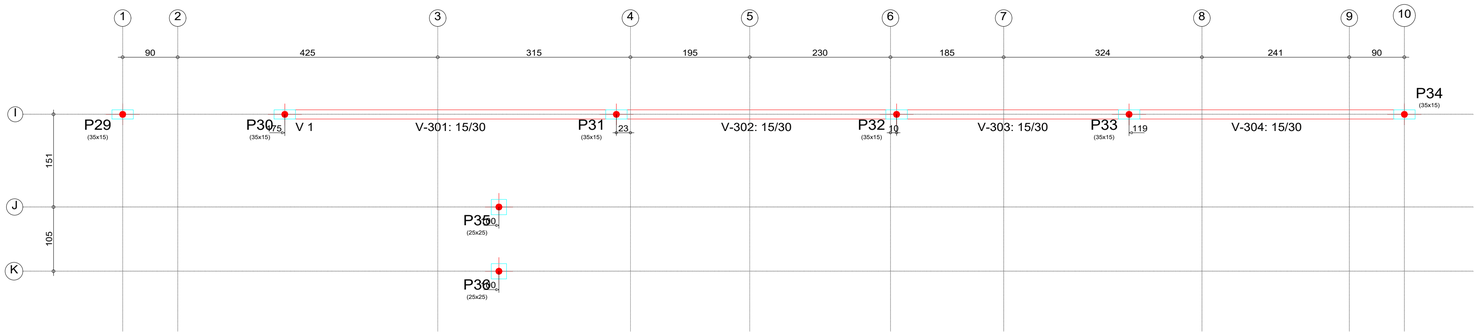
PRANCHA: EST.05

REVISÕES

DATA:	

LOCALIZAÇÃO

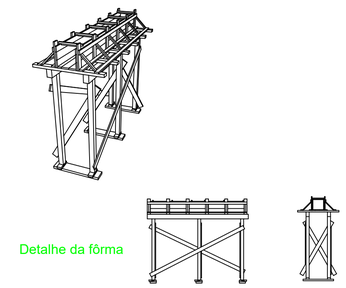
Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 às 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 às 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3



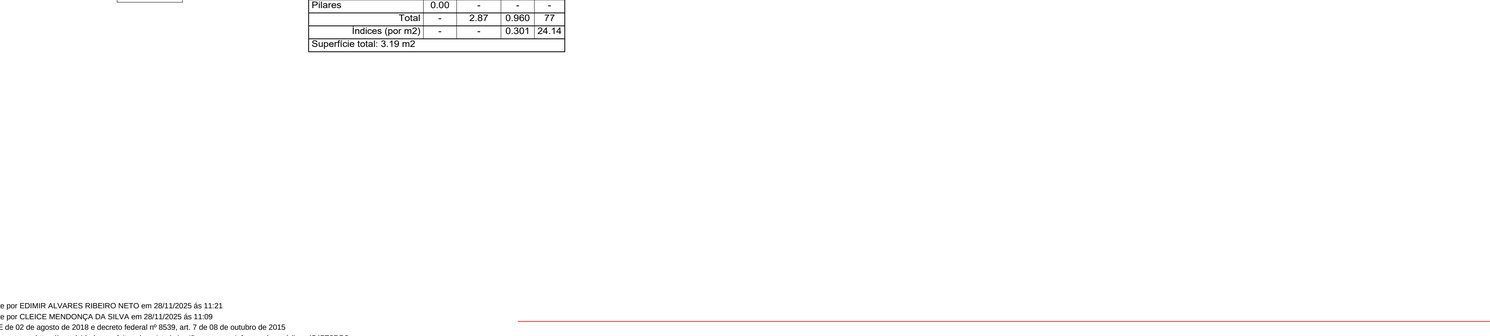
NÍVEL+3.75
Piso
Escala: 1:50

NIVEL+3.75				
Elemento	Fôrmas (m2)	Superfície (m2)	Volume (m3)	Barras (kg)
Vigas	10.14	2.53	0.840	66
Pilares	5.05	-	0.260	12
Total	-	2.53	1.100	78
Indices (por m2)	-	-	0.370	26.26
Superfície total: 2.97 m2				

PLANTA DE FÔRMA- NIVEL +3.75



Detalhe da fôrma



NÍVEL+4.20
Piso
Escala: 1:50

NIVEL+4.20			
Elemento	Fôrmas (m2)	Volume (m3)	Barras (kg)
Pilares	6.25	0.350	29
Total	-	0.350	29
Indices (por m2)	-	0.795	65.91
Superfície total: 0.44 m2			



PLANTA DE FÔRMA- NIVEL +5.30

NÍVEL+5.30
Piso
Escala: 1:50

NIVEL+5.30				
Elemento	Fôrmas (m2)	Superfície (m2)	Volume (m3)	Barras (kg)
Vigas	11.52	2.87	0.960	77
Pilares	0.00	-	-	-
Total	-	2.87	0.960	77
Indices (por m2)	-	-	0.301	24.14
Superfície total: 3.19 m2				

EST. CONCRETO

PMBV - SMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

SPU - SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E URBANIZAÇÃO

PROJETO: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO SENADOR HÉLIO CAMPOS, EMBOA VISTA - BOA VISTA - RR.

ASSUNTO: PLANTA DE FÔRMA- NIVEL +3.75 E PLANTA DE FÔRMA- NIVEL +5.30

ENDEREÇO: RUA PEDRO ALDEMAR BANTIM, 28, BAIRRO SENADOR HÉLIO CAMPOS, BOA VISTA - BOA VISTA - RR.

FONTE:

AUTORES:

EUDERLAN BUENO DINELLY
CREA 0907743722

BoaVista
Compromisso com você. Todos os dias.

DATA: DEZEMBRO/ 2024

ESCALA: INDICADA

ÁREA: TOTAL: 126,40m²

ARQUIVO:

PRANCHA: EST. 06

REVISÕES

DATA:	

LOCALIZAÇÃO

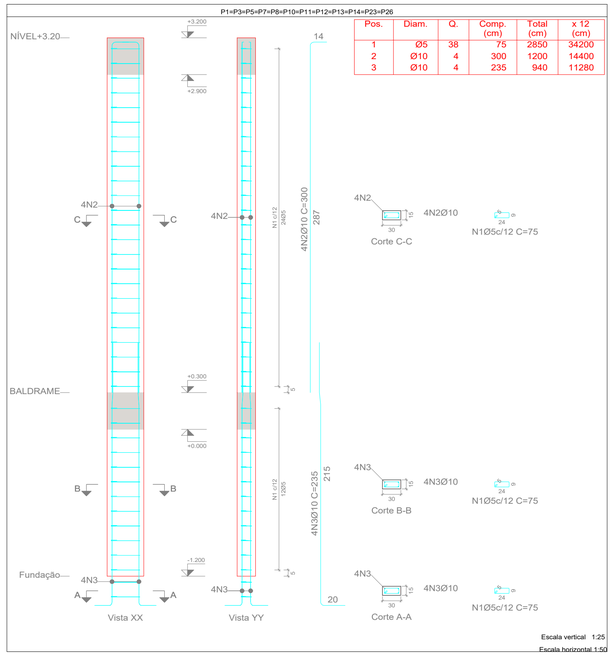
Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

DETALHAMENTO DOS PILARES

Pilares que nascem em BALDRAME e chegam em NÍVEL+5.30
Concreto: C25, em geral
Aço das barras: CA-50 e CA-60
Aço dos estribos: CA-50 e CA-60

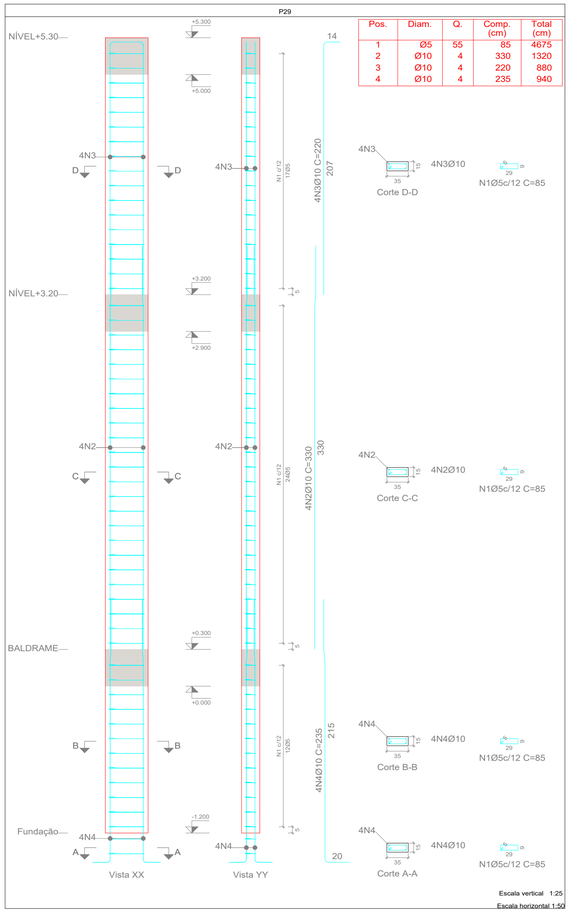
P1=P3=P5=P7=P8=P10=P11=P12=P13=P14=P23=P26

Pos.	Diam.	Q.	Comp. (cm)	Total (cm)	x 12 (cm)
1	Ø5	38	75	2850	34200
2	Ø10	4	300	1200	14400
3	Ø10	4	235	940	11280



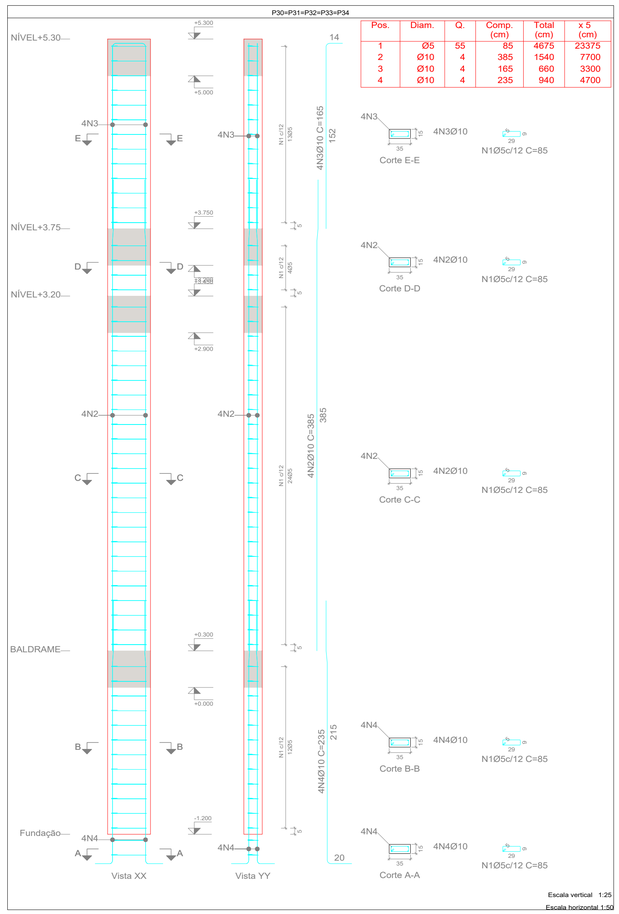
P29

Pos.	Diam.	Q.	Comp. (cm)	Total (cm)
1	Ø5	55	85	4675
2	Ø10	4	330	1320
3	Ø10	4	220	880
4	Ø10	4	235	940



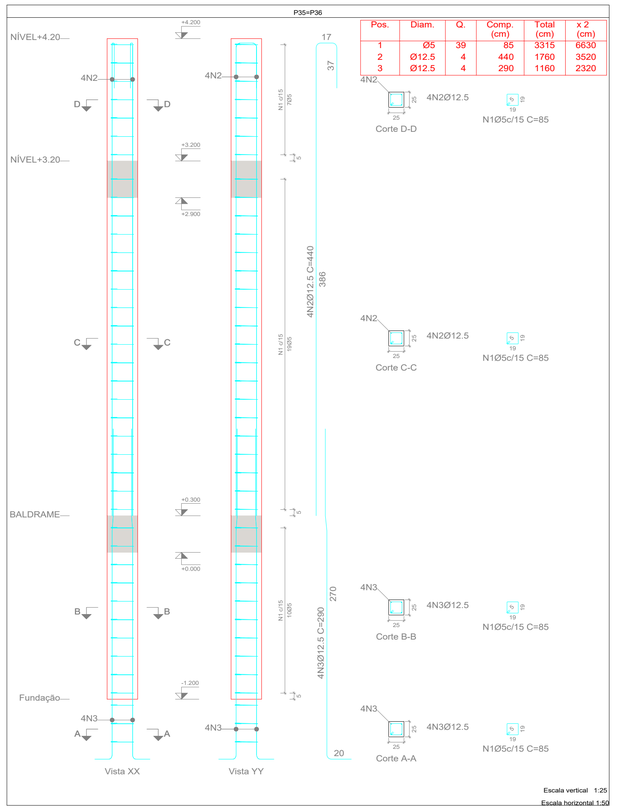
P30=P31=P32=P33=P34

Pos.	Diam.	Q.	Comp. (cm)	Total (cm)	x 5 (cm)
1	Ø5	55	85	4675	23375
2	Ø10	4	385	1540	7700
3	Ø10	4	165	660	3300
4	Ø10	4	235	940	4700



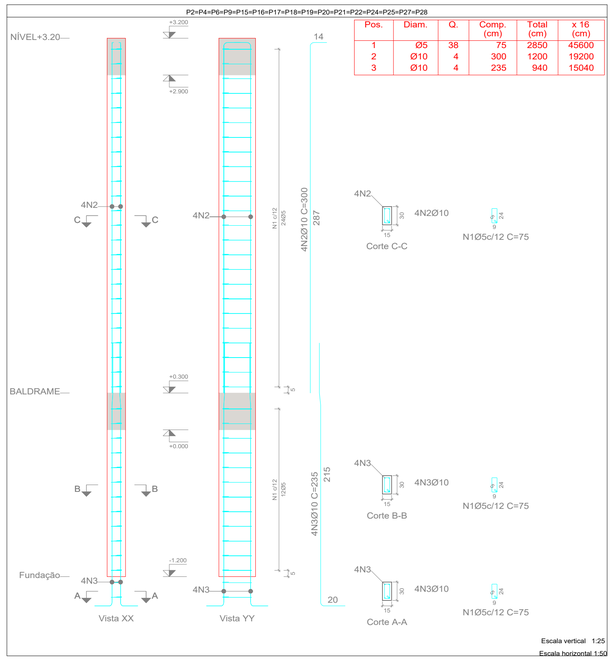
P35=P36

Pos.	Diam.	Q.	Comp. (cm)	Total (cm)	x 2 (cm)
1	Ø5	39	85	3315	6630
2	Ø12.5	4	440	1760	3520
3	Ø12.5	4	290	1160	2320



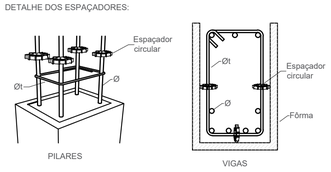
P2=P4=P6=P9=P15=P16=P17=P18=P19=P20=P21=P22=P24=P25=P27=P28

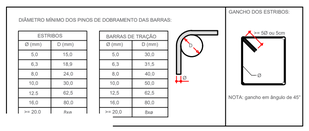
Pos.	Diam.	Q.	Comp. (cm)	Total (cm)	x 16 (cm)
1	Ø5	38	75	2850	45600
2	Ø10	4	300	1200	19200
3	Ø10	4	235	940	15040



Elemento	Pos.	Diam.	Q.	Esquema (cm)	Comp. (cm)	Total (cm)	CA-50 (kg)	CA-60 (kg)
P1=P3=P5=P7=P8 P10=P11=P12=P13 P14=P23=P26	1	Ø5	38	24 / 287 / 75	75	2850		4.5
	2	Ø10	4	24 / 287 / 300	300	1200	7.4	
	3	Ø10	4	L R 164 10 41	235	940	5.8	
						Total:	13.2	4.5
						(x12):	158.4	54.0
P2=P4=P6=P9=P15 P16=P17=P18=P19 P20=P21=P22=P24 P25=P27=P28	1	Ø5	38	9 / 24 / 75	75	2850		4.5
	2	Ø10	4	24 / 287 / 300	300	1200	7.4	
	3	Ø10	4	L R 164 10 41	235	940	5.8	
						Total:	13.2	4.5
						(x16):	211.2	72.0
P29	1	Ø5	55	29 / 85	85	4675		7.3
	2	Ø10	4	280 / 330	330	1320	8.1	
	3	Ø10	4	207 / 24 / 220	220	880	5.4	
	4	Ø10	4	L R 164 10 41	235	940	5.8	
						Total:	19.3	7.3
P30=P31=P32=P33 P34	1	Ø5	55	29 / 85	85	4675		7.3
	2	Ø10	4	335 / 380	385	1540	9.5	
	3	Ø10	4	152 / 24 / 165	165	660	4.1	
	4	Ø10	4	L R 164 10 41	235	940	5.8	
						Total:	19.4	7.3
						(x5):	97.0	36.5
P35=P36	1	Ø5	39	9 / 24 / 19 / 85	85	3315		5.2
	2	Ø12.5	4	386 / 31	440	1760	17.0	
	3	Ø12.5	4	L R 167 13 71	290	1160	11.2	
						Total:	28.2	5.2
						(x2):	56.4	10.4
						Ø5:	0.0	180.2
						Ø10:	485.9	0.0
						Ø12.5:	56.4	0.0
						Total:	542.3	180.2

DETALHE DOS ESPAÇADORES:





Caracteristicas do Projeto

1 – COBRIMENTO DAS ARMADURAS – PILARES E VIGAS: 3.0 cm

EST. CONCRETO

PMBV - SMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

SPU - SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E URBANIZAÇÃO

PROJETO: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO SENADOR HÉLIO CAMPOS, EMBOA VISTA - BOA VISTA - RR.

ASSUNTO: DETALHAMENTO DOS PILARES

ENDEREÇO: RUA PEDRO ALDEMAR BANTIM, 28, BAIRRO SENADOR HÉLIO CAMPOS, BOA VISTA - BOA VISTA - RR.

FONTE:

AUTORES:

EUDERLAN BUENO DINELLY
CREA 0907743722

BoaVista
Compromisso com você. Todos os dias.

DATA: DEZEMBRO/ 2024
ESCALA: INDICADA
ÁREA: TOTAL: 126,40m²
ARQUIVO:
PRANCHA: EST. 07

REVISÕES
DATA:
LOCALIZAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 às 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 às 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

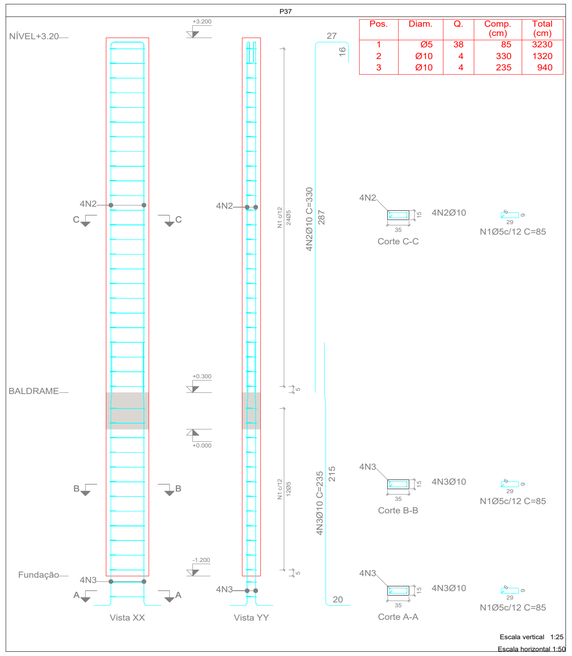
NUP: 00000.9.614344/202

DETALHAMENTO DOS PILARES

Pilares que nascem em BALDRAME e chegam em NÍVEL+5.30
Concreto: C25, em geral
Aço das barras: CA-50 e CA-60
Aço dos estribos: CA-50 e CA-60

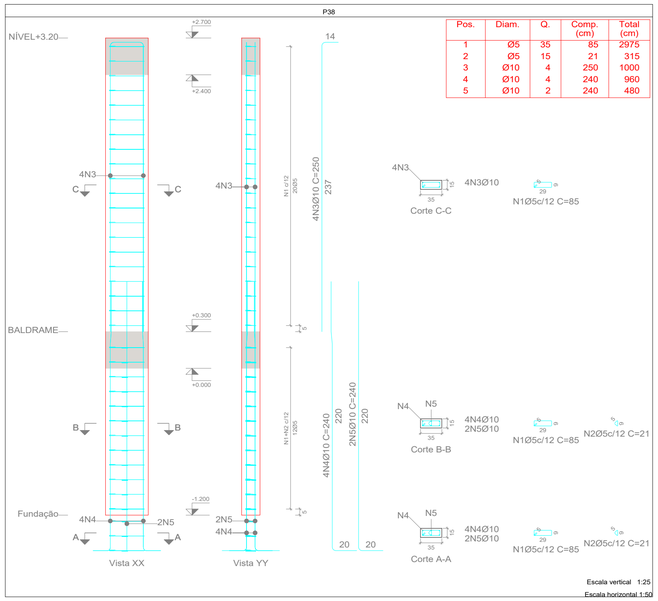
Elemento	Pos.	Diam.	Q.	Esquema (cm)	Comp. (cm)	Total (cm)	CA-50 (kg)	CA-60 (kg)
P37	1	Ø5	38	29 / 287	85	3230		5.1
	2	Ø10	4	29 / 287	330	1320	8.1	
	3	Ø10	4	R 164 10.41	235	940	5.8	
						Total:	13.9	5.1
P38	1	Ø5	35	29	85	2975		4.7
	2	Ø5	15	5 / 9 / 237	21	315		0.5
	3	Ø10	4	237	250	1000	6.2	
	4	Ø10	4	R 169 10.41	240	960	5.9	
	5	Ø10	2	R 220	240	480	3.0	
						Total:	15.1	5.2
P39	1	Ø5	35	29 / 237	85	2975		4.7
	2	Ø10	4	237	250	1000	6.2	
	3	Ø10	4	R 169 10.41	240	960	5.9	
						Total:	12.1	4.7
P40	1	Ø5	34	29 / 237	85	2890		4.5
	2	Ø10	4	237	250	1000	6.2	
	3	Ø10	4	R 164 10.41	235	940	5.8	
						Total:	12.0	4.5
						Ø5:	0.0	19.5
						Ø10:	53.1	0.0
						Total:	53.1	19.5

P37



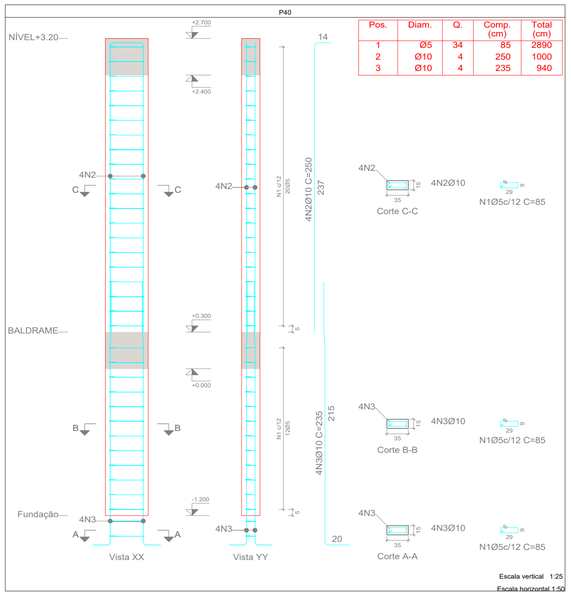
Pos.	Diam.	Q.	Comp. (cm)	Total (cm)
1	Ø5	38	85	3230
2	Ø10	4	330	1320
3	Ø10	4	235	940

P38



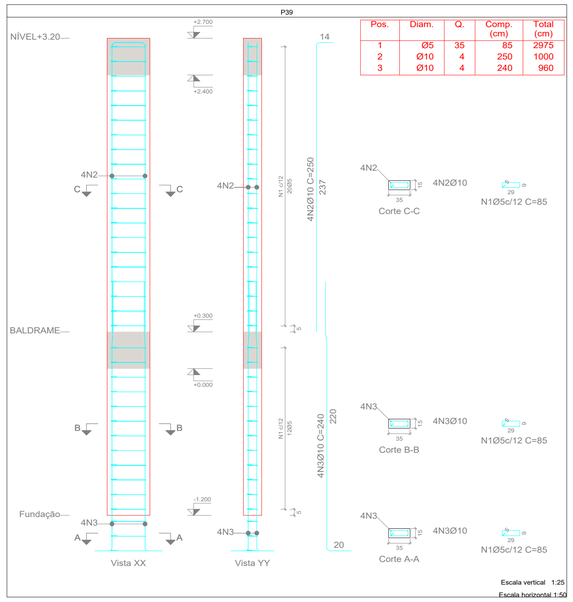
Pos.	Diam.	Q.	Comp. (cm)	Total (cm)
1	Ø5	35	85	2975
2	Ø5	15	21	315
3	Ø10	4	250	1000
4	Ø10	4	240	960
5	Ø10	2	240	480

P40



Pos.	Diam.	Q.	Comp. (cm)	Total (cm)
1	Ø5	34	85	2890
2	Ø10	4	250	1000
3	Ø10	4	235	940

P39

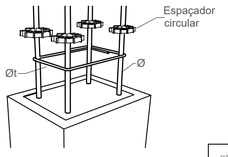


Pos.	Diam.	Q.	Comp. (cm)	Total (cm)
1	Ø5	35	85	2975
2	Ø10	4	250	1000
3	Ø10	4	240	960

Caracteristicas do Projeto

1 – COBRIMENTO DAS ARMADURAS – PILARES E VIGAS: 3.0 cm

DETALHE DOS ESPAÇADORES:

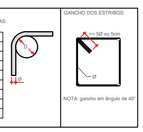


DIÂMETRO MÍNIMO DOS PINOS DE DOBRAMENTO DAS BARRAS:

ESTRIBOS Ø (mm)	ESTRIBOS D (mm)
5,0	15,0
6,3	18,9
8,0	24,0
10,0	30,0
12,5	62,5
16,0	80,0
>= 20,0	8var

BARRAS DE TRAÇÃO Ø (mm)	BARRAS DE TRAÇÃO D (mm)
5,0	30,0
6,3	31,5
8,0	40,0
10,0	50,0
12,5	62,5
16,0	80,0
>= 20,0	8var

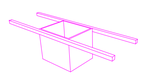
GANCHO DOS ESTRIBOS:



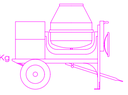
Resumo Aço Pilares		Comp. total (m)	Peso (kg)	Total
CA-50	Ø10	873.6	538	
	Ø12.5	58.4	56	594
CA-60	Ø5	1268.7	199	199
Total				793

VOLUME CONCRETO (25MPA)= 7.77 **m³**

AREA DE FORMA= 151.46 **m²**



NOTAS:
- $\bar{\sigma}$solo ≥0.8 Kgf/Cm²
- fck ≥ 25 Mpa
- Sugestão de traço a ser utilizado:
- 1 saco de cimento portland CP-320 com 42,50Kg
- 2 padiolas de 35 x 35 x 33cm de areia
- 2 padiolas de 35 x 35 x 33cm de Brita 1
- 25 litros de água
- Rendimento por saco de cimento 123,70 litros



EST. CONCRETO

PMBV - SMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

SPU - SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E URBANIZAÇÃO

PROJETO: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO SENADOR HÉLIO CAMPOS, EMBOA VISTA - BOA VISTA - RR.

ASSUNTO: DETALHAMENTO DOS PILARES

ENDEREÇO: RUA PEDRO ALDEMAR BANTIM, 28, BAIRRO SENADOR HÉLIO CAMPOS, BOA VISTA - BOA VISTA - RR.

FONTE:

AUTORES:

EUDERLAN BUENO DINELLY
CREA 0907743722

BoaVista
Compromisso com você. Todos os dias.

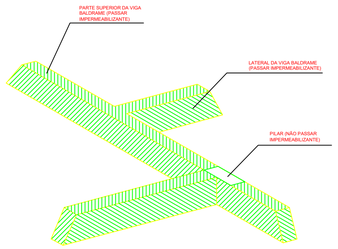
DATA: DEZEMBRO/ 2024
ESCALA: INDICADA
ÁREA: TOTAL: 126,40m²
ARQUIVO:
PRANCHA: EST. 08

REVISÕES

DATA:	
LOCALIZAÇÃO	

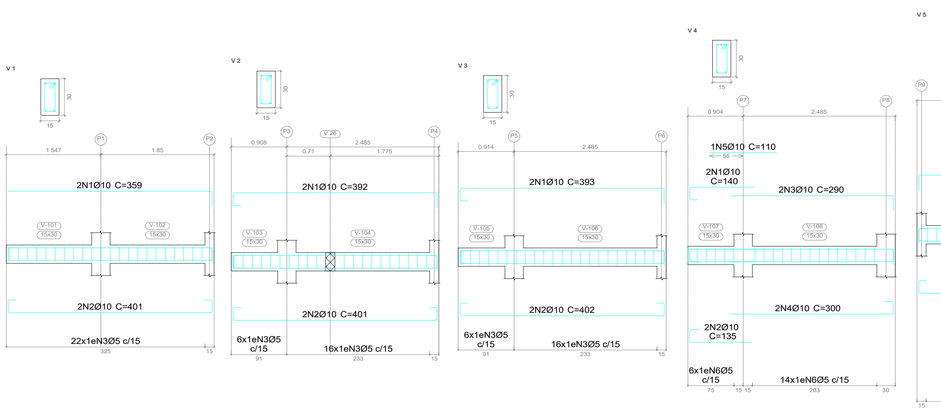
Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 às 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 às 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

DETALHAMENTO DAS VIGAS- BALDRAME- NIVEL +0,30



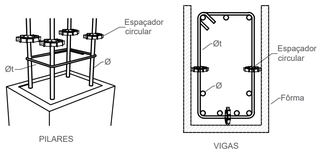
ORIENTAÇÃO PARA A CORRETA IMPERMEABILIZAÇÃO DO BALDRAME - sem escala

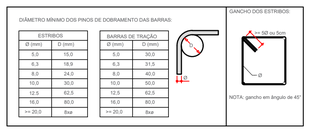
Elemento	Pos.	Diam.	Q.	Esquema (cm)	Comp. (cm)	Total (cm)	CA-50 (kg)	CA-60 (kg)
V 1	1	Ø10	2	334	359	718	4.4	
	2	Ø10	2	13 334 13	401	802	4.9	
	3	Ø5	22	20 5 9	74	1628		2.6
						Total:	9.3	2.6
V 2	1	Ø10	2	333	392	784	4.8	
	2	Ø10	2	13 333 13	401	802	4.9	
	3	Ø5	22	20 5 9	74	1628		2.6
						Total:	9.7	2.6
V 3	1	Ø10	2	334	393	786	4.8	
	2	Ø10	2	13 334 13	402	804	5.0	
	3	Ø5	22	20 5 9	74	1628		2.6
						Total:	9.8	2.6
V 4	1	Ø10	2	106 13	140	280	1.7	
	2	Ø10	2	13 101	135	270	1.7	
	3	Ø10	2	265	290	580	3.6	
	4	Ø10	2	266 13	300	600	3.7	
	5	Ø10	1	110	110	110	0.7	
	6	Ø5	20	20 5 9	74	1480		2.3
						Total:	11.4	2.3
V 5	1	Ø10	2	440	465	930	5.7	
	2	Ø10	2	13 436	470	940	5.8	
	3	Ø10	2	290	290	580	3.6	
	4	Ø10	2	285	285	570	3.5	
	5	Ø10	2	85	85	170	1.0	
	6	Ø10	2	76 13	110	220	1.4	
	7	Ø10	1	150	150	150	0.9	
	8	Ø10	1	105	105	105	0.6	
	9	Ø5	46	20 5 9	74	3404		5.3
						Total:	22.5	5.3
V 6	1	Ø10	2	480	480	960	5.9	
	2	Ø10	2	13 471	505	1010	6.2	
	3	Ø10	2	315	340	680	4.2	
	4	Ø10	2	306 13	340	680	4.2	
	5	Ø10	1	125	125	125	0.8	
	6	Ø5	47	20 5 9	74	3478		5.5
						Total:	21.3	5.5
V 7	1	Ø10	2	144	144	288	1.8	
	2	Ø10	2	13 144 13	212	424	2.6	
	3	Ø5	8	20 5 9	74	592		0.9
						Total:	4.4	0.9
V 8	1	Ø10	2	299	349	698	4.3	
	2	Ø10	2	13 299 13	367	734	4.5	
	3	Ø5	19	20 5 9	74	1406		2.2
						Total:	8.8	2.2
						Ø5:	0.0	24.0
						Ø10:	97.2	0.0
						Total:	97.2	24.0



BALDRAME
Desenho de vigas
Concreto: C25, em geral
Aço das barras: CA-50 e CA-60
Aço dos estribos: CA-50 e CA-60
Escala vigas 1:50
Escala seções 1:25
Escala aberturas 1:25

DETALHE DOS ESPAÇADORES:





Caracteristicas do Projeto

1 – COBRIMENTO DAS ARMADURAS – PILARES E VIGAS: 3,0 cm

EST. CONCRETO

PMBV - SMO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	SPU - SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E URBANIZAÇÃO

PROJETO: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO SENADOR HÉLIO CAMPOS, EMBOA VISTA - BOA VISTA - RR.

ASSUNTO: DETALHAMENTO DAS VIGAS

ENDEREÇO: RUA PEDRO ALDEMAR BANTIM, 28, BAIRRO SENADOR HÉLIO CAMPOS, BOA VISTA - BOA VISTA - RR.

FONTE:

AUTORES:

EUDERLAN BUENO DINELLY
CREA 0907743722

BoaVista
Compromisso com você. Todos os dias.

DATA: DEZEMBRO/ 2024

ESCALA: INDICADA

ÁREA:
TOTAL: 126,40m²

ARQUIVO:

PRANCHA: EST. 09

REVISÕES

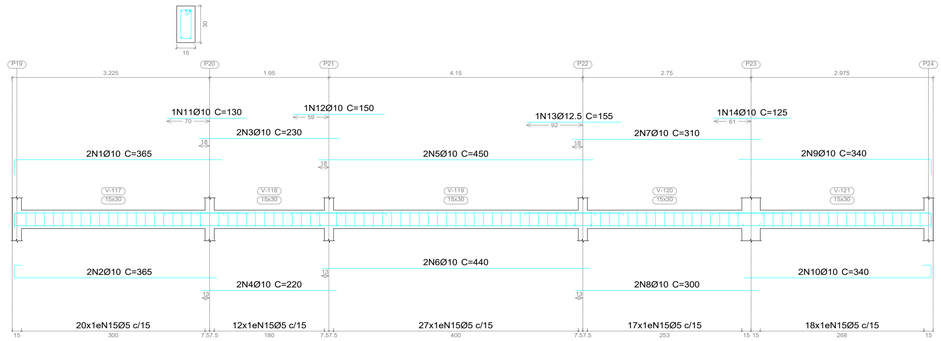
DATA:	

LOCALIZAÇÃO

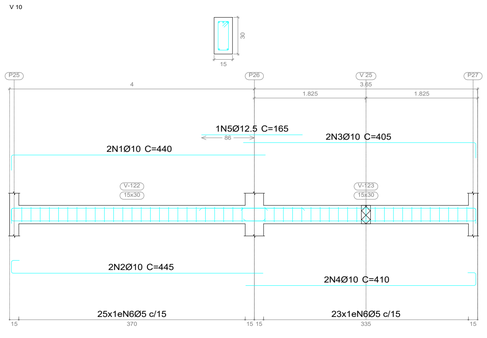
Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 às 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 às 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

DETALHAMENTO DAS VIGAS- BALDRAME- NIVEL +0,30

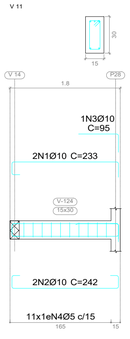
V 9



V 10

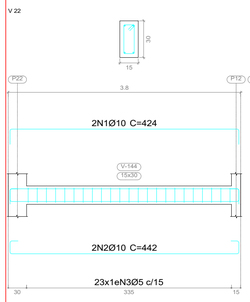


V 11

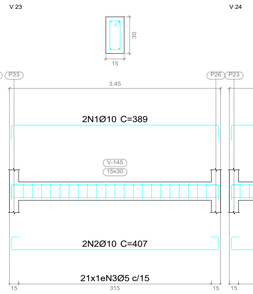


BALDRAME
Desenho de vigas
Concreto: C25, em geral
Aço das barras: CA-50 e CA-60
Aço dos estribos: CA-50 e CA-60
Escala vigas 1:50
Escala seções 1:25
Escala aberturas 1:25

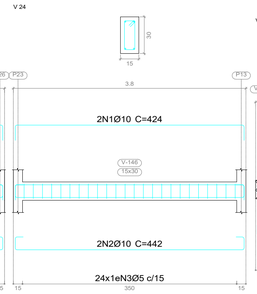
V 22



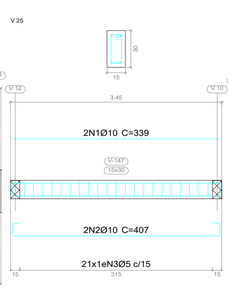
V 23



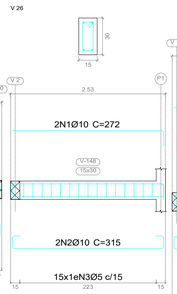
V 24



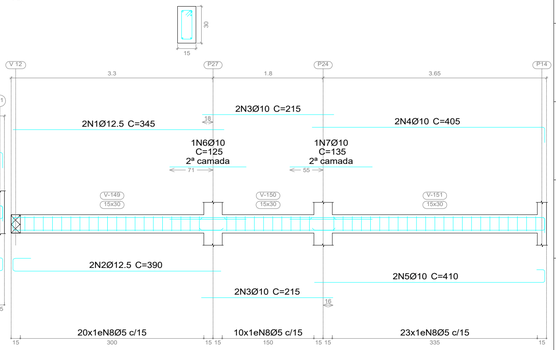
V 25



V 26



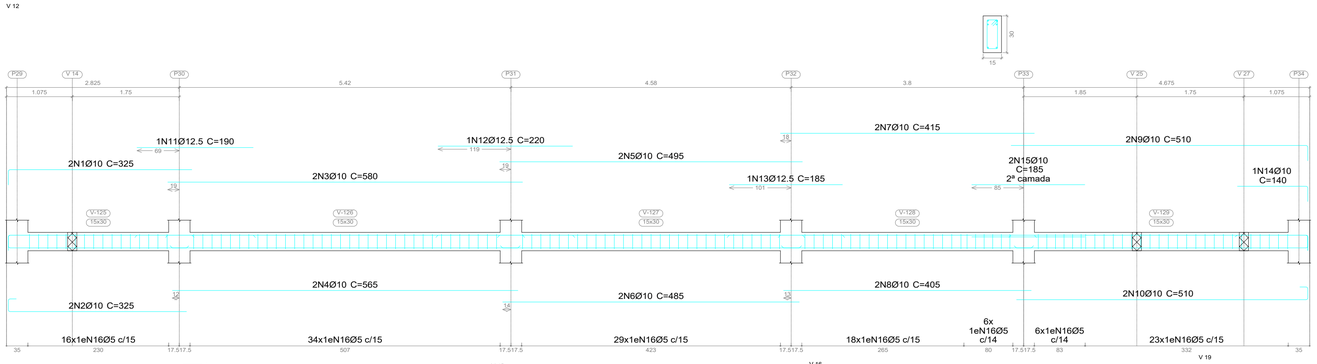
V 27



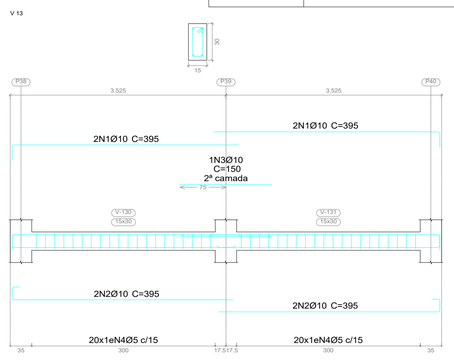
Elemento	Pos.	Diam.	Q.	Esquema (cm)	Comp. (cm)	Total (cm)	CA-50 (kg)	CA-60 (kg)
V 16	1	Ø10	2	10 94 14 14	153	306	1.9	
	2	Ø10	2	13 14 94 13 14	162	324	2.0	
	3	Ø5	5	24 5 9	74	370		0.6
						Total:	3.9	0.6
V 17	1	Ø10	2	10 374 14 14	424	848	5.2	
	2	Ø10	2	13 14 374 13 14	442	884	5.4	
	3	Ø5	23	24 5 9	74	1702		2.7
						Total:	10.6	2.7
V 18	1	Ø10	2	10 124 14 14	174	348	2.1	
	2	Ø10	2	13 14 124 13 14	192	384	2.4	
	3	Ø5	6	24 5 19	94	564		0.9
						Total:	4.5	0.9
V 19	1	Ø10	2	10 358 14 14	383	766	4.7	
	2	Ø10	2	13 14 358 13 14	425	850	5.2	
	3	Ø10	1	110	110	110	0.7	
	4	Ø5	23	24 5 9	74	1702		2.7
						Total:	10.6	2.7
V 20	1	Ø10	2	10 359 14 14	384	768	4.7	
	2	Ø10	2	13 14 359 13 14	427	854	5.3	
	3	Ø10	1	110	110	110	0.7	
	4	Ø5	22	24 5 9	74	1628		2.6
						Total:	10.7	2.6
V 21	1	Ø10	2	10 339 14 14	389	778	4.8	
	2	Ø10	2	13 14 339 13 14	407	814	5.0	
	3	Ø5	20	24 5 9	74	1480		2.3
						Total:	9.8	2.3
V 22	1	Ø10	2	10 374 14 14	424	848	5.2	
	2	Ø10	2	13 14 374 13 14	442	884	5.4	
	3	Ø5	23	24 5 9	74	1702		2.7
						Total:	10.6	2.7
V 23	1	Ø10	2	10 339 14 14	389	778	4.8	
	2	Ø10	2	13 14 339 13 14	407	814	5.0	
	3	Ø5	21	24 5 9	74	1554		2.4
						Total:	9.8	2.4
V 24	1	Ø10	2	10 374 14 14	424	848	5.2	
	2	Ø10	2	13 14 374 13 14	442	884	5.4	
	3	Ø5	24	24 5 9	74	1776		2.8
						Total:	10.6	2.8
V 25	1	Ø10	2	10 339 14 14	339	678	4.2	
	2	Ø10	2	13 14 339 13 14	407	814	5.0	
	3	Ø5	21	24 5 9	74	1554		2.4
						Total:	9.2	2.4
V 26	1	Ø10	2	10 247 14 14	272	544	3.4	
	2	Ø10	2	13 14 247 13 14	315	630	3.9	
	3	Ø5	15	24 5 9	74	1110		1.7
						Total:	7.3	1.7
V 27	1	Ø12.5	2	10 345 14 14	345	690	6.6	
	2	Ø12.5	2	29 14 340 13 14	390	780	7.5	
	3	Ø10	4	215	215	860	5.3	
	4	Ø10	2	10 380 14 14	405	810	5.0	
	5	Ø10	2	10 376 13 14	410	820	5.1	
	6	Ø10	1	125	125	125	0.8	
	7	Ø10	1	135	135	135	0.8	
	8	Ø5	53	24 5 9	74	3922		6.2
						Total:	31.1	6.2

Elemento	Pos.	Diam.	Q.	Esquema (cm)	Comp. (cm)	Total (cm)	CA-50 (kg)	CA-60 (kg)
V 9	1	Ø10	2	10 340 14 14	365	730	4.5	
	2	Ø10	2	13 14 331 13 14	365	730	4.5	
	3	Ø10	2	230	230	460	2.8	
	4	Ø10	2	220	220	440	2.7	
	5	Ø10	2	450	450	900	5.5	
	6	Ø10	2	440	440	880	5.4	
	7	Ø10	2	310	310	620	3.8	
	8	Ø10	2	300	300	600	3.7	
	9	Ø10	2	315	340	680	4.2	
	10	Ø10	2	10 306 13 14	340	680	4.2	
	11	Ø10	1	130	130	130	0.8	
	12	Ø10	1	150	150	150	0.9	
	13	Ø12.5	1	155	155	155	1.5	
	14	Ø10	1	125	125	125	0.8	
	15	Ø5	94	24 5 9	74	6956		10.9
						Total:	45.3	10.9
V 10	1	Ø10	2	10 415 14 14	440	880	5.4	
	2	Ø10	2	13 14 411 13 14	445	890	5.5	
	3	Ø10	2	10 380 13 14	405	810	5.0	
	4	Ø10	2	376 13 14	410	820	5.1	
	5	Ø12.5	1	165	165	165	1.6	
	6	Ø5	48	24 5 9	74	3552		5.6
						Total:	22.6	5.6
V 11	1	Ø10	2	10 174 14 14	233	466	2.9	
	2	Ø10	2	13 14 174 13 14	242	484	3.0	
	3	Ø10	1	65 10	95	95	0.6	
	4	Ø5	11	24 5 9	74	814		1.3
						Total:	6.5	1.3
V 12	1	Ø10	2	10 300 14 14	325	650	4.0	
	2	Ø10	2	13 14 291 13 14	325	650	4.0	
	3	Ø10	2	580	580	1160	7.1	
	4	Ø10	2	565	565	1130	7.0	
	5	Ø10	2	495	495	990	6.1	
	6	Ø10	2	485	485	970	6.0	
	7	Ø10	2	415	415	830	5.1	
	8	Ø10	2	405	405	810	5.0	
	9	Ø10	2	485 10 14	510	1020	6.3	
	10	Ø10	2	476 13 14	510	1020	6.3	
	11	Ø12.5	1	190	190	190	1.8	
	12	Ø12.5	1	220	220	220	2.1	
	13	Ø12.5	1	185 10	185	185	1.8	
	14	Ø10	1	115 10	140	140	0.9	
	15	Ø10	2	185	185	370	2.3	
	16	Ø5	132	24 5 9	74	9768		15.3
						Total:	65.8	15.3
V 13	1	Ø10	4	10 370 14 14	395	1580	9.7	
	2	Ø10	4	13 14 361 13 14	395	1580	9.7	
	3	Ø10	1	150	150	150	0.9	
	4	Ø5	40	24 5 9	74	2960		4.6
						Total:	20.3	4.6
V 14	1	Ø10	2	525	525	1050	6.5	
	2	Ø10	2	13 14 521	555	1110	6.8	
	3	Ø10	2	380 10 14	405	810	5.0	
	4	Ø10	2	376 13 14	410	820	5.1	
	5	Ø10	2	190	190	380	2.3	
	6	Ø5	55	24 5 9	74	4070		6.4
						Total:	25.7	6.4
V 15	1	Ø10	2	10 280 14 14	305	610	3.8	
	2	Ø10	2	13 14 276 13 14	310	620	3.8	
	3	Ø10	2	265	265	530	3.3	
	4	Ø10	2	256 13 14	290	580	3.6	
	5	Ø10	1	115	115	115	0.7	
	6	Ø5	31	24 5 9	74	2294		3.6
						Total:	15.2	3.6
						Ø5:	0.0	77.7
						Ø10:	307.2	0.0
						Ø12.5:	22.9	0.0
						Total:	330.1	77.7

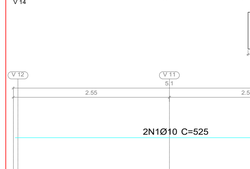
V 12



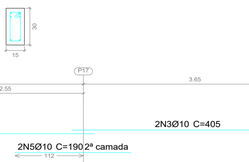
V 13



V 14



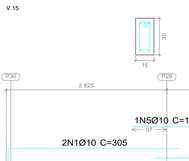
V 15



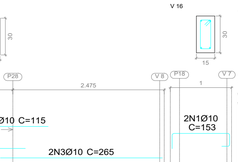
V 16



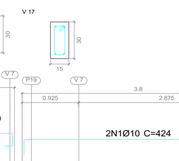
V 17



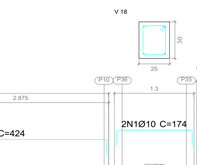
V 18



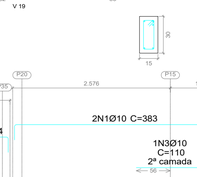
V 19



V 20



V 21



EST. CONCRETO

PMBV - SMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

SPU - SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E URBANIZAÇÃO

PROJETO: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO SENADOR HÉLIO CAMPOS, EMBOA VISTA - BOA VISTA - RR.

ASSUNTO: DETALHAMENTO DAS VIGAS

ENDEREÇO: RUA PEDRO ALDEMAR BANTIM, 28, BAIRRO SENADOR HÉLIO CAMPOS, BOA VISTA - BOA VISTA - RR.

FONTE:

AUTORES:

EUDERLAN BUENO DINELLY
CREA 0907743722

BoaVista
Compromisso com você. Todos os dias.

DATA: DEZEMBRO/ 2024
ESCALA: INDICADA
ÁREA: TOTAL: 126,40m²
ARQUIVO:
PRANCHA: EST. 10

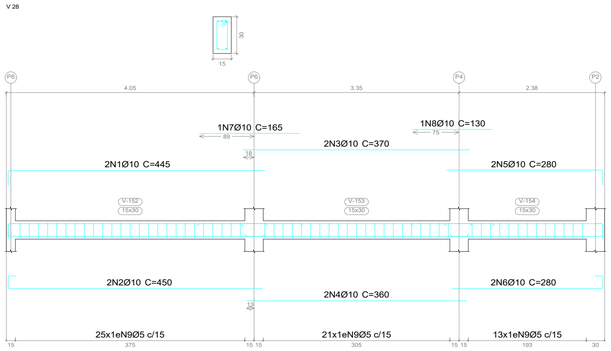
REVISÕES

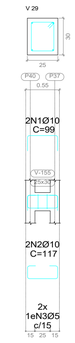
DATA:	
LOCALIZAÇÃO	

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 às 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 às 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

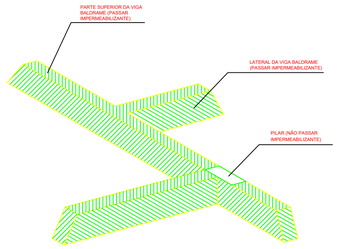
DETALHAMENTO DAS VIGAS- BALDRAME- NIVEL +0,30

Elemento	Pos.	Diam.	Q.	Esquema (cm)	Comp. (cm)	Total (cm)	CA-50 (kg)	CA-60 (kg)
V 28	1	Ø10	2	420	445	890	5.5	
	2	Ø10	2	416	450	900	5.5	
	3	Ø10	2	370	370	740	4.6	
	4	Ø10	2	360	360	720	4.4	
	5	Ø10	2	255	280	560	3.5	
	6	Ø10	2	246	280	560	3.5	
	7	Ø10	1	165	165	165	1.0	
	8	Ø10	1	130	130	130	0.8	
	9	Ø5	59	25 9 9	74	4366		6.9
						Total:	28.8	6.9
V 29	1	Ø10	2	49	99	198	1.2	
	2	Ø10	2	49	117	234	1.4	
	3	Ø5	2	25 9 19	94	188		0.3
						Total:	2.6	0.3
						Ø5:	0.0	7.2
						Ø10:	31.4	0.0
						Total:	31.4	7.2





BALDRAME
Desenho de vigas
Concreto: C25, em geral
Aço das barras: CA-50 e CA-60
Aço dos estribos: CA-50 e CA-60
Escala vigas 1:50
Escala seções 1:25
Escala aberturas 1:25



ORIENTAÇÃO PARA A CORRETA IMPERMEABILIZAÇÃO DO BALDRAME - sem escala

Resumo Aço Desenho de vigas		Comp. total (m)	Peso (kg)	Total
CA-50	Ø10	707.6	436	
	Ø12.5	23.9	23	459
CA-60	Ø5	692.8	109	109
Total				568

Caracteristicas do Projeto

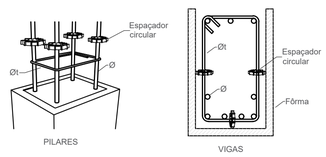
1 – COBRIMENTO DAS ARMADURAS – PILARES E VIGAS: 3.0 cm

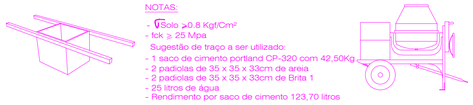
ÁREA DE IMPERMEABILIZAÇÃO DO BALDRAME= 81,24 **m²**

VOLUME CONCRETO (25MPA)= 6,87 **m³**

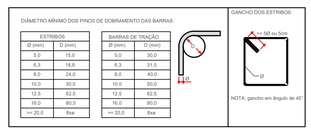
ÁREA DE FÔRMA= 81,24 **m²**

DETALHE DOS ESPAÇADORES:





NOTAS:
- √Solo ≥0,8 Kgf/Cm²
- fck ≥ 25 Mpa
Sugestão de traço a ser utilizado:
- 1 saco de cimento portland CP-320 com 42,50Kg
- 2 padiolas de 35 x 35 x 33cm de areia
- 2 padiolas de 35 x 35 x 33cm de Brita 1
- 25 litros de água
- Rendimento por saco de cimento 123,70 litros



EST. CONCRETO

PMBV - SMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

SPU - SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E URBANIZAÇÃO

PROJETO: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO SENADOR HÉLIO CAMPOS, EMBOA VISTA - BOA VISTA - RR.

ASSUNTO: DETALHAMENTO DAS VIGAS

ENDEREÇO: RUA PEDRO ALDEMAR BANTIM, 28, BAIRRO SENADOR HÉLIO CAMPOS, BOA VISTA - BOA VISTA - RR.

FONTE:

AUTORES:

EUDERLAN BUENO DINELLY
CREA 0907743722

BoaVista
Compromisso com você. Todos os dias.

DATA: DEZEMBRO/ 2024

ESCALA: INDICADA

ÁREA:
TOTAL: 126,40m²

ARQUIVO:

PRANCHA: EST. 11

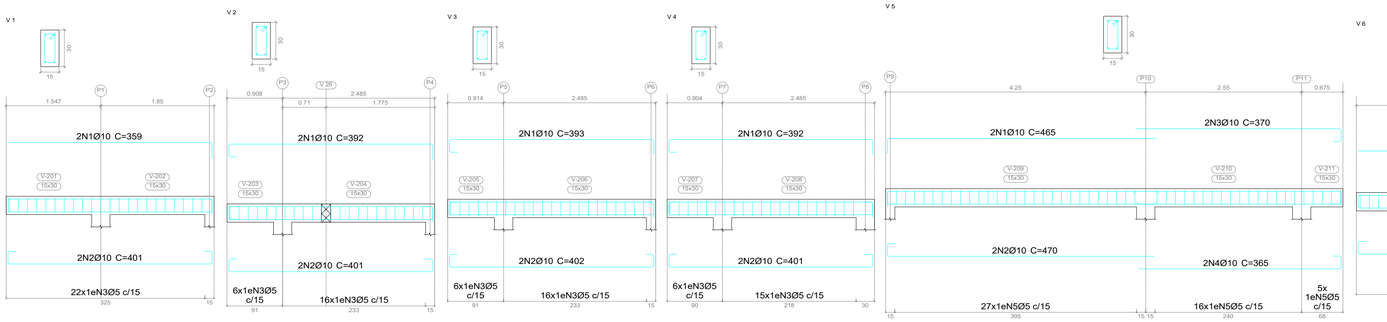
REVISÕES
DATA:

LOCALIZAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 às 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 às 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

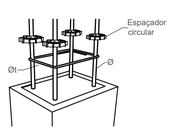
DETALHAMENTO DAS VIGAS- NIVEL +3,20

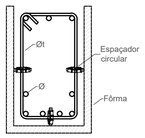
Elemento	Pos.	Diam.	Q.	Esquema (cm)	Comp. (cm)	Total (cm)	CA-50 (kg)	CA-60 (kg)
V 1	1	Ø10	2	334	359	718	4.4	
	2	Ø10	2	13 334 13	401	802	4.9	
	3	Ø5	22	5 20 5 9	74	1628		2.6
						Total:	9.3	2.6
V 2	1	Ø10	2	333	392	784	4.8	
	2	Ø10	2	13 333 13	401	802	4.9	
	3	Ø5	22	5 20 5 9	74	1628		2.6
						Total:	9.7	2.6
V 3	1	Ø10	2	334	393	786	4.8	
	2	Ø10	2	13 334 13	402	804	5.0	
	3	Ø5	22	5 20 5 9	74	1628		2.6
						Total:	9.8	2.6
V 4	1	Ø10	2	333	392	784	4.8	
	2	Ø10	2	13 333 13	401	802	4.9	
	3	Ø5	21	5 20 5 9	74	1554		2.4
						Total:	9.7	2.4
V 5	1	Ø10	2	440	465	930	5.7	
	2	Ø10	2	13 436	470	940	5.8	
	3	Ø10	2	336 13	370	740	4.6	
	4	Ø10	2	331 13	365	730	4.5	
	5	Ø5	48	5 20 5 9	74	3552		5.6
						Total:	20.6	5.6
V 6	1	Ø10	2	480	480	960	5.9	
	2	Ø10	2	13 471	505	1010	6.2	
	3	Ø10	2	315 13	340	680	4.2	
	4	Ø10	2	306 13	340	680	4.2	
	5	Ø5	47	5 20 5 9	74	3478		5.5
						Total:	20.5	5.5
V 7	1	Ø10	2	144	144	288	1.8	
	2	Ø10	2	13 144 13	212	424	2.6	
	3	Ø5	8	5 20 5 9	74	592		0.9
						Total:	4.4	0.9
V 8	1	Ø10	2	299	349	698	4.3	
	2	Ø10	2	13 299 13	367	734	4.5	
	3	Ø5	19	5 20 5 9	74	1406		2.2
						Total:	8.8	2.2
V 16	1	Ø10	2	94	153	306	1.9	
	2	Ø10	2	13 94 13	162	324	2.0	
	3	Ø5	5	5 20 5 9	74	370		0.6
						Total:	3.9	0.6
						Ø5:	0.0	25.0
						Ø10:	96.7	0.0
						Total:	96.7	25.0



NÍVEL+3.20
Desenho de vigas
Concreto: C25, em geral
Aço das barras: CA-50 e CA-60
Aço dos estribos: CA-50 e CA-60
Escala vigas 1:50
Escala seções 1:25
Escala aberturas 1:25

DETALHE DOS ESPAÇADORES:





DIÂMETRO MÍNIMO DOS PINOS DE DOBRAMENTO DAS BARRAS:

ESTRIBOS		BARRAS DE TRAÇÃO	
Ø (mm)	D (mm)	Ø (mm)	D (mm)
5,0	15,0	5,0	30,0
6,3	18,8	6,3	31,5
8,0	24,0	8,0	40,0
10,0	30,0	10,0	50,0
12,5	62,5	12,5	62,5
16,0	80,0	16,0	80,0
>= 20,0	Bxø	>= 20,0	Bxø

GANCHO DOS ESTRIBOS:



EST. CONCRETO

PMBV - SMO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	SPU - SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E URBANIZAÇÃO

PROJETO: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO SENADOR HÉLIO CAMPOS, EMBOA VISTA - BOA VISTA - RR.

ASSUNTO: DETALHAMENTO DAS VIGAS

ENDEREÇO: RUA PEDRO ALDEMAR BANTIM, 28, BAIRRO SENADOR HÉLIO CAMPOS, BOA VISTA - BOA VISTA - RR.

FONTE:

AUTORES:

EUDERLAN BUENO DINELLY
CREA 0907743722

BoaVista
Compromisso com você. Todos os dias.

DATA:	ESCALA:	PRANCHA:
DEZEMBRO/ 2024	INDICADA	EST. 12

ÁREA: TOTAL: 126,40m²

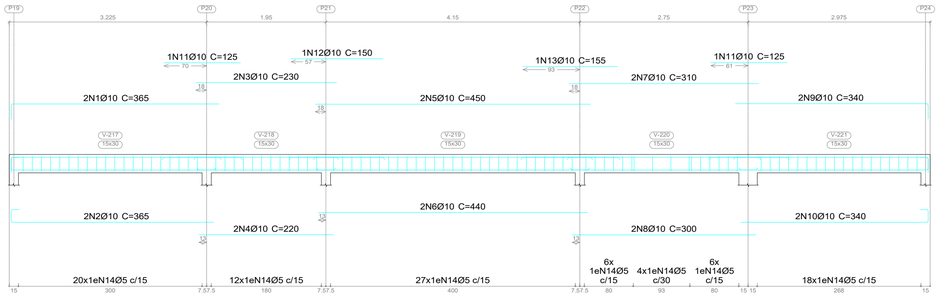
ARQUIVO:

REVISÕES	DATA:
LOCALIZAÇÃO	

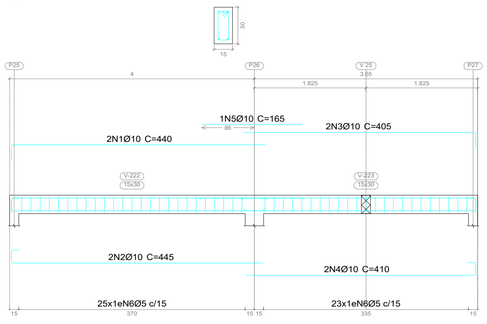
Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 às 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 às 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

DETALHAMENTO DAS VIGAS- NIVEL +3,20

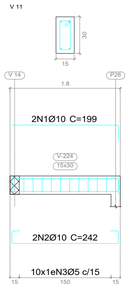
V 9



V 10



V 11

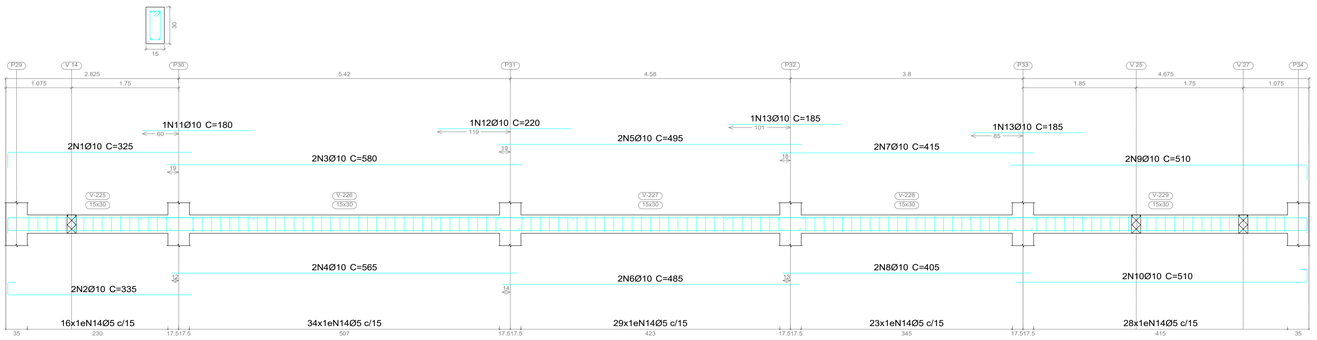


Elemento	Pos.	Diam.	Q.	Esquema (cm)	Comp. (cm)	Total (cm)	CA-50 (kg)	CA-60 (kg)
V 27	1	Ø10	2	345	345	690	4.3	
	2	Ø10	2	13 / 341	375	750	4.6	
	3	Ø10	2	215	215	430	2.6	
	4	Ø10	2	205	205	410	2.5	
	5	Ø10	2	380 / 15	405	810	5.0	
	6	Ø10	2	376 / 13	410	820	5.1	
	7	Ø10	1	125	125	125	0.8	
	8	Ø10	1	135	135	135	0.8	
	9	Ø5	53	5 / 20 / 9	74	3922		6.2
						Total:	25.7	6.2
V 28	1	Ø10	2	420 / 15	445	890	5.5	
	2	Ø10	2	13 / 416	450	900	5.5	
	3	Ø10	2	370	370	740	4.6	
	4	Ø10	2	360	360	720	4.4	
	5	Ø10	2	255 / 15	280	560	3.5	
	6	Ø10	2	246 / 13	280	560	3.5	
	7	Ø10	1	165	165	165	1.0	
	8	Ø10	1	130	130	130	0.8	
	9	Ø5	59	5 / 20 / 9	74	4366		6.9
						Total:	28.8	6.9

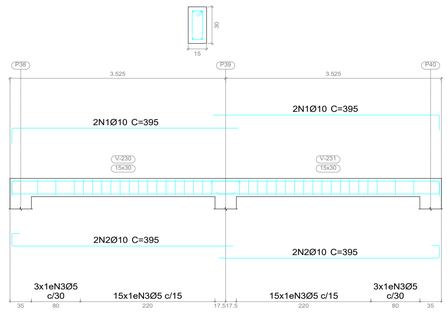
Elemento	Pos.	Diam.	Q.	Esquema (cm)	Comp. (cm)	Total (cm)	CA-50 (kg)	CA-60 (kg)
V 9	1	Ø10	2	15 / 340	365	730	4.5	
	2	Ø10	2	13 / 331	365	730	4.5	
	3	Ø10	2	230	230	460	2.8	
	4	Ø10	2	220	220	440	2.7	
	5	Ø10	2	450	450	900	5.5	
	6	Ø10	2	440	440	880	5.4	
	7	Ø10	2	310	310	620	3.8	
	8	Ø10	2	300	300	600	3.7	
	9	Ø10	2	315 / 15	340	680	4.2	
	10	Ø10	2	306 / 13	340	680	4.2	
	11	Ø10	2	125	125	250	1.5	
	12	Ø10	1	150	150	150	0.9	
	13	Ø10	1	155	155	155	1.0	
	14	Ø5	93	5 / 20 / 9	74	6882		10.8
						Total:	44.7	10.8
V 10	1	Ø10	2	15 / 415	440	880	5.4	
	2	Ø10	2	13 / 411	445	890	5.5	
	3	Ø10	2	380 / 15	405	810	5.0	
	4	Ø10	2	376 / 13	410	820	5.1	
	5	Ø10	1	165	165	165	1.0	
	6	Ø5	48	5 / 20 / 9	74	3552		5.6
						Total:	22.0	5.6
V 11	1	Ø10	2	174 / 15	199	398	2.5	
	2	Ø10	2	13 / 174 / 13	242	484	3.0	
	3	Ø5	10	5 / 20 / 9	74	740		1.2
						Total:	5.5	1.2
V 12	1	Ø10	2	15 / 300	325	650	4.0	
	2	Ø10	2	13 / 301	335	670	4.1	
	3	Ø10	2	580	580	1160	7.1	
	4	Ø10	2	565	565	1130	7.0	
	5	Ø10	2	495	495	990	6.1	
	6	Ø10	2	485	485	970	6.0	
	7	Ø10	2	415	415	830	5.1	
	8	Ø10	2	405	405	810	5.0	
	9	Ø10	2	485 / 15	510	1020	6.3	
	10	Ø10	2	476 / 13	510	1020	6.3	
	11	Ø10	1	180	180	180	1.1	
	12	Ø10	1	220	220	220	1.4	
	13	Ø10	2	185	185	370	2.3	
	14	Ø5	130	5 / 20 / 9	74	9620		15.1
						Total:	61.8	15.1
V 13	1	Ø10	4	15 / 370	395	1580	9.7	
	2	Ø10	4	13 / 361	395	1580	9.7	
	3	Ø5	36	5 / 20 / 9	74	2664		4.2
						Total:	19.4	4.2
V 14	1	Ø10	2	525	525	1050	6.5	
	2	Ø10	2	13 / 521	555	1110	6.8	
	3	Ø10	2	380 / 15	405	810	5.0	
	4	Ø10	2	376 / 13	410	820	5.1	
	5	Ø12.5	1	190	190	190	1.8	
	6	Ø5	54	5 / 20 / 9	74	3996		6.3
						Total:	25.2	6.3
V 15	1	Ø10	2	15 / 280	305	610	3.8	
	2	Ø10	2	13 / 271	305	610	3.8	
	3	Ø10	2	265	265	530	3.3	
	4	Ø10	2	256 / 13	290	580	3.6	
	5	Ø10	1	110	110	110	0.7	
	6	Ø5	31	5 / 20 / 9	74	2294		3.6
						Total:	15.2	3.6
						Ø5:	0.0	59.9
						Ø10:	246.5	0.0
						Ø12.5:	1.8	0.0
						Total:	248.3	59.9

NÍVEL+3.20
Desenho de vigas
Concreto: C25, em geral
Aço das barras: CA-50 e CA-60
Aço dos estribos: CA-50 e CA-60
Escala vigas 1:50
Escala seções 1:25
Escala aberturas 1:25

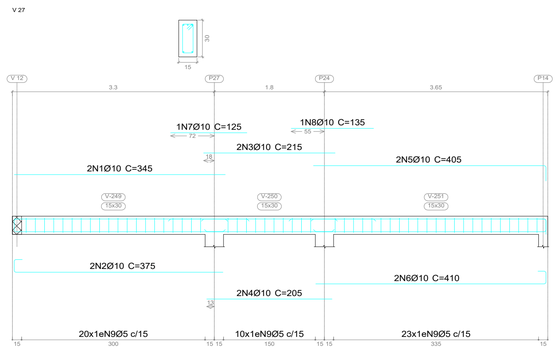
V 12



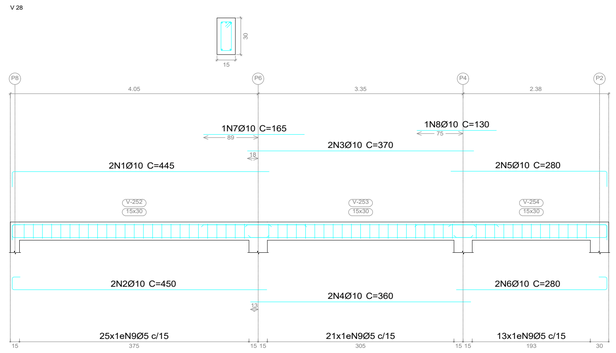
V 13

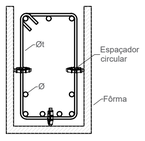


V 27



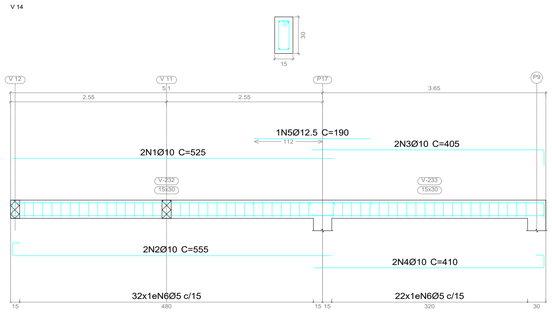
V 28



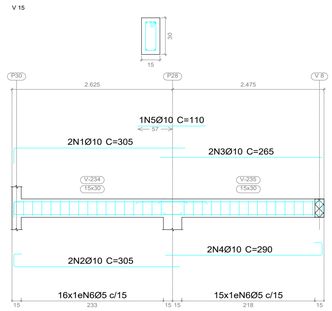


VIGAS

V 14



V 15



Caracteristicas do Projeto

1 - COBRIMENTO DAS ARMADURAS - PILARES E VIGAS ..... 3,0 cm

EST. CONCRETO

PMBV - SMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

SPU - SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E URBANIZAÇÃO

PROJETO: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO SENADOR HÉLIO CAMPOS, EMBOA VISTA - BOA VISTA - RR.

ASSUNTO: DETALHAMENTO DAS VIGAS

ENDEREÇO: RUA PEDRO ALDEMAR BANTIM, 28, BAIRRO SENADOR HÉLIO CAMPOS, BOA VISTA - BOA VISTA - RR.

FONTE:

AUTORES:

EUDERLAN BUENO DINELLY
CREA 0907743722

BoaVista
Compromisso com você. Todos os dias.

DATA: DEZEMBRO/ 2024

ESCALA: INDICADA

ÁREA: TOTAL: 126,40m²

ARQUIVO:

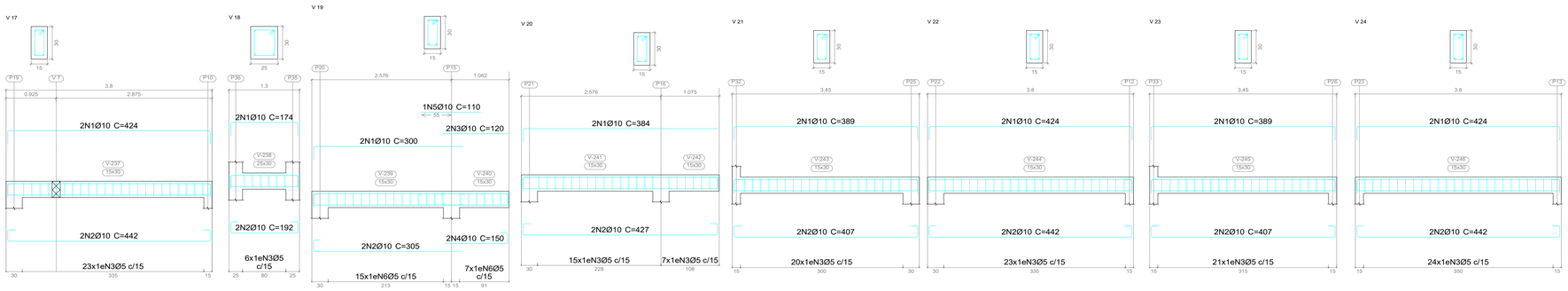
PRANCHA: EST. 13

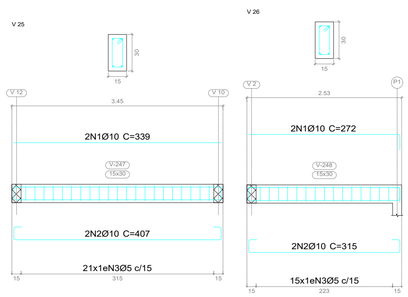
REVISÕES
DATA:
LOCALIZAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 às 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 às 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

DETALHAMENTO DAS VIGAS- NIVEL +3,20

NÍVEL+3.20
Desenho de vigas
Concreto: C25, em geral
Aço das barras: CA-50 e CA-60
Aço dos estribos: CA-50 e CA-60
Escala vigas 1:50
Escala seções 1:25
Escala aberturas 1:25



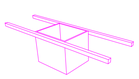


VOLUME CONCRETO (25MPA)= 6,83 **m³**

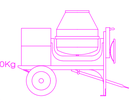
AREA DE FORMA= 81,09 **m²**

Características do Projeto

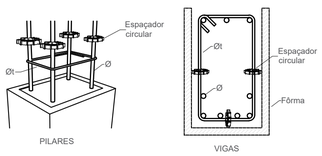
1 – COBRIMENTO DAS ARMADURAS – PILARES E VIGAS: 3,0 cm



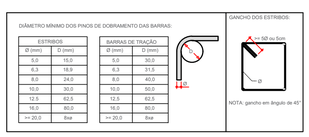
NOTAS:
- √Solo ⩾0.8 Kgf/Cm²
- fck ⩾ 25 Mpa
Sugestão de traço a ser utilizado:
- 1 saco de cimento portland CP-320 com 42,50Kg
- 2 padiolas de 35 x 35 x 33cm de areia
- 2 padiolas de 35 x 35 x 33cm de Brita 1
- 25 litros de água
- Rendimento por saco de cimento 123,70 litros



DETALHE DOS ESPAÇADORES:



Resumo Aço Desenho de vigas		Comp. total (m)	Peso (kg)	Total
CA-50	Ø10	709.5	437	
	Ø12.5	1.9	2	439
CA-60	Ø5	685.7	108	108
Total				547



Elemento	Pos.	Diam.	Q.	Esquema (cm)	Comp. (cm)	Total (cm)	CA-50 (kg)	CA-60 (kg)
V 17	1	Ø10	2	374	424	848	5.2	
	2	Ø10	2	374	442	884	5.4	
	3	Ø5	23	5 5 9	74	1702		2.7
						Total:	10.6	2.7
V 18	1	Ø10	2	124	174	348	2.1	
	2	Ø10	2	124	192	384	2.4	
	3	Ø5	6	5 5 19	94	564		0.9
						Total:	4.5	0.9
V 19	1	Ø10	2	275	300	600	3.7	
	2	Ø10	2	271	305	610	3.8	
	3	Ø10	2	120	120	240	1.5	
	4	Ø10	2	116	150	300	1.8	
	5	Ø10	1	110	110	110	0.7	
	6	Ø5	22	5 5 9	74	1628		2.6
						Total:	11.5	2.6
V 20	1	Ø10	2	359	384	768	4.7	
	2	Ø10	2	359	427	854	5.3	
	3	Ø5	22	5 5 9	74	1628		2.6
						Total:	10.0	2.6
V 21	1	Ø10	2	339	389	778	4.8	
	2	Ø10	2	339	407	814	5.0	
	3	Ø5	20	5 5 9	74	1480		2.3
						Total:	9.8	2.3
V 22	1	Ø10	2	374	424	848	5.2	
	2	Ø10	2	374	442	884	5.4	
	3	Ø5	23	5 5 9	74	1702		2.7
						Total:	10.6	2.7
V 23	1	Ø10	2	339	389	778	4.8	
	2	Ø10	2	339	407	814	5.0	
	3	Ø5	21	5 5 9	74	1554		2.4
						Total:	9.8	2.4
V 24	1	Ø10	2	374	424	848	5.2	
	2	Ø10	2	374	442	884	5.4	
	3	Ø5	24	5 5 9	74	1776		2.8
						Total:	10.6	2.8
V 25	1	Ø10	2	339	339	678	4.2	
	2	Ø10	2	339	407	814	5.0	
	3	Ø5	21	5 5 9	74	1554		2.4
						Total:	9.2	2.4
V 26	1	Ø10	2	247	272	544	3.4	
	2	Ø10	2	247	315	630	3.9	
	3	Ø5	15	5 5 9	74	1110		1.7
						Total:	7.3	1.7
						Ø5:	0.0	23.1
						Ø10:	93.9	0.0
						Total:	93.9	23.1

EST. CONCRETO

PMBV - SMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

SPU - SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E URBANIZAÇÃO

PROJETO: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO SENADOR HÉLIO CAMPOS, EMBOA VISTA - BOA VISTA - RR.

ASSUNTO: DETALHAMENTO DAS VIGAS

ENDEREÇO: RUA PEDRO ALDEMAR BANTIM, 28, BAIRRO SENADOR HÉLIO CAMPOS, BOA VISTA - BOA VISTA - RR.

FONTE:

AUTORES:

EUDERLAN BUENO DINELLY
CREA 0907743722

BoaVista
Compromisso com você. Todos os dias.

DATA: DEZEMBRO/ 2024

ESCALA: INDICADA

ÁREA:
TOTAL: 126,40m²

ARQUIVO:

PRANCHA: EST. 14

REVISÕES

DATA:	

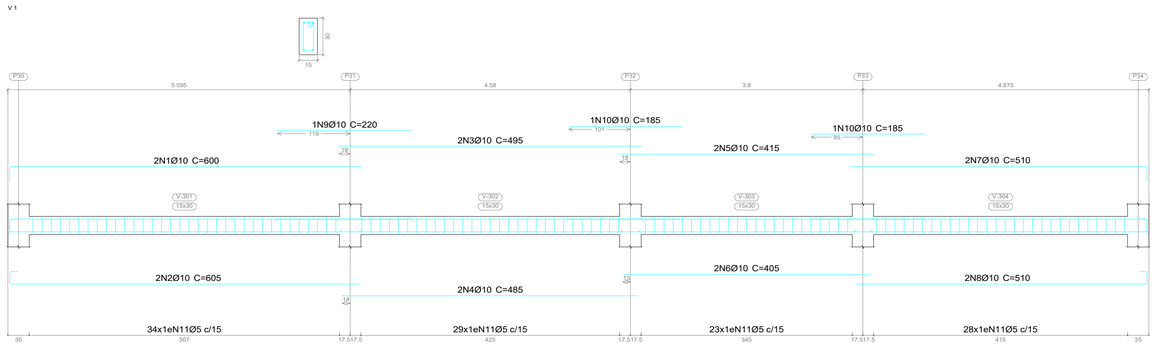
LOCALIZAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 às 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 às 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

DETALHAMENTO DAS VIGAS- NIVEL +3,75

Elemento	Pos.	Diam.	Q.	Esquema (cm)	Comp. (cm)	Total (cm)	CA-50 (kg)	CA-60 (kg)
V 1	1	Ø10	2	575	600	1200	7.4	
	2	Ø10	2	571	605	1210	7.5	
	3	Ø10	2	495	495	990	6.1	
	4	Ø10	2	485	485	970	6.0	
	5	Ø10	2	415	415	830	5.1	
	6	Ø10	2	405	405	810	5.0	
	7	Ø10	2	485	510	1020	6.3	
	8	Ø10	2	476	510	1020	6.3	
	9	Ø10	1	220	220	220	1.4	
	10	Ø10	2	185	185	370	2.3	
	11	Ø5	114		74	8436		13.2
						Total:	53.4	13.2
						Ø5:	0.0	13.2
						Ø10:	53.4	0.0
						Total:	53.4	13.2

V 1



NÍVEL+3.75
Desenho de vigas
Concreto: C25, em geral
Aço das barras: CA-50 e CA-60
Aço dos estribos: CA-50 e CA-60
Escala vigas 1:50
Escala seções 1:25
Escala aberturas 1:25

Resumo Aço Desenho de vigas		Comp. total (m)	Peso (kg)	Total
CA-50	Ø10	86.4	53	53
CA-60	Ø5	84.4	13	13
Total				66

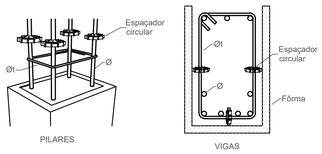
Caracteristicas do Projeto

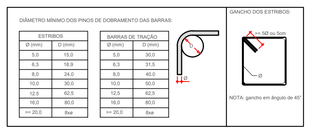
1 – COBRIMENTO DAS ARMADURAS – PILARES E VIGAS: 3.0 cm

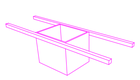
VOLUME CONCRETO (25MPA)= 0,84 **m³**

AREA DE FORMA= 10,14 **m²**

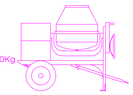
DETALHE DOS ESPAÇADORES:







NOTAS:
- $\sqrt{}$Solo ≥0.8 Kgf/Cm²
- fck ≥ 25 Mpa
- Sugestão de traço a ser utilizado:
- 1 saco de cimento portland CP-320 com 42,50Kg
- 2 padiolas de 35 x 35 x 33cm de areia
- 2 padiolas de 35 x 35 x 33cm de Brita 1
- 25 litros de água
- Rendimento por saco de cimento 123,70 litros



EST. CONCRETO

PMBV - SMO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	SPU - SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E URBANIZAÇÃO

PROJETO: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO SENADOR HÉLIO CAMPOS, EMBOA VISTA - BOA VISTA - RR.

ASSUNTO: DETALHAMENTO DAS VIGAS

ENDEREÇO: RUA PEDRO ALDEMAR BANTIM, 28, BAIRRO SENADOR HÉLIO CAMPOS, BOA VISTA - BOA VISTA - RR.

FONTE:

AUTORES:

EUDERLAN BUENO DINELLY
CREA 0907743722

BoaVista
Compromisso com você. Todos os dias.

DATA: DEZEMBRO/ 2024

ESCALA: INDICADA

ÁREA: TOTAL: 126,40m²

ARQUIVO:

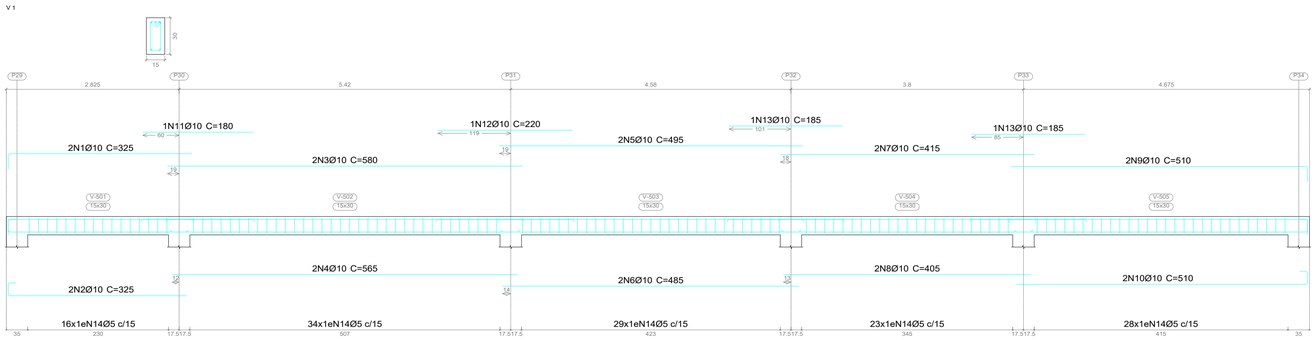
PRANCHA: EST. 15

REVISÕES	DATA:
LOCALIZAÇÃO	

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

DETALHAMENTO DAS VIGAS- NIVEL +5,30

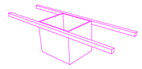
Elemento	Pos.	Diam.	Q.	Esquema (cm)	Comp. (cm)	Total (cm)	CA-50 (kg)	CA-60 (kg)
V 1	1	Ø10	2	300	325	650	4.0	
	2	Ø10	2	291	325	650	4.0	
	3	Ø10	2	580	580	1160	7.1	
	4	Ø10	2	565	565	1130	7.0	
	5	Ø10	2	495	495	990	6.1	
	6	Ø10	2	485	485	970	6.0	
	7	Ø10	2	415	415	830	5.1	
	8	Ø10	2	405	405	810	5.0	
	9	Ø10	2	485	510	1020	6.3	
	10	Ø10	2	476	510	1020	6.3	
	11	Ø10	1	180	180	180	1.1	
	12	Ø10	1	220	220	220	1.4	
	13	Ø10	2	185	185	370	2.3	
	14	Ø5	130	20 x 9	74	9620		15.1
						Total:	61.7	15.1
						Ø5:	0.0	15.1
						Ø10:	61.7	0.0
						Total:	61.7	15.1



Resumo Aço Desenho de vigas		Comp. total (m)	Peso (kg)	Total
CA-50	Ø10	100.0	62	62
CA-60	Ø5	96.2	15	15
Total				77

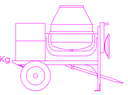
VOLUME CONCRETO (25MPA)= 0,96 **m³**

AREA DE FORMA= 11,52 **m²**



NOTAS:
- σSolo ≥0.8 Kgf/Cm²
- fck ≥ 25 Mpa

Sugestão de traço a ser utilizado:
- 1 saco de cimento portland CP-320 com 42,50Kg
- 2 padiolas de 35 x 35 x 33cm de areia
- 2 padiolas de 35 x 35 x 33cm de Brita 1
- 25 litros de água
- Rendimento por saco de cimento 123,70 litros

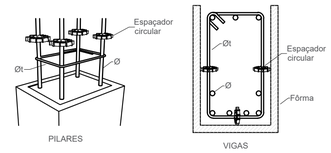


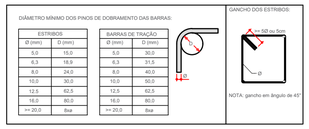
NÍVEL+5.30
Desenho de vigas
Concreto: C25, em geral
Aço das barras: CA-50 e CA-60
Aço dos estribos: CA-50 e CA-60
Escala vigas 1:50
Escala seções 1:25
Escala aberturas 1:25

Caracteristicas do Projeto

1 – COBRIMENTO DAS ARMADURAS – PILARES E VIGAS: 3.0 cm

DETALHE DOS ESPAÇADORES:





DATA:	DEZEMBRO/ 2024
ESCALA:	INDICADA
ÁREA:	TOTAL: 126,40m²
ARQUIVO:	
PRANCHA:	EST. 16

EST. CONCRETO

PMBV - SMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

SPU - SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E URBANIZAÇÃO

PROJETO: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO SENADOR HÉLIO CAMPOS, EMBOA VISTA - BOA VISTA - RR.

ASSUNTO: DETALHAMENTO DAS VIGAS

ENDEREÇO: RUA PEDRO ALDEMAR BANTIM, 28, BAIRRO SENADOR HÉLIO CAMPOS, BOA VISTA - BOA VISTA - RR.

FONTE:

AUTORES:

gov.br Documento assinado digitalmente
EUDERLAN BUENO DINELLY
Data: 04/06/2025 09:49:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

EUDERLAN BUENO DINELLY
CREA 0907743722

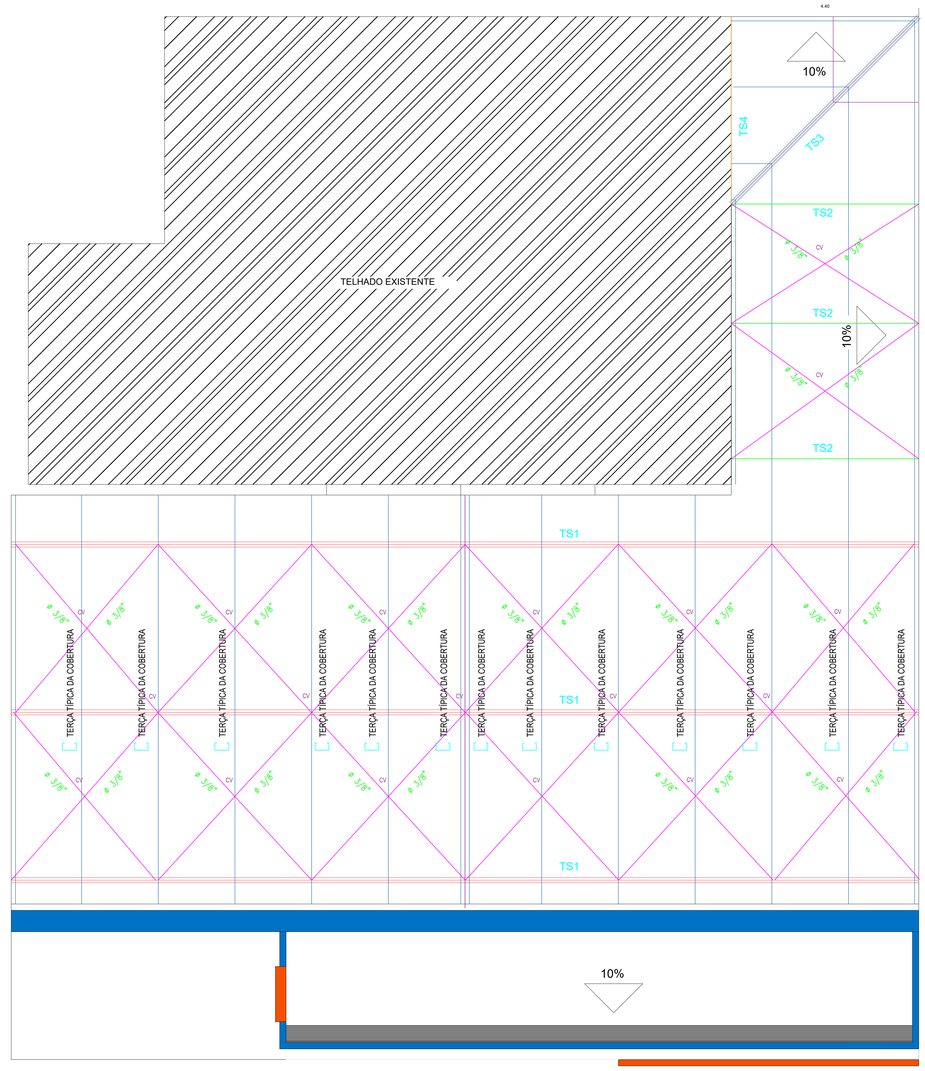
BoaVista
Compromisso com você. Todos os dias.

REVISÕES

DATA:	
LOCALIZAÇÃO	

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3



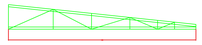


ESCALA: 1/50

PLANTA BAIXA- ESTRUTURA METÁLICA



Projeção do telhado



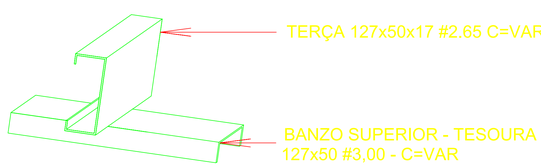
RESUMO	
PERFIL	COMPRIMENTO (M)
CV	14824
TERÇA	17752

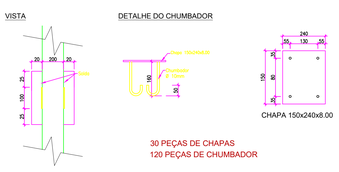


DETALHE 01

(ligação tesoura - terça)

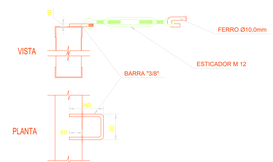
SEM/ESC





30 PEÇAS DE CHAPAS
120 PEÇAS DE CHUMBADOR

ESCALA: 1 / 10



SUPORTE CONTRAVENTAMENTO
ESC. 1:10

BARRAS DE CONTRAVENTAMENTO
ESC. 1:10

EST. METÁLICA

PMBV - SMO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	SPU - SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E URBANIZAÇÃO

PROJETO: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO SENADOR HÉLIO CAMPOS, EMBOA VISTA - BOA VISTA - RR.

ASSUNTO: ESTRUTURA METÁLICA- COBERTURA

ENDEREÇO: RUA PEDRO ALDEMAR BANTIM, 28, BAIRRO SENADOR HÉLIO CAMPOS, BOA VISTA - BOA VISTA - RR.

FONTE:

AUTORES:

EUDERLAN BUENO DINELLY
CREA. 090743722

DATA: DEZEMBRO/ 2024 | ESCALA: INDICADA

AREA:
TOTAL: 126.40m²

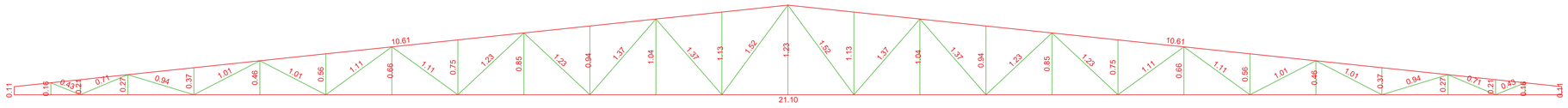
ARQUIVO:

PRANCHA: EST.MET. 01

REVISÕES	DATA:
LOCALIZAÇÃO:	

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 às 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 às 11:09
Conforme decreto municipal nº 11445 de 02 de agosto de 2019 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

NUP: 00000.9.614344/25



TS1

3UNIDADES

RESUMO	
PERFIL	COMPRIMENTO (M)
LL 32X32	84.32
U127X50	42.54

ESCALA: 1/25

DETALHAMENTO DA TESOURA



TS2

2UNIDADES

RESUMO	
PERFIL	COMPRIMENTO (M)
LL 32X32	11.44
U127X50	9.51

ESCALA: 1/25

DETALHAMENTO DA TESOURA

TS6

2UNIDADES

RESUMO	
PERFIL	COMPRIMENTO (M)
METALON 50X30	20.52



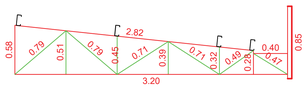
TS3

1 UNIDADE

RESUMO	
PERFIL	COMPRIMENTO (M)
LL 32X32	15.82
U127X50	13.05

ESCALA: 1/25

DETALHAMENTO DA TESOURA



TS7

5 UNIDADES

RESUMO	
PERFIL	COMPRIMENTO (M)
LL 32X32	5.63
U127X50	7.52



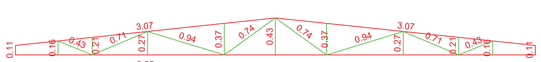
TS4

1 UNIDADE

RESUMO	
PERFIL	COMPRIMENTO (M)
LL 32X32	11.38
U127X50	8.95

ESCALA: 1/25

DETALHAMENTO DA TESOURA



TS5

2UNIDADES

RESUMO	
PERFIL	COMPRIMENTO (M)
LL 32X32	16.20
U127X50	12.46

EST. METÁLICA

PMBV - SMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

SPU - SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E URBANIZAÇÃO

PROJETO: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO SENADOR HÉLIO CAMPOS, EMBOA VISTA - BOA VISTA - RR.

ASSUNTO: ESTRUTURA METALICA- DETALHAMENTO DA TESOURA

ENDEREÇO: RUA PEDRO ALDEMAR BANTIM, 28, BAIRRO SENADOR HÉLIO CAMPOS, BOA VISTA - BOA VISTA - RR.

FONTE:

AUTORES: EUDERLAN BUENO DINELLY
CREA 0907743722

DATA: DEZEMBRO/ 2024

ESCALA: INDICADA

ÁREA:
TOTAL: 126,40m²

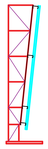
ARQUIVO:

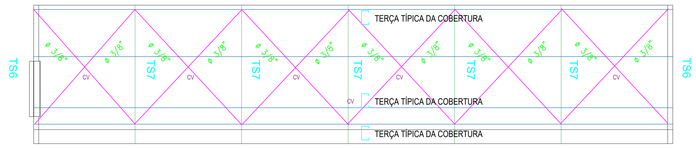
PRANCHA: EST.MET. 02

REVISÕES	DATA:
LOCALIZAÇÃO	

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 às 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 às 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8CD3

NUP: 00000.918434/42





ESCALA: 1/50

PLANTA BAIXA- ESTRUTURA METÁLICA

RESUMO	
PERFIL	COMPRIMENTO (M)
TERÇA	60.00

RESUMO	
PERFIL	COMPRIMENTO (M)
CV	44.02



TS8

RESUMO	
PERFIL	COMPRIMENTO (M)
METALON 50X30	93.11

CARACTERISTICAS DA OBRA:

1) DADOS:
- A) LOCAL : BOA VISTA –RR
- B) ULITIZAÇÃO: INSTITUCIONAL

2) VENTO – NBR 6123
- A) Velocidade Basica do Vento – Vo= 35m/s (126km/h)
- B) Fator Topográfico S1= 1,0
- C) Rugosidade Categoria IV, Classe B
- D) Fator Estatístico S3= 1,0

3) SOBRECARGA NBR 8800/NBR6120
- A) COBERTURA: SC1=25kg/m2

TELHAS DA COBERTURA E FECHAMENTOS:

1- FECHAMENTO DA COBERTURA EM TELHA METALICA TIPO GALVALUME;
2- FECHAMENTO LATERAL E OITÃO EM TELHA TRAPEZOIDAL DE AÇO GALVANIZADO H=40mm;
3- PINTURA E COR DAS TELHAS METÁLICAS: VER ESPECIFICAÇÕES COM O CONTRATANTE;
4- UTILIZAR PARAFUSOS AUTOPERFURANTES PARA FIXAÇÃO DAS TELHAS METÁLICAS CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE DE TELHAS;
5- O ARMAZENAMENTO E COLOCAÇÃO DAS TELHAS DEVERÃO SEGUIR AS ORIENTAÇÕES DO FABRICANTE DE TELHAS;
6- TELHAS TRANSLÚCIDAS, EXAUSTORES AEÓLICOS E VENEZIANAS INDUSTRIAIS : VER ESPECIFICAÇÕES COM O CONTRATANTE;

OBSERVAÇÕES:

1) VERIFICAR MEDIDAS E NÍVEIS NA OBRA ANTES DA FABRICAÇÃO DAS ESTRUTURAS;
2) MEDIDAS EM MILÍMETROS E NÍVEIS EM METRO;
3) OS COMPRIMENTOS DAS DIAGONAIS E MONTANTES SÃO DE PT. A PT. (PT.=PONTO DE TRAÇAGEM);
4) AS MEDIDAS E COMPRIMENTOS REAIS DEVERÃO SER OBTIDOS PELO DESENHO DE FABRICAÇÃO;
5) NAS JUNÇÕES AS PEÇAS DEVERÃO SER SOLDADAS EM TODO CONTORNO DE CONTATO COM ALTURA DE FILETE IGUAL A ESPESSURA DA CHAPA MAIS FINA.
6) NORMAS UTILIZADAS PARA DIMENSIONAMENTO, DETALHAMENTOS E MATERIAIS: NBR 8800 , AISC/89 , AISC/86 , NBR 6123/88, ASTM , SAE , AISI , AWS

ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS:

PERFIS LAMINADOS "COMUM"	ASTM A-36
PERFIS LAMINADOS "AÇOMINAS"	ASTM A-572 GRAU 50
CHAPAS LAMINADAS	ASTM A-36
PERFIS DOBRADOS	ASTM A-36
PERFIS REDONDOS	ASTM A-36
PARAFUSOS PARA LIGAÇÕES PRINCIPAIS	ASTM A-325
PARAFUSOS DE TERÇAS E OUTRAS	ASTM A-307 (COMUM)
ELETRODOS	EE70XX

NOMENCLATURA:

TS – TESOURA METÁLICA
VT – VIGA DE TRANSIÇÃO
TB – TUBO METÁLICO
CV – CONTRAVENTAMENTO
CM – COLUNA METÁLICA
TR – TRELIÇA METÁLICA

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA:

1 – 01 Estudo preliminar COBERTURA2.dwg

REFERÊNCIAS E SIMBOLOGIA

Para a representação dos símbolos de soldas recomenda-se as normas AWS/ANSI A2.4-98 "STANDARD SYMBOLS FOR WELDING, BRAZING, AND NONDESTRUCTIVE EXAMINATION"

MÉTODO DE REPRESENTAÇÃO DE SOLDAS

Conforme a figura 2 de ANSI/AWS A2.4-98 a os tipos de soldas utilizados neste projeto, desenvolve-se o seguinte esquema de representação de uma solda:



Referências:
1. seta (ligação entre 2 e 6)
2. símbolo básico da solda
3. símbolo de solda
4. símbolo solda permetral
5. símbolo de solda em todas as de montagem;
6. linha do desenho que identifica a ligação proposta
9. profundidade do bisel. Em soldas em ângulo, é o lado do maior triângulo
(E) tamanho do cordão em soldas de topo
L comprimento efetivo do cordão de solda
T especificação do processo ou outra forma de eletrodo a utilizar e o processo pré-qualificado de soldra.

A informação relacionada com o lado da ligação soldada à qual aponta a seta, coloca-se por baixo da linha de referência, enquanto que para o lado oposto, indica-se acima da linha de referência:



Onde:

OS(Other Side) é o outro lado da seta

AS(Arrow Side) é o lado da seta

Referência 3

Designação	Ilustração	Símbolo
Solda de filete		
Solda de topo em "V" simples (com chanfrio)		
Solda de topo em bisel simples		
Solda de topo em bisel duplo		
Solda de topo em bisel simples com chanfro de raiz largo		
Solda combinada de topo em bisel simples e em ângulo		
Solda de topo em bisel simples com lado curvo		

LIGAÇÕES SOLDADAS EM ESTRUTURA METÁLICA

NORMAS:

- ABNT NBR 8800:2008: Projeto de estruturas de aço e de estruturas mistas de aço e concreto de edifícios. Anexos A- Condições específicas para o dimensionamento de ligações metálicas.

MATERIAIS:

- Perfis (Material base): A-36 250Mpa.

- Material de adição (soldas): Eletrodos da série E60XX. Para os materiais utilizados e o procedimento de soldagem, deve-se obedecer as prescrições da AWS quanto às condições de compatibilidade entre materiais ensgidos pelo item 6.2.4 ABNT NBR 8800:2008.

DEFINIÇÕES PARA SOLDAS EM ÂNGULO:

- Garganta efetiva: é igual a menor distância medida desde a raiz à face plana teórica da solda (item 6.2.2.1) ABNT NBR 8800:2008).

- Face plana teórica: é a face que liga todos os pontos situados nas faces de fusão do maior triângulo que pode ser inscrito na seção da solda (item 6.2.2.2) ABNT NBR 8800:2008).

- Raiz da solda: é a interseção das faces de fusão (item 6.2.2.3) ABNT NBR 8800:2008).

- Comprimento efetivo do cordão de solda: é igual ao comprimento total da solda com dimensões uniformes, incluindo os retornos (item 6.2.2.2) ABNT NBR 8800:2008).

DISPOSIÇÕES CONSTRUTIVAS:

1) As prescrições complementares neste projeto aplicam-se a ligações soldadas nas quais:

- As espessuras das peças a unir são iguais ou superiores a 3,175 mm (item 1.2 (2) AWS D1.1/D1.1M:2002).

- As peças soldadas não são de seção tubular.

2) Em soldas de topo de penetração total ou parcial verifica-se que:

- O comprimento efetivo das soldas de penetração total ou parcial é igual ao seu comprimento total (item 6.2.2.1 c) ABNT NBR 8800:2008 e item 2.3.3.1 AWS D1.1/D1.1M:2002).

- Em soldas de penetração total, a garganta efetiva é igual à menor espessura das peças unidas (item 6.2.2.1 c) ABNT NBR 8800:2008).

- Em soldas de penetração parcial, a espessura mínima da garganta efetiva cumpre os valores da seguinte tabela:

Tabela 6 ABNT NBR 8800:2008

Menor espessura das peças a unir (mm)	Espessura mínima da garganta efetiva (mm)
Maior que ¼ e até ½	3
Maior que ½ até ¾	5
Maior que ¾ até 1 ½	6
Maior que 1 ½ até 2 ¼	8
Maior que 2 ¼ até 6	10
Maior que 6 até 9"	12
Maior que 152	16

- A espessura de garganta efetiva das soldas de penetração parcial determina-se segundo a tabela 3 ABNT NBR 8800:2008.

3) Em soldas em ângulo verifica-se que:

- O tamanho mínimo do lado de uma solda de ângulo cumpre os valores da seguinte tabela:

Tabela 10 ABNT NBR 8800:2008

Menor espessura das peças a unir (mm)	Tamanho mínimo do lado de uma solda em ângulo (mm)
Menor que ou igual a 6,35	3
Maior que ou igual a 6,35 e menor que ou igual a 12,5	5
Maior que ou igual a 12,5 e menor que ou igual a 19	6
Maior que 19	8

Nota: usar pré-aquecimento

- O tamanho máximo do lado de uma solda em ângulo ao longo das bordas de peças soldadas cumpre o especificado no item 6.2.6.2 ABNT NBR 8800:2008, o qual exige que:

- ao longo das bordas de material com espessura inferior a 6,35 mm, seja menor ou igual a espessura do material;

- ao longo das bordas de material com espessura igual ou superior 6,35 mm, seja menor ou igual à espessura do material menos 1,59 mm.

- O comprimento efetivo de um cordão de solda em ângulo cumpre que é maior ou igual a 4 vezes o tamanho do seu lado, ou que o lado não se considera maior que o 25 % do comprimento efetivo (item 6.2.6.3 ABNT NBR 8800:2008). Caso não se cumpra esta condição, deve-se realizar solicitações de cálculo não à interior a 40 mm (item 6.2.6.3.2 ABNT NBR 8800:2008).

4) No detalhe das soldas indica-se o comprimento efetivo do cordão (comprimento sobre o qual o tamanho da solda é uniforme). Nas soldas de ângulo, o comprimento efetivo, pode ser necessário prolongar o cordão rodeando os cantos, com o mesmo tamanho de cordão.

5) As soldas de ângulo de ligações em "T" com ângulos inferiores que 30° não se consideram como eficientes para a transmissão das cargas aplicadas (item 2.3.3.4 AWS D1.1/D1.1M:2002).

6) Nos processos de fabricação e montagem deverão ser cumpridos os requisitos indicados no capítulo 5 de AWS D1.1/D1.1M:2002. No que diz respeito à preparação do metal base, exige-se que as superfícies e as bordas a soldar estejam lisas, uniformes e livres de fissuras, dobras, vazios, fora de forma e outros descontinuidades que afetariam a qualidade ou resistência da solda. As superfícies a soldar e as superfícies adjacentes à soldadura devem estar livres de escórias, de ferrugem, escamas, resto soltu ou aderido, escória, fumigem, humidade, óleo, gordura e outros materiais estranhos que impeçam uma solda apropriada ou produzam emissões prejudiciais.

VERIFICAÇÕES:

- A resistência de cálculo dos cordões de solda determina-se de acordo com o item 6.2.3 ABNT NBR 8800:2008.

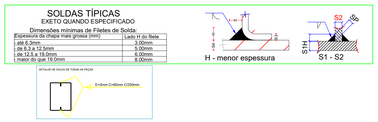
- O método utilizado para a verificação da resistência dos cordões de solda é aquele em que as tensões calculadas nos cordões (resultante vetorial), consideram-se como tensões de corte (item 6.2.6.2.2 a) ABNT NBR 8800:2008 e item 2.3.3.4 AWS D1.1/D1.1M:2002).

- A área efetiva de um cordão de solda é igual ao produto do comprimento efetivo do cordão pela espessura da garganta efetiva (item 6.2.2.1 a) e 6.2.2.2 a) ABNT NBR 8800:2008).

- Na verificação da resistência dos cordões de solda consideram-se uma solicitação mínima de cálculo de 40kN (item 6.1.5.2 ABNT NBR 8800:2008).







EST. METÁLICA

PMBV - SMO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	SPU - SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E URBANIZAÇÃO

PROJETO: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO SENADOR HÉLIO CAMPOS, EMBOA VISTA - BOA VISTA - RR.

ASSUNTO: ESTRUTURA METALICA- DETALHAMENTO DA TESOURA

ENDEREÇO: RUA PEDRO ALDEMAR BANTIM, 28, BAIRRO SENADOR HÉLIO CAMPOS, BOA VISTA - BOA VISTA - RR.

FONTE:

AUTORES:

EUDERLAN BUENO DINELLY
CREA. 090774372

DATA: DEZEMBRO/ 2024 | ESCALA: INDICADA

ÁREA:
TOTAL: 126.40m²

ARQUIVO:

PRANCHA: EST.MET. 03

BoaVista – Compromisso com você. Todos os dias.

REVISÕES	DATA:
LOCALIZAÇÃO:	

Documento assinado eletronicamente por EDMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 às 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 às 11:09
Conforme decreto municipal nº 1146E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade desse documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

NUP: 00000.9.614344/2

COBERTURA DA COBERTURA	Area Cobertura		Area Total		30/12/2024 Revisão 01
	Area Fecha				

LISTA DE PERFIS ESTRUTURAIS-RESUMO

Peso total kg: **3886,82**

MODELO	Código	Quant. nº	DESCRIÇÃO	Peso kg/m	Dimensões Comprimento m	Dimensões Largura m	Peso Unit. kg	Totais Medida Total	Totais Peso Total kg	Quantidade de Barras (E m várias)	Quantidade de Barras (E m várias)
TESOURA	perfilados	44	PERFILADOS	5,07	210,00		213,1	210,0	1064,70	44,00	44
TESOURA	perfilados	44	PERFILADOS	5,07	210,00		213,1	210,0	1064,70	44,00	44
TRELIÇA	CANTONEIRA	44	LL1"X1"X1/8"X3,00	1,50	210,00		63,0	210,0	315,00	44,00	44
	METALON	44	METALON 50X20 #1,2mm	1,47	210,00		61,7	210,0	308,70	44,00	44
	CONTRAVENTAMENTO	44	BR 9,53MM	0,56	210,00		23,5	210,0	117,60	44,00	44
MONTANTE DIAGONAIS	FIXAÇÃO	44	CHAPA 150X240X8,00				9,0		396,00	8,00	
FIXAÇÃO	CHUMBADOR	160	TIPO ANCORA TIPO J/GUI								
CONTRAVENTAMENTO	TESOURAS P/ T...	44	TESOURAS M-12								
	12,5 m										

TABELA DE MATERIAIS - COBERTURA

	ELEMENTO	QTDE TOTAL	DESCRIÇÃO	COMPRIMENTO (mm)	QUANTIDADE TESOURA 1	TESOURA 2	TESOURA 3	TESOURA 4	TESOURA 5	TESOURA 6	TESOURA 7	TESOURA 8	TESOURA 9	TESOURA 10	PESO EM KG UNITARIO	PESO EM KG TOTAL	TIPO DE AÇO
TESOURA 01	1	3	U127X50X3,00	42320	1	1	1								5,07	643,26	ASTM 36
	2	3	LL 1.1/4X1/8"	84320	1	1	1								1,50	379,44	ASTM 36
TESOURA 02	1	2	U127X50X3,00	9510	1	1									5,07	96,37	ASTM 36
	2	2	LL 1.1/4X1/8"	11440	1	1									1,50	34,32	ASTM 36
TESOURA 03	1	1	U127X50X3,00	13050	1										5,07	66,12	ASTM 36
	2	1	LL 1.1/4X1/8"	15820	1										1,50	23,73	ASTM 36
TESOURA 04	1	1	U127X50X3,00	8950	1										5,07	45,35	ASTM 36
	2	1	LL 1.1/4X1/8"	11380	1										1,50	17,07	ASTM 36
TESOURA 05	1	2	U127X50X3,00	12460	1	1									5,07	126,26	ASTM 36
	2	2	LL 1.1/4X1/8"	16200	1	1									1,50	48,60	ASTM 36
TESOURA 06	1	2	METALON 50X20 #1,2mm	20520	1	1									1,47	60,33	ASTM 36
TESOURA 07	1	5	U127X50X3,00	7520	1	1	1	1	1						5,07	190,51	ASTM 36
	2	5	LL 1.1/4X1/8"	5630	1	1	1	1	1						1,50	42,23	ASTM 36
TESOURA 08	1	2	METALON 50X20 #1,2mm	93110	1	1									1,47	273,74	ASTM 36
TERÇA		1	C 127 X 50 X 17 X2,65	249960	1										5,03	1.257,30	ASTM 36
CONTRA ENTAMENTO		1	BR 9,53MM	192860											0,56	108,00	ASTM 36
		40	BR 9,53MM	300											0,56	6,72	ASTM 36
		80	BR 9,53MM	390											0,56	17,47	ASTM 36
FIXAÇÃO		40	CHAPA 150X240X8,00	0,18											62,50	450,00	ASTM 36
SOLDA																	
A SOLDA SERÁ QUANTIFICADA NA COMPOSIÇÃO															**PESO**	**3.886,82**	**KG**

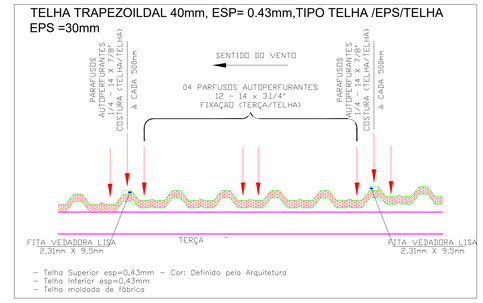
RESUMO	
DESCRIÇÃO	P.TOTAL
U127X50X3,00	1.167,87
C 127 X 50 X 15 X2,65	1.257,30
LL 1.1/4X1/8"	545,39
METALON 50X20 #1,2mm	334,07
BR 9,53MM	132,19
CHAPA 150X240X8,00	450,00
	3.886,82

OBS NÃO ESTA INCLUSO 5%

QUANTIDADES DAS SUPERFICIES A PINTAR (ESTRUTURA METALICA)					
TIPO	SERIE	PREFIL	COMP.	SUPERFICIE/ UNITARIA (m/m²)	AREA (m²)
DOBRADO	U	U127X50X3,00	230,50	0,4887	112,65
		C 127 X 50 X 15 X2,65	249,96	0,5061	126,50
		LL 1.1/4X1/8"	363,59	0,127	46,18
		METALON 50X20 #1,2mm	227,26	0,16	36,36
		BR 9,53MM	236,06	0,0314	7,41
				TOTAL	**329,10**

RESUMO DOS SERVIÇOS DA COBERTURA

COBERTURA			
DESCRIÇÃO	PERIMETRO (m)	AREA (m²)	QUANTIDADE
TELHA METALICA		310,38	-
CUMMIEIRA	17,65		
RUFO METALICO	46,9		



14 DET. FIXAÇÃO DAS TELHAS
ESCALA 1/10

OBSERVAÇÕES:

1. SÃO UTILIZADAS ESTRUTURAS METÁLICAS COMPOSTAS POR TRELIÇAS METÁLICAS, TERÇAS METÁLICAS E POSTERIORMENTE DAS TELHAS DE METALICAS;
2. TODA A SUPERFÍCIE A SER PINTADA DEVERÁ ESTAR COMPLETAMENTE LIMPA, ISENTA DE GORDURAS, UMIDADE, FERRUGEM, INCRUSTAÇÕES, PRODUTOS QUÍMICOS DIVERSOS, PINGOS DE SOLDA, CAREPA DE LAMINAÇÃO, ETC. A PREPARAÇÃO DA SUPERFÍCIE CONSTARÁ BASICAMENTE DE JATEAMENTO ABRASIVO, DE ACORDO COM NORMAS TÉCNICAS. DEPOIS DA PREPARAÇÃO ADEQUADA DA SUPERFÍCIE DEVERÁ SER APLICADO DUAS DEMÃOS DE FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE CROMATO DE ZINCO E POSTERIORMENTE DUAS DEMÃOS DE PINTURA ESMALTE ACETINADO. DEVERÃO SER RESPEITADOS OS INTERVALOS ENTRE AS DEMÃOS CONFORME ESPECIFICAÇÃO DOS FABRICANTES;
3. CONFORME A ABNT NBR 8800/2008 A ESTRUTURA SERÁ EXECUTADA EM AÇO DOBRADO E AÇO LAMINADO (ASTM A-36);
4. A QUALIDADE DOS MATERIAIS COMO CONCRETO, AÇO E MADEIRA DEVERÃO SER INSPECIONADOS E ACOMPANHADOS NO SEU PREPARO PARA USO NA OBRA, POR PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO JUNTO AO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, AGRONOMIA - CREA-RR;
5.
6. OS PERFIS DEVEM SER SEGUIDOS A RISCA, DE ACORDO COM O PROJETO ESTRUTURAL, SUAS SOLDAS DEVEM SER APLICADAS DE MANEIRA CONTÍNUA, RESSALTANDO QUE DE MANEIRA ALGUMA PODERÁ SER APLICADA DO TIPO INTERMITENTE, INCLUINDO CASOS QUE O ACÚMULO DE ÁGUA É PROPÍCIO DE OCORRER, NESTE CASO A PRINCIPAL ESTRUTURA DEVERÁ SER FEITA EM LOCAL SECO, E POSTERIORMENTE NO SEU DEVIDO TEMPO SER INSTALADA SOBRE OS PILARES METÁLICOS;
7. É RECOMENDADO MONTAR AS TESOURAS OU APOIOS PRINCIPAIS SEPARADAMENTE, E QUANDO FOR REALIZAR O LANÇAMENTO/ADENSAMENTO DE CONCRETO DOS VÍNCULOS EXTERIORES, PREVER A EXISTÊNCIA DOS CHUMBADORES JÁ DIMENSIONADOS NO PROJETO ESTRUTURAL;
8. TODAS AS DEMAIS LIGAÇÕES SERÃO DO TIPO SOLDÁVEIS, CAUSANDO A NECESSIDADE DE SOLDADORES, MONTADORES E DEMAIS PROFISSIONAIS DEVIDAMENTE QUALIFICADOS PARA A EXECUÇÃO DA ESTRUTURA;
9. CASO SEJA NECESSÁRIO, DEVERÁ SER EXECUTADO TRAVAMENTO E/OU CONTRAVENTAMENTO DA ESTRUTURA DURANTE A FASE DE MONTAGEM DA MESMA;
10. NÃO UTILIZAR PARAFUSOS GALVANIZADOS SEM PINTURA, EVITANDO ASSIM A OCORRÊNCIA DE CORROSÃO GALVÂNICA;
11. REALIZAR VISTORIAS PERIÓDICAS VERIFICANDO A OCORRÊNCIA DE PONTOS DE OXIDAÇÃO DA ESTRUTURA, PROVIDENCIANDO REPARO ADEQUADO E IMEDIATO;
12. TODAS AS MEDIDAS DEVERÃO SER CONFIRMADAS NA OBRA, SENDO RESPONSABILIDADE DO FABRICANTE A VERIFICAÇÃO DAS DIMENSÕES DO PROJETO ANTES DA FABRICAÇÃO;
13. EM CASO DE DÚVIDAS DEVERÁ SER CONSULTADO O PROJETISTA ESTRUTURAL .
14. EXECUTAR CONTRAVENTAMENTO NA ESTRUTURA.

NORMAS UTILIZADAS

- ABNT NBR 6120:2020 - Cargas para o cálculo de estruturas de edificiações;
- ABNT NBR 6123:1988 - Forças devidas ao vento em edificações;
- ABNT NBR 7188:2013 - Carga móvel rodoviária e de pedestres em pontes, viadutos, passarelas e outras estruturas;
- ABNT NBR 8681:2003 - Ações e segurança nas estruturas - Procedimento;
- ABNT NBR 8800:2008 - Projeto de estruturas de aço e de estruturas mistas de aço e concreto de edifícios;
- ABNT NBR 14762:2010 - Dimensionamento de estruturas de aço constituídas por perfis formados a frio.

EST. METÁLICA

PMBV - SMO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	SPU - SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E URBANIZAÇÃO

PROJETO: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO SENADOR HÉLIO CAMPOS, EMBOA VISTA - BOA VISTA - RR.

ASSUNTO: ESTRUTURA METÁLICA- RESUMO

ENDEREÇO: RUA PEDRO ALDEMAR BANTIM, 28, BAIRRO SENADOR HÉLIO CAMPOS, BOA VISTA - BOA VISTA - RR.

FONTE:

AUTORES: EUDERLAN BUENO DINELLY CREA 0907743722

DATA: DEZEMBRO/ 2024 | ESCALA: INDICADA

ÁREA: TOTAL: 126,40m²

ARQUIVO:

PRANCHA: EST.MET. 04

REVISÕES: DATA:

LOCALIZAÇÃO:

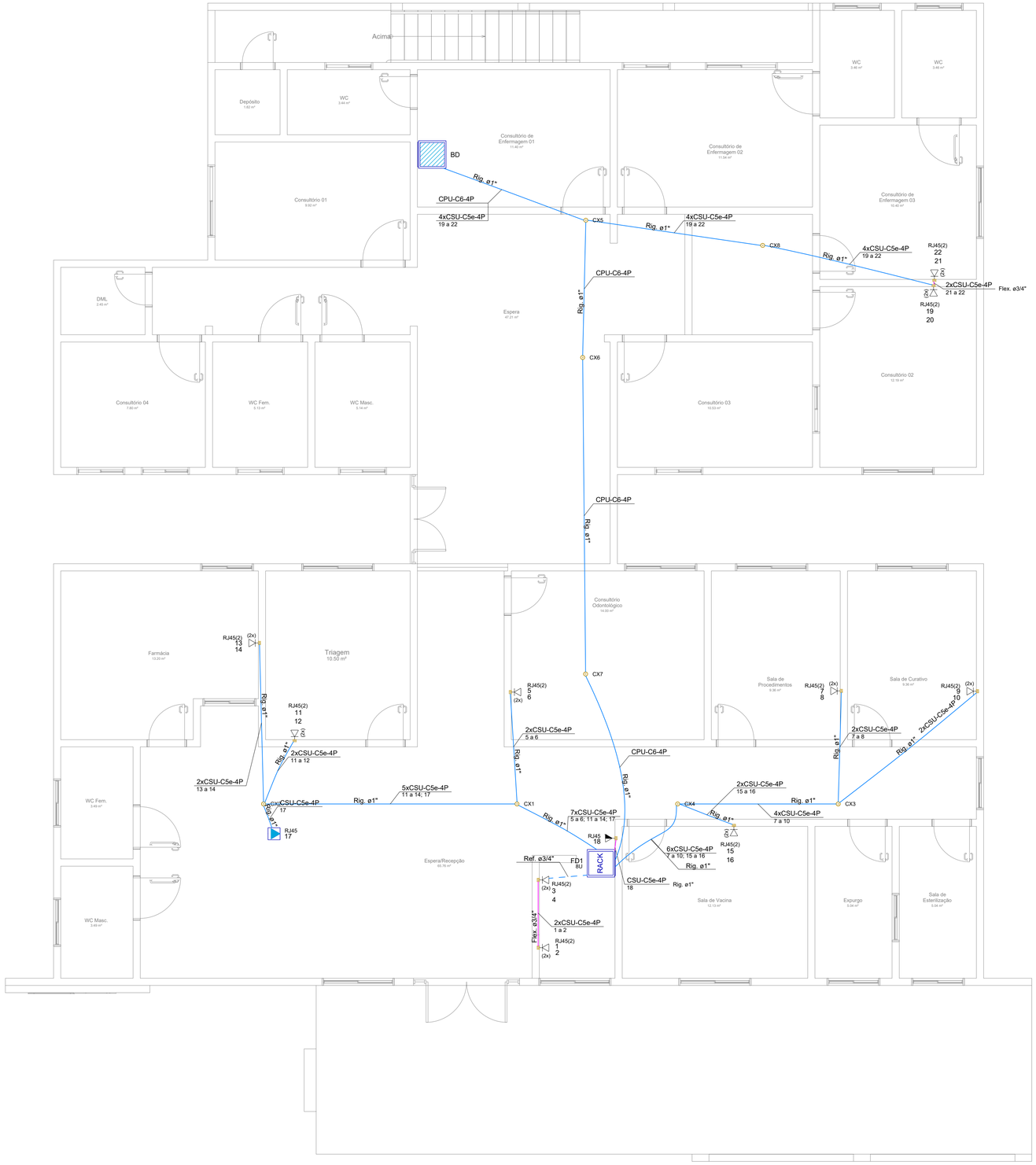
Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 às 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 às 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

Secretaria Municipal de Obras - SMO
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS – SMO-SP

TR – 023/2025 – ANEXO VII

(PARTE 3)

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3



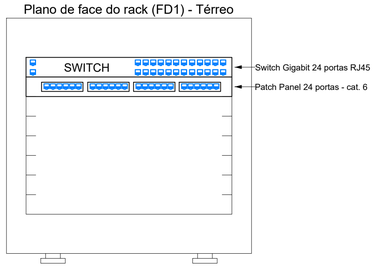
01 TÉRREO - CABEAMENTO ESTRUTURADO
1:50

Legenda de condutos - Térreo	
Cabeamento	
	Direta
	Teto
	Baixa
	Piso

Legenda - Térreo	
	Caixa PVC octogonal 4x4"
RACK	Rack
	Rack existente
	Tomada RJ45 a 1,00m do piso
(2x)	Tomada RJ45 - 2 módulos a 0,30m do piso
	Tomada RJ45 no teto

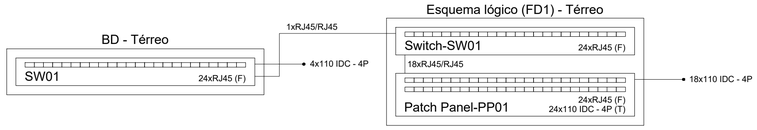
Legenda das indicações - Térreo	
RJ45	Pontos de cabeamento - RJ 45 - 1 módulo - média
RJ45	Pontos de cabeamento - RJ 45 - 1 módulo - teto
RJ45(2)	Pontos de cabeamento - RJ 45 - 2 módulos - baixa
8U	Rack - 8U

Plano de face do rack (FD1) - Térreo



02 FACE FRONTAL DOS RACKS
SEM ESCALA

Esquema lógico (FD1) - Térreo



03 FACE FRONTAL DOS RACKS
SEM ESCALA

Lista de Materiais
Cabeamento
• Cabeamento estruturado

Nº	Descrição	Item	Quantidade	Unidade
1,0	Rack	8U	1,0	pç

• Cabeamento estruturado - Acessórios

Nº	Descrição	Item	Quantidade	Unidade
1,0	Conector	RJ45 (CM8v)	2,0	pç
2,0	Patch cord Categoria 6	1,5 metro	18,0	pç

• Cabeamento estruturado - Equipamentos

Nº	Descrição	Item	Quantidade	Unidade
1,0	Patch panel cat. 6	24 posições	1,0	pç
2,0	Switch Gigabit	24 portas	2,0	pç
3,0	Tomada de rede RJ 45	1 módulo - RJ45	2,0	pç
4,0	Tomada de rede RJ 45	2 módulos - RJ45	10,0	pç

• Cabeamento estruturado - cabo eletrônico

Nº	Descrição	Item	Quantidade	Unidade
1,0	UTP - Cat 5e	4	222,0	m
2,0	UTP - Cat 6	4	18,0	m

• Caixa PVC

Nº	Descrição	Item	Quantidade	Unidade
1,0	Octogonal	4x4"	8,0	pç
2,0	Retangular 4x2"	Alta	1,0	pç
3,0	Retangular 4x2"	Baixa	10,0	pç
4,0	Retangular 4x2"	Média	1,0	pç

• Eletroduto PVC flexível

Nº	Descrição	Item	Quantidade	Unidade
1,0	Eletroduto - parede	3/4"	1,7	m

• Eletroduto PVC flexível reforcado

Nº	Descrição	Item	Quantidade	Unidade
1,0	Eletroduto - laje	3/4"	4,9	m

• Eletroduto PVC rígido

Nº	Descrição	Item	Quantidade	Unidade
1,0	Eletroduto - forro	1"	76,7	m

• Eletroduto PVC rígido - Acessórios

Nº	Descrição	Item	Quantidade	Unidade
1,0	Curva 90º - altura	forro - 1"	32,0	pç
2,0	Luva - altura	forro - 1"	10,0	pç

NOTAS DO CABEAMENTO ESTRUTURADO

- Eletrodulo não especificado considerar rígido com diâmetro de 3/4".
- O cabeamento horizontal deve ser realizado com cabos Cat.5e para pontos de rede e Cat.6e para interligações entre switches.
- O eletroduto para cabeamento estruturado deve ser exclusivo, não podendo compartilhar espaço com cabos elétricos.
- A identificação dos cabos deve seguir o padrão estabelecido, com cor azul para os condutores de dados.
- Todos os cabos devem ser identificados nas extremidades e os pontos de rede devem ser numerados conforme o padrão do patch panel correspondente.
- Deverão ser utilizados patch cords prontos para a conexão entre switches e patch panels, não sendo permitida a montagem manual desses cabos.
- A infraestrutura de racks e patch panels deve seguir as especificações definidas no projeto.

Materiais:

Flex. = PVC Flexível
Rig. = PVC Rígido
PEAD = PEAD Corrugado
A.G = Aço galvanizado

CABEAMENTO ESTRUTURADO

PMBV - SMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

SP - SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS

PROJETO: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO SENADOR HÉLIO CAMPOS, EM BOA VISTA - RR

ASSUNTO: CABEAMENTO ESTRUTURADO - PLANTA BAIXA, ESQUEMA LÓGICO, FACE FRONTAL DO RACK E LEGENDA

ENDEREÇO: RUA PEDRO ALDEMAR BANTIM, 28, BAIRRO SENADOR HÉLIO CAMPOS, BOA VISTA - RORAIMA

PROPOSTA: 1364.6360001/23-083

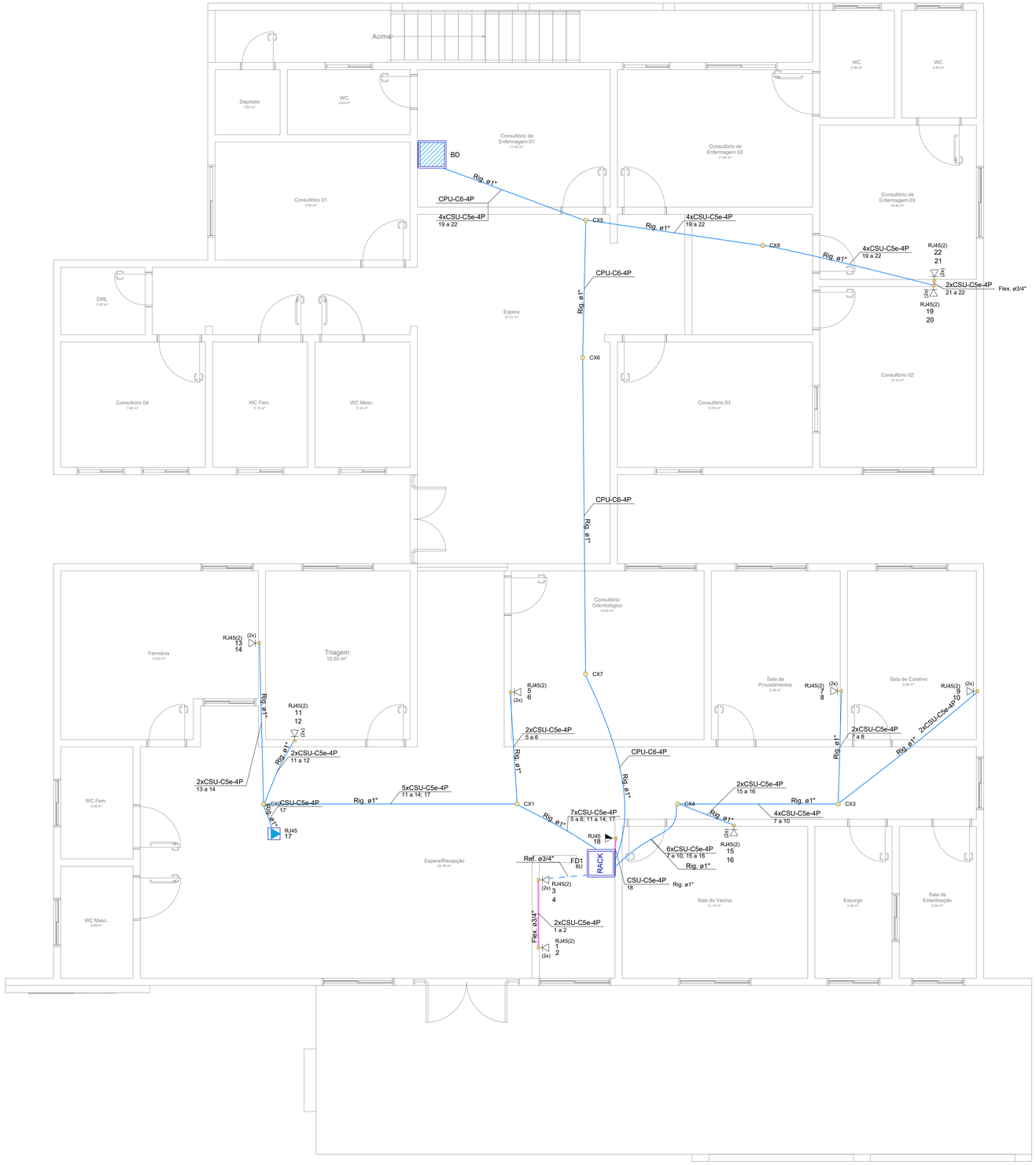
AUTOR:
IGOR VIANA DE CASTRO
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA 091919703S

BoaVista
Compromisso com você. Todos os dias.

DATA:	ESCALA:	PRANCHA:
FEV/2025	INDICADA	UN
ÁREA TOTAL: 280.17 m²	:	
ARQUIVO: CE_UBS_SENADOR_HÉLIO_CAMPOS.dwg		

REVISÕES	DATA:	
	FEV/2025	EMISSÃO INICIAL
LOCALIZAÇÃO		

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3



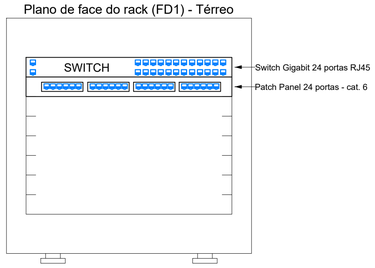
01 TÉRREO - CABEAMENTO ESTRUTURADO
1:50

Legenda de condutos - Térreo	
Cabeamento	
	Direta
	Teto
	Baixa
	Piso

Legenda - Térreo	
	Caixa PVC octogonal 4x4"
RACK	Rack
	Rack existente
	Tomada RJ45 a 1,00m do piso
(2x)	Tomada RJ45 - 2 módulos a 0,30m do piso
	Tomada RJ45 no teto

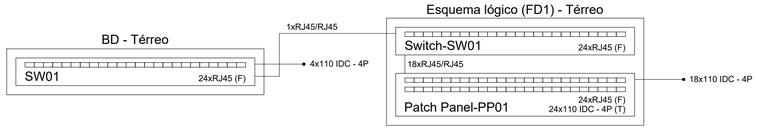
Legenda das indicações - Térreo	
RJ45	Pontos de cabeamento - RJ 45 - 1 módulo - média
RJ45	Pontos de cabeamento - RJ 45 - 1 módulo - teto
RJ45(2)	Pontos de cabeamento - RJ 45 - 2 módulos - baixa
8U	Rack - 8U

Plano de face do rack (FD1) - Térreo



02 FACE FRONTAL DOS RACKS
SEM ESCALA

Esquema lógico (FD1) - Térreo



03 FACE FRONTAL DOS RACKS
SEM ESCALA

Lista de Materiais
Cabeamento
• Cabeamento estruturado

Nº	Descrição	Item	Quantidade	Unidade
1,0	Rack	8U	1,0	pç

• Cabeamento estruturado - Acessórios

Nº	Descrição	Item	Quantidade	Unidade
1,0	Conector	RJ45 (CM8v)	2,0	pç
2,0	Patch cord Categoria 6	1,5 metro	18,0	pç

• Cabeamento estruturado - Equipamentos

Nº	Descrição	Item	Quantidade	Unidade
1,0	Patch panel cat. 6	24 posições	1,0	pç
2,0	Switch Gigabit	24 portas	2,0	pç
3,0	Tomada de rede RJ 45	1 módulo - RJ45	2,0	pç
4,0	Tomada de rede RJ 45	2 módulos - RJ45	10,0	pç

• Cabeamento estruturado - cabo eletrônico

Nº	Descrição	Item	Quantidade	Unidade
1,0	UTP - Cat 5e	4	222,0	m
2,0	UTP - Cat 6	4	18,0	m

• Caixa PVC

Nº	Descrição	Item	Quantidade	Unidade
1,0	Octogonal	4x4"	8,0	pç
2,0	Retangular 4x2"	Alta	1,0	pç
3,0	Retangular 4x2"	Baixa	10,0	pç
4,0	Retangular 4x2"	Média	1,0	pç

• Eletroduto PVC flexível

Nº	Descrição	Item	Quantidade	Unidade
1,0	Eletroduto - parede	3/4"	1,7	m

• Eletroduto PVC flexível reforcado

Nº	Descrição	Item	Quantidade	Unidade
1,0	Eletroduto - laje	3/4"	4,9	m

• Eletroduto PVC rígido

Nº	Descrição	Item	Quantidade	Unidade
1,0	Eletroduto - forro	1"	76,7	m

• Eletroduto PVC rígido - Acessórios

Nº	Descrição	Item	Quantidade	Unidade
1,0	Curva 90º - altura	forro - 1"	32,0	pç
2,0	Luva - altura	forro - 1"	10,0	pç

NOTAS DO CABEAMENTO ESTRUTURADO

- Eletrodulo não especificado considerar rígido com diâmetro de 3/4".
- O cabeamento horizontal deve ser realizado com cabos Cat.5e para pontos de rede e Cat.6e para interligações entre switches.
- O eletroduto para cabeamento estruturado deve ser exclusivo, não podendo compartilhar espaço com cabos elétricos.
- A identificação dos cabos deve seguir o padrão estabelecido, com cor azul para os condutores de dados.
- Todos os cabos devem ser identificados nas extremidades e os pontos de rede devem ser numerados conforme o padrão do patch panel correspondente.
- Deverão ser utilizados patch cords prontos para a conexão entre switches e patch panels, não sendo permitida a montagem manual desses cabos.
- A infraestrutura de racks e patch panels deve seguir as especificações definidas no projeto.

Materiais:

Flex. = PVC Flexível
Ríg. = PVC Rígido
PEAD = PEAD Corrugado
A.G = Aço galvanizado

CABEAMENTO ESTRUTURADO

PMBV - SMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

SP - SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS

PROJETO: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO SENADOR HÉLIO CAMPOS, EM BOA VISTA - RR

ASSUNTO: CABEAMENTO ESTRUTURADO - PLANTA BAIXA, ESQUEMA LÓGICO, FACE FRONTAL DO RACK E LEGENDA

ENDEREÇO: RUA PEDRO ALDEMAR BANTIM, 28, BAIRRO SENADOR HÉLIO CAMPOS, BOA VISTA - RORAIMA

PROPOSTA: 1364.6360001/23-083

AUTOR:
gov.br Documento assinado digitalmente
IGOR VIANA DE CASTRO
Data: 02/06/2025 09:34:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

IGOR VIANA DE CASTRO
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA 0919197035

BoaVista
Compromisso com você. Todos os dias.

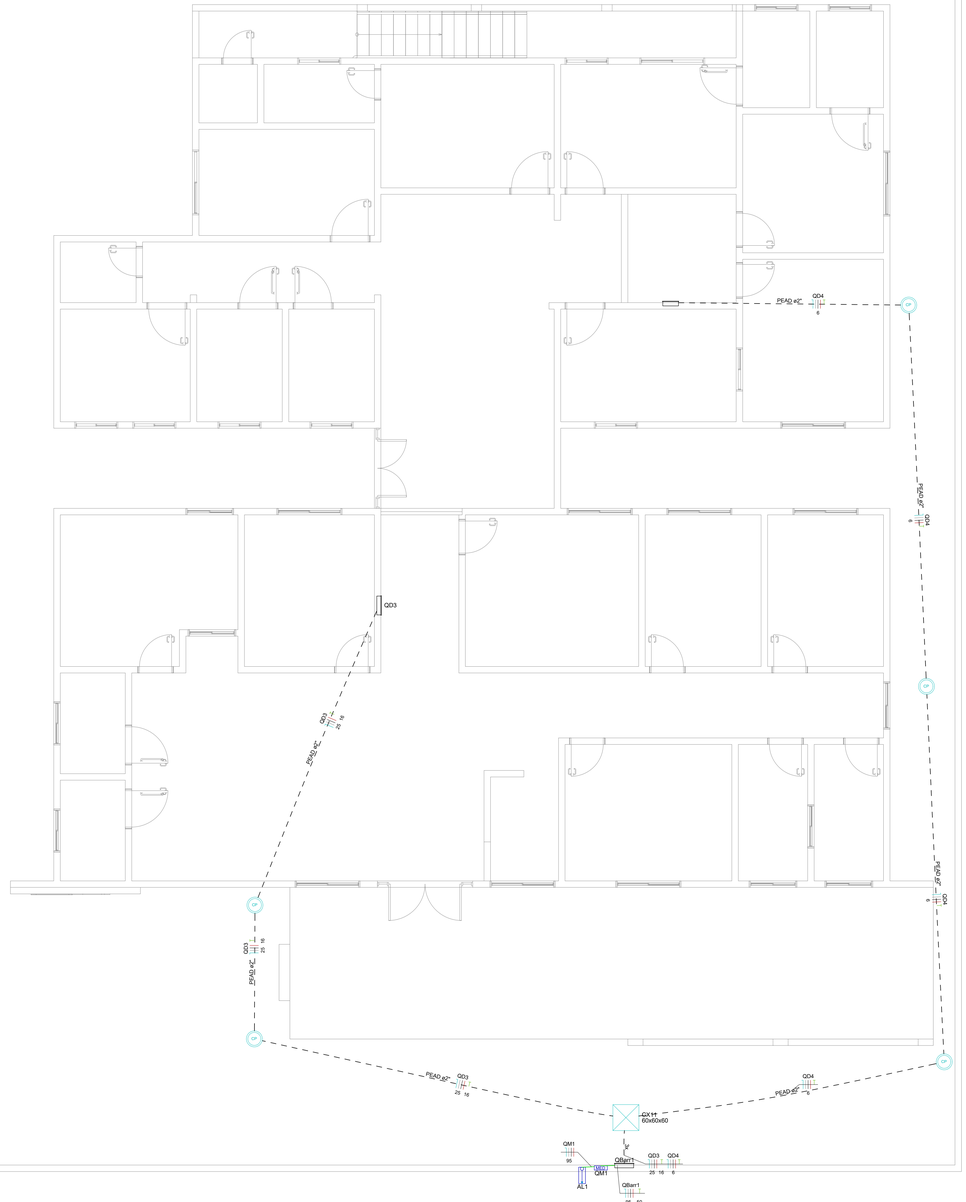
DATA:	ESCALA:	PRANCHA:
FEV/2025	INDICADA	UN
ÁREA TOTAL: 280.17 m²	:	
ARQUIVO: CE_UBS_SENADOR_HÉLIO_CAMPOS.dwg		

REVISÕES	DATA:	
	FEV/2025	EMISSÃO INICIAL
LOCALIZAÇÃO		

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3



01 TÉRREO - PONTOS DE ELÉTRICA E CABEAMENTO
1:50



02 TÉRREO - ALIMENTAÇÃO DOS QUADROS
1:50

Legenda das indicações - Térreo	
60x60x60	Alvenaria - piso - 60x60x60 cm
30x30x30	Concreto pré-moldado - 30x30x30cm
AC21L	• Pontos de força - Uso específico - Autoclave 21 litros
AC60L	• Pontos de força - Uso específico - Autoclave 60 litros
2cv	• Pontos de força - Uso específico - Bomba - 2cv monofásico
ARC12000	• Pontos de força - Uso específico - Condicionador de ar Split 12000BTU (placa c/ furo) H=2,40m
ARC48000	• Pontos de força - Uso específico - Condicionador de ar Split 48000BTU (placa c/ furo) H=0,3m
DEST	• Pontos de força - Uso específico - Destilador
GEL	• Pontos de força - Uso específico - Geladeira Grande
COD	• Pontos de força - Uso específico - Ponto para cadeira odontológica
AAV	• Pontos de força - Uso geral - 2P+T 10A - Alarme Audiovisual PCD - H=2,4m
BEB	• Pontos de força - Uso geral - 2P+T 10A - Bebedouro

Legenda de condutos - Térreo	
Elétrica	
	Direta
	Teto
	Alta
	Média
	Baixa
	Piso

Legenda - Térreo	
	Caixa PVC octogonal 4x4" fundo fixo sobreposta
CP	Caixa de passagem pré-moldada
	Caixa de passagem, em alvenaria, no piso
	Entrada de serviço
	Interruptor simples 1 tecla - 1,00m do piso
	Interruptor simples 3 teclas - 1,00m do piso
	Lâmpada LED
M	Motor monofásico a 0,30m do piso
	Ponto de força (placa c/ furo) - 2,40m do piso
	Quadro de distribuição - embutir a 1,50m do piso
QM	Quadro de medição
	Tomada alta - 10A - 2,40m do piso
	Tomada alta para ilum. emergência a 2,40m do piso
	Tomada baixa - 10A - 0,30m do piso
	Tomada baixa dupla (2 módulos) - 10A - 0,30m do piso
	Tomada baixa especifica a 0,30m do piso
	Tomada embutida no forro
	Tomada média - 10A - 1,00m do piso
	Tomada média - 20A - 1,00m do piso
	Tomada média - 220V - 20A - 1,00m do piso
	Tomada média dupla (2 módulos) - 10A - 1,00m do piso
	Tomada no piso - 10A

NOTAS DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

- Eletroduto não especificado considerar rígido com diâmetro de 3/4".
- Cabo não especificado considerar seção 2,5 mm².
- Os cabos de alimentação dos quadros de distribuição devem ter isolamento com isolação 0,6/1kV.
- Os cabos para fiação dos circuitos terminais devem ter isolamento PVC, com isolação 450/750V.
- Os percursos dos eletrodutos e caixas levam em consideração os elementos estruturais de concreto armado e não devem ser modificados sem prévia autorização.
- Todos os disjuntores que alimentam motores devem ser do tipo curva C.

Os condutores de circuitos terminais devem obedecer o padrão de cores estabelecido abaixo e os condutores de alimentação dos quadros devem ser identificados através fita isolante nas extremidades e caixas de passagem, como segue:
Fase A: Cor Branca;
Fase B: Cor Preta;
Fase C: Cor Vermelha;
Neutro: Azul claro;
Terra: Cor verde-amarelo ou verde.

Todos os disjuntores instalados devem ser identificados por etiquetas, inscrição preta em fundo branco

Materiais:
Flex. = PVC Flexível
Ríg. = PVC Rígido
PEAD = PEAD Corrugado
A.G = Aço galvanizado

E L É T R I C O

PMBV - SMO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	SP - SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS

PROJETO: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO SENADOR HÉLIO CAMPOS, EM BOA VISTA - RR

ASSUNTO: PONTOS DE ELÉTRICA E CABEAMENTO, ALIMENTAÇÃO DOS QUADROS E LEGENDA

ENDEREÇO: RUA PEDRO ALDEMAR BANTIM, 28, BAIRRO SENADOR HÉLIO CAMPOS, BOA VISTA - RORAIMA

PROPOSTA: 1364.6360001/23-083

AUTOR: Documento assinado digitalmente gov.br IGOR VIANA DE CASTRO, Data: 02/06/2025 09:34:13 -0300, Verifique em https://validar.iti.gov.br
IGOR VIANA DE CASTRO
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA 091919703S

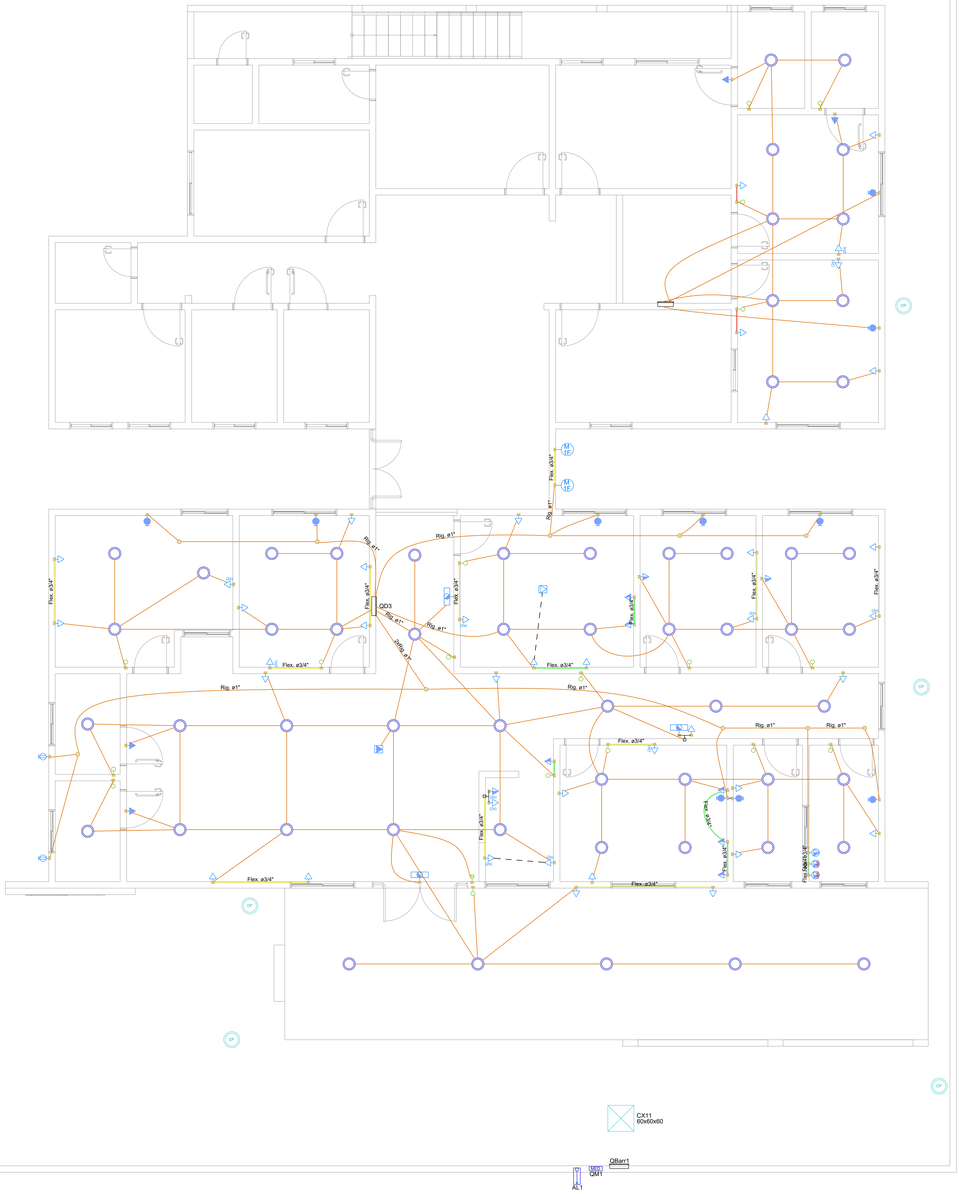
DATA: FEV/2025 | ESCALA: INDICADA

AREA TOTAL: 280.17 m² | PRANCHA: 01/04

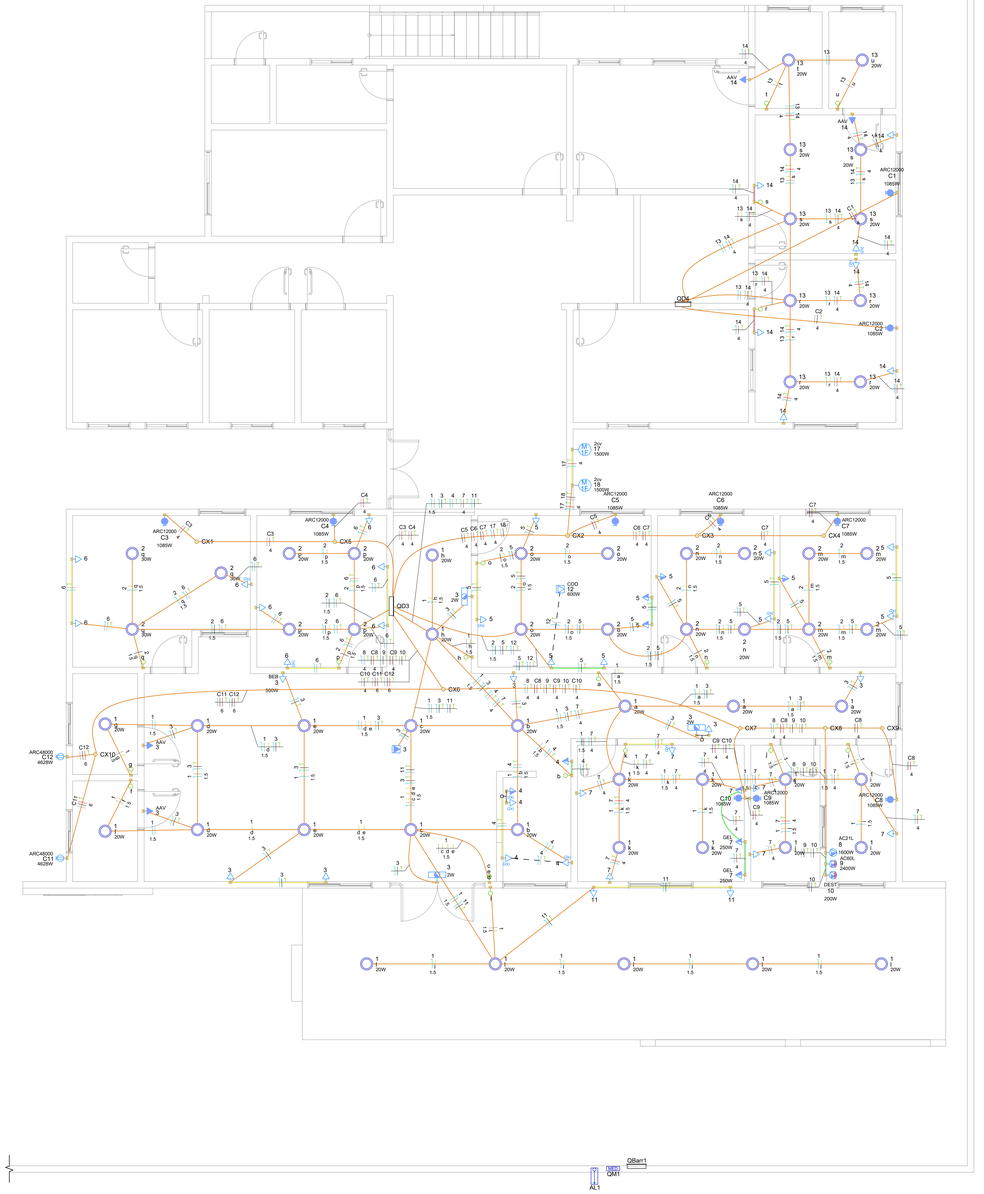
ARQUIVO: IE_UBS_SENADOR_HÉLIO_CAMPOS.dwg

REVISÕES	DATA:	
	FEV/2025	EMISSÃO INICIAL
LOCALIZAÇÃO		

Documento assinado eletronicamente por EDMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 às 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 às 11:09
Conforme decreto municipal nº 1144E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3



01 TÉRREO - INFRAESTRUTURA DOS ELETRODUTOS
1:50



02 TÉRREO - DISTRIBUIÇÃO DOS CIRCUITOS
1:50

Legenda das indicações - Térreo	
60x60x60	Alvenaria - piso - 60x60x60 cm
30x30x30	Concreto pré-moldado - 30x30x30cm
AC21L	• Pontos de força - Uso especifico - Autoclave 21 litros
AC60L	• Pontos de força - Uso especifico - Autoclave 60 litros
2cv	• Pontos de força - Uso especifico - Bomba - 2cv monofásico
ARC12000	• Pontos de força - Uso especifico - Condicionador de ar Split 12000BTU (placa c/ furo) H=2,40m
ARC48000	• Pontos de força - Uso especifico - Condicionador de ar Split 48000BTU (placa c/ furo) H=0,3m
DEST	• Pontos de força - Uso especifico - Destilador
GEL	• Pontos de força - Uso especifico - Geladeira Grande
COD	• Pontos de força - Uso especifico - Ponto para cadeira odontológica
AAV	• Pontos de força - Uso geral - 2P+T 10A - Alarme Audiovisual PCD - H=2,4m
BEB	• Pontos de força - Uso geral - 2P+T 10A - Bebedouro

Legenda de condutos - Térreo	
Elétrica	
	Direta
	Teto
	Alta
	Média
	Baixa
	Piso

Legenda - Térreo	
	Caixa PVC octogonal 4x4" fundo fixo sobreposta
CP	Caixa de passagem pré-moldada
	Caixa de passagem, em alvenaria, no piso
	Entrada de serviço
	Interruptor simples 1 tecla - 1,00m do piso
	Interruptor simples 3 teclas - 1,00m do piso
	Lâmpada LED
M	Motor monofásico a 0,30m do piso
	Ponto de força (placa c/ furo) - 2,40m do piso
	Quadro de distribuição - embutir a 1,50m do piso
QM	Quadro de medição
	Tomada alta - 10A - 2,40m do piso
	Tomada alta para ilum. emergência a 2,40m do piso
	Tomada baixa - 10A - 0,30m do piso
	Tomada baixa dupla (2 módulos) - 10A - 0,30m do piso
	Tomada baixa especifica a 0,30m do piso
	Tomada embutida no forro
	Tomada média - 10A - 1,00m do piso
	Tomada média - 20A - 1,00m do piso
	Tomada média dupla (2 módulos) - 10A - 1,00m do piso
	Tomada no piso - 10A

NOTAS DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

- Eletroduto não especificado considerar rígido com diâmetro de 3/4".
- Cabo não especificado considerar seção 2,5 mm².
- Os cabos de alimentação dos quadros de distribuição devem ter isolamento com isolação 0,6/1kV.
- Os cabos para fiação dos circuitos terminais devem ter isolamento PVC, com isolação 450/750V.
- Os percursos dos eletrodutos e caixas levam em consideração os elementos estruturais de concreto armado e não devem ser modificados sem prévia autorização.
- Todos os disjuntores que alimentam motores devem ser do tipo curva C.

Os condutores de circuitos terminais devem obedecer o padrão de cores estabelecido abaixo e os condutores de alimentação dos quadros devem ser identificados através fita isolante nas extremidades e caixas de passagem, como segue:
Fase A: Cor Branca;
Fase B: Cor Preta;
Fase C: Cor Vermelha;
Neutro: Azul claro;
Terra: Cor verde-amarelo ou verde.

Todos os disjuntores instalados devem ser identificados por etiquetas, inscrição preta em fundo branco

Materiais:
Flex. = PVC Flexível
Rig. = PVC Rígido
PEAD = PEAD Corrugado
A.G = Aço galvanizado

E L É T R I C O

PMBV - SMO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	SP - SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS

PROJETO: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO SENADOR HÉLIO CAMPOS, EM BOA VISTA - RR

ASSUNTO: INFRAESTRUTURA DOS ELETRODUTOS, DISTRIBUIÇÃO DOS CIRCUITOS E LEGENDA

ENDEREÇO: RUA PEDRO ALDEMAR BANTIM, 28, BAIRRO SENADOR HÉLIO CAMPOS, BOA VISTA - RORAIMA

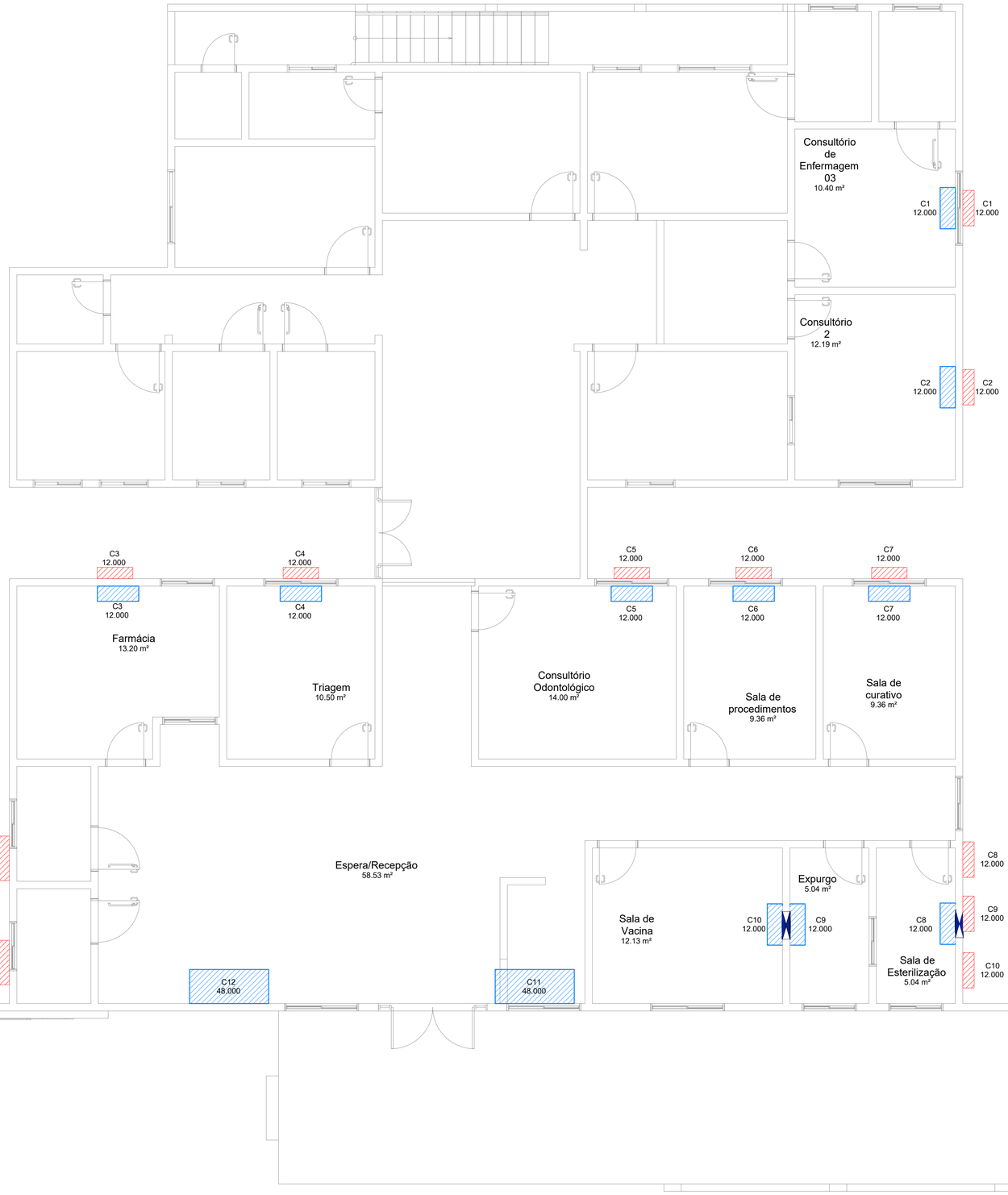
PROPOSTA: 1364.6360001/23-083

AUTOR: Documento assinado digitalmente gov.br IGOR VIANA DE CASTRO Data: 03/06/2025 09:54:13-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
IGOR VIANA DE CASTRO
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA 09191970/D

DATA: FEV/2025	ESCALA: INDICADA	PRANCHA: 02/04
AREA TOTAL: 280.17 m²	:	
ARQUIVO: IE_UBS_SENADOR_HÉLIO_CAMPOS.dwg		

REVISÕES	DATA:	
	FEV/2025	EMISSÃO INICIAL
LOCALIZAÇÃO		

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 às 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 às 11:09
Conforme decreto municipal nº 1144E de 02 de agosto de 2019 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

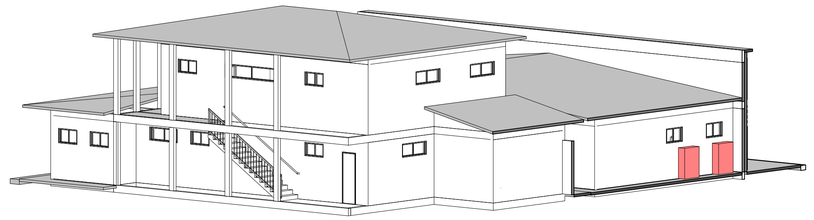


01 TÉRREO - LOCAÇÃO DAS UNIDADES CONDENSADORAS E EVAPORADORAS
1:50

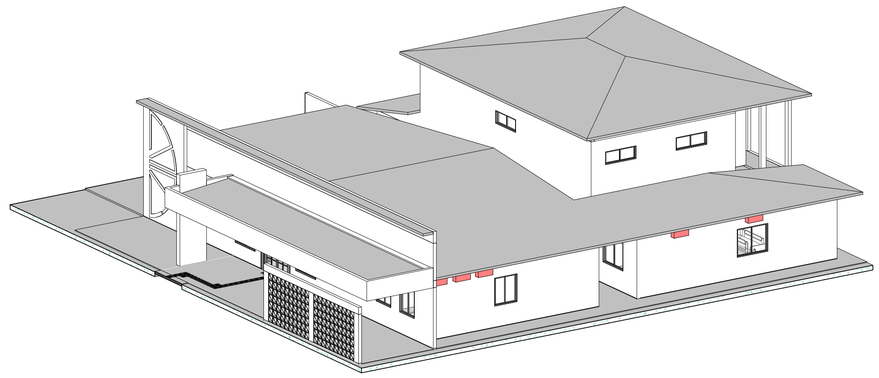
Legenda
Caixa para dreno
Condensadora
Evaporadora

Tabela de Centrais de ar		
Ambiente: Nome	Circuito	Potência BTUs
Consultório 2	C2	12.000
Consultório de Enfermagem 03	C1	12.000
Consultório Odontológico	C5	12.000
Espera/Recepção	C12	48.000
Espera/Recepção	C11	48.000
Expurgo	C9	12.000
Farmácia	C3	12.000
Sala de curativo	C7	12.000
Sala de Esterilização	C8	12.000
Sala de procedimentos	C6	12.000
Sala de Vacina	C10	12.000
Triagem	C4	12.000

Caixas para dreno	
Item	Contagem
Caixa Passagem Split CPP 005 U	3



02 VISTA 3D ILUSTRATIVA
SEM ESCALA



03 VISTA 3D ILUSTRATIVA
SEM ESCALA

E L É T R I C O

PMBV - SMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

SP - SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS

PROJETO: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO SENADOR HÉLIO CAMPOS, EM BOA VISTA - RR

ASSUNTO: LOCAÇÃO DAS UNIDADES CONDENSADORAS E EVAPORADORAS, VISTAS 3D E LEGENDA

ENDEREÇO: RUA PEDRO ALDEMAR BANTIM, 28, BAIRRO SENADOR HÉLIO CAMPOS, BOA VISTA - RORAIMA

PROPOSTA: 1364.6360001/23-083

AUTOR:
gov.br Documento assinado digitalmente
IGOR VIANA DE CASTRO
Data: 02/06/2025 09:34:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

IGOR VIANA DE CASTRO
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA 091919735

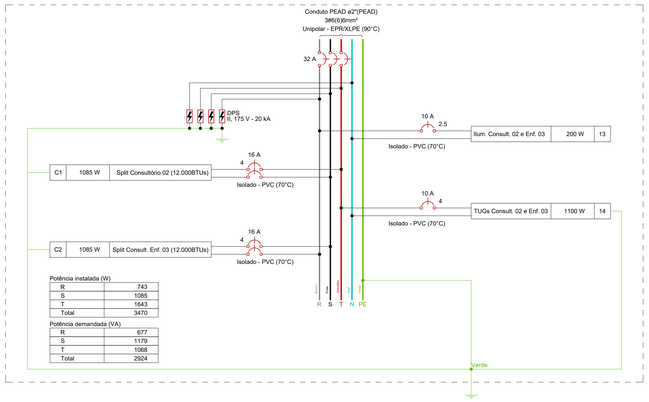
BoaVista
Compromisso com você. Todos os dias.

DATA:	ESCALA:	PRANCHA:
FEV/2025	INDICADA	03/04
ÁREA TOTAL: 280.17 m²	:	
ARQUIVO: IE_UBS_SENADOR_HÉLIO_CAMPOS.dwg		

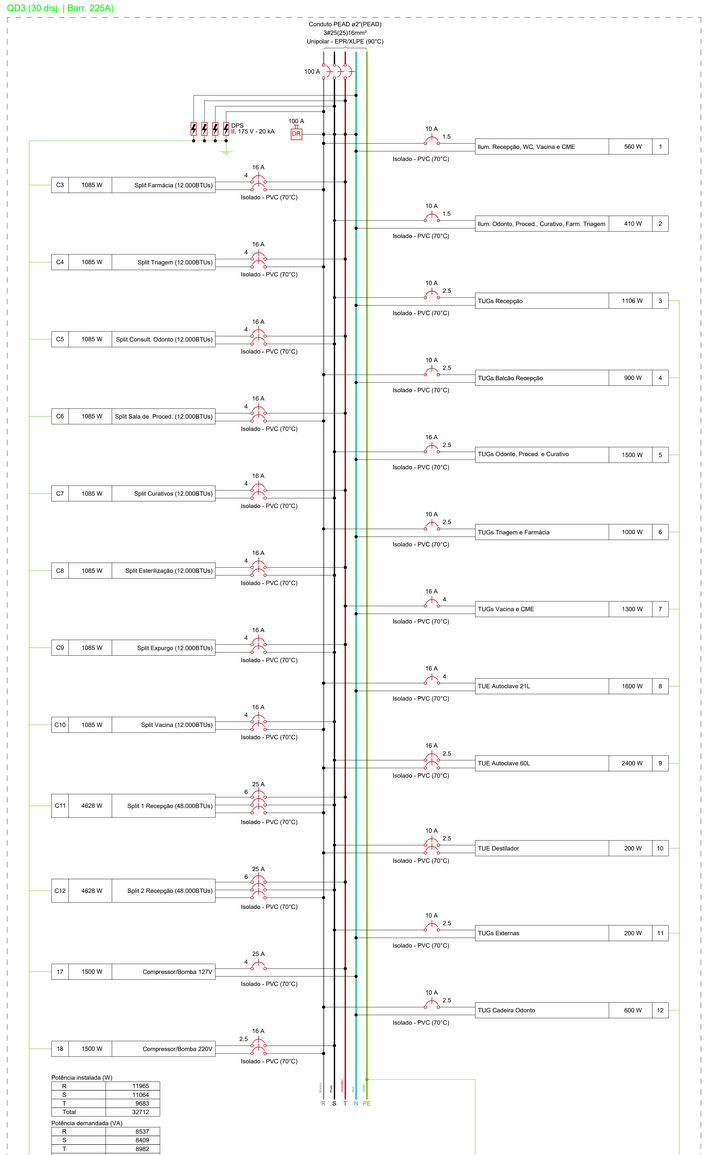
REVISÕES	DATA:	
	FEV/2025	EMISSÃO INICIAL
LOCALIZAÇÃO		

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 às 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 às 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

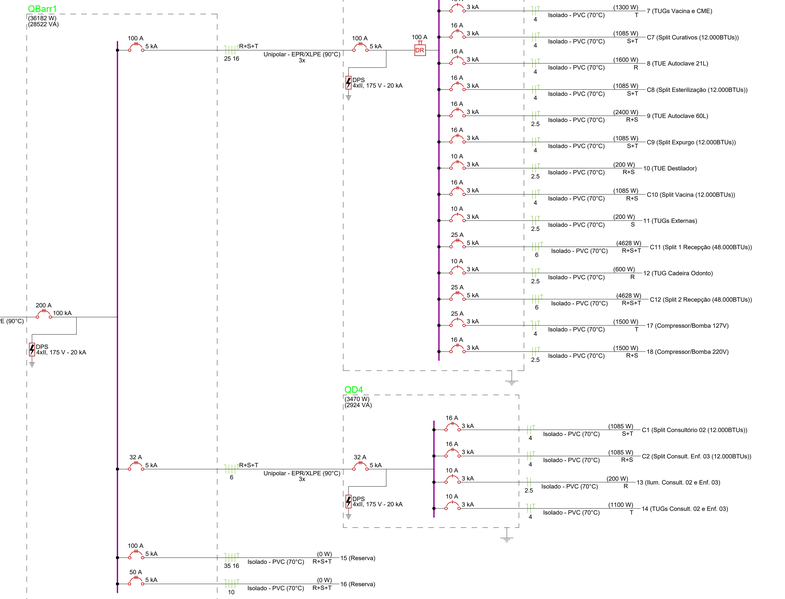
QD4



QD3 (30 disj. | Barr. 225A)



QBarr1

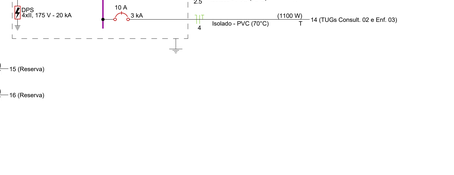


QD3 (30 disj. | Barr. 225A)

(32712 W)
(25928 VA)

QD4

(3470 W)
(2924 VA)



Quadro de Demanda (AL1) - Térreo

Tipo de carga	Potência instalada (kVA)	Fator de demanda (%)	Demanda (kVA)
Condicionador de ar tipo split (Não residencial)	22.08	86.00	18.99
Iluminação e TUG's (Clínicas e hospitais)	14.21	40.00	5.68
Motores	5.13	75.00	3.85
		TOTAL	26.52

Quadro de Demanda (QD3) - Térreo

Tipo de carga	Potência instalada (kVA)	Fator de demanda (%)	Demanda (kVA)
Condicionador de ar tipo split (Não residencial)	19.72	86.00	16.96
Iluminação e TUG's (Clínicas e hospitais)	12.80	40.00	5.12
Motores	5.13	75.00	3.85
		TOTAL	25.93

Quadro de Cargas (QD3) - Térreo

Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	Tensão (V)	Iluminação (W) 20	Iluminação (W) 30	Tomadas (W) 2	100	200	250	300	600	1085	1500	1600	2400	4628	Pot. total. (VA)	Pot. total. (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	FCT	FCA	In' (A)	Ip (A)	Seção (mm²)	Ic (A)	Disj (A)	dV parc (%)	dV total (%)	Status
1	Ilum. Recepção, WC, Vacina e CME	F+N	B1	127 V	28													609	560	R	560			1.00	0.65	7.4	4.8	1.5	17.5	10	0.65	2.87	OK
2	Ilum. Odonto, Proced., Curativo, Farm. Triagem	F+N	B1	127 V	16	3												442	410	S		410		1.00	1.00	2.1	3.5	1.5	17.5	10	0.42	2.64	OK
3	TUGs Recepção	F+N+T	B1	127 V			3	8			1							1204	1106	S		1106		1.00	0.65	14.6	9.5	2.5	24.0	10	0.78	3.00	OK
4	TUGs Balcão Recepção	F+N+T	B1	127 V				9										976	900	R	900			1.00	0.65	11.9	7.7	2.5	24.0	10	1.22	3.44	OK
5	TUGs Odonto, Proced. e Curativo	F+N+T	B1	127 V				15										1630	1500	S		1500		1.00	1.00	12.8	12.8	2.5	24.0	16	1.34	3.56	OK
6	TUGs Triagem e Farmácia	F+N+T	B1	127 V				10										1087	1000	R	1000			1.00	1.00	8.6	8.6	2.5	24.0	10	0.57	2.79	OK
7	TUGs Vacina e CME	F+N+T	B1	127 V				8		2							1300	1396	1300	T			1300	1.00	0.65	16.9	11.0	4	32.0	16	1.06	3.28	OK
8	TUE Autoclave 21L	F+N+T	B1	127 V											1			1739	1600	R	1600			1.00	0.80	17.1	13.7	4	32.0	16	1.76	3.98	OK
9	TUE Autoclave 60L	F+F+T	B1	220 V												1		2609	2400	R+S	1200	1200		1.00	0.80	14.8	11.9	2.5	24.0	16	1.43	3.65	OK
10	TUE Destilador	F+F+T	B1	220 V					1									217	200	R+S	100	100		1.00	0.80	1.2	1.0	2.5	24.0	10	0.12	2.34	OK
11	TUGs Externas	F+N+T	B1	127 V				2										217	200	S		200		1.00	0.65	2.6	1.7	2.5	24.0	10	0.36	2.58	OK
12	TUG Cadeira Odonto	F+N+T	B1	127 V								1						667	600	R	600			1.00	1.00	5.2	5.2	2.5	24.0	10	0.63	2.85	OK
C3	Split Farmácia (12.000BTUs)	F+F+T	B1	220 V									1					1179	1085	R+T	543		543	1.00	1.00	5.4	5.4	4	32.0	16	0.18	2.40	OK
C4	Split Triagem (12.000BTUs)	F+F+T	B1	220 V									1					1179	1085	R+T	543		543	1.00	1.00	5.4	5.4	4	32.0	16	0.10	2.31	OK
C5	Split Consult. Odonto (12.000BTUs)	F+F+T	B1	220 V									1					1179	1085	S+T		543	543	1.00	0.80	6.7	5.4	4	32.0	16	0.17	2.39	OK
C6	Split Sala de Proced. (12.000BTUs)	F+F+T	B1	220 V									1					1179	1085	R+T	543		543	1.00	0.80	6.7	5.4	4	32.0	16	0.23	2.45	OK
C7	Split Curativos (12.000BTUs)	F+F+T	B1	220 V									1					1179	1085	S+T		543	543	1.00	0.80	6.7	5.4	4	32.0	16	0.30	2.52	OK
C8	Split Esterilização (12.000BTUs)	F+F+T	B1	220 V									1					1179	1085	S+T		543	543	1.00	0.80	6.7	5.4	4	32.0	16	0.37	2.59	OK
C9	Split Expurgo (12.000BTUs)	F+F+T	B1	220 V									1					1179	1085	S+T		543	543	1.00	0.80	6.7	5.4	4	32.0	16	0.29	2.51	OK
C10	Split Vacina (12.000BTUs)	F+F+T	B1	220 V									1					1179	1085	R+S	543	543		1.00	0.80	6.7	5.4	4	32.0	16	0.29	2.51	OK
C11	Split 1 Recepção (48.000BTUs)	3F+T	B1	220 V												1		5142	4628	R+S+T	1543	1543	1543	1.00	0.80	16.9	13.5	6	36.0	25	0.56	2.78	OK
C12	Split 2 Recepção (48.000BTUs)	3F+T	B1	220 V												1		5142	4628	R+S+T	1543	1543	1543	1.00	0.80	16.9	13.5	6	36.0	25	0.50	2.72	OK
17	Compressor/Bomba 127V	F+N+T	B1	127 V											1			2567	1500	T			1500	1.00	0.80	25.3	20.2	4	32.0	25	1.54	3.75	OK
18	Compressor/Bomba 220V	F+F+T	B1	220 V											1			2567	1500	R+S	750	750		1.00	0.80	14.6	11.7	2.5	24.0	16	0.74	2.96	OK
TOTAL					44	3	3	52	1	2	1	1	8	2	1	1	2	37649	32712	R+S+T	11965	11064	9683											

Quadro de Demanda (QD4) - Térreo

Tipo de carga	Potência instalada (kVA)	Fator de demanda (%)	Demanda (kVA)
Condicionador de ar tipo split (Não residencial)	2.36	100.00	2.36
Iluminação e TUG's (Clínicas e hospitais)	1.41	40.00	0.57
		TOTAL	2.92

Quadro de Cargas (QD4) - Térreo

Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	Tensão (V)	Iluminação (W) 20	Tomadas (W) 100	1085	Pot. total. (VA)	Pot. total. (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	FCT	FCA	In' (A)	Ip (A)	Seção (mm²)	Ic (A)	Disj (A)	dV parc (%)	dV total (%)	Status
13	Ilum. Consult. 02 e Enf. 03	F+N	B1	127 V			1	217	200	R	200			1.00	1.00	1.0	1.7	2.5	24.0	10	0.10	2.08	OK
14	TUGs Consult. 02 e Enf. 03	F+N+T	B1	127 V		11		1196	1100	T			1100	1.00	1.00	5.1	9.4	4	32.0	10	0.21	2.19	OK
C1	Split Consultório 02 (12.000BTUs)	F+F+T	B1	220 V			1	1179	1085	S+T		543	543	1.00	1.00	5.4	5.4	4	32.0	16	0.15	2.13	OK
C2	Split Consult. Enf. 03 (12.000BTUs)	F+F+T	B1	220 V			1	1179	1085	R+S	543			1.00	1.00	5.4	5.4	4	32.0	16	0.15	2.13	OK
TOTAL						10	11	3772	3470	R+S+T	743	1085	1643										

govbr
Documento assinado digitalmente
IGOR VIANA DE CASTRO
Data: 01/06:2025 09:34:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

E L É T R I C O

PMBV - SMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

SP - SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS

PROJETO: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO SENADOR HÉLIO CAMPOS, EM BOA VISTA - RR

ASSUNTO: QUADRO DE DEMANDA, QUADRO DE CARGAS, LISTA DE MATERIAIS E LEGENDA

ENDEREÇO: RUA PEDRO ALDEMAR BANTIM, 28, BAIRRO SENADOR HÉLIO CAMPOS, BOA VISTA - RORAIMA

PROPOSTA: 1364.6360001/23-083

AUTOR: IGOR VIANA DE CASTRO
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA 061910/D

DATA: FEV/2025

ESCALA: INDICADA

ÁREA TOTAL: 280.17 m²

PRANCHA: 04/04

ARQUIVO: IE_UBS_SENADOR_HÉLIO_CAMPOS.dwg

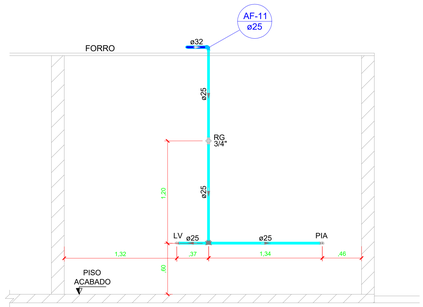
REVISÕES

DATA:	
FEV/2025	EMISSÃO INICIAL

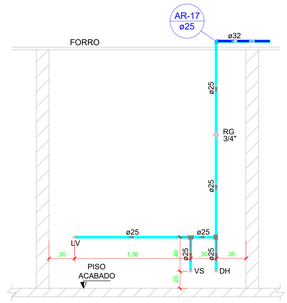
LOCALIZAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 às 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 às 11:09
Conforme decreto municipal nº 11445 de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portaldacidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

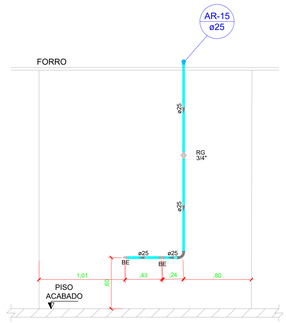
NUP: 00000.9.614344/2



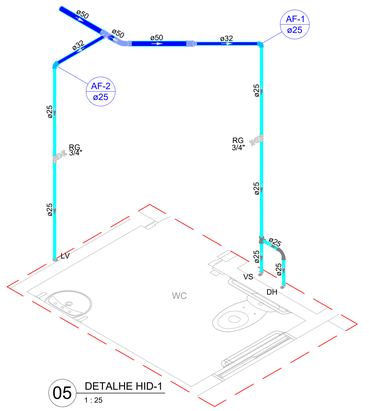
02 CORTE - C1
1 : 25



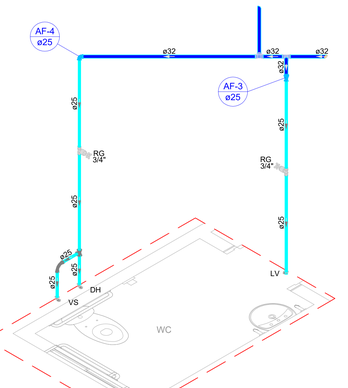
03 CORTE - C2
1 : 25



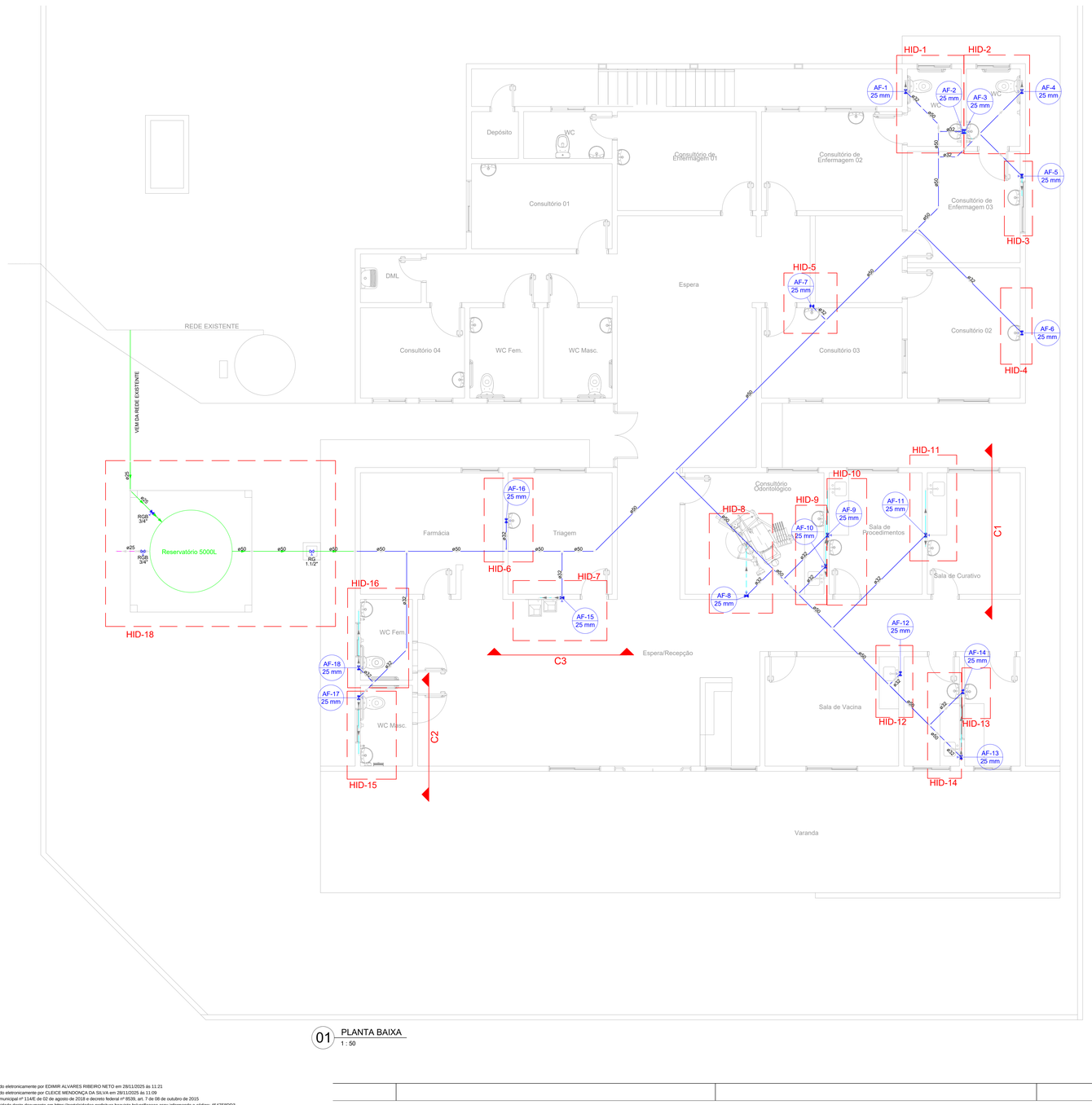
04 CORTE - C3
1 : 25



05 DETALHE HID-1
1 : 25



06 DETALHE HID-2
1 : 25



01 PLANTA BAIXA
1 : 50

Lista de materiais	
Alimentação	
Caixa de passagem	
Caixa de concreto pré-moldada para abrigo de registro Ø 30cm	1 pç
Metais	
Registro de gaveta bruto ABNT	
1.1/2"	1 pç
3/4"	1 pç
PVC rígido soldável	
Adapt sold.curto c/bolsa-rosca p registro	
25 mm - 3/4"	2 pç
50 mm - 1.1/2"	2 pç
Curva 90 soldável	
25 mm	4 pç
50 mm	4 pç
Tubos	
25 mm	7.60 m
50 mm	10.10 m
Reservatório cilíndrico	
Polietileno	
5000 L	1 pç
Água fria (DISTRIBUIÇÃO COBERTURA)	
PVC rígido soldável	
Bucha de redução sold. longa	
50 mm - 32 mm	2 pç
Curva 45 soldável	
32 mm	2 pç
50 mm	3 pç
Luva soldável	
50 mm	2 pç
Tubos	
32 mm	28.20 m
50 mm	33.40 m
Tê 90 soldável	
32 mm	3 pç
50 mm	1 pç
Tê de redução 90 soldável	
50 mm - 32 mm	13 pç
Água fria (DISTRIBUIÇÃO PAREDES)	
Aparelho	
Bebedouro	
25mmx 1/2"	2 pç
Ducha higiênica	
25mm x 1/2"	4 pç
Torneira de Pia de Cozinha	
25 mm - 1/2"	2 pç
25mm - 3/4"	3 pç
Torneira de lavatório	
25 mm - 1/2"	12 pç
25 mm - 1/2" BANCADA	1 pç
Vaso Sanitário c/ cx. acoplada	
1/2"	4 pç
Metais	
Registro de gaveta c/ canopla cromada	
3/4"	18 pç
PVC Acessórios	
Engate flexível cobre cromado com canopla	
1/2 - 30cm	4 pç
Engate flexível plástico	
1/2 - 30cm	16 pç
PVC rígido soldável	
Adapt sold.curto c/bolsa-rosca p registro	
25 mm - 3/4"	36 pç
Curva 90 soldável	
25 mm	7 pç
Joelho de redução 90 soldável	
32 mm - 25 mm	18 pç
Tubos	
25 mm	56.50 m
Tê 90 soldável	
25 mm	9 pç
PVC soldável azul c/ bucha latão	
Joelho 90° soldável com bucha de latão	
25 mm - 3/4"	3 pç
Joelho de redução 90° soldável com bucha de latão	
25 mm- 1/2"	23 pç
Tê red.90 sold c/ bucha latão B central	
25 mm -1/2"	2 pç
Água fria (EXTRAVASSOR)	
Metais	
Registro de gaveta bruto ABNT	
3/4"	1 pç
PVC rígido soldável	
Adapt sold.curto c/bolsa-rosca p registro	
25 mm - 3/4"	2 pç
Curva 90 soldável	
25 mm	1 pç
Tubos	
25 mm	2.80 m
Tê 90 soldável	
25 mm	1 pç

ESPECIFICAÇÕES	
- TODOS OS TUBOS NÃO ESPECIFICADOS CONSIDERAR Ø25	
- TODOS OS TUBOS DE SAÍDA NÃO ESPECIFICADOS, CONSIDERAR Ø 1/2"	
LEGENDA	
CO - CADEIRA ODONTOLÓGICA	
DH - DUCHA HIGIÊNICA	
VS - VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA	
LV - TORNEIRA DE LAVATÓRIO	
BE - BEBEDOURO	
PIA - TORNEIRA DE PIA DE COZINHA	
RG - REGISTRO DE GAVETA	
RGB - REGISTRO DE GAVETA BRUTO	
ALTURAS	
CO	NO PISO
DH	0,20 m DO PISO
VS	0,20 m DO PISO
LV	0,60 OU 1,10 m DO PISO
BE	0,60 m DO PISO
PIA	0,60 OU 1,10 m DO PISO
RG	1,80 m DO PISO
RGB	ENTRADA E SAÍDA DO RESERVATÓRIO

Legenda
Registro bruto gaveta ABNT c/PVC soldável
Registro de gaveta c/canopla cromada c/PVC soldável

Legenda de condutos
Água fria (DISTRIBUIÇÃO COBERTURA)
Água fria (DISTRIBUIÇÃO PAREDES)
Água fria (DISTRIBUIÇÃO PISOS)
Água fria (EXTRAVASSOR)
Alimentação

HIDRÁULICO

PMBV - SMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

SP - SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS

PROJETO: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO SENADOR HÉLIO CAMPOS, EM BOA VISTA -RR

ASSUNTO: PLANTA BAIXA, CORTES, DETALHES, LEGENDAS E LISTA DE MATERIAIS

ENDEREÇO: RUA PEDRO ALDEMAR BANTIM, 28, BAIRRO SENADOR HÉLIO CAMPOS, BOA VISTA - RORAIMA

CONVÊNIO: 1364.6360001/23-083

AUTORES:
ENGENHEIRA CIVIL
ANA SILVA ALVES QUEIROZ
OREA-0025005/D-V

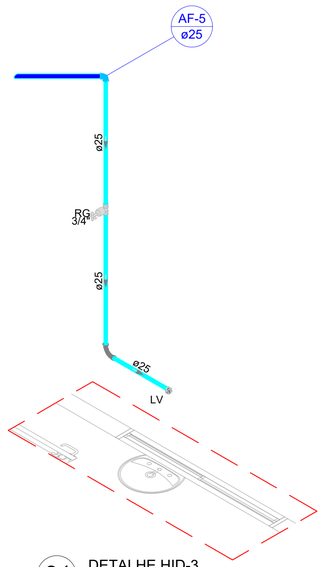
BoaVista
Compromisso com você. Todos os dias.

DATA: DEZEMBRO/2024
ESCALA: INDICADA
DESENHO: ANA SILVA QUEIROZ
ÁREA: 126,40m²
PRANCHA: 01/03
ARQUIVO: HF_UBS S. HÉLIO CAMPOS.dwg

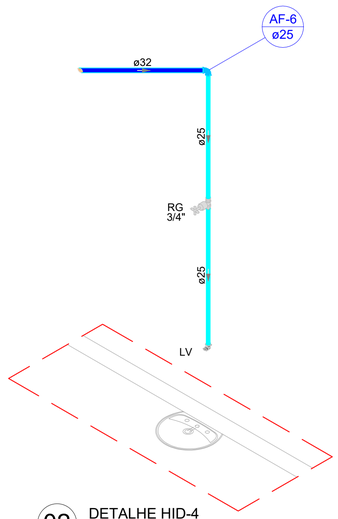
REVISÕES	DATA:	SITUAÇÃO:
	12/24	EMISSÃO INICIAL
LOCALIZAÇÃO		

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 às 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 às 11:09
Conforme decreto municipal nº 11445 de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

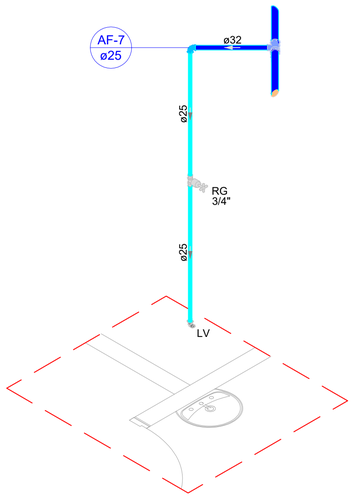
DOCUMENTO LIBERADO PARA USO E EMISSÃO POR: ANA SILVA ALVES QUEIROZ EM 28/05/2025 13:28:36
LEI 14.063 E DE DE INTERESSE DE 2020
O DESTINATÁRIO É AUTORIZADO(A) A ACESSAR ESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 4547E8DD3



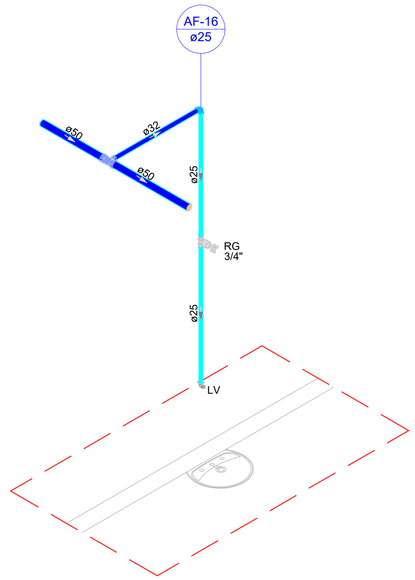
01 DETALHE HID-3
1 : 25



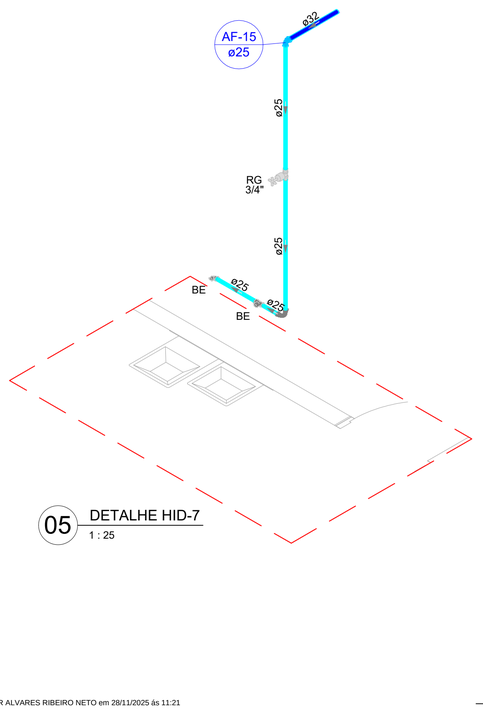
02 DETALHE HID-4
1 : 25



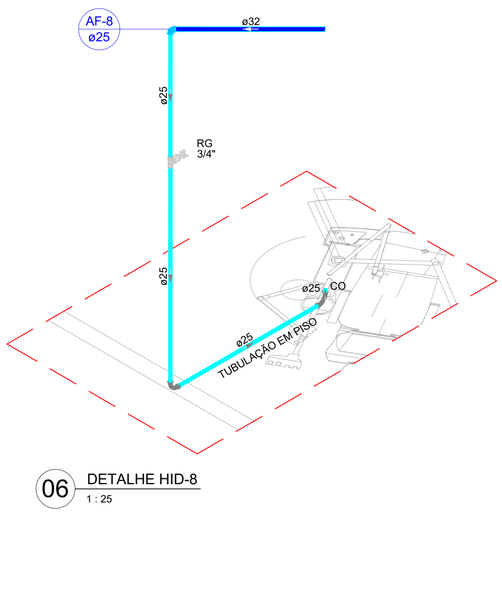
03 DETALHE HID-5
1 : 25



04 DETALHE HID-6
1 : 25



05 DETALHE HID-7
1 : 25



06 DETALHE HID-8
1 : 25

Legenda de condutos
Água fria (DISTRIBUIÇÃO COBERTURA)
Água fria (DISTRIBUIÇÃO PAREDES)
Água fria (DISTRIBUIÇÃO PISOS)
Água fria (EXTRAVASSOR)
Alimentação

ESPECIFICAÇÕES	
- TODOS OS TUBOS NÃO ESPECIFICADOS CONSIDERAR Ø25	
- TODOS OS TUBOS DE SAÍDA NÃO ESPECIFICADOS, CONSIDERAR Ø 1/2"	
LEGENDA	
CO - CADEIRA ODONTOLÓGICA	
DH - DUCHA HIGIÊNICA	
VS - VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA	
LV - TORNEIRA DE LAVATÓRIO	
BE - BEBEDOURO	
PIA - TORNEIRA DE PIA DE COZINHA	
RG - REGISTRO DE GAVETA	
RGB - REGISTRO DE GAVETA BRUTO	
ALTURAS	
CO	NO PISO
DH	0,20 m DO PISO
VS	0,20 m DO PISO
LV	0,60 OU 1,10 m DO PISO
BE	0,60 m DO PISO
PIA	0,60 OU 1,10 m DO PISO
RG	1,80 m DO PISO
RGB	ENTRADA E SAÍDA DO RESERVATÓRIO

H I D R Á U L I C O

PMBV - SMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

SP - SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS

PROJETO: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO SENADOR HÉLIO CAMPOS, EM BOA VISTA -RR

ASSUNTO: DETALHES E LEGENDAS

ENDEREÇO: RUA PEDRO ALDEMAR BANTIM, 28, BAIRRO SENADOR HÉLIO CAMPOS, BOA VISTA -

CONVÊNIO: 1364.6360001/23-083

AUTORES:
ENGENHEIRA CIVIL
ANA SILVA ALVES QUEIROZ
CREA-092288253-3

BoaVista
Compromisso com você. Todos os dias.

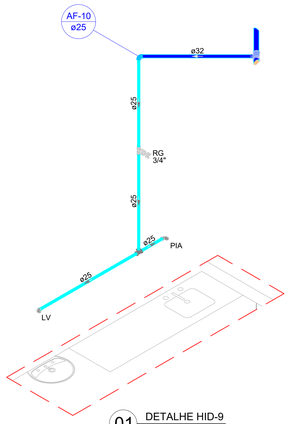
DATA: DEZEMBRO/2024	ESCALA: INDICADA	PRANCHA: 02/03
DESENHO: ANA SILVA QUEIROZ	ÁREA: 126,40m²	
ARQUIVO: HF_UBS S. HÉLIO CAMPOS.dwg		

REVISÕES	DATA:	SITUAÇÃO:
	12/24	EMISSÃO INICIAL
LOCALIZAÇÃO		

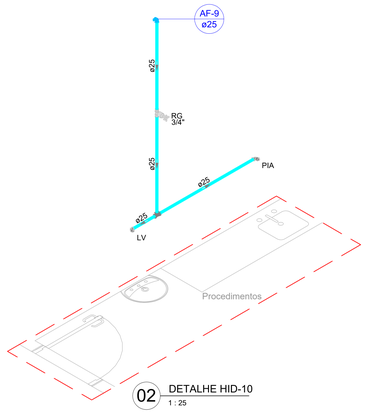
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ANA SILVA ALVES QUEIROZ EM 30/05/2025 13:28:36
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 4DE3BAF41

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

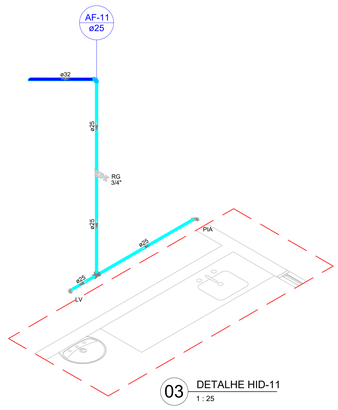
NUP: 00000.9.614344/2



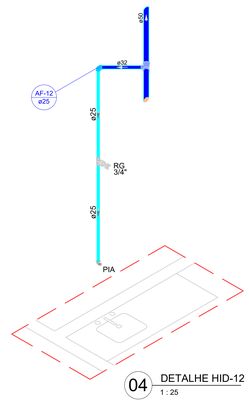
01 DETALHE HID-9
1 : 25



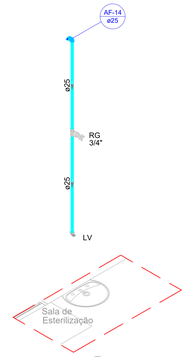
02 DETALHE HID-10
1 : 25



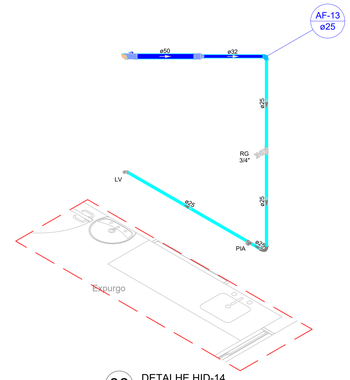
03 DETALHE HID-11
1 : 25



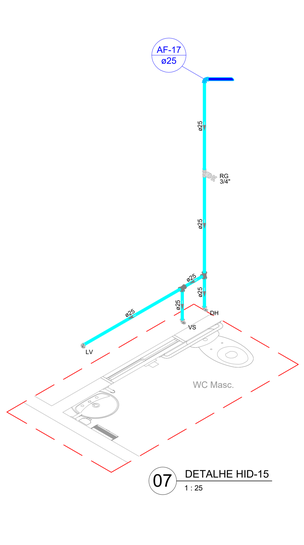
04 DETALHE HID-12
1 : 25



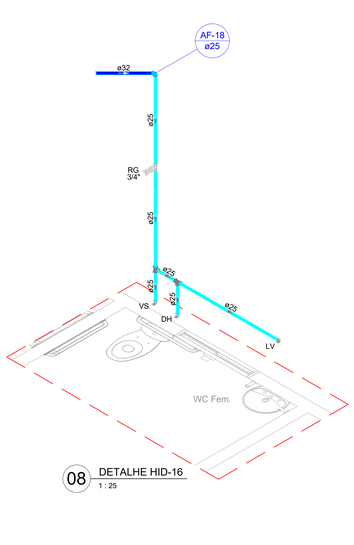
05 DETALHE HID-13
1 : 25



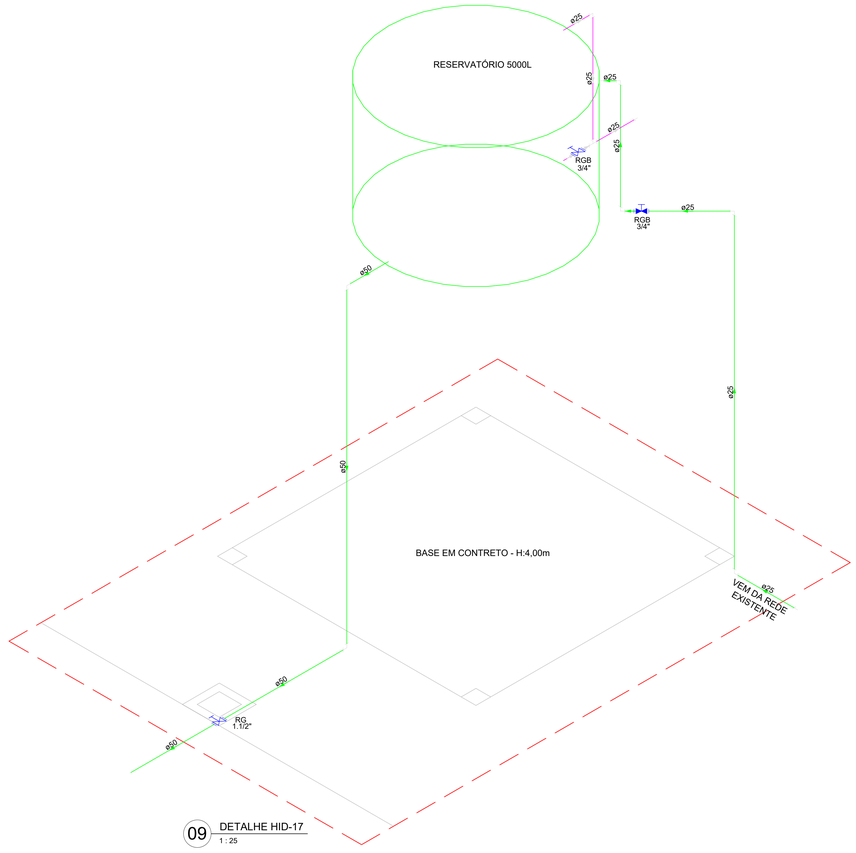
06 DETALHE HID-14
1 : 25



07 DETALHE HID-15
1 : 25



08 DETALHE HID-16
1 : 25



09 DETALHE HID-17
1 : 25

ESPECIFICAÇÕES	
- TODOS OS TUBOS NÃO ESPECIFICADOS CONSIDERAR Ø25	
- TODOS OS TUBOS DE SAÍDA NÃO ESPECIFICADOS, CONSIDERAR Ø 1/2"	
LEGENDA	
CO - CADEIRA ODONTOLÓGICA	
DH - DUCHA HIGIÊNICA	
VS - VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA	
LV - TORNEIRA DE LAVATÓRIO	
BE - BEBEDOURO	
PIA - TORNEIRA DE PIA DE COZINHA	
RG - REGISTRO DE GAVETA	
RGB - REGISTRO DE GAVETA BRUTO	
ALTURAS	
CO	NO PISO
DH	0,20 m DO PISO
VS	0,20 m DO PISO
LV	0,60 OU 1,10 m DO PISO
BE	0,60 m DO PISO
PIA	0,60 OU 1,10 m DO PISO
RG	1,80 m DO PISO
RGB	ENTRADA E SAÍDA DO RESERVATÓRIO

Legenda de condutos
Água fria (DISTRIBUIÇÃO COBERTURA)
Água fria (DISTRIBUIÇÃO PAREDES)
Água fria (DISTRIBUIÇÃO PISOS)
Água fria (EXTRAVASSOR)
Alimentação

HIDRÁULICO

PMBV - SMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

SP - SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS

PROJETO: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO SENADOR HÉLIO CAMPOS, EM BOA VISTA -RR

ASSUNTO: DETALHES E LEGENDAS

ENDEREÇO: RUA PEDRO ALDEMAR BANTIM, 28, BAIRRO SENADOR HÉLIO CAMPOS, BOA VISTA -

CONVÊNIO: 1364.6360001/23-083

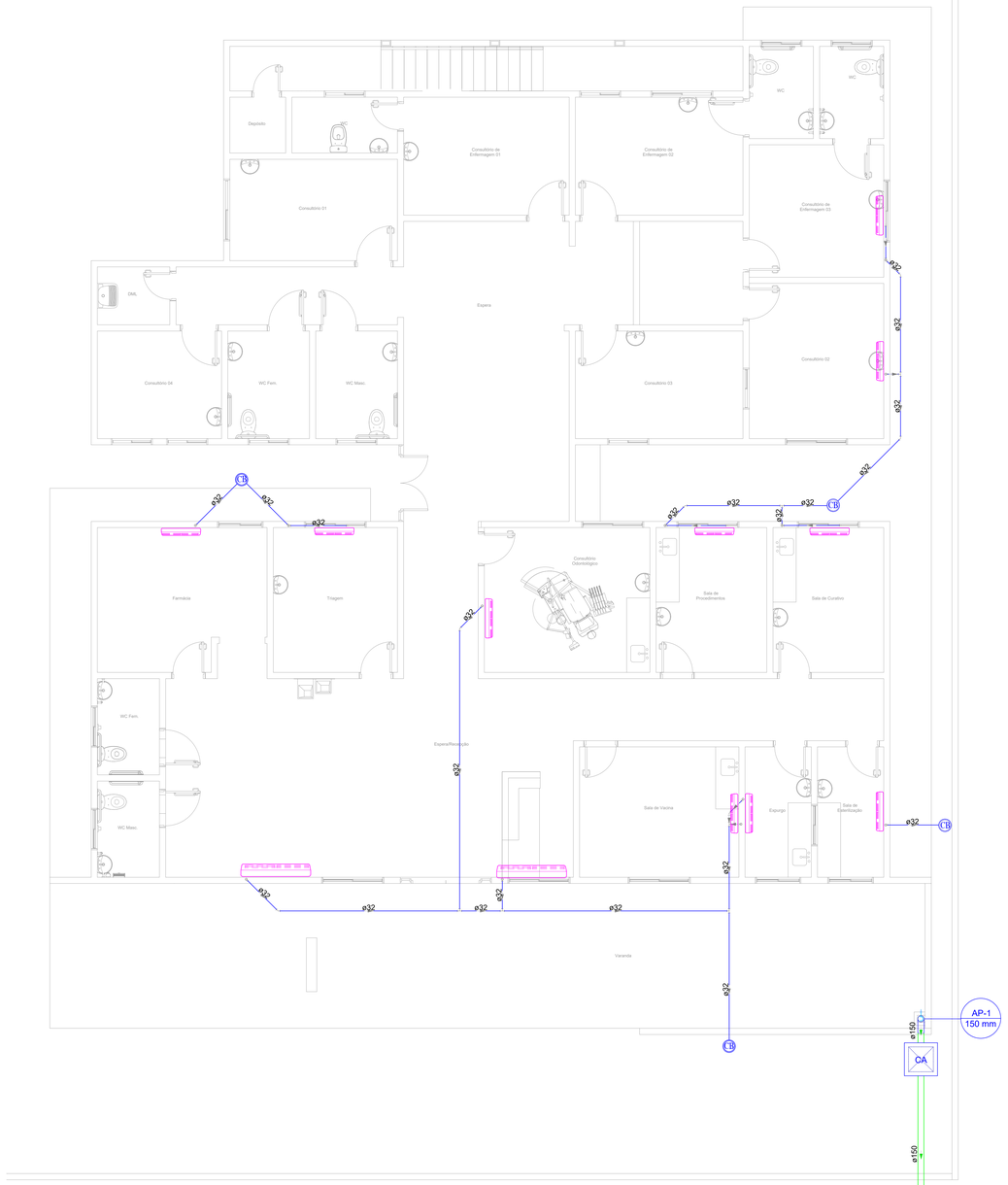
AUTORES:
ENGENHEIRA CIVIL
ANA SILVA ALVES QUEIROZ
CREA-092208203-3

DATA: DEZEMBRO/2024
ESCALA: INDICADA
DESENHO: ANA SILVA QUEIROZ
ÁREA: 126,40m²
PRANCHA: 03/03
ARQUIVO: HF_UBS S. HÉLIO CAMPOS.dwg

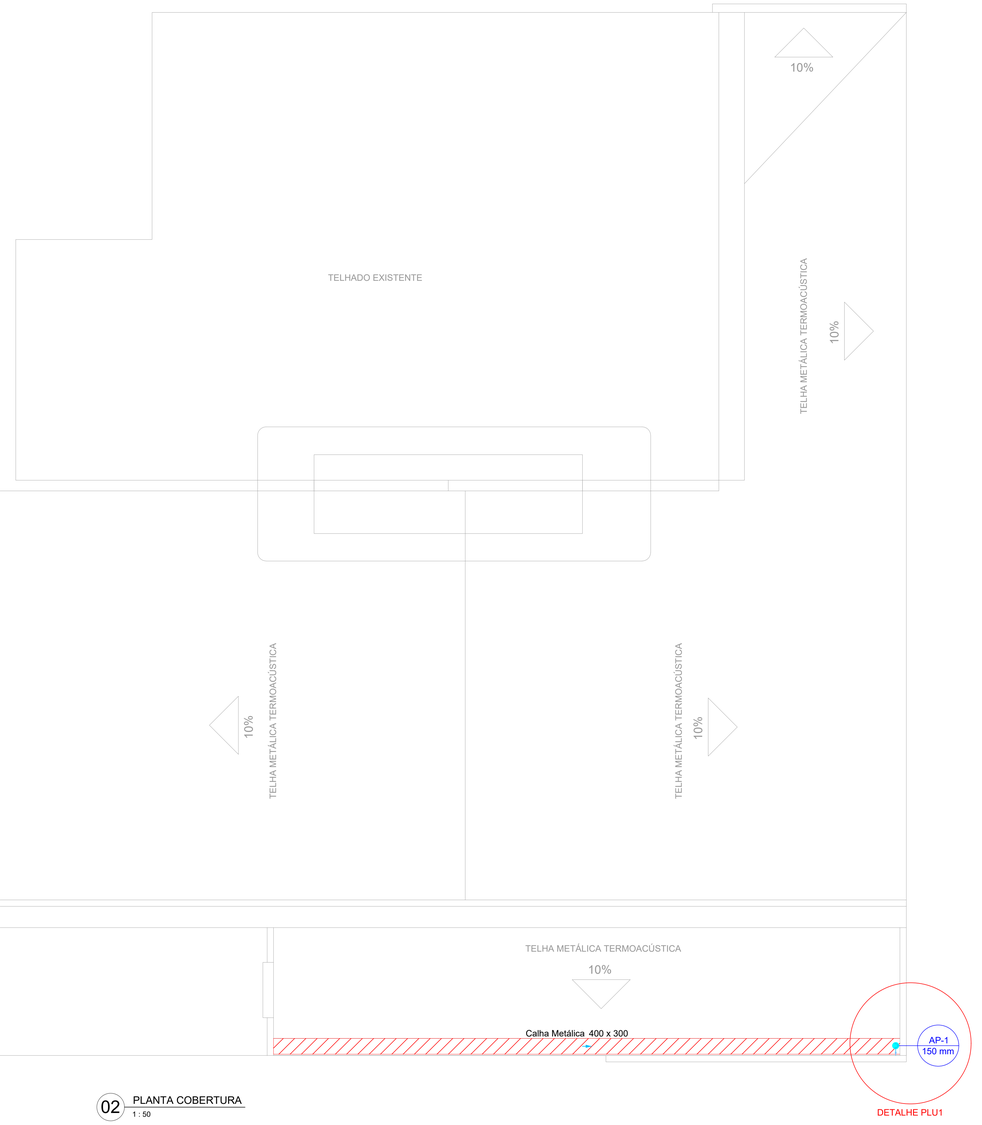
REVISÕES	DATA:	SITUAÇÃO:
	12/24	EMISSÃO INICIAL
LOCALIZAÇÃO		

Documento assinado eletronicamente por EDMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 às 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 às 11:09
Conforme decreto municipal nº 1146, de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

DOCUMENTO CONCLUÍDO POR CLEICE E EDIMAR POR: ANA SILVA ALVES QUEIROZ EM 28/05/2025 13:28:36
LOCALIZAÇÃO DE DOCUMENTO: ASSINADO POR https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 2D7E5D214
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx



01 PLANTA BAIXA
1 : 50



02 PLANTA COBERTURA
1 : 50

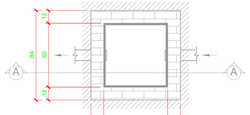
DETALHE PLU1

Lista de materiais		
Esgoto		
	Caixas de Passagem	
	Caixa de brita CA - Ø30 cm	4 pç
	Caixa de areia pluvial sem grelha CA- 60x60cm	1 pç
	PVC Esgoto	
	Tubo rígido c/ ponta lisa 150 mm - 6"	5.00 m
Pluvial		
	Calha Metálica	
	Calha retangular Chapa#20 400 mm x 300 mm (B x A)	14.7 m
	PVC Esgoto	
	Anel de borracha 150mm - 6"	1 pç
	Curva 90 longa 150 mm	1 pç
Drenos		
	PVC rígido soldável	
	Curva 45 soldável 32 mm	18 pç
	Curva 90 soldável 32 mm	16 pç
	Tubos 32 mm	77.10 m
	Tê 90 soldável 32 mm	6 pç

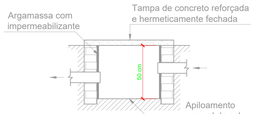
Legenda de condutos
Esgoto
Drenos
Pluvial

Legenda

CA	Caixa de areia pluvial simples
CB	Caixa de brita
	Curva 90 longa
	Calha metálica Chapa#20
	Previsão de Unidade Evaporadora



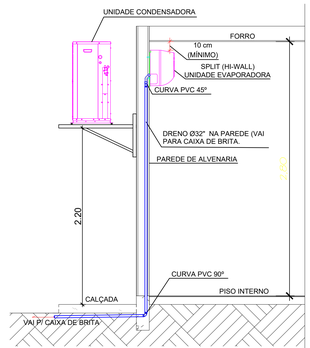
03 CA - CAIXA DE AREIA PLUVIAL (60X60)
PLANTA BAIXA
1 : 50



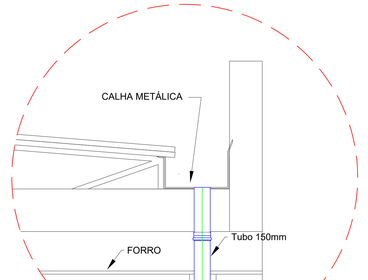
04 CA - CAIXA DE AREIA PLUVIAL (60X60)
CORTE
1 : 50



04 CB - CAIXA DE BRITA Ø30cm - CORTE
1 : 20



05 DETALHE DE INSTALAÇÃO - TÍPICO
DRENO UNIDADE EVAPORADORA - SPLT
SEM ESCALA



06 DETALHE - PLU1
SEM ESCALA

PLUVIAL/DRENOS

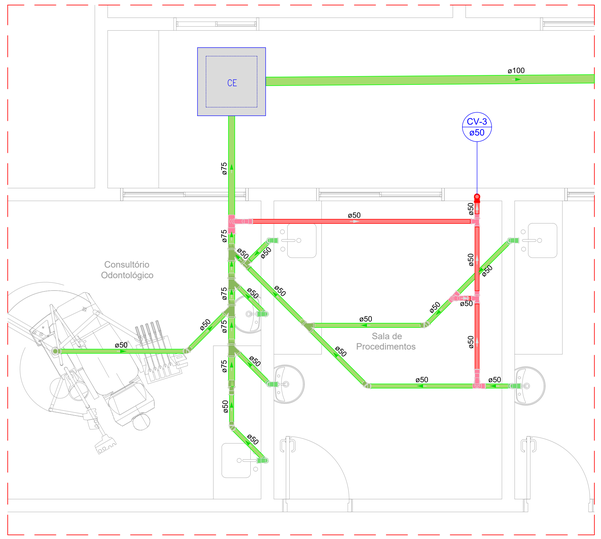
PMBV - SMO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	SP - SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS
PROJETO: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO SENADOR HÉLIO CAMPOS, EM BOA VISTA -RR	
ASSUNTO: PLANTA BAIXA, COBERTURA, DETALHES, LEGENDAS E LISTA DE MATERIAIS	
ENDEREÇO: RUA PEDRO ALDEMAR BANTIM, 28, BAIRRO SENADOR HÉLIO CAMPOS, BOA VISTA - RR	
CONVÊNIO: 1364.6360001/23-083	
AUTORES: ENGENHEIRA CIVIL ANA SILVA ALVES QUEIROZ CREA-092358253-3	
DATA: DEZEMBRO/2024	ESCALA: INDICADA
DESENHO: ANA SILVA QUEIROZ	ÁREA: 126.40m²
ARQUIVO: HPLU_HDR_UBS S. HÉLIO CAMPOS.dwg	PRANCHA: ÚNICA

REVISÕES	DATA:	SITUAÇÃO:
	12/24	EMISSÃO INICIAL
LOCALIZAÇÃO		

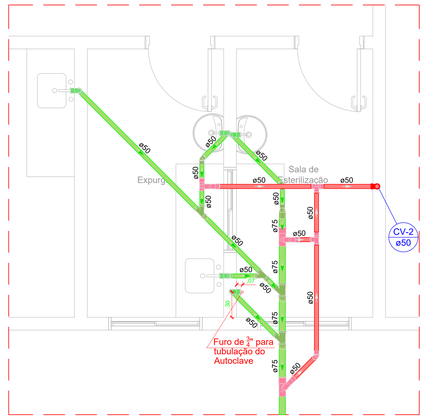
Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 29/11/2025 às 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 29/11/2025 às 11:09
Conforme decreto municipal nº 1144E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

ACESSE O PORTAL DE SERVIÇOS E INFORMAÇÕES DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR, EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 4547E8DD3
DOCUMENTO GERADO PELO SISTEMA COMPRASNET EM 29/05/2025 13:05:36
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 4547E8DD3

NUP: 00000.9.614344/2



03 DETALHE SAN-2
1 : 25



04 DETALHE SAN-3
1 : 25

CAIXA DE INSPEÇÃO

CONSTITUINTES:

* argamassa no fundo da caixa
* alvenaria de tijolos comuns de barro
* tampa de concreto armado pré-moldado
* argamassa de revestimento para alvenaria.

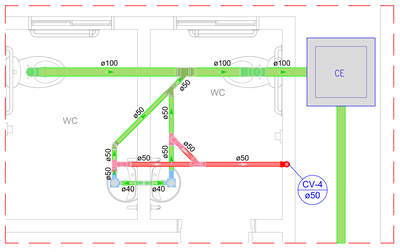
EXECUÇÃO

* Escavação manual em terra de qualquer natureza e apiloamento de fundo.
* Tampa:concreto traco 1:3:4, cimento,areia e brita, armado com malha de 15 cm x 15 cm, Ø 5,0 mm, aço CA-60. Forma de bordas: sarrafos de madeira.
* Lastro: argamassa traço 1:3, cimento e areia com adição de hidrófugo, com 5 cm de altura.
* Assentamento dos tijolos: argamassa traco 1:4, cal hidratada e areia, com adição de 100 kg de cimento por m3 de argamassa.
* Revestimento da alvenaria: argamassa traço 1:3, cimento e areia, com adição de hidrófugo.
* As CT (cota de topo) e CF (cota de fundo) que define a altura de entrada e saída dos tubos da caixa, estão na planta baixa.

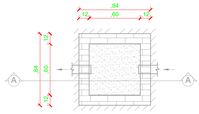
Legenda	
	Caixa Sifonada
CE	Caixas Inspeção Esgoto Simples
	Joelho 45
	Joelho 90- coluna sobe
	Junção simples
	Ramais de Ventilação
	Redução excêntrica
	Te sanitário
	Vaso Sanitário c/ J90"
	Vaso Sanitário c/ tê

Legenda de condutos
Esgoto
Ventilação

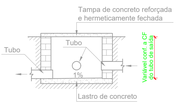
Lista de materiais	
Esgoto	
Caixas de Passagem	
Caixa de inspeção esgoto simples	
CE- 60x60x15 cm	1 pç
CE- 60x60x17 cm	1 pç
CE- 60x60x22 cm	1 pç
CE- 60x60x27 cm	1 pç
CE- 60x60x35cm	1 pç
CE- 60x60x41cm	1 pç
CE- 60x60x46 cm	1 pç
CE- 60x60x60 cm	1 pç
PVC Acessórios	
Caixa sifonada	
100x100x50	4 pç
Sifão de copo p/ pia e lavatório	
1" - 1.1/2"	2 pç
1" - 2"	7 pç
Válvula p/ lavatório e tanque	
1"	6 pç
Válvula p/ pia	
1"	3 pç
PVC Esgoto	
Anel de borracha	
100mm - 4"	7 pç
50mm - 2"	59 pç
75mm - 3"	7 pç
Curva 90 curta	
40 mm	4 pç
50 mm	9 pç
Joelho 45	
50 mm	14 pç
75 mm	1 pç
Joelho 90	
100 mm	3 pç
50 mm	15 pç
Joelho 90 c/anel p/ esgoto secundário	
40 mm - 1.1/2"	4 pç
50 mm	9 pç
Junção simples	
100 mm - 50 mm	2 pç
50 mm - 50 mm	8 pç
75 mm - 50 mm	6 pç
Redução excêntrica	
75 mm - 50 mm	2 pç
Tubo PVC ponta-bolsa c/ virola	
100 mm - 4"	1.60m
Tubo rígido c/ ponta lisa	
100 mm - 4"	68.50 m
40 mm	3.4 m
50 mm - 2"	47.30 m
75 mm - 3"	7.60 m
Tê sanitário	
100 mm - 100 mm	1 pç
50 mm - 50 mm	1 pç
Vedação p/ saída de vaso sanitário	
100 mm	4 pç
Ventilação	
PVC Esgoto	
Anel de borracha	
50mm - 2"	56 pç
75mm - 3"	3 pç
Joelho 45	
50 mm	3 pç
Joelho 90	
50 mm	16 pç
Junção simples	
50 mm - 50 mm	4 pç
Terminal de ventilação	
50 mm	4 pç
Tubo rígido c/ ponta lisa	
50 mm - 2"	36.00 m
Tê sanitário	
50 mm - 50 mm	13 pç
75 mm - 50 mm	3 pç



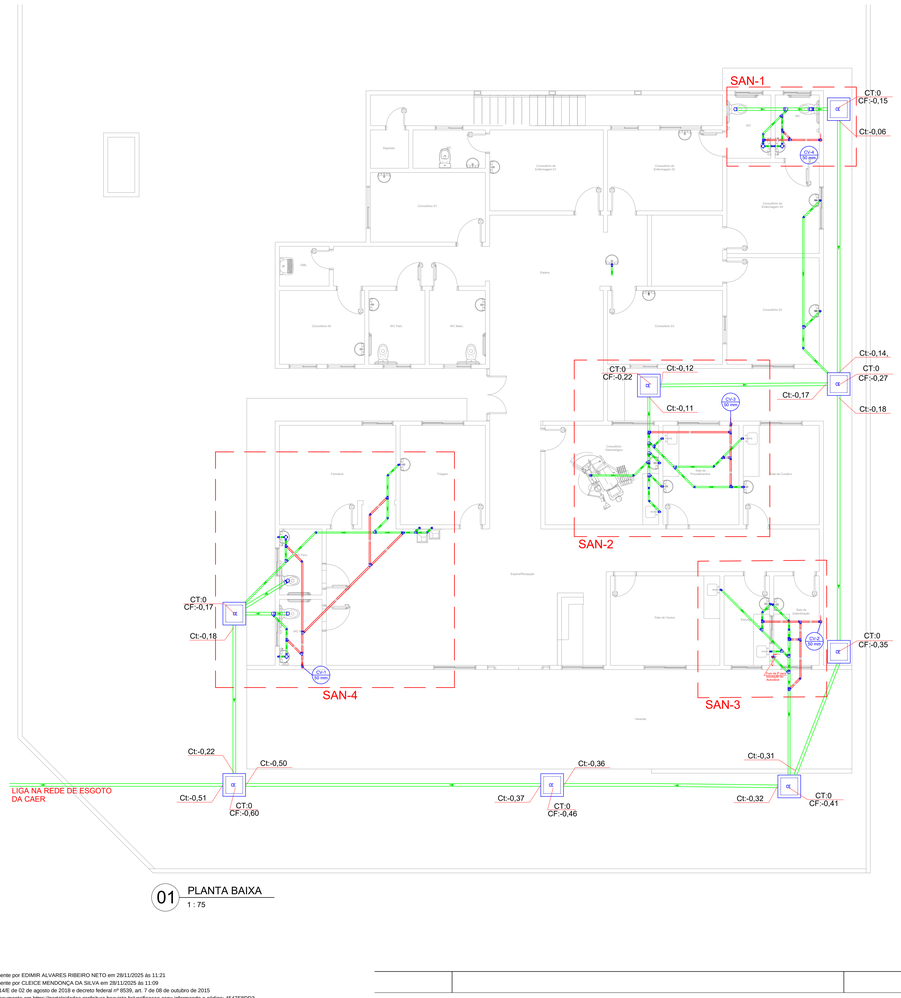
05 DETALHE SAN-1
1 : 25



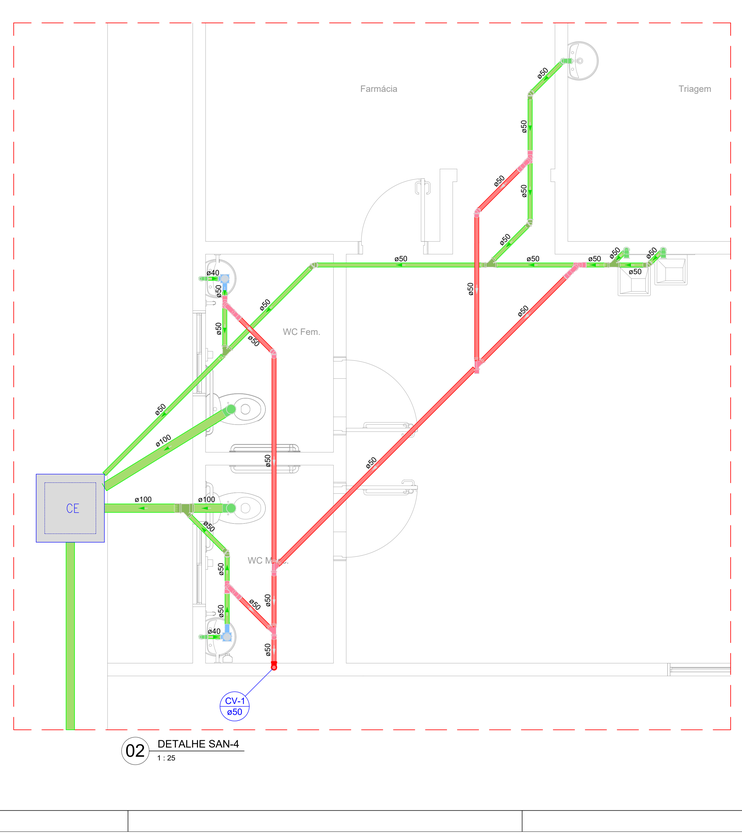
06 CE - 60X60 - PLANTA
1 : 25



07 CE - 60X60 - CORTE
1 : 25



01 PLANTA BAIXA
1 : 75



02 DETALHE SAN-4
1 : 25

Nota:
- PARA OS TUBOS COM DIÂMETRO NOMINAL IGUAL OU SUPERIOR A Ø100mm CONSIDERAR INCLINAÇÃO DE 1%
- PARA OS TUBOS COM DIÂMETRO NOMINAL IGUAL OU INFERIOR A Ø75mm CONSIDERAR INCLINAÇÃO DE 2%
- CT- COTA DE TOPO DA CAIXA DE PASSAGEM
- CF- COTA DE FUNDO DA CAIXA DE PASSAGEM
- Ct- COTA DO TUBO (CONSIDERANDO O TOPO)
- CT E CF TEM AS DISTÂNCIAS COM REFERÊNCIA A COTA 0,0 (ZERO) DO TERRENO
- A BANCADA DA SALA "ESTERILIZAÇÃO" TEM UM FURO DE 3/4" PARA A TUBULAÇÃO DE DRENO DO AUTOCLAVE.

SANITÁRIO

PMBV - SMO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	SP - SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS

PROJETO: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO SENADOR HÉLIO CAMPOS, EM BOA VISTA -RR

ASSUNTO: PLANTA BAIXA, DETALHES, LEGENDAS E LISTA DE MATERIAIS

ENDEREÇO: RUA PEDRO ALDEMAR BANTIM, 28, BAIRRO SENADOR HÉLIO CAMPOS, BOA VISTA - RORAIMA

PROPOSTA: 1364.6360001/23-083

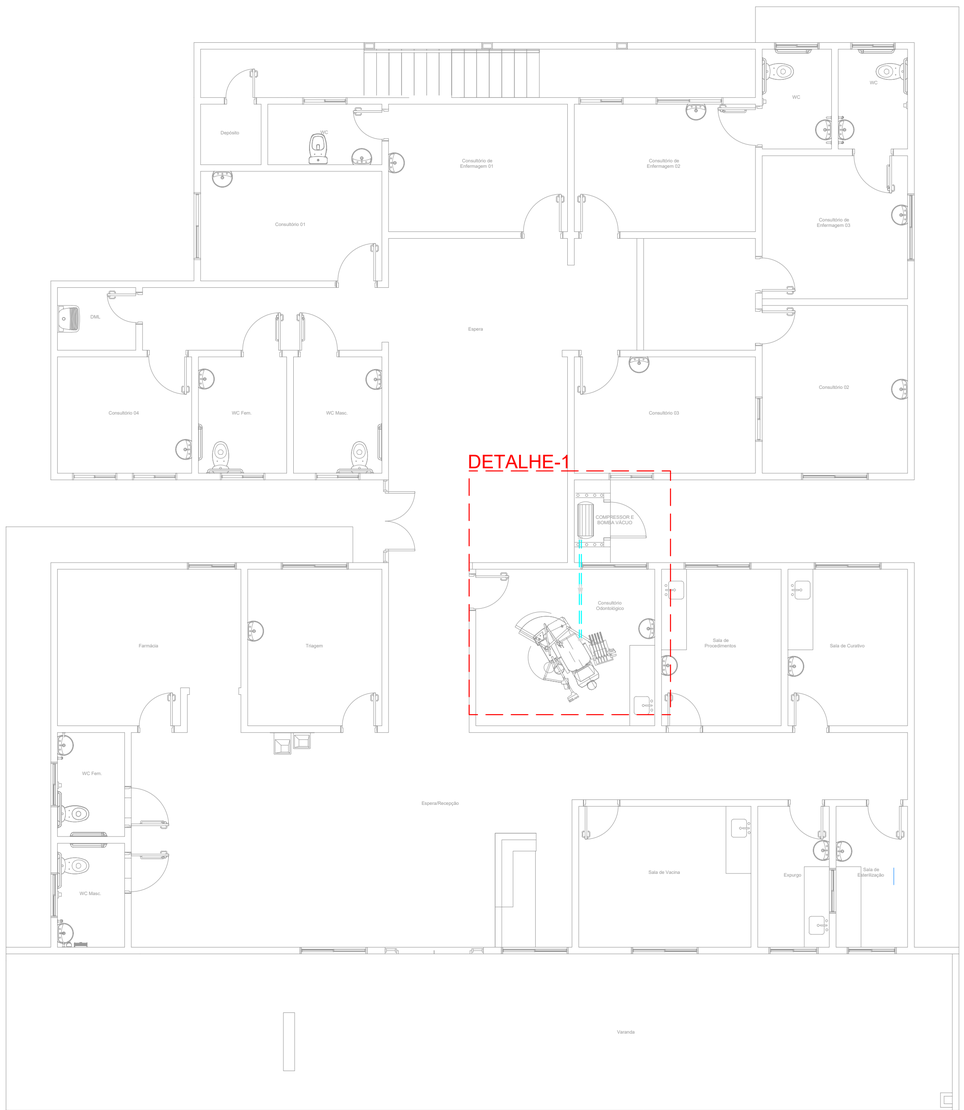
AUTORES:
ENGENHEIRA CIVIL
ANA SILVA ALVES QUEIROZ
CREA-0922082263-3

DATA: DEZEMBRO/2024	ESCALA: INDICADA
DESENHO: ANA SILVA QUEIROZ	ÁREA: 126,40m²
ARQUIVO: HE_UBS S. HÉLIO CAMPOS.dwg	PRANCHA: ÚNICA

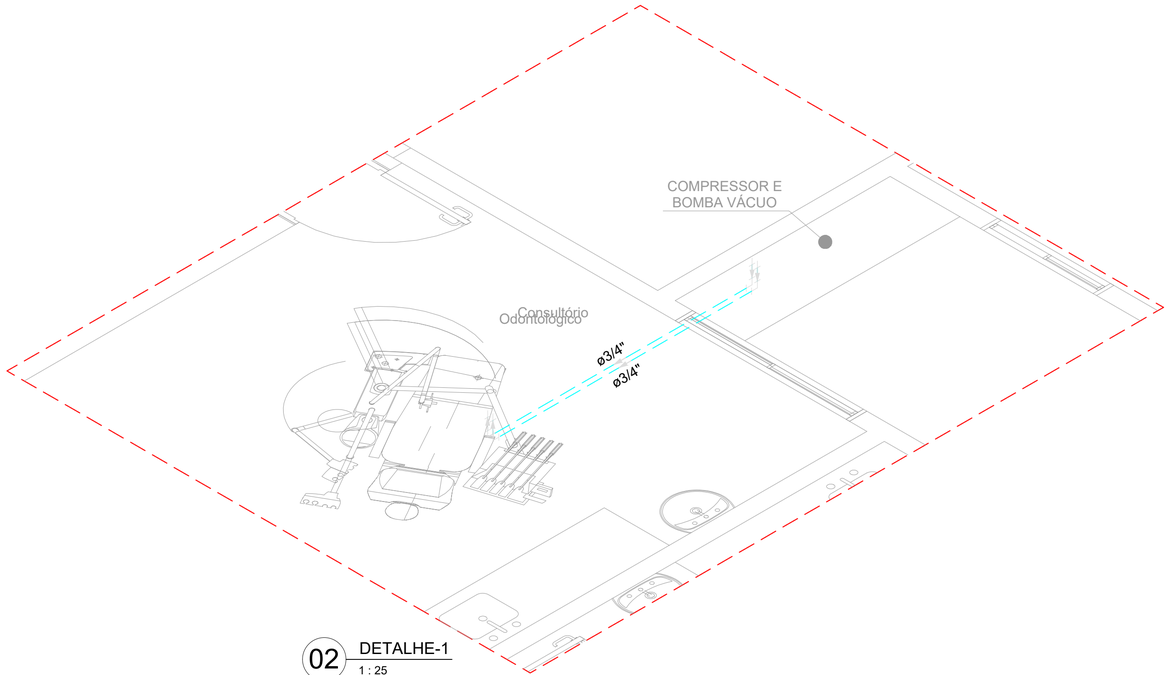
REVISÕES	DATA:	SITUAÇÃO:
	12/24	EMISSÃO INICIAL
LOCALIZAÇÃO		

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 às 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 às 11:09
Conforme decreto municipal nº 1145 de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

DOCUMENTO ORIGINAL GERADO COM O NÚMERO 00000.9.614344/2025-83 EM 28/11/2025 11:20:36
LOCAL: MATA DA ESCURIDÃO, DE BOA VISTA - RR
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 4E54B864



01 PLANTA BAIXA TÉRREO
1 : 75



02 DETALHE-1
1 : 25

Lista de materiais		
Gás		
	PVC rígido roscável	
	Curva 90 c/ rosca 3/4"	4 pç
	Tubos 3/4"	5.05 m

Legenda de condutos
Gás no Piso

A R / V Á C U O

PMBV - SMO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	SP - SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS

PROJETO: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO SENADOR HÉLIO CAMPOS, EM BOA VISTA -RR

ASSUNTO: PROJETO AR COMPRIMIDO E BOMBA DE VÁCUO
PLANTA BAIXA, DETALHE E LEGENDA

ENDEREÇO: RUA PEDRO ALDEMAR BANTIM, 28, BAIRRO SENADOR HÉLIO CAMPOS, BOA VISTA - RORAIMA

CONVÊNIO: 1364.6360001/23-083

AUTORES:

ENGENHEIRA CIVIL
ANA SILVA ALVES QUEIROZ
CREA-092288253-3

BoaVista
Compromisso com você. Todos os dias.

DATA: DEZEMBRO/2024	ESCALA: INDICADA	PRANCHA: ÚNICA
DESENHO: ANA SILVA QUEIROZ	ÁREA: 126,40m²	
ARQUIVO: AC-VÁCUO_UBS S. HÉLIO CAMPOS.dwg		

REVISÕES	DATA:	SITUAÇÃO:
	12/24	EMISSÃO INICIAL
LOCALIZAÇÃO		

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

ANEXO II

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° XXX

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o 05.943.030/0001 – 55, com sede no Palácio 9 de Julho, situada na rua General Penha Brasil nº 1011, nesta cidade, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO, brasileiro, com a interveniência da ....., doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) ....., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por ..... (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no **Processo nº 023032/2025 - SMSA** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do(a) **Concorrência nº 90023/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de engenharia de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – SENADOR HÉLIO CAMPOS, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CAT-SER	UNI-DADE DE MEDIDA	QUANTI-DADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – SENADOR HÉLIO CAMPOS, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR.	5622	UND	1,00		

Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- O Termo de Referência;
- O Edital da Licitação;
- A Proposta do contratado;
- Eventuais anexos dos documentos supracitados;
- O regime de execução é o de empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo **vigência do contrato será de 210 (duzentos e dez) dias,** contados da data de emissão da Ordem de Serviço emitida pela CONTRATANTE, podendo ser prorrogado nos termos do art. 105 da lei 14.133/21;

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

CLÁUSULA TERCEIRA – GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no **Termo de Referência** (Anexo I do Edital)**.**

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1 - É vedada a subcontratação, cedência ou transferência da totalidade dos serviços da execução do objeto, a terceiro, conforme **subitem 17.4 do Termo de Referência** (Anexo I do Edital);
4.2 - A subcontratação parcial apenas será aceita com prévia e expressa anuência da CONTRATANTE, respeitando o **limite máximo de até 30% (trinta por cento) do valor total**, sob pena de extinção, conforme **subitem 17.5 do Termo de Referência** (Anexo I do Edital);
4.3. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação;
4.4. A subcontratação depende de autorização prévia do contratante, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto;
4.5. O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente;
4.6. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau;
4.7. O CONTRATADO deverá substituir a subcontratada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, na hipótese de extinção da subcontratação, mantendo o percentual originalmente subcontratado até a sua execução total, notificando o CONTRATANTE, sob pena de rescisão, sem prejuízo das sanções cabíveis, ou a demonstrar a inviabilidade da substituição, hipótese em que ficará responsável pela execução da parcela originalmente subcontratada;
4.8. O CONTRATADO será responsável pela padronização, pela compatibilidade, pelo gerenciamento centralizado e pela qualidade da subcontratação.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de **R$** _____ (_____);
5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação;
5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no **item 12 e subitens do Termo de Referência** (Anexo I do Edital).

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do **orçamento estimado de 10 de julho de 2025;**

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

7.2. O valor do contrato será fixo e irreajustável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, após o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite do orçamento estimado que poderá ser reajustado de acordo com a variação do **Índice Nacional da Construção Civil –INCC**, da Fundação Getúlio Vargas, podendo, entretanto, ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos (art. 92, V, c/c § 3°, da lei 14.133/21);
7.3. No caso de reajuste, a CONTRATADA deverá formalizar o pedido a CONTRATANTE, que se reserva o direito de analisar e conceder o acréscimo pretendido;
7.4. Para o cálculo do reajuste aplicar-se-á a seguinte fórmula:

$$R = (I - Io) / Io \times V$$

Onde:

- R – Valor do reajuste procurado para a respectiva parcela da obra;
- V – Valor da parcela a ser reajustada;
- I – Índice Nacional da Construção Civil – INCC – publicado pela Fundação Getúlio Vargas, referente ao mês em que se completar um ano da data da apresentação da proposta (para o primeiro reajuste), que será a data-base do reajuste.
- No caso de reajustes posteriores, será o índice referente ao mesmo mês do ano seguinte, sempre 12 meses posterior em relação a Io.
- Io – Índice da coluna citada, referente ao mês da apresentação da proposta.

7.5. Após a aplicação do reajuste nos termos deste documento, o novo valor da parcela ou saldo contratual terá vigência e passará a ser praticado, pelo próximo período de 01 (um) ano, sem reajuste adicional e, assim, sucessivamente, durante a existência jurídica do contrato;
7.6. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 124, Inciso II, Alínea d, da Lei 14.133/2021, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado;
7.7. O reequilíbrio econômico deverá ser precedido de pesquisa de preços prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis que assegurem o levantamento adequado das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de guardar a justa remuneração do objeto contratado e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido;
7.8. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;
7.9. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s);
7.10. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer;
7.11. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s);
7.12. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor;
7.13. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo;
7.14. O reajuste será realizado por apostilamento.

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - SMLIC

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS - SULIC

COORDENAÇÃO DE EDITAIS - COEDI

UASG: 980301

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

- Orientar quanto à melhor forma de execução dos serviços e os padrões a serem adotados;
- Promover reuniões para orientar quanto à forma de desenvolvimento dos trabalhos bem como prestar informações consideradas relevantes;
- Orientar e acompanhar a Contratada em reuniões com outros órgãos públicos;
- Avaliar/aprovar os trabalhos apresentados e suas etapas nos prazos estabelecidos;
- Tomar providências para realização dos pagamentos devidos;
- Emitir, após a assinatura do contrato, antes da execução dos serviços, a respectiva Ordem de Serviço para os produtos solicitados;
- Atestar o recebimento do objeto contratado, rejeitando-o caso não esteja de acordo com as especificações trazidas no **Termo de Referência** (Anexo I do Edital);
- Acompanhar e fiscalizar a execução da prestação dos serviços objeto do **Termo de Referência** (Anexo I do Edital);
- Efetuar os pagamentos à Contratada conforme previsto no **Termo de Referência** (Anexo I do Edital), após o cumprimento das formalidades legais;
- Emitir através do setor competente, a Ordem de Serviço, devendo fazê-lo em no **máximo 10 (dez) dias úteis**, contados a partir da assinatura do contrato;
- A Ordem de Serviço só será emitida após a CONTRATADA apresentar a **Licença de Instalação** prevista no **subitem "7.1.8" do Termo de Referência** (Anexo I do Edital) e o **Plano de Gerenciamento de Resíduos de Construção Civil** previsto no **subitem "7.1.9" do Termo de Referência** (Anexo I do Edital);
- Caso a Licença de Instalação não esteja pronta, o prazo de emissão da Ordem de Serviço estabelecido no s**ubitem 7.2.1 do Termo de Referência** (Anexo I do Edital), excepcionalmente, poderá ser prorrogado, desde que esteja devidamente comprovado que a CONTRATADA deu entrada no pedido da Licença de Instalação emitida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA;
- Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o **Termo de Referência** e seus Anexos e com este **Contrato**;
- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no **Termo de Referência** (Anexo I do Edital);
- Prestar informações e esclarecimentos pertinentes e necessários que venham a ser solicitados pelo representante da Contratada;
- Acompanhar a execução dos serviços por um representante da Contratante, determinando o que for necessário para regularizar as faltas ou defeitos observados, submetendo à autoridade competente o que ultrapassar a sua competência, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes;
- Homologar os serviços prestados, atestando as respectivas faturas;
- Emitir Atestado de Capacidade Técnica a Contratada após as fazes executadas e aceitas pela fiscalização da contratante e em disposições no **Termo de Referência** (Anexo I do Edital);
- Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o **Termo de Referência** e seus Anexos e com este **Contrato**;
- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no **Termo de Referência** (Anexo I do Edital);
- Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- Efetuar o pagamento á Contratada do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente **Contrato** e no **item 12 do Termo de Referência** (Anexo I do Edital);
- Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei, no **Termo de Referência** e neste **Contrato**;
- Cientificar o órgão de representação judicial do município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;
- A **Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias,** a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período;
- Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no **prazo máximo de 30 (trinta) dias;**
- Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais;
- Promover, por intermédio do fiscal indicado, a fiscalização, acompanhamento, conferência e avaliação da execução dos serviços objeto do **Termo de Referência** (Anexo I do Edital);
- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, no que concerne a execução dos serviços;
- Observar se durante a vigência do Contrato estão sendo mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Termo de Referência** (Anexo I do Edital);
- Permitir aos funcionários da CONTRATADA, devidamente credenciados, encarregados da prestação dos serviços objeto do Termo de Referência, completo e livre acesso aos locais da execução dos serviços, possibilitando-lhes executá-los e procederem às verificações técnicas necessárias;
- Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da CONTRATADA;
- Comunicar prontamente à CONTRATADA toda e qualquer anormalidade verificada que interfira na execução dos serviços, a fim de que qualquer falha seja sanada em tempo hábil;
- Deverão ser observadas as demais regras constantes no **item 7, subitem 7.2 do Termo de Referência** (Anexo I deste Edital).

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. São obrigações do Contratado:

- Após a Assinatura do Contrato a empresa vencedora deverá apresentar, no **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, Relatório contendo a relação da Equipe Técnica que participará da elaboração dos produtos comprovando todas as qualificações dos profissionais exigidas;

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

- Trabalhar sob a orientação da equipe Coordenadora da Contratante, e executar os trabalhos em conformidade com as normas técnicas e legislações vigentes, de acordo com as especificações presentes no **Termo de Referência** (Anexo I do Edital) e dentro do melhor padrão técnico;
- Suportar todos os custos para a elaboração dos produtos, inclusive as taxas de aprovação dos projetos pelas concessionárias locais, estando suas despesas inclusas no valor do serviço;
- Cumprir as atribuições assumidas, assim como reparar, corrigir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o produto que estiver com vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços, conforme verificação da Contratante;
- Substituir imediatamente, a pedido da Contratante, profissional de sua equipe que tenha durante desenvolvimento dos trabalhos, demonstrado incapacidade técnica ou atuado de forma inconveniente ou desrespeitosa com a equipe Coordenadora da Contratante;
- Comparecer às reuniões promovidas pela Contratante, sempre que solicitado pela Coordenação da Contratante;
- Apresentar para a Contratante, sempre que solicitado, e conforme especificado, material representativo dos trabalhos em desenvolvimento;
- Entregar os projetos no prazo e nos termos contratados, e em consonância com os anteprojetos, relatórios e todo material disponível já existente sobre este objeto;
- Registrar o Contrato no CREA e/ou CAU e apresentar o comprovante de pagamento da "Anotação de Responsabilidade Técnica", e matricular os serviços no INSS;
- Fornecer, como condição prévia para execução dos serviços, cópia autenticada do documento de habilitação do profissional responsável técnico, bem como de sua ART e/ou RRT, e do documento comprobatório da inscrição no CREA e/ou CAU da sede da empresa;
- Manutenção, durante a vigência do Contrato de todas as condições de habilitação, incluindo a atualização de documentos de controle das arrecadações de tributos federais: SRF Dívida Ativa, FGTS, CND/INSS, e outras legalmente exigíveis, junto a esta Secretaria como caução mantenedora;
- Comunicar ao CONTRATANTE as alterações que forem efetuadas em seu contrato social ou estatuto;
- Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as leis federais, estaduais e municipais (inclusive todos os regulamentos, normas, instruções e diretrizes) que lhe forem aplicáveis e necessárias ao seu funcionamento como empresa;
- Indicar representante, aprovado pela Contratante, para representá-lo na execução do Contrato, comparecer às reuniões convocadas por essa Secretaria, de modo que nenhuma providência possa ser retardada ou suspensa, cabendo-lhe ainda o ônus ocasionado pelo não atendimento à convocação;
- Obedecer às normas de higiene e prevenção de acidentes, a fim de garantir a salubridade e a segurança nos acampamentos e nos canteiros de serviços;
- Responder financeiramente, sem prejuízo de medidas outras que possam ser adotadas, por quaisquer danos causados à União, Estado, Município ou terceiros, em razão da execução dos serviços;
- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta prestação, salvo mediante prévia e expressa autorização da Prefeitura Municipal de Boa Vista;
- Responder pelas obrigações e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão ou não do objeto do contrato;
- Planejar os serviços de forma a não interferir no andamento normal das atividades desenvolvidas no local e em seu entorno;
- Facilitar a ação da Fiscalização na inspeção dos serviços prestando todas as informações e esclarecimentos solicitados, inclusive de ordem administrativa;

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

- Assegurar livre acesso e trânsito nos escritórios de trabalho, bem como permitir visitas e fornecer informações a todos os consultores técnicos ou projetistas do CONTRATANTE, e que por este forem previamente credenciados;
- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, total ou parcialmente, as suas expensas, serviços objeto do Contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes de execução irregular dos trabalhos;
- Comunicar a Fiscalização, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- Não empregar menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, além de não empregar em qualquer trabalho menor de dezesseis anos, ressalvando o emprego de menor na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, tudo conforme dispõe a Lei Federal N° 14.133/21;
- Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
- Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- Deverão ser observadas as demais regras constantes no **item 7, subitem 7.1 do Termo de Referência** (Anexo I deste Edital).

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1. As partes deverão cumprir a **Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), bem como o DECRETO MUNICIPAL Nº 039/E, DE 26 DE ABRIL DE 2024**, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa;
10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD;
10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei;
10.4. A Administração deverá ser informada no **prazo de 5 (cinco) dias úteis** sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado;
10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações;
10.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD;

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

10.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância;
10.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados;
10.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado;
10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos;
10.11. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD;
10.12. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD;
10.13. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

11.1 - Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, no percentual e condições descritas no **item 10 do Termo de Referência** (Anexo I deste Edital) e nas **Cláusulas do Contrato** (Anexo II deste Edital);
11.2 - A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
a) der causa à inexecução parcial do contrato;
b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) der causa à inexecução total do contrato;
d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
- **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

- **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- **Multa:**

Ocorrência	Penalidades que poderão ser aplicadas
O atraso injustificado no cumprimento do objeto contratado ou de prazos estipulados.	Multa diária de 0,50% (cinquenta centésimos por cento) sobre o valor total contratado ou, se for o caso, sobre o valor correspondente à parte executada com atraso, limitada a 30 (trinta) dias. Após o trigésimo dia e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto, sem prejuízo da extinção unilateral do contrato.
Comportar-se de modo inidôneo.	Multa de 10% (dez por cento) aplicada sobre o valor do contrato.
Fizer declaração falsa.	Multa de 10% (dez por cento) aplicada sobre o valor do contrato.
Apresentar documentação falsa.	Multa de 10% (dez por cento) aplicada sobre o valor do contrato.
Cometer fraude fiscal.	Multa de 10% (dez por cento) aplicada sobre o valor do contrato.
Inexecução total.	Multa de 10% (dez por cento) aplicada sobre o valor do contrato.
Inexecução parcial.	Multa de 10% (dez por cento) aplicada sobre a parcela do contrato não executada.
Deixar de executar qualquer obrigação pactuada ou prevista em lei e no Edital do Certame, onde não se comine outra penalidade.	Multa diária de 0,50% (cinquenta centésimos por cento) sobre o valor total contratado, limitada a 30 (trinta) dias. Após o trigésimo dia e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto, sem prejuízo da extinção unilateral do contrato.

12.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021);
12.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021);
12.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021);
12.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021);
12.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, conforme **item 16.7 do Termo de Referência** (Anexo I do Edital);
12.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

12.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159);

12.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021);

12.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021);

12.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21;

12.14. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022;

12.15. Demais obrigações constantes no **item 16 do Termo de Referência** (Anexo I do Edital).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

13.1. A extinção contratual ocorrerá imediata e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial quando ocorrerem as situações previstas artigo 155, inciso I, II e III e artigo 137 da Lei 14.133/21 na forma prescrita nos artigos 137, 138 e 139, do mencionado Diploma Legal;

13.2. O não cumprimento ou o cumprimento irregular das cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem ônus de qualquer espécie para a Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

14.1. As despesas decorrentes com a contratação do objeto do Termo de Referência ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade orçamentária: 020802
Funcional Programática: 10.122.0032.2091

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

Elemento de despesa: 4.4.90.51.00
Fonte: SUS/RP – PROPOSTA Nº 13464.6360001/23-083
Valor da Proposta: R$ 427.572,00 (quatrocentos e vinte e sete mil, quinhentos e setenta e dois reais).
Fonte: 1.500.1002 – Recursos Próprios
Valor de Contrapartida: R$ 719.214,85 (setecentos e dezenove mil, duzentos e quatorze reais e oitenta e cinco centavos).
Valor Total: R$ 1.146.786,85 (um milhão, cento e quarenta e seis mil, setecentos e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).

14.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021;
16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;
16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021);
16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012 e Decreto Municipal nº 083/2025.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– FORO (art. 92, §1º)

18.1. Fica eleito o Foro da cidade de Boa Vista para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Boa Vista - RR, ____ de _____ de 2025.

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - SMLIC

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS - SULIC

COORDENAÇÃO DE EDITAIS - COEDI

UASG: 980301

_____

Representante legal do CONTRATANTE

_____

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 _____

2 _____

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - SMLIC
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS - SULIC
COORDENAÇÃO DE EDITAIS - COEDI
UASG: 980301

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO
(em papel timbrado da licitante)

CNPJ

AO: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
PROCESSO N° 023032/2025-SMSA.
CONCORRÊNCIA nº 90023/2025.
ABERTURA DIA: 14/01/2026.
HORÁRIO: 10h:00min.

Prezados Senhores,

Encaminhamos a V.S.ª nossa proposta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – SENADOR HÉLIO CAMPOS, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR**, a saber:

- **Valor Global**: R$ _____ (_____).
- **Prazo de validade**: _____ (_____) dias, contados a partir da data desta licitação;
- **Prazo de execução**: _____ (_____) dias, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço emitida pela Secretaria Municipal de Obras – SMO;
- **Responsável (eis) Técnico(s)**:_____;
- **Responsável Legal**: _____;
- **Banco:** _____, **Agência**:_____, **Conta Corrente nº** _____;

Atenciosamente;

Boa Vista – RR, ___ /___ / 2025.

_____
(INCLUIR NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE)
(N.º DA CARTEIRA DE IDENTIDADE COM INDICAÇÃO DO ÓRGÃO EXPEDIDOR)

Documento assinado eletronicamente por EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO em 28/11/2025 ás 11:21
Documento assinado eletronicamente por CLEICE MENDONÇA DA SILVA em 28/11/2025 ás 11:09
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx informando o código: 4547E8DD3